UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

MARIZE HELENA DE CAMPOS

# ***SENHORAS DONAS*: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822)**

São Paulo

2008

MARIZE HELENA DE CAMPOS

# ***Senhoras Donas*: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822)**

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora em História

Área de Concentração: História Econômica

Orientadora: Profa. Dra. Eni de Mesquita Samara

São Paulo

2008

Campos, Marize Helena de.

Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822) / Marize Helena de Campos, 2008.

462 f .

Orientadora: Eni de Mesquita Samara.

Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo – USP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH, 2008.

1. Mulher – História – Maranhão, 1755-1822. 2. Mulher – Condições sociais e econômicas. I. Título.

CDU 396(812.1). 03

FOLHA DE APROVAÇÃO

Marize Helena de Campos

Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822)

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora em História.

Área de Concentração: História Econômica

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Dr._____

Instituição_____Assinatura_____

Prof. Dr._____

Instituição_____Assinatura_____

Prof. Dr._____

Instituição_____Assinatura_____

Prof. Dr._____

Instituição_____Assinatura_____

Prof. Dr._____

Instituição_____Assinatura_____

*A Renato, razão primeira e última dos meus fazeres.*

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Eni de Mesquita Samara que, de forma competente e carinhosa, me conduziu na Dissertação de Mestrado e nesta Tese de Doutorado, meu profundo agradecimento e admiração. São onze anos de aprendizado acadêmico e de vida que, de forma intensa, marcaram minha vida. Foram anos privilegiados, dos quais só posso lhe dizer que serás sempre meu norte, minha baliza e minha referência.

Ao Prof. Dr. Nuno Gonçalo Monteiro, de quem fui orientanda no ICS da Universidade de Lisboa – Doutorado SWE - CNPq, sempre disponível aos meus "diálogos impertinentes".

Aos professores Carlos de Almeida Prado Bacellar, Horácio Gutierrez e Vânia Carneiro de Carvalho pelas valiosas sugestões à pesquisa.

A minha mãe Yvone Mendes Pinto Campos e meu pai Josemir Ferraz de Campos, educadores que me incentivaram a trilhar pelas veredas da História.

Ao meu filho Renato de Campos, companheiro, que, com sua sabedoria e generosidade, torna, a cada dia, minha vida mais bela.

Ao tio e historiador Jurandyr Campos, que, pelas leituras paleográficas das Atas da Câmara de Mogi das Cruzes, me fez, ainda criança, ter a certeza de que a História era minha escolha.

À amiga e irmã Nivia Saraiva dos Santos, que incontáveis vezes me confortou com suas, tão balsâmicas, palavras.

À Profa. Dra. Márcia Manir que, em sua "oficina", lapidou o meu bruto português.

À amiga Enne Moreira Lima, darling, honey, friend, my little stone girl, responsável pelo abstract.

A Igor Renato Lima, por suas precisas observações que muito enriqueceram este trabalho.

Aos funcionários e amigos do Centro de Demografia Histórica da América Latina, CEDHAL, por todo apoio nestes anos de convivência.

À Vilma Laurentino Paes, pela atenção, paciência e dedicação a mim dispensadas, em tantos momentos de angústia e comemoração.

Aos funcionários da secretaria de pós-graduação da FFLCH – USP, em especial a Oswaldo e Andréa, sempre dispostos a ajudar e resolver problemas, mesmo quando esses pareciam insolúveis.

Ao Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, órgão financiador deste trabalho, sem a qual sua realização se veria seriamente comprometida.

Aos alunos da faculdade de História da Universidade Federal do Maranhão, fiéis na luta em defesa da ciência e da Universidade Pública.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Maranhão meu muito obrigado, em especial à Profa. Helena Spínola pelo desvelo dispensado a esta pesquisa.

Aos colegas do Departamento de História da Universidade Federal do Maranhão, por terem aceitado o acúmulo de tarefas a fim de possibilitar minha vinda para a USP. Minha profunda gratidão a cada um de vocês.

A todos meus amigos, tão queridos, que me acompanharam, ainda que de longe, em cada etapa desse trabalho: Arthur Netto (que hoje me olha de seu caleidoscópio cósmico), Ana Ládia Silva (minha irmã Aninha), Paulo Cézar Carvalho (meu Paulinho), Marivânia Moura (minha Mari), Darlan Mello (meu Baby), Vanessa Bivar (Vanessinha), Allan Coelho (meu Allanzinho), Matilde Coqueiro (Tildinha minha rara).

Por fim, à memória de cada uma das mulheres cujas vidas e histórias estão aqui registradas.

*“Aqui tenho somente uma janela”*

(Sousândrade)

RESUMO

Esta tese tem como foco o Maranhão colonial, especificamente entre 1755 – 1822, anos que o caracterizaram como grande centro produtor e exportador de algodão e arroz. Tomando como marco a instalação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, interessou-nos investigar a atuação das mulheres naquela dinâmica sócio-econômica como proprietárias de escravarias, jóias, imóveis etc., na agricultura e pecuária, solicitando sesmarias para instalarem lavouras, criando gados e legando seus bens a herdeiros, dos quais a documentação revelou ser em maior número outras mulheres.

O aporte teórico e metodológico da pesquisa assenta-se no campo de estudos relativo à História das Mulheres, dentro da qual emergem a economia maranhense e nela as vivências femininas. Já o núcleo documental, constituído de Testamentos e Cartas de Sesmarias, trouxe informações detalhadas sobre o exposto e permitiu criar um quadro de maior visibilidade acerca do objeto e do período.

Assim, nossa intenção é evidenciar que muitas mulheres participaram da vida econômica maranhense como *senhoras donas* de patrimônios, disponibilizados a partir de suas determinações, e ou adentrando o interior do Maranhão como sesmeiras integrantes da marcha do povoamento.

(Palavras-chave: História do Maranhão; História das Mulheres; Economia Algodoeira; Vida Material).

ABSTRACT

This doctor thesis explores Maranhão's Colonial period, specifically between 1755 and 1822; years that illustrate the great cotton productive and exporter age in Maranhão.

There's a specific interest of investigate the women action on social and economical field as slaveries owners, jewelries owners, properties owners, land and cattle owners and their very specific actuation at Maranhão and Grão-Pará's Company of Trade.

The methodological and theoretical support lies on Women's History studies field, in which also explores the Maranhão's economy and the dynamic of women action on it.

The testaments and the letters of land grant are the main sources of this doctor thesis, and as it, they provide us of a great board of information that may possibly make us to understand the period and the problem of our investigation itself.

Finally, the main object of this thesis lays on a discussion about the idea that those women were not only fitting their holes as wives or mothers, but they were as well, participating intensively at economical field as ladies of great heritages, and as so, giving their important contribution to the settling of Maranhão's inside country areas.

(Key-words: Maranhão's History; Women's History; Cotton's Economic; Material Life).

**Gráficos / Ilustrações / Listas / Mapas e Tabelas**

Gráfico 1 - estado civil das mulheres testantes no MA (1755-1822) p.148

Gráfico 2 - maternidade das mulheres testantes no MA (1755-1822) p.153

Gráfico 3 - estado de saúde das mulheres testantes no MA (1755-1822) p.157

Gráfico 4 - legados em dinheiro das mulheres testantes no MA (1755-1822) p.207

Ilustração 1 - mapa da Zambézia p.39

Ilustração 2 - Alcântara – MA (Praça de São Matias) p.145

Ilustração 3 - Casa de pedra e cal – São Luís do Maranhão p.187

Lista 1 - Testamentos e Fontes p.62

Lista 2 - produtos ou artigos e seus preços em 1722 e após 1729 p.209

Lista 3 - produtos ou gêneros e seus valores em moeda metálica p.210

Lista 4 - produtos ou artigos e seus valores em moeda metálica p.211

Lista 5 - comparação dos gêneros vendidos com moeda de algodão e moeda metálica p.212

Lista 6 - bens, valores e Testamentos p.213

Lista 7 – valores verificados em réis (SP 1800-1850) p.214

Lista 8 - demografia do Maranhão ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX p.371

Mapa 1 - Bacias Hidrográficas do Maranhão p.370

Tabela 1 – exportação de Couro após 1755 p.132

Tabela 2 - Produtos exportados pelo Maranhão (1796 – 1811) p.132

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

I PARTE – Historiografia, Fontes e Método

Capítulo I - História das Mulheres: percurso e debate historiográfico

1.1 *Existir, viver e ser* 19

1.2 Mulheres proprietárias: diálogo com estudos convergentes 37

Capitulo II – Fontes Documentais e discussão teórico – metodológica

2.1 Sobre as teorias e métodos 61

2.2 Observações acerca de Testamentos e Cartas de Sesmarias a partir de algumas categorias de análise 71

II PARTE - O Maranhão Colonial

Capítulo III – Olhares Historiográficos

3.1 O Maranhão Colonial sob as lentes da Historiografia 81

3.2 O Maranhão Colonial na Historiografia Maranhense 87

Capítulo IV – A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755)

4.1 A Política Pombalina e a implantação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão 99

4.2 Transformações Econômicas pós 1755: algodão, arroz e gado 110

III PARTE - Mulheres Proprietárias (outros olhares sobre a História Econômica do Maranhão Colonial)

Capítulo V – Nos Testamentos

5.1 Uma reflexão sobre a representação social das mulheres testantes 135

5.2 As mulheres e seu patrimônio material 184

5.3. A distribuição dos bens 218

Capítulo VI – Nas Cartas de Sesmarias

6.1 Povoamento 359

6.2 Pedidos e confirmações 372

6.3 Estratégias e redes de acesso à terra 398

CONCLUSÕES 417

FONTES 438

BIBLIOGRAFIA 443

GLOSSÁRIO 460

INTRODUÇÃO

A pesquisa ora apresentada tem suas raízes na Dissertação de Mestrado *"Maripozas e Pensões: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX"*, orientada pela Profa. Dra. Eni de Mesquita Samara e apresentada em abril de 2001, nesta Universidade.

Ao analisar os elementos impulsionadores do alto grau do meretrício na cidade de São Luís, notou – se que muitos dos lugares constantes como procedência das mulheres eram, senão, locais onde permaneciam os dramáticos efeitos do declínio daquele que fora o grande responsável pelo "boom" econômico do século XIX, o algodão.

Observamos que sua falência fora determinante para a desestruturação da economia no campo e o agravamento das condições de vida das pessoas que dele dependiam, desencadeando, entre outros, um sôfrego processo de implantação de indústrias têxteis nos principais centros maranhenses, como São Luís, Caxias e Codó.

O resultado foi a sucção da mão-de-obra, ociosa e disponível. Como as fábricas absorviam, em seu contingente de operários, 70% de mão-de-obra feminina, por ser esta mais barata, o volume de mulheres a adentrar a cidade consistiu em número significativamente superior à demanda das fábricas, provocando um desenfreado aumento das casas-de-cômodos, pensões e hospedarias destinadas à prática do meretrício.

O término da pesquisa lançou novas e inquietantes questões.

O que sabíamos do momento anterior ao que tínhamos acabado de estudar? O que conhecíamos daquela economia que, no início do XX, se apresentava esfacelada? Sabíamos o que sua falência houvera provocado, e significado, para muitas mulheres, mas não sabíamos o mesmo do seu auge.

Se os Livros de Registro de Polícia foram, para a pesquisa do Mestrado, a "porta de entrada" para o encontro de respostas às indagações centrais, pensar o momento antecedente, ou seja, os séculos XVIII e XIX nos forçava a procurar outros caminhos. As pistas iniciais, encontradas na historiografia sobre família, deixavam entrever que nossas indagações encontrariam muitas respostas em Inventários e Testamentos.

O contato com essas fontes no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM confirmaram o prognóstico das leituras em trabalhos afins.

Também nos instigava o fato de que, se a economia do algodão fora pouco estudada, o que dizer das mulheres nela inseridas?

De um lado muitas questões e, de outro, muitas fontes e informações inéditas sobre uma região, outra, que não do recorrente eixo SP – RJ – MG.

Estava aceito o desafio para o estudo de um incógnito Maranhão colonial.

Nesse sentido, o período eleito para tal, 1755 a 1822, explica-se por ser o momento da passagem de uma economia praticamente voltada para o mercado interno para outra voltada à exportação de produtos tropicais.

As pistas iniciais da pesquisa apontaram as Reformas Pombalinas e seus desdobramentos em termos econômicos, todavia o desenrolar das investigações apresentou diferentes caminhos, percepções, indagações e possibilidades, não só pelas informações que, brotadas dos documentos, lançaram outras luzes sobre o trabalho, mas igualmente por percalços ocasionados quanto à consulta aos inventários que, em virtude da transferência de endereço do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, só tardiamente puderam ser localizados, não havendo, portanto, tempo para sua análise.

Por outro lado, a notícia de uma significativa documentação composta de *Cartas de Sesmarias* concedidas a mulheres fez com que incluíssemos em nossa pesquisa os 4 livros de *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e*

*Capitão General do Maranhão*, números: 34 (1776-1787) / 35 (1787-1794) / 36 ( 1809-1814) e 37 ( 1814-1824) e os *Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756 – 1816)*, todos pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Mas o processo de coleta de dados sobre essas proprietárias de terras não se esgotou nos Livros acima apresentados. A eles somou-se o rol das mulheres sesmeiras, constantes no *Catálogo de Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa* e disponíveis para consultas em 14 cds rooms do Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. [1]

Outro aspecto relevante nas alterações da pesquisa diz respeito à análise da documentação. Observou-se que aquelas mulheres, ainda que inseridas em um contexto onde a economia algodoeira figurava como a principal, não eram, necessariamente, proprietárias de bens e escravos ligados à cultura do algodão, mas eram também proprietárias de gados vacuns e cavalares, lavouras de mandioca, engenhos, etc.

Isso nos levou a alterar o título inicial de *"Mulheres do Algodão: economia e cultura material em terras maranhenses (1755–1822)"* para *"Senhoras Donas: economia e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822)"*.

Considerando, pois, os dados verificados nas Cartas de Datas e Sesmarias, desenhou-se outra possibilidade: *"Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822)"*.

Não obstante, o problema central permaneceu em observar como viveram as mulheres que, por tanto tempo, "balançaram sonolentas" as redes da historiografia, do que constava seu patrimônio e para quem era legado.

---

[1] *Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco*. Ver: BOSCHI, Caio C. Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. São Luís: FUNCMA / AML, 2002.

Em outros termos, a idéia foi perceber quem eram as mulheres partícipes da dinâmica econômico-social do período pós-criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e como essa participação pode ser observada a partir dos testamentos e cartas de sesmarias.

Para tanto, a tese estruturou-se em três partes e seis capítulos.

A Primeira Parte, "Historiografia, Fontes e Método", dedica-se a situar a temática em seu campo teórico-metodológico, bem como observá-la em trabalhos produzidos em outras regiões.

No capítulo I, "História das Mulheres: percurso e debate historiográfico", procurou-se enfocar a História das Mulheres enquanto objeto de estudo e observar como as mulheres proprietárias aparecem em estudos estrangeiros e brasileiros.

No capítulo II, "Fontes Documentais e discussão teórico-metodológica", o objetivo foi esclarecer qual corpo documental serviu de estrutura para a tese e como ele foi trabalhado para que se recuperassem vestígios de práticas e vivências femininas, fossem nas partilhas de bens, no conjunto material que expunham, bem como nas rotas do povoamento desenhados a partir das cartas de sesmarias.

No intuito de traçar um panorama histórico da região contemplada, a Segunda Parte voltou a atenção para O Maranhão Colonial.

O Capítulo III, "Olhares Historiográficos", pôs em evidência aquele espaço e tempo a partir das lentes da historiografia (inter) nacional e maranhense.

Dando seqüência a autores e estudos que tratam da questão, no capítulo IV, "A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755)", o esforço foi observar os enfoques sobre a política pombalina, de modo particular a implantação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e as transformações econômicas pós 1755.

A Terceira e última parte, “Mulheres Proprietárias (outros olhares sobre a História Econômica do Maranhão Colonial)” é a espinha dorsal deste trabalho. Dada a extensão de elementos observados nas duas tipologias principais das fontes trabalhadas, a opção foi apresentá-las separadamente, sem, contudo, interromper o fluxo do diálogo existente entre ambas.

O capítulo V, dedicado aos Testamentos, inicia com uma reflexão sobre a representação social das mulheres testantes para, em seguida, discorrer sobre as mulheres, seu patrimônio declarado e para quem foram legados.

O capítulo VI, dedicado às Cartas de Sesmarias, explicita os pedidos e confirmações, as estratégias, redes de acesso à terra e o povoamento das áreas apontadas.

A intenção última desse trabalho é que ele contribua para as pesquisas acerca da história econômica, participando, assim, de um entendimento mais profundo de nossos próprios papéis e seus determinantes econômicos.

*"Escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas estavam confinadas."*

(Michelle Perrot)

I PARTE – Historiografia, Fontes e Método

Capítulo I. História das Mulheres: percurso e debate historiográfico

1.1 *Existir, viver e ser.* [2]

O que vamos apresentar de agora em diante é resultado de uma pesquisa que teve como preocupação central revisitar algumas mulheres, a partir de suas histórias no Maranhão colonial.

A eleição dessa *matéria-prima, ao mesmo tempo sujeito e objeto*[3], encontra-se no conjunto do que a historiografia nomeou História das Mulheres e justifica-se pelo entendimento de que elas têm e participam das ações cotidianas em contraposição aos discursos de sujeitos secundários e subalternos com que foram abordadas durante séculos.

Nos relatos feitos pelos primeiros historiadores gregos ou romanos, as narrativas eram dedicadas a guerras, reinados, homens "ilustres" ou "públicos". Todavia, o registro mais antigo de denúncia da opressão feminina, datado de 624 a.C. [4], é o da poeta grega Safo, na expressão de um epigrama de Platão, a "décima musa".[5]

Nascida em Mytilene de Lesbos por volta do ano de 612 a.C., em família aristocrática, foi casada com Kerdolas de Andros com quem teve uma filha, Kleis.

---

[2] PRIORE, Mary DEL. *História das Mulheres: as vozes do silêncio*. In: Historiografia Brasileira em pesrspectiva. SP: Contexto, 2005. p. 235.

[3] PERROT, Michelle. Minha História das mulheres. São Paulo: Contexto, 2007 op. cit. p.19.

[4] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico.* Revista Princípios: revista teórica, política e de informação. n°33. In: www.vermelho.com.br

[5] Em entrevista concedida à Rádio USP, o Professor Dr. Junito de Souza Brandão, autor do livro: Helena: o eterno feminino esclarece que: *Safo representa o único grito de independência na Grécia. Por ser uma mulher da libertação, logo foi acusada de homossexual. Hoje, a palavra lésbica, como sinônimo de homossexualismo feminino, deve-se ao fato de Safo ter nascido na ilha de Lesbos, todavia não há nada de provado contra Safo nesse sentido. Para Brandão, essa criação, datada do século V e feita, sobretudo, pelos comediógrafos, tinha como objetivo achincalhá-la, por sua postura libertária. Não se deve esquecer que Safo fundou a primeira universidade feminina de que já se teve notícia, chamada Residência das Discípulas das Musas, onde era propiciada uma educação não apenas intelectual, mas também uma educação feminina própria da mulher libertária, ou seja, uma educação física. Criava, assim, um ambiente específico para a mulher na ilha de Lesbos, fazendo ali um centro de libertação da mulher, que durou enquanto ela esteve viva.* Ver o conteúdo dessa entrevista em: www.radio.usp.br (programa Biblioteca Sonora - 23 de abril de 2007. *Os deuses, o ficcionista e o nosso continente*)

Numa época em que os espaços femininos praticamente circunscreviam-se ao gineceu, Safo levou uma vida de extraordinária independência. Sua casa, dedicada às musas, era freqüentada por mulheres aprendizes de música e poesia, importantes elementos utilizados na educação grega.

Era singular e não há referência a outra mulher em sua época que na arte tenha se igualado a ela. Impôs-se em uma sociedade patriarcal hierarquizada, na qual não era comum a existência de mulheres poetas, sobretudo como "poetisa educadora"; função, em geral, ocupada por homens que compunham versos para as virgens, como Alceu ou Píndaro.

Sua lírica baseava-se em relações de reciprocidade, antes que em relações de dominação, perseguição e conquista entre um *erastas* (amante) e um *eromenos* (amado)[6] e expressava uma visão cultural da mulher, a partir da valorização do corpo feminino, contrapondo-se à ordem prática do que era exposto pela sociedade masculina, no que correspondia aos atributos idealizados.

Safo fugia ao padrão e talvez, em função disso, uma série de imagens gire em torno desta mulher construindo um retrato multifacetado, no qual figuram a mulher perversa e a poeta lírica. [7]

No volume dedicado à *Teoria Feminista e os Estudos Clássicos*, da série *Thinking Gender*, Marilyn B. Skinner *procura reconstruir o discurso de Safo não como uma poetisa menor, pálida imitadora de Alceu, Píndaro e outros autores de poemas para as virgens casadoiras (partheneia), mas como "parte de uma difundida tradição oral feminina, passada de mãe para filha, em composições que serviam, efetivamente, como um mecanismo de oposição ao Patriarcado". É interessante observar que, para*

---

[6] NARVAZ, Martha Narvaz & NARDI, Henrique Caetano. *Problematizações feministas à obra de Michel Foucault.* In: Revista Mal-Estar e Subjetividade.Fortaleza.Vol. VI. nº 1 – mar/2007 – p. 55.
[7] FONTES, Joaquim Brasil. *Imagens de Safo*. In: Cadernos Pagu. Sedução, Tradição e Transgressão. UNICAMP, 1994, p.138.

*manter a visão tradicional de Safo, não se furtaram os estudiosos modernos a "masculinizar" as terminações dos adjetivos para indicar que o objeto do desejo não era outra mulher, mas um homem!*[8]

A condenação a tudo que Safo representava teve a sua maior pena no século XI quando, na tentativa de apagá-la, toda a sua obra, contida em nove volumes, foi queimada pela Igreja.[9] Isso porque, durante o medievo, as mulheres, quando retratadas, o eram em histórias de santas, rainhas cruéis ou cortesãs caprichosas. Ou seja, era preciso ser *piedosa ou escandalosa para existir.* [10]

Os escritores eram, em grande parte, homens, muitas vezes religiosos. Tal fator incidiu diretamente na construção da imagem feminina.[11] Nos verbetes que as definiam, a fraqueza física era destacada como elemento de submissão ao homem e, em vários relatos, a afirmação da necessidade da mulher apenas como ser reprodutivo, incapaz para outras funções, limitada para o trabalho, deficitária em emoções por chorar fácil, além de ser inferior ao homem, retratado como ser oposto, forte, defensor do espaço, conquistador etc...[12]

Naquele contexto, puderam ser ouvidas algumas vozes dissonantes como as de Marie de France e Christine de Pisan.

Marie de France, mulher pertencente à nobreza, escreveu, por volta de 1167, vários *lais,* nos quais o papel das mulheres, embora não central, era sempre decisivo. As heroínas criadas por Marie tinham vida própria: sentiam, desejavam e lutavam por seus homens. Muitas vezes o motivo do conto era conseqüência de uma ação feminina:

---

[8] FUNARI, Pedro Paulo A.. *Feminist theory and the classics*. Cadernos Pagu 3. 1994, p. 269.
[9] NUNES, Zilma Gesser. *As mulheres de Lesbos nas mãos de Catulo*. Língua e Literatura Latinas. Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, da Universidade Federal de Santa Catarina. In: http://www.latim.ufsc.br/Mulheres%20de%20Lesbos.html
[10] PERROT, Michelle. *Minha História das mulheres*. op. cit. p.18.
[11] MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. SP: Contexto, 1990. pp. 41-42.
[12] SOUZA JÚNIOR, Darci Soares. *A composição do gênero feminino no campo das religiosidades*. In: http://br.monografias.com/trabalhos3/genero-feminino-religiosidades/genero-feminino-religiosidades.shtml

jovens que propunham ao amado lutar pelo seu amor, esposas que traíam maridos e casavam-se com outro, rainhas que assediavam os heróis tentando conquistá-los.[13]

A mais célebre, porém, foi Christine de Pisan[14], "historiadora" e poetisa que, na França do século XIV, recusou-se a aceitar a exclusão das mulheres das universidades, reivindicando uma verdadeira educação para elas.[15] Seu principal objeto de defesa era o direito de acesso ao conhecimento para as mulheres, pois, a seu ver, a inferioridade dessas residia no fato de não receberem o mesmo preparo que os homens.[16]

De suas mais de 15 obras de prosa e outras tantas poesias, nas quais conta como se vê e a seu mundo, destacam-se: *La cité des dames* e *O espelho de Cristina*.

Na primeira, *servindo-se de personagens míticas e bíblicas, escreve uma primeira história das mulheres, demonstrando à sociedade o quanto elas são úteis. Elenca mulheres que se destacaram; guerreiras, políticas, administradoras, pela capacidade de conhecimento, pela fundação de alguma ciência e mesmo nos papéis de mãe e esposa.*[17]

Em *O Espelho de Cristina*, a autora escreve um manual de educação moral destinado às mulheres. Mônica Karawejczyk ressalta não acreditar que a proposta de Christine de Pisan, nesse livro, possa ser tomada como feminista[18] e nem que propunha

---

[13] MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. op.cit. pp. 80-81.

[14] *Nascida em 1364, na cidade de Veneza, aprendeu com o pai, o astrônomo Thomaz de Pisan, o latim e a filosofia, matérias que não faziam parte da educação de uma mulher. Viúva aos 25 anos de idade, viu-se responsável pelo sustento da família. Teve assim de transformar seu saber em profissão; educada, culta, integrada ao mundo das letras, transformou as palavras em ofício, e da poesia retirou o sustento.* In: KARAWEJCZYK, Mônica. *Um manual de comportamento feminino no final da Idade Média: O Espelho de Cristina de Christine de Pisan (1405)* (Parte 1). www.historiahistoria.com.br

[15] SILVA, Paulo Thiago S. Gonçalves. *Idade Média, idade das "trevas"? Uma análise sobre a historiografia das mulheres medievais.* Labrys, estudos feministas número 1-2, julho/ dezembro 2002. In: http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1_2/paulo1.html

[16] LEITE, Lucimara. *Christine de Pisan: uma visão da mulher medieval*. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1999.

[17] LEITE, Lucimara. Christine de Pisan: uma visão da mulher medieval. op.cit.

[18] Mônica Karawejczyk em *Um manual de comportamento feminino no final da Idade Média: O Espelho de Cristina de Christine de Pisan (1405)* (Parte1) op. cit., indica na nota de rodapé 9 que, *Christine de Pisan não foi à primeira mulher a se preocupar com a educação feminina, nem mesmo a primeira a escrever um manual de educação moral e religiosa, mas sim Duoda, no século IX. Duoda (803 – 843 d.C.) Condessa de Barcelona e Duquesa de Septimânia, foi casada com Bernardo da Septimânia, Conde*

mudanças no comportamento feminino, já que comungava com os estereótipos e os preconceitos sobre a condição da mulher que circulavam na época. Todavia, salienta o fato de Christine conclamar as mulheres a terem *"coração de homem"* para que pudessem saber de todas as coisas e não serem enganadas por ninguém. [19]

Para o historiador Paulo Thiago S. Gonçalves Silva,

*Muitas outras poderiam ser citadas; rainhas, suseranas, médicas, educadoras, astrólogas, teólogas, comerciantes, trabalhadoras braçais, uma imensidão de mulheres que foram apagadas da história. No entanto, não encontramos vestígios de sua existência na historiografia, mesmo tendo notícia de inúmeras mulheres do período medieval que se destacaram em vários setores da sociedade, que produziram e deixaram seus vestígios e suas imagens em textos e iluminuras.*[20]

Resguardada a importância dessas e tantas outras mulheres que não se calaram frente a práticas opressivas, foi no século XVIII que as vozes em busca de direitos e visibilidade feminina experimentaram maior vigor.

Após a Revolução, que pôs fim ao *Ancien Regime*, os debates na Assembléia, dos quais nasceria a Constituição de 1791, foram intensificados, mas, apesar de participarem ativamente do processo revolucionário, as mulheres não viram suas reivindicações contempladas na sociedade que se configurava.

---

*de Toulouse. Seu mérito literário foi, como leiga, escrever, em latim, o Líber Manualis, obra fundamentada no sentimento de honra e respeito pela hierarquia das autoridades dedicada a seu filho Guilhermo. Para Eli Silmarwen, la motivación para escribir de Dhuoda no es una inspiración o revelación divina, como en muchos de los escritores coetáneos o posteriores, sino que es una iniciativa importante que ella toma, mostrando así autonomía sobre su persona, como también muestra la autoridad con que una madre habla a su hijo, aun cuando esta autoridad también la muestra a los otros posibles lectores.* Sobre Duoda ver: DE MARTINO, Giulio & BRUZZESE, Marina. *Las filósofas: Las mujeres protagonistas en la historia del pensamiento.* Universitat de València, 2004. / SILMARWEN, Eli. *El liber manualis de Dhuoda, condesa de Septimania*. Universidad de Barcelona. In: http://historia.mforos.com/ Dhuoda, Liber Manualis, Les Éditions du Cerf, Paris, 1997.

[19] KARAWEJCZYK, Mônica. *Um manual de comportamento feminino no final da Idade Média: O Espelho de Cristina de Christine de Pisan (1405)* (Parte 2). www.historiahistoria.com.br

[20] SILVA, Paulo Thiago S. Gonçalves. *Idade Média, idade das "trevas"? Uma análise sobre a historiografia das mulheres medievais.* op. cit.

Uma das propostas, apresentada por Camille Desmoulins, defendia a tese de que deveriam ser considerados "cidadãos ativos" todos aqueles que, independente do sexo, tivessem lutado pela queda da Bastilha. No entanto, em seu lugar, venceu a que pregava serem cidadãos apenas os homens acima de 25 anos, permanecendo negado às mulheres o direito à cidadania e ao voto.[21]

No intuito de denunciar tal exclusão, Marie Gouze, mais conhecida como Olympe de Gouges, escreveu, em 1791, a *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne* (*Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*), na qual reafirmava a igualdade dos direitos entre mulheres e homens, mostrando, em seu conjunto, que a Revolução Francesa não havia alterado o princípio de despotismo masculino.[22]

Sua "ousadia" não foi poupada. Terminou executada como traidora em 1793, mas morreu como autora da frase que se tornou o lema do movimento feminista do século XIX: *"A mulher tem o direito de subir ao patíbulo; deveria ter igualmente o direito de subir à tribuna."* [23]

De Gouges não estava só. Ainda em fins do XVIII, Mary Wollstonecraft igualmente levantou-se para advogar em prol da emancipação feminina.

Em sua obra *Vindication of the Rights of Woman (Defesa dos Direitos da Mulher)*, publicada em Londres no ano de 1792, Wollstonecraft criticou o machismo rousseauniano, afirmando que as mulheres deviam lutar pelo direito à educação, como forma de superar a situação de inferioridade em que viviam. [24]

---

[21] Segundo Goiacira Nascimento Segurado Macedo, *vários autores sustentam que, o slogan "liberdade, igualdade, fraternidade" nascera mutilado, uma vez que não se estendia a todos os cidadãos, pois excluía as mulheres.* MACÊDO, Goiacira Nascimento Segurado. *A construção da relação de gênero no discurso de homens e mulheres, dentro do contexto organizacional.* Dissertação de Mestrado. Psicologia Social. Universidade Católica de Goiás. Universidade Católica de Goiás. 2003.
[22] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit.
[23] SCOTT, Joan W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Tradução de: Élvio Antônio Funk. Florianópolis: Mulheres, 2002.
[24] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit.

Ao considerar a Revolução Francesa como um marco no processo de mudança na história das mulheres, Elizabeth G. Sledziewski ressalta que

*"Essa mutação foi a ocasião de um questionar sem precedentes das relações entre os sexos. A condição das mulheres não mudou apenas porque tudo mudava então e porque a tempestade revolucionária deixaria intacta. Mais profundamente, a condição das mulheres mudou porque a Revolução levantou a questão das mulheres e inscreveu- as no próprio coração de seus questionamentos políticos da sociedade. (...) A Revolução Francesa é o momento histórico em que a civilização ocidental descobre que as mulheres podem ter um lugar na cidade"* [25]

No transcorrer do XIX, a defesa dos direitos das mulheres assumiria formas de expressão organizada. Nos Estados Unidos, a realização da *Convenção de Seneca Falls*, normalmente vista como o marco fundador do feminismo norte-americano, resultou, em julho de 1848, na "Declaração de Sentimentos".

O documento, no qual ecoava a "Declaração de Independência", começava com as seguintes palavras: *"sustentamos estas verdades como sendo auto-evidentes: que todos os homens e mulheres são criados como iguais."*

Entre as injustiças listadas, estava o fato de as mulheres não terem o *"primeiro direito de um cidadão, o direito electivo",* um direito dado aos *"homens ignorantes e degradados – tanto nativos quanto estrangeiros."* [26]

Já na Inglaterra, a proposta, derrotada em junho de 1867, do então deputado John Stuart Mill, para substituir a palavra "homem", que figurava na lei sobre o direito de voto, pela palavra "pessoa", foi apoiada pela grande petição de 1866, que marcou o

---

[25] SLEDZIEWSKI, Elizabeth G. apud: BICALHO, Elizabete. *A Mulher no Pensamento Moderno*. Estudos sobre Gênero. Cadernos de Área. n° 7. Universidade Católica de Goiás. Goiânia: Ed. UCG, 1998. p. 28.

[26] *Feminismo*. In: Dicionário de Filosofia Moral e Política. op. cit. / "Raça, Género e Classe na política americana: novidades?" In: Fernand Braudel Center for the Study of Economies, Historical Systems, and Civilizations. Binghamton University: State University of New York.
http://www.binghamton.edu/fbc/232pr.htm 232, 1/5/2008.

início do movimento sufragista. Na França, esta reivindicação foi veiculada pelo jornal *La Citoyenne*, fundado por Hubertine Auclert, em 1881, e pela associação que ela dirigia: *Le Suffrage dês Femmes*.

Outra voz a bradar, ainda na primeira metade do XIX, foi a de Flora Tristán (1803 – 1844).

Nascida em Paris, filha de um aristocrata peruano e de uma plebéia francesa, de idéias republicanas, Flora assistiu a família cair em profundo estado de pobreza após a morte de seu pai.[27]

Aos 15 anos, movida pelas necessidades que se agravavam, decidiu trabalhar como operária em uma oficina de litografia cujo proprietário, André-François Chazal, veio a se tornar seu marido em 1821. Decepcionada com o casamento e o comportamento agressivo de Chazal, abandonou o lar, tendo se empregado como criada de uma família inglesa e resistido durante anos às perseguições daquele homem, que culminaram com a tentativa do assassinato de Flora.[28]

Em meio a tantas adversidades, publicou no ano de 1835 seu primeiro folheto, dedicado à situação das mulheres estrangeiras pobres na França; em 1837, o segundo, em prol do divórcio e, em 1838, os dois volumes de seu diário de viagem à América, sob o título de *Peregrinações de uma Pária*. Em 1840, em *Um passeio por Londres*, livro resultado de suas passagens pela Inglaterra, descreveu a situação dos trabalhadores pobres e defendeu as prostitutas, o divórcio e direitos iguais para homens e mulheres e três anos mais tarde, com a *União Operária*, propunha a criação de uma associação de trabalhadores, inspirada na experiência das Trade Unions inglesas.[29]

---

[27] COMUNIELLO, Sofia. *Conhecendo Flora Tristán*. Revista Correo A, n° 26, set/94, Caracas, Venezuela. Coletivo de Tradutores do CEL. Libera 44, janeiro de 1995.
In: http://nodo50.org/insurgentes/textos/mulher/13floratristan.htm
[28] COMUNIELLO, Sofia. *Conhecendo Flora Tristán*. Op. cit.
[29] BUONICORE, Augusto. *A reposta socialista ao anti-feminismo burguês*. 14 de Março de 2007. In: www.vermelho.org.br / COMUNIELLO, Sofia. *Conhecendo Flora Tristán*. op. cit.

Suas reflexões e escritas evidenciavam o compromisso que travara com as lutas sociais mais radicais de então. Primeiramente pela emancipação da mulher e da classe operária, mas também contra a pena de morte, o obscurantismo religioso e a escravidão.[30]

Para ela, *mesmo o homem mais oprimido pode oprimir outro ser, que é sua própria mulher. A mulher é a proletária do homem"*. Por isso, conclamou: *"Trabalhadores, em 1791 vossos pais proclamaram a imortal declaração dos Direitos do Homem, e graças aquela solene declaração sois homens livres e iguais perante a lei (...) O que toca a vocês fazerem agora é libertar aos últimos escravos que existem na França, proclame os Direitos da Mulher e empregando os mesmos termos que empregaram vossos pais digam: 'nós, o proletariado da França (...) decidimos incluir em nossa Carta os direitos sagrados e inalienáveis da mulher.*[31]

Por tais idéias e práticas, Flora foi marginalizada e viu sua hospedagem ser recusada em alguns hotéis do sul da França, onde eram exibidos cartazes com dizeres *"proibido para mulheres sozinhas"*. [32]

Com a saúde debilitada, decorrente dos tiros que, disparados pelo ex-marido a atingiram anos antes e dos quais carregava duas balas alojadas no peito, Flora faleceu em Bordeux, no ano de 1844.[33]

Com o nascimento do materialismo histórico, as raízes históricas da opressão feminina foram percebidas como importantes elementos de análise.[34]

---

[30]COMUNIELLO, Sofia. *Conhecendo Flora Tristán*. op.cit.

[31] BUONICORE, Augusto. *A reposta socialista ao anti-feminismo burguês*. op. cit.

[32] Todas as informações foram recolhidas em: FIUZA, Adriana Aparecida de Figueiredo. *Flora Tristán: de pária a personagem de ficção.* Revista de Literatura, História e Memória. Narrativas da Memória: O Discurso Feminino. Unioeste, Campus de Cascavel. Vol. 3, nº. 3, 2007, p. 169-176. / BUONICORE, Augusto. *A reposta socialista ao anti-feminismo burguês*. op. cit. / PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história.* Bauru: EDUC, 2005, p. 346. / www.flora.org.pe / *Flora Tristan.* In: www.mst.org.br

[33] *Flora Tristan*. In: www.mst.org.br

[34] A socióloga Clara Araújo, alerta que: *algumas das críticas feitas a Marx partem do fato de este autor não ter desenvolvido uma análise mais específica sobre a natureza das relações de gênero e/ou não a ter*

Sob a luz dessa concepção, o assunto mostrou-se pela primeira vez em *A Ideologia Alemã* [35], na qual Engels afirmava que *"a primeira divisão do trabalho é aquela existente entre o homem e a mulher para a procriação"*. [36]

Mas foi em *A Origem da Família, da Propriedade e do Estado* que o filósofo procurou fazer uma análise sobre a relação entre o surgimento da primeira forma de propriedade privada e a subordinação da mulher.

Para Clara Araújo:

*A contribuição de Engels foi importante para mostrar que o lugar social das mulheres não era expressão de uma natureza feminina inata, identificando a relação entre homens e mulheres como relação de opressão e situando nos processos socioeconômicos os elementos que conduziram à dominação masculina. A primeira divisão de trabalho, entre homens e mulheres, institucionaliza-se como relação opressiva quando as mulheres perdem o controle sobre o trabalho e se tornam economicamente dependentes do homem. Assim, a primeira forma de opressão origina-se por contingências materiais, e não por uma essência masculina dominadora. A família moderna nada mais é do que a expressão dessa derrota histórica das mulheres,*

---

*integrado ao corpo mais geral de sua teoria de forma mais destacada. De fato, poucos são os escritos de Marx em que a "questão da mulher" é abordada de forma mais detalhada. Contudo, parece que a validade de sua teoria para o entendimento da opressão de gênero não reside tanto na quantidade de artigos e/ou livros que o autor possa ter dedicado ao tema, ou mesmo (o que seria de fato ideal) num tratamento mais específico sobre as características dessas relações. Reside, sobretudo, nos conceitos e no método que sua análise oferece, permitindo entender a lógica das relações humanas e, com isto, entender, também, a natureza das relações de subordinação e dominação entre mulheres e homens, mesmo que o tratamento teórico da problemática possa conter limitações e, até mesmo, certas simplificações. Ao lado da noção de historicidade, o conceito de alienação e, mais especificamente, de alienação em relação aos processos de trabalho, constituem contribuições fundamentais para se entender o papel do trabalho doméstico no processo de produção da vida material. Marx e Engels mostraram como os processos de divisão do trabalho tornam-se gradativamente elementos exteriores aos indivíduos que deles compartilham, ganhando aspecto naturalizado.* In: ARAÚJO, Clara. *Marxismo e Feminismo: tensões e encontros de utopias atuais.* SP: Revista Presença da Mulher, n° 39, 1999. In: www.vermelho.org.br de 9 de janeiro de 2007.

[35] Ainda para Clara Araújo, *um segundo tipo de restrição feita por análises feministas ao marxismo dirige-se ao seu "reducionismo econômico", ou seja, ao que se define como uma análise centrada basicamente nos processos de produção. Se é fato que tem predominado uma leitura centrada basicamente na questão da produção, uma leitura atenta de "A Ideologia Alemã", por exemplo, demonstra que Marx e Engels compreendiam esses aspectos como parte de um único processo.* In: ARAÚJO, Clara. *Marxismo e Feminismo: tensões e encontros de utopias atuais*. op. cit.

[36] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit.

*ou seja, algo construído e mediado pelas relações socioeconômicas ao longo do tempo e do espaço.* [37]

Cinco anos mais tarde, Augusto Bebel daria continuidade àquelas observações na obra *A mulher e o socialismo.*

Algumas análises consideram que, embora seus olhares guardem similaridades com os de Engels, eles vão além das concepções deste último. Ao afirmar que o socialismo não poderia se realizar sem a ativa participação da mulher, Bebel teria dado à "questão da mulher" uma centralidade não encontrada nos trabalhos de Marx e Engels.[38] Além disso, acreditava que a mulher proletária era oprimida e explorada, tanto como mulher, quanto como trabalhadora.[39]

No final dos oitocentos, acerca das relações entre homens e mulheres, destacam-se também as reflexões das marxistas: Clara Zetkin (1857-1933), Rosa Luxemburgo (1871-1919) e Alexandra Kollantai (1873-1952).[40]

Mas foi o estabelecimento da história como disciplina científica e as percepções do historiador Jules Michelet que influenciaram definitivamente os novos olhares sobre as mulheres[41].

Mesmo marcado pela ideologia de seu tempo, Michelet destinou àquelas um lugar importante, ao apresentar uma *visão sexuada da História* na qual a relação entre os sexos funcionava como um dos principais motores.[42]

Em sua obras, *L'Amour* (1858), *La Femme* (1859), *Jeanne d'Arc* (1853) *Les Femmes de la Révolution* (1854) e *La Sorcière* (1862), esse historiador ratificou sua

---

[37]ARAÚJO, Clara. *Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero*. Dossiê Marxismo e Feminismo. Revista Crítica Marxista. UNICAMP, 2000, n°11, p.66.
[38]ARAÚJO, Clara. *Marxismo e Feminismo: tensões e encontros de utopias atuais*. op. cit
[39] ARAÚJO, Clara. *Marxismo e Feminismo: tensões e encontros de utopias atuais*. op. cit
[40] ARAÚJO, Clara. *Marxismo e Feminismo: tensões e encontros de utopias atuais*. op. cit
[41] TEIXEIRA, Maria Juliana Gambogi. *A Poética historiográfica em Jules Michelet.* In: www.abralic.org.b. p.3
[42] PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência*. Cadernos Pagu 4. Campinas: UNICAMP, 1995: p. 14.

concepção de que não eram as grandes personalidades, mas sim as massas, em suas práticas cotidianas, os agentes de transformação histórica. O empenho em resgatar personagens "sem rosto" como o povo e a feiticeira levaria, anos depois, os fundadores da Escola dos Annales a recuperarem a postura de Michelet, reivindicando serem seus tributários.[43]

Na virada para o século XX, as manifestações contra o sexismo, procedentes dos séculos anteriores, adquiriram visibilidade e expressividade com o chamado sufragismo, que visava à extensão do direito de voto às mulheres. À conquista desse direito seguiram-se anos mornos, com aparente desaceleração do movimento.[44] Seu recrudescimento viria com o fim da II Guerra Mundial, quando, no bojo do combate à discriminação de raça e sexo, as mulheres passaram a ser pensadas pela sociologia, antropologia, psicanálise, etc.[45]

Reflexo dessa tendência, a obra *O Segundo Sexo*[46], de Simone de Beauvoir, publicada em 1949, alertava que as mulheres não tinham história, já que, durante muito tempo, a historiografia priorizou as paisagens cujos lugares eram ocupados pelos homens, seus fazeres e poderes, relegando à margem as esferas femininas.[47]

Na década de 1960, fortemente influenciados pelas advertências de Beauvoir e pela eclosão do *Mouvement de Libération des Femmes* (MLF), as reflexões e debates acerca da diferença entre os sexos intensificaram-se a ponto de ganharem páginas de

---

[43] PESAVENTO. Sandra Jatahy. *Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades*. Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Colóquios, 2005. In: http://nuevomundo.revues.org

[44]AMORIM, Marina Alves. *"Combates pela História: a "guerra dos sexos" na historiografia"*. Cadernos Pagu, n°20, Campinas, 2003. p. 226.

[45] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit.

[46] Nessa obra, Beauvoir critica o que chama de *"monismo econômico de Engels"*, ao afirmar que ele tentou reduzir a oposição dos sexos a um conflito de classes. In: RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit

[47] PRIORE, Mary DEL. *História das Mulheres: as vozes do silêncio*. op. cit. p. 217.

várias revistas destinadas às temáticas feministas, como a *Cahiers du Grif*; *Questions Féministes* e Sorcières. [48]

A História das Mulheres definia seus contornos e, aquecida pelo movimento feminista, as afirmava enquanto ativas na trajetória humana, denunciando as opressões, explorações e dominações sofridas em uma história dominada pelo pensamento masculino.

Para Maria Noemi Castilhos Brito,

*O momento era propício, pois, o debate intelectual da época tratava principalmente dos "excluídos" da história, que se tornaram privilegiados "objetos" de estudo, incluindo-se aí mulheres, ao lado dos loucos, prisioneiros, bandidos, doentes, operários, etc. A perspectiva vigente era dar voz a estes grupos silenciados pela opressão que vivenciavam e que, no caso das mulheres, era ressaltada como a causa da sua situação subordinada.*[49]

Nas universidades, estudos como os das sociólogas Evelyne Sullerot, cujas abordagens recaíam sobre a imprensa feminina; Madeleine Guilbert, sobre as desigualdades das mulheres no trabalho e no movimento operário e Andrée Michel, sobre a crítica ao patriarcado ou o 'principal inimigo' e dos etnólogos Martin Segalen e Yvonne Verdier, os primeiros a aprofundarem-se em estudos específicos sobre as formas de cultura feminina[50], confirmavam que a história da família e das mulheres era cada vez mais estudada de forma interdisciplinar.[51]

Naquele momento, a História das Mulheres situava-se dentro dos estudos feministas, nos quais, as acadêmicas, fazendo uma conexão direta entre ciência e

---

[48] PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência*. op. cit. pp. 14-18.
[49] BRITO, Maria Noemi Castilhos. *O gênero, a história das Mulheres e a memória: um referencial de análise*. In: www.lacult.org/docc/oralidad_05_22-27-o-genero-a-historia-das.pdf
[50] PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência*. op. cit. 15-16.
[51] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit

política, reivindicavam uma História que estabelecesse heroínas, prova da atuação das mulheres, e uma explicação sobre a opressão.

*Dessa forma, os estudos iniciais caracterizam-se pela descrição das condições de vida das mulheres em diferentes instâncias e espaços, apontando ou comentando as desigualdades entre os sexos, denunciando a opressão e o submetimento feminino, contando, criticando ou mesmo celebrando as características tidas como femininas. Seu grande mérito foi transformar a mulher em tema central, já que, anteriormente, ela era vista como exceção, como um desvio à regra masculina.* [52]

Na década de 70, a par do feminismo, ocorria, dentro do campo teórico e metodológico da História, a emergência de novas correntes historiográficas, conhecidas em seu conjunto como Terceira Geração dos *Annales*. A reestruturação historiográfica, por ela promovida, resultou na pulverização das temáticas de estudo, priorizando os assuntos ligados à vida cotidiana e às representações, elegendo temas pouco ou nada freqüentados pelos historiadores e valorizando enredos e personagens muitas vezes anônimos.[53] Os estudos sobre a família, por exemplo, passavam a se subdividir em abordagens mais específicas, como mulheres e crianças, sexualidade, herança, patrimônio etc., enquanto, nas universidades, surgiam departamentos e núcleos de estudo da chamada condição feminina.[54]

Na esteira de tais acontecimentos[55], Michelle Perrot, integrando o grupo que incluíam Fabienne Bock e Pauline Schmitt, ministrava, em 1973, o primeiro curso sobre as mulheres: *"Les femmes ont-elles une histoire?"*. O título, propositalmente interrogativo, indicava os muitos questionamentos, as incertezas, a falta de

---

[52] AMORIM, Marina Alves. *"Combates pela História: a "guerra dos sexos" na historiografia"*. Cadernos Pagu n°20 Campinas 2003. p. 226
[53] AMORIM, Marina Alves. *"Combates pela História: a "guerra dos sexos" na historiografia"* op. cit. p. 227.
[54] RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. *Gênero: conceito histórico*. op. cit.
[55] PERROT, Michelle. *Minha História das mulheres*. op. cit. p. 14.

direcionamento e a carência de materiais que circundavam o objeto eleito. Para responder a eles, foram convidados alguns dos mais prestigiados sociólogos, dentre os quais, Andrée Michel, a quem coube inaugurar o primeiro semestre, chamado "tempo presente", e os historiadores Pierre Emmanuel Vidal-Naquet, Jacques Le Goff, Jean-Louis Flandrin, Emmanuel Le Roy Ladurie, Mona Ozuf, entre outros, para o semestre intitulado "referências históricas". [56]

Nos anos posteriores, o grupo ofereceu cursos *mais afirmativos* como *"Mulher e família", "Mulher e trabalho"* e *"História dos feminismos"*. [57] A História das Mulheres aprofundava-se em questionamentos mais amplos que se refletiam em um diálogo interpretativo avançado, no acúmulo de monografias e artigos e na formação de intelectuais reconhecidas.[58]

Em 1983, a ocorrência do colóquio *"Une histoire des femmes est-elle possible?"* não deixava dúvidas de que as mulheres *tinham uma história*, todavia a pergunta agora era: *como escrevê-la?*[59]

Os anos 80 chegavam trazendo, também, os primeiros exames acerca da historiografia produzida, até então, sobre as mulheres. Os diagnósticos acusavam a ausência de uma reflexão sobre o objeto em si e a permanência de categorias de análise típicas da história "tradicional", ou seja, o reconhecimento de que a martirização e a heroicização feminina, expressas na história das humilhações, acabavam por exacerbar e perpetuar os papéis masculinos enquanto centrais e de comando.

A década seguinte era inaugurada com a publicação de *L´Histoire des femmes en Occident de l´Antiquité à nos jours*, organizada por Michelle Perrot e Georges Duby [60].

---

[56] PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência*. op. cit p. 20. & PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. op. cit. p. 20.
[57] PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. op. cit.p.21.
[58]AMORIM, Marina Alves. *"Combates pela História": a "guerra dos sexos" na historiografia*. op. cit. p.227.
[59] PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência.* op. cit. p.20.

A obra, em gestação desde a primavera de 1987, representou a consolidação desse campo de pesquisas, apresentando em seus capítulos a evolução dos objetos, métodos e pontos de vista.[61]

No Brasil, sua publicação deu-se pela Editora Ebradil, com o título *História das Mulheres no Ocidente*. Porém, o contato de Michelle Perrot, e, portanto, da história das mulheres com os interessados no tema aqui, antecede tal evento, pois, em 1988, por iniciativa de Maristela Bresciani, a Editora Paz e Terra lançava a coletânea *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros.* [62]

Após essa obra, Perrot teve vários trabalhos traduzidos e publicados em livros, coletâneas, capítulos de livros e artigos em revistas, dentre eles *Mulheres públicas*, *Os silêncios do corpo da mulher, As mulheres ou os silêncios da história* e, recentemente, *Minha história das mulheres*.

Mas ainda que as pesquisas sobre a temática no Brasil venham crescendo[63], alguns entraves, como a escassez e a fragmentação de documentos, a existência de um mercado editorial tímido para as publicações, a falta de debates sobre o tema e a concentração de pesquisas nas regiões sul-sudeste permanecem conservando lacunas em regiões como, por exemplo, o Maranhão, onde as pesquisas históricas sobre mulheres estão em fase inicial.[64].

---

[60] Desde a metade da década de 1970, George Duby dedicava em seus escritos um lugar crescente sobre as mulheres. Em 1978, publicou *A mulher, o amor, o cavaleiro* e, em 1981,*O cavaleiro, a mulher e o padre*. PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: EDUSC. p. 24.

[61] PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência*. op. cit. p.20.

[62] PEDRO, Joana Maria. *Um diálogo sobre mulheres e história. Michelle Perrot: a grande mestra da História das Mulheres.* Universidade Federal de Santa Catarina. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, v. 11, n° 2, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.

[63] No Brasil, alguns nomes tornaram-se referência por seus estudos na área: Eni de Mesquita Samara, Maria Odila Silva Dias, Maria Izilda Santos de Matos, Rachel Soihet, Mary Del Priore e Joana Pedro são alguns deles.

[64] PRIORE, Mary Del. *História das Mulheres: as vozes do silêncio*. op. cit. p. 234-235.

Outro problema é o movimento verificado, não apenas nacionalmente, no sentido da recusa à denominação "História das Mulheres". Alegando limitações teóricas e metodológicas dessa última, muitos historiadores, que na prática utilizam a expressão gênero circunscrita à categoria mulher, propõem a ampliação e dinamização dos estudos através do emprego da noção de gênero, sob alegação de esse permitir uma abordagem das mulheres na história de uma forma *integrada e não segregada*.[65]

Em objeção a esse ponto de vista, destaca-se a fala de Gianna Pomata, com a qual comungamos:

*Creio que a história sobre gênero é uma área de pesquisa histórica perfeitamente legítima e extremamente útil. Porém, é preciso não confundi-la com uma história das mulheres e não tentar suprir, através dela, a carência de uma história social das mulheres. Reconheço como primeira tarefa da história das mulheres não a 'desconstrução' do discurso masculino erigido sobre as mulheres, mas o esforço para sobrepujar a 'escassez de fatos' relativos às suas vidas.* [66]

Outra reflexão, não menos significativa, feita pela socióloga Lia Zanotta Machado em *Gênero: conceito ou categoria de análise?,* tomou como objeto o clássico texto de Joan Scott, *Gênero: uma categoria útil para análise histórica* a fim de questionar o estatuto atribuído a esse conceito, sugerindo que as tentativas de afirmar as diferenças entre os sexos, ou as relações de gênero, terminam por assentar tal intenção na defesa da centralidade de uma dessas noções para o entendimento da vida social.

---

[65]Acerca de equívocos conceituais criados entre alguns estudiosos da História do Gênero com relação a História das Mulheres, ver a entrevista: *A propósito da história das mulheres e do gênero: entrevista com Gabrielle Houbre a Marlon Salomon.* In: Ponto de Vista. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, maio-agosto / 2004, p. 136, na qual esclarece que: *na introdução do quinto volume da História das mulheres no Ocidente, Michelle Perrot e Georges Duby trataram de precisar que por história das mulheres deveria se entender a história das relações entre os sexos. Mas na prática muitos historiadores que utilizaram a expressão "gênero" se limitaram à categoria mulher, ou seja, estudaram a história das mulheres, não necessariamente na perspectiva da relação com os homens*.

[66] POMATA, Gianna. *Fragmento da comunicação apresentada como contribuição às Leituras Críticas do Colóquio Femmes et histoire*. In: PERROT, Michelle. Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência. op. cit. pp. 24-25.

Para ela, Scott não estabelecia os limites próprios do conceito no interior de um modelo teórico mais geral, produzindo um imperialismo do conceito.[67]

Diante de tal trajetória, reafirmamos que a tese *Senhoras Donas* fundamenta-se, teórico e metodologicamente, na História das Mulheres.

[67] ARAÚJO, Clara. *Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero*.op. cit. pp. 69-70.

1.2 Mulheres proprietárias: diálogo com estudos convergentes

Passadas quase quatro décadas do início dos estudos que tratam das mulheres como sujeitos ativos da história, alguns elementos ainda permanecem soterrados em *zonas mudas,* como afirma Perrot.[68]

Reconhecendo a necessidade do diálogo com produções, cujo objetivo de romper o silêncio imposto ao feminino aproxima-se do nosso, percorremos a historiografia internacional onde destacamos alguns trabalhos como *Mulheres, trabalho e família* [69], de Olwen Hufton, constante no volume 3 da coleção *História das Mulheres no Ocidente*.

Tendo como recorte o século XVIII na Europa Ocidental, a autora propõe uma abordagem sobre as etapas das vivências femininas e os laços de dependência mantidos e perpetuados com a autoridade masculina a partir dos tópicos: *O modelo; A vida de Trabalho: Um emprego numa quinta; O estatuto social do empregador; Um pouco de educação; As zonas industriais; O trabalho a domicílio: aldeias industriais e artesanato; Possibilidades de Casamento: Casamento e classe social; Casar com quem?; A economia familiar no campo; A economia familiar na cidade; A Reprodução: O papel da mãe; A mãe e a educação* e *Morte e recasamento*.

Dialogando com rica iconografia, observa o papel do casamento tanto para moças abastadas quanto para moças pobres e como o trabalho servia muitas vezes de mecanismo no qual a autoridade do pai – marido era intensificada e ou transferida para o empregador – patrão "patronus" – pater – pai. Em outras palavras, como o trabalho feminino estava longe de significar emancipação para as mulheres.

---

[68] PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. op. cit. p.9.
[69] HUFTON, Olwen. *Mulheres, trabalho e família*. In: Do Renascimento à Idade Moderna. (dir.) Natalie Zemon Davis e Arlette Farge. História das Mulheres no Ocidente. Volume 3. Porto: Edições Afrontamento, 1991, pp 23 – 69.

Sua percepção de que aquela sociedade não podia conceber mulheres vivendo com total independência, o que as levaria a ser distinguidas como *antinaturais e detestáveis, pois que o abrigo e sustento competiam ao homem,* nos interessa particularmente, uma vez que passamos a questionar como eram vistas as mulheres, viúvas e solteiras - chefes de domicílio de que tratamos nessa tese.

Particularmente ao tratar das "Possibilidades de casamento", Hufton toca em elementos visíveis em nossa pesquisa: *Os dotes X casamentos*, ou seja, a necessidade de um dote elevado como atributo para um "bom" matrimônio. Se considerarmos que satisfazer o dote depauperava o patrimônio familiar, como sugere o autor, talvez possamos criar um nicho explicativo para o alto índice de solteiras em terras maranhenses.

Por outro lado, ao pensar a mulher casada e as funções de mãe e companheira por ela assumidas, igualmente podemos estabelecer pontes de semelhança entre as duas realidades. Se as mulheres européias do campo, quando casadas, sobrecarregavam-se com os cuidados dos filhos e das propriedades, também as maranhenses o faziam, como podemos ver nas fontes testamentárias.

Olwen Hufton conclui o trabalho afirmando que *fora da família e dos papéis estabelecidos de filha, esposa e mãe, as mulheres viviam em condições muito difíceis.* Essa, talvez, seja uma realidade que em nosso trabalho não se apresenta como única, pois, se havia muitas mulheres em situação de penúria, outras tantas, viúvas, solteiras ou casadas, demonstraram ter posse de muitos haveres e autonomia para deles dispor.

Outro estudo chamou-nos a atenção. Trata-se de *Donas, Senhores e Escravos*[70], obra na qual o pesquisador José Capela apresenta um instigante estudo acerca do sistema dominial zambeziano, destacando o que denominou *um caso inédito em toda*

[70] CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*. Colecção As Armas e os Varões. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

*colonização portuguesa.*[71] Os motivos que o levaram a tal entendimento devem-se à miscigenação física e cultural ali ocorrida, a seu ver, sem paralelo. Capela mostra que, ao contrário de Goa, a Zambézia manteve-se *pertinazmente pagã (e levou os portugueses a renderem-se massivamente ao seu paganismo).* Na trajetória do estudo, discorre sobre a violência que permeava as vivências naquela sociedade, mas fundamentalmente (e que muito nos interessa nesta tese) constata um sistema senhorial matizado de características próprias, qual seja a participação feminina.

Ilustração 1 [72]

Dedicando um capítulo exclusivo à mulher senhorial, indica que as *donas só existiram na Zambézia* e, embora não houvessem constituído classe, possuíam um status *gerado por uma situação peculiar e consagrado pelo direito costumeiro,* um título de direito adquirido e profundamente gravado na consciência coletiva. Para ele:

*As donas passaram à História, ficaram na lenda. A sua projecção atingiu o comportamento de êmulos, em nossos dias. Viragos do sertão, fazendo valer pretensões a poder de pistolim (o corpete de coldre) e vencendo picadas extensas a biciclo de pedal, como Dona Ana do Chinde. É que as donas da Zambézia não se ficaram pela*

[71] CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*. op. cit. p.12.
[72] http://www.geocities.com/TheTropics/2086/zambmap2.gif

*titularidade passiva dos latifúndios. Por absentismo do cônjuge de casamento de conveniência, por viuvez ou por qualidade de carácter endurecido nas circunstâncias de precariedade da ordem legal e da arbitrariedade do poder de ocasião – o pão nosso daquele quotidiano –, as donas afirmaram personalidade, exibiram altivez, exerceram senhorio e praticaram violência sempre que acharam necessário a ela recorrer. As donas deram uma contribuição decisiva à formação da Zambézia, tal como a retemos na imaginação de quantos prescrutamos o seu passado.*[73]

Com o objetivo de retomar as estreitas relações entre os continentes africano e americano, no chamado mundo pré-capitalista, Selma Pantoja escreveu *Gênero e Comércio: As Traficantes de Escravos no Mundo Atlântico.*[74]

Em proximidade com o trabalho de Capela, a proposta foi analisar as chamadas "Donas", poderosas e ricas comerciantes de escravos da cidade de Luanda onde, ao longo de várias gerações, aquelas mulheres possuíram, conduziram e administraram grandes empresas atlânticas de navios nos dois continentes.

Segundo a historiadora, *durante os séculos XVII, XVIII e até a primeira metade do XIX, essas Donas estiveram entre as maiores fortunas dessa região do litoral africano.*

Sobre o termo "Dona" observou que, no mundo luso, de modo geral, significava uma forma de tratamento que diferenciava as mulheres nobres das plebéias, decorrente de um parentesco masculino, de pais, avós ou casamento. Todavia, ressalta que, enquanto nos centros urbanos, do lado "de cá" do Atlântico, a expressão era reservada àquelas consideradas brancas e ricas, no litoral africano, especialmente na região de Angola dos séculos XVII a XIX, as "Donas", quase sempre mestiças ou negras, eram

---

[73] CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*. op. cit. p.67.
[74] PANTOJA, Selma. *Gênero e Comércio: As Traficantes de Escravos no Mundo Atlântico*. Lisboa, Revista Travessias, 2004.

assim tratadas por concentrarem poder e exercerem papéis de comando, tanto no mundo dos negócios como na direção da família.

Pantoja considera que, embora a Historiografia sobre a história das mulheres tenha avançado, e as mulheres somassem maioria em todas as cidades na América Latina setecentista, poucos são os trabalhos acerca da mulher na economia escravista como investidora, consumidora e transmissora de processos sócio – ideológicos.

Destaca ainda que no Brasil, se não possuíam poder político, possuíam poder econômico: eram detentoras de terras e escravos e não raras vezes encaminhavam petições por terras e cuidavam atentamente da demarcação das propriedades que possuíam[75].

Outra obra publicada em Portugal, com intuito de desconstruir a visão da mulher ociosa, tão presente nos relatos dos viajantes estrangeiros que por aqui passaram, foi *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial* [76]. Nela, especialmente no capítulo IV, *Mulheres em Casa e na Rua*, os dados e situações apresentados tocaram pontos igualmente reconhecidos em nossas fontes.

Em *O conceito de trabalho*, a autora observa como no Brasil colonial aquele deve ser estendido para além dos limites do assalariado. Isso porque, em se tratando de uma sociedade escravocrata, englobava outras modalidades como gestão do patrimônio, administração dos bens de raiz ou dos escravos, gestão dos bens de um convento, etc... .

Para Maria Beatriz Nizza da Silva, *não se pode considerar ociosa, nem entregue ao lazer, a mãe de família que gere um patrimônio, nem a freira que cuida das finanças conventuais.*[77]

---

[75] Em nossa pesquisa, como se verá adiante, tais situações ocorrem com singular freqüência.
[76] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial*. Lisboa: Editorial Estampa, 2002.
[77] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial.* op. cit. p.167.

Ainda nesse tópico, refere-se à profícua utilização do conceito *autonomia econômica* enquanto complementação do conceito de trabalho, justificando ser mais relevante *avaliar o poder de decisão das mulheres em relação à sua própria subsistência do que enumerar simplesmente as tarefas a que se dedicavam.*

Tal consideração nos remete às práticas testamentárias das mulheres no Maranhão setecentista, quando dispunham de seus bens regidas por seus próprios arbítrios.

Destacamos ainda, *O mito da branca ociosa e Actividades plebéias* no qual faz uma severa crítica às distorções do olhar estrangeiro sobre as práticas femininas de trabalho, indicando que, por estarem calcados na tradição européia de economia doméstica, consideravam a não dedicação às rendas, bordados e artes da culinária como exemplos da preguiça e ociosidade femininas.

Para Nizza da Silva,

*Esta visão distorcida, quer de ingleses quer de franceses, não levava em conta a diversidade de situações em que se encontravam as brancas na colônia nem a hierarquia social, a divisão entre nobres e plebéias. Além disso, numa sociedade escravocrata como era aquela que existia no Brasil, não haveria grande diferença entre a tão criticada ociosidade das mulheres e aquela que se podia observar nos homens.*[78]

Em contraposição aos argumentos daqueles, apresenta um elenco de mulheres e situações envolvendo senhoras de engenho, senhoras de fazendas e negociantes, que tomavam a frente na administração das propriedades e encaminhavam decisões como vendas e pagamentos de imóveis, produções ou dívidas deixadas pelos maridos.

Em *Actividades plebéias,* mostra como, já em *Diálogos das Grandezas do Brasil*, muitas mulheres aparecem vivendo do ofício de padeiras. Cita, também, a

[78] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e Plebéias na Sociedade Colonial.* op. cit. p 170.

documentação da primeira visita inquisitorial ao Brasil e os abundantes mapas de população da Capitania de São Paulo como fontes que tratam de mulheres que se dedicavam a ensinar, a lavrar, a coser, a fazer trancinhas, a mineirar, a plantar, a fazer colchas, a fazer renda, a viver de seus negócios, a viver de seus ofícios, etc... .

Aponta ainda os estudos de Ângela Domingues para a região amazônica como responsáveis por apresentar dados sobre as ocupações profissionais das mulheres da cidade de Belém na segunda metade do século XVIII. Ressentimo-nos do fato de o Maranhão não apresentar os mapas de população existentes para São Paulo e as listas de habitantes consultadas por Ângela Domingues, pois muito contribuiriam para o conhecimento das atividades das mulheres maranhenses.

Sobre as produções brasileiras, optamos por abordar as visões iniciais acerca do patriarcalismo e o poder emanado desse. A fim de verificar se e como as mulheres ali se movimentaram, debruçamo-nos sobre os clássicos: *Capítulos de História Colonial*[79], *Casa Grande e Senzala*[80], *Populações Meridionais do Brasil*[81], *Vida e Morte do Bandeirante*, *A Família Brasileira*[82] e *Raízes do Brasil*[83].

Publicado em 1907, *Capítulos de História Colonial,* enfatizou aspectos culturais até então abafados na historiografia brasileira.

Por tratar da população, a distribuição geográfica dos povoadores, seus tipos físicos e comportamentais, culturas e criações, alimentação, educação, práticas cotidianas, lazeres, formas de habitar, de cozinhar, de dormir, de vestir e de curar, o capítulo XI *Três Séculos Depois* reveste-se de particular interesse para essa tese.

---

[79] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*. www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/

[80] FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.* 9 ed., Rio de Janeiro: José Olimpio, 1961.

[81] VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Edições Eletrônicas do Senado Federal, 2005. http://www.dominiopublico.gov.br/

[82] CÂNDIDO, A. *A Família Brasileira.* In: LYNN SMITH, T. e MARCHANT, A. Brazil: portrait of half a continent. New York: The Dryden Press, 1951.

[83] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. RJ: José Olympio, 1971.

Isso porque ali, embasado em viajantes como Henry Foster, Eschwege, Saint-Hilaire e Martius[84], Capistrano de Abreu dedica algumas linhas a narrar sobre as mulheres. Destacando a reclusão e a preguiça como traços inerentes ao espírito feminino afirmava que:

*(...) A roupa caseira das mulheres constava de camisa e saia; o casebeque só pareceu mais tarde. As moças solteiras dormiam juntas num gineceu chamado camarinha. Não apareciam aos estranhos. Era comum verem-se os noivos pela primeira vez no dia do casamento. Entre as jóias prezava-se sobretudo o colar: o número de varas de cordão possuído pela mulher indicava até certo ponto sua hierarquia.(...) As mulheres poucas vezes saíam a público e iam às missas de madrugada; algumas serviam-se de cadeirinhas, carregadas por negros de bela estampa e rica libré; carruagens pode-se dizer não havia. A maior parte do tempo levavam em seus aposentos, quase em mangas de camisas, sem meias e até sem tamancos, ouvindo das mucamas histórias de carochinha ou bisbilhotices frescas, penteando o cabelo, embevecidas nos cafunés. Bordavam, faziam rendas ou doces, cantarolavam modinhas sentimentais, comunicavam com as vizinhas pelos quintais; entretinham-se com quitandeiras e beatas, ou abrigadas por uma rótula discreta procuravam saber o que havia na rua. As moças solteiras engordavam, quando se fazia esperar muito o dia do casamento, felizes as que encontravam "casa de Gonçalo, em que a galinha canta mais que o galo".*[85]

---

[84] Sobre o olhar dos viajantes estrangeiros no Brasil ver o artigo *"Mulheres brancas no fim do período colonial"*. Cadernos Pagu: Fazendo história das mulheres. Publicação do Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, Campinas: vol. 4, 1995. pp. 76-77, no qual Maria Beatriz Nizza da Silva tece a seguinte observação: *"os viajantes estrangeiros que percorreram no Brasil na segunda década do séc. XIX contribuíram para divulgar a idéia da ociosidade da mulher branca, Victor Athanase Gendrin, que esteve no Rio de Janeiro em 1817, escreveu serem as mulheres de uma preguiça inimaginável, passando o tempo acocoradas em esteiras de onde se não levantavam para nada. Adèle Toussaint- Samson insistia que a mulher branca se envergonharia de ser vista em qualquer ocupação e que por isso as tarefas domésticas eram todas realizadas por escravos."*

[85] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*. op. cit. pp. 110-118.

Publicado em 1920, *Populações Meridionais do Brasil,* de Oliveira Vianna tornou-se inquestionável referência para quase todas as principais obras de sociologia política produzidas no Brasil.

Marcada pelos pensamentos higiênico-racistas do século XIX, pelas descrições de cronistas coloniais e por evidente ruralismo, a obra dedicou várias páginas à apologia da "família fazendeira" como *a mais bela escola de educação moral do nosso povo.*

Vianna defendia que a organização daquela se distinguia da organização da família nas "classes inferiores", já que nessas *a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa* enfraqueciam e dissolviam o poder do pater-famílias.

Para ele, enquanto a instabilidade e a dissolução da autoridade paterna eram as grandes responsáveis pelas *falhas morais do baixo povo dos campos*, na alta classe rural dava-se o contrário. A ação educadora e disciplinadora do pater-famílias sobre os filhos, parentes e agregados subordinados ao seu poder, resultavam em admiráveis atributos, como obediência, honradez, dignidade, probidade, respeito à velhice e zelo pela moralidade do lar.

Além disso, via as mulheres como criaturas que, ou se entregavam aos trabalhos específicos do universo doméstico, ou se comportavam como ostentosas e aborrecidas aristocráticas.

Todavia, a obra marco na configuração da família patriarcal brasileira viria treze anos mais tarde com a publicação de *Casa Grande & Senzala.*

Se por um lado apresentava uma imagem mais dinâmica da sociedade, cujo cerne residia na organização familiar e política, na maneira de vestir, comer, na vida sexual e na relação com o meio (um cotidiano social), por outro mantinha a generalizante visão senhorial-patriarcal de sua antecessora.

Ali, à semelhança da obra de Abreu, as mulheres ganharam destaque, embora a narrativa as situasse como sujeitos nulos que, vigiado *num sistema de semi-reclusão oriental* pelos pais e, posteriormente, pelos maridos, praticamente não tinham espaço para agir.

*O isolamento árabe em que viviam antigas sinhá-donas, principalmente nas casas grandes de engenho, tendo por companhia quase que exclusivamente escravas passivas; sua submissão muçulmana diante dos maridos, a quem se dirigiam sempre com medo, tratando-os de "Senhor", talvez constituíssem estímulos poderosos ao sadismo das sinhás, descarregando sobre as mucamas e as mulecas em rompantes histéricos; "passado adiante", como em certos jogos ou brinquedos brutos. Sadistas eram, em primeiro lugar, os senhores com relação às esposas.*[86]

Moles e constantemente refesteladas ao chão, desde meninas, *sentadas à mourisca na esteira de pipiri cosendo ou fazendo renda; ou então deitadas na rede, os cabelos soltos, a negra catando-lhe piolho, dando-lhe cafuné; ou enxotando-lhe as moscas do rosto com um abano,* mal podiam por-se em pé quando levantavam.[87]

Também em *Sobrados e Mucambos*, as mulheres brancas são apresentadas como submissas incostestes ao pátrio poder. Ignorantes e imaturas, reclusas à esfera do lar viviam à sombra do marido.

*(...) Da mulher-esposa, quando vivo ou ativo o marido, não se queria ouvir a voz na sala, entre conversas de homem, a não ser pedindo vestido novo, cantando modinha, rezando pelos homens; quase nunca aconselhando ou sugerindo o que quer que fosse de menos doméstico, de menos gracioso, de menos gentil; quase nunca metendo-se em assuntos de homem."*[88]

---

[86] FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. op. cit. p. 338
[87] FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. op. cit. pp. 341- 415 e 450.
[88] FREYRE, Gilberto.*Sobrados e Mucambos.* SP: Global, 2004.p.114

Em que pesem as múltiplas diferenças em relação à *Casa Grande & Senzala*, *Raízes do Brasil* apresenta o comportamento da família brasileira colonial igualmente subjugado à autoridade *imensa* do pater-famílias. Para Buarque de Holanda*, o pátrio poder é virtualmente ilimitado e poucos freios existem para sua tirania.*[89]

Dessa forma, concordamos com a análise de Brasílio Sallum Jr. segundo o qual *não parece exagero dizer que, para Sérgio Buarque, a família patriarcal foi o elo social através do qual a tradição personalista e aventureira herdada dos colonizadores portugueses se aclimatou entre nós e acabou por imprimir sua marca na sociedade como um todo.* [90]

Sob essas bases interpretativas, esposas, filhas, noras, cunhadas, sobrinhas e afilhadas casadas, casadoiras ou viúvas foram homogeneamente enfatizadas como submissas, em contraposição à autoridade masculina. Não obstante, ainda que marcada pelo ranço dessas visões, *A Família Brasileira,* escrita por Antônio Cândido apresentou outras reflexões sobre o papel feminino.

Para o autor, ao considerar a mulher uma completa submissa frente a um marido prepotente, os escritores desconsideraram sua autonomia enquanto pessoa. Nesse sentido, entendeu como estereotipada a figura do marido autoritário rodeado de escravas concubinas, vivendo sossegado em frente da esposa, que passava os dias indolentemente refestelada na rede, a maltratar seus escravos.

Em sua visão, *ao menos no Sul do Brasil,* a realidade não era compatível com tal quadro, uma vez que a mulher dirigia o trabalho dos escravos na cozinha, na fiação, na tecelagem e na costura; supervisionava a feitura de rendas e bordados, a criação de aves, o cultivo das frutas, jardins e flores; cuidava das crianças e animais domésticos;

---

[89] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. op. cit. p.49.
[90] Jr. SALLUM, Brasílio. *Raízes do Brasil*. In: Introdução ao Brasil. Um banquete no trópico. Lourenço Dantas Mota (organizador). 3ª ed. SP: Editora SENAC São Paulo, 2001, p. 246.

cooperava freqüentemente com o marido na abertura de novas fazendas, na derrubada de florestas e na plantação e dirigia as atividades comemorativas do círculo familiar.

Além desses, ressalta Cândido, eram freqüentes os casos de viúvas, ou esposas de incapacitados, que assumiam, com energia e sucesso, a liderança dos negócios da família. [91]

Assim, num cotidiano marcado por tantos afazeres, indolência e passividade soavam como dissonantes.

Mas, como dito anteriormente, nossa proposta é o estudo de mulheres na engrenagem econômica do Maranhão, no período compreendido entre a instalação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755) e o fim do período colonial.

Assim, ao tratar de um período onde a agroexportação foi a força motriz da economia, a pesquisa passou a demandar leituras de obras que versassem, de forma mais detida, sobre História de Mulheres, bem como sobre o contexto onde viviam. Destas, destacamos:

De Eni de Mesquita Samara, *Família, Mulheres e Povoamento: São Paulo, século XVII* [92]. Para nossa pesquisa esse livro constitui referência. Isso porque com ele travamos um profícuo diálogo dadas as semelhanças entre os questionamentos e a documentação de ambas.

De modo especial, os capítulos 6, 7 e 8 sugerem trilhas que igualmente percorremos em nossas análises.

No capítulo 6, *Mulheres e Povoamento no século XVII: histórias de vida e conexões entre o público e o privado*, emergem histórias de mulheres chefes de família, proprietárias de terras e escravos. Ali, Samara ressalta que

---

[91] CÂNDIDO, A. *A Família Brasileira* op. cit. p. 10.
[92] SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento*: São Paulo, século XVII. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

*Como chefes dos grupos familiares, as mulheres na Colônia, viúvas ou de marido ausente, exerciam um papel importante na coesão e harmonização dentro dos clãs, o que pode também ser resgatado desde o século XVI nos contos e nas memórias das contadoras de histórias que nos folclores regionais delineiam vultos de mulheres fortes, com papéis sociais decisivos para a sobrevivência dos grupos familiares.*[93]

De fato, essa passagem se ajusta com perfeição às observações verificadas nos documentos sobre o Maranhão.

No capítulo 7, *A riqueza no século XVII: sucessão, partilha e circulação dos bens,* o destaque está em sua conclusão. O que Samara escreve, mais uma vez, se encaixa com justeza às percepções que temos experimentado com relação às "valentes" mulheres que, no Maranhão, trataram de conseguir a posse de terras e nelas cultivar ou criar gados e legar boa parte dos seus bens a outras.

Também de Samara o artigo "Mulheres Chefes de Domicílio: uma análise comparativa no Brasil do século XIX" [94] nos tem balizado quanto a reflexões e direcionamento de análises.

Ao estabelecer uma crítica comparativa entre *organizações familiares* do Sudeste (SP e MG) / Centro-Oeste (Goiás) e Nordeste (BA e CE), *em que as mulheres aparecem como chefes de domicílios*, reconhecemos elementos observados nos documentos do Maranhão e reafirmamos a importância dessa pesquisa, já que permitirá saber como viviam e, muitas vezes, chefiavam famílias as mulheres da região.

O que mostra Samara, e que concordamos e temos constatado no transcorrer da pesquisa, é um hiato entre o *discurso oficial e as regras prescritas no sistema de dominação e a prática social.* (...) *Ao que tudo indica, o resgate dos dados sobre as mulheres como cabeças de domicílio é revelador em muitos aspectos, especialmente se*

---

[93] SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII*.op. cit. p. 55.
[94] SAMARA, Eni de Mesquita. *Mulheres Chefes de Domicílio: uma análise comparativa no Brasil do século XIX*. Revista História. SP: UNESP, v.12, 1993.

*pensarmos no modelo de exclusão e confinamento entendido como típico das sociedades patriarcais.*

Por fim, da mesma autora, *As mulheres, o poder e a Família* [95]. Nesse, os esclarecimentos teórico-metodológicos contidos na introdução trataram de sanar dúvidas e reforçar encaminhamentos. Embora todo o livro seja de fundamental importância para nosso objeto, o item *Autoridade, poder e incumbências entre casais,* da Parte II, e *As estratégias Familiares na Transmissão do Legado*, da Parte III, revestem-se de informações e dados da realidade paulista, mas que se aproximam daqueles que temos levantado.

São, como esclarece, *mulheres envolvidas em negócios e atividades, mulheres de fortuna e donas de plantações*.[96] Imagens fornecidas pelos *Testamentos, Cartas de Sesmarias e Inventários* que, como declara, *sugerem novas imagens da mulher na família e na sociedade, com uma participação mais ativa, embora o seu papel fosse limitado, face à manutenção dos privilégios masculinos.* [97]

Sobre a condição de proprietárias, encontramos no artigo "Famílias Proprietárias e Estratégias de Poder Local no Século Passado" [98], de Flávia Arlanch Martins de Oliveira, alguns importantes pontos de conexão com nosso trabalho. Embora a autora trabalhe com redes de poder de família no XIX, sua investigação perpassa por elementos comuns aos nossos, como por exemplo, o processo de ocupação das terras, a estrutura das famílias, o poder e as diferentes formas de atuação daquelas na sociedade.

---

[95] SAMARA, Eni de Mesquita. *As Mulheres, o Poder e a Família; São Paulo, século XIX*. SP: Marco Zero, Secretaria de Estado da Cultura, 1989.
[96] SAMARA, Eni de Mesquita. *As Mulheres, o Poder e a Família; São Paulo, século XIX.* op. cit. p. 106.
[97] SAMARA, Eni de Mesquita. *As Mulheres, o Poder e a Família; São Paulo, século XIX* .op. cit. P. 106.
[98] OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. *Famílias Proprietárias e Estratégias de Poder Local no Século Passado*. Revista Brasileira de História. SP:, v.9 n°17, set.88/fev.89.

Outra representativa produção encontra-se no livro *História das Mulheres no Brasil* [99]. Trata-se de "Mulheres do Sertão Nordestino" [100], de Miridan Knox Falci, onde são recuperadas inúmeras situações e perfis de mulheres daquela região. Detivemo-nos no tópico "A riqueza das Mulheres", onde, a partir da seleção de alguns inventários, Falci observa a vida material ou o patrimônio feminino.

Também de Miridan Falci, em parceria com Hildete Pereira de Melo, espelhamo-nos no artigo "Eufrásia Teixeira Leite: o destino de uma herança" [101] dedicado à análise da partilha do patrimônio da sinhazinha Eufrásia Teixeira Leite, a partir de seu inventário.

Neste trabalho, as autoras buscaram traçar os rumos do capital acumulado por Eufrásia e destinado ao atendimento da população carente daquele município. Mas o que nos interessa é a forma como tal partilha foi feita, já que, como afirmam, *permite extrapolar que a posse de ativos dava um grau de liberdade às mulheres da elite para se assenhorear do seu destino, como foi o caso de Eufrásia.*[102]

Esse assenhoreamento é algo que temos observado bem nitidamente nos testamentos.

"A partilha da riqueza na ordem patriarcal" [103] é outro artigo que também nos tem sido de grande utilidade.

Nele, as autoras revisitam *o acesso das mulheres livres à riqueza por intermédio da herança, considerando este como um fator fundamental para a superação da condição de submissão à ordem patriarcal*. Investigaram ainda, *que práticas deram*

---

[99] *História das Mulheres no Brasil*. Mary Del Priore (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). 3ª ed. SP: Contexto, 2000.
[100] FALCI, Miridan Knox. *Mulheres Do Sertão Nordestino*. História das Mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). 3ª ed. SP: Contexto, 2000.
[101] FALCI, Miridan Knox & MELO, Hildete Pereira de Melo. *Eufrásia Teixeira Leite: o destino de uma herança.*V Congresso Brasileiro de História Econômica, Caxambu, MG, 2003.
[102] FALCI, Miridan Knox & MELO, Hildete Pereira de Melo. *Eufrásia Teixeira Leite: o destino de uma herança.* op. cit. (resumo)
[103] MELO, Hildete Pereira de Melo & MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal.* XXIX Encontro Nacional de Economia. Salvador: 11 a 14 de dezembro de 2001.

*ensejo ao surgimento de mulheres comerciantes, senhoras de terras e de escravos, e que outras levaram a preterir as mulheres na partilha do patrimônio acumulado.*[104]

Com ricas sugestões bibliográficas trabalham elementos que comungam com nosso trabalho, quais sejam: propriedade em mãos femininas e as formas de legado que revelam autonomia dessa mulher em escolher a quem deixaria seus bens.

Para elas, *pintadas em cores fortes pela historiografia marcada pela influência de Gilberto Freyre, vincada pelo preconceito das fontes testemunhais, como os relatos de viajantes estrangeiros, que viram as mulheres brancas como seres ociosos, deitadas na rede a gritar com os escravos o dia todo, as mulheres surgem na nova produção histórica com muitos matizes.*[105]

Na apresentação dos objetivos, também foi possível ver um pouco de nossos interesses: *aproximar o olhar do historiador das reais condições de vida das mulheres livres e de seu potencial de inserção no mundo econômico.*[106]

O artigo "Três Mulheres da Elite Maranhense" [107], de Maria de Lourdes Mônaco Janotti, é, ao lado dos trabalhos de Maria da Glória Guimarães Correia[108], dos poucos a tratar, com os olhares da História, exclusivamente sobre mulheres na História do Maranhão. A trajetória de vida, poder e atuação de Dona Marta Alonso Veado Alvarez de Castro Abranches, Dona Emília Pinto Magalhães Branco e Dona Anna Joaquina Jansen Pereira mostram como essas mulheres, que viveram no Maranhão oitocentista, tiveram forte influência naquela sociedade, atestando a falácia da historiografia tradicional.

---

[104] MELO, Hildete Pereira de Melo & MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal.* op. cit. (resumo)
[105] MELO, Hildete Pereira de Melo & MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal.* op. cit. p. 02.
[106] MELO, Hildete Pereira de Melo & MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal.*op. cit. p. 02.
[107] JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. *Três Mulheres da Elite Maranhense*. Revista Brasileira de História. SP: ANPUH / Contexto, vol.16, n°31 e 32, 1996.
[108] CORREIA, Maria da Glória Guimarães. *Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX*. São Luís: Edufma, 2006.

Nesse artigo, a autora traça um panorama da economia e política de época para nele inserir histórias daquelas afortunadas senhoras. É taxativa ao asseverar que

*Não resta dúvida de que a pesquisa histórica, cada vez mais, se distancia de interpretações dicotômicas de análises do comportamento feminino e masculino, voltando-se para o conjunto plural das condições socioculturais que permite ao pesquisador mergulhar na militância que lhe é própria: inteirar-se das possibilidades que homens e mulheres criaram e descobriram como sujeitos da História.*[109]

Maria Odila Leite da Silva Dias é outra autora a tratar do cotidiano feminino. Na obra *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX,* [110] destaca mulheres padeiras, quitandeiras, lavadeiras, costureiras, vendedoras ambulantes, tecelãs e rendeiras que, sobrevivendo do seu próprio trabalho, viviam sozinhas, cabeças de família. Paralelamente, mostra que, no mesmo período, as mulheres brancas de elite exerceram papéis de liderança social e, longe da ociosidade, reclusão e submissão aos pais e maridos, fundaram negócios, capelas, administraram fazendas e chegando muitas vezes a papéis de líderes políticos locais.

Já o livro *Alcântara no seu passado econômico, social e político*[111], de Jerônimo de Viveiros, igualmente traz alguns dados importantes a nossa pesquisa. Embora não trate específicamente de um estudo sobre história das mulheres, aponta que, nos inventários femininos do primeiro quartel do século XVIII, podiam-se perceber significativas fortunas, riquezas e objetos de luxo.

Ilustra sua afirmativa destacando a relação dos bens deixados por Isabel Mendes, na qual constavam: *1 broche de oiro com pedras – 60$000, 1 par de brincos, pesando 4 ½ oitavas de oiro – 14$000, 2 colheres de prata com o peso de 25 oitavas – 5$200, 12*

---

[109] JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. *Três Mulheres da Elite Maranhense* op. cit. p. 246.
[110] DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1984.
[111] VIVEIROS, Jerônimo de. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. 3ª ed. São Luís: AML / Alumar, 1999.

*pratos de estanho – 12$000, 1 vestido de mulher (saia e camisa) de seda – 16$000, 1 manto de seda da Índia – 20$000, 1 rede com franja – 15$000, 1 bergantim – 20$000, 1 carro de boi – 12$000, 260 alqueires de farinha – 98$400, 60 alqueires de arroz – 24$000, 85 cabeças de gado de cria – 200$000, ½ légua de terra com o sítio – 40$000, e 33 índios da terra cotados aos preços de 80$000 a 160$000.*[112]

Para Viveiros, esse inventário mostra que, na Alcântara de princípios do XVIII, já se podiam notar pessoas abastadas, possuidoras de um luxo que, ao longo daquele século, acentuou-se sobremaneira, como também se pode observar no testamento de Maria Quitéria de Araújo Cerveira, feito em fins do XVIII, no qual já figurava um *faqueiro de prata*.

O historiador ressalta que o rol patrimonial da *"matrona",* que, segundo suas palavras, não era das mais ricas da vila, acusava um acervo de 60 contos de réis em dinheiro, terras, escravos e gado, enquanto que, segundo Alcântara Machado, em São Paulo, no mesmo período, a maior fortuna era a de Catarina da Silva, cujo inventário somava 6:636$000.[113]

Outro indicador de sua riqueza pode ser observado nas 500 missas que Maria Quitéria mandou seu testamenteiro fazer celebrar, a saber: 150 pelos santos de sua devoção, 250 pela sua alma, 25 para seu pai, 25 para seu marido, 25 pelos escravos falecidos e 25 pela satisfação de algum encargo de consciência.

A Dissertação de Mestrado *"Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800)",* de Raquel Mendes Pinto Chequer, chamou-nos a atenção para o capitulo 2: *Mulher, Mãe e Viúva nas Minas Setecentistas: discursos e práticas.* No estudo, Chequer observa como as leis do Reino pautavam-se em discursos misóginos, onde a mulher era vista e tratada com

[112] VIVEIROS, Jerônimo de. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. op. cit. p. 61
[113] VIVEIROS, Jerônimo de. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. op. cit. p. 61

desconfiança. Estudando as viúvas, enquanto tutoras e administradoras de lares e bens, em um contexto de tentativas de cercear as participações femininas na dinâmica social - econômica, a historiadora destaca que:

*De fato, algumas viúvas fizeram uso de algumas leis misóginas pertencentes às Ordenações Filipinas para tirarem proveito para si própria e para a sua família. Entretanto, em nenhum momento elas tentaram questionar o teor destas leis. Ao contrário, mostraram-se dispostas a comprovar o que elas exigiam.*[114]

Ou seja, as estratégias e vivências cotidianas confirmavam a participação das mulheres em papéis e práticas destinados aos homens, fazendo cair a submissão e fragilidade como perfis congelados pela historiografia.

O artigo "A mulher em São Paulo colonial"[115] de Carlos de Almeida Prado Bacellar em muito convergiu com nosso estudo contribuindo para que observássemos com maior clareza elementos de nossa pesquisa. Com o propósito de refletir acerca do papel da mulher em nossa sociedade colonial o enfoque recai sobre as vilas de Sorocaba e Itu, que segundo o autor *apesar de constituírem núcleos económicos de grande importância no contexto regional, não possuíam uma atividade nitidamente urbana. Pelo contrário, seu dia-a-dia era basicamente rural, seja voltado para a produção de açúcar (Itu), seja para a comercialização de animais (Sorocaba).*[116]

Bacellar salienta que *há até bem pouco tempo, a imagem corrente era de que o sexo feminino sempre esteve submisso aos poderes ditos «patriarcais» do sexo oposto. Nesse sentido, os trabalhos de Gilberto Freyre em muito contribuíram, caracterizando esposas e filhas como sempre cercadas pelo poder do marido ou pai. No actual estado*

---

[114]CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas - senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800).* Dissertação de Mestrado. FAFICH - Universidade Federal de Minas Gerais, 1998. p. 114.
[115]BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *A mulher em São Paulo colonial*. Espacio, Tiempo y Forma, Serie IV, Hf Moderna, t. 3, 1990, págs. 367-386.
[116]BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *A mulher em São Paulo colonial*. Op. cit. p. 367

*das discussões, resta difícil sustentar algumas dessas posições. Sabemos, graças aos mais diversos autores, que a mulher tinha papel puito mais*[117] *efetivo e marcante do qué, até então, se supunha.*

Destacamos especialmente o tópico "*A Mulher que era «Dona»",* no qual foi possível um profícuo diálogo entre as duas realidades unidas pela mesma temática, a desta pesquisa e a desenvolvida pelo Prof. Dr. Bacellar.

O autor mostra que *entre as mulheres, ou, mais precisamente, entre as esposas desses grandes proprietários, difunde-se a adoção do tratamento «Dona» enquanto diferenciador social. Este tratamento, todavia, era reservado apenas, a tão somente, às esposas ou viúvas desses proprietários, ou, então, às filhas que ainda residiam, solteiras, junto aos pais. Não encontramos casos de mulheres solteiras, chefiando um domicílio, recebendo tal tratamento. Assim, o status de «Dona» seria inerente à mulher regularmente casada, de acordo com todas as normas sociais. Na vila de Itu descobrimos 35 mulheres chefes-de domicílio que eram tratadas como «Donas». Possuíam, em média, 15 escravos, índice muito acima dos 7,2 escravos possuídos em média, peias mulheres proprietárias de escravos, ou dos 2,0, em média, para todos os domicílios chefiados, ou dos 2,0 em média, para todos os domicílios chefiados por mulheres. Dessas 25 mulheres, havia 19 senhoras de engenho, 9 que viviam dos jornais de seus escravos, 6 lavradoras e, curiosamente, uma fiandeira. Todas possuíam, en média, mais escravos do que o total de mulheres a exercerem a mesma actividade. Assim, as lavradoras com título possuíam, em média, 8 escravos, contra uma média de um escravo para o conjunto de todas as lavradoras. Em Sorocoba havia somente 11 «Donas» sendo 5 senhoras de engenho, duas negociantes com loja e 4 agricultoras. A média de escravos que possuíam é de 18, superior à de Itu, e também superior à media*

[117] BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *A mulher em São Paulo colonial*. Op. cit. p. 367-368.

*apresentada pelas proprietárias em geral da mesma vila (5,1) e por todos os domicílios chefiados por mulheres (1,0). Sorocaba diferencia-se, portanto, de Itu, por uma maior concentração de escravos nas mãos de poucas mulheres. As «Donas» de Sorocaba possuíam mais escravos do que suas congéneres de Itu, enquanto o restante das proprietárias de escravos os possuíam em índices menores que as ituanas.*

Tal realidade não parece ter sido tão rígida em terras maranhenses, pois o que vimos pelos testamentos são *Donas* que não necessariamente possuíam significativo patrimônio. Outras, por sua vez elencaram bens de chamar atenção e não tiveram seus nomes atrelados ao "título". Daí ser oportuno esclarecer que nossa Tese recebe o nome de *Senhoras Donas* em função das mulheres que encontramos se apresentarem nas duas condições ou em apenas uma delas, embora o sentido de *Dona,* para nós neste trabalho esteja também ligado ao ser dona de suas determinações testamentárias.

De autoria de Paulo Eduardo Teixeira, o livro *O outro lado da família brasileira*, se inscreve no elenco dos que permitiram um aprofundamento das reflexões sobre nosso objeto e do qual destacamos os capítulos 1. *Povoamento, Economia e Sociedade*, especificamente os tópicos *A respeito deste estudo* e *Documentação e metodologia*; 4. *Mulheres Chefes de Família* e o 5. *Mulheres do Campo, Mulheres da Vila.*

Ao falar sobre seu estudo, o autor reafirma sua importância por tratar de uma *vila nova,* Campinas, que, *ainda que marcada por características predominantemente rurais (ao contrário da cidade de São Paulo que se caracterizava por uma região de trânsito, com a saída de grande parte da população masculina para outras regiões, e que por isso apresentou um alto índice de mulheres chefes de domicílio – ou de Minas Gerais – região que devido à queda da produção de minérios observou a fuga de boa parte da mão-de-obra masculina para outras regiões, possibilitando também uma*

*elevada porcentagem de chefaturas femininas)*, passou a contar *cada vez mais com um número crescente de mulheres chefes de domicílio.*

O autor esclarece também os tipos de documentos utilizados em sua pesquisa, dentre os quais os testamentos, o que nos possibilitou conhecer as formas de análise empregadas.

Das mulheres chefes de família, traçou um "rx", levando-nos, a partir de pontos em comum entre solteiras, casadas e viúvas, a perceber suas formas de vivência em um cotidiano avesso às formas patriarcais. Por outro lado, em *Mulheres do Campo, Mulheres da Vila,* dedicou-se a observar *a natureza das atividades profissionais desempenhadas pelos chefes de domicílio, em geral, e principalmente pelas mulheres.*

Por fim destacamos as leituras das dissertações de Mestrado de Igor Renato Machado de Lima *"O fio e a trama: trabalho e negócios femininos na vila de São Paulo (1554-1640)"* e Joseph Cesar Ferreira de Almeida *"Entre engenhos e canaviais: senhoras do açúcar em Itú (1780-1830)",* com as quais pudemos dialogar sobre diversos aspectos comuns com nosso estudo.

Na primeira, *"O fio e a trama"...,* o historiador debruçou-se sobre a atuação das mulheres senhoriais na formação da vila de São Paulo de Piratininga, durante os anos de 1554 e 1640, a partir de análises de Cartas Jesuíticas, das Ordenações Filipinas, Atas da Câmara, Testamentos e Inventários. De acordo com suas palavras, tal análise documental permitiu ver como as senhoras paulistas auxiliavam os cônjuges nas atividades econômicas da família, na pecuária, no comando da produção de gêneros alimentícios, na indústria caseira de algodão e nas extensas redes de créditos e débitos. Além disso, observou como na viuvez, com freqüência, aquelas mulheres negociavam com as autoridades do juizado de órfãos para se tornarem tutoras e curadoras dos filhos.

Interessou-nos, particularmente, o capítulo III – *"Caminhos e descaminhos do patrimônio: a participação das mulheres na conjuntura econômica",* no qual são trabalhados três tópicos: *"A pecuária e os animais de criação"; "As lavouras de produtos alimentícios" e "As teias comerciais"*.

Em *"A pecuária e os animais de criação"*, é mostrado o processo de interiorização pelo qual passava a Vila de São Vicente na segunda metade do Seiscentos e como algumas mulheres como Maria Gonçalves, Maria Tenória, Izabel Fernandes, Catharina de Medeiros, Messia Bicudo, Felipa Vaz e as viúvas Lucrécia Leme e Antônia Gonçalves, dentre outras, destacavam-se como *senhoras pecuaristas*.

No item *As lavouras de produtos alimentícios,* Lima aborda a participação das mulheres senhoriais em atividades cotidianas nas roças de produtos alimentícios, no comando dos escravos, que, quando em número reduzido, contavam com a participação daquelas no processo produtivo.

Para o autor, fica claro que as mulheres senhoriais paulistas constituíam um grupo sócio-econômico muito variado, em que algumas conseguiam acumular pouco patrimônio ao longo da vida através de árduo e fatigante trabalho cotidiano, confirmando o que em nossa pesquisa também identificamos: mulheres ativas que em nada, ou muito pouco, aproximam-se daquelas representadas pela historiografia que as coloca como letárgicas criaturas no processo histórico.

Por fim, discute *"As teias comerciais",* onde mostra que as mulheres senhoriais paulistas participavam de inúmeras atividades econômicas como cuidar de boiadas, lavouras, negociar por intermédio das redes de crédito e débito, garantindo papéis fundamentais na acumulação de patrimônio e subsistência das famílias.

Do estudo *"Entre engenhos e canaviais: senhoras do açúcar em Itu (1780-1830)",* desenvolvido por Joseph Cesar Ferreira de Almeida, destacamos os capítulos II

– *"Mulheres e negócios: o papel feminino na dinâmica econômica"* e III – *"Patrimônio e Partilha: perfis femininos"*.

Nos dois capítulos destacados, Almeida discute a atuação das Senhoras do Açúcar em Itu do final do século XVIII a meados do século XIX, procurando entender a constituição e transmissão dos bens femininos.

Para ele, o contexto paulista, no período de 1793 – 1798, era marcado pelo estabelecimento de uma economia açucareira de exportação. Ou seja, todo o conjunto da obra é perpassado por olhares, análises e eixos temáticos bastante semelhantes ao que foi por nós desenvolvido nessa tese, enriquecendo e aprodundando o diálogo entre duas realidades espacialmente distantes (Itu – SP e Maranhão), todavia com incontáveis elementos comuns.

Passaremos agora a considerar as fontes documentais utilizadas na composição desta Tese.

## Capítulo II – Fontes Documentais e discussão teórico – metodológica

### 2.1 Sobre as teorias e métodos

Este capítulo objetiva apresentar a documentação empregada neste trabalho de pesquisa e o tratamento a ela dispensado.

Em linhas gerais, foram utilizadas fontes primárias compostas por Testamentos e Cartas de Sesmarias, datadas de meados do século XVIII e primeira metade do século XIX, alocadas no Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM, Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão - ATJ e constantes nos Cds rooms do *Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco* (Projeto Resgate).

Os Testamentos e Cartas de Sesmarias pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM acham-se adequadamente acondicionados em caixas numeradas e identificadas, em bom estado de preservação, o que facilitou sobremaneira sua leitura.

Os Testamentos alocados no APEM e trabalhados nessa Tese encontram-se respectivamente nos *Livros de Registro de Testamentos da Arquididocese do Maranhão – Inventário de Códices n°230, n°231, n°232, n°233, n°234*.

Os pertencentes ao Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – ATJ, constam no *Livro de Registro de Testamentos n°1* e também se encontram em situação análoga, mesmo após haverem sofrido inúmeras mudanças de endereço de sua sede e não contarem com acondicionamentos apropriados.

Na primeira fase da pesquisa, rastreamos todos relativos às mulheres, para então selecionar aqueles situados dentro do recorte temporal do estudo, 1755-1822.

*"... Foi justamente o interesse em saber mais sobre a sociedade colonial e o papel das mulheres nesse contexto que nos instigou a buscar essas informações de testamento(s)...".* [118]

Entendendo a riqueza desse corpo documental, dedicamos especial atenção aos dados pessoais da testante (nome, filiação, naturalidade, local de moradia, estado conjugal, nome e número de filhos e estado de saúde); bens móveis (ou seja, bens pessoais que estavam na casa: louças, roupas, tachos, mobiliário); bens imóveis (casas de moradas, sítios, fazendas, chãos); bens monetários (dinheiro, escravos, jóias, animais); credores, devedores e herdeiros.

Uma vez que os testamentos são utilizados de forma recorrente ao longo do texto, elaboramos a listagem abaixo a fim de dinamizar a identificação das testantes e a fonte do respectivo documento:

**Lista 1 – Testamentos e Fontes**

| Numeração | Data | Testamenteira | Fonte |
|---|---|---|---|
| 1 | 1755 | Caterina de Souza Mascarenhas | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 2 | 1755 | Paulla de Almeida | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 3 | 1756 | Brizida de Souza | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 4 | 1756 | Joanna de Saã | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 5 | 1756 | Isabel Faustina | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 6 | 1758 | Maria Tereza dos Reys | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 7 | 1758 | Clara Pacheca | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 8 | 1758 | Maria da Costa | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |

[118] SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento*: São Paulo, século XVII. Bauru, SP: EDUSC, 2003, p. 47.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | 1758 | Ignes Maria de São Jozê | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 10 | 1760 | Anna Marcianna Evangelho | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 11 | 1760 | Roza Maria Dutra | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 12 | 1760 | Maria das Mercêz | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 13 | 1760 | Cezília da Costa Coelha | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 14 | 1761 | Anna Barboza de Jezus Maria | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 15 | 1762 | Thereza de Souza | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 16 | 1762 | Margaryda Correya | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 17 | 1762 | Anna Maria de Jesus | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 18 | 1763 | Estacia Correya de Lucena | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 19 | 1763 | Bárbara de Araújo | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 20 | 1764 | Ignácia de Souza de Castro | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 21 | 1764 | Marianna Viegas | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 22 | 1764 | Margarida Pereyra da Cunha | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 23 | 1765 | Ângela dos Anjos | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 24 | 1765 | Thereza de Jezus | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 25 | 1766 | Jeronima Gomes | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 26 | 1766 | Benta da Costa | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 27 | 1767 | Ignácia Correia de Lemos | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 28 | 1768 | Ignácia Barbosa de Albuquerque | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 29 | 1768 | Thereza de Jezus | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 30 | 1769 | Anna Maria | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 31 | 1771 | Izabel de Castilho | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 32 | 1773 | Izabel Frazoa | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 33 | 1773 | Maria Mendes | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 34 | 1775 | Gerarda Pereira de Abreu | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 35 | 1776 | Maria de Jezus | Livro de Registro de |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Testamento n°230 - APEM |
| 36 | 1777 | Anna Gracêz | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 37 | 1778 | Angélica Maria Freyre | Livro de Registro de Testamento n°230 - APEM |
| 38 | 1778 | Marcela Pereira | Livro de Registro de Testamento n°230 - APEM |
| 39 | 1779 | Anna da Encarnação | Livro de Registro de Testamento n°230 - APEM |
| 40 | 1779 | Brígida Ayres | Livro de Registro de Testamento n°230 - APEM |
| 41 | 1779 | Maria dos Santos de Amaral | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 42 | 1781 | Roza Maria Micaella Vianna | Livro de Registro de Testamento n°230 - APEM |
| 43 | 1782 | Margarida de Freitas | Livro de Registro de Testamento n°230 - APEM |
| 44 | 1783 | Anna Maria Saldanha | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 45 | 1784 | Anna Maria de Mello | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 46 | 1786 | Francisca de Souza | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 47 | 1786 | Elena da Costa | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 48 | 1786 | Joanna Soares Mouzinho | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 49 | 1786 | Catharina de Aragão | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 50 | 1787 | Dona Anna Maria Joaquina | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 51 | 1788 | Lourença Rodrigues de Andrade | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 52 | 1788 | Anna Joaquina Pereira | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 53 | 1788 | Claudina de Sá | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 54 | 1789 | Anna Luiza | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 55 | 1789 | Brizida Maria de Menezes | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 56 | 1789 | Domeciana Pessoa de Souza | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 57 | 1790 | Maria Alves | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 58 | 1791 | Marianna Rego | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 59 | 1791 | Anna Antonia | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 60 | 1791 | Izabel de Jesus Valle | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 61 | 1794 | Ceprianna Correia de Oliveira | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 62 | 1794 | Francisca Roberta da Silva | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 63 | 1794 | Dona Maria Magdalena Belfort | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 64 | 1795 | Maria Pereira de Abreu | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 65 | 1795 | Leonor Correa | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 66 | 1795 | Anna Pinheira | Livro *Cripto Maranhenses e seu legado* |
| 67 | 1795 | Izabel Dorneles | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 68 | 1795 | Anna Arcângela de Jesus | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 69 | 1795 | Francisca Xavier da Silva | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 70 | 1795 | Lourença da Conceição | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 71 | 1795 | Mônica Maciel Aranha | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 72 | 1795 | Tomazia Nogueira | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 73 | 1795 | Francisca da Rocha Beckman | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 74 | 1796 | Izabel Vieira | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 75 | 1796 | Maria Correa Salgada Barreto | Livro de Registro de |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Testamento n°231 - APEM |
| 76 | 1796 | Ignácia Maria dos Santos | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 77 | 1796 | Roza Clara do Espírito Santo | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 78 | 1797 | Casemira Pereira Maciel | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 79 | 1797 | Maria dos Reys | Livro de Registro de Testamento n°231 - APEM |
| 80 | 1798 | Joaquina Catharina de Serra | Livro de Registro de Testamento n°232 - APEM |
| 81 | 1798 | Anicetta Pinheiro | Livro de Registro de Testamento n°232 - APEM |
| 82 | 1798 | Thereza Maria Vieyra | Livro de Registro de Testamento n°232 - APEM |
| 83 | 1799 | Dona Anna Maria de Assunção Vieira | Livro de Registro de Testamento n°232 - APEM |
| 84 | 1800 | Dona Anna Umbelina de Aguiar | Livro de Registro de Testamento n°232 - APEM |
| 85 | 1800 | Joanna Maria de Deos | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 86 | 1801 | Maria Jozefa Leitoa | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 87 | 1801 | Vicência de Oliveira | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 88 | 1801 | Preta Anna Maria | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 89 | 1802 | Maria Thereza Pereira | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 90 | 1802 | Maria Xavier da Gama | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 91 | 1802 | Dona Maria Raimunda de Moraes Cantanhede | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 92 | 1802 | Anna da Conceição | Livro de Registro de Testamento n°233 - APEM |
| 93 | 1803 | Maria Jozefa da Anunciação | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 94 | 1803 | Anna Joaquina dos Reys de Aragão | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 95 | 1804 | Apolônia Maria de Lemos | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 96 | 1804 | Dona Anna de Araújo Cerveira | Livro de Registro de Testamento n°234 - APEM |
| 97 | 1805 | Anna Roza Gomes | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 98 | 1805 | Francisca Xavier Bekeman | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 99 | 1805 | Maria Thereza de Jesus | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 100 | 1806 | Maria de Nazaré | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 101 | 1809 | Maria Francisca | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 102 | 1810 | Custódia Nicacia do N. | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 103 | 1810 | Isabel Marinha de Mello | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 104 | 1810 | Maria Isabel Freire | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 105 | 1810 | Rita Raimunda de Cássia C. e Souza | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 106 | 1811 | Anna Joaquina Mouzinha | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 107 | 1811 | Anna Maria Garcia | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 108 | 1811 | Catharina Batista da Conceição | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 109 | 1811 | Catharina Maria | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 110 | 1811 | Joanna Correa de Andrade | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 111 | 1811 | Jozefa Maria Cappitulo | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 112 | 1811 | Jozefa Maria da Encarnação | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 113 | 1811 | Maria de Castro Cavalcante | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 114 | 1811 | Maria Joaquina Rosa | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 115 | 1811 | Mônica Thereza da Costa Antunes | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 116 | 1812 | Maria Jozefa Lopes de Souza | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 117 | 1812 | Maria Luiza da Incarnação | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 118 | 1812 | Genoveva Thereza de Oliveira | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 119 | 1812 | Laurianna Ferreira Gomes | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 120 | 1812 | Maria Magdalena de Jesus | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 121 | 1814 | Anna Joanna Dornelles | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 122 | 1814 | Apolônia Maria do Livramento | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 123 | 1814 | Apolônia Pereira da Silva | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 124 | 1814 | Maria Gertrudes Ferreira | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 125 | 1815 | Joanna Michaella de Castro Janse Moller | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 126 | 1815 | Apolônia Thereza Gonçalves | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 127 | 1815 | Izabel Caetana Botelho | Livro de Registro de Testamento n°234 - APEM |
| 128 | 1815 | Maria do Rozário | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 129 | 1815 | Francisca Apolônia Pahim | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 130 | 1815 | Mônica Joaquina Lopes | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 131 | 1815 | Roza Clara Correa | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 132 | 1815 | Roza Francisca Maria Berfort | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 133 | 1817 | Joaquina Maria Garcia | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 134 | 1817 | Maria Querubina de Morais Rego | Livro de Registro de Testamentos (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão – ATJ) |
| 135 | 1818 | Donana Caetana Pacheco Fernandez | Livro de Registro de Testamento n°234 - APEM |
| 136 | 1819 | Maria da Silva | Livro de Registro de Testamento n°234 - APEM |

As Cartas de Sesmarias por nós trabalhadas encontram-se nos APEM e no rol de documentos do Projeto Resgate.

As encontradas no APEM podem ser localizadas nos seguintes no Índice dos Livros de Feguesias e Terras do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA: Livro 34 (1776-1787) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão;* Livro 35 (1787-1794) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão;* Livro 36 (1809-1814) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*; Livro 37 (1814-1824) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador*

*e Capitão General do Maranhão* e os *Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756-1816).*

Neste manancial, o interesse concentrou-se nos locais e justificativas de pedidos de terras (que, em última instância, propiciou a identificação dos locais de povoamento, cultivo e criação de gado no recorte de nosso estudo).

Quanto aos contornos espaciais dos Testamentos, destacaram-se as Freguesias de Nossa Senhora da Vitória, *de Nossa Senhora do Rosário do Itapecuru, de Nossa Senhora do Carmo, do Apóstolo São Mathias,* as Vilas de Santo Antônio de Alcântara ou *de Tapuytapera, de Passo do Lumiar, o Arraial de São Jozê do Rio Mearim, (Alcântara), e ruas como do Desterro, Agoas Bellas, de Santa Ritta, das Flores, da Madre de Deos, da Travessa,* entre outros.

Já nas Cartas de Sesmarias, alcançamos lugares como a Ribeira do Parnaíba, do Munim, do Mearim, do Pindaré, do Itapecuru, de São Bento dos Pastos Bons, as Freguesias de São Bento das Balsas, das Aldeias Altas, as *Villas de Santa Maria do Icatu,* de São José dos Guimarães, de Viana, entre outros.

Os dados desse conjunto documental, capazes de nos aproximar de um cenário, para além de atraente, real,[119] foram transcritos para fichas, aos moldes das trabalhadas por Paulo Eduardo Teixeira no livro *O outro lado da família brasileira*. Com relação à escrita, optamos (em muitas frases e, ou, palavras) pela manutenção da ortografia original das fontes manuscritas e impressas que traziam padrões do século XVIII ou do início do XIX.

Para além destas, foi utilizado um conjunto bibliográfico, do qual fazem parte obras da historiografia e trabalhos recentes que abordam questões correlatas às tratadas

[119] TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004. p.53.

aqui, oriundas, em sua maioria, de pesquisas de Mestrado e Doutorado realizadas no Brasil e em outros países.

2.2 Observações acerca de Testamentos e Cartas de Sesmarias a partir de algumas categorias de análise.

Testamentos

Ato de escritura das últimas vontades de um indivíduo, o testamento remonta às civilizações antigas, onde era praticado por hebreus, egípcios, gregos e romanos.

De particular importância para a compreensão das sociedades passadas, este corpo documental constitui *"rico material de pesquisa sobre a mulher, a família, a divisão do patrimônio e a questão da ilegitimidade"*[120], pois apresenta uma estrutura dentro de um padrão formal que se divide nas seguintes partes:

1) prólogo, no qual constam a saudação (sinal da cruz) e a identificação do testador (nome, estado civil e local da residência);

2) preâmbulo religioso com a encomendação, invocação, considerações sobre o estado de saúde, considerações sobre a vida e a morte, finalidade e razão do testamento;

3) disposições espirituais, ou bem da alma, com a escolha da mortalha e lugar da sepultura, indicação do acompanhamento ou constituição do cortejo fúnebre, determinação do número de ofícios e missas a realizar com as respectivas intenções, custos de cada uma das cerimônias, legados de caridade e religiosos;

4) disposições materiais ou herança com a enumeração dos herdeiros e legatários, atribuição da terça, repartição dos bens, pagamento ou cobrança de dívidas e nomeação do(s) testamenteiro(s);

[120] SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família, São Paulo – século XIX*. São Paulo: Marco Zero e Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo, 1989. p. 11.

5) encerramento, quando o escrivão fazia a leitura de seu conteúdo em voz alta, o assinava e lacrava, em frente da pessoa e testemunhas, para ser aberto e levado ao conhecimento dos familiares após a morte do testante.

No Brasil, os testamentos foram legislados pelo código Philipino[121], com algumas alterações, até 1917 quando entrou em vigor o código civil brasileiro. O código Philipino, assim como a igreja, assegurava a "faculdade de livremente testar" e de deliberar livremente sobre os seus bens a quase todos os cidadãos, excluindo-se o homem menor de 14 anos, a mulher menor de 12 anos, os loucos ou mentecápitos, as pessoas condenadas à morte natural, os hereges, os pródigos, os surdos e os mudos *de nascença*, os escravos e os religiosos professos. [122]

*Feito pelos que tinham algo a deixar* [123], podia ser público, cerrado e aberto (formas *Ordinárias*), ou nuncupativos e militares (formas *Extraordinárias*). O aberto, ou nuncupativo, era possível ser feito no tabelião pelo próprio testador ou outra pessoa por ele nomeada e ser oral, no caso de a pessoa estar para morrer e não haver tempo para sua escrita. Em ambos os casos, era necessária a assinatura de várias testemunhas.[124]

---

[121]Maria Lucília Viveiros Araújo, observa que: *As Ordenações Filipinas ou do Reino foram editadas em 1603. Elas orientaram a vida familiar e os direitos de sucessão da maior parte da história do Brasil. Com algumas alterações, essa legislação se manteve até a aprovação do primeiro Código Civil Brasileiro. Elas garantiam aos indivíduos deliberar livremente sobre a distribuição dos seus bens, assim como a distribuição igualitária dos bens entre os filhos dos plebeus, conseqüentemente, os testadores com herdeiros ascendentes e descendentes podiam legar apenas 1/3 de seus bens, os outros 2/3 constituíam a parte mínima dos herdeiros forçados. Os cônjuges herdavam de acordo com o contrato de casamento adotado. Geralmente casava-se pelo regime de comunhão de bens chamado "carta de ametade", de forma que o cônjuge sobrevivente ficava com a meia do espólio. A outra metade ficava com os descendentes (filhos, netos ou bisnetos) ou para os ascendentes (pais, avós ou bisavós), a seguir, vinham os parentes colaterais até o 10º grau. Como o cônjuge sobrevivente não era herdeiro dessa parte, eles eram beneficiados apenas com os legados. Os filhos naturais dos plebeus, caso fossem reconhecidos por escritura pública, podiam herdar, contudo, os filhos dos nobres necessitavam de reconhecimento real. Os testamentos podiam ser alterados pelos codicilhos.* In: *As práticas testamentárias paulistanas da primeira metade do século XIX*. Revista História Hoje. Volume 3, nº 9, pp. 4-5.

[122]ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. *O Testamento no Âmbito da Herança: uma análise demográfica*. In: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_His_PO17_Almeida_texto.pdf

[123] FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*.RJ: Nova Fronteira, 1998. p. 268

[124]DURÃES, Margarida. *Uma primeira aproximação aos testamentos: Venade e a prática de testar da sua população.* In: A Morte no Portugal Contemporâneo. Aproximações sociológicas, literárias e históricas. Série Conhecer Portugal, 4. Lisboa, Ed. Querco, 1985. p.164.

Para Margarida Durães, o papel dos clérigos foi fundamental na influência à prática de testar. Envolvidos pelo espírito da Reforma Católica e reforçando a posição da Igreja como intermediária entre o homem e Deus, incitavam, através dos sermões, a necessidade da feitura do testamento como um dos meios mais importantes para se alcançar uma boa morte e salvar a alma, o que levou muitas pessoas, inclusive de reduzidas posses, a fazê-lo.[125]

João José Reis[126] acrescenta que, no Brasil dos séculos XVIII e XIX as pessoas normalmente destinavam parte dos seus testamentos para pedir interferência de forças celestiais e organizar seus próprios funerais. Tudo com vistas a por "a alma no caminho da salvação".

*Com efeito, pode parecer surpresa a freqüência com que os testadores procuravam expressar uma fé contrita no catolicismo, no século XVIII. Ainda que se possa questionar se sua vida fora, efetivamente, marcada pela religiosidade que demonstravam nas suas declarações de "última vontade", o fato é que no momento derradeiro, diante da possibilidade de morrerem, fizeram questão de dar sinais de que teriam vivido daquela forma ou que, pelo menos naquele último momento, se arrependiam de não o terem feito.*[127]

Deste modo, a partir, não só, da contabilização e avaliação do legado, mas igualmente do testamento espiritual, pudemos mensurar o testamento enquanto sinônimo de riqueza e prestígio social. O número de padres, ofícios, missas, esmolas aos pobres legado às instituições, mortalha e local de enterramento na Igreja, serviram de

---

[125] DURÃES, Margarida. *Uma primeira aproximação aos testamentos: Venade e a prática de testar da sua população.* op. cit. p. 165.
[126] REIS, João José. *O Cotidiano da Morte no Brasil Oitocentista*. In: História da Vida Privada. Volume 2. Ed. Companhia da Letras, São Paulo.
[127] RODRIGUES, Cláudia. *A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista*. Varia História. Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.255-272, jan/jun 2008, p. 259.
In: http://www.scielo.br/pdf/vh/v24n39/a12v24n39.pdf

indicadores que nos permitiram detectar diferenciações no estrato social das testantes e identificar o lugar por elas ocupado na hierarquia social da freguesia.

Para além de tais dados, essas fontes apresentam informações sobre os tipos de residência, mobiliário, prataria, roupas, adornos, etc.

Nesse sentido, tomamos como adequadas as observações tecidas por Durães que demonstram a possibilidade de, a partir de tais indicativos, nos aproximarmos *à transmissão do poder, nome e prestígio e à constituição e valor do patrimônio.* [128]

Para a historiadora,

A *natureza e valor das legítimas assim como dos legados possibilitam o acesso às disponibilidades financeiras dos agregados domésticos e o conhecimento de um patrimônio móvel que não é de somenos importância no cômputo geral da herança. Roupas de casa e de vestir, jóias, utensílios domésticos e de trabalhar, mobiliário são algumas das rubricas que preenchem os testamentos e nos permitem o estudo da composição e avaliação das fortunas dos diferentes grupos sociais. Tão importantes quanto os aspectos acabados de referir são também as menções a dívidas ou a dinheiros que andam emprestados que dão ocasião a estudos que avaliam a natureza e o grau de endividamento das famílias.* [129]

Em nossa pesquisa, isso se confirma pelo detalhado repertório de objetos apresentados e a indicação de quem os receberia.

Dentre as peças declaradas, os afogadores de ouro, brincos de ouro, brincos de diamantes, cordões e correntes de ouro, braceletes de coral, anéis de ouro e chapas de ouro, os lençóis de renda, lençóis da Bretanha, fronhas, cortinado de cama, cama de roupa de *panno* de algodão*, trabyceyros*, *taxo* de cobre, louça de Veneza, cortinas,

---

[128] DURÃES, Margarida. *Os testamentos: apontamentos de Investigação para uma história da Família*. op. cit. p. 12.
[129] DURÃES, Margarida. *Os testamentos: apontamentos de Investigação para uma história da Família*. op. cit. p. 12.

cobertor acetinado, almofadas, toalhas de *maons* e toalhas guardanapos, as caixas cheias de roupas brancas, caixas, tamboretes, baldes, redes, camas torneadas, cadeiras, catres, colchões, imagens, crucifixos e talheres de prata, as esporas de prata, ferros de cova, machados, candeeiros e martelos, as *sayas de xamalote, sayas da Bertanha, sayas de cambraya, camizas* e *almofariz de bronze,*os escravos, casas cobertas de telhas-pindoba ou palha, sítios, terras, fazendas, engenhos, roças, roda de ralar mandioca etc. nos chamaram a atenção.

A partir do uso desse vasto e variado rol de pertences, o que se nota é uma rica carga de informações sobre economia, patrimônio e vida material. Nesse sentido, tais registros nos permitiram entrever, não só amostras do patrimônio daquelas mulheres, como também modos de viver, onde se destacam:

1. a rusticidade do escasso mobiliário, muitas vezes, compensado pela rouparia. Pudemos perceber que se dormia em grosseiros catres e redes, cercados por cortinados e forrados com lençóis de renda, da Bretanha ou de algodão.

2. os trajes que, nem sempre, ou quase nunca, luxuosos eram ornamentados com vistosos e requintados brincos de ouro ou diamantes, cordões e correntes de ouro, braceletes de coral, chapas e anéis de ouro.

3. apetrechos como esporas, ferro de cova, machados, candeeiros, martelos, rodas de ralar mandioca, etc., reveladores de um cotidiano marcado pela agricultura e criação de gado.

É, de fato, o *cenário complexo e repleto de detalhes* do qual já falava Fernanda Alves Costa[130] e que, nessa tese, concentram-se nos testamentos que veremos à frente.

---

[130] COSTA, Alves Fernanda. *Testamentos e Inventários: os laços matrimoniais entre forros e suas ligações com o comércio e a agricultura na Freguesia de Barra Longa (1750 – 1800).* Comunicação apresentada no I Seminário de História: Caminhos da Historiografia Brasileira Contemporânea. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, 2006.

Cartas de Sesmarias

Como dito anteriormente, o surpreendente número de cartas de confirmação de sesmarias a mulheres nos levou a utilizá-las como fontes documentais. Tais documentos relatam o pedido e legitimação da posse e propriedade das terras àqueles interessados em explorá-las, revelando os caminhos do povoamento no Maranhão, bem como as formas de participação feminina nesse movimento.

Sobre a controversa origem dessa palavra, Ruy Cirne Lima esclarece que:

*"Na própria palavra sesmaria, estão resumidas as características principais do instituto, como se transmitiu à legislação posterior. Sesmaria deriva, para alguns de sesma, medida de divisão das terras do alfoz; como, para outros, de sesma ou sesmo, que significa a sexta parte de qualquer coisa; ou ainda para outros de caesina, que quer dizer inclusão, corte."*[131]

Para Lígia Osório Silva:

*"A origem da palavra sesmaria ainda provoca algumas divergências. Para alguns, ela vem da palavra latina caesinae, que significa os cortes ou rasgões feitos na superfície da terra pela relha do arado ou pela enxada. Para outros a palavra vinha do verbo sesmar, quer dizer, partir, dividir ou demarcar terras. Outros ainda afirmam que as terras distribuídas eram chamadas de sesmaria porque o agente que repartia as terras devolutas era o sesmeiro, uma espécie de magistrado municipal, escolhido entre os 'homens bons' da localidade, integrantes do sesmo ou do colégio de seis membros, encarregado de distribuir o solo entre os moradores. Mas é possível que a palavra*

[131] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711*. Revista de Informação Legislativa. Brasília 41 n. 164 out./dez. 2004.
http://www.senado.gov.br/web/cegraf/ril/Pdf/pdf_164/R164-14.pdf p. 238

*sesmeiro tenha outra origem: derivada da palavra sesma ou sesmo, que era a sexta parte de qualquer coisa".*[132]

Por sua vez, Costa Porto defende a tese de que a palavra provém *da denominação etimológica da palavra dos antigos Sesmeiros, integrantes do Siximum, ou Sesmo, colégio integrado de seis membros, encarregados de distribuir o solo entre os moradores.*[133]

Discussões etmológicas à parte, as sesmarias foram medidas instituídas *como lei agrária de fomento da produção agrícola e do cultivo de terras ermas* em Portugal, no reinado de Dom Fernando I (1367-1383), com o objetivo de repartir terrenos incultos ou abandonados. [134]

Assim, quando a ocupação portuguesa teve início em território brasileiro, uma das medidas tomadas foi a adoção desse regime de repartição fundiária que, sob o princípio imutável da cultura do solo obrigatória, perdurou por todo o período colonial.

Cabe ressaltar que no Brasil, até 1548, quando do estabelecimento dos Governos Gerais, não existia uma legislação específica para a concessão de sesmarias. O regime fundiário era regulado pelas Ordenações Manuelinas, que se limitava a determinar a não doação de terras maiores que a possibilidade de aproveitamento no prazo determinado.[135]

*Após a implantação do Governo Geral na Bahia, as diretrizes no sentido de aproveitar as terras brasileiras na forma da concessão de sesmarias, além das contidas no Regimento dado ao 1° Governador, muitos, inúmeros, foram os alvarás, ordens e*

---

[132] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711*. op. cit.
[133] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711*. op. cit.
[134] NOZOE, Nelson. *Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia*. Revista EconomiA, Brasília (DF), v.7, n.3, p.587–605, set/dez 2006. In: http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf p. 588.
[135] NOZOE, Nelson. *Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia*. op. cit.

*cartas régias, intervindo ou interferindo, procurando acertar por partes, isto é, emitindo-as diretamente para resolver problemas em uma ou outra Capitania, ou, de caráter geral, buscando normatizar em toda a extensão territorial da Colônia lusitana uma legislação a definir a melhor forma para a apropriação das terras, tornando-as produtivas e rentáveis para a Fazenda Real.*[136]

Com o regimento de Tomé de Souza, foi autorizada a concessão de sesmarias *adicionalmente as terras das ribeiras vizinhas àqueles com posses suficientes para a construção de engenhos de açúcar e outros estabelecimentos semelhantes, sob a condição de neles edificarem torres ou casas fortes necessárias à defesa contra o gentio*.[137]

Com ele, foi também imposto o registro da Carta nos livros da Provedoria para só então a terra passar a constituir patrimônio do sesmeiro.[138]

A colonização prosseguia e com ela a dinâmica da distribuição das sesmarias ganhava força e novas regulamentações.

Em 1695, pela Carta Régia de 27 de dezembro, implantou-se a exigência da cobrança de um foro, *segundo a grandeza e a bondade da terra, atingindo até a terra inculta* e a incumbência aos ouvidores de examinar, nas terras sob sua jurisdição, se aquelas concedidas por sesmaria estavam cultivadas, pois, em caso negativo, elasseriam consideradas disponíveis.[139]

---

[136] Duarte Júnior, Leovigildo. *Sesmeiros e posseiros na formação histórica e econômica da Capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo: das suas origens ao século XVIII*. Mestrado. Ciências Econômicas. UNICAMP. 2003. pp. 102-103.
[137] NOZOE, Nelson. *Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia*. op. cit.
[138] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711*. op. cit.
[139] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711*. op. cit.

Ainda naquele ano, as medidas de terras, até então irrestritas, passaram a ser limitadas em quatro léguas de comprimento e uma de largo e a submeterem-se a encargos proporcionais à sua extensão.[140]

Anos mais tarde, movida pelo crescente número de peticionários, a provisão de 19 de maio de 1729 limitaria as concessões das sesmarias a três léguas de comprido, uma de largo e uma de comprimento.[141] Nem sempre, porém, as demarcações eram precisas, o que gerava solicitações de revisão das medidas e, ou, reclamações de invasões de limites entre os terrenos.[142]

Em 1698, os sesmeiros ficaram sujeitos a mais uma cláusula: a confirmação da carta de sesmaria e, dois anos depois, ao registro, nas concessões, da obrigação do pagamento de foro anual por légua concedida, determinado desde 1695.[143]

Segundo o jurista Cândido Mendes de Almeida, uma provisão de 28 de março de 1785 reafirmou as sesmarias como parte do domínio da Coroa a serem concedidas em perpétuo, [144] pois, até então, a concessão dos terrenos determinava o prazo de cinco anos para que fosse aproveitado sob pena de anulação da posse.[145]

Não se pode esquecer que *o acesso à terra no Brasil era mediado pelo interesse da Coroa em ver cultivadas as terras cedidas em usufruto aos moradores. O título 43, Livro IV, das Ordenações, dispõe sobre a concessão de sesmarias, que o texto legal*

---

[140] NOZOE, Nelson. *Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia*. op. cit.

[141] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711*. op. cit.

[142] *A obrigação de medição e demarcação dos terrenos imóveis (Alvará de 5 de outubro de 1795) também adotada seria imprescindível para a efetiva cobrança do foro, fixado pela extensão das léguas concedidas. No entanto, um ano depois (Alvará de 10 de dezembro de 1796) suspendeu-se a medida pela carência de geômetras.* In: BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711. op. cit.

[143] BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. *A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711.* op. cit. p. 243-244

[144] MELO, Hildete Pereira de & MARQUES, Teresa Cristina Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal.* op. cit. p. 10

[145] NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sesmarias em Portugal e no Brasil*. Revista Politéia: Hist. E. Soc. Vitória da Conquista. V. 01. n° 1. p.111-139. 2001. In: http://www.uesb.br/politeia/v1/artigo_06.pdf p.125

*define como porções de terra, ou construções, não aproveitadas, que eram cedidas pelo Rei a quem as solicitasse com a condição de que as mesmas fossem cultivadas.* [146]

O processo de consecução de sesmaria era, à primeira vista, simples. No primeiro movimento, o suplicante enviava ao Capitão e Governador ou ao Procurador do Donatário um requerimento onde deveria expor suas necessidades e intenções sobre a terra pleiteada. Após recebido o documento, geralmente, era despachado um mandado favorável para a feitura da carta, acompanhado das devidas cautelas e orientações para então registrá-la. [147]

Das doações e posses de terras confirmadas pela Coroa Portuguesa chamou-nos a atenção o registro de nomes femininos nas Cartas de Datas e Sesmarias. Isso porque o processo de povoamento e ocupação de terras, pela sua própria natureza de "desbravamento" e "pioneirismo", tradicionalmente é lido como um movimento masculino.

Tais dados reforçam o entendimento de que nem todas as mulheres corresponderam aos papéis de esposa, mãe a elas destinados pela sociedade patriarcal, pelo contrário, ali, elas aparecem solicitando a posse de terras para fins de exploração, alegando, em grande parte das vezes, possuírem suficiente escravaria para tal.

Isso nos leva a crer que não apenas homens, mas muitas mulheres foram cabeças de família e, mesmo quando juntas a homens, seu papel foi importante e decisivo na aquisição, manutenção e ampliação do patrimônio fundiário.

---

[146] MELO, Hildete Pereira de & MARQUES, Teresa Cristina Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal.* op. cit. p.10

[147] Duarte Júnior, Leovigildo. *Sesmeiros e posseiros na formação histórica e econômica da Capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo: das suas origens ao século XVIII.* Mestrado. Ciências Econômicas. UNICAMP. 2003. p. 125.

II PARTE - O Maranhão Colonial

Capítulo III – Olhares Historiográficos

3.1 O Maranhão Colonial sob as lentes da Historiografia

A fim de compreender melhor o Maranhão e o contexto no qual estiveram inseridas as mulheres de nosso estudo, partimos de obras de caráter mais abrangente, ou seja, de análises macroeconômicas.

Iniciamos com Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*[148] particularmente os capítulos: "Povoamento" (povoamento) e "Vida Material" (grande lavoura).

Em "Povoamento" [149], o autor percorre os principais pontos do Maranhão, demarcando o percurso de alguns rios e neles os povoados estabelecidos com suas devidas características. A importância dessa passagem reside na indicação territorial daqueles locais, que muito aparecem nos documentos por nós trabalhados.

Dos rios, cita o Turiaçú, o Piracumã e o Itapecuru. Esclarece ainda o papel dos *perizes*[150] com relação ao estabelecimento de criações. Consideramos tais informações

---

[148] PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. SP: Brasiliense, 20ª edição, 1987.
[149] PRADO Jr., Caio. op. cit. p. 44-45.
[150] Encontramos a seguinte explicação etimológica da palavra "perizes": *Segundo a tradição, foi João Alves Pinheiro, mais tarde conhecido por João Canaçu, natural da então vila de Santo Antônio de Alcântara, e outros, os primeiros povoadores do território do município. Inicialmente foi dado a estas plagas o nome de São Bento dos Perizes, em virtude de grande quantidade de junco (peri) existente nos campos que circunvizinham a cidade. Atualmente predomina somente São Bento. Da penetração aludida, resultou o povoamento do município, pois seus primeiros devassadores fixaram residência na região, edificando confortáveis casas de moradia, fazenda de gado vacum, dedicando-se também à lavoura. A freguesia de São Bento foi criada pela Provisão régia de 7 de novembro de 1805, e a vila pela Resolução da Junta Governamentiva do Maranhão, de 19 de abril de 1833, confirmada pela lei provincial nº 7, de 29 de abril do mesmo ano. Foi elevada à categoria de cidade pela lei estadual nº 361, de 30 de março de 1905. César Marques, no seu "Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão". "S. Bento (Arraial, freguesia e vila de). Nome e etimologia – São Bento dos Perizes assim chamam todos, porém rigorosamente devia ser dos Peris, porque a palavra, que na língua tupi significa junco do campo, é peri e não periz. Assim também o Dicionário Aurélio, por nós utilizado nessa tese e referenciado na bibliografia, aponta a origem de peri como uma palavra tupi que significava "junco" ou, a parte baixa de terreno alagada pelas águas de um rio.*
http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/maranhao/saobento.pdf

fundamentais, já que, por diversas vezes, esses lugares são colocados onde se encontram as moradias das *senhoras donas*.

O capítulo "Grande Lavoura" foi nevrálgico para nossa pesquisa, já que ali o autor trabalha o desenrolar da agricultura no período colonial brasileiro, sinalizando não apenas a engessada tríade açúcar – ouro – café, mas trazendo à luz outras, muitas vezes desprezadas, como a do algodão e do arroz no Maranhão.

Evidenciando a importância da economia algodoeira, apresenta indicações bibliográficas imprescindíveis a quem desejar um aprofundamento no assunto[151].

Em tom explicativo, indica, em mais de dez páginas, a trajetória da inserção e do algodão na economia agro-exportadora maranhense e as várias causas do impulso para seu cultivo no pós 1755.

Em *História Econômica do Brasil*[152], nossa atenção ateve-se ao capítulo "Renascimento da Agricultura". É certo que muitos apontamentos já haviam sido feitos no "Grande Lavoura", mas, aqui, outros são adicionados.

A importância do algodão para a economia brasileira, por exemplo, é destacada com matizes mais fortes. Ao retomar o histórico do produto, destaca o problema, vivenciado em fins do século XVIII, da falta de moedas e a sua substituição, em muitos locais, por novelos de fios.

Nesse livro, Prado Jr. traça uma geografia do plantio e dá destaque à forma da produção, estabelecendo inclusive um paralelo com o açúcar. Apresenta também, o cultivo do arroz como outro significativo componente da agroexportação dinamizada no Maranhão a partir de 1755.

---

[151] Destaque para o *Roteiro do Maranhão* de autor anônimo e constante da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro IHGB n° 62, I, 60.
[152] PRADO Jr., Caio. *História Econômica do Brasil*. SP: Brasiliense, 40ª edição, 1993.

Tal abordagem dos papéis e sentidos representados, nesse caso, pelo algodão e pelo arroz, são, para nós, de supra importância, pois consideram a dimensão de tais produtos no plano econômico.

Também merece destaque *O Marquês de Pombal*, de Kenneth Maxwell[153]. A obra apresenta uma análise sobre Portugal setecetista e aquele que, no campo econômico-político, tem sido encarado como seu maior símbolo: Sebastião José de Carvalho e Melo. Interessou-nos particularmente o que o autor chamou *Acções de Interesse Nacional*, onde trata minuciosamente do contexto da implantação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, os elementos e interesses nela envolvidos e os conflitos decorrentes a partir de então.

De Fernando A. Novais elegemos e *Estrutura e Dinâmica do Sistema Colonial.*[154] Nesse livro, resultado de seus contínuos estudos, Novais examina, de forma apurada, as "peças" do sistema colonial e os mecanismos de seu funcionamento. Para nossa pesquisa, tais análises são fundamentais, pois, ao adentrar o que nomeia *Antigo Sistema Colonial*, mergulha no contexto mercantilista, localizando ali o Brasil e os vários elementos que compunham as relações daquele com a Europa. Isso nos ajudou a compreender com maior clareza os encaminhamentos político-econômicos de Portugal para com o Maranhão em 1755, mais pecisamente quando da implantação da "Companhia Monopolista".

Igual impotância atribuímos à dissertação de Mestrado de Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida[155]. A pesquisa apresenta um histórico da economia maranhense

---

[153] MAXWELL, Kenneth. *O Marquês de Pombal*. Lisboa: Editorial Presença, 2001.
[154] NOVAIS, Fernando A. *Estrutura e Dinâmica do Sistema Colonial*. Coleção Horizonte, Lisboa: Livros Horizonte. 1975.
[155] ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão.* Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de História, Mestrado em História Moderna, 2006. p.76.

nos seiscentos e setecentos, baseando-se na tese defendida por Mário Martins Meireles[156], de tempos marcados pela dificuldade econômica e abandono da Coroa.

Para a historiadora, o interesse régio pelo Maranhão só se faria notar no fim do século XVII. Até então, segundo padre Antônio Vieira, excetuando-se a capital, não havia açougue, *nem ribeira, nem tenda onde se vendessem as coisas normais para o comer ordinário*[157] e *era tal e tanta miséria que o geral dos moradores, e ainda os mais qualificados, andavam vestidos de pano grosso da terra, tintos de preto*[158].

Em sua análise, somente a partir da segunda metade do século XVIII, com a administração pombalina, é que podemos notar no Maranhão consideráveis mudanças nos mais variados campos.[159]

Também devemos importantes esclarecimentos à tese *"Quando os índios eram Vassalos: Colonização e Relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII"* [160], de Ângela Domingues, onde é abordada a transformação dos índios em *vassalos*, como decorrência do plano de colonização implementado pelos portugueses naquela região. Em sua análise, os nativos, ao serem "integrados" à sociedade colonial, absorveram noções de comando e hierarquia *luso-brasileiros*, o que teria feito com que adquirissem maior prestígio junto às suas comunidades de origem.

Por outro lado, mostra a existência daqueles que, a partir de sua especialização profissional, experimentaram uma diferenciação social naquela sociedade e ainda que o objetivo central de seu trabalho tenha sido perceber a visão (ou visões) que os

---

[156] MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. SP: Siciliano, 2001.
[157] MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão* op. cit. p 194.
[158] MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão* op. cit. P. 194.
[159] ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão.* op. cit. p. 80.
[160] DOMINGUES, Ângela Maria Vieira. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil da segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

portugueses e luso-brasileiros tinham daqueles ao longo do recorte temporal que elegeu, Domingues aborda a possível formação de uma "elite indígena" naquela região.

Não menos relevante é a tese de Doutorado *"Do sertão para o mar - um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do diretório dos índios (1751-1798)"*[161],de Mauro Cezar Coelho, cujo foco centrou-se no *Directorio que se deve observar nas Povoaçoens dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário - legislação implementada no Estado do Grão-Pará e Maranhão, entre os anos de 1758 e 1798.*

Para o historiador, a lei comumente vista pela historiografia como uma lei pombalina foi na verdade o resultado de desdobramentos dos conflitos travados entre a Metrópole portuguesa e o Brasil. Para essa pesquisa, as considerações feitas por Coelho acerca da referida lei em muito contribuiu para nossa compreensão acerca da manutenção de práticas escravistas, tão recorrentes no testamentos analisados, sobre o *gentio da terra* mesmo após 1755.

Como observa, *o recurso à mão de obra indígena, por seu turno, permaneceu a pedra fundamental das relações de produção, em que peseo impacto provocado pela introdução do braço africano.*[162]

Por fim, registramos a grande importância do livro *A Fundação do Brasil*[163], que, em seu conjunto de documentos sobre os dois primeiros séculos de formação da sociedade e cultura brasileira, nos possibilitou observar registros de época como os de Maurício Heriarte (*O Estado do Maranhão – 1662/1667*), Simão Estácio da Silveira

---

[161] COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar - um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do diretório dos índios (1751-1798).* Tese de Doutorado. FFLCH – USP, 2006.

[162] COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar - um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do diretório dos índios (1751-1798).* op. cit. p.242.

[163] *A Fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700* / organização de Darcy Ribeiro e Carlos de Araújo Moreira Neto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

*(Relação Sumária das cousas do Maranhão – 1624)* e Antônio Vieira *(Informação sobre as coisas do Maranhão – 1654).*

Passaremos agora a situar os estudos do Maranhão colonial no conjunto das produções que o elegeram como objeto, a fim de que possamos demonstrar as lacunas existentes sobre a história das mulheres na região.

3.2 O Maranhão Colonial na Historiografia Maranhense

A tese ora apresentada contou com trabalhos significativos da historiografia maranhense, ainda que essa revele a quase total ausência das mulheres em suas páginas.

O primeiro, datado de princípios do século XIX, foi escrito por Raimundo José de Sousa Gayoso.

Nascido em prestigiada e notória família, acompanhou seu pai em altos postos do Erário Real até 1786, quando culpabilizado por irregularidades, foi condenado à pena de degredo a ser cumprida no Maranhão. Não obstante, a ressonância do escândalo em que se viu envolvido, foi evidentemente beneficiado pelo aviso real *que recomendava absoluto respeito à integridade física e moral de funcionários do Erário porventura faltosos*.[164]

Em 1787, já se encontrava no Maranhão, embora a documentação oficial não aponte ao certo as circunstâncias nem o dia em que aportou em São Luís.

Em seu livro *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*[165], Gayoso aborda, de forma entusiasta, o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio, destacando seu papel no estímulo à cultura do algodão e do arroz. Identificando-os como os produtos mais importantes na província; após 1755, ambos são apresentados como os grandes responsáveis por tirar a província da penúria e pobreza em que até então vivia e alçá-la à condição de grande exportadora da Colônia.

De específica relevância para nosso estudo são os capítulos *"Rios principaes; Cidades, lugares, villas, freguezias, e por toda capitania"; "Lugares mais opulentos e povoados"; "a cidade em quantos bairros se divide"; "Moedas que correm no Maranhão"; "Villa de Alcântara, segunda povoação principal"; "Ribeira do*

[164] GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão: suas producçoens e progressos que tem tido até ao presente*. RJ: Editora Livros do Mundo Inteiro. Reedição Facsimilar sob patrocínio da SUDEMA, 1970.
[165] GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão: suas producçoens e progressos que tem tido até ao presente* op. cit.

*Itapecurú, terceira povoação principal"; "Freguezia de Itapecurú Meerim, chamada Feira"; "Freguezia vulgarmente chamada de Aldeias – Altas"; "Producções da capitania no seu principio"; "Estabelecimento da companhia geral do commercio, por quem, e em que anno"; "Mappa da exportação da capitania em 12 annos"; "Arbítrio para se promover esta riqueza, sem despeza da fazenda real"; "Exportação, e progressos da cultura do algodão e arrós e Resumo da exportação dos annos de 1805 a 1812".*

Em sintonia com seu pensamento acerca do período, sobre o qual reinaram a prosperidade, riqueza, e opulência, destaca-se João Antônio Garcia de Abranches e a obra *Espelho críitico-político da província do Maranhão*[166],

É o que observa José Henrique de Paula Borralho, para quem:

*Garcia de Abranches, concordando com Gaioso, afirma que a mercantilização da economia com a produção algodoeira no mercado externo se dá em 1760, tido como "princípio da prosperidade" e início da opulência [período do Governador Mello e Póvas, lembremos deste nome]. Esta leitura da "prosperidade" passa a ser chamada de periodização ortodoxa por Alfredo Wagner, pois enrijece qualquer possibilidade de leitura diferenciada da economia maranhense no período. Torna-se importante esta questão, pois nisto se insere uma das nascentes do chamado "período de ouro", em que é atribuído à Cia. Geral de Comércio o financiamento da compra de escravos, instrumentos agrícolas e primeiras safras (apresentam a relação de gêneros: algodão, arroz, gengibre, cacau). Para estes autores, aqui nasce não só a lavoura, como o comércio da região.*[167]

---

[166] ABRANCHES, João Antônio Garcia d'. *Espelho crítico-político da província do Maranhão, dividido em duas partes: [...] por um habitante da mesma província*. Lisboa, 1822.

[167] BORRALHO, José Henrique de Paula. *Tradições Historiográficas no Maranhão*. Conferência Ministrada durante a Reunião Regional da SBPC -MA de 23 a 26 de março de 2004, Educação, Cultura, Ciência para a Cidadania, na UEMA. Data da conferência: 26 de março de 2004, com o título de "Usos e Abusos das invenções e tradições no Maranhão".

Fortalecia-se o veio interpretativo da economia regional, capitaneado por um pequeno grupo de intelectuais ligados à grande lavoura e à administração colonial, do qual sobressaíam Raimundo José de Sousa Gayoso (1818) e Garcia d'Abranches (1822), com seus clássicos tratados sobre a agricultura maranhense. Inaugurava-se a chamada *"periodização ortodoxa", na qual a "antiga barbaridade" (período anterior a 1756) era superada pela época da "prosperidade" ou "de ouro" (período até a década de 1810), e a atualidade, caracterizada pela grande crise da economia de exportação, entre 1818 – 1819.* [168]

A partir dali, *a posição do Maranhão, enquanto lugar de destaque na economia colonial, começava a ser esboçada, a história do Maranhão começava a ser "inventada"* [169].

Naquele período foi escrito, também, o *Roteiro da viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro às fronteiras da capitania do Maranhão e da de Goiás no ano de 1815 em serviço de S. M. Fidelíssima* e *Descrição do Território de Pastos Bons, nos Sertões do Maranhão, propriedades dos seus terrenos, suas produções, caráter dos seus habitantes colonos e estado atual dos seus estabelecimentos.*

Parte integrante do livro *Memórias dos sertões maranhenses*[170], trata-se de um relatório de minuciosos detalhes acerca de sua entrada pelo interior do Maranhão e, por isso mesmo de leitura, obrigatória para essa pesquisa.

Destes relatos, recolhemos informações necessárias para melhor compreensão daqueles espaços nos quais as mulheres que compõem essa tese transitavam e experimentavam suas vivências.

---

[168] ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860*. Revista Estudos Sociedade e Agricultura Número 14, abril 2000, p. 32-71

[169] BORRALHO, José Henrique de Paula Borralho. *Terra e Céu de Nostalgia: Tradição e identidade em São Luís do Maranhão.* Assis-SP. Programa de Pós-Graduação em História da UNESP. Dissertação de Mestrado. 2000.

[170] RIBEIRO, Francisco de Paula. *Memórias dos sertões maranhenses / Francisco de Paula Ribeiro;* reunidas aos cuidados de Manoel de Jesus Barros Martins. SP: Siciliano, 2002.

Em *Roteiro da viagem,* Paula Ribeiro faz uma descrição do percurso feito, detendo-se de modo especial no trecho entre Caxias e a ribeira do Tocantins, onde aponta, entre outros, vários acidentes geográficos, núcleos de povoamento, criadores de gado, etc.

Para essa pesquisa, sua narrativa acerca dos rios, salientando o *Itapucuru, o Miarim, o Pinaré, o Grajaú, o Parnaíba, o Balsas*, entre vários outros, e a importância de cada um, a descrição das povoações e os aspectos da produção econômica da região, como a de Nossa Senhora do Rosário, de *Itapucuru-Mirim,* de Caxias (São José d´Aldeias Altas) e Pastos Bons cooperou para um melhor entendimento dos locais citados nas cartas de sesmarias, como a Pindova, os rios Neves, Alpercatas e Farinha, o terrenos dos Perizes, enriquecendo sua composição histórica. Ademais, cita fazendas pertencentes a mulheres, destacadamente as pertencentes à viúva Paula Fernandes Lima, situada na serra do *Itapucuru,* e a "Serra Vermelha" de propriedade de Dona Luísa Maria dos Reis.

Em *Descrição do Território de Pastos Bons*, abordou os aspectos físicos, econômicos e sociais daquela região, estabelecendo uma comparação entre as partes norte e sul da capitania e indicando as diferenças entre ambas. Além disso, apresentou um histórico das primeiras povoações da região, seguido por uma exposição de seus habitantes, formas e tipos de habitação, festas, alimentação, clima, animais (especificando os nocivos à criação dos gados), plantas ornamentais e medicinais.

Há que se sublinhar o valor de *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*[171], de Antônio Bernardino Pereira do Lago. Publicada em 1822 e comentada por César Marques como *"obra raríssima e muito importante,"* foi nessa pesquisa utilizada de forma recorrente por trazer em suas páginas uma exposição atenta da

[171] LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão.* SP: Siciliano, 2001.

*geografia, topografia e população; do comércio, indústria, estabelecimentos e projetos* e dos *habitantes* da *Província do Maranhão.*

A exemplo de Paula Ribeiro, Pereira do Lago descreve locais por nós percorridos nos documentos, comenta sobre aspectos econômicos, como as práticas comerciais, traz o fac-símile de significativos mapas de exportações feitas pelo Maranhão (entre os anos de 1812 até 1821), dos principais artigos de exportação e das indústrias.

Todavia, saltou aos olhos sua referência às *senhoras.* Sobre essas, Pereira do Lago afirma serem virtuosas e de bons costumes, sendo no *governo doméstico insignes e laboriosas*, de modo que, resguardados os exagerados louvores estéticos e comportamentais a elas atribuídos, sinalizava atributos ligados às lidas cotidianas, retirando-as assim do tipo indolente, tão comumemente sublinhados na historiografia.

Também de grande valia reveste-se o *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão,* de autoria de César Augusto Marques, publicado na segunda metade do século XIX. A ele recorremos incontáveis vezes na busca, quase sempre exitosa, de esclarecimentos sobre o significado de produtos, locais, fatos e pessoas envolvidas nesse trabalho.[172]

Outra obra a inscrever-se nesse rol é a Dissertação de Mestrado *"Ascensão e Crise da Lavoura Algodoeira no Maranhão (1760-1910)"* [173], de Carlos de Jesus Carvalho. Nela, o autor adentra os meandros da economia capitaneada pelo algodão a fim de explicar as causas da ascensão, bem como os fatores que determinaram a posterior crise daquela cultura.

---

[172] MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão.* Coleção São Luís. RJ: Fon-Fon e Seleta / SUDEMA. 1970.
[173] CARVALHO, Carlos Jesus de. *Ascensão e Crise da Lavoura Algodoeira no Maranhão (1760-1910).* Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Agrícola. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.1982.

O trabalho, por nós entendido como uma rigorosa aula de economia, trata desde a formação do Maranhão no século XVI até a situação algodoeira em fins do XIX. Mas, ao contrário do que possa parecer, a julgar pela extensão do recorte temporal, a pesquisa não é superficial. Apoiada em excelente bibliografia, o autor procurou não repetir as análises sobre o elevado preço dos escravos, dos baixos preços no mercado internacional, da concorrência norte americana, da má qualidade do algodão maranhense e dos rudimentares processos empregados em seu cultivo.

Sua enfática afirmativa de que *a historiografia maranhense é uma obra ainda em realização e, por conseguinte longe está de ser completa e exata*[174], continua atual e nos fortalece frente ao desafio desse trabalho.

Outra Dissertação, que muito contribuiu para aprofundar nossa compreensão acerca da economia maranhense dos séculos XVII e XIX, é *"A Desagregação do Sistema Escravista no Maranhão (1850-1888)"*, de Jalila Ayoub Jorge Ribeiro. Nela nos detivemos no capítulo I: *"O Panorama Econômico da Província do Maranhão: 1850-1888",* onde a autora situa o período, lugares e modos da implantação do algodão. Em densa análise, trabalha as peculiaridades inerentes à região enfocada, apresentando os locais, formas e circunstâncias que transformaram o Maranhão num dos maiores produtores algodoeiros. Além disso, considera a lavoura do arroz e a criação de gado como atividades que integraram, ao lado daquele, a economia maranhense colonial.

Igualmente profícuo foi o estudo da obra *História do Comércio do Maranhão, 1612 – 1895,* de Jerônimo de Viveiros: São Luís, Associação Comercial do Maranhão, 1954.[175] Nesse primeiro volume, composto por 23 capítulos, o autor traça com detalhes

---

[174] CARVALHO, Carlos Jesus de. *Ascensão e Crise da Lavoura Algodoeira no Maranhão (1760-1910).* Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Agrícola. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.1982. p. 32.

[175] VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão, 1612 – 1895*. São Luís, Associação Comercial do Maranhão, Volume I, 1992.

o perfil das vilas e cidades maranhenses na segunda metade do século XVIII, destacando São Luís, Alcântara, Icatu e algumas povoações das ribeiras dos rios.

O fio condutor de sua análise também é a economia, na qual destaca o comércio desde o escambo franco – indígena até a economia maranhense através dos Relatórios do Presidente Eduardo Olímpio Machado (1851-1855).

Do todo, nosso interesse voltou-se aos capítulos: II, "A Capitania do Maranhão e os seus problemas", onde Viveiros tece uma abordagem sobre o Maranhão seiscentista, marcado por uma situação econômica e social regida pela miséria; VIII, o qual trata sobre a Companhia do Grão-Pará e Maranhão e suas conseqüências; XII por trazer uma interessante análise sobre a fase de prosperidade que marcou os anos de 1815 a 1819 e o capítulo XV, dedicado aos grandes comerciantes e lavradores portugueses que, no primeiro quartel do século XIX, se notabilizaram no Maranhão. Devemos dizer, sem surpresa, que desses últimos não consta uma só mulher.

Convém ressaltar que não poderíamos construir uma tese de Doutorado, em História Econômica versada sobre o Maranhão sem passar pelo trabalho de José de Ribamar Chaves Caldeira. Sua tese de doutorado, intitulada *Origens da Indústria no Sistema Afro-Exportador Maranhense – 1875/1895. Estudo micro-sociológico da instalação de um parque fabril em região do Nordeste Brasileiro no final do século XIX*[176] e apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, sob orientação da Profa. Dra. Maria Isaura Pereira de Queiroz, já se configura como referência a todos os que se dedicam às investigações da economia maranhense do XVIII e XIX. Isso porque, para mostrar o processo de montagem de um parque industrial no Maranhão a partir de 1875, Caldeira retorna às molas econômicas que

[176] CALDEIRA, José de Ribamar Chaves. *Origens da Indústria no Sistema Afro-Exportador Maranhense – 1875/1895. Estudo micro-sociológico da instalação de um parque fabril em região do Nordeste Brasileiro no final do século XIX.* Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia. Universidade de São Paulo – USP, 1988.

impulsionaram tal acontecimento. Para tanto, situa a crise do algodão no pós-movimento da Balaiada (1838-1841), o que para nós é extremamente contribuinte, pois toca no momento de maior fragilidade daquela economia, revelando o que viria no imediato posterior ao recorte aqui contemplado.

*História do Maranhão,*[177] de Mário Martins Meireles é outra obra de interesse para nossa pesquisa. Ainda que se trate de um livro que privilegia fatos coligidos, traz dados, os quais não podem ser desprezados. Destacamos aqueles trabalhados nos capítulos 15, 18 e 24, respectivamente: *"A Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão"*, *"O Maranhão colonial: seu crescimento demográfico e panorama político - econômico e cultural"* e *"O Maranhão no Império: panorama econômico e cultural"*.

No elenco dos trabalhos representantes de grande auxílio na composição do cenário econômico, inscrevemos a monografia *"Trabalho Escravo e Trabalho Livre na Crise da Agroexportação Escravista no Maranhão"*[178], apresentada por Regina Helena Martins de Faria ao Curso de Especialização em História Econômica Regional, na Universidade Federal do Maranhão, em 1998.

Ao explorar o objeto "trabalho escravo no Maranhão," a autora aprofunda importantes reflexões sobre a economia agroexportadora, contribuindo para que compreendamos, em profundidade, aquela realidade.

Chamou-nos atenção especialmente, no capítulo 2, os itens 2.2.1 e 2.2.2, respectivamente *"Gênese e expansão do sistema agroexportador no Maranhão" e "O avanço da conquista do território"*.

---

[177] MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*.op.cit.
[178]FARIA, Regina Helena Martins de. *Trabalho Escravo e Trabalho Livre na Crise da Agroexportação Escravista no Maranhão.* São Luís, Universidade Federal do Maranhão – UFMA, 1998.

Um dos elementos de destaque foi a detalhada rota seguida pelo plantio de algodão e arroz, e da criação de gado. Para nós, tais dados somaram-se a outros na tarefa da construção do cenário por onde transitaram "nossas" *senhoras donas*.

Outro historiador a tratar sobre o local e período de nossa pesquisa foi Milton Torres, que, em sua tese, debruçou-se sobre *O Maranhão e o Piauí no Espaço Colonial.* O trabalho, transformado em livro em 2006, traz como cerne o resgate de *A memória de Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva,* importante escrito acerca da situação geral do Estado do Maranhão e Piauí em fins do XVIII, com o qual tivemos contato na Biblioteca da Ajuda em Lisboa.[179]

---

[179]Em Salve Clio! Artigo publicado em 21/05/2006, no Jornal O Estado do Maranhão, a historiadora Regina Faria faz uma minuciosa dissecção da obra de Milton Torres O Maranhão e o Piauí no Espaço Colonial, destacando sua importância, pois: Entre as inúmeras teorias de análise do discurso recorre, para tratar a Memória..., *"preferentemente, (à) tímica, ou seja, a que procura ver os textos do aspecto eufórico, ou positivo, e disfórico, ou negativo, quando predomine uma ou outra tendência...'', como explica na Introdução. Assim, identifica, no discurso de Sabino, uma visão positiva do meio físico e uma visão negativa da sociedade. Se a terra era ''fertilíssima'', ''prodigiosa'' e tratava com ''bondade'' a população nela estabelecida, seus habitantes estavam sempre ''prontos para a trapaça'' e se caracterizavam pela ''indolência e preguiça'', pela''bazófia'' e outras mazelas dessa natureza. Tais circunstâncias aumentavam – na apreciação do letrado português – a necessidade de uma pronta e enérgica atuação dos administradores portugueses à frente da então Capitania do Maranhão. Analisando de maneira pormenorizada esse discurso do final dos oitocentos, Milton pontua o que nela se alinha com as idéias gerais do mercantilismo, em sua versão colbertista, a grande inspiração do autor analisado, e o que é adaptação que este faz do ideário mercantilista às condições especificas do Maranhão. No capítulo intitulado Escritos de interesse regional, há acurada analise de ofícios, cartas, sermões e memórias da lavra de Simão Estácio da Silveira, Padre Antonio Vieira, Duarte Ribeiro de Macedo, Manuel Guedes Aranha, Francisco Teixeira de Morais, Miguel da Rosa Pimentel, Valério Xavier Campelo e Raimundo José da Silva Gaioso. Todos estes têm o Maranhão como temática central. Por tais características, O Maranhão e o Piauí no espaço colonial é um legítimo compêndio do pensamento político e econômico português na Idade Moderna, tratando preferencialmente de autores alinhados ao mercantilismo, incluindo alguns que incursionam pelo liberalismo, todos voltados especificamente para a América Portuguesa. Torna-se, portanto, uma referência necessária aos estudiosos da história do Maranhão. A Memória..., de Sabino, por sua vez, é um documento precioso para se reconhecer a visão do colonizador sobre a política metropolitana e sobre a sociedade que se constituía nessa parte da América Portuguesa. Constitui-se num decálogo colbertista – como Milton classifica - , um plano de ação para administradores portugueses nos trópicos. Descreve as ''matas'', as riquezas naturais, os diferentes tipos de produção econômica existentes, a forma de concessão das sesmarias, os habitantes. Avalia potencialidades e sugere ações. Critica a ação de funcionários reais e enaltece a figura do rei. Ao elaborar a sociedade, dá uma atenção maior aos índios e quase nada diz dos negros escravizados.Embora, à época, a unidade político-administrativa existente fosse o Estado Maranhão e Piauí (estrutura que vigorou de 20/08/1772 a 10/10/1811), integrado pela s Capitanias do Maranhão e do Piauí, esta subsidiaria daquela, o olhar de Sabino se volta fundamentalmente para o Maranhão, contemplando o Piauí apenas quando trata da pecuária. Essa memória, portanto, vem formar com o Roteiro, atribuído a autor anônimo, e as obras de Gaioso, Manuel Xavier, Paula Ribeiro, Pereira do Lago e Garcia de Abranches, um conjunto de documentos imprescindíveis a quem estuda a virada do século XVIII para o XIX, no Maranhão.*

Torres divide seu livro em oito capítulos, dos quais nos interessou especialmente o IV – "A memória Político – Econômica" e o VI – "A visão predominantemente disfórica da sociedade".

Em "A memória Político – Econômica" aponta como *Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva* divide suas observações entre bem logradas experiências e a visão negativa *ou disfórica* acerca do homem maranhense. Em tom de desabafo e severa crítica, a obra de Sabino, notadamente mercantilista, descreve a capitania do Maranhão contrastando as potencialidades de lucros *vantajosos*, com a *reinante indolência* ali verificada.

A terra é retratada como fértil. Cortada por *boas agoas,* dela brotavam grandes colheitas de algodão, arroz e mandioca[180], em lavouras que iam dos Perizes de Alcântara até o fim das Aldeias Altas e, para ele, *se a ignorância e a rústica ambição dos seus collonos os não chamasse somente a essas culturas,* as colheitas seriam melhores, maiores e diversificadas.

Ao tratar *"Sobre o torrão, sua fertilidade e frutos"* reforça a relevância do algodão e arroz e recorda que houvera, no Governo de Mello e Póvoas, uma grande "fábrica" de anil, destruída pela falta de cuidados, erguendo-se, *sob suas cinzas,* uma de soque de arroz.

Igualmente chama atenção para a cultura do urucum e do açúcar, sob sua perspectiva, passível de reviver, bem como do café, da *Ilha* e o de *Tury,* para ele *tão bom como o melhor de São Paulo e Rio de Janeiro*, e que, *decorrente da preguiça*, era cultivado em pequena escala, quando poderia sê-lo para exportação.

Não lhe escaparam críticas aos desperdícios e falta de técnicas apropriadas, preguiça e obstinação ao lucro rápido, bem como às *desanimadas* culturas do tabaco, da

[180] Arroz que para o autor, *só algum da Ázia lhe excede a brancura e grandeza do grão*. In: Manuscrito pertencente aos arquivos da Biblioteca da Ajuda, Lisboa, Portugal. Documento 2214, cota 54 - V – 43, p. 28v.

cana, da canela, do cravo e do gengibre e à baixa produção do azeite de gergelim, carrapato e andiroba.

Mas três estudos nos acompanharam muito de perto. Trata-se de: *São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a Lei das Sesmarias*[181] e *Família e fortuna no Maranhão Colônia*[182], ambos da historiadora Antonia da Silva Mota.

O primeiro trabalha sobre o processo de povoamento inicial da cidade de São Luís a partir das "cartas-de-datas" emitidas no século XVIII. Dos oito capítulos que compõem o livro, nosso interesse recai sobre o sétimo, "Impacto das Reformas Pombalinas (1760-1824)". Ali, mesmo que de forma introdutória, a autora expressa como, a partir do século XVIII, o contexto histórico na região do Grão-Pará e Maranhão modifica-se substancialmente sob a influência das reformas pombalinas. Para falar da política de distribuição de sesmarias, faz uma ligação entre a diversificação e incremento das atividades produtivas decorrentes de 1755 e a concessão das terras. Destaca, também, a presença de mulheres que encabeçavam famílias e solicitavam posse de terras.

Já no livro *Família e Fortuna*, com o qual temos dialogado em diversos momentos, a reflexão de Mota é sobre como aqueles núcleos construíam seus patrimônios. Daí que muitas de suas observações como a *Família e fortuna nos primórdios da colonização* e *Plantadores e comerciante de algodão e a mão-de-obra escrava africana* têm sido uma luz no que se refere ao conhecimento de modos de vida daquelas pessoas. A autora que também trabalha com testamentos afirma que *um*

[181] MOTA, Antonia da Silva e Mantovani, José Devil. *São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a Lei das Sesmarias.* São Luís: Edições FUNC. 1998.
[182] MOTA, Antonia da Silva. *Família e Fortuna no Maranhão Colônia*. São Luís: EDUFMA, 2006.

*aspecto importante observado nos documentos é o fato das mulheres de alguma fortuna serem mais independentes, participarem mais da vida social.*[183]

E por fim, a Tese de Doutorado *A Dinâmica Colonial Portuguesa e as Redes de Poder Local na Capitania do Maranhão*[184] que, ao estudar as "redes" de famílias que encabeçaram o processo de colonização no Maranhão pombalino contemplou os vínculos, e os interesses pessoais nos quais as mulheres aparecem muitas vezes como agentes fundamentais como, por exemplo, nas alianças familiares estabelecidas a partir de casamentos pré-determinados.

Essas são leituras que, no conjunto, ganharam destaque por apresentarem claros pontos de convergência com nossa pesquisa.

Não restam dúvidas de que todos os livros e pesquisas apresentados foram de grande valia, mas, como se vê, não há trabalhos focados na participação feminina, tanto na economia quanto no povoamento do Maranhão.

No sentido de aproximarmo-nos, ainda mais, de nosso objeto, trataremos a seguir do elemento responsável por um "corte" na História desse local, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

---

[183] MOTA, Antonia da Silva. *Família e Fortuna no Maranhão Colônia*. op. cit. p. 134.
[184] MOTA, Antonia da Silva. *A Dinâmica Colonial Portuguesa e as Redes de Poder Local na Capitania do Maranhão*. Tese de Doutorado. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em História. UFPE, 2007.

## Capítulo IV – A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755)

### 4.1 A Política Pombalina e a implantação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão

Já dissemos anteriormente que nossas observações encontram suas coordenadas analíticas nos elementos contidos em testamentos femininos e cartas de sesmarias concedidas a mulheres de meados dos setecentos a início dos oitocentos, ou o que chamamos "pós 1755". Acreditamos, porém, que entender tal contexto pressupõe conhecer um de seus elementos mais representativos, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Criada e materializada sob a égide do "absolutismo da razão", a Companhia fora anunciada como um dos caminhos para solucionar o abandono, atraso e dificuldades econômicas daquelas regiões[185], que, desde o século anterior, assim figuravam nas palavras do Padre Antônio Vieira, nos protestos vindos do Senado da Câmara de São Luís, bem como nos argumentos da "revolta" de Beckman[186].

Áquela época, o Estado Português, sob a regência de D. José I e experimentando os dissabores da crise que o distanciava da potência que houvera sido nos séculos XVI e XVII, reconheceu em Sebastião José de Carvalho e Melo o homem imbuído de competência para implementar as reestruturações necessárias no sentido da modernização do aparelho estatal.[187]

---

[185] FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. SP: Ática, 1982, p. 470-471.

[186] ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão.*op. cit. p.76.

[187] Sobre isso, Maria da Luz Lopes Sobral observa que *parece ser de consenso geral que as diferentes políticas encetadas por D. José I se devem à escolha, para seu Secretário de Estado, de Sebastião José de Carvalho e Melo, por sugestão de D. Luís da Cunha, em documento específico dirigido ao Príncipe, conhecido pelo Testamento Político de D. Luís da Cunha, redigido entre 1747 e 1749."* In:*Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de

Figura paradoxal[188], Sebastião José nasceu em 1699 em Lisboa, em meio a uma família da pequena nobreza, *fidalgotes de mediana fortuna,* diria João Lúcio de Azevedo[189].

Criou-se em casa onde, dos seus 18 aos 21 anos, funcionou a Academia dos Ilustrados, patrocinada por seu avô e, embora não tivesse freqüentado a Universidade, é certo que, durante os sete anos passados na Quinta da Gramela, entregou-se, como autodidata, aos estudos do Direito.[190]

Na década de 1740, quando já fazia parte das engrenagens estatais, viajou, como enviado extraordinário, a Londres e Áustria onde conheceu aquele que seria seu médico assistente e de quem absorveu forte influência: o Doutor Jacob de Castro, judeu fugido da Inquisição, filósofo e membro da Royal Society.[191]

Outros dois nomes juntaram-se ao de Jacob de Castro conquanto a amizade e orientadores políticos: o do Duque Manuel Teles da Silva, visto por muitos como *seu mentor político, o homem que lhe abriu os olhos para a necessidade de tirar Portugal da letargia de dois séculos,*[192] e o do diplomata e pensador D. Luís da Cunha, cujos

---

História. Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa. Lisboa, 2004. p. 46.

[188] Baseamo-nos na afirmativa de Kenneth Maxwell em seu livro *O Marquês de Pombal*, no qual ressalta o fato de ser o Marquês uma figura diretamente associada a Portugal setecentista, ainda que por visões que perpassam o autoritário, o iluminista, o teimoso, o estúpido, o gênio. Segundo Maxwell, *para alguns, Pombal que, para todos os efeitos governou Portugal entre 1750 e 1777, é uma grande figura do absolutismo iluminado, comparável a Catarina II da Rússia, a Frederico II da Prússia e ao Imperador José II da Áustria; para outros, não passa de um filósofo imaturo e de um completo tirano*. In: Maxwell, Kenneth. *O Marquês de Pombal*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. p. 15

[189] AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e sua época*. Rio de Janeiro – Lisboa – Porto, Annuario do Brasil – Seara Nova, Renascença Portuguesa, 1922, 2ª. edição, p. 09. (Biblioteca Nacional de Portugal - Fundo Geral Monografias / BN – Manuscritos, Microfilme).

[190] In: Maxwell, Kenneth. *O Marquês de Pombal*. op. cit. p. 18.

[191] SOBRAL, Maria da Luz Lopes. *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).*op. cit. p. 40.

[192] SOBRAL, Maria da Luz Lopes. *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* op. cit. p. 41.

contundentes escritos, voltados às fraquezas de Portugal e as maneiras de as remediar, teriam constituído para Sebastião José significativas linhas de orientação política.[193]

Esses, certamente, contribuíram para a percepção do distanciamento entre as nações ibéricas e o crescente poderio da França e Inglaterra e da necessidade de um governo eficiente e um Império consolidado, para que pudessem voltar a praticar o poder e a influência dantes.

No que tange especificamente às alterações das políticas econômicas implementadas pelo futuro Marquês de Pombal[194], estas apresentavam feições notadamente mercantilistas. Um mercantilismo tardio, manifestado não só em Portugal, mas igualmente em monarquias detentoras de domínios em ultramar que, dentre outras, lançaram mão de companhias para reestabelecer o controle sobre a economia e revitalizar o poder do Estado[195], assim como desenvolver e rentabilizar aqueles locais.[196]

*O controle da economia colonial seria o caminho da restauração da soberania comprometida e ameaçada pelas devastações da Revolução Industrial.*[197]

Para tanto, o Brasil afigurava-se estratégico e com grande potencial, e, à medida que o comércio do Oriente decaía, mais os interesses econômicos para cá se voltavam.[198]

---

[193] Ver SOBRAL, Maria da Luz Lopes. *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* op. cit. p. 41. e MAXWELL, Kenneth. *O Marquês de Pombal* op. cit. p. 31.

[194] Kenneth Maxwell ressalta o fato de que o título de Marquês de Pombal foi lhe outorgado em 1769, quando já tinha 71 anos de idade, e que é importante recordar que este título de nobreza não lhe foi dado pelo nascimento; pelo contrário, foi obtido como recompensa pelos serviços prestados ao monarca e ao Estado português. In: MAXWELL, Kenneth. *O Marquês de Pombal*. op. cit. p. 17.

[195] MAXWELL, Kenneth. *O Marquês de Pombal*. op. cit. p. 37.

[196] SOBRAL, Maria da Luz Lopes. *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* op. cit. p. 54.

[197]FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro.* 9ª. Edição. SP: Globo, 1991 p.228.

[198] Some-se a isso o estímulo representado pelas sucessivas descobertas de minas de ouro, prata e diamantes na área das Minas Gerais.

Tal viragem interferiu diretamente no comércio ultramarino e nas rotas transatlânticas, sendo um de seus desdobramentos a instituição das Companhias do Grão-Pará e Maranhão em 1755 e de Pernambuco e Paraíba em 1759.[199]

Sustentadas no discurso da estagnação econômica daqueles locais, pretendiam reverter o quadro *através da introdução de maiores fornecimentos de mão-de-obra escrava africana, da compra dos tradicionais e dos novos produtos de exportação a bons preços e do seu transporte para Portugal em comboios bem defendidos.*[200]

Não obstante, as implantações impunham a necessidade da segurança para os trânsitos das Companhias, o que representava ao mesmo tempo: o resguardo do Império Atlântico, a defesa do território e a soberania política de Portugal em locais, desde muito, visados pelas potências mercantilistas[201], daí a sôfrega instalação de uma linha de fortificações.[202]

O Tratado de Madrid, recém-assinado, reforçava as preocupações com as delimitações entre os domínios portugueses e castelhanos na América. Para seu cumprimento, o Estado lusitano julgava necessário o envio de missões delimitadoras tanto para o Sul quanto para o Norte do Brasil.[203]

Vale ressaltar que, desde 24 de setembro de 1751, respondia como Governador e Capitão General do Estado do Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Sua nomeação para tão alto posto da administração ultramarina decorria, além da intervenção direta de seu irmão Sebastião José de Carvalho e Melo, de sua

---

[199] SOBRAL, Maria da Luz Lopes. *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).*op. cit. p. 213.

[200] BROWN, Larissa V. *Companhia Geral do Grão – Pará e Maranhão*. In: Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil. (Coord.) Maria Beatriz Nizza da Silva. Lisboa: Editorial Verbo, 1994.p. 192.

[201] DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* Coleção Amazônica, série José Veríssimo, 2° volume, Universidade Federal do Pará, 1970, pp. 13-16.

[202] NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. Editora Hucitec. SP: 1981. Segunda Edição. p. 137.

[203] MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil*. Revista de História Econômica e Social. Âncora Editora. No. 8 – 2a. série / 2o. semestre de 2004. p.10.

participação em várias missões no Brasil enquanto oficial da Marinha e de seus conhecimentos de trigonometria, indispensáveis para quem ia presidir tarefas de medição de terras e demarcação das linhas fronteiriças [204]. Ademais, explicava-se por ser fidedigno aos ditames do despotismo josefino.

As primeiras impressões vieram antes que se completassem dois meses de sua posse [205] e confirmavam a quase nula autoridade do Estado e o alto grau dos conflitos ali vivenciados. A língua geral, falada em lugar do português, o monopólio dos "serviços" dos índios em mãos dos padres, a propriedade das grandes fazendas e do comércio das drogas do sertão pelos missionários, a "guerra civil" estabelecida entre jesuítas e carmelitas eram alguns dos abusos notificados.

Nesse *labirinto de desordens,* onde se confrontavam o estabelecimento da política absolutista e a fraca autoridade real, tornava-se imperativo *desimpedir as barreiras que se opunham ao exercício do poder real* e resolver, em compasso, a questão da mão-de-obra, a posse e o povoamento das terras com fins defensivos e econômicos. [206]

A solução inicialmente proposta foi trazer índios do sertão e formar, nos arredores de Belém, povoações livres de qualquer jurisdição dos regulares. O intuito era que, a partir de tais núcleos, os governadores os distribuíssem aos colonos, de acordo com a necessidade e o poder de cada um em pagar os ordenados, aos moldes que se praticava com qualquer criado no Reino.

---

[204] MAGALHÃES, Joaquim Antero Romero de. *Um novo método de governo: Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Grão Pará e Maranhão (1751-1759).* Revista IHGB, Rio de Janeiro, 165 (424): 183 – 209, jul./set. 2004. p. 185.

[205] RODRIGUES, Maria Isabel da Silva Reis Vieira. *O Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Grão-Pará e Maranhão (1751-1759): contribuição do seu epistolário para a História Portuguesa do Brasil.* Dissertação de Mestrado de História e Cultura do Brasil. (orientação Prof. Dr. Joaquim Veríssimo Serrão). Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. 1997, volume I.

[206] MAGALHÃES, Joaquim Antero Romero de. *Um novo método de governo: Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Grão Pará e Maranhão (1751-1759).* op. cit. pp. 194-195.

*Na impossibilidade de vencer as ordens missionárias, fazer-se-lhes-ia uma concorrência que eliminaria parte do seu poderio*, o que, em outras palavras, significava a introdução da mão-de-obra escrava africana. [207]

Com esse objetivo, o pedido para a criação da Companhia teria partido dos habitantes do Maranhão[208], como constatamos nas várias cartas escritas durante o ano de 1754 por Mendonça Futado e endereçadas a seu irmão, nas quais o colocava a par *dos pedidos dos colonos para a formação de uma companhia comercial que facilitasse o fonecimento de mão-de-obra africana à região do Amazonas.*[209]

Segundo Hélio Viana[210], o embrião da futura Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão datava de 1752, quando foi apresentada e aprovada à Câmara de São Luís a proposta para a constituição de uma sociedade com finalidades de exploração do comércio de escravos africanos. Todavia, frente aos riscos e a dispendiosidade que representava [211], consolidou-se pelo Alvará de 07 de agosto de 1755 como uma sociedade anônima, com direitos exclusivos do comércio e navegação das duas capitanias, por um período de vinte anos, e uma estrutura não muito diferente

---

[207] MAGALHÃES, Joaquim Antero Romero de. *Um novo método de governo: Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Grão Pará e Maranhão (1751-1759).*op. cit. p. 196

[208] SHIKIDA, Cláudio Djissey. *Em busca do Leviatã Pombalino: apontamentos iniciais para as evidências do rent-seeking no sistema colonial português na Era Pombalina*. Ibmec. Belo Horizonte, julho de 2006, p.6-7.
http://www.eg.fjp.mg.gov.br/publicacoes/material/textos/355.pdf

[209] MAXWELL, Kenneth. *O Marquês de Pombal* op. cit. p. 77.

[210] VIANA, Hélio. *História administrativa e econômica do Brasil*. RJ: 1949. In: MEIRELES, Mario. História do Maranhão. Ed. Siciliano, 2001, p. 169. A mesma informação pode ser verificada em: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. A Época Colonial. Tomo I, 2° volume: Administração, Economia, Sociedade. 4ª edição. RJ/SP: Difel, 1977.p. 329.

[211] Jerônimo de Viveiros esclarece que... *O seu capital era de um milhão e duzentos mil cruzados, dividido em mil e duzentas ações de quatrocentos mil réis cada uma e de duas fragatas, uma de cinqüenta peças e outra de quarenta, que lhe doara a Fazenda Real. Em virtude do terremoto de Lisboa (1° de Novembro de 1755), este capital não pôde ser todo levantado... In: VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão (1612-1895). Associação Comercial do Maranhão. São Luís, 1954, p. 71. Incorpora-se a esse a interessante observação feita por Mario Meireles: ... e assim acabou por ser fundada, pelo alvará de 7 de agosto de 1755 a nova Companhia, com o capital de 1.200 ações de Rs. 400$000 cada, das quais parece só terem sido subscritas 1.164, se é que a quantidade restante não corresponde às que, no nome de sua mulher, foram oferecidas ao onipotente ministro de D. José, como afirma Manuel Bonfim em seu O Brasil na história.* In: MEIRELES, Mario Martins. História do Maranhão. op. cit.p. 169.

de outras companhias: um corpo administrativo e acionistas, em sua maior parte altos comerciantes de Lisboa, do Porto e outros poucos do Brasil[212].

Sob a ótica de Raymundo Faoro, as companhias privilegiadas de comércio aqui instituídas desde o século XVII diferenciavam-se pela *iniciativa oficial e pelo preponderante papel do Estado.*[213] O que, talvez, lhe tenha dado um forte caráter estatal foi o "Alvará Secreto" de 1757, no qual ela ganhou poderes governamentais. [214]

Não podemos desconsiderar que a instituição da Companhia feria muitos interesses e, no rol dos descontentes, estavam os pequenos comerciantes estabelecidos na colônia, os que para lá levavam mercadorias, os comissários volantes *que perturbavam as relações comeciais estabelecidas* [215], mas, acima de tudo, a Companhia de Jesus que sentia o golpe decisivo a um negócio quase exclusivamente seu [216].

Tal contrariedade jesuítica ganhou voz a 15 de junho de 1756, na Igreja de Santa Maria Maior em Lisboa, em sermão proferido pelo Padre Manoel Ballester. Seu teor, cheio de sutis alusões ao novo estabelecimento, concluía que *todos aqueles que tratassem de lucros com usuras, danos e prejuízos das viúvas, órfãos e pobres, não eram da Companhia de Cristo e, na última conta, haviam de ser julgados réprobos e condenados ao fogo eterno.* [217]

---

[212] SOBRAL, Maria da Luz Lopes. *Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* op. cit. p. 216.

[213] FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder.*op. cit. p. 221.

[214] Shikida, Cláudio. *Apontamentos sobre a Economia Política da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.* Working Paper, (Ibmec Minas Gerais). p.9. http://www.ceaee.ibmecmg.br/wp/wp40.pdf

[215] MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Sebastião José de Carvalho e Melo e a Economia do Brasil.* Revista de História Econômica e Social. Separata. Editora Âncora. No.8 – 2ª série / 2° Semestre de 2004. p.23. Sobre esse assunto consultar também Kenneth Maxwell: *Pombal também decretou que fossem expulsos do Brasil todos os comissários volantes que ali se encontrassem na altura. A criação da companhia monopolista e a expulsão de todos os mercadores itinerantes eram elementos fundamentais de uma política geral cujos objetivos estavam muito para além das fronteiras da Amazônia.* In; MAXWELL, Kenneth. *O Marquês de Pombal.*op. cit. p. 79.

[216] ROSA, Madalena da Conceição. *A Companhia do Pará-Maranhão e o Marquês de Pombal.* Dissertação apresentada para licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas. Faculdade de Letras: Universidade de Lisboa, 1939. p. 50

[217] Ver: ROSA, Madalena da Conceição. *A Companhia do Pará-Maranhão e o Marquês de Pombal* op. cit. p. 51; BRANCO, Fernando Serpa. *A Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.*

No Maranhão, as tensões entre jesuítas, colonos e governantes que se arrastavam desde o século anterior, chegavam ao XVIII agravadas pelas denúncias, entre outras, de desacatos às ordens régias, de não aceitação à secularização das aldeias e de recusa em paroquiar as freguesias criadas. Além disso, grande terratenente nas duas capitanias, a Companhia de Jesus possuía, em cada uma, um colégio, missões e fazendas, administrando inclusive a maioria das aldeias.

Em terras maranhenses, as ordens de expulsão dos Padres da Companhia de Jesus principiaram em maio de 1760.

Efetivada a detenção, ocorrida no próprio Colégio e assistida pelo povo com um misto de piedade e indiferença[218], procedeu-se ao confisco de todos os bens móveis, imóveis e semoventes a eles pertencentes.

Antonia da Silva Mota, em seu trabalho *Família e Fortuna no Maranhão Colônia*, chama atenção sobre o "império" temporal construído pelos inacianos na região. Observa que, *os jesuítas controlavam parte da população indígena e mantinham o lucrativo negócio da exportação das drogas do sertão; possuíam salinas, olarias e inúmeras fazendas de gado.* [219]

O inventário feito por Alexandre de Sousa Freire [220] sobre os missionários, no período posterior a 1728, apresenta um elenco de bens pertencentes aos jesuítas na capitania do Maranhão.

Na vila do Pindaré os padres possuíam muitas terras férteis, com bastantes árvores de cravo, na qual os religiosos poderiam tirar muito desse gênero, com a ajuda

---

Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Dissertação em Ciências Históricas e Filosóficas. 1946, p. 35-36.

[218] LOPES, Antônio. *Alcântara: Subsídios para a história da cidade*. SP: Ed. Siciliano, 2002. p. 293.

[219] MOTA, Antonia da Silva. *Família e Fortuna no Maranhão Colônia* .op. cit. pp. 31-32.

[220] Ver em LIMA, Alam José da Silva. *Do "dinheiro da terra" ao bom dinheiro. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706 – 1750).* Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Pará, Belém, 2006, p. 72

dos índios que estavam sob sua guarda. Por ano, tiravam 300 arrobas da casca dessas árvores.

Na margem esquerda do Pindaré possuíam cinco fazendas de gado, com muitos animais e cerca de 2.500 cabeças, que resultavam em produção de 500 bezerros por ano. Em outra fazenda contavam com cerca de 50 a 60 cavalos. Em um triênio, fazia essa produção em 30 cabeças que, em dinheiro, pelo menor preço, valiam 15$000 réis e pelos dízimos 450$000 réis. Possuíam, no mesmo distrito, um engenho que produzia somente aguardente e roças no sítio que havia pertencido a Marcos da Boavida, pagando de dízimos de 600$000 réis a 2$000 cruzados. No rio Itapecurú, tinham uma missão da repartição em que agregaram os índios da nação Chai. Esses, contruíam canoas e produziam uma certa quantidade de panos de algodão. Também coletavam as baunilhas, abundantes naquela área.

Na Ilha de São Luís, mantinham duas grandes fazendas, conhecidas pelos nomes de São Braz e Innadara, povoadas de *"muitos escravos e gente forra"* que fabricavam algodões e panos em grande quantidade, sendo que deveriam pagar os dízimos como os seculares faziam. Tinham roças de mandioca, arroz e milho, não só para sustentar os 500 trabalhadores, mas também para utilizar nos seus negócios em que vendiam, por preço elevado, o que sobrava para o povo. Tinham uma salina numa ilha que ficava de frente para São Luís, conhecida como São Francisco, onde o excedente de sal era vendido conforme o preço da terra, mais barato ou mais caro.

Da Ilha de São Luís para terra firme, possuíam uma aldeia que chamavam de *Taramambés.* Antes de serem catequizados, os índios faziam comércio de cascos de tartaruga, de âmbar e de pescado com os moradores. Esses produtos, segundo o inventário, eram abundantes e somente eram comprados naquele tempo no colégio dos padres, pelo valor de 3$000 réis a libra ou arrátel. Nas vizinhanças da referida aldeia,

possuíam fazendas de gado e os 300 índios que mantinham poderiam ser repartidos pelos moradores para serem utilizados nas roças de algodão, farinha e demais gêneros agrícolas, podendo gerar renda de até 600$000 réis.

Na vila de Tapuitapera (Alcântara), os religiosos da Companhia de Jesus possuíam um Colégio pequeno, fundado havia mais de 12 ou 13 anos antes. Nos dias do inventário, era esse Colégio muito abastado e os religiosos possuíam metade das terras da vila. Tinham também duas fazendas com muitos trabalhadores índios, descidos das missões do Pará.

Ainda sobre as posses inacianas, Jerônimo de Viveiros[221] destaca que, desde o século XVII, o número dos estabelecimentos agrícolas e pecuários, bem como a variedade e volume dos gêneros cultivados e produzidos, eram surpreendentes.

Tomando por referência os apontamentos dos Padres Serafim Leite e João Felipe Bettendorff, salienta que, situada na Região do baixo Pindaré, a aldeia Maracu dedicava-se principalmente à criação de gado, contando com seis currais, sendo cinco de gado vacum e um de cavalar, somando cerca de 15.600 cabeças de vacuns e 500 cavalares.

Em frente a tal aldeia, encontrava-se a fazenda São Bonifácio, com quatro engenhos de cana, oito alambiques, casa de fazer farinha com duas rodas de ralar mandioca, oficinas de tecelão, carpintaria, serraria, ferraria, casa de canoas, e área de cultivo de cana, café, cacau, mandioca, laranja e pacova (banana).

Possuíam também fazendas na região de Anhandiba, na *Ilha Grande*; no Girijó, em Alcântara; no Pericumã, no Mearim e no Itapecuru; uma olaria nas terras de São Marcos e um armazém no quintal do Colégio.

---

[221] VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão.* São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992, v.1. pp. 45-46.

Tais dados suscitam um novo olhar sobre a tese da miserabilidade reinante na capitania até a implantação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, da qual trataremos a seguir.

4.2 Transformações Econômicas pós 1755: algodão, arroz e gado

O que foi a economia do Maranhão no período destes testamentos e cartas de sesmarias, em que contexto estavam mergulhadas aquelas mulheres, quais os meandros econômicos por onde circularam e atuaram foram algumas perguntas cujas respostas conduziram-nos a uma melhor compreensão daquelas vivências femininas.

Muito provavelmente balizados pelas palavras escritas por Mendonça Furtado, que tão logo assumiu o governo, descreveu o Estado como de *extrema miséria*[222]. Muitos historiadores afirmam que, até meados do século XVIII, o cenário maranhense era marcado pela pobreza e marasmo, onde a maioria dos colonos dedicava-se a uma agricultura rudimentar, com predomínio do cultivo da mandioca, do algodão e do tabaco, apenas capaz de suprir as demandas básicas da alimentação e vestuário *em uma capitania onde tudo era carência*.[223]

Para Raimundo José de Sousa Gayoso[224]:

*Erão as produçoens da capitania muito insignificantes no seu principio, e pequeno, ou nenhum o seu commercio. Reduzião-se as primeiras à cultura de hum pouco de arrôs vermelho, farinha de mandioca, milho, mamona, algum café, que quazi tudo se consumia no paiz: havia também uma pequena producção de algodão que os naturais fiavam, e reduzido a novellos, e rollos de pano, formavão o representativo da moeda, reputando-se o novello tecido, ou rollo de panno por dez mil reis, de sorte que ainda hoje a gente ordinária nas suas pequenas permutaçoens, de compra, e venda se explica pelo termo de tantos rollos de panno, para designar outros tantos dez mil reis."*

---

[222] Ver MEIRELES, Mario. *História do Maranhão*. op.cit. 197.

[223] ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão.* op. cit. p.69.

[224] GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. *Compendio historico-politico dos principios da lavoura do Maranhão: suas producçoens e progressos que tem tido até ao presente*. op. cit. p.168.

Em concordância com o autor, Madalena da Conceição Rosa defende que o Maranhão encontrava-se muito mais atrasado que o Pará, pois não fazia exportação, reduzindo-se o cultivo somente ao que era necessário ao sustento. Afirmava que, *se o porto do Pará era ainda animado pelo comércio dos religiosos e de alguns lavradores mais activos ou mais favorecidos pela sorte, o Maranhão era morto.*[225]

Tal precariedade podia ser observada, inclusive, pela ausência de moedas para intermediar as transações comerciais. *Sinal evidente da isquemia econômica do Estado*[226], as trocas eram mediadas por gêneros como cravo, açúcar, cacau, tabaco, aguardente de mandioca, farinha, salsaparilha, âmbar, cacau, canela, anil, urucum, tatuaba, ibirapitanga, sal[227] e principalmente por panos e novelos de algodão.[228]

Para Capistrano de Abreu,

*O Maranhão começou a decair desde, ou antes, do governo de Gomes Freire de Andrade (1685), e explica-se o fato pelo abandono da agricultura, devido a produtos florestais semelhantes aos do Pará. Ao cravo, à canela, à castanha sucumbiram os engenhos. "Erigiram cerca de cinqüenta engenhos", escrevia um contemporâneo em 1703, "que fabricaram enquanto se não descobriu o cravo e cacau , total ruína daqueles homens, como causa de ócio com que todos deixaram perder a fábrica de tabaco e açúcar em que se iam aumentando... Terrível é a dificuldade que têm os senhores de engenho em acomodar a conveniência de seus lavradores, em quem também é impraticável o querer lavrar canas; uns e outros confessam esta pela melhor conveniência, clamando que por falta dela estão miseráveis e que quando dela usavam*

---

[225] ROSA, Maria da Conceição. *A Companhia do Pará-Maranhão e o Marquês de Pombal*.op. cit. p. 40.
[226]DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* Coleção Amazônica, série José Veríssimo, 2° volume, Universidade Federal do Pará, 1970. p.61.
[227] MEIRELES, Mario. *História do Maranhão*. op. cit. p. 193.
[228] Ver o que diz Caio Prado Jr. sobre esse assunto em *História Econômica do Brasil*, SP: Editora Brasiliense, 40ª edição, 1993, p. 81:...*E na falta da moeda, os novelos de fio e panos de algodão chegaram a circular em certas regiões como tal; hábito que tanto se arraigou, que no Maranhão, p.ex., exprimiam-se ainda naquelas mercadorias, em princípios do séc. XIX os valores monetários locais: novelo de fio, por 100 réis; e rolo de pano, por 10$000.*

*viviam prósperos; porém, não há remédio em ajustarem-se; os lavradores com justa causa queixosos e teimosos com notável sem-razão; os senhores de engenho tiranos de suas próprias consciências: esta desunião é capaz de impedir as fábrica dos engenhos e não é o menos outro erro a que aqueles homens estão amarrados, querendo fabricar tudo o que gastam, como são lenhas, cinzas, azeites, farinhas, tabuados e canoas, em cuja fábrica divertindo a gente dos engenhos lhes não fica lugar de fabricar açúcar". Informando este papel, acrescentava Antônio de Albuquerque: como estejam só com o sentido no sertão, feitos hidrópicos do gentio que só apetecem e procuram por único remédio, não tratam de se disporem a outro algum meneio.*[229]

Estabelecendo um contraponto das visões defendidas por Gayoso e Conceição Rosa, o historiador Alam Lima[230] mostra que, na capitania, a penúria sofrida não decorria da inércia sentenciada.

Em seu recente estudo, afirma que a importância do algodão para a economia maranhense era tão grande que, em 1713, o rei, através de uma correspondência com o governador Cristóvão da Costa Freire, comentava sobre o prejuízo que tinham os moradores daquela capitania e a própria Fazenda Real ao se evadir para o reino aquele produto, devido,

*"ser o principal gênero com que se governa esse Estado, e com que se fazem os negócios nos sertões, se pagam aos índios e se vestem os moradores e a infantaria, e tirando-se-lhe da terra, se perderá o negócio, e a Fazenda Real terem menos rendimento, por chegar a valer o rolo vinte oito mil réis, o que se devia evitar não ser permitido o embarcar-se para este reino por contrato".*[231]

---

[229] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*. op. cit.p.70.
[230] LIMA, Alam José da Silva. op. cit.. 20-23.
[231] *Carta do rei para o governador*. Lisboa, 7 de fevereiro de 1713. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Apud: LIMA, Alam José da Silva. op. cit. p. 20.

Segundo o autor, com o pano sendo remetido para o reino, o seu valor no Estado ficava muito alto, chegando a valer 28$000 réis, o que causava muitos transtornos para os moradores que dele se serviam para todas as atividades econômicas. Além do mais, era utilizado para a confecção de roupas dos colonos e dos índios, que ficariam prejudicados com a falta do produto.

O pano de algodão era utilizado em todas as capitanias que formavam o Estado[232], devido ao comércio que havia entre elas, mas a sua produção era feita principalmente no Maranhão, que possuiu o monopólio de sua fabricação pelo menos até a década de 1720, mais precisamente até 1724, quando surgiram informações de que o algodão passou a ser plantado, fiado e tecido também no Pará, prejudicando consequentemente a economia maranhense. [233]

A decorrência de tal prática pode ser verificada em 1741, ano em que os habitantes de São Luís enviaram uma representação ao rei sobre a pobreza em que se encontravam, pelo fato de que o algodão que estava sendo produzido no Pará concorria com o daquela capitania e o da Vila de Tapuitapera.[234]

*Falavam que os "dois povos" não tinham outro gênero para se manter a não ser o pano de algodão. No passado seguia o pano para o Pará, já que não era fabricado naquela capitania, e possuía grande procura pelos gastos que se faziam nos sertões. Contudo, como os moradores do Pará passaram a fazê-lo em grande quantidade, sendo utilizado para todos os gastos que lá se faziam, deixaram de ter saída os panos que se fabricavam no Maranhão e Tapuitapera.*

---

[232] *Na primeira metade do século XVIII, o antigo Estado do Maranhão era formado pelas capitanias reais do Maranhão, Grão-Pará e Piauí, bem como pelas capitanias privadas de Cametá, Tapuitapera, Caeté e Ilha Grande de Joanes*. Apud: LIMA, Alam José da Silva. Op. cit. p. 16.
[233] *Carta do rei para o governador do Maranhão*. Lisboa ocidental, 25 de fevereiro de 1725. ABNRJ, vol. 67, (1948), pp. 209-210. Apud: LIMA, Alam José da Silva. Op. cit. p. 20.
[234] LIMA, Alam José da Silva. Op. cit. p. 21.

*Queriam os moradores que se proibisse sua feitura aos moradores do Pará e que se voltasse às antigas práticas, sem prejuízo de nenhuma das partes. Alegavam que os moradores do Pará não teriam prejuízos, uma vez que, cultivando o cravo, a salsa, o açúcar e o café, como faziam, teriam muito mais lucros.* [235]

Outro reflexo daquela situação podia ser percebido pelo número de habitantes das principais cidades da capitania. Em 1720, São Luís contabilizava 854 vizinhos; a Vila de Santo Antônio de Alcântara, 332; a Vila de Santa Maria do Icatu, 54; o Rio Mearim, 64 e o Itapecuru, 74, num total de 1.378 habitantes. Além disso, Jerônimo de Viveiros aponta que:

*De um modo geral, nenhum destes lugares prosperava: da capital ninguém sai com medo dos tapuyas; dos engenhos de Alcântara só um não estava de fogo morto; o gentio do Icatu impedia a extração do azeite de andiroba; as cachoeiras do Itapicuru dificultavam-lhe a navegação; estacionava a criação de gado, e, entretanto, lá se abastecia de carne o Maranhão.* [236]

A monetarização parecia ser o elemento fundamental para solucionar a situação de pobreza e ruína ali experimentadas, mas, em que pese o início da circulação do dinheiro amoedado pelo Estado, na exata metade do XVIII, as providências do Senado da Câmara em tabelar preços, a concessão de favores pela Coroa e alguma exportação de algodão, couros e especiarias para a Metrópole, a contínua falta de estruturas e capitais contribuía para a manutenção daquele estado de letargia.[237]

---

[235] LIMA, Alam José da Silva. *Do "dinheiro da terra" ao bom dinheiro. Moeda Natural e moeda metálica na Amazônia colonail (1706 – 1750).*op. cit. p. 22-23.

[236] VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão*. São Luís, Associação Comercial do Maranhão. 1992, p. 63.

[237] Em seu livro: *São Luís: fundamentos do patrimônio cultural – séc. XVII, XVIII e XIX*. São Luís: SANLUIZ, 2000, p.46. Ananias Martins ressalta que, *"No século XVII, e ainda após a segunda metade do XVIII, usavam-se rolos de pano como medidas de patrimônio, muitas vezes significando poupança, dívidas não recebidas ou a pagar, mesmo quando existia muita moeda corrente em réis. Em regra, todos os objetos de pano possuem significativo valor em uma sociedade na qual a fabricação deste produto é artesanal, razão pela qual vestuário, toalhas de mesa, lençóis e outros artigos domésticos possuíam grande valor testamental."*

O quadro agravara-se em tal ordem que, a 30 de julho de 1755, foi enviada uma carta dos oficiais da Câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. José sobre a miséria generalizada da população da capitania, que não possuía dinheiro para comprar os escravos.

O documento notificava e agradecia ao rei de Portugal sobre a entrada de cativos vindos da Angola, Costa da Mina e Guiné na capitania do Maranhão, todavia informava que a penúria econômica não permitia aos moradores pagá-los à vista pedindo, como *"remédio",* o envio anual de trezentos ou quatrocentos escravos, comprados à custa da Real Fazenda para se repartirem entre os moradores,

*"conforme sua capacidade e necessidade com a obrigação de os pagarem a pagamentos favoráveis em três anos pelos mesmos preços que ficarem emportando a Vossa Magestade posto nessa cidade e do produto dos mesmos escravos se poderá muito bem pagar a infantaria desta terra sem que seja precizo Vossa Magestade mandar outro dinheiro desse Reyno para cá como tem feito estes annos passados, antes parece que aumentadose a terra de escravatura se faram tantas lavouras e haverá tanto crescimento nos dismos que por meio dessa introdução fique desnecessária Vossa Magestade de lá mandar mais do (sic!). E só assim se julga terá este estado o aumento e acrescimento com que Vossa Magestade paternalmente deseja augmentalo e acrescentalo."* [238]

É bem provável que a referida carta ainda estivesse a caminho de seu destinatário quando a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foi anunciada.

Em outro ofício, datado de 25 de novembro de 1775 o mesmo Governador e Capitão General do Maranhão informava o Secretário de Estado dos Negócios do

[238] *Carta dos oficiais da Câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei Dom José*. AHU, Maranhão (avulsos), caixa 36, documento 3568.

Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, que não tardaram as manifestações festivas, *com repetidos louvores* à nova Companhia, vindas de várias partes da cidade. [239]

De acordo com César Augusto Marques, em 16 de janeiro de 1756, o Governador e Capitão General do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa,

*Mandou correr um bando pelas ruas de São Luís ao som de caixas, onde dizia que sendo o principal objeto da instituição da Companhia Geral deste Estado o aumento do comércio e da agricultura em seu continente, e à vista dos inevitáveis prejuízos dela, e da cultura de um dos mais preciosos gêneros, que nela se produzem, permitia S. M. a exportação do algodão, até então proibida, por ser de onde se fazia a moeda e o vestuário dos moradores, derrogando todas as determinações em contrário.*[240]

A *"terra semimorta",* descrita por Manuel Nunes Dias[241], mudava em roupagem e fisionomia. Para o historiador, a atividade mercantil, decorrente das ações da Companhia, humanizava a paisagem, tornando vigorosa a ocupação humana naquelas terras e rompendo o *círculo vicioso* da estagnação econômica.

Enfático, afirma que *o empreendimento foi grandemente renovador e revolucionário. Foram, sem dúvida, as grossas correntes do tráfico da Companhia que tornaram possível o despertar econômico, social e político do norte da colônia.* [242]

É também por esse viés que Maria do Socorro Coelho Cabral observa os desdobramentos do projeto pombalino no Maranhão. Para a historiadora, a partir de 1755, o Maranhão vivenciou uma fase de *efetiva prosperidade que se estendeu até o*

---

[239] *Ofício do Governador e Capitão-General do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, para o Secretário de Estado dos Negócios do Reino*. AHU, Maranhão, (avulsos), caixa 36, documento 3596.
[240] MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. 3ª edição. SUDEMA, 1970, p. 77
[241] DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* op. cit. p. 55.
[242] DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* op. cit. p. 77

*final do período colonial,* figurando, então, como um dos principais pólos de exportação. [243]

A Companhia introduziu mão-de-obra africana, melhores técnicas agrícolas e crédito, impulsionando a agricultura, principalmente do algodão e arroz. Para Caio Prado Jr., a capitania, até então *uma unidade desprezível no conjunto da colônia, prosperará rapidamente e se colocará logo entre as principais.*[244]

Ou seja, *a capitania do Maranhão era uma colônia periférica do império colonial português até a segunda metade do século XVIII,* afirma Matthias Röhrig Assunção[245], que tem sua visão análoga à de Sérgio Buarque de Holanda, para quem a ingerência da Companhia no Maranhão foi real e de perceptíveis resultados, como os registrados em 1760 [246], ano em que se registrou a exportação de 651 arrobas de algodão e 1768, quando este número saltou para 25.437 arrobas. [247]

---

[243] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. São Luís: SIOGE, 1992, p. 79.

[244] PRADO Jr. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª edição. SP: Brasiliense, 1987, p. 132

[245] ASSUNÇÃO. Matthias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 - 1860*. Estudos Sociedade e Agricultura, 14, abril 2000: 32-71.

[246] Para Manuel Nunes Dias, *o contraste com a conjuntura regional às vésperas da instauração da Companhia é realmente impressionante. O aumento que teve sua Majestade nos dízimos é indiscutível. O que a Fazenda Real amealhava antes e o que passou a receber depois do estabelecimento do monopólio evidencia a benfeitoria. Os benefícios oriundos dos dízimos do Maranhão, por exemplo, que antes do estabelecimento da empresa eram nulos, em 1760 e 1761, cinco anos depois de organizada a Companhia, alcançaram a importância de 11.448$693. Daí em diante nunca foram inferiores a vinte contos de réis, ultrapassando em 1776 e 1777 o dobro deste valor – 40.370$000. Nos dezoito anos que se estendem de 1760 a 1777, a soma das arrematações na capitania do Maranhão foi superior a 212 contos de réis – 212.989$351. Neste setor da arrecadação do Tesouro, merece especial destaque o enorme melhoramento do vale do Itapecuru. Note-se que a primeira arrematação dos dízimos do Itapecuru, em 1760-1761, foi de 1.087$500, enquanto a última apurada (1776-1777) chegou a 12.800$000. Os contratos da "Ilha e Cumã" tiveram, igualmente, uma grande melhora: de 2.800$000 na primeira arrematação (1760-1761), alcançaram quase treze contos de réis (12.920$000) em 1776-1777, sendo que a importância total de todo o período (1760-1777) chegou a 73.620$000. Aos montantes provenientes dos dízimos da "Ilha e Cumã" seguem-se os totais das arrematações do Itapecuru e Mearim, respectivamente com 33.817$500 e 13.800$000 – onde a Companhia animou a cultura do arroz e do algodão*. In: DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).* Op. cit. p. 115.

[247] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. A Época Colonial*. Tomo I, 2° volume: Administração, Economia, Sociedade. 4ª edição. RJ/SP: Difel, 1977 op. cit. p. 336.

Acompanhando o ritmo das exportações, o porto registrava um movimento crescente. Em 1769, passou de três para dez navios e, a fim de responder às 11.351 sacas, em 1788,[248] aquele número subiu para vinte e seis.

Além disso, o plantio do algodão, concentrado, até então, quase que exclusivamente na região do delta formado pelos rios Mearim e Itapecuru, espalhou-se por toda sua extensão, chegando sua produção em 1790 à cidade de Caxias, dista 300 km de São Luís.[249]

Era a "internação" das culturas que, segundo Caio Prado Jr., no Maranhão subiram as margens do Itapecuru para se concentrar, sobretudo em Caxias.[250]

Por outro lado, a facilidade do cultivo e beneficiamento, aliada às perspectivas de bons lucros, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento do algodão em terras maranhenses.[251] Some-se a isso o fato de que, em comparação com a cana-de-açúcar, seu cultivo não demandava equipamentos caros, sendo as maiores despesas dos senhores com a compra e manutenção da escravaria, custos de ensacamento, o frete e o dízimo. [252]

Outro fator contribuinte foi a Guerra de Independência das Colônias Inglesas da América do Norte, que, ao impedir o abastecimento regular de algodão norte-americano

---

[248] Segundo Mattthias Rörig Assunção, *no tempo da Companhia, os lucros dos comerciantes eram de 45% na importação de fazendas secas da Europa, com adicionais de 5% se a compra fosse a crédito, e eram provavelmente ainda mais altos na exportação. Lucros abusivos foram a principal queixa dos fazendeiros contra a Companhia e, pelo visto, esta situação não mudou muito com a abolição da mesma em 1778*. In: ASSUNÇÃO. Matthias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860*. Estudos Sociedade e Agricultura, 14, abril 2000: 32-71.

[249] Douglas Libby observa que, *por essa época, o Maranhão também respondia pelo comércio de grandes quantidades de fardas de algodão no Pará*. LIBBY, Douglas Cole. Algodão. In: Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil. (Coord.) Maria Beatriz Nizza da Silva. Lisboa: Editorial Verbo, 1994. p. 43.

[250] PRADO Jr., Caio. *Renascimento da Agricultura*. História Econômica do Brasil. 40ª edição. SP: Brasiliense, 1993. p. 83.

[251] PRADO Jr., Caio. *Renascimento da Agricultura.* História Econômica do Brasil. op. cit. p. 83

[252] DAURIL, Alden. *O Período Final do Brasil Colônia, 1750-1808*. In: BETHELL, Leslie. "História da América Latina: a América Latina Colonial", vol I., São Paulo/Brasília, Edusp/Fundação Alexandre Gusmão, 1997. p. 568 (citado por ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão.* Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de História, Mestrado em História Moderna, 2006. p.86)

ao mercado inglês, em muito contribuiu para a colocação do algodão maranhense no mercado internacional. Nesse sentido, Celso Furtado observa que:

*"Tão importante quanto a ajuda financeira, entretanto, foi a modificação no mercado mundial de produtos tropicais provocada pela guerra de independência dos EUA e logo em seguida pela revolução industrial inglesa. Os dirigentes da companhia perceberam desde o início que o algodão era o produto tropical cuja procura estava crescendo com mais intensidade, e que o arroz produzido nas colônias inglesas e principalmente consumido no sul da Europa não sofria restrição de nenhum pacto colonial. Os recursos da companhia foram assim concentrados na produção desses dois artigos. Quando os principais frutos começaram a surgir, ocorreu, demais, que o grande centro produtor de arroz foi excluído temporariamente do mercado mundial em razão da guerra de independência das colônias inglesas da América do Norte. A produção maranhense encontrou, assim, condições altamente propícias para desenvolver-se e capitalizar-se adequadamente. A pequena colônia, em cujo porto entravam um ou dois navios por ano e cujos habitantes dependiam do trabalho de algum índio escravo para sobreviver, conheceu excepcional prosperidade no fim da época colonial, recebendo em seu porto de cem a cento e cinqüenta navios por ano e chegando a exportar um milhão de libras. Excluído o núcleo maranhense, todo o resto da economia colonial atravessou uma etapa de séria prostração nos últimos decênios do século."* [253]

Para Caio Prado Jr.

*É no Maranhão que o progresso da cultura algodoeira é mais interessante, porque ela parte aí do nada, de uma região pobre e inexpressiva no conjunto da*

[253] FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil.* SP: Cia. Ed. Nacional, 1980, 17. ed. p.91.

*colônia. O algodão dar-lhe-á vida e transforma-la-á, em poucos decênios, numa das mais ricas e destacadas capitanias.*[254]

Assim, influenciada por uma demanda externa em franca expansão, aquela economia cresceu consideravelmente ao longo dos últimos decênios do século XVIII e dois primeiros do século seguinte, atingindo a chamada *idade de ouro da lavoura maranhense.*[255]

Lavoura que contou com braços femininos, como relata a carta remetida ao rei Dom José pelo governador interino, o bispo D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa, em 2 de dezembro de 1755, onde aconselhava o monarca a concordar com a proibição da exportação de algodão em rama para o Reino ou qualquer outra parte fora da capitania, proposta pela Câmara da cidade de São Luís, uma vez que,

*Extrahido o algodão em rama para esse Reyno ficarão reduzidas a huma total ociosidade as mulheres pobres daquella Cappitania e suas escravas, por ser este tipo de trabalho em que se costumão occupar com utilidade própria e interesse publico e também porque permitindo-se a sahida do dito gênero na sobredita forma, necessariariamente se havia de seguir grande carestia nos rolos de pano como já se experimentava, com irreparavel damno do comercio do sertão, sendo innegavel que este era o mais importante ramo do referido comercio.*[256]

Tão importante correspondência, no que diz respeito à alusão sobre a preponderância da mão-de-obra feminina na fiação e tecelagem do algodão foi complementada por um, não menos significativo, adendo que dizia:

*Ainda que por via de regra da mayor sahida dos effeitos de qualquer paiz lhe rezulta assim mesmo a mayor e melhor utilidade não he tão geral esta regra que não*

---

[254] PRADO Jr., Caio. *História Econômica do Brasil*. op. cit. p.82.
[255] VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão*. op. cit. p.128.
[256] *Carta do governador interino, o bispo D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o rei D. José*. (2 de Dezembro de 1755) AHU, Maranhão, (avulsos), 009, caixa 36, documento 3603.

*padeça suas lemitaçoens, o que ordinariamente se vê em Portugal practicado a respeito do pao' nao' deichando extrahirse algu' emquanto nas terras há delle carência. E bem considerada a pobreza desta cidade e não ter* (sic!) *ainda as pretas escravas outro serviço comumente que o de fiar algodão, muitas e prejudicialissimas serão as consequencias que da sua falta rezultem. Sendo que a prohibição não comprehende a extracção do algodão fiado, de modo que extrahido este nesta forma conseguese não só utilidade da venda deste gênero mas tãobem a do serviço por jornal das escravas e muitas mulheres pobres indo assim já com este beneficio o tal algodão.*

*E ultimamente pela copia do termo da Junta geral incluzo, consta a rezolução de que havendo abundancia do referido gênero será permittida a sua extracção não só em fio, mas em caroço, ou rama: sendo muito ponderável que totalmente se conclui o comercio do certão se nesta cidade não houver provimento de rollos de pano; insentivo este quando não único, sem duvida principal que obriga aos certanejos ou vulgarmente chamados bayanos a virem a ella comerciar em ordem a se proverem dos tais rollos de pano.*[257]

Ao se pensar sobre o cenário maranhense de meados do século XVIII e princípio do XIX tais documentos nos ajudam a compreender o cotidiano e as relações de trabalho nos quais estavam inseridas aquelas mulheres, como Maria Jozefa da Annunciação que, por estar separada do marido, declarou ter alguns bens resultantes de seu próprio trabalho e das esmolas que recebeu de *algumas pessoas boas.*[258]

Como fiandeiras e as tecelãs, acabavam por ocupar funções importantes naquele contexto onde, de acordo com o relato acima, respondiam inclusive pelo fabrico dos rolos de pano que, além de moeda, eram um dos produtos principais das transações comerciais. Ou seja, ainda que fosse uma produção doméstica servia para um comércio

[257] *Carta do governador interino, o bispo D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o rei D. José.* (2 de Dezembro de 1755) AHU, Maranhão, (avulsos), 009, caixa 36, documento 3603.
[258] Testamento de Maria Jozefa da Annunciação. (1803). APEM.

maior que extrapolava a casa e seu consumo interno e envolvia mulheres livres pobres e escravas. [259]

Douglas Cole Libby em estudo sobre a produção têxtil brasileira no final do século XVIII observa que, embora o último quartel daquele século tenha sido marcado por uma *renascença agrícola, na qual as exportações tradicionais expandiram e novos produtos tropicais começaram a entrar no mercado internacional*, (...) *os ofícios artesanais floresciam e a indústria doméstica parecia estar em expansão, particularmente a indústria têxtil caseira.*[260]

Além disso, o historiador ressalta que*, os panos caseiros, especialmente os de algodão, eram relativamente comuns ao longo do período colonial* e que, *algumas espécies de algodão eram nativas do Brasil e, muito antes da chegada dos portugueses, várias tribos indígenas haviam praticado a fiação e tecelagem desta matéria prima.*[261]

Em terras maranhenses, outro gênero teve sua cultura incrementada após a criação da Companhia de Comércio, o arroz. Embora já fosse produzido na América Portuguesa, o chamado "arroz da terra", "arroz vermelho" ou "arroz de Veneza", era de qualidade inferior resultando um plantio de pequena escala.

Em Portugal, onde o consumo era largamente praticado, o arroz foi, até 1730, importado do Norte da Itália, passando, a partir daquela data, a vir da Carolina do Sul.

---

[259] No livro *Viver e Sobreviver em uma Vila Colonial*, Carlos de Almeida Prado Bacellar aponta que em Sorocaba, nos princípios do século XIX, semelhante ao que se verifica em São Luís em meados do XVIII, (...) *fiar era uma atividade sem grandes mistérios, pois era exercida quotidianamente na maioria dos domicílios para consumo interno. Era usual as mulheres viverem de fiação na eventualidade de uma ausência do marido. (...) Fiar seria, portanto, um remédio nas horas de dificuldade, fosse para complementar o orçamento doméstico, fosse para ser a grande fonte de subsistência*. In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e Sobreviver em uma Vila Colonial (Sorocaba, Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo, Annablume Editora/Fapesp, 2001.p.165.

[260] LIBBY, Douglas Cole. *Notas sobre a Produção Têxtil Brasileira no Final do Século XVIII: Novas Evidências de Minas Gerais.* Estudos Econômicos, Vol 27, N° 1, p.98. In:

http://www.usp.br/estecon/index.php/estecon/article/viewFile/565/274

[261] LIBBY, Douglas Cole. *Notas sobre a Produção Têxtil Brasileira no Final do Século XVIII: Novas Evidências de Minas Gerais.* op. cit. p.98

Após dez anos da instalação da Companhia do Maranhão, foram distribuídas sementes provenientes daquela colônia inglesa entre fazendeiros maranhenses, mas os primeiros efeitos mostraram-se decepcionantes, incentivando a vinda, em 1766, do técnico e Tenente-Coronel José Carvalho para encaminhar a distribuição de novas sementes para o interior da Província e a montagem de uma fábrica de soque de arroz, às margens do rio Anil.[262]

Um ano mais tarde, realizou-se uma bem sucedida exportação, em caráter experimental, de 285 arrobas do produto para Lisboa, o que resultou em ordens de incentivo à sua lavoura.[263]

A seca ocorrida em 1768 e a praga de ratos que atacou os arrozais do interior, em 1770, puseram em risco o sucesso inicial de seu cultivo, todavia as exportações recrudesceram, totalizando, no ano de 1771, em *só um barco*, a marca de 2.847 arrobas.[264]

Em 1772, saíram 30.194 arrobas carregadas em 13 navios.

Durante o ano de 1773, saíram, ao todo, 15 navios para Lisboa, sendo que *em 9 de janeiro foram 1.699 arrobas e em 23 do mesmo mês, pelos navios S. João e S. Luís foram 41.412 arrobas. Até 11 de Outubro, 45.486 arrobas pelo navio Madre de Deus, e, em 31 do mesmo mês, foram mais 1507 arrobas pela corveta São Francisco Xavier. Em 15 de novembro, a corveta Santa Ana levou 3.167 arrobas (foi o 14° navio que do Maranhão saiu nesse ano). Saiu mais a corveta Nossa Senhora do Rosário levando*

---

[262] MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. op. cit. p.91

[263] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. A Época Colonial.* op. cit. p. 336.

[264] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. A Época Colonial* op. cit. p. 336. & MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*.op. cit. p. 92

*meio porão carregado de arroz e mais outro navio, em 29 de dezembro, com 5 mil e tantas arrobas.*[265]

No ano seguinte, o total exportado foi de 102.944 arrobas. Já em 1775, *saíram daqui doze navios e levaram para mais de cem mil cruzados de arroz e tivera ido muito mais, se os navios da praça não viessem com o ajuste de levar só meio porão de arroz.*[266]

O mesmo quadro parece ter se repetido em 1776, pois, em 09 de dezembro, *dizia para a côrte o Governador Joaquim de Melo que o total da exportação desse ano andava perto de 400 mil cruzados, e muito mais seria se houvesse mais navios, porque ficaram muitos efeitos nos armazéns da Companhia.*

Chegava o arroz maranhense em 1780, perdendo em importância econômica somente para o algodão.[267] Daquele ano até 1819, sua exportação foi sempre num crescente, atingindo por vezes a marca de 360.000 arrobas.[268]

Assim, com a afirmação dessas culturas, São Luís alçava, ao final do século XVIII, o posto de segunda cidade mais importante do Estado do Brasil, *propiciando para a capitania maranhense uma época de prosperidade e aumento das rendas na região, durante o reinado de D. Maria I.*[269]

De acordo com os registros de Fran Pacheco[270], de 1760 a 1771, partiram de São Luís, para os portos portugueses, 71 navios, conduzindo 112 339 arrobas de algodão, 4

---

[265] MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*.op. cit. p. 92

[266] MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*.op. cit. p. 92

[267] ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão* p. 87.

[268] MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*.op. cit. p. 93

[269] ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida. *A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão* p.89.

[270] PACHECO, Fran. *Geografia do Maranhão*. São Luís, 1923. In: MEIRELES, Mario. Historia do Maranhão. SP: Siciliano, 2001, p. 170. MARQUES, César Augusto. Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão.op. cit. p. 207.

437 de arroz, 21 084 de gengibre, 398 de cacau, 249 780 de atanados (couros curtidos), 255 alqueires de tapioca, 439 pães de cera, 23 peças de lona de algodão, 3 933 quartos de óleo de copaíba, 138 toras de madeira fina, 1564 hastes de paineira, 5 350 velas de sebo, 1 599 madeiras para navio, cravo, fumo, café, sola, anil, seda em rama, âmbar, tartaruga, etc... .Dados que, para Mario Meireles, eram suficientes para *demonstrar o de quanto proveito foi a Companhia para o Maranhão.*[271]

Mesmo depois de extinta a Companhia, o *Rezumo dos Interesses que tem produzido as Praças do Pará*[272] aponta a entrada de 31 navios no porto de Lisboa, entre 13 de janeiro de 1778 a 7 de setembro de 1779, vindos do Maranhão com um carregamento de 12.714 sacas de algodão (50856 arrobas), 35000 sacas de arroz (210000 arrobas), 44939 atanados, 12647 couros em *cabello,* 2372 meios de sola e outras miudezas e diversos gêneros que constavam nas certidões. Consta no mesmo relatório que desses navios apenas seis pertenciam à extinta Companhia, ainda que a maior parte das cargas pertencesse a negociantes particulares.

Isso talvez se devesse à crescente industrialização na Europa, e sua demanda por algodão, garantindo um mercado em expansão para o principal produto de exportação maranhense.

Segundo Meireles, esse *desafogo econômico e o enriquecimento particular* possibilitaram que muitos senhores enviassem seus filhos para estudar na Europa, especialmente em Coimbra, França e Alemanha, de onde voltavam bacharéis e doutores em leis, filosofia, medicina e matemática. As moças *filhas-família* comumente eram

---

[271] MEIRELES, Mario. *História do Maranhão*. SP: Siciliano, 2001, p. 170.

[272] *Resumo dos Interesses que tem produzido as Praças do Pará e Maranhão, depois da extinção da Companhia mostrando-se as quantidades de gêneros e seus valores, os Direitos competentes que pagão tanto na caza da Índia, e Alfandega como ainda mesmo os seus Dismos e fretes etc. (1778-1779).* (Documento 1992, cota 54-XIII-4-No. 33)

enviadas a Portugal a fim de lá receberem educação adequada à posição social da qual faziam parte.[273]

Maria de Lourdes Mônaco Janotti observa que, se até por volta de 1790 a produção maranhense havia liderado a exportação de arroz e algodão, naquele fim de século, entravam em cena, fazendo-lhe *considerável concorrência,* as exportações pernambucanas e baianas.[274]

Ao entrar o século XIX, a falta de inovações técnicas acabou por resultar em uma produção inerte. Em contrapartida, os Estados Unidos experimentavam investimentos produtivos que faziam cair custos e melhorar a qualidade de seu algodão, iniciando no mercado inglês uma gradual substituição do produto maranhense pelo norte-americano.[275]

Ainda assim, de 1807 a 1811, a exportação média do algodão foi de 48.314 sacas e a de arroz socado superava as 50.000 sacas [276],

Para Mathias Röhrig Assunção, o algodão continuava representando o item de mais peso nas exportações brasileiras para a Inglaterra. Tal interesse explica, a seu ver, o estabelecimento de comerciantes ingleses no Maranhão logo após a abertura dos portos.

*Em 1812 já operavam mais de 12 estabelecimentos comerciais ingleses em São Luís. A maioria se estabelecia com créditos do mercado de capitais londrino. Em pouco tempo, lograram dominar o de importação e exportação. Em 1812, 56% das exportações maranhenses já iam diretamente para a Inglaterra e 45% das importações*

---

[273] Meireles, Mário. *História do Maranhão*. op. cit. pp. 260 -261.
[274] JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Três mulheres da elite maranhense*. Revista Brasileira de História. SP: ANPUH / Contexto, vol. 16, n°31 e 32, 1996. p. 229.
[275] ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 – 1860*. Revista Estudos Sociedade e Agricultura. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – DDAS. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA. In: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/quatorze/matias14.htm
[276] VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão.* op. cit. p.68.

*provinham deste país. Em números absolutos, o valor das importações inglesas não chegou, no período 1812 – 1821, a alcançar o das exportações maranhenses. O Maranhão constituía assim uma província atípica no Império brasileiro, e mesmo na América latina: aqui os negociantes ingleses compravam mais do que vendiam.*[277]

Entre 1815 a 1819, o algodão garantiu o valor médio de dez mil réis a arroba, propiciando lucros ao comércio e à lavoura[278], mas o fim da Guerra de Independência dos Estados Unidos (1812-1815) possibilitou a retomada da produção deste país, que em poucos anos, voltou a ser um dos grandes produtores mundiais de algodão e arroz.[279]

De qualquer modo, os preços no Maranhão ainda mantiveram-se altos entre os anos de 1817 e 1819, *provocando verdadeira euforia entre fazendeiros, que compraram muitos escravos a crédito no intuito de expandir a produção*. Todavia, a partir de 1819, a conjuntura econômica no Maranhão mergulhou em fase adversa, fazendo despencar o preço da arroba do algodão para quatro mil réis e levando muitos fazendeiros e comerciantes a amargarem enormes perdas. [280]

Outro fator agrevava-se ao funesto quadro: o fato de os fazendeiros terem que pagar altos impostos durante a difícil década de 1820. Assunção aponta que as taxas sobre exportação penalizavam principalmente o algodão, pois:

*Enquanto outros produtos pagavam apenas o "consulado" de saída de 2%, o algodão era tributado pelo "imposto do algodão em rama", estipulado em 600 réis por arroba (Carta Régia de 28.07.1808), além de um imposto de 100 réis por arroba para a Real Junta do Comércio. Para o pagamento destes dois impostos não se levava em conta nem a qualidade do algodão, nem o preço do mesmo no mercado mundial. Em*

---

[277] ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 – 1860.* op. cit.
[278] VIVEIROS, Jerônimo de op. cit. p.138.
[279] EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840 - 1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977, p.32.
[280] VIVEIROS, Jerônimo de op. cit. p.139 e ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 – 1860*. op. cit.

*tempos de preço alto, este imposto de exportação representava apenas 7% do valor da arroba de algodão, mas quando os preços baixavam, podia alcançar até 21%.*[281]

Estes fatores rebaixaram os preços internacionais, dificultando a colocação da produção brasileira e comprimindo a margem de lucro dos fazendeiros. [282] Como o consumo interno era muito pequeno, já que não havia indústria têxtil àquela época, o declínio das exportações determinava a diminuição da produção e a decadência da lavoura.

Simultâneas ao algodão, as exportações de arroz também começaram a cair em 1821.[283] Jerônimo de Viveiros apresenta, em seu livro *História do Comércio do Maranhão* uma passagem muito ilustrativa daquele momento:

*"Sobre os dois principais gêneros de nossa produção dizia a Revista Comercial do Jornal Maranhense: Algodão – há muito em ser, por faltarem navios para se embarcarem: tem-se vendido algum a 5$400 do descaroçado à antiga, e a 4$400 do de serra. Pouco algodão aparece que seja bem limpo, a maior parte é bastante sujo, o que muito faz desmerecer o preço. O de Alcântara é sempre melhor. Arroz – há muito pouco, e do bom quase nenhum, e tem-se vendido de 1$400 a 1$600 em casca. Há grande dificuldade em descascar, por terem desaparecido as fábricas que havia. Atualmente, temos apenas seis".*[284]

---

[281] ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 – 1860*. op. cit.

[282] FARIA, Regina Helena Martins de. *Trabalho escravo e trabalho livre na crise da agroexportação escravista no Maranhão.* op.cit. p.54.

[283] Sobre a crise da economia agroexportadora na grande propriedade rural maranhense ver a observação de Raimundo Moacir M. Feitosa, *O processo sócio econômico do Maranhão: história e desenvolvimento*. op. cit. p. 193. "Cessados os conflitos da Independência norte-americana, os conflitos provocados pelas guerras napoleônicas e restabelecido o fornecimento de algodão pelos Estados Unidos à Inglaterra, bem como a entrada da produção indiana de boa qualidade no mercado internacional os preços caem, de modo que já por volta de 1822 a atividade produtiva de algodão no Maranhão dá sinais de esgotamento...".

[284] VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão: 1992. p.154.

Não podemos deixar de destacar outros elementos que, ligados ao incremento da economia do algodão e arroz, são de fundamental importância para nossa pesquisa: a posse da terra e a atividade pecuarista.

Segundo Manuel Correia de Andrade, com a crescente demanda em se produzir alimentos na área povoada da colônia, foram importados, desde a primeira metade do século XVI, da Europa para o Brasil, vegetais e animais domésticos, dentre os quais bovinos, caprinos, suínos e eqüinos.[285]

Introduzida na administração do capitão-mor Antonio Muniz Barreiro Filho (1622-1626), a criação de gado destinou-se, inicialmente, a suprir internamente o consumo de carne. A essa função foram se agregando outras, como fonte de energia dos engenhos de algodão e meios de transporte.[286]

Para Francisco de Paula Ribeiro, a expansão da pecuária na zona sertaneja do Maranhão deveu-se a Domingos Affonso Sertão e a outros companheiros seus que, do rio São Francisco, ou *rio dos currais*, como o chamava Capistrano de Abreu, nos sertões da Bahia, vieram atravessando e povoando o Piauí e, passando o Parnaíba, estabeleceram as primeiras povoações em Pastos Bons.[287]

A partir dali, outros núcleos nasceram ao longo das ribeiras dos rios Balsas, Neves e no Alto Itapecuru, destacando-se São Félix de Balsas e Nossa Senhora da Conceição da Passagem da Manga, de onde procediam couros em cabelo e os atanados.[288]

---

[285]ANDRADE, Manuel Correia de. *A Pecuária e a Produção de Alimentos no Período Colonial*. História Econômica do Período Colonial. Tamás Szmrecsányi (org.). 2ª ed. SP: Hucitec / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Editora da Universidade de São Paulo. Imprensa Oficial, 2002. pp. 100-101-102.

[286]MEIRELES, Mário M. *História do Maranhão*.op. cit..p.64.

[287]RIBEIRO, Francisco de Paula. *Memórias dos sertões maranhenses / Francisco de Paula Ribeiro;* reunidas aos cuidados de Manoel de Jesus Barros Martins. SP: Siciliano, 2002.

[288]Sobre os atanados (sola ou couro preparado), César Augusto Marques aponta no *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*, p.99, que *houve antigamente grandes fábricas para este gênero de indústria. Lembramo-nos de uma montada em grande escala na Praça do Mercado, onde esteve o*

Basílio de Magalhães, na obra *Expansão Geográfica do Brasil Colonial,* atenta para o final de século XVI e início do XVII quando a corrente povoadora atingiu o sul do Ceará e do Maranhão, motivado pela expansão pastoril.[289]

Com isso parecia concordar o autor anônimo do *Roteiro do Maranhão a Goiaz pela Capitania do Piauhy* [290] quando destacou o grande número de estradas de boiadas que, atravessando o sertão nordestino em busca de Pernambuco e Bahia, ligavam esta última às áreas pastoris do Piauí e Maranhão.

Em consonância com os anteriores, Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva descreveu, em *Memória Política Econômica sobre o Maranhão,*[291] que:

*...Acabando-se assima de Aldeas Altas a navegação do Rio Ithapecurú fica pella terra dentro do lado do Maranhão, Pastos Bons e para o outro lado Geromanha principio do território do Piauí. Tanto já desta parte, como da outra são campina para gado em que consiste a maior riqueza daquelles povos.*

Chegava a Capitania do Maranhão, no ano de 1751, contabilizando oito freguesias, cinco engenhos de açúcar e duzentos e três fazendas criadoras de gado, das quais quarenta e quatro em Pastos Bons e trinta e cinco em Aldeias Altas.[292]

Para Manuel Nunes Dias[293], dado seu caráter de exportação, a empresa pombalina foi a grande responsável pela multiplicação daquelas reservas de gado. Sob sua ótica, no vaivém dos produtos mercantilizáveis que compunham os carregamentos

---

*teatro público, a qual pertenceu a Lourenço Belfort, e no sítio do Físico, geralmente conhecido à margem direita do Bacanga, ainda se vêem os restos de outra, também espaçosa.*

[289] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira* .op. cit. p. 221.

[290]No artigo *Um viajante a serviço da colonização do Grão Pará e Maranhão*, Maria Lucia Abaurre Gnerre observa que o texto do Roteiro apóia-se nas ciências econômicas com o objetivo de convencer seus leitores na metrópole acerca da viabilidade de um plano de ocupação das terras entre os rios Tocantins e Parnaíba. GNERRE, Maria Lucia Abaurre. Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico. SBPC. In: http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=14&id=124

[291] *Memória Política Econômica sobre o Maranhão*, (manuscrito pertencente aos Arquivos da Biblioteca da Ajuda, Lisboa, Portugal, escrito no século XVIII pelo bacharel Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva, secretário daquela capitania, (Documento 2214, cota 54 - V – 43).

[292]MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 3 ª edição. SP: Siciliano. 2001. p.197

[293] DIAS, Manuel Nunes. Op. cit. p. 58.

da Companhia, a pecuária extensiva fortalecia-se como outra frente a expandir-se pelo interior do Maranhão.

O escoamento dessa produção, vinda de unidades situadas na região do Munim, Itapecuru, Parnaíba, ribeira do rio Pindaré e Mearim, ocorria, como dito, fundamentalmente por vias terrestres, em rotas que alcançavam a Bahia e Pernambuco, e tinha por finalidade principal suprir a demanda dos mercados açucareiro e minerador.

Naquelas, além da criação de gado e bestas de carga, também se produziam os couros curtidos. Sobre isso, Caio Prado Jr. ressalta que:

*Relativamente à criação do gado vacum, é preciso lembrar ainda os subprodutos, sobretudo couros, de que se faz um comércio de certo vulto. Em todos os portos do Norte, desde o Maranhão até a Bahia, eles figuram nos dados da exportação em proporções importantes: couros salgados, curtidos, solas, vaquetas.*[294]

Segundo Spix e Martius, tais mercadorias, somadas a chitas, artigos de ferro, porcelana, louças de barro, vinhos, licores e outros gêneros de Portugal e, principalmente às boiadas, formavam o conjunto das transações feitas no grande mercado de gado, localizado na vila de Itapecuru-Mirim, por muitos chamado simplesmente de "a feira".[295]

*Neste lugar se ajuntam todos os anos, desde janeiro até julho, as boiadas que desta capitania e da do Piauí vêm a vender-se em feira aos contratadores do talho público da capital, ou aos lavradores do Itapucuru, que para o sustento das suas escravaturas compram a maior parte.*[296]

---

[294] PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. SP: Brasiliense, 20ª edição, p. 196.
[295] CALDEIRA, José de Ribamar C.. *O Maranhão na literatura dos viajantes do século XIX*. Coleção César Marques, volume 2, São Luís: Edições AML / Sioge, 1991. pp. 43-44. e ASSUNÇÃO. Matthias Röhrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. Estudos Sociedade e Agricultura, 14, abril 2000: 32-71.
[296] RIBEIRO, Francisco de Paula. *Memórias dos sertões maranhenses*. op. cit. p. 72

O quadro apresentado por aqueles viajantes[297], no segundo volume da obra *Viagem pelo Brasil,* apresenta os números sobre a exportação de couros após a criação da Companhia de Comércio, tornando perceptíveis suas curvas de ascensão e declínio.

**Tabela 1 – Exportação de Couro após 1755**

| Ano | Quantidade |
|---|---|
| 1760 | 21.810 peles |
| 1761 | ↓19.142 peles |
| 1762 | ↓15.512 peles |
| 1763 | ↑21.765 peles |
| 1764 | ↑21.734 peles |
| 1765 | ↑45.235 peles |
| 1766 | ↑25.696 peles |
| 1767 | ↑31.625 peles |
| 1768 | ↓18.127 peles |
| 1769 | ↓16.512 peles |
| 1770 | ↓12.080 peles |
| 1771 | ↓11.460 peles |

Já José Jobson de Arruda assinala que, os significativos números da exportação maranhense resultaram do desenvolvimento da agricultura, *principalmente do cultivo do algodão e arroz*[298] como demonstra no quadro *hierarquização dos principais produtos exportados pelo Maranhão (1796-1811)* [299] onde figuram:

**Tabela 2 – Hierarquia dos Produtos exportados pelo Maranhão (1796 – 1811)**

| | |
|---|---|
| 1° Algodão | 6° Couros salgados |
| 2° Arroz | 7° Farinha |
| 3° Cera | 8° Atanados |
| 4° Vaquetas | 9° Goma |
| 5° Couros secos | 10° Aguardente |

Do todo exposto, concordamos com Matthias Röhrig Assunção[300] para quem não há dúvidas de que a Companhia criou as condições para o desenvolvimento de uma economia regional baseada na *plantation* escravista, ainda que permaneça a

[297] In: VIVEIROS, Jerônimo. *História do Comércio do Maranhão*. op. cit. p.77. Viveiros, explica *as oscilações verificadas pelas repetidas cartas régias e alvarás que ora delimitavam, ora suspendiam as exportações de couro*.
[298] ARRUDA, José Jobson de A.. *O Brasil no Comércio Colonial.* SP: Ática, 1980, p. 230.
[299] ARRUDA, José Jobson de A.. *O Brasil no Comércio Colonial*. op. cit. p. 248.
[300] ASSUNÇÃO. Matthias Röhrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860*. op. cit. pp 32-71.

interrogação sobre quais foram as conseqüências de o Maranhão ter se enveredado por esta via do escravismo colonial, ou seja, *através do monopólio comercial e do endividamento sistemático dos fazendeiros*.

Por outro lado, confirma-se a pouca visibilidade dada pela historiografia às mulheres proprietárias naquele contexto. Nesse sentido, o próximo capítulo tem como objetivo mergulhar no cenário até aqui exposto e nele encontrar aquelas que igualmente participaram das dinâmicas econômicas e sociais, mas que, até o momento, achavam-se envoltas nos aparentes silêncios dos testamentos.

*"Para começar*

*Quebremos a louça do tempo*

*E o cristal do que sopra azul*

*Contra um céu inexato."*

José Chagas.

III PARTE - Mulheres Proprietárias (outros olhares sobre a História Econômica do Maranhão Colonial)

Capítulo V. Testamentos

5.1 uma reflexão sobre a representação social das mulheres testantes

Tomando por referências as narrativas constantes nos testamentos analisados, pretendemos, nessa altura, traçar um perfil identitário daquelas *senhoras donas*.

Quem foram aquelas mulheres ? Quais eram suas faces ? Como viviam?

A reflexão sobre estas questões nos parece importante, não só pela necessidade de um entendimento mais aprofundado sobre quem estamos tratando, mas também para uma melhor compreensão sobre seus comportamentos e condutas no período proposto neste trabalho.

Derivado do latim *domina,* o termo *dona* que, de forma muito recorrente, encontramos precedendo nomes das mulheres aqui estudadas, significava, segundo o dicionário setecentista de António de Morais Silva, *senhora de alguma coisa, proprietária*.[301]

No dicionário compilado por Raphael Bluteau, a palavra *dona* foi descrita como *título de mulher nobre, assim como por syncopa de domninus, querem alguns, que se diga domnus, parece, que também por syncopa de donmina se houvera de dizer domna. (...) Privilégio de damas que se conmunica as Donas. (...) Donma como derivado do latim donmina quer dizer senhora. Molher viúva de calidade, que no palácio assiste a uma rainha, ou a huma princeza. Molher de idade, que serve em uma casa de capello, à*

[301] SILVA, Antonio de Morais, 1755-1824. *Novo dicionário compacto da língua portuguesa* / António de Morais Silva. - Lisboa: Livros Horizonte, 1980. - 5 vol. Ed. compacta do Grande dicionário da língua portuguesa.

*diferença das donzelas. Com este titulo de domina serão tratadas geralmente entre os romanos mais cortezãos as molheres moças, ou donzelas, sendo nobres.*[302]

Para Aline Antunes Zanatta, o vocábulo, enquanto signatário de *título ou tratamento honorífico* a uma dama ou *senhora nobre* em Portugal e, posteriormente, na América portuguesa, tem suas raízes nos primórdios da Idade Moderna, mais precisamente a partir do século XV quando *o rei português passou a "filhar e tomar alguém como seu criado (criação)", contudo, diferente do que se pode imaginar do termo criado, este não tinha nenhum sentido pejorativo, mas significava uma forma de tratamento, pois o reconhecimento da honra e respectivos privilégios do rei para com seus súditos era registrado por meio do assentamento dos escolhidos nos livros régios." A auto representação destes indivíduos também implicava em formas de tratamento, e o "Dom" era concedido e tinha o "efeito imediato de dar a conhecer o seu portador como pertencendo a alto fidalguia", e, para as mulheres, era freqüente o uso de "dona".*[303]

Sobre isso, Maria Beatriz Nizza da Silva acrescenta que as mulheres adquiriam a condição nobre pela via masculina, de pais ou avôs, ou pelo casamento, incorporando o "dona" aos seus nomes.[304]

Todavia a complexidade da colonização na América Portuguesa apresentou alguns elementos que extrapolaram argumentos de descendência ou riqueza.

Em seu estudo sobre *Justiça e representações femininas* [305], Aline Antunes Zanatta mostra como, em terras brasileiras, elementos como etnia, atividades

---

[302] *Vocabulário Português e Latino, autorizado com exemplos melhores escritores portugueses e latinos e oferecido a El Rey de Portugal D. João V*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. V vol. III, p. 287. Disponível em: http://www.ieb.usp.br/online/index.asp

[303] Zanatta, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: O divórcio entre a elite paulista (1765-1822).* Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2003, p. 15.

[304] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e plebéias na sociedade colonial*. Lisboa: Editorial Estampa, 2002. p. 63-65.

econômicas e políticas igualmente concorreram para que mulheres fossem tratadas por tal "título honorífico".

Para a historiadora, dadas as condições sociais do nosso processo colonizatório, o primeiro divisor deu-se pela etnia. Muitos elementos vindos do Reino acabaram por adquirir privilégios, direitos e status pelo fato de serem livres e brancos, constituindo uma elite em detrimento do escravo – negro / nativo.

Nesse meio, onde a presença de mulheres brancas, representantes da cultura européia e, portanto, da *dominação branca*, fazia-se escassa, verificou-se uma intensa valorização das mesmas. Reforçavam-se seus atributos de honradas *reprodutoras e transmissoras da propriedade e dos símbolos de ascendência colonizadora: cor, língua, religião, a fim de fixar padrões inatingíveis ou impossíveis de serem seguidos por mulheres de outras classes sociais.*[306]

Por outro lado, desqualificavam-se as negras e indígenas, associando-as à desonra, à prostituição etc... .

*Eram os tempos heróicos de forjar senhoras, mesmo que fossem em Portugal da ínfima origem, pois na Colônia havia mister de mulheres brancas, que fizessem o papel de grandes damas.*[307]

Ao chegar o século XVIII, o problema da escassez das mesmas parecia estar resolvido, no entanto o status definido pela etnia havia se consolidado no universo

---

[305] ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822).* Dissertação de Mestrado. História Cultural. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas, 2005. Embora seu recorte espaço-temporal seja São Paulo (1765-1822), foi possível estabelecer conexões entre aquele local e o Maranhão no período tratado pela Tese. Acreditamos que tais recorrências derivem do próprio papel da colônia na qual, resguardadas as particularidades de cada Capitania / Província, determinadas práticas e comportamentos poderiam ser verificados em diversos locais.

[306] ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. op. cit. pp. 20-21.

[307] DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. apud. ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. op. cit. p.22.

mental dos colonos. É o que confirma Gilberto Freyre ao resgatar o sintomático ditado *branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar.*[308]

Para Zanatta, ao longo daquele século, *a origem familiar, as atividades econômicas, os cargos políticos e as milícias* serviram de novos parâmetros para determinar a hierarquia social.

Nesse sentido, o fato de descender de famílias ilustres não era a única via para que uma mulher fosse considerada e tratada por "Dona". Muitas alforriadas, por travarem relações sociais com pessoas influentes, acabavam por ser tratadas daquela forma, outras mulheres o eram por deterem poder econômico.

Disso se depreende que o tratamento "Dona" trazia consigo uma carga simbólica de valores como respeito, poder econômico, administrativo ou político.

É o que Jerônimo de Viveiros também observa ocorrer no Maranhão. Explica o historiador ter havido uma *nobreza*, destacadamente a alcantarense, orgulhosa de sua *estirpe fidalga*, *que se entroncava em legítimas raízes portuguesas* (...) *em que dominava o sentimentalismo da raça lusitana.*[309]

No revelar de sua filiação, estado civil, local de moradia e últimas vontades (práticas e justificativa das tomadas de posição), seus contornos aqui se (re) constroem em outras imagens, destoantes daquelas amarelas, indolentes, de vida morosa, banzeiras, moleironas, submissas, indecisas, frágeis, dependentes e incapazes, tão recorrentes na historiografia.[310]

Ao descrever as *senhoras* maranhenses em princípios do XIX, Antônio Bernardino Pereira do Lago compõe a seguinte imagem:

---

[308] FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. op. cit. p. 10.
[309] VIVEIROS, Jerônimo de. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. 3ª ed. São Luís: AML / Alumar, 1999. p. 59.
[310] Ver em FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.* op.cit. p.345 as referências sobre as mulheres coloniais em (mulheres brasileiras – índice remissivo)

*São de uma diferente classe e bem-educadas, distinguem-se também muito por suas virtudes e bons costumes. Em geral, são muito brancas, belas e agradáveis, de maneiras polidas, trajando ao melhor gosto da Europa e, quase todas, possuindo as prendas da parte agradável da educação, isto é, a dança e música que torna tão interessante o belo sexo. Algumas há que foram educadas em Lisboa e outras em Inglaterra.*[311]

O mesmo olhar partilhava Raimundo José de Sousa Gayoso.

*No governo doméstico*, afirmava o autor do *Compêndio*, *as Senhoras são muito superiores aos homens. Ellas descanção seus maridos em mil serviços, talvez superiores à delicadeza do seu sexo, e pode dizer-se, sem faltar `a verdade, que chegão muitas vezes a emendar com huma nobre, e decente economia, as passadas superfluidades dos mencionados seus maridos. Em geral são muito laboriosas, e industriosas: trajão com gosto, e com nobreza, e tem a louvável vaidade de merecerem a preferência pela sua viveza, actividade, e pondunor, sobre todas as Senhoras das outras províncias do Brasil.*[312]

Vestidas em saias de sedas, camisas de cambraias e cobertas por xales de lã [313], eram transportadas pela cidade em tabocas *(fina rede de linha, coberta por lençol de franjas de labirinto, atada a um bambu pintado de várias cores)*, mais tarde *substituídas pelos palanquins, doirados uns, pintados a óleo outros, mas todos com ornatos de*

---

[311] LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão. Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão.* SP: Siciliano, 2001. p. 71.

[312] GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão: suas producçoens e progressos que tem tido até ao presente*. op. cit. p.117-118.

[313] Ver em FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.op. cit. p. 345 a seguinte citação: "*No XVIII esteve no Brasil uma inglesa que achou horrorosa a situação das mulheres. Ignorantes. Beatas. Nem ao menos sabiam vestir-se. Porque a julgar por Mrs.Kindersley, que não era nenhuma parisiense, nossas avós do século XVIII trajavam-se que nem macacas: saia de chita, camisa de flores bordadas, corpete de veludo, faixa. Por cima desse horror de indumentária, muito ouro, muitos colares, braceletes, pentes.*"

*talha, estofos e sanefas de gorgorão, portinholas desenhadas, que negros, trajando librés de cores berrantes, carregavam, ufanos.*[314]

Segundo Capistrano de Abreu, as mulheres poucas vezes saíam a público, ficando a maior parte do tempo em suas alcovas, quase em mangas de camisas, sem meias e até sem tamancos, ouvindo das mucamas histórias de carochinha ou bisbilhotices frescas, penteando o cabelo, embevecidas nos cafunés. Mas ainda que as roupas caseiras femininas fossem limitadas à camisa e saia, prezavam o uso de jóias, sobretudo colares, que, através do número de varas de cordão, indicavam sua hierarquia social.[315]

Os testamentos nos permitiram vislumbrar cenas, modos de vida, comportamentos e preocupações de mulheres que explodiam *uma energia social, e não simplesmente doméstica, maior que a do comum dos homens. Energia para administrar fazendas (...); energia para dirigir a política partidária da família (...); energia guerreira,* como aponta Freyre em *Sobrados e Mucambos*.[316]

Nesse sentido, os arquétipos femininos franzinos, entregues à reclusão e ao silêncio, metidas em quartos, cobertas pela vergonha de estranhos ou em histéricos gritos de vontades mostram-se destoantes dos perfis emergidos naqueles documentos.

Muitas daquelas viviam só, nunca foram casadas, mas tiveram seus filhos; outras, já viúvas, relacionaram-se, sem, contudo, unirem-se pelo "sagrado matrimônio".

Ainda sob o olhar de Freyre,

*As senhoras de engenho, desse feitio amazônico, embora mais femininas de corpo, não foram raras. Várias famílias guardam a tradição de avós quase rainhas que administravam fazendas quase do tamanho de reinos. Viúvas que conservaram e às*

---

[314] VIVEIROS, Jerônimo de. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. 3ª ed. São Luís: AML / Alumar, 1999. p. 73.
[315] ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800*. op. cit. pp. 110 – 118.
[316] FEYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*.op. cit. p. 209.

*vezes desenvolveram grandes riquezas. Quase matriarcas que tiveram seus capangas, mandaram dar suas surras, foram "conservadoras" ou "liberais" no tempo do Império.*

*Tais mulheres que, na administração de fazendas enormes, deram mostras de extraordinária capacidade de ação – andando a cavalo por toda parte, lidando com os vaqueiros, com os mestres-de-açúcar, com os cambiteiros, dando ordens aos negros, tudo com uma firmeza de voz, uma autoridade de gesto, uma segurança, um desassombro, uma resistência igual à dos homens – mostraram até que ponto era do regime social de compressão da mulher, e não já do sexo, o franzino, o mole, o frágil do corpo, a domesticidade, a delicadeza exagerada. Mostraram-se capazes de exercer o mando patriarcal quase com o mesmo vigor dos homens. Às vezes com maior energia dos maridos já mortos ou ainda vivos porém dominados, excepcionalmente, por elas. De onde os casos de filhos que tomaram das mães não só mais ilustres pelo sangue e mais poderosas pelo prestígio da fortuna como mais enérgicas pela ação, os nomes de família.*[317]

Nos Testamentos (entre testantes e legatárias) e nas Cartas de Sesmarias encontramos várias mulheres tratadas como *donas*. Não temos como saber de que "cor" eram, todavia a maior parte era casada e nos parece que ser portuguesa de nascença, ser avó, casada, viúva ou mãe de capitão ou tenente, possuir roupas, casas, escravos e dinheiro foram contributos para o recebimento da denominação honorífica. Por outro lado, como já assinalamos, analisando os testamentos vimos muitas senhoras de posses, por vezes, superior e que, ao menos no documento não foram tratadas por tal.

[317] FEYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos.* op. cit. pp. 209 - 210.

Das *donas* testantes, temos: (50.1787) Dona Anna Maria Joaquina, *filha de Lizboa, freguisia de Santa Catharina do Monte Sinai* e casada pela segunda vez com o Capitão Ignácio Henrique. Era proprietária de umas casas em Lisboa, de uma possível quantidade significativa de roupas brancas, que chamou "toda roupa branca" e de, pelo menos, 330 mil réis que deixou como legado; (63.1794) Dona Maria Magdalena Belfort, moradora na fazenda Santa Anna e casada com Joaquim da Serra Freire, mostra em seu testamento que foi possuidora de expressivos bens. Teve nove filhos dos quais três permaneceram solteiros e seis se casaram. A cada um desses deu a quantia de oitocentos mil réis e para cada filha despendeu para o enxoval, de cada, *mais ou menos duzentos mil réis*, razão pela qual determinou que cada filha solteira recebesse o mesmo valor. Além dos oitocentos mil réis dados a sua filha Luiza, quando essa contraiu matrimônio, lhe deu mais trezentos mil réis *em compensação dos escravos que lhe haviam lotado na legítima de seu pai e que morreram* em seu serviço. Declarou um total de dez escravos e legou em dinheiro cerca de quatrocentos e noventa mil réis. Possuía três faqueiros de prata, *cazas térreas*, meia légua de terra de frente por uma de fundo e parecia ser mulher acostumada a negócios, pois comprou de seu genro *huma sorte* de terras *pela quantia de trezentos mil réis*, reclamando inclusive que *nunca te o prezente celebrasse da dita venda a preciza ezcriptura avendo posto apenas na sua hum pertence a mim;* emprestou ao genro Luís Fernandes Ribeiro a quantia de duzentos e quarenta mil réis *para acabar de pagar as cazas que* ele *comprou*; tomou a juros com Leonel Fernandes Vieira a quantia de hum conto e duzentos mil réis que empregou com escravos para estabelecimento de sua filha Brígida, dívida que disse ter sido paga no próprio ano do empréstimo e contraiu uma dívida de seis contos de réis junto ao capitão Francisco Machado de Souza, afirmando restar apenas o débito de um conto e duzentos mil réis, pois o resto era de responsabilidade de seu genro Feliciano Antonio; (83.1799)

Dona Anna Maria de Assunção Vieira também era natural de Lisboa. Em seu codecilo deixou como herdeiros nas duas partes de seus bens o filho Luiz Antonio Vieira da Silva e as filhas *Dona* Gertrudes Ritta da Madre de Deos e *Dona* Anna Ritta Fortunata. Já o remanescente de sua terça, depois de cumpridos e satisfeitos seus legados e disposições, deixou para os netos já nascidos ou por nascer. Anna não fez um relato minucioso de seus bens, atendo-se a declarar a posse de cinco escravos dentre os quais o cozinheiro João da Costa; (84.1800) Dona Anna Umbelina de Aguiar era casada com Miguel Ignácio Vianna, com quem teve os filhos Antonio Raimundo Vianna, *Joam* Jozé Viana e Dona Anna Francisca Vianna, os quais instituiu por herdeiros universais dos seus bens, depois de cumpridas suas determinações. Suas legatárias igualmente foram tratadas por *donas*, a saber: sua irmã Dona Gertrudes Joaquina, sua irmã Dona Apolônia da Luz, sua sobrinha Dona Maria Vitória e a recolhida Donna Ignez Raimunda. Embora não tenha indicado a posse de escravos, deixou por legado a quantia de Hum conto, setecentos e vinte mil réis; (91.1802) Dona Maria Raimunda de Moraes Cantanhede encontrava-se gravemente enferma em casa de Dona Maria Lourença de Moraes, viúva de seu avô Joam Ignácio de Moraes. Era casada *a face da Igreja* com o capitão Bruno Antonio Nunez, tinha uma filha de menoridade por nome Rita e estava *pejada de poco mais de hum mês*, encontrando-se, na ocasião, fugida da companhia de seu marido e *acolhendo-se as forsas da justiça, tanto secular como eclesiástica em depósito na casa de seu cunhado Raimundo João,* em razão das sevícias praticadas pelo dito marido contra sua pessoa. Disse que na ocasião em que se ausentou de sua casa levou consigo quatro escravos, *seis colheres, seis garfos e seis facas, seis colherinhas de chá, dois castiçaes e huma salva,* tudo de prata, não obstante a posse desse patrimônio, revelou que nas ocasiões em que seu marido lhe deixava só na fazenda de lavouras, situada na Ribeira do Itapecuru, e que se via sem meios de alimentar-se a si e sua família, pediu

emprestado a diversas pessoas *algumas quantias de dinheiro,* as quais ainda não havia pago, *por nam ter com que*; (96.1804) Dona Anna de Araújo Cerveira era viúva do capitão Cristóvão Correia de Azevedo, com quem teve três filhos: o capitão José Theodoro Correia, o tenente Antonio Correia Furtado de Mendonça, Dona Maria Joaquina Correia. Em seu testamento registrou a posse de duas vacas e seis bestas, nove escravos, e dinheiro; por fim (135.1818) Donana Caetana Pacheco Fernandez era viúva e em suas sucintas disposições revelou a posse de escravos e dinheiro.

Observando os locais de origem de todas as *senhoras donas* aqui trabalhadas, notamos que eram, em sua maioria, naturais da cidade de São Luís do Maranhão, também descrita como *cidade do Maranhão, da cidade do Maranham* ou cidade de São Luís do *Maranham*.

Algumas freguesias da cidade serviram de referência como no caso de Domeciana Pessoa de Souza, que disse ser natural da Freguesia de *Nossa Senhora do Carmo*; Izabel Vieira, natural da cidade de São Luís, freguesia da Sé; Anna Joanna Dornelles, natural da *Freguesia da Nossa Senhora da Victoria cidade do Maranhão*.

Da Vila de Santo Antônio de Alcântara, *Villa de Alcantra,* Villa de Santo Antonio de Alcântara, Freguesia do Apóstolo *Sam Mathias* ou *Villa de Tapuytapera* constam Clara Pacheca, Benta da Costa, Vicência de Oliveira, Dona Anna de Araújo Cerveira.

Ilustração 2 - Alcântara – MA (Praça de São Matias) [318]

Na *Freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Itapecurú,* nasceram Anna Maria de Mello e Brizida Maria de Menezes.

Também são citados outros locais em terras maranhenses como o *distrito da Villa de Passo do Lumiar*, de onde era natural Casemira Pereira Maciel; a Ribeira do Mearim onde nasceu Maria dos Reys e a Villa de São José de Guimarães de Donana Caetana Pacheco Fernandez.

Já Anna Maria de Jesus era natural da freguesia de São Pedro da Muritiba, Arcebispado da Bahia e Laurianna Ferreira Gomes, da *Freguesia do Corpo Santo em Recife de Pernambuco*,

Houve quem indicasse a naturalidade a partir do local do batismo, como Apolônia Thereza Gonçalvez, batizada na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, em São Luís do Maranhão e ainda aquelas que, em lugar de informarem sua naturalidade,

[318] Vista da Praça de São Matias / Alcântara – MA. Arquivo particular.

indicaram seus endereços, como é o caso de: Marcela Pereira, que disse ser moradora na Rua do Cruzeiro do Convento de Santo Antônio; Roza Maria Micaella Vianna, que morava em *uma casa na Rua do Sol em São Luís do Maranhão;* Tomazia Nogueira, residente em São Luís, na Rua *Agoas Bellas,* Praia do Desterro; Anicetta Pinheiro, moradora na *Villa de Santo Antonio de Alcântara, freguezia do Apostolo São Mathias* e Claudina de Sá que, além de declarar ser natural de São Luís, disse morar na Rua do Desterro; Anna Luiza, natural da cidade de São Luís do Maranhão e moradora na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Itapecuru, Francisca Xavier da Silva, natural de São Luís e moradora no Sítio do Boticário, Villa de Viana; Maria Thereza Pereira, natural da cidade de São Luís e moradora na Rua das Flores, em São Luís do Maranhão; Maria Xavier da Gama, natural de São Luís do Maranhão onde morava na Rua das Mercês.

Já de Portugal vieram: Paulla de Almeida, natural do *Conselho de Baiam*, Bispado do Porto; Maria de Jezus, natural de *Trás os Montes do Reino de Portugal do Conselho do Monte Alegre, Freguesia de Santo Antonio de Paredes do Rio, Arcebispado de Braga*; Dona Anna Maria Joaquina, *filha de Lizboa, freguisia de Santa Catharina do Monte Sinai;* Thereza Maria Vieyra, natural de Santo Salvador de Bouças, lugar de Santa Marta, arcebispado de Braga; Dona Anna Maria de Assunção Vieira, natural de Lisboa e Maria da Silva, natural da Villa de (sic!) Correa, Patriarcado de Lisboa. E de África destaca-se Maria do Rozário, *preta forra Nasção Fulupo*.

O mesmo pôde ser verificado acerca da filiação, onde as referências eram em grande parte descritas como *"filha do legítimo matrimônio de ... e ...", "filha legítima de... e ...", "filha do legítimo matrimônio de ...e ...", "filha legítima de... e de sua legítima mulher...", "filha de ... e seu legitimo marido ...",*

Outros casos, porém, demonstram relações diversas, abandonos e mulheres que foram mães solteiras, como o caso de: Benta da Costa, filha da índia Joana da Costa e de pai incerto; Anna Maria, que não conheceu os pais, já que fora exposta na casa do Capitão Domingos da Rocha Araújo onde se criou e se educou; Brígida Ayres, que era, segundo suas palavras, uma *verdadeira Cathólica Romana* e que, por anos, servira à defunta Maria Ayres, que lhe concedeu a liberdade; Francisca de Souza, filha de Izidoria de Souza e de pai não citado, e disse ter sido criada por Joanna de Jezus; Anna Joaquina Pereira, filha legítima de *Donna Angila* e pai incógnito; Anna Antonia, filha de Catharina Ignacia, *já defunta e mulher solteira*; Ceprianna Correia de Oliveira, filha de Marianna Correia de Oliveira e pai não declarado; Francisca Roberta da Silva , filha dos falecidos Domisciano Joze da Silva e Maria da Costa, que se achava habilitada por sentença passada e julgada no Juízo dos Órfãos da cidade de São Luís para *aver* a si a legítima que por direito a pertencia dos bens de seu pai e que se achavam em poder de tal Tenente Ricardo Filipe Buás; Tomazia Nogueira, filha natural de Lourença Pinheiro e pai não citado; Anna Joaquina dos Reys de Aragão, filha de Quitéria Maria, ainda viva, *e pay incerto*; Maria Francisca, *parda forra*, ex-escrava de Dona Ignez Alves de Andrade, de quem se libertou "comprando" sua liberdade; Joanna Correa de Andrade era filha de Francisca da Silva e pai não declarado; Maria Joaquina Rosa, filha *natural* de Anastácia Alves e pai não declarado; Apolônia Pereira da Silva, *filha natural* de Camélia Pereira e pai não declarado; Maria Gertrudes Ferreira, filha legítima de Marianna da Fonceca *e de pai inserto.*

Sobre o estado civil, o que se pôde observar é que a maior parte das mulheres testantes era composta por viúvas, 38,68%, seguidas pelas casadas, 29,19%, as solteiras, 23,35 %, as que tinham outros tipos de união, 1,45%, e as que não mencionaram seu estado civil, 7,29%. Diante disso, o casamento parece não ter sido o único caminho seguido pelas mulheres, já que a condição ou opção de solteira revela uma sociedade com um intenso trânsito de mulheres não submetidas à tutela de maridos.

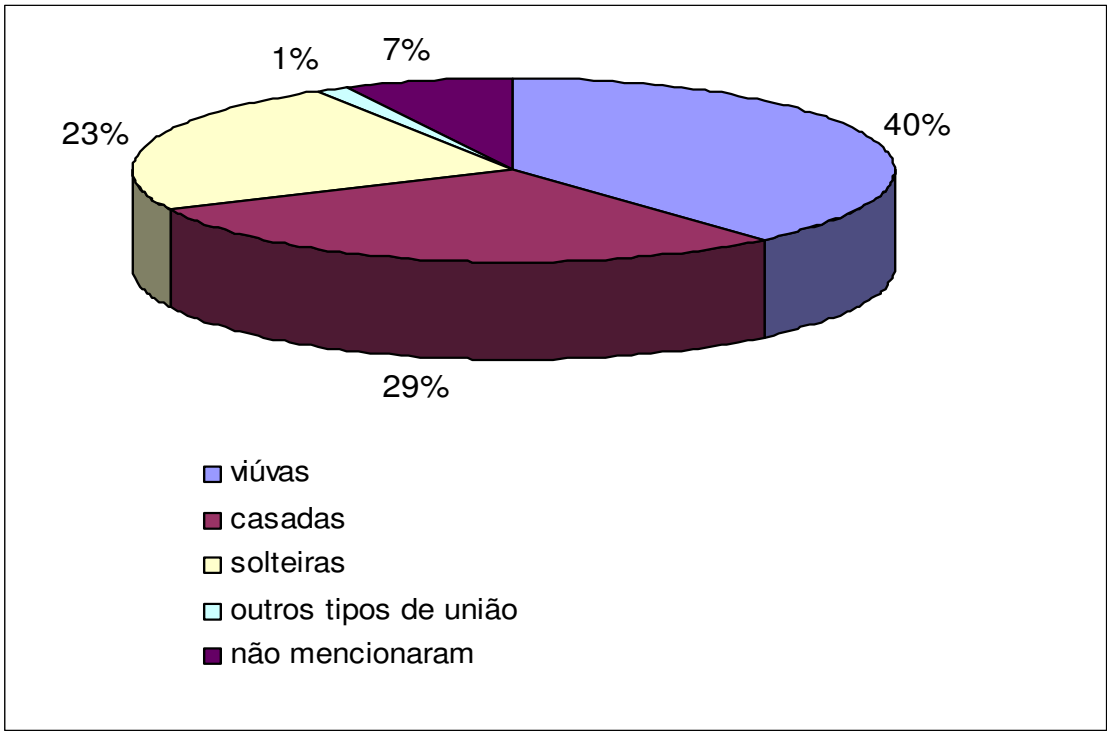


**Gráfico 1 – estado civil das mulheres testantes do maranhão (1755-1822)**

Declarando-se *verdadeiras catolicas romanas,* sempre no estado de solteira e não possuindo assim *herdeyro algum forsado, erdeyro por linha recta, nem filho, nem filha,* encontramos Maria Tereza dos Reys, Marianna Viegas, Margarida Pereyra da Cunha, Jeronima Gomes, Gerarda Pereira de Abreu, Brígida Ayres, Claudina de Sá, Izabel de Jesus Valle, Ceprianna Correia de Oliveira, Francisca Roberta da Silva, Lourença da Conceição, Francisca da Rocha Beckman, Casemira Pereira Maciel, Maria Thereza Pereira, Anna Roza Gomes, Francisca Xavier Bekeman, Maria Francisca, Catharina Batista da Conceição, Joanna Correa de Andrade, Jozefa Maria Cappitulo,

Laurianna Ferreira Gomes, Anna Joanna Dornelles, Monica Joquina Lopes e Roza Clara Correa.

Em reclusão ou em celibato, estavam Anna Barboza de Jezus Maria, que sempre viveu solteira, estando, à época da realização do testamento, no Recolhimento de Nossa Senhora da Annunciação; Ignacia Barbosa de Albuquerque, *verdadeyra Catholica Romana,* que sempre viveu no estado de solteira como beata professa da venerável Ordem Terceira da Penitência, motivo pelo qual afirmava não ter *herdeiro algu' forsado* e Apolonia Maria do Livramento que vivia no Recolhimento da cidade *desde o principio da sua fundação* e não possuía herdeiros forçados (o que nos leva a acreditar que, provavelmente, fosse solteira).

Todavia, ser solteira não significava ausência de relacionamentos, e tampouco de filhos, como demonstram os casos de práticas não normativas como os de: Anna Antonia que vivia em estado de solteira e tinha uma filha chamada Mariana Micaella, menor e a qual Anna instituiu por sua legítima herdeira, *sem menor duvida* nas duas partes dos seus poucos bens; Tomazia Nogueira que sempre viveu solteira e tinha três filhos: Gregório Pereira da Costa, Jozé João Pereira da Costa e Antonio João Carneiro; Anna Joaquina dos Reys de Aragão que, apesar de sempre ter vivido em estado de solteira, tinha os filhos: Raymundo, Jozé e Manoel Maria, nomeados herdeiros universais dos seus poucos bens e de sua terça; Apolônia Maria de Lemos que, embora sempre tivesse vivido em estado de solteira, teve os filhos: Joaquim Jozé Moraes, Anna Maria do Rozário, João Nepomuceno e Jozé Raimundo, a quem nomeou seus legítimos herdeiros e Maria Joaquina Rosa que, ainda que sempre tivesse *se conservado* no estado de solteira, declarou que, *por fragelidade humana,* teve um filho chamado *Bento Luis Avelino*, que vivia em sua companhia *sem embargo de ser soldado do Regimento de Linha desta mesma cidade.*

Por outro lado, afirmando ser *verdadeyra catholica romana* e casada *a face da Igreja* ou, *a face Ecclezia na forma do Sagrado Concilio Tridentino*, temos Joanna de Saã, Isabel Faustina, Clara Pacheca, Anna Marcianna Evangelho, Roza Maria Dutra, Cezília da Costa Coelha, Thereza de Souza, Margarida Correya, Anna Maria de Jesus Bárbara de Araújo, Ignacia Correa de Lemoz, Thereza de Jezus, Izabel Frazoa Severino Pedro de Faria, Anna da Encarnação, Maria dos Santos de Amaral, Roza Maria Micaella Vianna, Francisca de Souza, Dona Anna Maria Joaquina, Lourença Rodrigues de Andrade, Anna Joaquina Pereira, Anna Luiza, Domeciana Pessoa de Souza, Maria Alves, Dona Maria Magdalena Belfort, Izabel Dorneles, Ignacia Maria dos Santos, Roza Clara do Espírito Santo, Thereza Maria Vieyra, Dona Anna Umbelina de Aguiar,Vicência de Oliveira, Maria Xavier da Gama, Dona Maria Raimunda de Moraes, Maria de Nazaré Maria Isabel Freire, Rita Raimunda de Cássia Castro e Souza, Catharina Maria, Genoveva Thereza de Oliveira, Izabel Caetana Botelho, Maria do Rozário, Francisca Apolonia Pahim. Mulheres, em alguns casos, entregaram-se ao matrimônio por até três vezes.

Já as viúvas foram as que em maior número apareceram. Muitas nesse estado pela segunda vez, grávidas ou idosas. São elas: Caterina de Souza Mascarenhas, Paulla de Almeida, Brizida de Souza, Maria da Costa, Maria das Mercêz, Estacia Correya de Lucena, Ignacia da Souza de Castro, Angela dos Anjos, Benta da Costa, Anna Maria, Izabel de Castilho, Maria Mendes, Maria de Jezus, Anna Gracêz, Angélica Maria Freyre, Marcela Pereira, Margarida de Freitas, Anna Maria Saldanha, Anna Maria de Mello, Elena da Costa, Joanna Soares Mouzinho, Brizida Maria de Menezes, Marianna Rego, Maria Pereira de Abreu, Leonor Correa, Anna Pinheiro, Anna Arcângela de Jezus, Francisca Xavier da Silva, Brígida Maria de Menezes, Izabel Vieira, Maria Correa Salgada Barreto, Maria dos Reys, Joaquina Catharina de Serra, Anicetta

Pinheiro, Joanna Maria de Deos, Maria Jozefa Leitoa, Anna da Conceição, Dona Anna de Araújo Cerveira, Maria Thereza de Jesus, Custodia Nicacia do Nascimento, Isabel Marinha de Mello, Anna Joaquina Mouzinha, Anna Maria Garcia, Maria de Castro Cavalcante, Mônica Thereza da Costa Antunes, Maria Jozefa Lopes de Souza, Maria Gertrudes Ferreira, Joanna Michaella de Castro Jansen Moller, Apolônia Thereza Gonçalvez, Joaquina Maria Garcia, Maria Querubina de Morais Rego e Silva, Donana Caetana Pacheco Fernandez e Maria da Silva.

Não mencionaram seu estado civil Thereza de Jezus, Ceprianna Correia de Oliveira, Mônica Maciel Aranha, Dona Anna Maria de Assunção Vieira, *Preta Anna Maria*, Jozefa Maria da Encarnação, Maria Magdalena de Jesus, Apolônia Pereira da Silva, Maria do Rozário e Donana Caetana Pacheco Fernandez.

Confirmando a complexidade colonial, onde as relações e comportamentos escapavam a padrões e conformismos, apresentamos os casos de Ignes Maria de São Jozê, casada uma primeira vez com o Capitão Antonio da Costa Teyxeyra com quem teve uma filha por nome Jozefa, morta à época do testamento e, em 1742, um filho por nome Jozê. Com a morte de Francisco Nunes, Ignes passou a viver com Manoel Maciel em união que não durou muito tempo e, por não ter contraído *acto de matrimonio* com o dito Manoel, o que foi provado no Juízo Eclesiástico, tal união foi anulada e de Catharina de Aragão, casada com João Martins de Araújo, de cujo matrimônio teve os filhos Manoel Jozé e Maria do Nascimento. Catharina declarou que há muitos annos havia saído da companhia de seu marido, época que teve um filho chamado Pedro, que vivia em casa de seu avô Ignácio Soares, motivo que naquele momento lhe pesava e a levava pedir-lhe*, pelo amor de Deus perdão do muito que havia aprontado*.

Assim também, a característica da maternidade como algo natural e concretizada em muitos filhos parece não ter sido realidade na vida daquelas mulheres. Do total, as casadas declararam ter:

1 filho → Maria dos Santos de Amaral, Izabel Frazoa Severino Pedro de Faria, Dona Maria Raimunda de Moraes e Catharina Maria, que disse ter uma filha adotiva.

2 filhos → Thereza Maria Vieyra

3 filhos → Joanna de Saã, Isabel Faustina, Anna da Encarnação, Lourença Rodrigues de Andrade, Dona Anna Umbelina de Aguiar e Izabel Caetana Botelho.

4 filhos → Maria Alves, Izabel Dorneles e Roza Clara do Espírito Santo.

5 filhos → Thereza de Jezus

6 filhos → Anna Maria de Jesus

9 filhos → Clara Pacheca e Dona Maria Magdalena Belfort.

Sem filhos → Anna Marcianna Evangelho, Roza Maria Dutra, Cezília da Costa Coelha, Thereza de Souza, Margarida Correya, Bárbara de Araújo Ignacia Correa de Lemoz, Roza Maria Micaella Vianna, Dona Anna Maria Joaquina, Anna Joaquina Pereira, Anna Luiza, Domeciana Pessoa de Souza, Ignacia Maria dos Santos, Vicência de Oliveira, Maria Xavier da Gama, Maria de Nazaré, Maria Isabel Freire, Rita Raimunda de Cássia Castro e Souza, Maria Luiza da Incarnação, Genoveva Thereza de Oliveira e Maria do Rozário.

Dessa forma, tomando por base a média das que não tiveram filhos ou filhas chega-se a + - 52,50 %. Elevadíssimo percentual que faz cair por terra a "verdade" das famílias extensas, numerosas com imensas proles. Ao menos no Maranhão em fins do Setecentos.

Gráfico 2 – maternidade das mulheres testantes no Maranhão (1755-1822)

Além disso, contrapondo-se à rigidez das práticas de rejeição a mulheres que tiveram seus filhos fora dos laços matrimoniais, encontramos Francisca de Souza, casada com Joze Gomes, cujos quatro filhos que possuía nasceram antes de seu casamento com ele. Também Francisca Apolonia Pahim que, à época de seu testamento encontrava-se casada com Manoel Ferreira Moreira, de cujo matrimônio não teve *filho algum*, todavia tinha duas filhas, geradas *em estado de solteira*, por nomes de Anna Margarida e Maria do Carmo Ferreira de Araújo.

Sobre o estado de saúde, cabe mencionar que Caterina de Souza Mascarenhas, Maria da Costa, Ignacia Barbosa de Albuquerque, Izabel de Castilho, Anna Gracêz, Brígida Ayres, Anna Maria de Mello, Francisca de Souza, Dona Anna Maria Joaquina, Marianna Rego, Ceprianna Correia de Oliveira, Leonor Correa, Casemira Pereira

Maciel, Maria Thereza de Jesus, Custodia Nicacia do Nascimento, Jozefa Maria Cappitulo, Genoveva Thereza de Oliveira, Apolonia Maria do Livramento , Joanna Michaella de Castro Jansen Moller , Francisca Apolonia Pahim afirmaram estar com saúde e em seu perfeito juízo e entendimento, *de pé e em perfeito juízo*, com saúde e *em perfeito juízo e emtendimento, saa' de pe e sem doensa alguma*, *sam de pê e sem moléstia alguma*, com a saúde e juízo em perfeitas condições, *sem moléstia alguma, antes com saúde perfeita e entendimento*.

Mas não foram poucas as que fizeram seu testamento dias ou mesmo horas antes de sua morte. Declarando estar doente de cama, *enferma de doença, enferma e de cama,* acamada por uma doença, *algum tanto doente*, doente em *hua' rede, gravemente inferma,* enferma e de cama, de cama e gravemente enferma, doente, porém de pé, *duente de duensa crônica,* deitada em uma rede, *hum tanto molesta de humas febres,* doente *de uma doença grave*, *enferma de cama, molesta, doente de bixigas, gravemente enferma e em perigo de vida,* podendo *espirar em hum instante, emferma e já com os sacramentos percizos*, *porém em perfeito juízo e entendimento consciencia e pasciencia, emferma* ou doente de uma moléstia *tão grave,* encontram-se Paulla de Almeida, Brizida de Souza, Joanna de Saã, Isabel Faustina, Maria Tereza dos Reys, Roza Maria Dutra, Thereza de Souza, Margarida Correya, Estacia Correya de Lucena, Bárbara de Araújo, Marianna Viegas, Angela dos Anjos, Thereza de Jezus, Benta da Costa, Roza Maria Micaella Vianna, Margarida de Freitas, Anna Maria Saldanha, Joanna Soares Mouzinho, Catharina de Aragão, Anna Joaquina Pereira, Claudina de Sá, Anna Brizida Maria de Menezes, Domeciana Pessoa de Souza, Anna Antonia, Izabel de Jesus Valle, Francisca Roberta da Silva, Maria Pereira de Abreu, Anna Pinheiro, Izabel Dorneles, Anna Arcângela de Jezus, Tomazia Nogueira, Francisca da Rocha Beckman ,Brígida Maria de Menezes, Izabel Vieira , Ignacia Maria dos Santos , Roza Clara do

Espírito Santo, Maria dos Reys, Anicetta Pinheiro, Dona Anna Umbelina de Aguiar, Vicência de Oliveira, Maria Thereza Pereira, Maria Xavier da Gama, Anna Joaquina dos Reys de Aragão, Apolônia Maria de Lemos, Anna Roza Gomes, Maria de Nazaré , Maria Francisca, Rita Raimunda de Cássia Castro e Souza, Anna Joaquina Mouzinha, Anna Maria Garcia, Catharina Batista da Conceição, Joanna Correa de Andrade, Jozefa Maria da Encarnação, Maria de Castro Cavalcante, Maria Joaquina Rosa, Mônica Thereza da Costa Antunes, Maria Luiza da Incarnação Laurianna Ferreira Gomes, Maria Magdalena de Jesus, Anna Joanna Dornelles Apolônia Pereira da Silva, Monica Joquina Lopes, Roza Clara Correa, Maria Joaquina Rosa, Maria do Rozário e Joaquina Maria Garcia.

Havia ainda aquelas que externaram de modo mais contundente o motivo que as empurrava a fazer o testamento, ou seja, o medo ou temor da morte, e o desejo de pôr *"a alma no caminho da salvação"*, descarregando assim suas consciências e evitando a ida ao inferno. Dentre elas estavam: Clara Pacheca que, afirmando ser verdadeira cristã e não saber ler nem escrever, determinou a feitura do testamento *movida pelo temor a morte e desejo de por a alma no caminho da salvação*. Acreditamos que tal sentimento tenha se agravado com o fato de encontrar-se grávida de seu oitavo filho. Estava certa, pois morreu a 09 de Novembro de 1759, ou seja, 1 ano e quatro meses depois de fazer seu testamento; Maria Mendes que, embora se encontrasse *com saúde e de pé,* declarava-se temerosa da morte e com desejos de colocar sua alma no caminho da salvação; Gerarda Pereira de Abreu que estava *de pé* e *em* seu *perfeyto juízo,* mas, a exemplo de outras de sua época, fora impelida pelo temor da morte; Maria de Jezus também não estava doente, ao contrário, segundo suas palavras, gozava de boa saúde e *perfeito juízo*, mas o temor da morte, que a levou treze dias depois, a fez ditar o documento; Marcela Pereira era outra que, embora gozasse de saúde e perfeito juízo,

temia a morte e desejava assegurar para sua alma o caminho da salvação; do mesmo modo Elena da Costa encontrava-se em *perfeito juízo e gozando de saúde,* mandando fazer seu testamento *por não saber o que Deus dela queria fazer, e quando seria servido levar-lhe*; Francisca Xavier da Silva igualmente estava em seu *juízo perfeito e sem moléstia alguma*, mas, por temer a morte e desejar por sua alma *no caminho da salvaçam,* resolveu fazê-lo; o mesmo disseram Mônica Maciel Aranha que se encontrava em perfeito juízo, entendimento e saúde, Ignes Maria de São Jozê, e Dona Anna Maria de Assunção Vieira que lembrou da *certeza da morte e da incerteza de sua hora*. Já Francisca Xavier Bekeman estava *adiantada em annos* e, em decorrência disso, temia a morte; Ignacia Correa de Lemoz estava bem de saúde, mas o temor da morte, o desejo de por a alma no caminho da salvação e a busca do desencargo de sua consciência a levaram fazer seu testamento. Por outro lado, Anna Marcianna Evangelho afirmava encontrar-se *em perfeito juízo*, porém a saúde física, abalada pela doença que a colocara de cama, a fazia temerosa da morte e, como *verdadeira e fiel christa,* que protestava viver e morrer na *Santa Fé Cathólica,* resolveu fazer o testamento no qual declarava suas últimas decisões e dívidas e Anna Barboza de Jezus Maria que afirmava crer firmemente em *hum só Deos Verdadeyro* e salvar-se pelos merecimentos do Senhor Jesus Cristo, em cuja fé, igualmente, protestava morrer como *verdadeyra catholica romana*. Como se vê a seguir, um misto de devoção e culpa esteve presente logo no início do testamento: *Primeyramente emcomendo minha alma a Deos e lhe pesso que pois a criou e alumiou com a infalível verdade da fé e remio com o preciozissimo sangue do Nosso Senhor Jezus Christo pellos infinitos merecimentos do mesmo senhor [corr.] da Virge Maria [corr.] Nossa do Anjo da [coor.] Santos do ceo [corr.] Santa do meu nome [coor.]da minha devoção seja [coor.] perdoarme os pecados e mizerias que ingrata a tantos bens os cometi.*

Percebe-se então que 29,47% daquelas mulheres gozavam de boa saúde, sem doença alguma, de pé e em perfeito juízo. Porém, a maior parte, 70,52 %, considerando todas as que se qualificaram como doentes, enfermas ou gravemente enfermas, não estava bem quando fizeram seus testamentos. Ou seja, mais da metade das testadoras encontravam-se moribundas, debilitadas, acamadas e com grande temor de uma morte próxima.

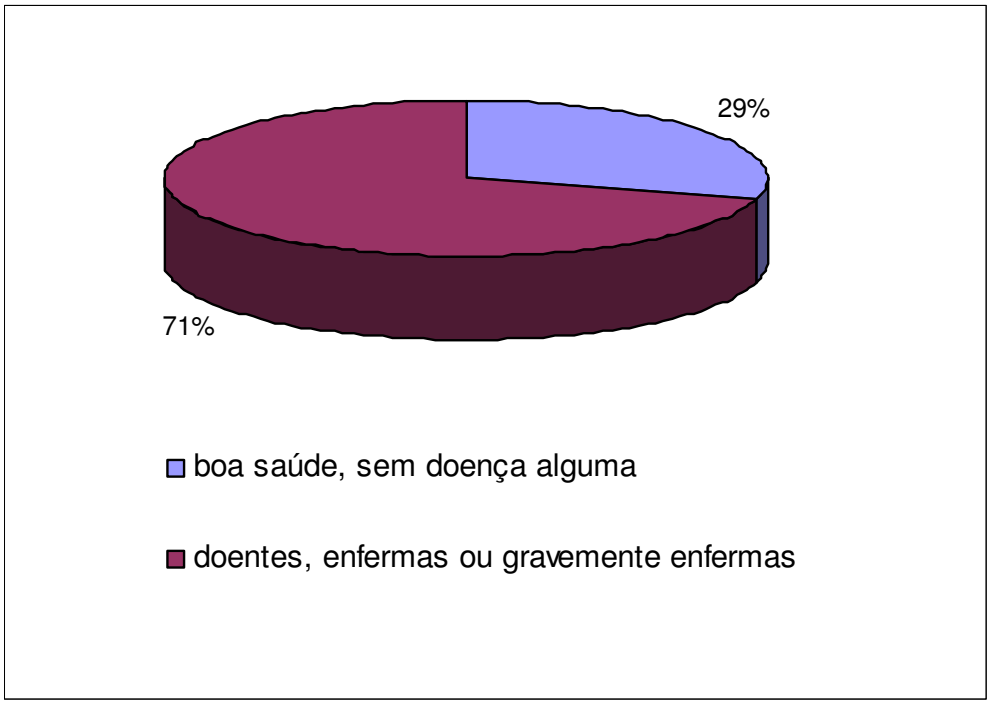


**Gráfico 3 – estado de saúde das mulheres testantes no Maranhão (1755-1822)**

Nesses registros, onde práticas e costumes desenham os perfis daquelas senhoras, não poderíamos deixar de assinalar as relações estabelecidas com seus escravos, por elas chamados *machos, fêmeas, crias, pretinhos, molatinhos, escrava mulata, pretta crioula, rapariga, moleca, criolla rapariga*, *mulata rapariga, preta rapariga.*

Isso porque, para além da esfera do trabalho, a presença destes no cotidiano de suas senhoras marcava as relações pessoais e sociais, traduzindo-se nos testamentos

pelo reconhecimento de laços afetivos, alforrias, recomendações, formas nominais de tratamento etc.

Sem declarar maiores motivos, limitando-se a determinar e conceder a alforria a seus escravos, destacamos Anna Maria de Jesus e a escrava mulata Anna; Estacia Correya de Lucena e a *escrava Florência*; Joanna Soares Mouzinho e a escrava Rita; Anna Maria de Jesus e a *escrava mulata* Anna; Casemira Pereira Maciel e quatro escravos; Anicetta Pinheiro: o mulato Bento, *as três raparigas* Clara, Joaquina e Raimunda, Jacinta e Francisca, mãe e avó das moças que deixou *encostadas a ellas* e os escravos, Maria cafuza e seu filho Francisco; Dona Anna Maria de Assunção Vieira: a preta Eufrázia e seus dois filhos, o mulato Clemente e a mulata Eugênia e o preto angola, cozinheiro, João da Costa; Vicência de Oliveira e as *mulatinhas* Quitéria e Paulina*;* Anna Roza Gomes e a *mulata Maria Izabel*; Maria de Castro Cavalcante e as escravas Francisca, *ja velha*, *Maria Joaquina Velha e Rosa Velha,* assim como *a mollata Perpetua e sua filha Esmillia*; Roza Clara Correa e a escrava por nome Thereza e seu filho Fábio; Rita Raimunda de Cássia Castro e Souza que deixava forros e isentos do cativeiro a escrava *mulata* Simoa, seu filho Leonardo, a escrava Juanna, os escravos *Miguel Mandiga, Pedro Bujago*, *Joze Cabelleira e Ritta Angolla* e Maria da Silva e os escravos Clara, seu filho Caetano, Benedita, Marcos e a *molatinha* Anna.

Mary del Priore observa que *outros mais forravam seus escravos "por amor e perdoavam, sabendo que a caridade era imprescindível à salvação"*[319] como fica claro nas determinações de Lourença da Conceição que deixou forro, *izento de todo captiveiro para sua liberdade gozar donde bem lhe parescer, com carta de alforria* , um rapaz por nome Joaquim que criou *como seu filho;* Margarida de Freitas que deixava forra sua escrava Thomazia *pelo bem que lhe tinha servido*; Anna Maria de Mello que

[319] PRIORE, Mary del. *Ritos da vida privada.* In: História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa / organização Laura de Mello e Souza. SP: Companhia das Letras, 1997, pp 323 – 324.

deixou forra, *pelo amor de Deos,* a sua escrava Benta, *pelos bons servissoz* que sempre lhe fez; Anna Joaquina Pereira, que, após seu falecimento, determinou ser liberta e *izenta de toda a pensao' do captiveiro*, a *Escrava (sic!)*, a mulata Gerônima, seu filho Antônio e a *Prettinha chamada de Gerarda*, filha de sua *pretta Bernarda*, cujas liberdades lhes dava *pelo amor, e por attender aos bons servissos* que lhe tinham prestado; Maria Xavier da Gama que deixava *forra livre* de todo o cativeiro, *pelo amor de Deus e pelo amor que lhe tinha huma criolinha* de idade de cinco anos, pouco mais ou menos, chamada Maria Quitéria; Maria Thereza de Jesus que deixou forros seus escravos Anastácio, oficial de ferreiro, e Nicollau *pellos bons servissos e principalmente pello amor de Deos*; Joanna Correa de Andrade que deixava liberto, *gozando da sua liberdade como se livre nascesse do ventre materno*, um *preto crioullo* por nome Francisco Joaquim e Jozefa Maria Cappitulo que registrou ser sua última vontade que sua escrava Claudina, depois do seu falecimento, fosse liberta *pelos bons servissos que lhe tem feito.*

Por outro lado, muitas foram as Cartas condicionadas a valores, prestações de serviços ou ritos como Brizida de Souza que deixou livre e *isento de todo o captiveyro por causa dos bons serviços* o cafuzo João, com a condição de esse mandar-lhe dizer oito missas annualmente. Também deixou forros todos os escravos, exceto a preta Faviana, por descenderem de uma negra da terra chamada Tereza que deram os Padres Capuchos por uma sorte de terras que vendeu ao seu pai Bernardo Rodrigues. Afirmou que, no inventário do seu marido, essas *ditas pessas* já tinham sido *forrados*, mas, *por alguma má vontade* do seu genro Antonio Gonsalves, ainda não gozavam da condição, motivo pelo qual ela, em *desencargo de consciência,* o fazia*;* Domeciana Pessoa de Souza que concedeu liberdade às escravas *Criola Mathildes e* duas *cafuzinhas*, chamadas Geralda e Ângela*,* após sua morte e de seu marido; Ignes Maria de São Jozê

que alforriou seu escravo Francisco *pelo amor de Deoz, pelo bom serviço, lealdade, pelo amor* com que criou seus filhos e por ter seu marido, ainda em vida, lhe prometido a liberdade. Todavia, a condição para tal era que o dito Francisco permanecesse em companhia de seu filho Jozê, *tratandoo com o mezmo respeyto e amor com que o criou;* Anna Luiza que confirmou a alforria do escravo Jozé, com a condição de servir seu marido enquanto este estivesse vivo; Maria Alves que declarou ter dado liberdade ao rapaz Joaquim Joze da Fonceca, à cafuza velha Cizilia e à rapariga Iria, sob a condição desta viver em companhia de qualquer das suas filhas ou filhos; Cezília da Costa Coelha que concedeu alforria a seus escravos Vencezlao, Domingos e Claudina sob a condição da permanência e prestação de serviços daqueles homens em sua casa, enquanto seu marido fosse vivo, em contrapartida desse mandar – lhes ensinar algum ofício, *que melhor lhe convir para que por sua morte possão ter com que viver.* Já o destino de Claudina era ficar em poder de Anna Maria, afilhada de Cezília, enquanto fosse viva. Além disso, cada um dos três, enquanto vivos e depois de totalmente livres por morte do marido e da afilhada, estavam obrigados a mandar dizer, cada um, duas missas pela alma de Cezília, mas, enquanto o marido e Anna Maria fossem vivos e tivessem em seu poder os ditos alforriados, esses deveriam mandar dizer as missas em cada um ano. Já Ignacia da Souza de Castro declarou ser possuidora dos seguintes escravos: *Hum' rapas molato*, o qual deixou servindo a seu filho Francisco Xavier Barboza com a condição deste lhe dar *algum tempo para trabalhar*, sendo por morte do dito seu filho, alforriado e obrigado a mandar dizer duas missas, cada ano, para sua alma; *huma preta crioula por nome Juzana com hu' filha por nome Bernardo; outra preta nome Antonia; outra por nome Marcilla* e *huma rapariga por nome Francisca.*

Assim também Elena da Costa que possuía *huns escravos,* aos quais havia passado *escriptura da alforia*, que alguns pagaram com seus *proprios dinheiros* e outros

*pelos bons serviços que a tinham feito,* sob condição de mandarem dizer todos os annos tres missas, cada hum, por sua alma durante suas vidas e darem *ao Senhor Sao' Joze de Ribamar três mil reis de esmolla; ao Santo Antônio da mesma Capella outros três mil reis*; a Vicência, filha de seu afilhado Joze Manoel outros três mil réis *e ao Anjo da sua guarda deveriam mandar dizer uma missa por sua alma, outra ao Santo de seu nome, outra pela alma de seu pai, outra pela alma de sua mãe e outra missa pela alma de seu marido, as quais se pagarão com seus trabalhos*; Marianna Rego que declarou conceder liberdade à sua escrava *preta* Maria pela quantia de vinte mil réis; Ceprianna Correia de Oliveira que declarou estarem forras e livres de todo o cativeiro *as duas pretas que viviam em sua companhia* e que foram suas escravas, pois delas havia recebido o dinheiro dos seus valores; Mônica Maciel Aranha e o escravo Domingos, para o qual concedia o prazo de seis meses para que pudesse comprar sua alforria ao preço de cento e quarenta mil réis: e caso não o fizesse, seria igualmente entregue, por seus testamenteiros, ao referido irmão; Maria de Nazaré que deixava forros, *libertos do cativeiro por falecimento do ditto meu marido,* seus escravos Raimundo Manoel *Crioullo* e *a preta Anna Angolla*; Maria Magdalena de Jesus que concedeu um ano para o escravo João Angola conseguir cento e oitenta mil réis para a sua liberdade e dois anos para Quitéria Mina conseguir quarenta mil réis e receber *sua carta de liberdade* e Joaquina Maria Garcia que disse conceder seis meses para sua escrava Juanna pagar *cento e cincoenta mil réis por sua carta de liberdade, e quando a mesma forrar seu filho dará quarenta mil réis.*

Observamos que, mesmo após 1755, quando passou a vigorar a *Lei porque Vossa Majestade haja por bem restituir aos índios do Grão Pará, e Maranhão a liberdade das suas pessoas, e bens, e comércio* suas presenças enquanto escravos eram confirmadas em testamentos como os de: Brizida de Souza que declarou possuir doze

escravos, dos quais deixava livre onze por descenderem de *uma negra da terra*. Afirmou que no inventário do seu marido essas *ditas pessas* já tinham sido *forrados*, mas *por alguma má vontade* do seu genro os mesmos ainda não gozavam a condição, motivo pelo qual ela em *desencargo de consciência o fazia* ; Maria Tereza dos Reys que disse possuir uma *rapariga de gentio da terra,* chamada Matilde, com seu filhinho, João, escravos forros pelas *novas leis*; Ignes Maria de São Jozê que registrou em seu testamento o caso do índio João das Miçoenz, que tinha *em seu poder e companhia*. João, que procedia de Belém do Pará, havia sido comprado como escravo, mas, após a *Ley Novíssima de Sua Mageztade Fidelíssima,* passou a receber de Ignes um *sallario;* Thereza de Jezus que disse possuir *hua' negra do gentio por nome Joanna e suas duas filhas menores* e ainda Dona Anna de Araújo Cerveira que deixa como legado em seu testamento um *capanga por nome Jaurentena.*

Através das frestas dos testamentos, também foi possível observar comportamentos e relações econômicas, bem como aproximar-se de objetos de valores significativos como rolos e varas de algodão, escravos, medicamentos, etc. De modo específico, as declarações de dívidas e devedores indicam as transações feitas com base em trocas e créditos, confiança e gratidão, levando-nos, inclusive, a tatear os montantes desses negócios que se mostraram comuns entre mulheres e homens, tanto nos papéis de credores como devedores e os indícios de tensões provocadas pelo não pagamento daqueles que as deviam.

*Para Zélia Cardoso de Mello, as dívidas relacionavam-se diretamente ao sistema creditício e financeiro da sociedade oitocentista. A ausência e, ou, a ineficiência das instituições bancárias transformava alguns indivíduos em*

*emprestadores particulares, possibilitando a circulação de dinheiro tão necessária à economias em transformação.*[320]

Devia-se à comadre, ao sobrinho, ao primo, ao genro, a clérigos, à botica, ao cirurgião, à quitanda, ao caixeiro etc. No caso desses últimos, nota-se a prática de "comprar fiado" e a existência dívidas contraídas para a satisfação das necessidades cotidianas. É o caso de Brizida de Souza que declarou possuir dívida de quatro mil réis com Manoel Duarte; Maria Tereza dos Reys que revelou ser devedora de seis mil duzentos e cinqüenta réis a uma pessoa cujo nome não apontou; Roza Maria Dutra, que deixou algumas casas a Francisco Xavier Perola como forma de pagamento da dívida *de trinta e sinco mil reis que com ele contraíra*; Thereza de Souza que declarou possuir uma dívida de cinco mil réis com Joanna Pereyra, dívida herdada de sua mãe; Margarida Correya que possuía uma dívida de dezoito mil reis, *pouco mais ou menos,* com a comadre Marcella Pereyra e outra com o sobrinho Antonio Correa no valor de vinte e um mil, oitocentos e dois réis *pouco mais ou menos,* que deveriam ser pagas com os valores da venda do *lote de gado vacum,* a *egoa* e o *cavalo novo*; Ignacia Barbosa de Albuquerque que tinha uma dívida de *mil e cem reiz* com seu primo Manoel Ferreyra, de *sinco mil reiz pouco maiz, ou menos* que tinha com o Reverendo Cônego Joze Maciel Aranha, de *dez tostoenz* que tinha com o sobrinho Jerônimo Barboza e de novecentos e *sincoenta reiz* que tinha com o compadre Francisco Gómez; Joanna Soares Mouzinho que reconheceu ser devedora a seu neto João Caetano da quantia de mil setecentos e cinqüenta e cinco réis; Catharina de Aragão que declarou ser devedora a Francisco, genro de Thereza, da quantia de mil e trezentos réis; Anna Luiza, que assumiu ter dívidas do casal; Marianna Rego: ser devedora de dois mil e quatrocentos réis a um clérigo que não sabia o nome, referentes a um tacho comprado do mesmo;

[320] MELLO, Zélia Maria Cardoso de. *Metamorfose da riqueza, São Paulo 1845-1895*. São Paulo: HUCITEC, 1985.p. 92.

Anna Antonia que reconheceu ser devedora a sua prima Marianna Bárbara da quantia de quatro mil réis; Francisca Xavier da Silva que disse ter dívidas de gratidão com Antonio da Silva Cotrim por esse *lhe assistir com todo o precizo para sua sustentaçam* e administrar seus escravos e *recebendo seus feitos*, pois, *como verdadeira senhora,* a via e amava e sempre o achou *muito verdadeiro em suas contas*, motivo que a levava a confiar em sua *capacidade e lizura*; Francisca da Rocha Beckman que assumiu ter contas feitas na botica e com o cirurgião; Maria dos Reys que declarou dever cinco mil réis ao filho Jozé e três mil e duzentos réis ao filho Gregório, o qual devia a "seu monte" noventa mil réis e a seu genro Jozé Pedro Madeira cento e vinte mil réis de empréstimo; Maria Thereza Pereira que reconheceu dever ao *Senhor Sam Jozé de Ribamar* a quantia de dez mil réis, ao defunto José Pereira três mil, oitocentos e quarenta réis de três varas de pano que lhe comprou, a Joaquim Antonio de Brito, morador na cidade de Lisboa o que constasse no assento de Domingos José Martins, caixeiro de Jozé Gonçalves da Silva e a Luís Antonio Soares Mendes o que ele dissesse que a mesma lhe devia, uma vez que confiava *muito na sua verdade*; Apolônia Maria de Lemos que declarou dever *várias quantias de dinheiro a diversas pessoas;* Isabel Marinha de Mello que reconheceu ser *devedora* ao dito seu irmão, Raimundo Joze Marinha, da quantia de duzentos mil réis; Laurianna Ferreira Gomes que reconheceu dever treze mil e quinhentos e vinte réis para seu compadre Francisco Gomes e da quantia de *sessenta mil réis* a João José da Costa; Maria do Rozário que reconheceu ser devedora ao senhor Joze Francisco de Figueiredo da quantia de vinte mil réis, dinheiro que lhe deu para tratar de sua moléstia; Joaquina Maria Garcia que não se esquivou de reconhecer as dívidas de cem mil réis com Manoel Domingues Santos; *pouco mais ou menos* com João *que tem quitanda ao pé do Desterro*; quatro mil réis com Manoel *Cacheiro*; vinte e cinco mil réis com Estevão Gonsalves Braga; vinte e *tantos* mil réis

*ou o que elle dizer* e trinta e sete mil e quarenta réis com seu primeiro testamenteiro e, por fim, Apolônia Pereira da Silva que reconheceu ser devedora de dois mil quinhentos e sessenta réis e tudo o mais que fosse gasto *deste dia em diante consigo* em sua doença, para o Senhor Joze Antonio de Castro Souto Maior.

As cédulas testamentárias igualmente revelaram um cotidiano onde muitas dívidas daquelas senhoras eram feitas com a "corte celestial", como nos casos de: Anna Marcianna Evangelho, que possuía dívidas ligadas à sua religiosidade. No testamento, declarou que, pela alma de sua mãe, deveriam ser ditas as vinte e cinco missas, que estava devendo. Também, que devia à Senhora Santa Ana *huma festa com Missa cantada, Sermão e Senhor exposto e quatro Missas a Santo Antonio, e quatro [corr.] Almas.* Não esqueceu, porém, de deixar claro que *toda a pessoa, a quem constar devo alguma couza, se lhe pagará sem duvida alguma*; Bárbara de Araújo que tinha dívidas com *Nossa Senhora do Monte do Carmo* de *hua' missa cantada, hua' as Almas do Purgatório e duas vellas ao Senhor S. Joze*; Ignacia da Souza de Castro que declarou ser devedora de *dés mil reis por promessa ao gloriozo Santo Antonio da catedral desta cidade;* Angela dos Anjos que devia *outo libras de sera ao Senhor Bom Jesus da capella do Convento de Santo Antonio*; Joanna Correa de Andrade que, por promessa, deixou a quantia de quarenta mil réis para a Virgem Nossa Senhora da Conceição dos Pardos; Francisca Apolonia Pahim que rogou para que seus testamenteiros pagassem a dívida que tinha com São Benedito de duas libras de cera; Monica Joquina Lopes que declarou ser devedora de quatrocentos mil réis de *missa cantada* para a *Senhora Santa Anna.*

No que se refere a empréstimos destinados a outrem, temos os casos de Brizida de Souza que declarou ser Maria Madureyra sua devedora de quatorze mil réis, valor que seus testamenteiros cobrariam; Maria Tereza dos Reys que apontou como seus

devedores os que deviam a seu pai e a sua mãe e, por tal motivo, determinou que seus testamenteiros deveriam deles cobrar *dous rollos de pano*, para pagamento de seu enterro e entregar o restante a seus sobrinhos Joaquim e Raymundo; Anna Marcianna Evangelho que, no codecilo de seu testamento, escrito um dia antes sua morte, lembrava que, ainda solteira, vendeu a Luís de Souza Estrella uma sua escrava e que aquele ficou a lhe dever cinco mil réis, quantia que os testamenteiros deveriam cobrar *sem duvida alguma;* Roza Maria Dutra, que declarou ser seu devedor *de um rolho de pano resto do valor de hum meu escravo por nome Antonio q me marcou* [?] um homem chamado *Cahetano de Oliveira,* bem como *o Alferes Manoel Dias de Souza de dezaseis tostoens resto de hu´habito de* [corr.] *de algodão...*; Joanna Soares Mouzinho que lembrou que o padre Carlos Jozé da Câmara lhe devia a quantia de cinqüenta mil réis; Catharina de Aragão que apontou um tal Jozé Carlos devedor da vinte e quatro mil réis, que seus testamenteiros cobrariam; Anna Antonia, cujo devedor era o capitão Alexandre Pereira Collares da quantia de trinta mil réis e seu Tio Jozé Pestana também devedor de cinco mil, cento e vinte réis; Tomazia Nogueira que declarou ser o Senhor Manoel Gonçalves de Freitas devedor de quarenta mil réis, sua irmã Jozefa de Mello de trinta mil réis e seu compadre Jozé Maria Nogueira de sessenta mil réis; Casemira Pereira Maciel, por sua vez, referiu-se a um lote de terras, no lugar do Jucurahy, que disse ter vendido a Antonio Jozé Pereira e seu irmão Luiz Carlos pela quantia de quatrocentos mil réis, que ainda não havia recebido, motivo pelo qual ordenava que, se o pagamento não fosse efetuado até a data de sua morte, os testamenteiros tornassem a *arecadar com todos os seus títulos,* obrigando-os a pagar seu rendimento, *desde o dia da factura athé o recebimento dellas,* devendo a renda ser arbitrada e as colocando à venda depois disso *a quem por ellas mais derem*; Maria dos Reys que lembrou possuir vinte mil réis *guardado na mão* de seu filho Jozé, e que Antonio Barbosa lhe era devedor de quatro

mil réis, Franciscano Soarez de cinco mil e quinhentos réis e João Paulino vinte mil réis e que o filho Gregório devia a "seu monte" noventa mil réis; Maria Thereza Pereira não se esqueceu de comunicar que tinha em seu poder sete mil réis pertencentes à Aguida Roza, a quem passou recibo quando ela lhe pedira para guardar a referida quantia; Anna Joaquina dos Reys de Aragão registrou os dez mil réis que Francisco Correia, seu padrasto, lhe devia; Custodia Nicacia do Nascimento que apontou Josefa Francisca de Mello como devedora de *uma rapariga,* determinando que fosse *obrigada a dar a ditta rapariga que comprou ou na falta será obrigada a dar o valor da ditta escrava ou a quantia de cem mil réis*; Anna Joaquina Mouzinha que declarou serem seus devedores Doarte Nunes, *homem preto morador no Itapecuru*, da quantia de cento e trinta mil réis *de um escravo que comprou*; Luís Domingos, da quantia de doze mil oitocentos réis *por huma obrigação* e João Gualberto, da quantia de trinta mil réis, determinando que sua herdeira cobrasse as tais dívidas, já que eram seus únicos bens; Joanna Correa de Andrade que revelou ser sua única devedora sua sobrinha Anna da Piedade, da quantia de seis mil réis; Mônica Thereza da Costa Antunes que mencionou os setenta mil réis que lhe ficou devendo Joanna, que foi sua escrava, pela compra da alforria, valor a ser cobrado por seu testamenteiro; Apolônia Pereira da Silva que apontou Joze Gabriel Marques como seu devedor *da quantia constante da sua obrigação,* assim como sua comadre Lourença Correa de Jesus, que lhe havia pedido emprestado *a quantia constante de sua obrigação;* Maria do Rozário que disse ser Gregório Gonsalves seu devedor da quantia de quinze mil réis, assim também Roza, *que foi escrava do Major*, da quantia de vinte mil réis *de dinheiro de empréstimo para ajuste da sua alforria;* Monica Joquina Lopes que tomou nota de cento e oitenta mil e oitocentos réis que Mathias Filippe da Costa lhe devia. Por fim Joaquina Maria Garcia também lembrou que, até aquele momento, a escrava Rozaura havia lhe dado setenta e seis mil e

oitocentos, dos duzentos mil réis *pela qual prometia forralla,* advertiu, porém que, caso a dita escrava, dentro de um ano, não completasse a quantia para a compra de sua liberdade, seu testamenteiro *a venderá amigavelmente pelo que lhe parecer*, devolvendo à dita escrava os ditos setenta e seis mil e oitocentos réis já pagos.

Podemos concluir que muitas dívidas conformaram-se a partir da solidariedade daquelas mulheres especialmente para com seus parentes, todavia outras apresentavam caráter notadamente comercial.

Para finalizar o que chamamos "perfil identitário" destacamos alguns alguns casos que nos chamaram a atenção. O primeiro deles é o testamento de Dona Maria Magdalena Belfort (63. 1794), que, desde seu início, prenuncia uma mulher de perfil determinado e acostumado ao poder.

Moradora na fazenda Santa Anna, encontrava-se doente de cama quando "ordenou" fazer seu testamento *sem borradura.* Para tanto nomeou por testamenteiras suas filhas Dona Izabel Maria Freire e Dona Maria Izabel Freire, algo pouquíssimo usual.

Católica e casada com Joaquim da Serra Freire, teve nove filhos dos quais três permaneceram solteiros e seis se casaram. A cada um desses Maria Magdalena deu a quantia de oitocentos mil réis e para cada filha despendeu para o enxoval, de cada, *mais ou menos duzentos mil réis*, razão pela qual determinou que cada filha solteira recebesse o mesmo valor.

Além dos oitocentos mil réis dados a sua filha Luiza, quando essa contraiu matrimônio, lhe deu mais trezentos mil réis *em compensação dos escravos que lhe haviam lotado na legítima de seu pai e que morreram* em seu serviço.

Para a neta Feliciana deixou *um criolinho*, filho da escrava Rita Quitéria.

Para a neta Anna Rita, duas escravas.

Para a neta Maria Joaquina, uma escrava.

Para a neta Maria Rita, *huma das negrinhas* que a serviam e que fosse de escolha de sua mãe.

Para a neta Joannna, deixou cem mil réis.

Para o neto Fernando, deixou cento e vinte mil réis.

Para o neto José Marcelino, o segundo filho da escrava Rita Quitéria.

Para o neto Antonio de Sales, o mulato Luís.

Maria Magdalena determinou que os três faqueiros de prata, que possuía em casa, e as *cazas térreas* fossem divididos entre as filhas Francisca, Lourença e Brígida e que era de seu gosto e vontade que essas três filhas tivessem preferência nos escravos Jozé Ignácio, Gabriel e José Bragó.

*Deixava bem entendido que* a meia légua de terra de frente por uma de fundo de que era proprietária *por escriptura* deveria ser dividida em duas porções, sendo uma para sua filha e a outra parte para seus três netos.

Declarou que *avendo meu genro Tomás Anniceto pertendido vender huma sorte que az avia comprado aos Bezerra pela quantia de trezentos mil réis eu lhe pedi a preferência na dita venda e dandoma recebeo com efeito de mim os trezentos mil réis sem que te agora digo sem que nunca te o prezente celebrasse da dita venda a preciza ezcriptura avendo posto apenas na sua hum pertence a mim.*

Declarou ter em seu poder cento e vinte mil réis pertencentes à "legítima"[321] de sua filha Brígida. Declarou também ter tomado a juros com Leonel Fernandes Vieira a

[321] Carlos de Almeida Prado Bacellar esclarece que, *a legítima era o quinhão que cabia a cada herdeiro quando da partilha dos bens de um inventário. Alguns autos de partilha chegavam a efetuar a operação através de operações matemáticas, de modo a garantir uma pretensa igualdade. Das legítimas de cada herdeiro era descontada a metade do valor do dote (caso tenha sido entregue), e o saldo era repassado sob a forma de bens ou moeda inventariados.* In: *Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855.* Campinas, Unicamp, 1997, p. 146.

quantia de hum conto e duzentos mil réis, que empregou com escravos para estabelecimento da filha Brígida, dívida que foi paga no próprio ano do empréstimo.

Revelou ainda ter emprestado ao genro Luís Fernandes Ribeiro a quantia de duzentos e quarenta mil réis que havia pedido *para acabar de pagar as cazas que comprou do que me nam passou clareza alguma da dita quantia.*

Também se preocupou em esclarecer que havia contraído uma dívida de seis contos de réis junto ao capitão Francisco Machado de Souza, todavia só o devia um conto e duzentos mil réis, pois o resto era de responsabilidade de seu genro Feliciano Antonio.

Por universais herdeiros no remanescente de sua terça, Maria Magdalena nomeou *todos que por direito* deveriam receber nos seus *beins* .

Não se esqueceu dos legados à Igreja:

De esmola para a obra de Nossa Senhora do Rozário da Ribeira do Itapecuru deixou cinqüenta mil réis.

Para a lâmpada do Santíssimo Sacramento da mesma Igreja, duzentos mil réis.

Para o Santíssimo da *Matris* da cidade, vinte mil réis.

Assim também o testamento de sua filha (105.1810), Maria Isabel Freire, que demonstra ter sido uma mulher de posses e determinações.

Maria Isabel era natural de São Luís do Maranhão, filha legítima de Joaquim da Serra Freire e de dona Maria Magdalena Belfort, já falecidos. Casada *por carta de ametade* com o Tenente Coronel João Paulo Carneiro Lourenço, nunca teve filhos, motivo pelo qual não tinha *herdeiro necessário* dispondo da *ametade* dos bens do casal a seu livre-arbítrio.

Ao fazer seu testamento, declarou encontrar-se em *perfeito juízo e entendimento.* No mesmo documento elencou os seguintes bens e herdeiros:

Seiscentos mil réis para a sobrinha Joanna, filha de sua irmã Luiza;

Seiscentos mil réis para a sobrinha e afilhada Maria Raimunda, filha da dita irmã Luiza;

Cem mil réis para o sobrinho Joaquim, também filho da dita irmã;

Quatrocentos centos mil réis para seu sobrinho Joze Lima Nunes Berlfort, filho do *Capitão Thomas*;

*Legoa e meia* de terra que tem no Rio Preto para todos os filhos e filhas da sua irmã Luiza;

Seiscentos mil réis para sua sobrinha e afilhada Maria Magdalena, filha de sua falecida irmã Izabel;

Duzentos mil réis para cada sobrinha, filha de sua irmã Izabel, a saber: Luiza, Francisca, Izabel, Jozefa e Izidora;

*Hum cento e duzento mil réis* para sua sobrinha Cândida, filha de sua falecida irmã Joanna;

Trezentos mil réis, para Amélia, filha da dita irmã Joanna;

Quatrocentos mil réis para seu sobrinho Raimundo, filho da dita irmã Joanna;

Trezentos mil réis para seu sobrinho *Cezar*, filho da dita irmã Joanna;

Oitocentos mil réis para seu sobrinho *Joze Joaquim Henrique*, também filho da dita irmã Izabel;

Seis escravos, *tres machos e tres femias* para sua sobrinha Maria Magdalena da Serra Freire e a seu marido Raimundo Nunes;

*Hum escravo ou escrava* para sua irmã Ignácia;

Um tabuleiro de chá de prata, uma bacia e uma jarra de prata para seu sobrinho Sebastião Gomes, filho de sua irmã Ignácia;

Um bule, uma cafeteira, uma leiteira e um açucareiro de prata para sua sobrinha Olímpia, filha de sua falecida irmã Francisca;

Cinqüenta braços de terras de frente com uma légua de fundo *em paraje da nomeada Santa Anna no Rio Itapecurú* para a sua irmã Lourença;

Cinqüenta mil réis para o filho de sua prima Maria Magdalena;

Cento e cinqüenta mil réis para sua afilhada Julianna, filha de seu primo João Carlos da Serra;

Cento e cinqüenta mil réis para a afilhada Raimunda, filha de sua prima (sic!);

Cem mil réis para Marcio, filho de seu primo Francisco da Serra;

Seiscentos mil réis para a afilhada Maria Izabel, filha de sua sobrinha e afilhada Donna Maria Joaquina Henriques;

Cinqüenta mil réis para a Capela de Nossa Senhora do Desterro;

Cinqüenta mil réis para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição;

Cinqüenta mil réis para (sic!) de Santo Antonio*;*

Duzentos mil réis para (sic!);

Cem mil réis para ser repartido entre os pobres.

Declarou mais que deixava libertas as escravas Andreza e a *mulata Antonia Pernambucana*.

Outra mulher da família Belfort a demonstrar, pelo seu testamento, ter passado ao largo da letargia apregoada durante tantos anos pela historiografia é Roza Francisca Maria Berfort (132. 1816).

Roza Francisca Maria era viúva de Leonel Fernandes Vieira, do qual teve os filhos Joze Joaquim Vieira Belfort, Joaquim Antonio Vieira Belfort, Dona Maria Joaquina Vieira Belfort e Dona Rita Joaquina Vieira Belfort, todos nomeados seus legítimos herdeiros.

Quando fez seu testamento, declarou estar *doente de cama,* porém em seu *perfeito juízo e entendimento.* No documento, ditado um dia antes de sua morte, fez o seguinte elenco de suas posses e legatários:

*A casa e o sítio da fazenda na ribeira do Itapecurú* para o seu filho Joze Joaquim Vieira Belfort;

Dois contos de réis para a sua neta Maria Rita Belfort, filha do dito seu filho Joze Joaquim;

Oito contos de réis, *vallor das cazas* em que morava na Rua das Mercês, para a sua filha Dona Maria Joaquina Vieira Belfort;

Os aluguéis, que a sua filha Maria Joaquina lhe devia, deveriam ser repartidos em duas partes iguais; uma para a neta Dona Carlota Joaquina Bandeira e a outra para a neta Dona Líbia Bandeira;

Seis contos de réis para as netas filhas de sua filha Dona Rita Joaquina Vieira Belfort, a saber: *dous contos de reis para Roza Antonia Joaquina Leal, dous contos de reis para Dona Anna Leal e dous contos de reis para Dona Maria Leal*;

Dois contos de réis para seu neto Augusto César Bandeira e *hum negro* que já o havia prometido e ratificava;

Um par de brincos de brilhantes para sua neta Roza Maria Joaquina Bandeira Belfort, casada com o Doutor Bandeira;

Um anel de brilhantes de seu uso para sua neta Dona Carlota;

Uma medalha e um anel de brilhantes do seu uso para sua filha Dona Rita Joaquina Belfort;

Duzentos mil réis para o *Recolhimento desta cidade*;

Quatrocentos mil réis para sua sobrinha e afilhada Dona Arcelinda que se achava no dito Recolhimento;

Cem mil réis para as despesas da Igreja dos padres do Convento de Santo Antônio;

Cinqüenta mil réis, para *Nossa Senhora do Monte do Carmo*;

Cinqüenta mil réis *de esmolla* para Nossa Senhora das Mercês;

Cem mil réis para o seu testamenteiro;

Duzentos mil réis para o seu afilhado Leonel *Filho de Joaquim Freire*;

Suas roupas para as filhas Dona Maria Joaquina Belfort Bandeira, e Dona Rita Joaquina Vieira Belfort;

*Huma molata por nome Camilla e huma preta por nome Justina, a dita minha neta, a quem tenho dado* (sic!).

*Huma preta crioulla por nome Ignacia,* a sua neta Dona Carlota Bandeira;

*Huma crioulla também preta por nome Maria dos Reys,* a sua neta Dona Líbia.

*Seis varas de pano grosso de roupa a cada hum* de todos os seus escravos e escravas*, sem excepçao.*

Declarou mais que seu filho, o Doutor Joaquim Antonio Vieira Belfort, seu genro, o Doutor João Francisco Leal e Manoel Antonio Leitão Bandeira, eram seus devedores *e elles bem sabem o que devem, os quaes justarao contas com o meu testamenteiro, para serem inteirados do saldo liquido das legitimas.*

Também pediu que voltasse a escrava emprestada para o dito Manoel Antonio Leitão Bandeira, a fim de que fosse incorporada *ao monte do casal*.

Por fim, Roza Francisca determinou que fossem libertos sua escrava *Vitória do Rozario* e o escravo Mathias de sua fazenda no Itapecuru, pelos *bons serviços* que lhe haviam feito.

Outra mulher de posses foi Maria Jozefa Lopes de Souza (116.1812).

Maria Jozefa foi batizada na Freguesia da Sé de Nossa Senhora da Vitória, filha *legitima* de João Lopes de Souza e de Elena Correa de Araújo, *já falecidos*. Viúva do falecido Joze Marques da Cunha, não teve *filho algum e nem descendente ou antecedentes*.

Quando fez seu testamento, no qual exigiu que mandassem fazer cinqüenta missas d6 corpo presente, declarou gozar de saúde, perfeito juízo e entendimento.

No documento, não estabeleceu um rol detalhado de seus bens, alegando serem constantes e conhecidos dos seus testamenteiros. Todavia declarou o que e para quem deixava os seguintes legados:

Trezentos mil réis de esmola para os pobres.

Duzentos mil réis para serem repartidos igualmente com Marta Caetana Borges, Teodora, *filhas de seu afilhado Theodoro*; seu afilhado João Raimundo; Jozefa Betancart; Victoria Maria Betancort; Ignacia Maria de Goveia; Venancio *que foi escravo;* Antonia Maria Correa e Claudiana;

Três contos e duzentos mil réis para seu sobrinho, o Capitão Pedro Miguel Lamaignere;

Seiscentos mil réis para os filhos de seu sobrinho o Capitão *Josquim*;

Seiscentos mil réis à sua sobrinha Dona Anna Thereza de Souza Trindade;

Seiscentos mil réis à sua sobrinha Dona Roza Elena Lamaignere

Seiscentos mil réis à sua sobrinha Dona Ignes Raimunda Lamaignere

Trezentos mil réis para o seu sobrinho Antonio Joaquim Lamaignere;

Trezentos mil réis à sua sobrinha Dona Anna Vianna, *cazada com Capitao' Agostinho Ignácio Rodrigues Sorres*;

Duzentos mil réis à sua sobrinha Dona Maria Trindade;

Seiscentos mil réis á sua sobrinha Dona Maria Henriqueta Lamaignere;

Oitocentos mil réis para o seu afilhado João Bento Correa Lopes;

Oitocentos mil réis para os filhos do seu compadre Valério Correa Lopes;

Duzentos mil réis à sua comadre Victoria Maria;

A preta Maria com todos os seus filhos, e uma casinha, *na rua detrais de Nossa Senhora dos Remédios* para seu afilhado João Bento Correia Lopes;

Uma casinha para seu afilhado Antonio Luis Lopes;

Um terreno uma fábrica de descascar arroz e uma casinha para o seu compadre Valério Correa Lopes;

A escrava *Crioula Antonia* com todos os seus filhos, para sua comadre Victoria Maria;

Seiscentos mil réis para a sua mana Rosa Clara;

Duzentos mil réis para Manoel de Assumpção;

Outra casinha na Rua detrás dos Remédios para a *mulata Clara*, sua ex-escrava;

Oitocentos mil réis para sua filha adotiva, Maria Magdalina Marques da Cunha.

Registrou mais que deixava livre de todo o cativeiro seu escravo Antonio Caetano, *filho da sobredita mulata Clara* e que instituía por herdeiro universal dos bens que restassem dos seus sufrágios e legados o seu sobrinho Capitão Pedro Miguel Lamaignere.

O testamento da *Preta Anna Maria* (88. 1801) também apresenta a história de uma mulher que, ao morrer, havia acumulado significativos bens e dinheiro, todavia essa mulher era uma ex-escrava.

*Anna Maria* estava em seu *perfeito juízo e entendimento*, mas, temendo a incerteza da morte *a que estam sujeitos todos os viventes,* fez "ordenar" seu testamento.

Natural da Costa da Mina e batizada como verdadeira cristã, Anna Maria foi escrava do Reverendo Frei Florêncio Jozé de Brito, mercenário. Declarou, no

documento, haver conseguido sua liberdade por cinqüenta mil réis (*com licencaz de seus Prellados maiorez)* e que vinha gozando "pacificamente" de tal liberdade desde três de julho de 1778. Também esclareceu não ter *erdeiro algum azcendentes ou dezcendentes para seus limitados beinz,* que eram:

*Huma escrava chamada Felícia, com huma cria de peito chamada Urbano* (os quais já havia vendido ao seu primeiro testamenteiro, o senhor Jozé da Rocha Luiz, *por presso certo de duzentos mil réis).*

Três varas de cordão de ouro divididas em três partes iguais, uma volta de *contaz de pezcosso com suas chapinhas,* um *lasso de ouro*, três pares de brincos, *Huma cruz de ouro, dous pentinhos cobertos de ouro, hum par de botões do peito da camiza de ouro, huma Senhora da Conceiçam de ouro, hum Rozarinho misturado com contas de ouro e sua cruzinha de ouro, dous pares de botões de ouro de punhos, hum taxinho de cobre, huma bacia de arame, hum anel de pedra amarella e outro de ouro,* os quais deixou à preta Roza, *pela boa companhia e servisso, douz pares de botoenz de ouro dos punhos mais pequenos, os quais deixou ao rapazinho Peregrino*, seu ex – escravo, a quem havia concedido alforria.

Os mais móveis que se achassem em sua casa, deveriam, por sua vontade, ser divididos entre o testamenteiro *(que aceitasse seu testamento)* e a dita preta Roza.

Declarou como seus devedores José Gonçalves, natural do Reino e morador em Cabello de Velha, da quantia de cinqüenta mil réis; Antonio Jozé, pardo, morador em Oeiras, trinta e oito mil e quatrocentos réis; *Hum pretinho chamado Domingos das Chagas, duas pessas de seis mil e quatrocentos réis; Joam da Cruz,* a quem havia emprestado trinta e dois mil réis para um negócio.

Anna Maria determinou que seu testamenteiro fizesse as "diligências" necessárias para cobrar as tais dívidas, a fim de que suas últimas vontades fossem

satisfeitas, dentre as quais que dissessem por sua alma *cinco capellas de missas, mais huma a seu anjo de guarda, por sua tenção e outra para a santa de seu nome, pelas almas do Purgatório, outra pelas pessoas com quem tinha contratos ou fosse responsável.*

Por fim, nomeou por *universal erdeiro* do restante de seus bens seu primeiro testamenteiro, o Reverendo Jozé da Rocha Luz, *pelos muitos obzequios e favores* que lhe era tributária.

Se a escolha dos testamentos anteriores deveu-se ao explícito poder material daquelas mulheres, a do testamento de (80.1798) Joaquina Catharina de Serra decorre do mesmo apresentar parte de uma história cuja protagonista era solteira, teve suas filhas e uma vida com duas delas, pontuada de conflitos, como se vê a seguir.

Joaquina Catharina de Serra era moradora na Rua de Santa Ritta em São Luiz do Maranhão. Encontrava-se em perfeito juízo, porém *doente da cama e bastantemente inferma* quando determinou suas últimas vontades em documento testamental.

Natural da *cidade do Pará*, filha de pais falecidos, Joaquina Catharina era viúva e teve três filhas em estado de solteira: Anna Brígida, Roza Elena e Lourença Maria.

Moradora com sua filha Roza Elena, declarou ser possuidora de *hum chão,* no qual sua filha Anna Brígida tinha feito sua casa, e que este *deveria ser avaliado e vendido a quem mais desse por ele para que se pudesse, com seu produto, pagar seus sufrágios e funeral*. Acrescentou que se, caso sua referida filha dissesse que o chão era seu, tal afirmativa era falsa, já que ela, Joaquina Catharina, o havia comprado. Fez questão de frisar que, *ainda que ella diga que deu um corte de xita, tal não há: hé certo que me deo dinheiro para eu o comprar digo para eu comprar huma saya preta como filha minha para eu hir a Igreja e eu a comprei de galla preta como sabem mitaz pessoa*

*e por isso quer chamar sei o ditto chão quando eu me priveide vestir para comprar o ditto chão cujos títulos eu tenho na mão do Reverendo Padre Carlos Jozé da Câmara.*

Declarou que a madeira que sua filha Anna Brígida fez caza no dito seu chão também era sua e que a tinha comprado em mãos do preto chamado Jaú, escravo de Antonio Manoel. Disse mais: *"pago os meus sugragos o que restar deicho por minha legitima herdeira a minha filha Roza Elena. Declaro que deserdo as minhas filhas Anna Brígida e Lourença Maria por me serem dezobedientes e me darem muitaz pancadaz e por isso as deserdo (sic) e por isso devem ser deserdadas desde já as deserdo e as hey por deserdadas.*

Na mesma direção encontra-se o testamento de Dona Maria Raimunda de Moraes Cantanhede (91. 1802).

À época da feitura de seu testamento, Dona Maria Raimunda encontrava-se gravemente enferma em casa de Dona Maria Lourença de Moraes, viúva de seu avô Joam Ignácio de Moraes.

Natural de São Luís do Maranhão, batizada na Igreja da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória da catedral da mesma cidade, era filha legítima de Faustino Jozé Cantanhede e Anna Joaquina de Moraes Rego, moradores na Ribeira do Itapecuru.

Casada *a face da Igreja* com o capitão Bruno Antonio Nunez, tinha uma filha de menoridade por nome Rita, a quem declarou sua universal herdeira e estava *pejada de poco mais de hum mês.*

Todas as disposições acerca de sufrágios e funeral Maria Raimunda deixou a cargo de seu primeiro testamenteiro, Raimundo João de Moraes Rego, pois estava fugida da companhia de seu marido, *acolhendo-se as forsas da justiça, tanto secular como eclesiástica em depósito na casa de seu cunhado Raimundo João,* em razão das sevícias praticadas pelo dito marido contra sua pessoa.

Disse que, na ocasião em que se ausentou de sua casa, levou consigo quatro escravos: Violante, Quitéria Crioulla, Maria e Dorotéa; *seis colheres, seis garfos e seis facas, seis colherinhas de chá, dois castiçaes e huma salva,* tudo de prata.

Maria Raimunda, que faleceu quinze dias após ditar suas disposições testamentárias, ressaltou que apenas fugiu da *cruel companhia* de seu marido por sentir *demasiada necessidade de socorros* a sua saúde e à sua comodidade, para os quais se contratou com seu *depozitário* a não lhe desamparar com o necessário, tanto a sua saúde quanto aos funerais de sua morte. Para tanto, entregou-lhe os bens que trouxera consigo para que os vendesse.

De suas poucas vontades, expressou o desejo que rezassem cinqüenta missas à Nossa Senhora da Conceição, a Santo Antônio e Santa Luzia, ao valor de trezentos e vinte réis*, por esmola do costume*, e que se destinasse uma esmola de quatro mil réis a São Benedito.

Por fim, revelou que, nas ocasiões em que seu marido lhe deixava só na fazenda de lavouras, situada na Ribeira do Itapecuru, e que se via sem meios de alimentar-se a si e sua família, pediu emprestado a diversas pessoas *algumas quantias de dinheiro,* as quais ainda não havia pago *por nam ter com que.*

Oposto ao testamento de Dona Maria Magdalena Belfort e sua filha Maria Isabel Freire é o de Anna da Conceição (92. 1802) que revela uma vivência de penúrias econômicas e laços de solidariedade com seu neto.

Anna da Conceição era natural da *Villa de Santo Antônio de Alcântara*, filha de André de Oliveira e Leonor Soares Marques, já falecidos. Foi casada com Bruno Freire de Lemos, de cujo matrimônio teve vários filhos, porém todos já se encontravam mortos, restando-lhe apenas os netos: Jozé Joaquim Pereira, Joam Pedro, Anna Ignacia,

Maria Roza, Joaquim Jozé de Moraes, Micaela e Arcângela, nomedos seus universais herdeiros.

Anna, que possuía huma única escrava cafuza chamada Izabel Maria, declarou sempre ter vivido em estado de pobreza, suprida por seu neto Jozé Joaquim Ferreira, com quem vinha morando há muitos anos em sua companhia e de sua filha.

Por conta das despesas em sua *sustentaçam diária, vestuário e remédios de botica,* declarou dever a Jozé Joaquim a quantia de cinqüenta mil réis.

Disse ainda que, por ser pouca a fazenda que deixava, só queria ser enterrada na *Igreja da Conceiçam* no hábito de São Francisco, deixando todas as outras determinações, que não especificou, a cargo de seu neto.

Igualmente o de Maria Jozefa da Annunciação (93. 1803) que apresenta um fragmento de sua trajetória marcada pela separação do marido, pelo trabalho e redes de solidariedade.

Maria Jozefa era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Joze Alves e Jozefa Baptista, *já defuntos*. Casada com Ignácio Luis Domingues, de quem há muitos annos vivia separada, teve em matrimônio dois filhos legítimos: Joze e Ignácio, únicos e universais herdeiros de todos os seus bens.

Quando fez seu testamento, declarou estar *gravemente enferma, mas com inteiro uso da razão e entendimento.*

Revelou que, por estar separada do dito marido, tinha alguns bens resultantes de seu próprio trabalho e das esmolas que recebeu de *algumas pessoas boas,* razão pela qual deixava de inventário para sua *irman Joanna de Mendonça que sabe delles e a quem tenho comunicado.*

Declarou como herdeira de sua terça *a menina Luiza*, que habitava em sua companhia e, por ter pais incertos, a amava como filha. Entre os bens da dita terça,

constavam as escravas: Romana, seu filho Carlos, Anna e seus dois filhos, Vicente e Gertrudes.

Já o testamento de Catharina Maria (109.1811), diferente de todos os outros por nós trabalhados, não foi feito por ela, mas sim por seu marido Joaquim Clemente Duarte. Provavelmente enferma, já que faleceu vinte e cinco dias após a sua feitura.

No breve documento, há apenas o registro do pedido para que, ao tempo de sua morte, seus testamenteiros mandassem dizer *quatro capellas de missa de trezentos reis e vendessem em praça os bens que lhe restassem, para que dos resultados ou produtos dos mesmos se doassem seis mil cruzados a* Perciliana Maria do Carmo Rosa Duarte, filha adotiva do casal.

A preocupação e recomendações de Izabel Caetana Botelho (127. 1816) para com o futuro de suas filhas foi contundente o bastante para destacar seu testamento nesse rol.

Izabel Caetana era natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rozário da Ribeira do Itapecuru e filha de Francisco Jozé Botelho e Basília Ribeiro, já falecidos. Casada com Joam Raimundo Vieira, teve com este os filhos: Anna, Francisco e Joanna, os quais instituiu como herdeiros da metade do seu "casal".

Declarou possuir os seguintes bens:

Huma morada de cazas na mesma freguesia.

Dezassete escravos, *seis machos e onze fêmeas.*

Algumas peças de ouro, que já havia repartido entre as filhas.

Determinou que fosse rezada uma capela de missas por sua alma e outra pela alma de seu pai, cinco ao anjo de sua guarda e outras cinco a mais para a santa de seu nome. De sua terça pediu que pagassem a vintena ao testamenteiro, que *tomar conta e redigir* o testamento, e instituiu as duas filhas como universais herdeiras da dita parte.

Ao finalizar o documento, Izabel suplicou ao marido que tratasse dos ditos filhos *com aquelle amor patternal que hé próprio de hum homem de bem criando os na Religiam de Nosso Senhor Jezus Christo, mais particularmente nossas duas filhas, olhando sempre o seu sexo e fazendo de todos os meyos de (sic!) ver as suas felicidades.* Aos filhos rogou que obedecessem ao pai *com aquelle amor e obrigaçam que hé própria das suas pessoas.*

Por fim, o de Maria Querubina de Morais Rego e Silva (133. 1817) por estar em "perigo de vida", o que nos leva a supor a possibilidade de uma doença ou ameaça e ser proprietária de um negócio pouco comum às mulheres naquele momento: uma botica.

Maria Querubina era natural da *Freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Itapecuru*. Fora casada *a face da Igreja* com Joaquim Estevão da Silva, de cujo matrimônio teve os filhos Rita, Joze Candido, Clementina, Olímpia, Ignez e Jozefa.

Quando fez seu brevíssimo testamento, onze dias antes de falecer, afirmou que estava *em perigo de vida,* porém em seu *juízo perfeito.* Sobre seus bens, disse apenas ser proprietária de uma Botica situada na Rua Grande, *alguns escravos* e *alguns trastes*.

A seguir nosso olhar irá se focar nos pertences destas mulheres, ou naquilo que compunha a "vida material" de cada uma.

5.2 As mulheres e seu patrimônio material

Os intelectuais dos *Annales* foram pioneiros ao valorizarem os aspectos comuns da vida material. Daqueles, a historiografia dataca Fernand Braudel como o primeiro historiador a desenvolver o tema.

Ao tratar de assuntos relacionados ao habitat, vestuário e alimentação, sua obra *Civilização Material, Economia e Capitalismo,* da qual destacamos o primeiro volume, "As Estruturas do Cotidiano", Braudel ultrapassava as fronteiras tradicionais da história econômica, substituindo categorias como agricultura, comércio e indústria pela vida diária e as coisas produzidas e/ou consumidas pela humanidade como alimentos, vestuários, habitação, ferramentas, transportes, moeda, etc., marcando o aparecimento dos estudos acerca da vida cotidiana e dos costumes e consolidando a importância desse campo para o aprofundamento das análises históricas[322].

A partir dessa baliza, apresentamos os resultados do rastreamento feito nos testamentos arrolados, no qual contemplamos os bens pertencentes a mulheres maranhenses. O resultado é um detalhado repertório, composto por objetos, tais como móveis, meios de transporte, serviços de mesa, roupas, jóias e, por fim, os religiosos e de trabalho, que nos permitiram uma maior e melhor compreensão do mundo das mulheres maranhenses e suas significações.

Em outras palavras, ao identificar os itens contidos nos testamentos, foi possível visualizar, ao menos em parte, formas de morar, comer, vestir e trabalhar, sob o prisma da realidade material.

Para tanto, traçamos um painel que percorre os tipos de habitação, o mobiliário e os utensílios, as indumentárias e adornos e o universo do trabalho através da escravaria

[322] BRAUDEL, Fernando. *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV - XVIII.* SP: Martins Fontes, 1995.

e animais. Iniciamos com os tipos e locais de moradia para então adentrarmos seus interiores e ali explorar o mobiliário e demais objetos. [323]

Segundo Gilberto Freyre, *há casas cujas fachadas indicam todo um gênero de vida nos seus mais íntimos pormenores.* [324]

As descrições testamentárias sobre as habitações e os materiais utilizados na sua construção mostram que, no Maranhão colonial, o aspecto das moradias seguia o padrão de simplicidade e pobreza verificado nas vilas e cidades brasileiras ao longo dos três primeiros séculos da colonização.[325]

Comumente os espaços de morar, dos quais não temos referências sobre os cômodos, eram feitos de pedra e cal, de taipa de pilão, ou taipa de varas, ou ainda de palha ou madeira, cobertas por pindova ou telhas, do tipo meia morada ou morada inteira, muitas vezes muradas e com seus quintais e fornos, confirmando a advertência feita por Stuart Schwartz sobre a ilusória imponência das casas nos primeiros séculos coloniais. Para o historiador, muito mais comuns eram as construções de taipa com telhado de sapé.[326]

---

[323] A partir das sugestões apresentadas pela Profa. Dra. Claudia Eliane Parreira Marques, tomamos como referência para a abordagem deste tópico os trabalhos de: OLIVEIRA, Lélio Luiz de. *As transformações da riqueza em Franca no século XIX.* Dissertação de Mestrado, FHDSS/UNESP, 995. ALVES, Maurício Martins. *Caminhos da Pobreza: a manutenção da diferença em Taubaté (1680-1729).* Dissertação de Mestrado. IFCS/UFRJ, 1995. AMILCO, Rita de Cássia da Silva. *Fortunas em Movimento: Um estudo sobre as transformações na Riqueza Pessoal em Juiz de Fora: 1870-1914*. Dissertação de Mestrado. IE/UNICAMP, 2001.RANGEL, Armênio de Souza. *Escravismo e Riqueza: formação da economia cafeeira no município de Taubaté (1765-1835).* (Tese de doutorado em Economia). FEA/USP, 1990. CARVALHO, Vânia Carneiro. *Gênero e Artefato. O sistema doméstico na perspectiva da cultura material, São Paulo, 1870/1920*. Departamento de História da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas/USP, 2001. (tese do doutoramento). SCHNOOR, Eduardo. Das casas de Morada às Casas de Vivenda. In: Resgate: *Uma Janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

[324] BURKE, Peter. *Uma história da intimidade: móveis, roupas e construções passam a valer como índices culturais do patriarcado.* www.bvgf.org.br

[325] ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e vida Privada na América Portuguesa*. (v. 1). São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.90.

[326]SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.* SP: Companhia das Letras, 1995, p. 187.

A mesma realidade foi observada por Sheila de Castro Faria [327] em suas análise acerca das habitações rurais em Campos de Goitacazes, durante o século XVIII e início do XIX. Segundo a historiadora, naquela localidade, os tipos mais comuns eram, à semelhança das maranhenses, as *barreadas* ou de *taipas de mão*, cobertas por palha ou telhas.

Das 136 testantes por nós trabalhadas, 50 (36,49%) declararam possuir casas, moradas de casas ou chãos. Dessas: 3 possuíam casa de taipa de pilão; 4 de taipa de varas; 2 de taipa; 2 de pedra e cal; 2 de palha; 2 de madeira; 12 possuíam morada de casas; 11 declararam possuir casa; 3 declararam possuir ½ casa; 1 declarou possuir uma parte da casa; 1 declarou possuir 1/3 da casa e 7 declararam possuir "chãos", dentre elas:

(1. 1755) Caterina de Souza Mascarenhas, uma casa *de taipa de pillam cobertas de telhas,* em que ela morava.

(27. 1767) Ignacia Correa de Lemoz, *Huma caza de taypa de pilam cobertaz de telha.*

(29. 1768) Thereza de Jezus*, humas cazas de taypa de pillâm cobertaz de telhas e duas cazas.*

(3. 1756) Brizida de Souza, uma morada de casa *de taypa de varas cobertas de pindova* e uma fazenda.

(14.1761) Anna Barboza de Jezus Maria, *meya morada de cazas de taypa de vara cobertas de telhas com seos muros*

(28. 1768) Ignacia Barbosa de Albuquerque, *huma morada de cazas de taypa de varaz cobertas de telha e muradas* mais *duas braçaz de chão pegados as mesmaz cazas.*

[327] FARIA, Sheila Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 356.

(72. 1795) Tomazia Nogueira, uma morada de casas de taipa de vara coberta de telha, na qual residia; algumas braças de realengo defronte da dita casa

(89. 1802) Maria Thereza Pereira, *huma morada de cazas de taipa cobertas de telhas*, avaliada em quatrocentos mil réis.

(121.1814) Anna Joanna Dornelles, uma morada de casa de taipa coberta com três braços de frente e quinze de fundo.

(95. 1804) Apolônia Maria de Lemos, uma morada de casas feita de pedra e cal, coberta de telha.

(129. 1816) Francisca Apolonia Pahim, uma morada de casa de pedra e cal, *coberta de telha na Rua da Manga*.

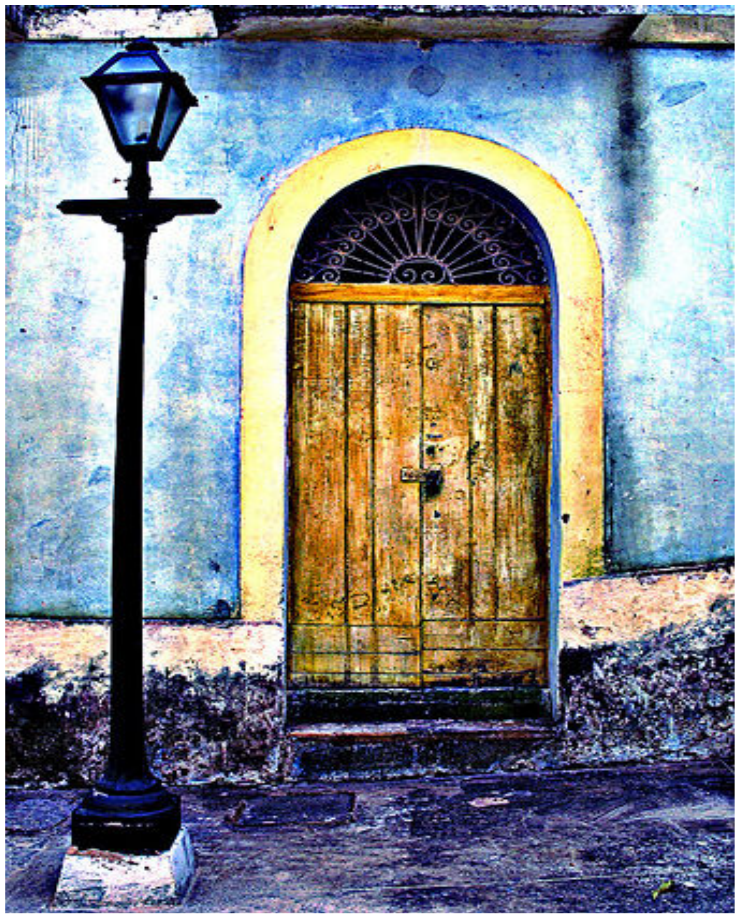

Ilustração 3 - Casa de pedra e cal – São Luís do Maranhão [328]

[328] Imagem disponível em: http://flickr.com/photos/ricardo_ferreira/tags/s%C3%A3olu%C3%ADsdomaranh%C3%A3o/

(15.1762) Thereza de Souza, *Hu' morada de cazas de palha, assim mais dous chãos, hú Sitio chamado Retiro com terras próprias cazas de vivenda e de forno.*

(73. 1795) Francisca da Rocha Beckman, *hum chão de quatro braças de frente e de fundo com uma cazinha de palha e taipa de varas situada na rua do Desterro.*

(54. 1789) Anna Luiza, uma casa de madeira coberta de telha, situada na Freguesia do Itapecuru.

(74. 1796) Izabel Vieira, *humas cazas térreas constroídas de madeira* e *sinco brassas de chão místico.*

(6. 1758) Maria Tereza dos Reys, uma morada de casa em que vivia.

(13. 1760) Cezília da Costa Coelha, *huma morada de cazaz na Rua das Mercêz térreas com seu quintal feita de pilam e cobertas de telhas novaz.*

(26. 1766) Benta da Costa, *hua morada de cazaz.*

(37.1778) Angélica Maria Freyre, *huma morada de cazas.*

(45. 1784) Anna Maria de Mello, uma morada de casa coberta de telhas.

(51.1788) Lourença Rodrigues de Andrade, *huma morada de cazas* e uma casa onde vivia.

(58. 1791) Marianna Rego, uma morada de casas, onde morava; um chão *apegado as dittas cazas*.

(64. 1795) Maria Pereira de Abreu, a morada de casa em que habitava; uns chãos pregados a mesma casa e que chegavam *athe o Ribeiro* além de *huns limitados trastes de caza.*

(70. 1795) Lourença da Conceição, uma morada de casas situadas na rua Formosa.

(85. 1800) Joanna Maria de Deos, *huma morada de caza onde vivia* e huma cazinha de seu uso.

(119. 1813) Laurianna Ferreira Gomes, *humas moradas de cazas*, na Rua que vai para o Campo de Perizes e *outra morada de casa* na Rua da *Madre de Deos*.

(124.1814) Maria Gertrudes Ferreira, *huma moradinha de casas de três quartos*.

(21. 1764) Marianna Viegas, *huas cazas e chaos' misticos, com outro pedaço contíguo.*

(52. 1788) Anna Joaquina Pereira, casas *em a cidade*.

(38. 1778) Marcela Pereira, *humas cazas na cidade do Maranhão na rua do Cruzeiro de Santo Antônio*

(44. 1783) Anna Maria Saldanha, a casa onde morava.

(48. 1787) Joanna Soares Mouzinho, uma casa, a qual *habitava*.

(60. 1791) Izabel de Jesus Valle, casas das quais tinha *um quinhão e meio*.

(66. 1795) Anna Pinheiro, *cazas.*

(107.1811) Anna Maria Garcia, a casa.

(114. 1811) Maria Joaquina Rosa a casa onde habitava, situada na Rua de *Sam Pantalião*.

(120. 1813) Maria Magdalena de Jesus, uma de casa *de telha na Rua da Travessa,* uma casinha e *chão lagar*.

(125. 1815) Joanna Michaella de Castro Jansen Moller, duas propriedades de casas, situadas uma na Rua do Giz e a outra na Rua *que vai da Praia grande ao Largo da Sé.*

(53. 1788) Claudina de Sá, a metade da casa em que morava.

(103.1810) Isabel Marinha de Mello, a metade da casa em que morava.

(108.1811) Catharina Batista da Conceição a parte que tinha *nas casas em que morava com sua mãe.*

(110.1811) Joanna Correa de Andrade, meia morada de casas, onde morava.

(94. 1803) Anna Joaquina dos Reys de Aragão, a terça parte da casa em que morava.

(128. 1816) Maria do Rozário, dois quartos de casas na Rua dos Craveiros, *com o fundo para a nascente e a frente ao poente,* comprados por ela própria de Domingos Afonço de Oliveira pela quantia de cem mil réis.

(23.1765) Angela dos Anjos, *hum chão de sinco braças na Rua da Fonte da Telha, mais outro chão mixtico e meyo chão mais contíguos aos acima declarados.*

(34. 1775) Gerarda Pereira de Abreu, *huns choens de sinco brassas, com quinze di vão.*

(57. 1790) Maria Alves, *huns chãos na rua São João* e *outro chão em que* tinha *uma cazinha.*

(59. 1791) Anna Antonia, um chão de cinco braças.

(76. 1796) Ignacia Maria dos Santos, um chão de *sinco ou seis braças de frente com quinze de fundo.*

(99.1805) Maria Thereza de Jesus, o *cham* que possuía entre as cazas de Raimundo João e as de Manoel Rodrigues e a propriedade da casa em que morava.

(130. 1816) Roza Clara Correa, *hum chão* situado *na Rua de Santa Aninha, com três braços de frente, e doze de fundo*.

De acordo com as ruas indicadas, Rua dos Craveiros, Rua do Cruzeiro de Santo Antônio, Rua do Desterro, Rua da Fonte da Telha, Rua Formosa, Rua do Giz, Rua da *Madre de Deos*, Rua da Manga, Rua das Mercêz, Rua de *Sam Pantalião*, Rua de Santa Aninha, Rua São João, Rua da Travessa e *Rua que vai da Praia Grande ao Largo da Sé,* muitas habitações encontravam-se na área urbana.[329]

[329] Segundo Carlos de Lima, em seu livro *Caminhos de São Luís: Ruas, logradouros e prédios históricos*, a Rua da Manga, que hoje recebe o nome de Rua José Cândido de Morais, *de começo chamou-se Rua da Manga do Açougue*; a Rua Formosa, que hoje recebe o nome de Rua Afonso Pena, *figura no mapa da "Istoria della Guerra del Regno de Brasile", do padre Giuseppe de Danta Tereza, de 1700, como*

Houve mulheres que apontaram a posse de "Roças, Fazendas e Sítios" onde se dedicavam pincipalmente às roças de mandioca, plantações de cana e criação de gados vacuns e cavalares. Não foram raras aquelas que declararam a posse de terras e fazendas com engenhocas e escravos, algumas à beira dos rios Iguará, Mearim e Monim, locais de plantio de algodão, arroz e criação de gados.

Do total das mulheres testantes, 22 (16,05%) declararam possuir tais propriedades, entre elas: Ignes Maria de São Jozê, *rossaz de mandioca, doiz quarteiz de cana;* Lourença Rodrigues de Andrade: duas rocinhas de mandioca em frente da cidade, em terras religiosas do Carmo*;* Anna Maria de Jesus: duas fazendas *de gado vacun e cavalares,* e sítios; Joanna Soares Mouzinho: uma fazenda de gado vacum e cavalar, situada na Ribeira de Iguará*;* Domeciana Pessoa de Souza: *huma sorte de terras xamada Faleiro do Brejo e a possuo em boa fé com data e sexmaria concedida por sua Magestade cujas terras as possuo povoadas com gados vacuns e cavalares,* um sítio em que vivia na Ilha; cem braços de terras no Sítio Manguinha e uma porção de terra que comprou de seu enteado Manoel Jozé da Fonceca; Ignacia Correa de Lemoz*, huma sorte de terraz com Citio e Rossas e escravos*; Margarida de Freitas: *huma* sorte de terras no Sítio Taquari; Catharina de Aragão: uma sorte de terras no Itapecuru; Anna Joaquina Pereira: terras; Anna Luiza: *rossas, capoeiras e alguns feitos que delas produzirem;* Francisca Xavier da Silva *huma sorte de terras no Lago das Itary* medindo uma légua, *huma ilha de terras* situadas por detrás da Fazenda do Ibacá e que mediam por volta de

---

*Estrada Real. A esquina da Rua Formosa com a de Santana, era o Canto Pequeno, ponto de reunião dos negros de canga ou do ganho*; a Rua da Madre Deus, hoje Avenida Rui Barbosa, *foi outrora um lameiro infecto, segundo Vieira Filho. Ali, na chamada Ponta de Santo Amaro, existiu a Santa Capela da Madre de Deus, que deu nome ao bairro*; Rua de São Pantaleão, hoje Rua Senador Costa Rodrigues, *logo que se enfia a rua de S. Pantaleão, estreita, porém longa, avista-se a igreja do Santo, edificada porventura em um dos pontos mais elevados desta cidade,* a Rua de Santaninha, hoje Rua Salvador de Oliveira, *existiu a capela de Santana da Sagrada Família, conhecida como igreja de Santaninha* e a Rua dos Craveiros, hoje Rua Pereira Rego, *vai da Rua do Alecrim à Rua Grande. É das vias com nome poéticos – flores, alecrim, estrela, cotovia...O nome Craveiros é o mais antigo, pois já aparece no lançamento predial de 1863* . Ver: LIMA, Carlos de. *Caminhos de São Luís: Ruas, logradouros e prédios históricos*. São Luís: Livraria Vozes, 2007.

cento e cinqüenta braças, da qual lhe pertencia uma metade, pois a outra pertencia aos herdeiros de seu marido; Marcela Pereira *hum citio na boca do Rio Miarim chamado Bom Jezus da Piedade; mil e duzentas braças de terra com uma legoa de fundo; hum citio denominado Nossa Senhora do Rozario, no Arari, com cazas e huma engenhoca* e *hum citio Nossa Senhora do Livramento com duas sortes de terra;* Maria Correa Salgada Barreto, um sítio de duas *reparticoenz*; Apolônia Pereira da Silva, um sítio *ou rossa nas terras da câmara desta Cidade aforadas com huma caza;* Apolônia Thereza Gonçalvez, roças e um chão de quatro braças; Leonor Correa, uma fazenda; Thereza Maria Vieyra sua fazenda; Vicência de Oliveira, sua fazenda; Casemira Pereira Maciel, a fazenda em que morava, outro lote de terras no lugar do Jucurahy e três quartos de terra na Pindova que estavam em litígio com seu irmão Bento Xavier; Maria da Silva, uma fazenda na ribeira do Rio Monim, *com todas suas terras, escravos e utensílios.*

Estes utensílios revelavam os modos de cozinhar e comer, de descansar, de trabalhar, de se lavar, de se defender (e /ou atacar), de ornamentar, de mobiliar, de se vestir e de se enfeitar.

No que tange ao ato de cozinhar e comer, foram citados: *almofaris de bromze, almofaris de bronze com sua mão,* barril de madeira da terra*, baul com huma pouca de louça, colher de prata,* colheres de latão, colheres de ouro, colheres de prata *de soupa, colheres de prata,* colheres de pratas *de vinte e nove oitavos mal* pezados, *colheres* e *o garfo,* colheres, colheres de chá de prata, *colherez de prata de oito oitavaz cada huma,* copo de vidro branco, *copos grandez de vidro,* facas de cabos de pratas, *forno de barro novo,* garfo, garfos de latão, guardanapos, *louça de toda casa, louça fina, louça grossa, panella, prato grande fino,* pratos brancos, pratos de estanho, *salva de prata,* tacho grande, *taxinho de cobre, taxo de cobre, taxo pequeno de cobre, taxo pequeno de cobre* e toalhas.

De descansar: *cama,* catre com dois colchões, *catre com seu colxam,* catre com sua armação, *catre de pau roxo,* catre, *leito, rede de taboca com seu pano de rede de seda, rede de taboca, rede, redes, redez grandez boaz* e redes de dormir.

De trabalhar: *acesorios de Rosca* (roça)*, alabancaz de ferro, algemaz de ferro, balansa de ferro de pezar fio com seos pezos de bronze,* canoas*, carros boys,* casco de canoa, *casco de hua' frasqueyra com suas ferragens,* cela, *cella já uzada,chiculateira de cobre,* engenho de moer cana *com ceus acessorios a saber hum alambique de cobre com cano, machados, miudezas,* redes de pescar, roda de moer mandioca, roda de ralar mandioca, serra e *tronco de ferro.*

De se lavar: bacia de arame, *bacia de pé, bacia grande, bacia pequena de arame,* bacias *de maonz* e bacias de *pez.*

De se defender (e ou atacar): armas de fogo, compridas e curtas e espadim de prata com o punho de fio de ouro.

De ornamentar: *Cristo de Metal, image do Divino Espírito Santo de ouro,* imagem da Conceição em prata, *imagem da Senhora da Conceição de madeira, imagem da Senhora das Mercês,* imagem *da Senhora das Mercês,* imagem *da Senhora do Rozário, imagem da Senhora Santa Anna, imagem de Nossa Senhora da Conceição de ouro,* imagem de Nosso Senhor Crucificado, *imagem de Santa Anna,* imagem do *Cristo de Metal, imagem do Minino Jezus com hu' palmo de altura,* imagem *do senhor Crucificado de marfim*, *imagem do Senhor Santo Antonio, imagem, do Senhor São Benedito, imagens de madeyra, imagens de madeyra,* imagens de Nossa Senhora do Rosário, *imagens de Santo Antonio,* oratório com a imagem de Nosso Senhor Na Cruz, *oratório de Nossa Senhora do Rozário*, *paynel de Nossa Senhora das Dorez* e o *Senhor Santo Lenho.*

De mobiliar: *alguidarez grandez e pequenoz,* armários, *bahú de Moscovia, bahú,* bancos grandes, banquinho, baú coberto de couro, *baul pequeno de couro,* baús de pau da terra e encourado forrado de chita *feita no Reyno*, baús, bauzinho de paparaúba, *bofete pequeno, bofete pequeno, bofetes lizos,* cadeira, caixa de angelim nova, *caixa de madeira da terra, caixa de molduras com fixadura e chave,* caixa de três palmos e meio de Angelim, caixa pequena com sua fechadura e chave, caixas de três e quatro palmos, grandes e pequenas, caixinha, *canaztras,* candeeiro grande, *candeiro novo, candeya grande de cobre,* cantareira de pôr potes, *caxa de trez palmos pouco mais ou menos, caxa grande, caxa grande de moldura,caxa pequena com suas fisxaduras, caxa pequena com suas fisxaduras, caxas pequenas de quatro palmos com suas fexaduraz, cayxa de molduras de Angelim de sette palmos,* estrado novo, *frasqueiras de doze frascos cada huma*, *frasqueyra de pao de cedro com doze frascos, janela tudo de pau de sedro,* janela, mesinha com gaveta, *moveis da caza, portaes, rediculos moveis, taboleyroz grandes e pequenos pintados,* tamboretes, *tamboretes* e trastes de casa.

De vestir e adornar: os baús e canastras guardavam as roupas de cama, mesa e vestir. Constatamos que as de vestir eram comumente feitas de bretanha, chamalote, chita, droguete, cambraia e cambraia de flores, algodão, rendas, seda e fitas, tais como: *camiza de cambraia de pregas toda bordada, camiza de renda de ramos, camisas de casa, capa de seda,* capote de droguete, *coifa, hum mondrian* (sic!) e um *mondriam* (sic!) *de cambraia*, manto, *ropas de uso, roupinha de seda, saia branca de casa, saia de listas, saia de marcolina* (sic!) *de folhas, saia de xita, saya feixada, saya de xamalote, saya de duraquete, sayas pretaz, sayas de gala, saya de seda de cor, saya de xamalotte roxo,* trastes e roupas de uso e *trates de vestir, como manto* e *saya,* vestido e *xale.* Os ornamentos, por sua vez, compunham-se de: *aderesso de diamantes de Rossaele* (sic!), anéis, anel de topázio amarelo, anel de ouro, *anel grande com treze*

*pedras,* anéis de pedra, *aparelho de pente de talos de ouro,* arrendado com um cordão de ouro de uma e três voltas de cordão, botões de ouro, *braçalletes de coraes grandes, breve de ouro com seo cordão e que tem dentro o Santo Lenho,* brincos de brilhantes, *brincos de diamantes,* brincos de figa de ouro, brincos de *finagram* (sic!) de dez oitavas, *brincos de ouro com pinnos de aljafar (sic) com pezo de quatro oitavas pouco mais ou menos, brincos pequenos de ouro,* broche de ouro, *cabeza de botão de prata,* colar com oito oitavas, colares de prata de chapa, coração pequeno e uma corrente de ouro com sua verônica de *Sam Bento, cordam de ouro* de duas oitavas, *cordamzinho de "finagram"*, cordão de ouro *de pescoço, cordão de quatro oitavas, cordoens de ouro dos braços, cordões de vara e meã cada hum, corrente de ouro que peza oitava e meia, crucifixo de ouro com seis palmos de cordam de ouro,* crucifixo pequeno de ouro, *cruz de fina grana de sinco até seis oitavas, cruz de ouro com diamantez,* cruz de prata, duas varas de cordão com dez oitavas cada uma, *duas voltas de contas de ouro, duas voltas de contas grossas, duas voltas de cordam de ouro,* Espírito Santo com peso de uma oitava, *feitio do Espírito Santo também de ouro, fivelas de prata de sapatos*, fivelas de sapatos *com pezo de quarenta e quatro oitavos de* prata, *fivellas de ouro de sapatos,* flor de pedras, ouro e prata, *gargantilha de pescoço*, *a crus de ouro de sinco oitavas com seu cordam de ouro de duas oitavas*, *"banguelas"* (sic!) de ouro de seis oitavas e outras *"banguelinhas"* (sic!), *anel de diamantes, cordão com cinco ou seis oitavas,* cordão de ouro, *imagem da conceiçam, com seis palmos de cordam de ouro, Imagem de Nossa Senhora da Conceição com oitava e meia, tudo de ouro,* laço de ouro *de por no pescoço*, laço do peito de ouro, *lasso tao´bem de ouro com seis oitavas,* medalha de São Bento, *memória com pezo de huma oitava e outra mais pequena com pezo de meya oitava e hu' quarto, par de botoenz de ouro,* par de botões de meia oitava *e uma minoria de meia oitava*, par de botões de ouro, *par de brincos,* par de brincos com cinco

oitavas e meia, *par de brincos com duas oitavas,* par de brincos de armação de ouro, *par de brincos de bom tamanho*, par de brincos de *coraçam de ouro,par de brincos de diamantez,* par de brincos de ouro, par de brincos de ouro com diamantes e outro com de *pedras grizalto* (sic!), par de brincos de *perninhas de huma oitava e tantos*, *par de brincos de quatro oitavas, par de brincos de sette pernas,* par de brinquinhos, par de esporas de prata, par de fivelas de ouro, par de fivelas de prata, *par de pulseiras de "pingos de agoa", par de pulseiras também de pedraz,* pares botões de ouro, *pares de brincos de cabassas de ouro, pares de brincos de ouro, pares de brincos de pedras,* pares de fivelas de prata e de ouro, pentes de tartaruga de bico cobertos de ouro, rosário de ouro *de bom tamanho*, *rozario com onze oitavas, pares de botoens com pezo di oitava a cada hua,* uma volta de contas de ouro, u*ma volta de cordão de ouro, vara e meia de collar com cinco oitavas, vara e meia de cordão fino* de ouro, *vara e meya* de cordão de ouro e volta de cordão coberto de ouro.

Já as da casa, principalmente de cama e mesa, constavam de: *almofadinhas, almofadinhas de algodão, atoalhados,* coberta de chita, *cobertor de serafina, cobertor encarnado franjado, cortinaz de cama de algodão fino,* fronhas de almofadinhas *tudo de pano de linho novo*, fronhas de travesseiros, *fronhas para traviceyros de pano de linho com suas rendas, guardanapos de pano fino, guardanapos, lançoes de pano de linho, lançoes de pano fino, lançol de pano cazeyro, lençoes de panno de linho, lençoez em folha e arendados, com seus intremeyos de renda de pano fino de algodão, lençoez de pano de linho, lençoez em folha sem renda de pano fino de algodão,*lençóis *tres de panno de algudão finno,* lençóis, *lençol de pano de linho dos mais novos, lençol de serafina encarnado,* lençol novo, *lensol de algodão, roupa branca que consta de hum cortinado de cama de pano fino de algodão, fronhas de trabiceyro, toalhas guardanapo e lançois, toalhas, toalhas de Bertanha, toalhas de mãoz pano fino, toalhas de mãoz*

*pano fino de Bertanha tão bem com suas rendas, toalhas de meza de pano fino,* toalhas *de panno finno* e *toalhas de pano fino novas.*

A partir desse repertório formado pela rouparia, adornos, peças, instrumentos, mobiliário e utensílios diversos, pudemos perceber a singeleza, simplicidade e rusticidade das roupas, muitas vezes impróprias ao calor tropical do Maranhão como o uso de capotes de droguetes, mantos e coifas combinados ao ouro das jóias, especialmente os cordões, brincos e anéis e os pentes nos cabelos; a vivência em casas alumiadas por candeeiros, adornadas por imagens dos santos de devoção e mobiliadas com poucos móveis, que quase sempre resumiam-se a banquinhos, catres, redes, canastras, caixas e baús.

Baús que serviam, entre outras, de local para abrigar as roupas de dormir, que traduziam a prática de repousar em redes, catres ou estrados. Catres feitos de couro, cipó ou tábuas e estrados, quase sempre, de madeira da terra sobre os quais se estendiam colchões, recheados de lã, algodão ou capim e cobertos por lençóis rendados, de linho ou algodão.

Tecidos também encontrados nas toalhas de mesa e guardanapos que, à mesa das refeições, estiveram ao lado de colheres e até mesmo de garfos de latão, prata e ouro. Por outro lado, o ato de banhar os pés e lavar as mãos em bacias também contribuiu para a (re)composição daquele cenário cotidiano.

As referências sobre os equipamentos de trabalho e sobrevivência, dentre os quais de lavoura e transporte, permitem uma leitura mais apurada das formas como eram processados, revelando inclusive padrões de alimentação, como o caso das rodas de ralar e moer mandioca e das relações com os escravos, no caso dos instrumentos de castigo.

Nesse sentido, cabe ressaltar a presença dos escravos como sujeitos fundamentais no universo daquelas senhoras.

Muitos deles eram qualificados em determinados ofícios, tornando evidente que possuí-los assumia uma importância significativa, na medida em que representavam força produtiva, reforçando o espaço doméstico como lugar dinâmico, de trabalho. Senão, vejamos: Thereza de Souza possuía um escravo *official de tecellão* chamado *Joze Luis;* Maria Alves também era proprietária de um escravo tecelão; Joanna Soares Mouzinho contava com *Hedis, Mestre Alfayate e seu irmão Mestre Sapateiro, Christiano pentiador de cabileiros e cabellos, Veríssimo, Mestre Alfayate,* e *Limberto, Carpinteiro;* Maria Thereza de Jesus era dona de Anastácio oficial de ferreiro; Dona Anna Maria de Assunção Vieira era dona do *preto angola* cozinheiro João da Costa; Isabel Marinha de Mello, de *Antonio calafate*; Maria de Castro Cavalcante, do sapateiro Joaquim; Joanna Michaella de Castro Jansen Moller, dos escravos *Geraldo Vaqueiro, Ignácio Vaqueiro, Felício Vaqueiro, Agostinho Vaqueiro*; Apolonia Maria do Livramento, do escravo Rafael, *emdustriado* e Maria Magdalena de Jesus, dos escravos Anastácio, Salvador e Maria cuja determinação para que fossem *vendidos pelos seus justos valores, conforme os seus ofícios,* indica possíveis especializações.[330]

Especializações que podiam corresponder às suas etnias, como indicou André João Antonil, em *Cultura e Opulência...*:

*E porque commumente são de naçoens diversas, & huns mais boçaes que outros & de forças muito differentes, se há de fazer a repartição com reparo & escolha, & não às cegas (...) Os ardas & Minas são robustos. Os de Cabo Verde & de São Thomé são mais fracos. Os de Angola, creados em Loanda, são mais capazes de aprender officios*

[330] Segundo Jacob Gorender, *escravos artesãos existiam não só na Bahia, como os viu Dampier, mas em qualquer núcleo urbanocolonial, de Norte a Sul. No Maranhão, em 1820, uma estatística consignou escravos em todas as profissões, afora a de serralheiro, aliás, com apenas cinco praticantes na província inteira. Aos 964 artesãos livres correspondiam 1.179 artesãos escravos, predominantes nas profissões de alfaiate, carpinteiro, pedreiro e britador.* In: *O Escravismo Colonial.* SP: Ática, 1992, pp 473-474.

*mecânicos que os de outras partes já nomeados. Entre os Congos há também alguns bastante industriosos & bons, não somente para o serviço da canna, mas para as officinas & para o meneo da casa.*[331]

Segundo os dados testamentários, no Maranhão prevaleceram os de Angola, como Paulo, da nação Angola, Manoel de Angola, Francisco Angola, o preto angola cozinheiro João da Costa, *huma preta angola por nome Maria*, *Ritta Angolla* e João Angola; os da Nação Mandinga, como Gaspar Mandinga, João Mandinga, Joze *nação mandinga*, *Miguel Mandiga,* Maria da *nação Mandinga* e Roza *Nasção Mandinga*; os do Congo, como João Congo e Manoel Congo; os de Benguela como Maria Benguella e Thomas Banguella; os da Nação Fula, como Antonio *fulla* e João *Nascão Fula*; de Moçambique como Jozé Dias; os Bijagó como *Pedro Bujago* e da Mina, como Quitéria Mina.

As referências sobre os escravos são amplas e de várias nuances. Como vemos a seguir, a presença de escravos(as) idosos(as) permitiu uma amostra de seus valores no mercado, de acordo com suas condições físicas, bem como os preços das suas alforrias.

De Marcela Pereira, *o velho Bruno, o velho Manoel, o velho Gonçalo, o mulato Jozé de Mello* (que estava ausente e que valia mais ou menos duzentos e tantos mil réis) e o escravo *mulato Jozé de Mello,* que lhe pertencia e valia mais ou menos duzentos e tantos mil réis.

De Maria da Silva, alguns escravos velhos e doentes que deveriam ser vendidos pela metade de seu valor, que serviria uma parte *para o curativo dos doentes* da Santa Casa de *Mizericórdia* de São Luís e a outra *para a sustentaçam de algumas orfans desamparadas do Recolhimento desta cidade.*

---

[331] João Antônio Andreoni (André João Antonil), *Cultura e Opulência do Brasil...* .SP: Cia Editora Nacional, 1967, p. 160.

De Francisca de Souza, a *rapariga Marcela e Huma rapariga que valha oitenta mil reis pouco mais ou menos.*

De Joanna Soares Mouzinho, as escravas Clara e Luíza, vendidas respectivamente por oitenta e por quarenta mil réis.

De Maria Thereza de Jesus, um escravo *muito criança que entao' tinha seis mezes de idade*, chamado Bentinho *molato*, avaliado em dez mil réis.

De Maria Magdalena de Jesus, os escravos João Angola e Quitéria Mina, para os quais Maria Magdalena concedeu um ano para João Angola conseguir cento e oitenta mil réis para e sua liberdade e dois anos para Quitéria Mina conseguir quarenta mil réis e receber *sua carta de liberdade*.

De Francisca Apolonia Pahim, três escravos, *dous machos e huma femia que são João, Matheus e Catharina*, que se achavam *vendidos por cento trinta mil reis, a Manoel Crigueiro, cujo dinheiro ainda se não recebeu.*

De Joaquina Maria Garcia, os escravos Joanna e seu filho Benedito, Faustina e Rozaura. Disse conceder seis meses para sua outra escrava, Juanna, pagar *cento e cincoenta mil réis por sua carta de liberdade e, quando a mesma forrar seu filho dará quarenta mil réis.*

De Maria da Silva, alguns escravos velhos e doentes que deveriam ser vendidos pela metade de seu valor.

De Mônica Maciel Aranha, o escravo Domingos, para o qual concedia o prazo de seis meses para que pudesse comprar sua alforria ao preço de cento e quarenta mil réis e, caso não o fizesse, seria igualmente entregue por seus testamenteiros ao referido irmão.

Em quadro demonstrativo:

de valores para venda

*o mulato Jozé de de Mello* →mais ou menos duzentos e tantos mil réis

os escravos velhos e doentes →metade de seu valor

a *rapariga Marcela e Huma rapariga* →*oitenta mil reis pouco mais ou menos*

a escrava Clara →oitenta mil réis

a escrava Luíza→ quarenta mil réis

um escravo *muito criança que entao' tinha seis mezes de idade* → dez mil réis

três escravos, *dous machos e huma femia que são João, Matheus e Catharina* →*vendidos por cento trinta mil reis*

para compra de alforrias

de João Angola → cento e oitenta mil réis

de Quitéria Mina → quarenta mil réis

de Juanna → cento e cincoenta mil réis

de seu filho → quarenta mil réis

do escravo Domingos → cento e quarenta mil réis

Nesse universo de trabalho e produção, inclui-se a posse de cabeças de gado, vacuns e cavalares. Conjugado com as rotas de povoamento e cultivo de algodão e arroz, o gado emergiu dos testamentos, confirmando a presença de mulheres como donas de lotes, por vezes de número significativo, como podemos ver nas descrições abaixo:

(9. 1758) Ignes Maria de São Jozê, *vinte e tantaz cabeças de gado.*

(16.1762) Margarida Correya, *hum lote de gado vacum, huma egoa, hum cavalo novo.*

(17. 1762) Anna Maria de Jesus, duzentos cabeças de gado *vacuno* e vinte e cinco cabeças de gado cavalar.

(38. 1778) Marcela Pereira, *duas mil tantas cabeças de vacum* e *seiscentas tantas cabeças de cavalar.*

(55. 1789) Brizida Maria de Menezes, umas cabeças de gado, que, por não saber a quantia de todos, eram as que se achassem com seu ferro.

(56. 1789) Domeciana Pessoa de Souza, *huma partida de gado vacum e humas cabessas de animais cavalares.*

(57. 1790) Maria Alves, bois e algumas vacas.

(58. 1791) Marianna Rego, uma besta com três crias; uma vaca com três crias.

(69.1795) Francisca Xavier da Silva, gado e cavalos.

(55. 1796) Brígida Maria de Menezes, *humas cabessas de gado e outras de bestas* (com ferro).

(79.1797) Maria dos Reys, 600 *cabesas* de gado vacum, 25 bestas *pouco mais ou menos* e 15 cavalos mansos.

(96. 1804) Dona Anna de Araújo Cerveira, *duas vacas novas e seis bestas também novas.*

(119. 1813) Laurianna Ferreira Gomes, duas *cabessas* de gado.

(122.1814) Apolonia Maria do Livramento, *huma porçao' de gado vacum.*

Além disso, as somas em dinheiro deixadas a seus legatários dão pistas de sua circulação e do montante disponibilizado em herança, permitindo entrever quantias e estabelecer suas equivalências.

(97.1805) Anna Roza Gomes, dois mil réis *por esmolla*. (2 mil réis)

(30. 1769) Anna Maria, *quatro mil reiz.*(4 mil réis)

(117. 1812) Maria Luiza da Incarnação, cinco mil réis. (5 mil réis)

(12. 1760) Maria das Mercêz, *des mil reis em dinheyro; mil e quinhentos reis*; *mil e quinhentos reis*; *mil e quinhentos reis e mil e quinhentos reis* (6.010 mil réis).

(62.1794) Francisca Roberta da Silva, seis mil e quatrocentos réis (6.400 mil réis).

(61.1794) Ceprianna Correia de Oliveira, oito mil réis para ajudar no seu enterro, (8 mil réis).

(29. 1768) Thereza de Jezus, *dez mil reis* (10 mil réis).

(18. 1763) Estacia Correya de Lucena, quinze mil réis (15 mil réis).

(81.1798) Anicetta Pinheiro, dez mil réis e cinco mil réis (15 mil réis).

(23.1765) Angela dos Anjos, *setenta mil reis, dez mil reis, quinze mil reis, dez mil reis, dez mil reis e cinco mil reis* (20 mil réis).

(25. 1766) Jeronima Gomes, *vinte mil reis* (20 mil réis).

(89. 1802) Maria Thereza Pereira, dez mil réis, dez mil réis (20 mil réis).

(119. 1813) Genoveva Thereza de Oliveira, vinte mil réis (20 mil réis).

(119. 1813) Laurianna Ferreira Gomes, vinte mil réis (20 mil réis).

(131. 1816) Roza Clara Correa, cinco mil réis, dez mil réis, dez mil réis (25 mil réis).

(120.1812) Maria Magdalena de Jesus, trinta mil réis, (30 mil réis).

(80.1797) Maria dos Reys, vinte mil réis, oito mil réis e cinco mil réis, (33 mil réis).

(129. 1816) Francisca Apolonia Pahim, vinte mil réis, quatro mil réis, quatro mil réis, cinco mil réis (33 mil réis).

(87. 1801) Vicência de Oliveira, cinco mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis e cinco mil réis (total 35 mil réis).

(46. 1786) Francisca de Souza, *quarenta mil reis* (40 mil réis).

(73. 1795) Francisca da Rocha Beckman, vinte mil réis, outros vinte mil réis (40 mil réis).

(65. 1795) Leonor Correa, quarenta mil réis (40 mil réis).

(40. 1779) Brígida Ayres, sincoenta mil réis, seys mil réis (56 mil réis).

(43. 1782) Margarida de Freitas, vinte e cinco mil réis, outros vinte e cinco mil réis e oito mil réis (58 mil réis).

(130. 1816) Monica Joquina Lopes, dez mil réis, vinte mil réis, vinte mil réis, dez mil réis, oito mil e oitocentos réis (68 mil e 800 réis).

(15. 1762) Thereza de Souza, *sincoenta mil reis, vinte mil reis* (70 mil réis).

(100. 1806) Maria de Nazaré, oitenta e dois mil réis (82 mil réis).

(35. 1776) Maria de Jezus, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis, cinco mil réis, três mil réis (total 83 mil réis).

(57. 1790) Maria Alves, trinta mil réis, trinta mil réis, trinta mil réis (90 mil réis).

(133. 1817) Joaquina Maria Garcia, trinta mil réis, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis e dez mil réis (90 mil réis).

(48. 1787) Joanna Soares Mouzinho, cinquenta mil réis, cinquenta mil réis (100 mil réis).

(107.1811) Anna Maria Garcia, cem mil réis (100 mil réis).

(58. 1791) Marianna Rego, cem mil réis *em dinheiro*, dez mil réis (110 mil réis).

(68. 1795) Anna Arcângela de Jezus, oitenta mil réis, dez mil, dez mil réis, dez mil réis, dez mil réis (120 mil réis).

(78.1797) Casemira Pereira Maciel, vinte mil réis e cem mil réis (120 mil réis).

(17. 1762) Anna Maria de Jesus, vinte cinco mil réis, doze mil réis, treze mil réis, cinco mil reis, trinta mil réis; quarenta e cinco mil réis (130 mil réis).

(75. 1796) Maria Correa Salgada Barreto, cinqüenta mil réis, cinqüenta mil réis, vinte mil réis e dez mil (130 mil réis).

(54. 1789) Anna Luiza, cinqüenta mil réis, cinqüenta mil réis, cinqüenta mil réis (150 mil réis).

(27. 1767) Ignacia Correa de Lemoz, *duzentos mil reis* (200 mil réis).

(39. 1779) Anna da Encarnação, duzentos mil réis (200 mil réis).

(99.1805) Maria Thereza de Jesus, duzentos mil réis (200 mil réis).

(77. 1796) Roza Clara do Espírito Santo, oitenta mil réis, cinqüenta mil réis, trinta mil réis, vinte mil réis, vinte mil réis, dez mil réis, trinta mil réis (240 mil réis).

(32.1773) Izabel Frazoa Severino Pedro de Faria, *Sincoenta mil reis, Sincoenta mil reis, Sincoenta mil reis, Sincoenta mil reis, Sincoenta mil reis* (250 mil réis).

(90. 1802) Maria Xavier da Gama, cem mil réis, cinqüenta mil réis, cinqüenta mil réis e cinqüenta mil réis (250 mil réis).

(34. 1775) Gerarda Pereira de Abreu, *sincoenta mil reis, sincoenta mil reis*, *sincoenta mil reis*, *sincoenta mil reis*, *sincoenta mil reis*, *vinte mil reis, vinte mil reis, vinte mil reis* (310 mil réis).

(50. 1787) Anna Maria Joaquina: cem mil réis, cem mil réis, cem mil réis, vinte mil réis, dez mil réis, dez mil. (340 mil réis).

(8. 1758) Maria da Costa, 30 mil réis, 20 mil réis, 30 mil réis e 100 mil réis 200 mil réis e 40 mil réis (420 mil réis).

(135.1818) Donana Caetana Pacheco Fernandez, trezentos mil réis, duzentos mil réis, duzentos mil réis, duzentos mil réis, duzentos mil réis (1.100 mil réis).

(49.1787) Catharina de Aragão, seiscentos e quarenta réis, mil e quinhentos réis (2140 mil réis).

(105. 1810) Rita Raimunda de Cássia Castro e Souza, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, trezentos mil réis, duzentos mil réis, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, cento e vinte mil réis, cinqüenta mil réis, duzentos mil réis (2470 mil réis).

(13. 1760) Cezília da Costa Coelha, *cento e vinte mil reiz, dez mil reiz, cento e vinte mil reiz, quinze mil reiz, outenta mil reys, outenta mil reiz, sincoenta mil reiz, sincoenta mil reiz, sincoenta mil reiz, a sincoenta mil reiz, sincoenta mil reiz, sincoenta mil reiz, sincoenta mil reiz, sincoenta mil reiz, dez mil reiz*, *dez mil reiz*, *vinte mil reiz*, *dez mil reiz*, *sincoenta mil reiz*, *sincoenta mil reiz*, *outenta mil reis* e *sincoenta mil reiz*. (1.085.020 mil réis).

(84. 1800) Dona Anna Umbelina de Aguiar, trinta mil réis, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, trezentos mil réis, trezentos mil réis, cinqüenta mil réis, cinqüenta mil réis, dez mil réis, cem mil réis, cinqüenta mil réis, cinqüenta mil réis, trinta mil réis (2.170.000 réis).

(96. 1804) Dona Anna de Araújo Cerveira, cem mil réis, cento e cinqüenta mil réis, um mil cruzados, quatro mil cruzados e quatro mil cruzados (9 mil cruzados e 250 mil réis).

(125. 1815) Joanna Michaella de Castro Jansen Moller, cinqüenta mil réis, um conto de réis, duzentos mil réis, duzentos mil réis, três mil cruzados (1 conto de réis, 3 mil cruzados e 400 mil réis).

(136. 1819) Maria da Silva, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, quatrocentos mil réis, duzentos mil réis, trinta mil réis e um conto de réis (1 conto de réis e 1830 mil réis).

Assim, temos os seguintes legados:

7 mulheres de 2 a 10 mil réis.

8 mulheres de 15 a 25 mil réis.

7 mulheres de 30 a 40 mil réis.

4 mulheres de 56 a 70 mil réis.

4 mulheres de 82 a 90 mil réis.

3 mulheres de 100 a 110 mil réis.

4 mulheres de 120 a 130 mil réis.

1 150 mil réis.

3 200 mil réis.

3 de 240 a 250 mil réis.

1 310 mil réis.

1 340 mil réis.

1 420 mil réis

e 5 acima de mil réis, ou:

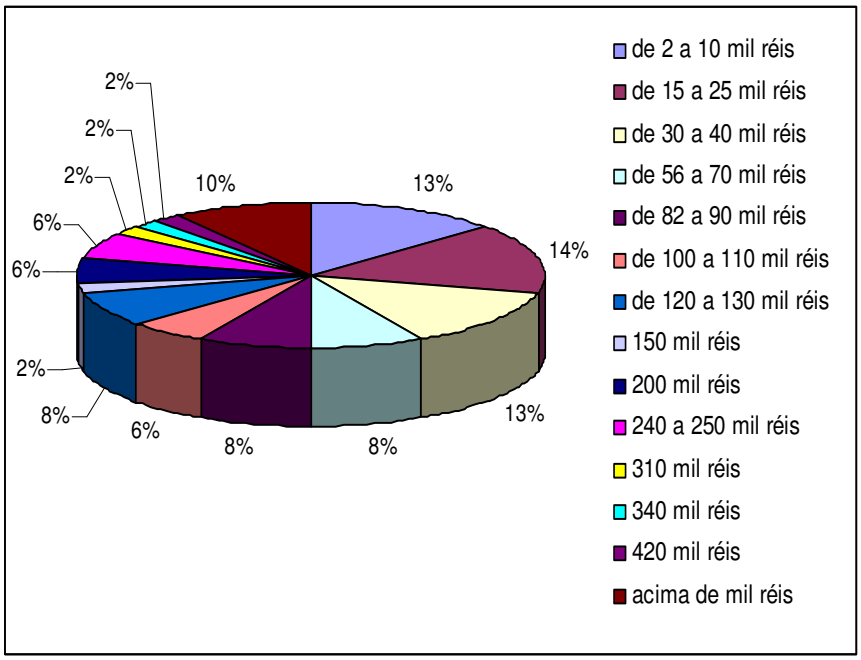


**Gráfico 4 - legados em dinheiro das mulheres testantes no MA (1755-1822)**

A fim de mensurar os valores dos objetos citados, refletir o que se poderia fazer com o dinheiro deixado e seu equivalente em bens herdados, apresentamos seis (6) tabelas construídas a partir de dados retirados dos testamentos e das indicações fornecidas pela *Certidão do Senado da Câmara sobre produtos, artigos e seus preços observados em São Luís do Maranhão em 1722*, pertencentes ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa e citadas por Alam José da Silva Lima em sua Dissertação de Mestrado. Do "*Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750).*

Procuramos compor um quadro o mais aproximado possível da temporalidade por nós trabalhada, uma vez que, não encontramos valores referentes ao recorte dessa tesa além destes e dos indicados nos testamentos.

Segundo Lima, *em 1722, o senado da Câmara de São Luís apresentava uma certidão em que constavam os valores de vários artigos comercializados naquela cidade*[332].

De grande importância por mostrar os itens de consumo mais importantes dos moradores, as Listas que compunham o documento apresentam a dupla função dos gêneros regionais, já que muitos daqueles também eram utilizados como "moeda natural", informam sobre os preços dos produtos praticados em São Luís, mostrando a variação nos preços dos produtos e o valor que passariam a ter, se a moeda metálica fosse introduzida no Estado. [333]

---

[332] *Certidão do senado da Câmara. São Luís, 20 de junho de 1722. AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc.1334 / *Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas*. São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão (avulsos), caixa 17, doc. 1772. Apud LIMA, Alam José da Silva. *Do "Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750).* Mestrado em História Social da Amazônia. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, 2006.

[333] Alam José da Silva. *Do "Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750).* op. cit. 67- 69.

Além disso, trazem informações sobre os preços dos produtos praticados em São Luís, estabelecendo comparações com os que seriam taxados, caso a moeda metálica fosse introduzida no Estado do Maranhão.

Lima observa ainda que, *na maior parte dos casos, haveria redução no valor dos alimentos devido ao maior valor da moeda metálica frente à moeda natural, na qual eram baseados os preços.*[334]

As duas primeiras tabelas apresentadas dizem respeito a produtos e seus preços, respectivamente, nos anos de 1722 e após 1729. Como vemos, alguns gêneros não constam na segunda e os preços dos que foram referidos em ambas mantiveram seus níveis.

**Lista 2 - Produtos ou artigos e seus preços em 1722 e após 1729**

| **Lista de produtos ou artigos e seus preços (1722)** | **Lista de produtos ou artigos e seus preços (após1729)** |
|---|---|
| 20 ovos 200 réis | Unidade dos ovos 10 réis |
| Alqueire de arroz em casca 400 réis | Alqueire de arroz 400 réis |
| Alqueire de carrapato 400 réis | |
| Alqueire de farinha 400 réis | Alqueire de farinha a duas varas de pano de algodão 400 réis |
| Alqueire de feijão ou fava 800 réis | Alqueire de feijão 800 réis |
| Alqueire de gergelim 800 réis | Alqueire de gergelim 800 réis |
| Alqueire de tapioca 800 réis | |
| Arroba de açúcar branco 3$600 réis | |
| Arroba de açúcar mascavo 2$000 réis | |
| Arroba de algodão 800 réis | Arroba de algodão em caroço 800 réis |
| Arroba de carne seca sem osso 1$200 réis | |
| Arroba de peixe seco 9000 réis | |
| Por dois alguidares 200 réis | |
| Por dois frangos pequenos 200 réis | |
| Por duas panelas pequenas 200 réis | |
| Por um fogareiro 200 réis | |
| Por um pote, com seu púcaro e cesto 200 réis | |
| Por uma libra de tabaco 200 réis | A libra de tabaco/fumo 200 réis |
| Por uma panela grande 200 réis | |
| Quartilho de aguardente 200 réis | Quartilho de aguardente 200 réis |
| Quartilho de azeite de andiroba 200 réis | Quartilho de azeite de andiroba 200 réis |
| Quartilho de azeite de carrapato 300 réis | |
| Quartilho de azeite de gergelim 400 réis | Quartilho de azeite de gergelim 400 réis |
| Quartilho de manteiga de vaca 800 réis | |
| Quartilho de melaço 200 réis | Quartilho de melaço 200 réis |

[334] Alam José da Silva. *Do "Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750).* op. cit. 91.

| | |
|---|---|
| Queijo da terra 200 réis | |
| Três mãos de milho, com 150 espigas 200 réis | |
| Um cabrito 800 réis | Cabrito 800 réis |
| Um capão 400 réis | |
| Um frango grande 200 réis | |
| Um leitão 800 réis | Leitão 800 réis |
| Um pato 600 réis | Um pato 600 réis |
| Uma galinha 400 réis | Uma galinha 400 réis |
| Uma pata 400 réis | Uma pata 400 réis |
| | A libra de carne de porco fresca 50 réis |
| | Carne de vaca no açougue, o arrátel 20 réis |
| | Rolo de 100 varas de panos 20$000 réis |
| | Vara de pano 200 réis |
| *Certidão do senado da Câmara*. São Luís, 20 de junho de 1722. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc.1334 | *Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas.* São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão (avulsos), caixa 17, doc. 1772.[335] |

Resultante das especulações sobre as alterações passíveis de ocorrerem a partir da introdução da moeda no Maranhão, as próximas relações permitem a visualização dos preços convertidos em moeda metálica.

**Lista 3 - Produtos ou gêneros e seu valores em moeda metálica**

| **Produto ou gênero e seus valores em moeda metálica** |
|---|
| Açúcar mascavo 600 réis |
| Aguardente comum 7$300 réis a canada |
| Aguardente de cabeça 1$300 réis a canada |
| Alqueire de arroz 200 réis |
| Alqueire de farinha 250 réis |
| Alqueire de feijão 500 réis |
| Arroba de algodão 480 réis |
| Arroba do açúcar 1$200 réis |
| Arroz descascado 1$200 réis o paneiro |
| Arroz em casca 250 réis o paneiro |
| Azeite de andiroba 900 réis a canada |
| Cabritos bons 400 réis |
| Canada de aguardente comum 600 réis livres para seu dono, por ser custosa a sua lavoura |
| Farinha d' água 300 réis o paneiro |
| Farinha seca 250 réis o paneiro |
| Feijão 600 réis o paneiro |
| Galinhas 240 réis |
| Leitões bons 400 réis |

[335] Segundo Alam Lima, *no mesmo documento, Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas*. São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão (avulsos), caixa 17, doc. 1772, *aparecem referências sobre a moeda utilizada na terra, o pano de algodão e os novelos de fio. Cada vara de pano corria por 200 réis e o rolo de cem varas por 20$000 réis. A libra de fio por 320 réis e a mesma libra podia ser encontrada por 160 réis. E assim se regulava o maior e o menor preço dos produtos*. Lima afirma também que, *neste longo documento, havia outras listas, apresentadas por Domingos Serra de Castro e Gaspar Siqueira de Queiroz. O importante dessas outras listas reside na comparação dos preços dos produtos em que seriam taxados, caso a moeda metálica fosse introduzida no Estado do Maranhão.* In: LIMA, Alam José da Silva. *Do "Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750)*. op. cit. pp. 83 e 89.

| |
|---|
| Libra de tabaco 80 réis |
| Manteiga de banha 1$800 réis o pote |
| Manteiga de ovos de tartaruga 1$200 réis |
| Pano de algodão fino 240 réis a vara |
| Pano de algodão grosso 120 réis a vara |
| Patos 350 réis |
| Porcos capados bons 6$000 réis |
| Rolo de pano de cem varas 3 moedas em 14$400 réis |
| Tartarugas grandes e boas em proporção 1$000 réis |
| Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas. São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão (avulsos), caixa 17, doc. 1772. |

**Lista 4 - Produtos ou artigos e seus valores em moeda metálica**

| **Produtos ou artigos e seus valores em moeda metálica** |
|---|
| Lista de preços elaborada por Domingos Serra de Castro[336] |
| Alqueire de arroz 200 réis |
| Alqueire de farinha 300 réis |
| Alqueire de feijão 800 réis |
| Arroba de algodão 600 réis |
| Arroba de peixe seco 800 réis |
| Canada de azeite de andiroba 800 réis |
| Canada de azeite de peixe-boi 800 réis |
| Canada de manteiga de tartaruga 1$200 réis |
| Tartaruga grande 600 réis |
| Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas. São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão (avulsos), caixa 17, doc. 1772. |

| **Produto ou artigo e seu valor em moeda metálica** |
|---|
| Lista de preços de elaborada por Gaspar Siqueira de Queiroz |
| Alqueire de arroz 200 réis |
| Alqueire de farinha 500 réis |
| Alqueire de feijão 800 réis |
| Arroba de algodão 600 réis |
| Arroba de peixe seco 800 réis |
| Canada de aguardente 1$000 réis |
| Canada de azeite de andiroba 800 réis |
| Canada de manteiga de peixe-boi 800 réis |
| Canada de manteiga de tartaruga 1$200 réis |
| Tartaruga grande 600 réis |
| Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas. São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão. (avulsos), caixa 17, doc. 1772. |

[336] Sobre Domingos Serra de Castro e Gaspar Siqueira de Queiroz, Lima esclarece que, *embora o documento não faça referencias do cargo dessas pessoas, provavelmente eram desembargadores como Antônio Furtado de Vasconcelos,* responsável por várias listas integrantes do documento *intitulado Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas. São Luís, [post. 1729].* In: LIMA, Alam José da Silva. *Do "Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750).* op. cit. p. 89

O último quadro resulta em um demonstrativo das equivalências dos preços em "moeda natural", gêneros por gêneros, e os cobrados em "moeda metálica", o dinheiro.

**Lista 5 - Comparação dos gêneros vendidos com moeda de algodão e moeda metálica**

| **Comparação dos gêneros vendidos com moeda de algodão e moeda metálica** | | |
|---|---|---|
| **Comestíveis e mantimentos** | **Preços com moeda de algodão** | **Preços com moeda metálica** |
| Alqueire de arroz | duas varas no valor de 400 réis | 240 réis em moeda |
| Alqueire de carimá | quatro varas por 800 réis | 240 réis |
| Alqueire de farinha | duas varas no valor de 400 réis | 240 réis em moeda |
| Alqueire de feijão e favas | quatro varas por valor de 800 réis | 480 réis em moeda |
| Alqueire de gergelim | quatro varas por 800 réis | 480 réis em moeda |
| Alqueire de sal | duas varas no valor de 400 réis | 200 réis |
| Arroba de algodão | quatro varas no valor de 800 réis | 480 réis |
| Arroba de carne seca | seis varas no valor de 1$200 réis | 720 réis |
| Arroba de peixe seco | cinco varas no valor de 1$000 réis | 600 réis |
| Carne de porco | 50 réis a libra | 30 réis |
| Carne de vaca | 20 réis a libra no preço máximo | no mínimo por 2 ou 3 réis |
| Libra de tabaco | um novelo no valor de 160 réis | 100 réis |
| Quartilho de aguardente | uma vara no valor de 200 réis | 120 réis |
| Quartilho de azeite de andiroba | uma vara no valor de 200 réis | 120 réis |
| Quartilho de gergelim | duas varas no valor de 400 réis | 200 réis |
| Quartilho de melaço | uma vara no valor de 200 réis | 120 réis |
| Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas. São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão, | (avulsos), caixa 17, doc. 1772. | |

Como vemos abaixo, alguns apontamentos feitos pelas testantes fornecem dados que, ao lado das tabelas acima, possibilitam o conhecimento o custo de diferentes bens e suas variações.

**Lista 6 – Bens, Valores e Testamentos**

| **Bem** | **Valor** | **Dados referentes no Testamento de:** |
|---|---|---|
| Espadim de prata com o punho de fio de ouro | Vinte e cinco mil réis | (9. 1758) Ignes Maria de São Jozê |
| Um tacho | Dois mil e quatrocentos réis | (58. 1791) Marianna Rego |
| Huma sorte de terras no Sítio Taquari | Cento e vinte mil réis | (43.1782) Margarida de Freitas |
| Lote de terras no lugar do Jucurahy | Quatrocentos mil réis | (79. 1797) Casemira Pereira Maciel |
| *Huma morada de cazas de taipa cobertas de telhas* | Quatrocentos mil réis | (90.1802) Maria Thereza Pereira |
| *Cazas* na Rua das Mercês | Oito contos de réis | (133. 1816) Roza Francisca Maria Berfort |
| Huma camiza | Uma *vara e meya de algodão* | (49. 1786) Catharina de Aragão |
| *Par de fivelas de prata de sapato* | *Seis mil e quatrocentos réis de um* | (90.1802) Maria Thereza Pereira |
| Enxoval | Oitocentos mil réis | (63.1794) Dona Maria Magdalena Belfort |
| Três varas de pano | Três mil, oitocentos e quarenta réis de | (90.1802) Maria Thereza Pereira |
| Escravo | Cento e vinte mil réis | (14. 1761) Anna Barboza de Jezus Maria |
| Mulato | Mais ou menos duzentos e tantos mil réis | (38. 1778) Marcela Pereira |
| Rapariga | *Oitenta mil reis pouco mais ou menos* | (46. 1786) Francisca de Souza |
| Escrava | Oitenta mil réis | (48. 1786) Joanna Soares Mouzinho |
| Escrava | Quarenta mil réis | (48. 1786) Joanna Soares Mouzinho |
| Huma rapariga | Cento e quarenta mil réis | (86. 1800) Joanna Maria de Deos |
| *Huma escrava com huma cria de peito* | *Duzentos mil réis* | (89.1801) A *Preta Anna Maria* |
| *Escrava* | *Cem mil réis* | (103. 1810) Custodia Nicacia do Nascimento |
| *Escravo* | Cento e trinta mil réis | (107. 1811) Anna Joaquina Mouzinha |
| Carta de alforria | Cento e quarenta mil réis | (71. 1795) Mônica Maciel Aranha |
| Carta de alforria | *Cento e vinte mil réis* | (87. 1801) Maria Jozefa Leitoa |
| Carta de alforria | *Cincoenta mil réis* | (87. 1801) Maria Jozefa Leitoa |
| Carta de alforria | Setenta mil réis | (116.1811) Mônica Thereza da Costa Antunes |

Além destas listas, construímos outras com base em informações colhidas no estudo de **Maria Lucília Viveiros Araújo, "**Os interiores domésticos após a expansão da economia exportadora paulista". Resguardada a diferença espacial, julgamos que seus levantamentos podem nos servir de parâmetros para conhecermos preços de gêneros, também consumidos em "chãos maranhenses".

**Lista 7 Valores verificados em réis (São Paulo entre 1800 - 1850)**

| **Valores verificados em réis (São Paulo entre 1800 e 1850)** | | |
|---|---|---|
| **morada** | **tipo** | **valor** |
| casa térrea de morada | dois lanços, paredes de pilão, coberta de telhas | 60$000 |
| chácara ao lado da capela de Nossa Senhora da Consolação | dois lanços, mirante e extenso quintal murado | 540$000 |
| morada de casas de sobrado | quatro lanços, tendo loja, muitos cômodos e cocheira embaixo, um grande quintal murado | 4:400$000 |

| **móveis e utensílios** | **tipo** | **valor** |
|---|---|---|
| bacia | de arame | de $100 a 17$000, de acordo com seu tamanho |
| prato | do Porto | $90 |
| prato | da Índia | $160 |
| prato | de Macau | $120 |
| prato | de estanho | $320 |
| prato | de prata | 12$000 |
| garfo | de estanho | $34 |
| salva | de prata | em média 2$500 |
| baús | | de $500 a 9$500 |
| bufete | velho | $300 |
| armário | velho | $800 |
| armário | "moderno" com portas envidraçadas | 6$000 |
| caixas | vários | de $280, 8$400 a 1$000, de acordo com a qualidade e tamanho |
| canastras | couro ou madeira, cobertas e ou forradas com couro ou sola e acompanhadas com suas fechaduras e chaves | $500 a 16$000, de acordo com a qualidade do objeto. |
| mochos | | em torno de $300 |
| catre | com armação | de $500, os mais simples a 8$000 |
| cama | ordinária | 1$000 |
| leito | de cana-da-índia, almofadada com veludo, contornos de marfim, pregaria dourada, adquirida no Rio de Janeiro | 13$00017 |
| colchão | riscado de algodão, de algodão americano, algodão fino e ordinário | $116 |
| colchão | da Índia | $240 |

| | | |
|---|---|---|
| colchão | riscadinho inglês, o cetim de Macau | $1400 |
| colchão | de fábrica | $960 |
| colchão | francês | $750 |
| colchão | de Nação | 1$300 |
| cera da terra para iluminação de candeeiros | | de $100 a $200 |
| oratórios | | de $320 a 32$000 |

| **Tecidos, ornamentos e jóias** | **tipo** | **valor** |
|---|---|---|
| chita | inglesa | $195 |
| chita | da fábrica | $480 |
| chita | francesa | $640 |
| baeta | de lã amarela | $400 |
| baeta | preta | $800 |
| baetão | adequado para os cobertores | 1$100 |
| droguete | de lã | $400 |
| casimira | de lã | de $900 a 1$800 |
| par de sapatos | simples de couro | menos de mil-réis |
| fivelas | de estanho | $40 |
| fivelas | de prata e de ouro | 61$000 |
| anel | de ouro com círculo de esmeralda | 44$800 |
| botão | de ouro e pedras | até 14$000 |
| pulseira | de brilhantes | 300$000 |
| par de brincos | de brilhantes | 128$000 |
| rosário | de pedras | 216$420 |
| oitava da prata entre 1800 e 1850 | | de $100 a $200 |
| oitava do ouro entre 1800 a 1850 | | de 1$300 a 2$300 |
| corrente | de ouro simples | 7$000 |

Fonte: ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os interiores domésticos após a expansão da economia exportadora paulista.* Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.12. p. 129-160. jan./dez. 2004.

O que inferimos deste universo, além de conhecer parte da relação material que compunha o cotidiano dos domicílios, é a representatividade econômica dos artefatos e o quanto de recursos as senhoras donas teriam de dispor para suprir ou promover a manutenção de suas condições de vida.

A título de exemplo, constamos que uma libra de tabaco podia ser comprada por 80 réis, preço que se aproximava de uma vara de pano de algodão grosso, vendida a 120 réis, mesmo preço de muitos escravos ou cartas de alforria. Já um alqueire de arroz girava em torno de 200 réis, e com 250 réis era possível comprar uma vara de pano de algodão fino, um alqueire de farinha, um paneiro de arroz em casca, galinhas ou um paneiro de farinha seca.

O paneiro de farinha d'água custava mais caro, 300 réis; quase o preço de patos que eram vendidos a 350 réis. Os cabritos e leitões bons valiam 50 réis a mais, mesmo preço do lote de terras no lugar do Jucurahy, pertencente a Casemira Pereira Maciel ou a *morada de cazas de taipa cobertas de telhas* de Maria Thereza Pereira.

Para comprar uma arroba de algodão, um alqueire de feijão, uma tartaruga grande ou uma canada de aguardente comum era preciso despender de 480 a 600 réis.

Azeites eram mais caros, os de andiroba ou peixe boi giravam em torno de 800 a 900 réis a canada. Todavia superavam, em muito, esse preço a manteiga de ovos de tartaruga, que tinha uma canada a 1$200 réis, ou a de manteiga de banha, vendida a 1$800.

Por sua vez, com base no testamento de Maria Tereza dos Reys (6. 1758), deduzimos que *dous rollos de pano* eram mais que suficientes para pagar um enterro.

Diante disso, nossa conclusão converge com a de Alam Lima, para quem,

*as listas mostram que aparentemente não havia falta de víveres no Estado. O que havia era não só variações no valor dos produtos, mas também o fato de que estes tinham valores altos demais para o poder aquisitivo dos moradores. Um outro fator muito importante que talvez explique as afirmações sobre a pobreza da região relacionava-se ao comércio no Estado, pois, nesse período, a região não possuía comércio freqüente, principalmente com a metrópole. Embora muitas vezes tenha sido*

*sondada por espanhóis e franceses desejosos de fazer comércio com os gêneros da região, a Coroa sempre rejeitou tal condição.*[337]

Veremos, a seguir, como estes bens, quando elencados como patrimônio nos testamentos, eram distribuídos pelas proprietárias aos seus nomeados herdeiros, pois, assim como Eni de Mesquita Samara em *Família, Mulheres e Povoamento: São Paulo, século XVII,* entendemos que,

*tão importante como a descrição detalhada do montante de bens existentes nas famílias (...)e os objetos que faziam parte do cotidiano de trabalho e da vida doméstica é entender a partir desses documentos os vários procedimentos que eram adotados no momento da partilha e que mostram a intrincada rede de relações existentes no novo mundo.*[338]

---

[337] Alam José da Silva. *Do "Dinheiro da Terra" ao "Bom Dinheiro": moeda natural e moeda metálica na Amazônia Colonial (1706-1750).* op. cit. 91.

[338] SAMARA, Eni de Mesquita. *Mulheres e povoamento no século XVII: histórias de vida e conexões entre o público e o privado.* In: *Família, Mulheres e Povoamento: São Paulo, século XVII.* Bauru, SP: edusc, 2003, p. 72

5.3. a distribuição dos bens

Nesse tópico o objetivo é refletir sobre as práticas testamentárias de mulheres maranhenses, a partir de 1755, época da criação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, quando muitas testadoras buscaram registrar seus pedidos espirituais e temporais, principalmente aqueles relacionados à partilha do espólio.

A priori, cabe ressaltar que, do ponto de vista sucessório, a legislação portuguesa *consolidada nas Ordenações Filipinas de 1603, especialmente nas disposições contidas no Livro IV daquele livro e somadas a todos os diplomas legais baixados posteriomente*[339], determinava que na colônia brasileira a herança deveria ser distribuída de forma igualitária entre os herdeiros e sem distinção de sexo.[340]

Se o testador fosse casado, após sua morte, o montante de seus bens era dividido em seis partes: três destinadas ao cônjuge sobrevivente, duas aos *"herdeiros necessários ou forçados"* e a outra, denominada "terça", era para quem o falecido estipulasse em testamento. Essa era a chamada "doação livre", destinada à salvação da alma, benefício de algum familiar, enterramento, mortalha, missas, esmolas, alforrias, etc.[341]

A "legítima" *era a quantia deixada a cada um dos herdeiros de forma eqüitativa, mas se o testador quisesse poderia privilegiar um dos herdeiros dando a terça ou parte dela para o mesmo.*[342]

---

[339] MELO, Hildete Pereira & Marques, Teresa Cristina Novaes. *A partilha da riqueza na ordem patriarcal*. op. cit. p. 3.
[340] FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial.* RJ: Ed. Nova Fronteira, 1998, p. 257. Apud SEVERAL, Rejane da Silveira. *Família e Herança em Porto Alegre (1772-1822).* Universidade Luterana do Brasil. p.3.
[341] FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial.* op. cit. p. 257. Apud SEVERAL, Rejane da Silveira. *Família e Herança em Porto Alegre (1772-1822).*op. cit. p.3.
[342] BACELLAR. Carlos de Almeida Prado. *Família, herança e poder em São Paulo: 1765 – 1855.* Estudos CEDHAL n.7. São Paulo: FFLCH/USP, 1991. Apud: SAMARA, Eni de Mesquita. *Senhoras e escravos na São Paulo do café (1840-1870).* Trabalho apresentado ao I Seminário de História do Café: História e Cultura Material. Museu Republicano Convenção de Itu. Museu Paulista / USP. 13 a 16 de novembro de 2006. p.7

Em nosso estudo sobre a última vontade das testantes no Maranhão, ficou claro que a decisão sobre o destino do patrimônio foi o privilegiamento de outras mulheres, contrariando o sistema de sucessão igualitário.

A explicação dessa atitude pode residir em uma rede de proteção e solidariedade que extrapolava os laços familiares, já que nem todas tinham herdeiros forçados e podiam dispor livremente de seu patrimônio. Observamos que grande parte das legatárias eram filhas, sobrinhas, netas ou afilhadas, e os legados preferencialmente escravos, jóias, casas, ou parte delas, utensílios domésticos, roupas pessoais e de cama, louças e dinheiro.

Na obra em que trata do dote e de seu desaparecimento, Muriel Nazzari observou o costume das famílias proprietárias paulistas em dotar suas filhas, fornecendo geralmente casa, gado e escravos. A historiadora aponta o que também verificamos aqui, se bem que não necessariamente através dos dotes, como no interior de uma sociedade marcadamente patriarcal aquelas exerceram importantes papéis de detentoras e transmissoras de bens, em clara demonstração de autoridade e poder.[343]

Nesse sentido, concordamos com a perspectiva de Isabel Teresa Creão Augusto, para quem *a morte se tornava um momento de reafirmação ou de rearranjo, tanto de sua vida material como de seus relacionamentos. Ela motivava que os indivíduos se ocupassem da disposição de seus bens, providenciando para isso a realização de testamentos. Aquilo que a lei permitia ao morto dispor era distribuído segundo suas necessidades e vontades, modificando as vidas das pessoas as quais tocavam. Ainda que as disposições respondessem apenas aos interesses pessoais, a circulação dos bens acabava por afetar a rede social de quem morria.*[344]

---

[343] NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.* SP: Cia das Letras, 2001.

[344] AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. *Entre o ter e o querer: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1808-1830).* Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007, p. 13.

Considerando o ineditismo das fontes e a riqueza de seu manancial para a História do Maranhão, pontuamos aqui, de modo individual, as características de cada *senhora dona*. Privilegiamos um breve histórico de suas vidas à época da realização do testamento, destacando suas posses e quem as herdou.

Em cada caso há singularidades, feições próprias daquela mulher, todavia notamos a recorrência de favorecimento a mulheres[345] de seu círculo de amor, amizade e também por vezes das que lhes despertavam piedade, com doações dos *objetos caseiros de prestígio*.[346]

Histórias de *Senhoras Donas*, viúvas, casadas, solteiras, fugidas, separadas, ricas ou pobres, que se entrelaçam em um ponto comum: eram Senhoras de seus bens e Donas de suas vontades e determinações, que agora serão conhecidas.

(1755)[347]

1. Caterina de Souza Mascarenhas era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha do legítimo matrimônio de Martinho Francisco e Ignacia de Souza. À época em que ditou seu testamento, encontrava-se viúva do capitão Gregório da Costa Gular, de quem teve vários filhos.

No documento, declarou estar com saúde e em seu perfeito juízo e entendimento e que seus bens constavam de uma casa *de taipa de pillam cobertas de telhas,* em que ela morava; quatro escravos, *huma cafuza chamada Romana, huma negra chamada de Silvana, com huma filhinha e hum rapaz chamado Joan*; um tacho grande; uma roda de

---

[345] Em situação similar, Jack Goody em *Família e Casamento na Europa*, Oeiras: Celta Editora, 1995. p. 221, assinala que, na Inglaterra anglo-saxônica, os testamentos das mulheres mostram pouca preferência pelos filhos em relação às filhas.

[346] CABRAL, João de Pina. *As mulheres, a maternidade e a posse da terra no alto Minho*. In: Análise Social. - Lisboa, 1984. - V. 20, nº. 80 (1984), p. 103.

[347] Optamos por apresentar os testamentos agrupados por seu ano de feitura. O número posterior à data serve para melhor identificação de cada caso ao longo de todo o texto que compõe a tese.

ralar mandioca; duas caixas, uma de quatro palmos e outra de três, um armário e um estrado novo.

Como última vontade, deixou a cafuza Romana para sua filha Ignes da Costa, por se achar a dita filha *sem escrava*, e o tacho para o testamenteiro que aceitasse sua testamentária, *em premio do trabalho que tiver com ella.*

Por fim, instituiu a sua neta Jozefa, filha de sua filha Izabel Dornellas, como herdeira de tudo o que restasse de sua terça, cuidando, todavia de indicar como substituta a sua outra neta Antonia, irmã de Jozefa, caso a dita herdeira morresse.

Caterina de Souza Marcarenhas faleceu no dia quinze de março de mil setecentos e cinqüenta e sete.

Legatários→ sua filha Ignes da Costa e a sua neta Jozefa.

2. Paulla de Almeida era natural do Conselho de *Baiam* (sic!), Bispado do Porto. Filha legítima de Manoel dos Reis Gomes e de Agueda Machado, fora casada com Bartolomeu Moreira, com o qual teve três filhos: o Padre Frei Joze dos Reis Gomes, religioso mercenário, Jozefa Maria de Santa Anna e Manoel de Almeida.

Em seu brevíssimo testamento, feito um dia antes de sua morte, declarou estar doente de cama, mas em perfeito juizo e entendimento.

Afirmando que seus testamenteiros, Joze Alves de Carvalho, Joam Teixeira Cardoso e seu afilhado Carllos Jozé, sabiam o que possuía, não relatou seus bens, concedendo aos ditos testamenteiros todos os poderes para que vendessem o que fosse necessário para seu enterramento e cumprimento dos legados.

Legatários→ não citou.

(1756)

3. Natural da cidade de São Luís do Maranhão, Brizida de Souza era filha legítima de Bernardo Rodrigues e Maria de Souza. Viúva de Manoel de Almeyda, teve com esse uma filha, cazada com Antonio Gonsalves de Mattos, a quem elegia sua legítima herdeira.

Quando fez o testamento, estava *enferma de doença,* mas em perfeito juízo e entendimento. Declarou possuir doze escravos, três caixas *huma grande,* legada a seu neto Francisco *e duas pequenas,* para seu neto Bernardo, um catre, uma morada de casa *de taypa de varas cobertas de pindova* e uma fazenda, prometidos à sua filha, *única e universal herdeyra, mulher de Antonio Gonsalves de Mattos*.

Declarou ainda possuir dívida de quatro mil réis com Manoel Duarte e que Maria Madureyra era sua devedora de quatorze mil réis, valor que seus testamenteiros cobrariam.

Deixou livre e *isento de todo o captiveyro por causa dos bons serviços* o cafuzo João, com a condição de esse mandar-lhe dizer oito missas anualmente. Também deixou forros todos os escravos, por descenderem de *uma negra da terra* chamada Tereza, exceto a preta Faviana.

Afirmou que, no inventário do seu marido, essas *ditas pessas* já tinham sido *forrados*, mas, *por alguma má vontade* do seu genro os mesmos ainda não gozavam a condição, motivo pelo qual ela em *desencargo de consciência* o fazia.

Aos testamenteiros, determinou que o restante de sua terça fosse utilizado para seu funeral, pagamento de suas dívidas e missas por sua alma.

Legatários→ sua filha, *mulher de Antonio Gonsalves de Mattos.*

4. Joanna de Saã estava doente, porém em perfeito juízo e entendimento. Temendo a morte, ordenou a feitura de seu testamento no qual afirmou ser casada com Manoel Rodrigues, de cujo matrimônio possuía três filhos: Jozé Ignácio, Manoel Antônio e Joam Alexandre, nomeados seus legítimos herdeiros.

No documento, declarou possuir: *Hum* par de brincos de *finagram* (sic!) de dez oitavas, *Huma crus de ouro de sinco oitavas com seu cordam de ouro de duas oitavas*, *"Banguelas"* (sic!) de ouro de seis oitavas e outras *"banguelinhas"* (sic!), nove pares de (sic!) de ouro, pertencentes aos três filhos, *Hum* par de brinquinhos, *Hum cordam de ouro* de duas oitavas, um par de brincos de *coraçam de ouro,* que deixou para sua afilhada Luíza, uma medalha de São Bento, *Hum cordamzinho de "finagram"*, Duas escravas: Rita e Maria, *Huma camiza de renda de ramos e huma de caza, huma saya feixada já usada e hum vestido já usado,* para Ione, rapariga de seu irmão, o Padre Joam e duas camisas de casa: um para sua mulata Francisca e outra para *seu corpo levar para a sepultura.*

Legatários → os filhos Jozé Ignácio, Manoel Antônio e Joam Alexandre, Ione e a mulata Francisca.

5. Isabel Faustina, filha legítima do Sargento Mor Matheos Garcia e Anna Maria de Oliveyra, nasceu em São Luís do Maranhão e encontrava-se à época casada com o capitão Antonio Nunes, com quem teve três filhos: *Raymundo Joze, Domingos e Luis*.

Afirmando ser verdadeira católica romana, determinou a feitura do testamento por achar-se *enferma e de cama*. Morta a 25 de Julho de 1756, Isabel não tinha dívidas com outras pessoas, tão pouco possuía tantos bens como outras mulheres que aqui apresentaremos; mesmo assim, *pella muyta charidade* com que a irmã a assistiu na enfermidade, deixou registrada sua vontade em lhe doar seus pertences de maior valor.

*... Deycho pello amor de Deos a minha irma Thereza hua saya de xamalote como tao bem hua corrente de ouro que peza oitava e meia mais as ropas de uso.*

*O restante da terça*, depois de satisfeitos os legados e sufrágios, deixou para ser dividido entre os três filhos.

Legatários → sua irmã *Thereza* e os filhos *Raymundo Joze, Domingos e Luis*.

(1758)

6. Natural de São Luís do Maranhão, Maria Tereza dos Reys era filha de João da Silva Mendes e de sua mulher Ignacia de Andrade Moreyra. Era solteira, motivo pelo qual deixou como herdeiros seus sobrinhos.

Em seu testamento declarou estar *doente de cama*, mas em perfeito juízo e seus bens constavam de: uma morada de casa em que vivia; duas frasqueiras, uma com seis frascos e a outra com oito; dois baús: um de pau da terra e outro encourado, forrado de chita *feita no Reyno*; um catre com dois colchões, dois lençóis, duas fronhas de travesseiros e três fronhas de almofadinhas, *tudo de pano de linho novo*; três colares de prata de chapa; quatro pares de botões de ouro: *hum mayor que tem meya oitava e os três mais pequenos*; um par de brincos de *perninhas de huma oitava e tantos*; um Espírito Santo com peso de uma oitava; três tamboretes; um banquinho; um estrado novo; uma *rapariga de gentio da terra,* chamada Matilde, com seu filhinho, João, escravos forros pelas *novas leis*; uma bacia de arame; um candeeiro grande *e as miudezas que se acharem das portas para dentro.*

Apontou como seus devedores os que deviam a seu pai e a sua mãe. Por tal motivo, determinou que seus testamenteiros cobrassem *dous rollos de pano* para pagamento de seu enterro e entregariam o restante a seus sobrinhos Joaquim e

Raymundo. Para esse deixou ainda, *pello amor de Deos*, três *pareszinhos* de botões pequenos.

Revelou ser devedora de seis mil duzentos e cinqüenta réis a uma pessoa cujo nome não apontou e que sua última vontade era que, depois de cumpridos seus sufrágios e legados, o restante que ficasse de seus bens fosse vendido para que, de seu produto, se mandassem dizer missas por sua alma.

Legatários→ os sobrinhos Joaquim e Raymundo.

7. Clara Pacheca, filha legítima do *Capitão Major Antonio Nogueyra*, nasceu na Vila de Santo Antônio de Alcântara e encontrava-se à época casada com *Joze Garcia Pereyra*, de cujo matrimônio teve os filhos *Francisca, Quitéria, Anna, Antonio, Manoel Joze, João, Ignácio, Luis "Dominguens"* e mais um, que esperava.

Afirmando ser verdadeira cristã e não saber ler nem escrever, Clara determinou a feitura do testamento movida pelo temor da morte e desejo de por a alma no caminho da salvação.

Acreditamos que tal sentimento tenha se agravado com o fato de encontrar-se grávida de seu oitavo filho. Estava certa, morreu a 09 de Novembro de 1759, ou seja, 1 ano e quatro meses depois de fazer seu testamento, pelo qual tratou de ordenar suas poucas doações que contemplaram apenas as mulheres da família.

Para sua neta Clara Esmeilda deixou *Hua' raparega chamada Joanna, filha de hua' molata por nome Anna de idade de anno e meyo*. *As legítimas* foram destinadas a sua filha Francisca Thereza dos Reys e a *Terça* para as filhas Francisca Thereza dos Reys, Quitéria e Anna.

Legatários → sua neta Clara Esmeilda e suas filhas Francisca Thereza dos Reys, Quitéria e Anna.

8. Maria da Costa, filha legítima de Manoel Correa e de Maria da Costa, nasceu na cidade de São Luís do Maranhão e encontrava-se à época viúva pela segunda vez. Tanto do primeiro matrimônio contraído com João Luís, quanto do segundo com Joze Lopes de Souza não houvera tido filhos, não deixando assim nenhum herdeiro forçado.

Maria não estava doente, ao contrário estava *de pé e em perfeito juízo*, como ela própria dizia. Porém, o temor da morte e o desejo de assegurar, a si e a sua alma, o verdadeiro caminho da salvação, a levaram a fazer o testamento pelo qual declarava suas últimas decisões.

Afirmando que o fazia *pelo amor de Deos,* deixou a quantia de *30 mil réis* para o menino Jozé Antonio (filho de seu sobrinho já falecido, o Alferes Pedro Correa); *20 mil reis* para seu afilhado Pedro (filho de seu compadre Francisco Serejo); *30 mil réis* para o sobrinho Francisco Xavier Lisboa e *100 mil réis* para o sobrinho e Padre Capellão João Duarte da Costa.

De seus legados, destacam-se mais as últimas doações. A que destinou para Gaudêncio, um menino *engeitado*, criado em sua casa e afilhado do primeiro testamenteiro (o sobrinho Jozé Correa Lisboa, *clérigo in minoribus*), a quem deixou *200 mil réis e o filho de huma escrava por nome Luiza, ou a seo valor* e a que fez a Maria Jozefa, irmã do segundo testamenteiro (o Senhor Reverendo Cônego Francisco Xavier Araújo) não por seu valor de *40 mil réis*, mas por ser a única mulher contemplada.

Legatários → o menino Jozé Antonio; seu afilhado Pedro; o sobrinho Francisco Xavier Lisboa; o sobrinho e Padre Capellão João Duarte da Costa; Gaudêncio, um menino *engeitado*, criado em sua casa e afilhado do primeiro testamenteiro (o sobrinho Jozé Correa Lisboa, *clérigo in minoribus*) e Maria Jozefa, irmã do segundo testamenteiro (o Senhor Reverendo Cônego Francisco Xavier Araújo).

9. Ignes Maria de São Jozê, filha legítima do Capitão Francisco Nunes de Carvalho e de Theodozia de Jesuz, morava, à época da feitura do testamento, no Arraial de São Jozê do Rio Mearim. Foi casada uma primeira vez com o Capitão Antonio da Costa Teyxeyra com quem teve uma filha por nome Jozefa, morta à época do testamento e, em 1742, um filho por nome Jozê. Com a morte de Francisco Nunes, Ignes passou a viver com Manoel Maciel. Essa união não durou muito tempo e, por não ter contraído *acto de matrimonio* com o dito Manoel, o que foi provado no Juízo Eclesiástico, tal união foi anulada.

Ignes afirmava estar com saúde e *em perfeito juízo e emtendimento*. Porém, o temor da morte e o desejo de assegurar, a si e a sua alma, o verdadeiro caminho da salvação, tão comuns às pessoas de sua época, a levaram a fazer o testamento no qual declarava suas últimas vontades. Logo no início, ressalta que, de seus bens, nada pertencia a Manoel Maciel e que dele também nada pertencia a seus herdeiros, já que nunca foram casados.

O documento deixa transparecer o perfil de uma mulher determinada, sensível, conhecedora dos trâmites da economia e de significativas posses, compostas de escravos, armas de fogo, espadim de prata com o punho de fio de ouro (para o qual sem hesitar atribuía o valor de vinte e cinco mil réis), *alabancaz* de ferro, machados, foices, enxadas, algemas, tronco de ferro, cela, pares de brincos de ouro, feitio do Espírito Santo em ouro, cabeças de gado, roças, roda de ralar mandioca e dois quartéis de cana.

Assim que inicia a declaração desses bens, Ignes registra, além dos dezesseis escravos que viviam com ela, um outro por nome Ventura que se achava em poder de certo Capitão Manoel Gonçalvez da Sylva, morador no sertão do Piauí. Ventura fora entregue a Gonçalvez da Sylva em troca de este levar a seu pai, *assiztente e morador*

*nas minaz da Natividade Commarca de Goyazes,* algumas cartas e trazer resposta, o que não havia ocorrido até então.

Não bastasse esse fato, que lhe causava visível contrariedade, Ignes notificava ainda que, sem seu consentimento, o escravo havia levado consigo uma arma de fogo e que, inutilmente, vinha lhe pedindo devolução.

Outros dois casos chamam atenção.

O primeiro envolve o índio João das Miçoenz, que Ignes tinha em seu poder e companhia. João, procedente de Belém do Pará, havia sido comprado como escravo, mas, após a *Ley Novíssima de Sua Mageztade Fidelíssima,* passou a receber de Ignes um *sallario.* O outro refere – se ao escravo Francisco que no testamento é alforriado *pelo amor de Deoz, pelo bom serviço, lealdade, pelo amor* com que criou seus filhos e por ter seu marido, ainda em vida, lhe prometido a liberdade. Todavia, a condição para tal era que o dito Francisco permanecesse em companhia de seu filho Jozê, *tratandoo com o mezmo respeyto e amor com que o criou.*

Viúva, com a mãe falecida e o pai distante, Ignes nomeou por único e universal herdeiro seu filho Jozê, a quem deixou *Dezaseiz escravos entre machos e femiaz Jozê, Manoel, Luís, Ventura, Amaro, Gonçalo, Euzebio, Domingos, Francisco, Caetano, Maria, Anna, Joana, Roza, Ignez, Francizca, oito armaz de fogo, seiz compridas e duas curtas, maiz hum com seu punho de fio de prata, trez alabancaz de ferro, varias ferramentaz: a saber, machados, foucez, exadas, maiz doiz parez de algemaz e hum tronco tudo de ferro, huma cella já uzada, trez pares de brincos de ouro, feitio do Espírito Santo também de ouro, canoa de trinta palmos, vinte e tantaz cabeças de gado, rossaz de mandioca, doiz quarteiz de cana, huma roda de relar mandioca e hum espadim de prata com o punho de fio de ouro.*

Legatários → seu filho por nome Jozê.

(1760)

10. Anna Marcianna Evangelho, era filha legítima dos então falecidos Bernardo Evangelho e de Dona Maria Froes de Mello. Nascida na cidade de São Luís do Maranhão, era casada com Manoel Vicente da Costa, que se encontrava na *villa da Moucha*[348].

Anna Marcianna afirmava encontrar-se *em perfeito juízo*. Porém, a saúde física era abalada pela doença que a colocara de cama, fazendo – a temerosa da morte e como *verdadeira e fiel christa,* que protestava viver e morrer na *Santa Fé Cathólica,* resolveu fazer o testamento pelo qual declarava suas últimas decisões e dívidas.

Anna, que não sabia ler nem escrever, não teve filhos, não deixando assim nenhum herdeiro forçado. De seus bens, deixou *Huma mulata por nome Francisca com dois filhos, hum macho por nome Bernardo e huma femea por nome Rozaura, e assim maiz hum moleque por nome Francisco, hum breve de ouro com seo cordão e que tem dentro o Santo Lenho, hum afogador, outro cordão de quatro oitavas, dois pares de brincos, dois braçalletes de coraes grandes, saya de chamallote nova e alguma bertanha, huma vara de esgiao, outra de cambraya e algumas camizas ainda em bom uso, hum leito bom, hum catre já uzado, varas de rendas boas, algumas varas de fitas e huma cruz de ouro,* para Joze Plácido, irmão e universal herdeiro.

Para Maria Thereza (sobrinha), deixou *Huma cruz de fina grana de sinco até seis oitavas.* Já a *saya de duraquete,* deixou para: *a mais pobre mulher.*

As dívidas revelam sua religiosidade. Anna declarou no testamento que pela alma de sua mãe, deveriam ser ditas as vinte e cinco missas que estava devendo. Também, que devia à Senhora Santa Ana *huma festa com Missa cantada, Sermão e Senhor exposto e quatro Missas a Santo Antonio, e quatro [corr.] Almas.* Não se

[348] Com a posse do primeiro Governador, João Pereira Caldas, me 1759, a Vila da Moucha é elevada à categoria de Cidade e Capital da Capitania de São José do Piauí, recebendo o nome de Oeiras.

esqueceu, porém, de deixar claro que *toda a pessoa, a quem constar devo alguma couza, se lhe pagará sem duvida alguma.*

Por outro lado, no codecilo de seu testamento, escrito um dia antes sua morte, lembrava que, ainda solteira, vendeu a Luís de Souza Estrella uma sua escrava e que aquele ficou a lhe dever cinco mil réis, quantia que os testamenteiros deveriam cobrar *sem duvida alguma.*

Legatários → Joze Plácido, irmão e universal herdeiro; Maria Thereza (sobrinha) e a *mais pobre mulher.*

11. Roza Maria Dutra, nascida em São Luís do Maranhão, era filha legítima de Antonio Dutra e de Elena Martins. Casara-se *a face da Igreja* com Manoel Ferreyra da Sylva, mas não teve filhos.

Acamada pela doença, preparou seu testamento onde nomeou e instituiu por sua herdeira universal a sobrinha e afilhada Anna Dutra. Para essa, Roza Maria deixou *tudo que restasse de seus bens*, depois de pagas as dívidas e cumpridos os legados.

Preocupou-se também com a sobrinha Angélica de Souza, para quem destinou *Hum almofaris de bronze com sua mão e dois tamboretes,* com o afilhado João Ignácio Xavier, a quem legou *O casco de hua' frasqueyra com suas ferragens e dois tamboretes,* com o sobrinho Joze Antonio Manoel para quem doou *dois tamboretes* e com a *minina* Joanna Paula, herdeira de *Hua cayxa grande*.

Seu breve testamento dá sinais de uma vivência simples, todavia não podemos negar a importância de Roza Maria ter sido proprietária de algumas casas, as quais teve de deixar a Francisco Xavier Perola como forma de pagamento da dívida *de trinta e sinco mil reis que com ele contraíra.*

O documento abre frestas por onde é possível observar cenas da economia. Quando, por exemplo, Roza Maria declara seus devedores, indica transações feitas com base em trocas e créditos. *Declaro que me he devedor Cahetano de Oliveira de um rolho de pano resto do valor de hum meu escravo por nome Antonio q me marcou* [?] // *Declaro que tao´bem me he devedor o Alferes Manoel Dias de Souza de dezaseis tostoens resto de hu´habito de* [corr.] *de algodão...*

Legatários → Francisco Xavier Perola, a afilhada Anna Dutra, a sobrinha Angélica de Souza, o afilhado João Ignácio Xavier, o sobrinho Joze Antonio Manoel e a *minina* Joanna Paula.

12. Maria das Mercêz, natural de São Luís do Maranhão e filha de *ligitimo matrimonio de Frâncico Correya Vianna e sua mulher Maria Correya,* era, à época da realização de seu testamento, uma mulher viúva e doente. Fora casada *a facia Eclezia* com Matheus Gomes Baptista com o qual teve três filhos, Lourenço Gomes *já defunto*, Eugenia Gomes *já defunta* e Antonio Gomes Baptista.

Dos três, Eugênia foi a única a deixar filhos, *duas fêmeas e hum macho, as fêmeas hua´se chama Girimana Gomes e a outra Anna da Silva e o macho Matias Gomes.*

Segundo suas palavras, não devia coisa alguma à pessoa nenhuma e, quando de sua morte, a 15 de Maio de 1760, seu testamento expressou com clareza as determinações que fez sobre a partilha de bens. ...*Depois de meu falecimento fazendosse Inventario de meos bens como habicito (sic) e costume quero que se faça na forma seguinte partilhas: a minha neta Girimana a pretinha Anna, e a Ana sua irmã a pretinha Paulina. Deyxo mais pelo amor de Deos des mil reis em dinheyro para se repartirem por quatro filhas de Manoel de Andrade e sua mulher Izabel de Oliveyra as*

*quais se chamão Ignacia Maria, Francisca Xavier, Anna Dimiciana, Silvestra de Jezus, o que repartido se entragara a cada huma o que lhe tocar e se alguas dellas morrer antes disso repartira pelas que ficarem.*

Deixou, ainda, *o pretinho Antonio* para Mathias Gomes, seu neto. *Mil e quinhentos reis* para a *Sagrada morte e Payxão*, *Mil e quinhentos reis* para a Virgem Nossa Senhora do Rosário na Sé, *Mil e quinhentos reis* para a Virgem Nossa Senhora das Mercês, *Mil e quinhentos reis* para a *Virgem Nossa Senhora da Conceyção a Irmandade dos molatos.*

Legatários → as netas Girimana e Ana, Ignacia Maria, Francisca Xavier, Anna Dimiciana, Silvestra de Jezus, as filhas de Manoel de Andrade, Izabel de Oliveyra e Mathias Gomes, seu neto.

13. Cezília da Costa Coelha, nasceu em São Luís do Maranhão, fruto do matrimônio de Gabriel da Costa e Margarida Coelha. Era casada com o Capitão Domingos da Rocha Araújo com o qual nunca tivera filhos, e, porque se casaram por *carta de ametade,* podia dispor livremente de seus bens.

Em junho de 1760, Cezília não se achava enferma, mas o temor constante da morte parece ter apressado a escrita de seu testamento. Aos vinte e nove de março de 1769, data em que faleceu, o documento dava conta de que era uma mulher de posses e que não devia *couza nenhuma a ninguém.*

Ali estavam suas últimas vontades, e estas determinavam que seus bens fossem destinados principalmente às mulheres da família. Dizia:

*...deixo maiz a minha sobrinha Maria Coelha cazada com Felipe Joaquim cento e vinte mil reiz, e a sua filha Luiza minha Afilhada dez mil reiz. Deixo maiz a sua irmã Ignacia dos Santoz cento e vinte mil reiz e a sua filha Anna, quinze mil reiz. Deixo maiz*

*as minhas sobrinhaz filhaz de meu Primo Antonio de Lemos, a saber, Anna Eleuteria mulher do Alferez Antonio Pereyra de Berredo, outenta mil reys e a sua irmaã Francisca de Lemos outenta mil reiz tudo por huma so vez. Deixo maiz a Anna Maria minha Afilhada, huma morada de cazaz na Rua das Mercêz térreas com seu quintal feita de pilam e cobertas de telhas novaz. Alem da dita morada de cazaz deixo maiz a dita Anna Maria duas escravaz, a saber: Roza e Angélica. Deyxo maiz az duaz filhas de Apolinário da Costa sincoenta mil reiz que se repartirão entre ambas, a saber, cada huma vinte e sinco mil reis. Deyxo maiz a minha Afilhada Antonia Ferreyra cazada com Ignácio Lopez sincoenta mil reiz. Deyxo maiz a Maria Ferreyra Sampayo e a sua irmaã Roza filhaz de Sampayo sincoenta mil reiz que se repartirão entre ambas, a saber, vinte e sinco mil reiz a cada hua´ dellas. Deyxo maiz a minha afilhada Jeronima filha de Jozê Pereyra Sincoenta mil reiz. Deyxo maiz a minha afilhada Clara filha de Anna Correa, Sincoenta mil reiz. Deyxo maiz a minha afilhada Joanna filha de Francisco Antonio, sincoenta mil reiz. Deyxo maiz a minha afilhada Catharina neta do defunto João Coelho sincoenta mil reiz. Deyxo maiz a minha afilhada Luzia de Mattoz veuva Sincoenta mil reiz.*

Outros legados foram: *Dez mil reiz* para *Nossa Senhora do Rozario doz pretos*, *Dez mil reiz* para *Nossa Senhora da Conceyção da Se*, *Vinte mil reiz* para a *Santa Caza da Mizericordia*, *Dez mil reiz* para Ordem Terceira, *Sincoenta mil reiz* para seu irmão João Gonçalvez, *Sincoenta mil reiz* para seu irmão Antonio Gonçalvez, *Outenta mil rs.* Para o sobrinho Jozé da Costa e *Sincoenta mil reiz* para o sobrinho Ignácio de Mattos.

O testamento de Cezília mostra que essa mulher não fugiu a regra de tantos outros de seu tempo. Concedeu alforria a seus escravos Vencezlao, Domingos e Claudina sob a condição da permanência e prestação de serviços daqueles homens em sua casa, enquanto seu marido fosse vivo; em contrapartida esse deveria mandar – lhes

ensinar algum ofício, *que melhor lhe convir para que por sua morte possão ter com que viver.*

Já o destino de Claudina era ficar em poder de Anna Maria, afilhada de Cezília, enquanto fosse viva. Além disso, cada um dos três, enquanto vivos e depois de totalmente livres por morte do marido e da afilhada, estavam obrigados a mandar dizer, cada um, duas missas pela alma de Cezília, mas, enquanto o marido e Anna Maria fossem vivos e tivessem em seu poder os ditos alforriados, esses deveriam mandar dizer as missas em cada um ano.

Legatários → a *sobrinha Maria Coelha e a sua filha Luiza* (afilhada)*; sua irmã Ignacia dos Santoz e a sua filha Anna, as minhas sobrinhaz Anna Eleuteria e a sua irmaã Francisca de Lemos , Anna Maria* (afilhada)*, az duaz filhas de Apolinário da Costa , a minha Afilhada Antonia Ferreyra , a Maria Ferreyra Sampayo e a sua irmaã Roza , a afilhada Jeronima , a afilhada Clara , a afilhada Joanna , a afilhada Catharina , a afilhada Luzia de Mattoz. Nossa Senhora do Rozario doz pretos*, *Nossa Senhora da Conceyção da Se, Santa Caza da Mizericordia*, Ordem Terceira, irmão João Gonçalvez, seu irmão Antonio Gonçalvez, o sobrinho *Joze da Costa* e o sobrinho Ignácio de Mattos.

(1761)

14. Anna Barboza de Jezus Maria nasceu da união entre João Barboza da Costa e Domingas Dornelles. Era ludovicense e nunca se casou. Sempre viveu solteira em São Luís do Maranhão, estando, à época da realização do testamento, no Recolhimento de Nossa Senhora da Annunciação.

Marcadamente tocada pela Igreja Católica, Anna Barboza afirmava crer firmemente em *hum só Deos Verdadeyro* e salvar-se pelos merecimentos do Senhor

Jesus Cristo, em cuja fé protestava morrer como *verdadeyra catholica romana*. Um misto de devoção e culpa esteve presente logo no início do testamento quando o determinava da seguinte forma: *Primeyramente emcomendo minha alma a Deos e lhe pesso que pois a criou e alumiou com a infalível verdade da fé e remio com o preciozissimo sangue do Nosso Senhor Jezus Christo pellos infinitos merecimentos do mesmo senhor [corr.] da Virge Maria [corr.] Nossa do Anjo da [coor.] Santos do ceo [corr.] Santa do meu nome [coor.]da minha devoção seja [coor.] perdoarme os pecados e mizerias que ingrata a tantos bens os cometi.*

Anna faleceu naquele mesmo ano de 1761 e foram suas últimas vontades: deixar o *Escravo Dionizio* para o Recolhimento de Nossa Senhora, o *Escravo Leandro* para que o vendesse por cento e vinte mil réis. Com o dinheiro se rezassem missas pela família e do restante fossem entregues *vinte mil reis* para sua sobrinha e afilhada Brígida Barboza, *dez mil reis* de esmola para a órfã de pai Joanna Maria de São Joze, *dez mil réis* para Anna, filha de Christovao Ayres e ainda que se comprassem ornatos para o Altar da Virgem Nossa Senhora deste Recolhimento.

Deixou ainda *Hua' Imagem do Minino Jezus com hu' palmo de altura* para Brígida Barboza, *Hua' Imagem da Senhora Santa Anna* para a moça Francisca das Chagas, filha da viúva Leonor, *Meya morada de cazas de taypa de vara cobertas de telhas com seos muros* para sua irmã Ignacia Barbosa e *Hum taxo grande* para seu irmão Joze Barboza.

Legatários → o Recolhimento de Nossa Senhora, a sobrinha e afilhada Brígida Barboza, a órfã de pai Joanna Maria de São Joze, Anna, filha de Christovao Ayres, a moça Francisca das Chagas, filha da viúva Leonor, a irmã Ignacia Barbosa e seu irmão Joze Barboza.

(1762)

15. Thereza de Souza, natural de São Luís do Maranhão. Era filha de Manoel de Souza e Maria de Britto. Moradora na Rua de São João e declarando-se *verdadeyra catholica romana,* era casada com Manoel Dias de Souza, mas os filhos que teve não sobreviveram.

À época da realização do testamento, Thereza encontrava-se em *perfeito juízo e entendimento,* embora acometida por uma doença que a fazia acamada e que a levou à morte dezenove dias depois de ditá-lo.

Como vemos a seguir, Thereza apresentou grande preocupação em legar bens a suas parentas. ...*Deyxo por esmola e por amor de Deos a minha afilhada Ignes filha de meo compadre Antonio de Araújo Serveyra e de sua mulher Francisca minha comadre sincoenta mil reis e hua' caxa que possuo cheya de roupa branca, e com tudo o mais que nella se achar que consta de hum cortinado de cama de pano fino de algodão fronhas de trabiceyro toalhas guardanapo lançois o que tudo se lhe entregará. Possuo mais huns brincos de ouro com pinnos de aljafar (sic) com pezo de quatro oitavas pouco mais ou menos os quais ditos brincos deyxo pello amor de Deos a minha sobrinha Anna Maria. Deyxo pello amor de Deos a mossa Anna Anacleta de Jezus vinte mil reis que he a filha do defunto Gabriel Alvres Torres.*

O único homem a ser contemplado com seus bens foi o Reverendo Padre Alexandre Pedro de Abreu, seu primeiro testamenteiro. Para ele Thereza deixou a *Mulata Ignacia.*

Declarou ainda possuir uma dívida de cinco mil réis com Joanna Pereyra, dívida herdada de sua mãe. Afirmou ainda ter *Hu' morada de cazas de palha, assim mais dous chãos, hú Sitio chamado Retiro com terras próprias cazas de vivenda e de forno, carros boys e mais acesorios de Rosca e os escravos seguintes = Filippa, Ignacia Dionizia,*

*João Prudente, Joze Luis official de tecellão, Joze Celestino, Luis Pedro*, os quais não deixou para ninguém.

Legatários → *a afilhada Ignes, a sobrinha Anna Maria, a mossa Anna Anacleta de Jezus* e o Reverendo Padre Alexandre Pedro de Abreu, seu primeiro testamenteiro.

16. Margarida Correya nasceu na cidade de São Luís do Maranhão, fruto da união entre Ignácio Correia e Simianna Furtado. Casou duas vezes, a primeira com Manoel Sylva Chyco e na segunda com Jozé Miguel de Aragão. Com o primeiro marido não teve filhos, com o segundo nem poderia, pois, segundo suas palavras, *já dantes do dito matrimonio era conquaginaria*.

Margarida andava por essa data *algum tanto doente,* e a certeza que tinha de *ser a morte certa e a hora incerta* a levou a fazer seu testamento no qual constavam os seguintes bens: *Hua' caxa grande com suas fisxaduras, Hua' caxa pequena com suas fisxaduras, Meia dúzia de tamboretes, Hum bofete pequeno, Taxo pequeno de cobre, Hua' colher de prata, Duas imagens de madeyra, hua de Senhora das Mercês e outra do Rozario, Hum Cristo de Metal, Escravo Eugenio, Escrava Leonarda, Escrava Jeronima, Huma cafuza velha chamada Margarida, Hum molatinho pequeno chamado Joachim, Hum molatinho pequeno chamado Raimundo, Escrava Lorensa, trates de caza, trates de vestir, Hum lote de gado vacum, huma egoa, hum cavalo novo.*

Por sua vontade, assim determinou a divisão do que possuía:

Para Ignacia Maria (menina enjeitada, criada na casa como filha, oito anos de idade) deixou *Hua' caxa pequena com suas fisxaduras, hum taxo pequeno de cobre, Escrava Anna e sua cria a escrava Lorensa*.

Para o marido Joze Miguel Aragão reservou *Hua' colher de prata, Duas emagens de madeyra, hua de Senhora das Mercês e outra do Rozario, Hum Cristo de*

*Metal, Escravo Eugenio, Huma cafuza velha chamada Margarida, dous molatinhos pequenos Joachim e Raimundo, os tamboretes, a caxa grande e o leyto.*

A *Escrava Leonarda* e a *Escrava Jeronima* deixou para os Religiozos de Nossa Senhora das Mercês do Convento do Mearym.

Os *trates de vestir, como Manto Saya etc.* deixou para as pessoas mais pobres *que se acharem e forem necessitadas*.

O *lote de gado vacum,* a *egoa,* e o *cavalo novo* não indicou o destino. É possível que tenham sido reservados como fundos para pagamento da dívida de dezoito mil réis, *pouco mais ou menos,* que tinha com a comadre Marcella Pereyra e da que havia contraído com o sobrinho Antonio Correa no valor de vinte e um mil, oitocentos e dois réis *pouco mais ou menos*.

Legatários → Para Ignacia Maria (menina enjeitada, criada na casa como filha, de oito anos de idade), o marido Joze Miguel, os *Religiozos de Nossa Senhora das Mercês do Convento do Mearym*, as pessoas mais pobres *que se acharem e forem necessitadas*.

17. Anna Maria de Jesus, natural da freguezia de São Pedro da Muritiba, Arcebispado da Bahia, era filha legítima do Alferes Antonio Fernandes de Souza e Tereza de Jesus. Casada com Miguel de Araújo Reymão, teve seis filhos: *treis machos,* Miguel, Manoel e José *e treis femias:* Luzia, Teodora e Anna, todos seus reconhecidos herdeiros.

Em *perfeito juízo e entendimento*, mas com medo da morte fez seu testamento, no qual elencou como bens: doze escravos, a saber: Caetana, de idade de vinte anos, Ignácio, de idade de trinta e cinco anos, Liano, Jerônimo, mestiço de trinta anos, Francisco, mestiço de dezesseis anos, Manuel, mestiço doze anos, Sipriano, mulato de

dez anos; Bento Cristo, de nove anos; Paulo, da nação Angola de trinta e cinco anos, Manoel de Angola, de vinte cinco anos, João Congo, de vinte seis anos, Domingas, mestiça de trinta e quatro anos, Maria Benguella, de vinte anos, Anna, mulata de vinte anos, Joanna, mestiça de doze anos, Roza, mestiça de dez anos; duzentas cabeças de gado *vacuno* e vinte e cinco cabeças de gado cavalar; quatro pares de botões, *hum par grande e treis mais pequenos; hum par de brincos de bom tamanho*; huma gargantilha de pescoço, um cordão de ouro e prata; duas fazendas *de gado vacun e cavalares* e sítios.

Anna Maria deixou dos ditos seus bens:

Vinte cinco mil réis, para os *Santos lugares de Jesus*;

Doze mil réis, para Nossa Senhora do Rosário da cidade de Beirão;

Treze mil réis, para o *Gloriozo* São Bento do Balcão;

Cinco mil réis para o *Gloriozo Santo Antônio*;

Trinta mil réis, para Nossa Senhora da Vitória da cidade;

Trinta e seis vacas para seu neto Antonio, filho do seu genro João da Sylva Porto;

Quarenta e cinco mil réis para suas *sobrinhas* Tereza e Anna, filhas de seu irmão Ignácio de Souza.

À escrava mulata Anna, determinou que fosse concedida carta de alforria e por seus universais herdeiros: seu marido, Miguel de Araújo Beyrão e seu filho, Miguel de Souza.

Legatários→ os *Santos lugares de Jesus*; Nossa Senhora do Rosário da cidade de Beirão; o *Gloriozo* São Bento do Balcão; o *Gloriozo Santo Antônio*; Nossa Senhora da Vitória da cidade; seu neto Antonio, filho do seu genro João da Sylva Porto; suas *sobrinhas* Tereza e Anna, filhas de seu irmão Ignácio de Souza.

(1763)

18. Estacia Correya de Lucena nasceu em São Luís do Maranhão, filha do Capitão João Frazão Castelim e Dona Maria de Sá. Católica professa, casou-se com Francisco Gomes Coelho, de quem era viúva e com o qual não tivera filhos. Estacia encontrava-se doente, o que certamente apressou seu desejo em assegurar, pelo testamento, suas últimas vontades.

Por não saber ler nem escrever, pediu ao Reverendo Cônego Jozé Maciel Aranha que o escrevesse e assinasse em seu nome e assim ficaram as disposições de seus modestos bens: *Quinze mil reis* foram destinados ao pagamento de seu enterro e missas, sendo que a sobra deveria ser entregue a seu enteado Joze Maximianno que herdou, ainda, *hum taxinho de cobre, hua' balansa de ferro de pezar fio com seos pezos de bronze.* Para a afilhada Ignacia Maria, Estacia desejou que fosse doado *um balde pao da terra com sua fexadura* e tudo o que se achasse dentro.

Sua *escrava Florência* não foi doada a ninguém. Estacia a deixou liberta.

Legatários → seu enteado Joze Maximianno e sua afilhada Ignacia Maria.

19. Bárbara de Araújo era natural da Vila de Santo Antônio de Alcântara e filha de Antonio de Araújo e de Maria Mendes, que ainda vivia. Casada com Francisco Machado, não tinha filhos, motivo pelo qual declarava sua mãe como *herdeyra forsada na forma de direyto.*

O fato de estar doente em *hua' rede* e o temor da morte a levaram a fazer seu testamento, deixando registrado como deveriam ser divididos os poucos bens que possuía.

A *terça* e *a cafuza Luzia* deixou para seu marido Francisco, a quem nomeou seu herdeiro universal. Já as *duas partes dos bens* deixou para sua mãe.

Barbara tinha dívidas, porém não eram terrenas, mas celestiais. Devia à *Nossa Senhora do Monte do Carmo hua' missa cantada e hua' as Almas do Purgatório e duas vellas ao Senhor S. Joze.* Por sua própria alma, os testamenteiros deveriam mandar dizer *três missas a Santa* de seu nome *e outras três a Nossa Senhora do Rozario, duas ao senhor São Joze e hua' bulla de compozição* por sua alma.

Legatários → Maria Mendes, sua mãe e Francisco Machado, seu marido.

(1764)

20. Natural *desta cidade* São Luís do Maranhão, Ignacia de Souza de Castro era filha legítima de João de Souza Castro e Dona Marianna da Sylva e Fonceca. Viúva de Jozé Barboza Maciel, teve três filhos: *hu' relligiozo da Companhia de Jesus,* João de Souza; Francisco Xavier Barboza e Marianna da Sylva, nomeados seus herdeiros forçados, sendo o segundo filho instituído herdeiro do restante de sua terça.

Em seu testamento, movido pelo temor à morte, declarou ser devedora de *dés mil reis por promessa ao gloriozo Santo Antonio da catedral desta cidade* e possuidora dos seguintes bens:

*Hum' rapas molato*, que deixou servindo seu filho Francisco Xavier Barboza com a condição deste lhe dar *algum tempo para trabalhar* sendo que, por morte do dito seu filho, seria alforriado com condição de mandar dizer duas missas, cada ano, para sua alma;

*Huá rede de taboca,* para sua *netta e afilhada* Anna Maria;

*Louça fina que se mi achar,* para sua neta Izabel Maria;

*Huá rede e hum lançol de pano cazeyro,* para o *mulato Gregório*.

Ignácia não elencou os mais bens que possuía, justificando que eram de conhecimento de seu primeiro testamenteiro, todavia apontou outros que formaram o dote de sua filha Marianna quando essa se casou com *Manoel Berqueman*:

*huma preta crioula por nome Juzana com hu' filha por nome Bernardo;*

*outra preta nome Antonia;*

*outra por nome Marcilla;*

*huma rapariga por nome Francisca;*

*hu' par de brincos de sette pernas,*

*hu' par de brincos com duas oitavas,*

*hu' anel grande com treze pedras;*

*huma memória com pezo de huma oitava e outra mais pequena com pezo de meya oitava e hu' quarto;*

*tres pares de botoens com pezo di oitava a cada hua'*

*meya duzia de fronhas para traviceyros de pano de linho com suas rendas;*

*meya dúzia de almofadinha;*

*huma cama com seo lençol de serafina encarnado;*

*hu' cobertor encarnado franjado;*

*quatro lançoes de pano de linho, dois de pano fino;*

*quatro toalhas de meza de pano fino e seis de mãoz do mesmo pano;*

*tres de Bertanha tão bem com suas rendas;*

*huma dúzia de guardanapos de pano fino;*

*huma pouca de louça fina, e outra grossa,*

*hu' prato grande fino;*

*huma cayxa de molduras de Angelim de sette palmos, e uma pequena de três;*

*meya dúzia de colheres de prata;*

*e hum candeiro novo.*

Legatários: seu filho Francisco Xavier Barboza, sua filha Marianna da Sylva, sua *netta e afilhada* Anna Maria e sua neta Izabel Maria.

21. Marianna Viegas era *mulher idoza e gravemente inferma* quando decidiu fazer o testamento no qual dispôs seus *pocos bens.*

Natural de São Luís do Maranhão, e nela batizada católica, era filha do *ligitimo matrimonio* de Joze Viegas e Maria da Conceyção. Nunca foi casada, nem teve filhos. Também não era mulher de posses, tanto que, para seu enterro, afirmava não ter dinheiro algum, e os bens que possuía eram: *huas cazas e chaos' misticos, com outro pedaço contíguo*, que herdou por morte de sua irmã Antonia, e mais uma *poca ropa, hum lensol e três almofadinhas tudo de algodão.*

Tudo deixou para Rachel Maria Duarte, sua sobrinha e herdeira universal.

Legatários → Rachel Maria Duarte, sua sobrinha.

22. Margarida Pereyra da Cunha encontrava-se convalescendo de uma enfermidade. Frente ao temor de uma recaída e mesmo da possibilidade em ser acometida por outra doença, resolveu fazer um codicilo, depois de já haver feito escritura pública de todos os seus bens.

Natural de São Luís do Maranhão, filha de Gonsalo Mozinho e Catharina Pereyra, morava na Rua de Santo Antônio, sempre viveu solteira e nunca teve filhos. Por não ter *herdeiros forsados* decidiu pela doação de todos os seus bens a Francisco Pereyra de Carvalho, marido de sua sobrinha Barbara Mozinho Garros, com a condição de que se este viesse a falecer tudo deveria ser passado para sua sobrinha.

Legatários → Francisco Pereyra de Carvalho, marido de sua sobrinha.

(1765)

23. Angela dos Anjos era natural de São Luís do Maranhão e filha de Pedro Lancerote Couceyro e Dona Marianna de São Payo. Moradora na Rua do Sol encontrava-se viúva de João Gomes Pereyra, de cujo matrimônio não teve herdeiros. Sua saúde não ia bem e, por esse motivo, ditou seu testamento no qual nomeou por sua universal herdeira a própria alma e determinou, depois de paga sua dívida de *outo libras de sera ao Senhor Bom Jesus da capella do Convento de Santo Antonio*, que se deixasse:

Para o Reverendo Padre Frey João de Santa Ritta, seu testamenteiro, *hum rapaz por nome João Felippe.*

Para o Padre Frey Ignácio de Santa Elena, *o rapaz Francisco, mais setenta mil reis.*

Para Eugenia Furtado, sua sobrinha, *a rapariga Maria e mais dez mil reis.*

Para João Vicente, o afilhado, a quantia de *Quinze mil reis, hum chão de sinco braças na Rua da Fonte da Telha, mais outro chão mixtico.*

Para o soldado Cosme, *Meyo chão mais contíguos aos acima declarados.*

*Dez mil reis* a Ignacia da Corte.

*Dez mil reis,* para sua afilhada Florência Barboza da Sylva.

*Cinco Mil reis*, para Joanna Nepomucena, membro da família.

Legatários → o Reverendo Padre Frey João de Santa Ritta, o Padre Frey Ignácio de Santa Elena, Eugenia Furtado, sua sobrinha, João Vicente, o soldado Cosme, Ignacia da Corte, sua afilhada Florência Barboza da Sylva e Joanna Nepomucena.

24. Thereza de Jezus temia a morte pela enfermidade que lhe colocara de cama. Estava certa, pois um dia, após ditar seu testamento, veio a falecer.

Fruto do matrimônio entre Manoel Simoins e Maria Pereyra, nasceu em São Luís onde se casou duas vezes. A primeira com Pedro da Silva, com quem teve uma filha chamada Anna Correia, e a segunda com João de Freytas da Cunha de cuja união nasceram quatro filhos: Carlos Germano, Margarida de Freytas, Luiza Joanna e Bernardina de Freytas (*já defunta*). No entanto, por sua herdeira, instituiu a sobrinha e comadre Ignacia Maciel, viúva de Francisco Lobato.

Para ela, deixou *hum preto criolo por nome Joze, hua' negra do gentio por nome Joanna e suas duas filhas menores, outra cafuza por nome Elena, todos ligitimos escravos e Hua roda de rallar mandioca.*

Dos filhos apenas Carlos Germano herdou de seus bens *Hua´caixa ja uzada, hum catre já tao' bem uzado e hu' taxinho de cobre.*

Legatários → a sobrinha e comadre Ignacia Maciel e o filho Carlos Germano.

(1766)

25. Jeronima Gomes nasceu em São Luís do Maranhão, filha de Felicianno Gómez e Catharina. *Verdadeira catolica romana* e moradora na Rua do *Afoga Bugios,* sempre esteve no estado de solteira não possuindo assim *herdeyro algum forsado.*

Em seu testamento, há o seguinte registro: *Deyxo pelo amor de Deuz a minha sobrinha Ignacia Maria filha de Luís da Costa já defunto, e de sua mulher Catarina Dornelle, a cafuza Apolinária com os filhos, que daquy em diante tiver a dita cafuza, e com elles se achar ao tempo de meu falecimento: e assim mais deyxo a minha dita sobrinha todos os moveis da caza que se me acharem de portas adentro o que tudo lhe faço pelo amor de Deoz.*

Mas Jeronima também reservou heranças para seu irmão e para seus sobrinhos.

Frutuozo Pereyra Gómez, sobrinho, recebeu *o rapaz Lourenço, Antonio Joze e a cafuza Mônica*.

O irmão ficou com *vinte mil reis,* já o sobrinho e testamenteiro Ignácio Gómez da Sylva herdou *a preta Hypolita com mais seus filhos Onofre mulato, Manoel Maria e Ignacia.*

Legatários → a *sobrinha Ignacia Maria,* Frutuozo Pereyra Gómez, seu sobrinho e Ignácio Gómez da Sylva, seu sobrinho e testamenteiro.

26. Benta da Costa nasceu na *Villa de Tapuytapera*, Alcântara. Filha da índia Joana da Costa e de pai incerto, fora casada com Silvestre Machado, de cujo matrimônio não teve *filhos herdeyros*. Resolveu apressar a realização de seu testamento, já que se encontrava de cama, gravemente enferma e desejava deixar suas *couzas em bem.*

Tudo que tinha era *hua morada de cazaz, hua' mulata por nome Maria e outra por nome Julia.* Tudo deixou para seu marido Silvestre Machado.

Legatários → seu marido Silvestre Machado.

(1767)

27. Ignacia Correa de Lemoz estava bem de saúde, mas o temor da morte, o desejo de por a alma no caminho da salvação e a busca do desencargo de sua consciência a levaram fazer seu testamento.

Natural de São Luís e filha de Theodozio de Lemos e Maria Correa, era *cazada a face Ecclezia na forma do Sagrado Concilio Tridentino* com Mathias Pedrozo Vidigal, de cujo matrimônio teve dois filhos, os quais faleceram.

Resolveu dispor de seus bens da seguinte maneira:

*Huma caza de taypa de pilam cobertaz de telha, huma sorte de terraz com Citio e Rossas e escravos* deixou para seu marido.

*Duzentos mil reis* deixou para seu sobrinho Jozê de Nazareth.

Legatários → seu marido e seu sobrinho Jozê de Nazareth.

(1768)

28. Ignacia Barbosa de Albuquerque era natural de São Luís do Maranhão, filha de João Barboza da Costa e de Domingas Dornellas. *Verdadeyra Catholica Romana,* sempre viveu no estado de solteira como beata professa da venerável Ordem Terceira da Penitência, motivo pelo qual afirmava não ter *herdeiro algu' forsado.*

Estava *saa' de pe e sem doensa alguma*. Mesmo assim resolveu por fazer seu testamento no qual elegeu sua alma como universal herdeira, arrolou seus bens e externou a vontade que tinha sobre o que deles deveria ser feito.

Notamos que Ignacia tinha um considerável patrimônio composto por *huma morada de cazas de taypa de varaz cobertas de telha e muradas, duas braçaz de chão pegados as mesmaz cazas, três caxas huma grande de molduraz e duas pequenas de quatro palmos cada huma, cada huma com suas fexaduraz, nove taboleyroz trez grandes e sinco pequenos pintados, sinco bofetes lizos, huma frasqueyra de pao de cedro com doze frascos, huma pouca de louça de toda casta, doiz copos grandez de vidro, duas imagens de Santo Antonio, hum paynel de Nossa Senhora das Dorez, huma imagem de Santa Anna, sette lençoez douz em folha e arendados, dois com seus intremeyos de renda uzados, e hu' sem renda todos de pano fino de algodão, e doiz de pano de linho. Possuo maiz hum catre com seu colxam, hum cobertor de serafina e cortinaz da mesma cama de algodão fino, dois taxos, hu' pequeno e outro mayor, huma rede de taboca com seu pano de rede de seda já uzado, sinco redes maiz, meya dúzia de*

*colherez de prata de oito oitavaz cada huma, quatro alguidarez doiz grandez e doiz pequenoz, huma panella, trez toalhas de pano fino novas e trez de Bertanha uzadas, hum almofariz e huma candeya grande de cobre, huma bacia pequena de aram e huma pretta por nome Elena.*

Tais bens Ignacia dispôs da seguinte forma:

*A rede de taboca com pano de rede de Primavera e a Imagem do Senhor Santo Antonio,* para a sobrinha Brígida Barboza de Albuquerque.

*O catre com seu colxão e traveceyros, dois lençoez de pano fino com seus intremeyos, cobertor de serafina e hua´caxinha de quatro palmos de pao de cedro,* para sua afilhada, a menina Anna Luiza.

*Huma Imagem da Senhora Santa Anna,* para a mamaluca Ignacia (mãe da menina Anna Luiza)

*Paynel de Nossa Senhora das Dorez e huma Imagem do Senhor Santo Antonio,* para seu sobrinho Ignacio Xavier da Sylva, Capellão da Sé.

*Hum cortinado de cama de pano fino de algodão arrendado,* para a menina Maria (filha de seu sobrinho Jerônimo Barboza e de sua mulher Anna Baptista).

*Huma frasqueyra de doze frascos,* para o Padre Domingoz Barboza (sobrinho).

*Dez mill reiz em dinheiro,* para o sobrinho Ignacio Barboza.

*Quatro mil reiz e huma rede,* deixa para Anna Maria (mestiça que vivia em sua companhia).

*Hum lensol de pano fino sem renda e bens com que se faça huma saya de pano fino e huma camiza* para a escrava Elena (que deixa forra).

O restante determinou que fosse usado para pagar as seguintes dívidas: de *mil e cem reiz* que tinha com o primo Manoel Ferreyra, de *sinco mil reiz, pouco maiz ou menos,* que tinha com o Reverendo Cônego Joze Maciel Aranha, de *dez tostoenz* que

tinha com o sobrinho Jerônimo Barboza e a de novecentos e *sincoenta reiz* que tinha com o compadre Francisco Gomez.

Legatários → a sobrinha Brígida Barboza de Albuquerque, a menina Anna Luiza, a mamaluca Ignacia (mãe da menina Anna Luiza), a menina Maria (filha de seu sobrinho Jerônimo Barboza e de sua mulher Anna Baptista), o Padre Domingoz Barboza (sobrinho), o sobrinho Ignacio Barboza, Anna Maria e Elena.

29. Thereza de Jezus não estava doente, ao contrário, gozava de boa saúde, mas isso não foi o bastante para aquietar o temor da morte e a ansiedade em salvar sua alma.

Decidiu, assim, deixar feito seu testamento no qual declarou ser natural e moradora na *Villa de Santo Antonio de Alcântara,* filha legítima de *Antonio da Sylva* Ribeiro e de Francisca Viegas e casada com *Maximiano de Bayrroz*, de qual matrimônio teve cinco filhos: Antonio da Sylva, Paulo Viegas, Joze Paulo, Pedro da Sylva e Ignacia Maria, os quais, por estarem vivos, eram seus *herdeyros forsados*.

Determinou que seus bens deveriam ser repartidos do seguinte modo:

Os *Treze escravoz, Balthazar, Gonçalo, Manoel, Francisco, Matheoz, Manoel, Marella, Ignacia, Dionizia, Martinha, Anna Simoa, Luiza e Antonia, humas cazas de taypa de pillâm cobertaz de telhas e duas cazas, um catre, duaz colheres de prata e algunz bens moveiz,* entre os filhos Antonio da Sylva, Paulo Viegas, Jozê Paulo, Pedro da Sylva e Ignacia Maria.

*Hum bahú e o restante da terça,* para o filho Jozê Paulo.

*Senhor Santo Lenho,* para os filhos Jozê Paulo e Paulo Viegaz.

*Dez mil reis,* para o filho Pedro da Sylva.

Legatários → a filha Ignacia Maria e os filhos Jozê Paulo, Paulo Viegaz e Pedro da Sylva.

(1769)

30. Anna Maria era natural de São Luís do Maranhão. Não conheceu os pais, já que fora exposta na casa do Capitão Domingos da Rocha Araújo onde se criou e se educou. Foi casada com Antonio da Silva, que faleceu quando se encontrava *pejada de trez mezes.*

O filho nasceu, mas, poucos dias depois dos ritos de batismo, também encontrou a morte. Por essa razão Anna Maria não tinha *herdeyro forsado.*

Herdeyra universal de Cezilia da Costa Coelha, mulher do Capitão Domingos da Rocha Araújo, seu padrasto e compadre, Anna Maria reservou a esse uma doação remuneratória, cujo valor não especificou.

Dos seus significativos bens, chamam atenção suas jóias.

*Quatro mil reiz* deixou para sua afilhada Angélica.

*Hum par de brincos de diamantez* destinou a sua afilhada Jozefa da Costa.

*Duas sayas pretaz, a de gala e a de duruguete* deixou para a também afilhada Jozefa de Azevedo.

*Huma saya de xita* deixou para a comadre Anna Jozefa da Costa.

*Huma saya preta maiz velha e o manto maiz velho* para que fossem doados a Huma molher muyto pobre.

*Saya de seda de cor* deixou para a comadre Thereza.

*Pessa de Bertanha* destinou para Jeronima da Conceyção.

*Duaz redez grandez boaz,* para Joaquim Jozê *(engeytado em sua caza).*

*Ropa de uso* deixou para os *pobrez da dizposição*.

*Hum brincos pequenos de ouro, huma cruz de ouro com diamantez, duas voltas de cordam de ouro, hum par de botoenz de ouro, hum manto novo, saya de xamalotte roxo, roupinha de seda, capa de seda, hu´ catre, huma cayxa grande e duaz pequenaz,*

*hum bahú de Moscovia grande já velho e outro bahú de pau pequeno* determinou que se vendessem para cobrir os custos com seu enterro e missas para sua alma.

*O que restar da venda desses bens* deixou para Joaquim Jozê e a menina Bernardina *(engeytados em sua caza).*

Legatários → sua afilhada Angélica, sua afilhada Jozefa da Costa, a afilhada Jozefa de Azevedo, a comadre Anna Jozefa da Costa, Huma molher muyto pobre, a comadre Thereza, Jeronima da Conceyção, Joaquim Jozê *(engeytado em sua caza),* os pobrez da dizposição e a menina Bernardina *(engeytada em sua caza).*

(1771)

31. Izabel de Castilho nasceu em São Luís do Maranhão, filha do Capitão João Frazão Castelim e Maria Mendiz. Casou-se por duas vezes, a primeira com o Tenente Francysco Caldeyra e a segunda com Manoel Rodriguez Janella, ambos já *defuntos* e de cujos matrimônios não teve filhos.

Relatou no testamento, feito sob o medo da morte e do desejo de por sua alma no caminho da salvação, estar *sam de pê e sem moléstia alguma*.

Afirmou, ainda, que era de sua vontade que aquilo que restasse de seus bens, depois de pagos os sufrágios e legados, fosse doado a Francisco Duarte de Souza, seu sobrinho e testamenteiro.

Declarou como bens: *Hum criolo preto por nome Gonçalo, huma criola preta por nome Efigenia com sua cria por nome João e outra preta por nome Anna e o mais que constar da partilha do inventario do defunto marido.*

Legatários → Francisco Duarte de Souza, seu sobrinho e testamenteiro.

(1773)

32. Izabel Frazoa Severino Pedro de Faria estava *de saúde e de pé* quando decidiu ditar seu testamento e nele expor suas determinações finais.

Nascida em São Luís do Maranhão, filha do Capitão João Frazão e de Dona Maria Correya, foi *cazada de primeyro matrimonio* com João Rabello, com quem teve o filho Bernardo Joze Frazão, seu legítimo herdeiro. Encontrava-se casada pela segunda vez com Manoel Moreyra Claras, de quem não tinha filhos. Os bens que declarou no seu testamento compunham sua *tersa*, os quais dispôs da seguinte forma:

*Sincoenta mil reis,* para *os irmaons e irmans do primeyro marido Joze Rabello*.

*Sincoenta mil reis,* para hum menino por nome Florisbello ou Francisco das Chagas (que se criou em caza de Izabel Furtado de Mendonça).

*Sincoenta mil reis,* para *hum* menino por nome Miguel Ignácio.

*Sincoenta mil reis,* para *hum* menino por nome Joze Pedro.

*Sincoenta mil reis,* para *hum* menino por nome Demetrio.

*O que restar da tersa,* deixou para a neta Roza Maria.

Legatários → *os irmaons e irmans do primeyro marido Joze Rabello*, hum menino por nome Florisbello ou Francisco das Chagas, *hum* menino por nome Miguel Ignacio*, hum* menino por nome Joze Pedro, *hum* menino por nome Demetrio e a neta Roza Maria.

33. Filha legítima de Antonio Roque Mendes e Vitória Rocha, Maria Mendes era natural da *Villa de Alcantra* e viúva de Antonio de Araújo Siuveyra, de quem teve os filhos: Ignácio de Araújo Siuveyra, Jozé de Araújo Siuveyra, Cattarina de Araújo *e Cappitão* Domingos de Araújo Siuveyra, já *defunto e que lhe dera os* netos Vitória Rocha de Araújo e Jozé de Araújo.

Em seu breve testamento, feito quando se encontrava *com saúde e de pé,* porém temerosa da morte e com desejos de colocar sua alma no caminho da salvação, declarou apenas ter dado como bens para o dote de sua filha Cattarina de Araújo: (sic!) mil réis *em dinheyro corrente* e uma caixa de angelim nova;

A preta escrava Roza e as *obras* de ouro para os netos, filhos do capitão Domingos de Araújo Siuveyra e a *preta rapariga Antonia* à sua neta, filha de seu filho Ignácio de Araújo Siuveyra.

Legatários → sua filha Cattarina de Araújo, os netos, filhos do capitão Domingos de Araújo Siuveyra e a neta, filha de seu filho Ignácio de Araújo Siuveyra.

(1775)

34. Gerarda Pereira de Abreu era natural da *cidade do Maranhão* (São Luís) e morava a esse tempo na *Freguezia do Itapecurú noz Pirizes*. Filha de Estevão de Abreu e de Luzia Ribeyra, sempre viveu no estado de solteira, motivo pelo qual não tinha *erdeyro por linha recta, nem filho, nem filha, que devão ser herdeyros forsados.*

Estava *de pé* e *em* seu *perfeyto juízo,* mas, a exemplo de outras de sua época, o temor da morte a impelira a fazer seu testamento, no qual determinou que a partilha de seus bens fosse entre sua alma, seus sobrinhos e pessoas por ela nomeadas.

De acordo com sua vontade, assim foram distribuídas suas posses:

A *Escrava Florência* deixou para a sobrinha Gerarda Pereyra.

O *Escravo Maximo (filho da escrava Florência)* deixou para Alexandre Pereyra (filho de Gerarda Pereyra e afilhado).

A *Escrava Efigenia* deixou para a sobrinha Claudina.

O *Escravo Bento (filho da escrava Efigenia)* deixou para sua sobrinha Anna.

A *rapariga Esmeria (filha da cafuza Florencia) e Raymunda (filha da cafuza Bonifacia).* Deixou para a sobrinha Thereza.

A *Cafuza Bonifacia* deixou para a sobrinha Luiza.

*Sincoenta mil reis* deixou para Anna (outra sobrinha)

*Sincoenta mil reis* deixou para Bartholomeu (filho do sobrinho Estevão de Abreu).

*Sincoenta mil reis* deixou para o sobrinho Bernardo Jozê.

*Sincoenta mil reis* deixou para o sobrinho João de Abreu.

*Sincoenta mil reis* deixou para o sobrinho Jozé Pereira.

*Vinte mil reis* deixou para Joanna (filha de Philippe Alvares).

*Vinte mil reis* deixou para a sobrinha Jozefa (filha de Philippe Alvares).

*Vinte mil reis* deixou para o afilhado Seraphim.

*Huns choens de sinco brassas, com quinze di vão,* deixou para Roza (filha de Jozé Correya).

*Duas colheres, o garfo, duas toalhas e quatro guardanapos* deixou para Maria (filha de Jozé Correya).

*Caixa e o mais móvel que se achar em caza* deixou para a irmã Imbelina.

Como vemos, a dona de escravos, terras, objetos de prata entre outros, Gerarda Pereira de Abreu, não se esqueceu de deixar para a sobrinha, que carregava o mesmo nome que o seu, e outras parentas, muitos de seus pertences de valor.

Legatários → a sobrinha Gerarda Pereyra, Alexandre Pereyra (filho de Gerarda Pereyra e afilhado), a sobrinha Claudina, a sobrinha Anna, a sobrinha Thereza, a sobrinha Luiza, Anna (outra sobrinha), Bartholomeu (filho do sobrinho Jozé Pereira), Joanna (filha de Philippe Alvares), a sobrinha Jozefa (filha de Philippe Alvares), o

afilhado Seraphim, Roza (filha de Jozé Correya), Maria (filha de Jozé Correya). a irmã Imbelina.

(1776)

35. Quando fez seu testamento, Maria de Jezus morava na casa de seu genro, o Mestre de Campo João de Matos Amado.

Não estava doente, ao contrário, gozava de boa saúde e *perfeito juízo*, mas o temor da morte, que a levou treze dias depois, a fez ditar o documento.

Natural de *Trás os Montes do Reino de Portugal do Conselho do Monte Alegre, Freguesia de Santo Antonio de Paredes do Rio, Arcebispado de Braga,* filha legítima de Antonio Diaz Marques e Izabel Antunes de Carvalho, já mortos, Maria era moradora em São Luís.

Casou – se por duas vezes, sendo a primeira com João Alvarez Nunez de cujo matrimônio teve um filho chamado João Antonio da Encarnação, sacerdote do hábito de São Pedro e morador no Reino de Angola, motivo que a levava a não saber se ele era vivo ou morto. Fez questão de dizê-lo, pois, se fosse vivo, era o universal herdeiro das duas partes de seus bens.

Com o falecimento de seu primeiro marido, Maria casou – se pela segunda vez com o Capitão Manoel Gonçalves Chavez, também falecido, com quem teve uma filha, Dona Maria Roza, casada com o Mestre de Campo João de Matoz Amado.

Logo no início do documento, Maria declarou que os bens que possuía decorriam da meação nas partilhas do inventário do segundo marido e, porque foram adquiridos ao longo desse segundo matrimônio, afirmava poder dispor livremente da sua terça.

Esclareceu ainda que, caso se confirmasse a morte do filho ausente, nomeava como novo herdeiro seu irmão Miguel Diaz, morador em Cascais, *Freguezia de São Domingos.*

Determinou que, depois de cumprido tudo o que havia registrado, era sua última vontade que o restante de sua terça fosse assim dividido:

Dez mil réis e a sua melhor *saya* a Brígida Maria, mulher de Matheus Fernandez.

Dez mil réis à índia Thereza, pelo bom serviço que lhe fez.

Dez mil réis a Nossa Senhora do Carmo.

Dez mil réis ao Santo Padre São Francisco das Chagas.

Dez mil réis à menina Apolonia, filha de Raymundo Nunez e sobrinha do *Reverendo Parocho* atual.

Dez mil réis para se repartir entre os pobres da freguesia.

Cinco mil réis à Anna de Almeida, filha de Bernardo de Almeida, moradora no Itapecurú.

Cinco mil réis à afilhada Marianna, filha de Francisco Xavier de Campos.

Cinco mil réis à afilhada, filha de Antonio de Araújo Cerveira.

Cinco mil réis à afilhada Michaela, filha de Jozê Duarte, *que asiste em caza de seu tio Miguel Martins.*

Três mil réis à mulatinha Joaquina Roza.

Toda roupa de seu uso *se reparta irmãomente com as escravas.*

Legatários → Brígida Maria, índia Thereza, Nossa Senhora do Carmo, Santo Padre São Francisco das Chagas, menina Apolonia, os pobres da freguesia, Anna de Almeida, afilhada Marianna, a afilhada, filha de Antonio de Araújo Cerveira, a afilhada Michaela, a mulatinha Joaquina Roza e *as escravas.*

(1777)

36. Anna Gracêz era natural da cidade de São Luís do *Maranham*, filha *Ligitima de ligitimo* matrimônio entre o Capitão Manoel Amado da Fonceca e *Dona Roza Maria Gracêz.*

Viúva do *Capitam Mor* Antonio Fernandes de Araújo, teve com esse dois filhos, Manoel Amado de Araújo (Tenente) e Marcelina Gracêz de Araujo (*já defunta).*

Com a saúde em e juízo em perfeitas condições, ditou suas últimas vontades e não deixou dúvidas sobre a disposição de seus legados.

*O mulatinho João de Esmola* deixou para o neto e afilhado Lourenço.

*Hua' rapariga chamada Luiza* deixou para a neta Maria Francisca do Lago.

*Rapariga chamada Quitéria* deixou para a neta Anna.

*Rapariga chamada Natalia* deixou para a neta Joana.

*O restante da terça* deixa para: ser dividido entre as netas e netos.

Legatários → o neto e afilhado Lourenço, a neta Maria Francisca do Lago, a neta Anna e a neta Joana.

(1778)

37. Angélica Maria Freyre, *verdadeira Cathólica Romana,* também esperava salvar-se pelos merecimentos do Senhor Jesus Cristo. *Filha legítima de Francisco Serejo e de sua legítima mulher Izabel Dornelles,* era natural de São Luís do Maranhão, onde vivia à época da realização de seu testamento, já com *bastante annos*.

Viúva de Jozé Duarte da Costa, teve com este três filhos e uma filha, a saber, o Padre João Duarte da Costa, Francisco Xavier, Jozé Correia e Maria Natália, todos *herdeiros forçados e de direito*.

Em seu testamento, Angélica declara haver doado a seu filho e primeiro testamenteiro a escrava Elena, sua filha Luiza e *huma morada de cazas menos um quinhão que tinha nelas que deixava para sua filha* Maria Natália.

Angélica tratou de frisar que sua terça deveria suprir aquilo que faltasse para dar um bom valor de bens a sua filha. Para os outros filhos não declarou o que deixava.

Legatários → seu filho e primeiro testamenteiro e sua filha *Maria Natália*.

38. Quando fez seu testamento, Marcela Pereira já se encontrava viúva. Moradora na Rua do Cruzeiro do Convento de Santo Antônio, gozava de saúde e perfeito juízo, mas o temor da morte a o desejo de por sua alma no caminho da salvação motivaram-na a ditar suas derradeiras vontades.

Marcela não poupou palavras para descrever como desejava seu funeral e, após encomendar, com minúcias, sua alma e explicitar como e onde desejava ser enterrada, pediu a seu testamenteiro que não se esquecesse de dar, no dia de seu enterro, *a sete pessoas verdadeiramente pobres a cada hua duas patacas*.

Declarou ser filha legítima de André da Costa Dornelo (sic!) e Custódia Pereira e que foi casada com João de Souza Carvalho, *já defunto*.

Relatou que constavam de seus bens: *hum citio na boca do Rio Miarim chamado Bom Jezus da Piedade; mil e duzentas braças de terra com uma legoa de fundo; hum citio denominado Nossa Senhora do Rozario, no Arari, com cazas e huma engenhoca; hum citio Nossa Senhora do Livramento com duas sortes de terra; humas cazas na cidade do Maranhão na rua do Cruzeiro de Santo Antônio; uma salva de prata; duas mil tantas cabeças de vacum; seiscentas tantas cabeças de cavalar ; escravos o velho Bruno, o velho Manoel, o velho Gonçalo, o preto creolo Manoel, o moleque Felipe, o moleque Feliciano, o moleque Manoel e o Alexandre, a negra Clara, a preta Roberta, a*

*creola Joanna, o preto Ignácio, o preto Jozé e o mulato Jozé de Mello* (que estava ausente e que valia, mais ou menos duzentos e tantos mil réis)

Determinou que, após sua morte, seus bens fossem assim distribuídos:

Para a filha Anna Maria de Jezus, a salva de prata.

Para o filho Jozé de Souza, o escravo Feliciano.

Para as filhas Anna Maria de Jezus, Marianna de Souza Consepsão, Caetana Jozefa de Souza, Bernardina Luiza de Souza e Anna Benedicta de Souza, legou os demais escravos.

Legatários → os filhos Jozé de Souza, Anna Maria de Jezus, Marianna de Souza Consepsão, Caetana Jozefa de Souza, Bernardina Luiza de Souza e Anna Benedicta de Souza.

(1779)

39. Anna da Encarnação professava – se *verdadeira christan.* Natural da Villa de Santo Antônio de Alcântara, filha legítima do Capitão João da Costa Sylva e de Maria Dias, *já defuntos*, era casada com o Capitão Joaquim Cardozo Gularte com quem teve três filhos, dos quais dois eram vivos e uma falecida.

Anna declarou ter uma fazenda em cuja casa vivia em sua companhia a menina Rita, filha de sua já falecida filha Maria de Jezus.

Para a dita neta, Anna deixou de sua terça duzentos mil réis, mais uma moleca por nome Marya e *huma caixa de molduras com fixadura e chave*. O que sobrasse do montante da *tersa* Anna determinou que fosse repartido igualmente por duas outras *nettas* pelo *netto* Joaquim Igino.

Legatários → sua neta Rita, duas outras *nettas,* filhas de seu filho Geronimo Cardozo e o *netto* Joaquim Igino.

40. Brígida Ayres era, segundo suas palavras, uma *verdadeira Cathólica Romana*, não estava com moléstia alguma e encontrava – se em perfeito juízo e entendimento. Disse que por anos serviu à defunta Maria Ayres, que lhe concedeu a liberdade, e sempre vivera no estado de solteira, livre e isenta de outro mais cativeiro. Brígida não tinha herdeiros forçados, senão uma prima por nome Francisca Gonçalves, *molher tao' bem livre,* com quem havia acordado em papel passado a não herdarem uma da outra e poderem dispor livremente de seus bens *a quem melhor lhe parecer*.

Diante disso, Brígida determinou o feitio de seu testamento da seguinte forma:

Desejou que se fizesse o *Offício Parochial* e para tanto ofereceu como pagamento uma *rapariga* e seu irmão Romualdo, ambos *mestissos* e seus legítimos escravos, filhos da preta e rapariga Anna a quem deixou *sincoenta mil réis*.

Para a menina Brígida, filha de seu primeiro testamenteiro e de sua esposa Dona Maria de Genis, deixou a louça fina que se achar, *huma colher de prata* e *tres lençoes de panno de linho.*

A (sic!) de algodão pediu que fosse dada, *pello amor de Deos*, a Anna Maria, viúva do defunto Francisco de Brito; *Seys mil reis e três das melhores* (sic!) deixou a Luzia Correya, comadre da dita Anna Maria.

Legatários → a preta e rapariga Anna, a menina Brígida e Anna Maria.

41. Moradora na *Freguezia do Itapecuru* e viúva de Agustinho de Coutto Pinheiro, Maria dos Santos de Amaral fez seu breve testamento em perfeito juízo, mas temerosa da morte.

No documento, onde declarou ter, de seu matrimônio, *huma filha* chamada Paulina Pinheiro, sua *legítima herdeira, manifestou* que sua última vontade, *depois de*

*pagos os sufrágios e enterro era que tudo quanto restasse da terça fosse destinado a minha neta e affilhada Roza de Amaral.*

Legatário → Paulina Pinheiro e *Roza de Amaral.*

(1781)

42. No tempo em que ditou suas últimas vontades, Roza Maria Micaella Vianna, que morava em uma casa na Rua do Sol, em São Luís, encontrava – se doente, porém de pé. *Cathólica* era filha de Francisca Xavier de Souza Lopes e de Manoel Luis Vianna, já falecido.

Casada com João Gomes Pereira Vianna, manifestou, em suas disposições testamentárias, a confiança e amor dispensados a seu marido: *declaro que todo o meu enterro e mais disposiçõens de meu funeral e suffragios tudo está a conta do dito meu marido, como assim com elle me tenho ajustado, não sendo obrigado de forma alguma a dar conta em juízo ou fora delle porque confio do muito amor com que nos amamos, e da boa união com que temos sempre vivido que há nada há de faltar.*

Por não ter filhos, sua mãe era a herdeira forçada de todos os seus bens, exceto de sua terça que destinou a seu marido, a quem nomeou como seu universal herdeiro, com a ressalva de que, como já haviam ajustado, caso ele viesse a falecer antes dela sua terça passaria para seu nome.

Registrou ainda um pedido ao dito marido e à dita mãe para que sempre vivessem *com a mesma união que tem feito athé o prezente e que com toda a paz repartão os bens do meu cazal sem prudência de inventario, mas sim amigavelmente como tem prometido.*

Legatários → sua mãe e seu marido.

(1782)

43. Margarida de Freitas era natural e moradora na cidade de São Luís do Maranhão.

Filha legítima de João de Freitas da Cunha e de Thereza de Jezus, foi casada com Antonio Nunes Figueiredo, já falecido. Ela não teve filhos e, à época da feitura de seu testamento, encontrava – se enferma e doente.

Segundo suas palavras, o marido havia lhe deixado *os bens que lhe tocavão para os possuir em vida* e que por ocasião de sua morte *procederia o inventário para se liquidar sua meação*. Disse ainda que daquilo que pertencesse à sua própria meação era sua última vontade *que a respeito dos bens moveis e de raiz se esteja pelo que dicer* seu cunhado e compadre Antonio José da Silveira e pelo que esse nomeasse e desse à *collação.* Advertiu, porém, que possuía com seu marido *huma sorte de terras* no Sítio Taquari, compradas ao cônego por preço e quantia de cento e vinte mil réis e deste dinheiro deu o dito compadre Antonio José da Silveira sessenta mil reis por metade das ditas terras *que hé sua e por tal sempre a possuio e como seu marido não havia declarado isso por esquecimento no seu testamento* ela o declarava agora por descarga de consciência.

Após deixar minuciosamente descrita a forma como deveria ser feito seu enterro, Margarida iniciou as declarações acerca das disposições testamentárias.

Declarou deixar forra sua escrava Thomazia, pelo bem que lhe tinha servido.

À sua afilhada Bernarda, filha de seu irmão Carlos Germano, deixou sua escrava Anastácia e *huma image do Divino Espírito Santo de ouro*.

À sua afilhada Luiza, filha de seu compadre Germano Soares, deixou a quantia de vinte e cinco mil réis.

Outros vinte e cinco mil réis legou à sua afilhada Aguida, filha de seu compadre Bonifácio.

Para a Venerável Ordem Terceira de São Francisco, da cidade de São Luís, deixou oito mil réis.

*Hum baul com huma pouca de louça*, *e huns brincos mais o ouro que possuísse,* deixou para sua irmã Luiza Joanna.

As vestes de seu uso ficariam para sua irmã Luiza e sua prima Ignacia.

Margarida ressaltou que não tinha dívidas com ninguém e que depois de pagos os sufrágios, instituía seu irmão Carlos Germano por seu herdeiro, *de tudo o que mais a pertencesse*.

Legatários → sua afilhada Bernarda, sua afilhada Luiza, sua afilhada Aguida, a Venerável Ordem Terceira de São Francisco, sua irmã Luiza Joanna, sua prima Ignácia e seu irmão Carlos Germano.

(1783)

44. Anna Maria Saldanha era natural de São Luís do Maranhão e filha de Manoel Gomes de Souza Siqueira e de sua mulher Joanna Maria.

Viúva de Joze da Souza, não tinha herdeiros forçados, pois seu filho, Ignácio Gabriel Saldanha, nascido de seu matrimônio, já havia falecido.

Movida pelo temor da morte, que a levaria quinze dias depois, fez o seu testamento onde declarou estar em seu perfeito juizo e *intendimento*.

Deixou por universal herdeira de todos os seus bens*, tiradas as dispezia em funeral, e sufrágios,* uma preta forra*,* a quem deu a liberdade *por merecer* e, por ainda de depois de liberta, ter-lhe beneficiado com a sua *gratidao' e serviço.*

A casa onde morava, deixou para Jozefa Maria, filha de Joanna Maria dos Santos, por ter servido tanto a ela, Anna Maria, quanto à sua mãe.

Legatários: uma preta forra e Jozefa Maria.

(1784)

45. Anna Maria de Mello era natural e moradora da *Freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Itapecuru.*

Filha *legítima* de Manoel Correya de Mello e Roza Maria Cabral, fora casada a primeira vez com Domingos da Silva, o qual morreu *sem declarar couza alguma por que toudoz os bens que possuhia foram para satisfação de suaz dividaz.* Suas segundas núpcias deram-se com Mathiaz Cardozo de Oliveira, de quem igualmente encontrava-se viúva. Anna Maria registrou não possuir herdeiro algum forçado, já que nem de um nem de outro teve filhos, e serem já mortos seus pais.

Quando fez seu testamento, declarou estar com saúde e em perfeito juízo e entendimento e que os bens que possuía eram:

Duas escravas: Joanna e Benta, compradas por seu segundo marido Mathiaz Cardozo na Companhia Geral de Comércio do Maranhão; uma morada de casa coberta de telhas; uma mesinha com gaveta; dois tamboretes; dois bancos grandes; uma cantareira de pôr potes; um catre com seu colchão; uma canastra; uma caixa pequena com sua fechadura e chave; quatro lençóis *tres de panno de algudão finno e hum de panno [sic]*; três toalhas *de panno finno*; três machados; uma serra; um copo de vidro branco; um par de fivelas de prata de sapatos; uma colher de prata; um afogador de ouro, um anel de ouro *esmaltado de pedras finas*; um par de botões de ouro e uma rede.

Deixou a metade de sua casa para o seu sobrinho e afilhado, filho de seu irmão, compadre e defunto Federico Nunes de Mello; a mesinha com gaveta, os dois

tamboretes, a cantareira e a outra metade de sua casa, para a sua afilhada Anna Theodora; o afogador de ouro, para a sua irmã Rita Nunes de Mello; as suas roupas, o anel de ouro e o botão de ouro, para Antonia; o par de fivelas, para Thereza; uma saia de chita para Aguida, filha de sua irmã Rita de Mello; a rede, para o rapaz Domingoz que foi seu escravo.

O que restou de seus bens, depois de pagos seus sufrágios e legados, deixou em missas por sua própria alma, a de seu marido Matheoz Cardozo e as do purgatório.

Deixou forra, *pelo amor de Deos,* a sua escrava Benta, *pelos bons servissoz* que sempre lhe fez.

Legatários → seu sobrinho e afilhado, sua afilhada Anna Theodora; sua irmã Rita Nunes de Mello; Thereza; Aguida e o rapaz Domingoz.

(1786)

46. Francisca de Souza era natural da *Villa de Alcântara*, filha de Izidoria de Souza e de pai que não cita. Foi criada por Joanna de Jezus e teve quatro filhos antes de seu casamento com Joze Gomes, a quem nomeou seu primeiro testamenteiro. Quando ditou seu testamento, estava bem de saúde e sobre seus bens, cujas jóias destacam-se, determinou a seguinte divisão:

Os *Cordoens de ouro dos braços, brincos de diamantes e a rapariga Marcela* deixou para a afilhada Maria Francisca.

As *Fivellas de ouro de sapatos, hum pote de taco de ouro e humas centinhas tao' bem de ouro* deixou para a filha Pelonia.

*Huma rapariga que valha oitenta mil reis pouco mais ou menos* deixou para a afilhada Quitéria.

*Quarenta mil reis* deixou para a afilhada Izabel.

*O restante da terssa* deixou para o marido Joze Gomes.

Legatários → a afilhada Maria Francisca, a filha Pelonia, a afilhada Quitéria, a afilhada Izabel e o marido Joze Gomes.

47. Elena da Costa era *natural desta cidade* de São Luís do Maranhão e filha legítima de Antonio Soares e de sua mulher Bernarda da Costa. À época da realização de seu testamento, encontrava-se viúva de Gregório da Costa, de quem *não teve filhos.*

Em *perfeito juízo e gozando de saúde,* fez o documento *por não saber o que Deus dela queria fazer, e quando seria servido levar-lhe.*

Ali, declarou que os bens que possuía eram:

*Huns escravos,* aos quais havia passado *escriptura da alforia* (que alguns pagaram com seus *proprios dinheiros* e outros *pelos bons serviços que a tinham feito),* sob condição de mandarem dizer todos os annos tres missas, cada hum, por sua alma durante suas vidas e darem *ao Senhor Sao' Joze de Ribamar três mil reis de esmolla; ao Santo Antônio da mesma Capella outros três mil reis*; a Vicência, filha de seu afilhado Joze Manoel outros três mil réis *e ao Anjo da sua guarda deveriam mandar dizer uma missa por sua alma, outra ao Santo de seu nome, outra pela alma de seu pai, outra pela alma de sua mãe e outra missa pela alma de seu marido, as quais se pagarão com seus trabalhos*;

Uma caixinha, que deixou de esmola a uma rapariga que fora sua e se chamava Maria Ritta.

Declarou ainda que seus sobrinhos, *aos quais lhes tinha passado humas escripturas,* eram seus *herdeiros forçados.*

Legatários→ seus sobrinhos e a rapariga Maria Ritta.

48. Joanna Soares Mouzinho era natural de São Luís do Maranhão, filha legítima de João Nogueira de Souza e Roza Maria Gomes de Jesus. Foi casada *a face da Igreja* com Caetano Lopes de Fiqueredo *já defunto,* de quem teve quatro filhos: Maria Clara de Jesus Nogueira, casada com o Mestre de Campo Antônio Corrêa Furtado de Mendonssa; Antônio Lopes Mouzinho; Cattarina de Sena da Encarnação e o Padre Caetano Lopes de Figueiredo, todos declarados seus legítimos e universais herdeiros.

Em seu testamento feito por padecer, *duente de duensa crônica,* pediu a seus testamenteiros que, tão logo viesse a falecer, lhe fossem rezadas *vinte e sinco missas de corpo presente.*

Sobre os bens que lhe pertenciam disse lembrar-se dos seguintes:

Uma fazenda de gado vacum e cavalar, situada na Ribeira do Iguará*;*

Uma casa, a qual *habitava*;

Os escravos: *Hedis, Mestre Alfayate, e seu irmão Mestre Sapateiro, Christiano pentiador de cabileiros e cabellos, Timotio, Constantino, Raimondo, Veríssimo, Mestre Alfayate, Mizael, com huma filha de peito chamada Ignes, Bernardina, Emerencianna, e Claudiana Filha, e Limberto, Carpinteiro.*

Destes, dividiu-os da seguinte forma:

Os escravos: Mizael e *sua filha* Ignes, para sua filha Maria Clara.

(Sic), para Cattarina de Sena.

*O mulato*, para seu primeiro testamenteiro, o filho Antonio Lopes.

O outro escravo deixou para seu neto e testamenteiro.

Um escravo para sua neta Clara Raimunda.

Cinquenta mil réis para seus bisnetos, filhos da dita neta Clara Raimunda.

Cinquenta mil réis para Anna Izabel.

Declarou ter concedido liberdade à escrava chamada Rita e vendido as escravas Clara por oitenta mil réis e Luíza por quarenta mil réis, para a sua filha Catarina.

Além disso, reconheceu ser devedora a seu neto João Caetano da quantia de mil setecentos e cinqüenta e cinco réis e lembrou que o padre Carlos Jozé da Câmara lhe devia a quantia de cinquenta mil réis.

Advertiu que sua última vontade, *depois de satisfeito os sufrágios e legados asima declarados,* era que o restante da terça fosse repartida em *iguais partes pellos quatro filhos ja nomiados, pellos dous nettos Joao' Caetano e Clara Raimunda, e pellos sinco bisnettos, filhos desta.*

Legatários → suas filhas Maria Clara e Cattarina de Sena, seu filho Antonio Lopes, seu neto e primeiro testamenteiro, sua neta Clara Raimunda, Anna Izabel, seu neto João Caetano e seus *sinco bisnettos.*

49. Catharina de Aragão era casada com João Martins de Araújo de cujo matrimônio teve três filhos, a saber: Manoel Jozé, Maria do Nascimento, cazada com seu primeiro testamenteiro e João Ignácio.

Reconheceu que, há muitos annos, havia saído da companhia de seu marido, época em que teve um filho chamado Pedro, que vivia em casa de seu avô Ignácio Soares, motivo que naquele momento lhe pesava e a levava pedir-lhe *pelo amor de Deus perdão do muito* que havia aprontado.

Quando fez seu testamento, Catharina estava em seu perfeito juízo e entendimento, porém encontrava-se de cama, temendo a morte e desejando colocar sua alma no caminho da salvação.

No documento, declarou ser devedora Francisco, genro de Thereza, a quantia de mil e trezentos réis e que seus bens compunham-se do dote que trouxe para o casamento

e daqueles em posse de seus devedores como: os seiscentos e quarenta réis, que lhe devia a mulher de Jozé Joaquim Delgado; *huma cabeza de botão de prata,* que lhe devia Ignácio Lopes; os mil e quinhentos réis que lhe devia Joanna Thereza, moradora na Ribeira do Mearim e uma *vara e meya de algodão,* que lhe devia Catherina Pestana, também do Mearim, por haver recebido a peça para fazer *huma camiza.*

Declarou ainda que, com o falecimento de seu pai, lhe coube uma sorte de terras no Itapecuru e que de tudo o mais que houvesse *no cazal* deveria ser repartido entre todos seus filhos, declarados seus herdeiros e o que lhe tocasse da terça dado ao seu neto Marianno.

Legatários → seus filhos Manoel Jozé, Maria do Nascimento, Pedro e seu neto Marianno.

(1787)

50. Dona Anna Maria Joaquina era *filha de Lizboa, freguisia de Santa Catharina do Monte Sinai,* filha legítima de Francisco dos Santos e de Brígida Maria, *já defuntos.* Foi casada duas vezes, a primeira com Manoel da Silva, que faleceu *na cidade do Pará, depoiz de cuja morte* passou a *segundas nupsias* com o capitão Ignácio Henrique.

Em seu testamento, feito quando estava *sem moléstia alguma, antes com saude perfeita, e entendimento*, determinou que seus bens fossem assim repartidos:

As casas de Lisboa ao Terreirinho da Cruz, para sua irmã Dionizia Maria.

Cem mil réis a cada um dos dois filhos de Dionízia Maria.

Cem mil réis para as filhas de sua prima Catherina, *se forem vivas e bem procedidas*.

Cem mil réis para seu marido, o Capitão Ignácio Henrique.

[sic] mil réis para o seu cunhado Matheus Espinolla, irmão do seu primeiro marido.

Vinte mil réis de esmola para aos Religiozos de Santo Antonio.

Dez mil réis ao São Bom Jesus da Piedade das Mercês.

Dez mil réis para sua afilhada Anna David.

Toda roupa branca e a cama, se não fosse possível vendê-las, deveriam ser doadas *aos pobres de esmola* e aquilo que sobrasse, depois de pagos seus sufrágios e cumpridos seus legados, deveria ser repartido em duas partes iguais: *huma com missas para as almas do Porgatório e outra pela sua própria alma,* que Anna Maria Joaquina nomeou *universal erdeira.*

Legatários → sua irmã Dionizia Maria, cada um dos dois filhos de Dionízia Maria, as filhas de sua prima Catherina, seu marido, seu cunhado Matheus Espinolla, irmão do seu primeiro marido, os *Religiozos de Santo Antônio*, São Bom Jesus da Piedade das Mercês sua afilhada Anna David e os pobres de esmola.

(1788)

51. Lourença Rodrigues de Andrade era natural de São Luís do Maranhão, filha legítima de Diego Rodrigues e Mariana de Andrade. Casada pela primeira com Jozé Garcia, teve três filhos: Joaquina, Anna e Antonio Joze Garcia. Viúva que ficou, uniu-se em segundo matrimônio com Bernardo Maravilha, todavia com este não teve filhos.

Lourença, que estava doente de cama, mas em perfeito juízo e entendimento, decidiu fazer seu testamento a fim de colocar sua alma no caminho da salvação. Para tanto, no conciso documento, declarou que os bens que possuía eram:

*Huma morada de cazas,* do primeiro matrimônio, vendida a seu filho Antônio Jozé Garcia, cabendo a cada filho receber a quantia de vinte mil réis; uma casa em que

vivia; um escravo chamado Geraldo e duas escravas chamadas Maria e Joanna; cinco escravos fugidos; cinco tamboretes; cinco colheres e um garfo; uma fivela de prata; *huma cayxa pequena de tres palmos e meyo; huma bacia de pé;* duas rocinhas de mandioca em frente da cidade, em terras religiosas do Carmo*; huma roda de ralar mandioca; hum forno de barro novo; duas canoas, huma grande outra pequena; hum almofaris de bromze; hum bufetinho e hum baú,* que deixou para seu neto Antônio Jozé Gonsalves.

De todo o restante, instituiu sua neta, *filha de meu genro Joze Gonsalves,* como sua herdeira.

Disse não lembrar de ser devedora de *cousa alguma a ninguém*, mas que um tal Jozé Carlos lhe devia vinte e quatro mil réis, quantia que seus testamenteiros cobrariam. Igualmente, de haver cobrado algumas dívidas que tinham com seu segundo marido com o dinheiro mandara dizer três capelas de missas por sua alma.

Legatários→ os filhos Joaquina, Anna e Antonio Joze Garcia, seu neto Antônio Jozé Gonsalves e seu genro *Joze Gonsalves.*

52. Anna Joaquina Pereira era natural *da cidade do Maranham*, filha legítima de *Donna Angila* e pai incógnito. Casada com Antônio da Cunha Souto Maior, não teve filhos, motivo pelo qual não tinha herdeiros forçados.

Ana estava de cama, mas em perfeito juízo e entendimento e, como tantas outras de seu tempo, fez o seu testamento por desejar colocar sua alma no caminha da salvação e não saber o dia e a hora em que *Deus Nosso Senhor seria servido* levar-lhe para si.

Os bens, declarados sem especificações, eram: terras, escravos, casas *em a cidade*, alguns móveis ali existentes e outros existentes em seu sítio, cujos bens,

segundo afirmou, bem sabia o Senhor Capitam Manoel Gomes Pereira, seu primeiro testamenteiro.

Determinou como últimas vontades que *a Escrava (sic!)*, depois de seu falecimento, fosse liberta e *izenta de toda a pensao' do captiveiro*, da mesma forma a mulata Gerônima, seu filho Antônio e a *Prettinha chamada de Gerarda*, filha de sua *pretta Bernarda*, por *amor, e por attender aos bons servissos* que lhe tinham prestado.

Legatários→ não informou.

53. Claudina de Sá não estava bem de saúde quando registrou suas últimas vontades em testamento.

Deitada em uma rede, *hum tanto molesta de humas febres,* temendo a morte e desejando colocar sua alma no caminho da salvação, declarou ser natural de São Luís, onde morava à Rua do Desterro.

Filha legítima dos falecidos José Teixeira e de Jozefa da Ascençam sempre se conservou em estado de solteira e, por não possuir nenhum herdeiro forçado para seus bens, que se resumiam à metade da casa em que morava, a mulata Efigênia, *hum* catre e *outros rediculos moveis*, Claudina determinou que tudo fosse entregue aos seus testamenteiros, e o valor arrecadado na venda dos ditos bens usado para o pagamento de missas às almas do purgatório.

Legatários → as almas do purgatório.

(1789)

54. Anna Luiza era moradora na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Itapecuru, natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha do legítimo matrimônio de Raimundo Coelho de Carvalho e Eugênia Ferreira de Lima.

Estava *doente de cama,* mas em seu perfeito juízo e entendimento quando fez o seu testamento, no qual declarou não ter herdado coisa alguma de seus pais, *por estes serem inteiramente pobres.*

Após a morte daqueles e, portanto, na condição de órfã, disse haver se conservado no estado de donzela por muitos anos, no fim dos quais, tendo ido à *Freguesia de Itapicurú* casou-se com Francisco Jozé Botelho, de cujo matrimônio não teve filhos.

Declarou que os bens pertencentes a ela, e relatados a seguir, foram adquiridos com o emprego *e grande trabalho do sobreditto marido:* uma casa de madeira coberta de telha, situada na Freguesia do Itapecuru; casais de escravos e outros solteiros cujo número não se lembrava precisamente; *rossas, capoeiras e alguns feitos que delas produzirem; hum anel de diamantes;* duas colheres de ouro; um par de fivelas de ouro; um par de brincos; um coração pequeno; uma corrente de ouro com sua verônica de *Sam Bento;* uma imagem da Conceição em prata e alguns trastes de caza.

Anna Luiza os legou da seguinte forma:

Duas partes do ouro, declarado no testamento, deixou à Virgem Nossa Senhora do Rosário, padroeira da Freguesia de Itapecurú; a outra parte à senhora Santa Anna.

Cinqüenta mil réis, para seu afilhado João Batista.

Cinqüenta mil réis, a sua afilhada Joanna Luiza.

Cinqüenta mil réis, a sua outra afilhada Anna Florência.

Toda sua roupa, para a afilhada Francisca Ritta.

Declarou deixar forro o escravo Jozé, com a condição de servir a seu marido enquanto este estivesse vivo. Disse ainda que, depois de pagas as dívidas do casal e retirada uma parte de sua terça, instituía seu marido Francisco Jozé Botelho como seu legítimo herdeiro das partes restantes de sua terça.

Legatários → a Virgem Nossa Senhora do Rosário, a Senhora Santa Anna, seu afilhado João Batista, sua afilhada Joanna Luiza, sua outra afilhada Anna Florência e a afilhada Francisca Ritta.

55. Brizida Maria de Menezes era natural da Freguesia do Itapecuru, filha legítima de Ignácio Mendes da Costa e de sua mulher Maria. Seus filhos: Manuel Roque, Ignácio Mendes, Jose Mendes, Maria Jozefa Mendes e Brizida Mendes, nascidos em *sagrado matrimonio* e instituídos seus legítimos herdeiros.

Quando fez seu testamento, Brizida Maria encontrava-se viúva e acometida por moléstia, *porém de pé e em perfeito juízo e entendimento.*

No documento, elencou os seguintes bens: vinte e oito escravos *entre pequenos e grandes;* três imagens de Nossa Senhora do Rosário, do Senhor São Benedito e do Senhor Santo Antônio; uma roda de mandioca; três canastras *já com os ouros;* uma caixa *de três palmos pouco mais ou menos,* duas toalhas; dois guardanapos; um tacho; duas bacias; quatro portas e uma janela; umas cabeças de gado, que, por não saber a quantia de todos, era o que se acharem com seu ferro.

Ao final, determinou que tudo que sobrasse de sua terça deixava para sua filha Maria Jozefa Mendes.

Legatários → seus filhos Manuel Roque, Ignácio Mendes, Jose Mendes, Maria Jozefa Mendes e Brizida Mendes.

56. Domeciana Pessoa de Souza era natural da Freguesia de *Nossa Senhora do Carmo,* filha legítima de Ignácio Alves de Souza e Maria Mendes da Conceição e casada com Francisco de Vasconcellos.

Quando determinou a feitura de seu testamento, estava doente, mas em perfeito juízo e entendimento.

No documento, declarou que possuía junto com seu marido: quatro escravos*:* Francisco Angola, Manoel Congo, Thomas Banguella, Gilherme Cafuso; a *Criola Mathildes e* duas *cafuzinhas*, suas filhas chamadas Geralda e Ângela*,* às quais concedeu liberdade após sua morte e de seu marido; um engenho de moer cana *com ceus acessorios a saber hum alambique de cobre com cano, tudo da mesma espécie*; *hum taxo grande e outro pequeno; como também pencas de bois manssos do mesmo imgenho; huma chiculateira de cobre; duas frasqueiras de doze frascos cada huma*; uma dúzia de colheres de latão; três garfos de latão; uma dúzia de pratos, três de estanho e os mais brancos; *hum almofaris de bronze*; três machados; duas foices; três enxadas; uma roda de moer mandioca; dois caixilhos de ouro, um arrendado com um cordão de ouro que dá uma volta e o outro com três voltas de cordão; uma chapa; três pares de botões de ouro; um par de botões de ouro; dois pentes de tartaruga de bico, cobertos de ouro; uma volta de cordão coberto de ouro; um laço do peito de ouro; um par de esporas de prata; um par de fivelas de prata; um catre; duas canastras; uma cela; dois capotes; quatro saias; *huma sorte de terras xamada Faleiro do Brejo e a possuo em boa fé com data e sexmaria concedida por sua Magestade cujas terras as possuo povoadas com gados vacuns e cavalares;* um *cafuzinho* chamado Domingos e *huma partida de gado vacum e humas cabessas de animais cavalares,* doados ainda em vida para o seu afilhado e sobrinho Francisco Ferreira de Vasconcellos.

Instituiu os meninos Francisco Ferreira de Vaconcelos e Constantino, filhos de Manoel Constantino Vasconcellos como herdeiros de todos os bens do casal e seu marido como universal administrador dos seus bens.

Legatários → os meninos Francisco Ferreira de Vaconcelos e Constantino.

(1790)

57. Maria Alves era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha de Matheus da Silva e Theodora Alves. Viúva por duas vezes, teve do primeiro matrimônio um filho chamado Felippe Nero; do segundo outros três filhos, a saber: seu testamenteiro Francisco Borges da Fonceca, Roza Maria da Fonceca e Thereza Cornélia da Fonceca e outro chamado Francisco Raymundo de Castro.

Quando fez o testamento, queixou-se de *alguma moleza,* porém em perfeito juízo e entendimento. Dos bens elencados no documento constavam: os escravos Marcos, cafuzo velho; Ignácio, cafuzo velho, Miguel, mulato rapaz; Dionízio, mulato rapaz; Gabriel, mulato rapaz; Firmino, cafuzo rapaz; Aurélio, criolo rapaz; Jozé, preto mocetão; Ignácio, preto mocetão; João, preto mocetão; Gonçalo, preto mocetão; Francisco, preto; Natália, mulata; Margarida, mulata; Cezilia, mulata; Theodora, mulata e seu filho Raymundo; Francisca, preta; Luiza, preta e seus filhos; Luis, preto; Benedita, preta; Francisca, mulata; Theodora, preta; Felicianna, *criolla rapariga*; Joanna, criola rapariga; Iria, *mulata rapariga*; Joaquinna, *mulata rapariga*; Quitéria, *preta rapariga* e Elena; um sítio em que vivia na Ilha; ferramentas para a cultura das lavouras das quais vivia; uma salina; bois e algumas vacas; *também tudo o precizo para a fabrica de fazer farinha de mandioca, como* rodas, canoas e fornos; um casco de canoa de quarenta palmos; uma canoa de pescar com rede; três ferros de fazer canoas; *Huns chãos que tive humas casinhas na rua São João que comprei ao ditto meu filho Felippe Neris os quais por ora se achão cahidas, este chãos deixo a minha filha Thereza Cornelia da Fonceca para nelles fazer suas casas*; *outro chão em que prezentimente tenho uma cazinha;* um tacho grande e um menor, ambos novos; uma caixa grande, também nova e um sino pequeno.

Declarou ainda, que sua última vontade era deixar:

Cem braços de terras no Sítio Manguinha; uma porção de terra que comprou de seu enteado Manoel Jozé da Fonceca; a *escrava rapariga Joanna criolla*; o mulatinho Raymundo; um escravo tecelão; *a escrava rapariga Joaquina*; todos os móveis miúdos de casa e que se não achavam nomeados em seu testamento, para sua filha Thereza Cornelia, em reconhecimento por sua generosidade e boa companhia.

Salientou que parte do que sobrasse do referido sítio ficaria para seu filho Francisco Borges da Fonceca, com a condição deste ser obrigado a satisfazer toda a despeza de seu *enterramento.*

Para suas netas Maria Raymunda, Francisca Benedita e Joanna Nepomuceno, deixou uma quantia de trinta mil réis a cada uma. Já para sua filha Rosa Maria e a menina Angélica de Sá, legou a parte restante da sua terça.

Também declarou ter dado liberdade ao rapaz Joaquim Joze da Fonceca, à rapariga Iria, sob a condição de esta viver em companhia de qualquer das suas filhas ou filhos, e à cafuza velha Cizilia.

Legatários →sua filha Thereza Cornelia, seu filho Francisco Borges da Fonceca, suas netas Maria Raymunda, Francisca Benedita e Joanna Nepomuceno, a menina Angélica de Sá.

(1791)

58. Natural de São Luís do Maranhão, Marianna Rego encontrava-se viúva ao tempo em que mandou ditar seu testamento. Sem identificar seus pais, limitou-se a dizer que fora casada e que, em seu matrimônio, tivera os seguintes filhos: Mariana Fonseca, Maria Raymunda, Joaquina e João Bento, já falecido.

Afirmando estar em seu perfeito juízo e entendimento, declarou os seguintes bens: uma morada de casas, onde morava; um chão *apegado as dittas cazas*; três

escravos chamados: Maria *com dois filhos, Leandro, e Manuel*; cem mil réis em dinheiro; quinze mil réis, que sua irmã Maria do Rozário lhe era devedora; oito mil réis, que Antonio Pereira Baiano lhe era devedor; quatro mil réis, que o Capitão Ricardo Pereira lhe era devedor; três mil e duzentos réis, que Theodora lhe era devedora; sete mil réis, que a cafuza Nazaré lhe era devedora; trinta mil réis, que sua comadre Maria Xavier lhe era devedora; cinco mil réis, que o *preto* Diogo lhe era devedor; dois mil réis, que o *preto* Antonio, escravo de Luis Bezerra, lhe era devedor; dois mil réis, que o *judio* Sirilho lhe era devedor; dez mil réis, que *a preta* Izabel, escrava de Raÿmundo Cantanhede lhe era devedora; mil setecentos e oitenta réis, que Manuel Roque lhe era devedor; uma besta com três crias, das quais deixou uma para seu neto Francisco Filho, filho de sua filha Joaquina, a outra cria para sua neta Anna Brígida, filha de sua filha Maria Raimunda, e a outra cria para a neta Maria Getrudes, filha de sua filha Mariana da Fonceca; uma vaca com três crias, das quais deixou uma para sua neta Anna Florinda, filha de sua filha Joaquina e dez mil réis para sua *Mai Joronima*. Declarou, também, ser devedora de dois mil e quatrocentos réis a um clérigo que não sabia o nome, referentes a um tacho comprado dele.

Por fim, ressaltou doar sua terça para sua filha Marianna e conceder liberdade à sua escrava *preta* Maria pela quantia de vinte mil réis.

Legatários→ as netas Anna Brígida, Maria Getrudes, Anna Florinda, sua *Mai Joronima* e sua filha Marianna.

59. Anna Antonia era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha de Catharina Ignacia, *já defunta e mulher solteira.* Não obstante viver em igual estado, tinha uma filha chamada Mariana Micaella, menor e a qual Anna instituiu por sua legítima herdeira *sem menor duvida* nas duas partes dos seus poucos bens.

Quando ditou seu testamento, estava doente *de uma doença grave*, porém em perfeito juízo e entendimento.

Declarou que os bens que possuía eram: um chão de cinco braças; uma *vara e meya* de cordão de ouro; um par de brincos de ouro; três pares botões de ouro; um laço de ouro *de por no pescoço*; duas colheres de pratas *de vinte e nove oitavos mal* pezados; dois pares de fivelas de sapatos, *hum grande e hum mais pequeno com pezo de quarenta e quatro oitavos de* prata; um anel de topázio amarelo; um baú coberto de couro; um catre; um bofete; uma cadeira; três redes de dormir; um lençol novo; uma coberta de chita; trinta mil réis que o capitão Alexandre Pereira Collares lhe era devedor; cinco mil, cento e vinte réis, que o seu Tio Jozé Pestana lhe era devedor.

Reconheceu ser devedora a sua prima Marianna Bárbara da quantia de quatro mil réis.

Legatário → a filha chamada Mariana Micaella.

60. Izabel de Jesus Valle era moradora na cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Francisco Thomas Valle e Maria Pereira, *já defuntos*, solteira e sem herdeiros forçados.

Fez seu testamento dois dias antes de falecer e nele declarou estar *muito doente,* mas em seu perfeito juízo e entendimento.

Os bens por ela elencados constavam de: casas das quais tinha *um quinhão e meio*, uma escrava com quatro filhos e trastes de casa. Destes, fez a seguinte partilha:

Para sua irmã chamada Francisca, deixou o rapaz chamado Filippe, a escrava Maria, a escrava Francisca Valle, *um taxo* e colheres de pratas.

Para Maria Thereza de Lacerda, *cazada com Antonio Lourenço,* deixou uma caixa.

Para suas sobrinhas, filhas de seu irmão João Valle, todos os mais trastes.

Legatários → sua irmã Francisca, Maria Thereza de Lacerda e suas sobrinhas.

(1794)

61. Ceprianna Correia de Oliveira era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha de Marianna Correia de Oliveira, sem irmãos nem filhos, pelo qual instituiu como sua universal herdeira a *mulatinha Jozefa Maria,* filha de Maria Joaquina, sua ex-escrava.

Quando fez seu testamento, declarou gozar de saúde e juízo perfeitos e que, de seus bens, deixava: oito mil réis para ajudar no seu enterro; os *vários moveis de casa que sam hum taxo de cobre, huma caixa, huma rede de durmir uzada, huma colher de prata, hum tamborete velho e huma bacia grande* para serem vendidos e ajudar nos sufrágios pela sua alma; a imagem de Nosso Senhor Crucificado, para Luís de Campos Antônio Correia.

Informou ainda que *as duas pretas que viviam em sua companhia* foram suas escravas e que ambas eram forras e livres de todo o cativeiro, pois delas havia recebido o dinheiro dos seus valores.

Legatários→ a *mulatinha Jozefa Maria* e Luís de Campos Antônio Correia.

62. Francisca Roberta da Silva estava de cama e temendo a morte, que afirmava *hé certa*. Desejando por sua alma no caminho da *salvaçam,* fez seu testamento no qual assentou suas derradeiras vontades.

Filha dos falecidos Domisciano Joze da Silva e Maria da Costa, logo adiantou que se achava habilitada por sentença passada e julgada no Juízo dos Órfãos da cidade

de São Luís para *aver* a si a legítima que por direito a pertencia dos bens de seu pai, e que se achava em poder de um tal Tenente Ricardo Filipe Buás.

Declarou ser solteira e não ter filho algum, razão pela qual instituiu como herdeiro seu sobrinho Francisco Mariano, menino menor de idade, filho de sua irmã Roza Elena com pai incógnito.

Por tratar-se de uma criança, Francisca Roberta deixou claro que era sua *última vontade seja seu administrador e dos mesmos bens que ouver da erança que lhe deixo qualquer doz Testamenteiros que aceitar este meu Testamento para que nunca passem a administraçam de Seu Padrasto cazado com a dita sua Ma', nem ainda a de Seu Pae cazo se descubra quem seja lhe para que a todo tempo que o dito sobrinho tiver a idade competente e a capacidade que se requer em direito possa receber a dita sua erança da mam do Testamenteiro administrador.*Mas Francisca não se esqueceu de sua irmã, tão pouco da velha Silvana, que a estava tratando na doença, ficando assim a distribuição de seus pertences.

*Seis mil e quatrocentos reis* deixou para: *a velha* Silvana.

*Roupas de uso* deixou para a irmã Roza Elena.

*Alguns moveis da caza e huma negrinha chamada Joaquina* deixou para o sobrinho Francisco Mariano.

Legatários → *a velha* Silvana, sua irmã Roza Elena e seu sobrinho Francisco Mariano.

63. O testamento de Dona Maria Magdalena Belfort, desde seu início, prenuncia uma mulher de perfil determinado e acostumado ao poder.

Moradora na fazenda Santa Anna, encontrava-se doente de cama quando "ordenou" fazer seu testamento *sem borradura.* Para tanto nomeou por testamenteiras

suas filhas Dona Izabel Maria Freire e Dona Maria Izabel Freire, algo pouquíssimo usual.

Católica e casada com Joaquim da Serra Freire, teve nove filhos dos quais três permaneceram solteiros e seis se casaram. A cada um Maria Magdalena deu a quantia de oitocentos mil réis sendo que para as noivas despendeu no enxoval, *mais ou menos duzentos mil réis*, razão pela qual determinou que as solteiras recebessem o mesmo valor.

Além dos oitocentos mil réis dados a sua filha Luiza, quando essa contraiu matrimônio, lhe deu mais trezentos mil réis *em compensação dos escravos que lhe haviam lotado na legítima de seu pai e que morreram* em seu serviço.

Para a neta Feliciana deixou *um criolinho*, filho da escrava Rita Quitéria.

Para a neta Anna Rita, duas escravas.

Para a neta Maria Joaquina, uma escrava.

Para a neta Maria Rita, *huma das negrinhas* que a serviam e que fosse de escolha de sua mãe.

Para a neta Joannna, deixou cem mil réis

Para o neto Fernando, deixou cento e vinte mil réis.

Para o neto José Marcelino, o segundo filho da escrava Rita Quitéria.

Para o neto Antonio de Sales, o mulato Luís.

Maria Magdalena determinou que os três faqueiros de prata que possuía em casa e as *cazas térreas* que fossem divididos entre as filhas Francisca, Lourença e Brígida e que era de seu gosto e vontade que essas três filhas tivessem preferência nos escravos Jozé Ignácio, Gabriel e José Bragó.

*Deixava bem entendido que* a meia légua de terra de frente por uma de fundo de que era proprietária *por escriptura* deveria ser dividida em duas porções, sendo uma para suas filhas e a outra para seus três netos.

Declarou que *avendo meu genro Tomás Anniceto pertendido vender huma sorte que az avia comprado aos Bezerra pela quantia de trezentos mil réis eu lhe pedi a preferência na dita venda e dandoma recebeo com efeito de mim os trezentos mil réis sem que te agora digo sem que nunca te o prezente celebrasse da dita venda a preciza ezcriptura avendo posto apenas na sua hum pertence a mim.*

Declarou ter em seu poder cento e vinte mil réis pertencentes à legítima de sua filha Brígida. Declarou também ter tomado a juros com Leonel Fernandes Vieira a quantia de *hum conto* e duzentos mil réis, que empregou com escravos para estabelecimento da filha Brígida; dívida que foi paga no próprio ano do empréstimo.

Revelou ainda ter emprestado ao genro Luís Fernandes Ribeiro a quantia de duzentos e quarenta mil réis que havia pedido *para acabar de pagar as cazas que comprou do que me nam passou clareza alguma da dita quantia.*

Também se preocupou em esclarecer que havia contraído uma dívida de seis contos de réis junto ao capitão Francisco Machado de Souza, todavia só o devia um conto e duzentos mil réis, pois o resto era de responsabilidade de seu genro Feliciano Antonio.

Por universais herdeiros no remanescente de sua terça, Maria Magdalena nomeou *todos que por direito* deveriam receber nos seus *beins*.

Não se esqueceu dos legados à Igreja:

De esmola para a obra de Nossa Senhora do Rozário da Ribeira do Itapecuru deixou cinqüenta mil réis.

Para a lâmpada do Santíssimo Sacramento da mesma Igreja, duzentos mil réis.

Para o Santíssimo da *Matris* da cidade, vinte mil réis.

Legatários → a neta Feliciana, a neta Anna Rita, a neta Maria Joaquina, a neta Maria Rita, a neta Joannna, o neto Fernando o neto José Marcelino, o neto Antonio de Sales, as filhas Francisca, Lourença e Brígida a obra de Nossa Senhora do Rozário, a lâmpada do Santíssimo Sacramento da mesma Igreja e o Santíssimo da *Matris* da cidade.

(1795)

64. Maria Pereira de Abreu era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha legítima de Gonçalo de Abreu e sua mulher Maria da Luz, *já falecidos.* Viúva de Ignácio de Azevedo, teve, enquanto casada, uma filha chamada Urçula Maria, também falecida. Além dessa, teve mais três no estado de viúva, a saber: Anna Lourença, sua segunda testamenteira, casada com o Sargento-Mor Jozé Antônio; Maria Jozé e Antonio Feliz Vianna, os quais, *como filhos que são,* instituiu por seus legítimos herdeiros.

Declarou em seu testamento, feito uma semana antes de falecer, estar *doente de cama,* mas em perfeito juízo e entendimento e que seus bens resumiam-se na morada de casa em que habitava; uns chãos pregados a mesma casa e que chegavam *athe o Ribeiro,* além de *huns limitados trastes de caza.*

Instituiu seu neto João Antonio como herdeiro do restante de sua terça, depois de *cumpridos seus legados e feitas sua disposições.*

Legatários → seus filhos Anna Lourença, Maria Jozé, Antonio Feliz Vianna e seu neto João Antonio.

65. Leonor Correa era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha legítima de Jorge de São Payo e Apolônia Ferreira, ambos falecidos. Viúva de André

Viegas Correa, teve, com este, sete filhos: Francisco Caetano Viegas, *já defunto*, João Correa Viegas, Apolônia Viegas, já falecida, Roza Maria Viegas, já falecida, Agostinho Jozé Viegas, Michaella Maria Viegas, Anna Maria Viegas, nomeados seus herdeiros forçados da metade da sua Fazenda.

Quando fez o seu testamento, declarou que gozava *de saúde*, perfeito juízo e entendimento e que a sua última vontade era deixar a sua filha Anna Maria Viegas, sua primeira testamenteira, uma quantia de quarenta mil réis, *por ser uma filha obediente*, e para o seu neto André Carlos Alves o restante de sua terça.

Legatários → seus filhos João Correa Viegas, Agostinho Jozé Viegas, Michaella Maria Viegas, Anna Maria Viegas e seu neto André Carlos Alves.

66. Anna Pinheira não estava bem de saúde. Doente de cama e a um dia de sua morte mandou ditar em testamento as determinações sobre seus bens.

Natural da *Villa de Santo Antonio de Alcântara* e filha legítima de João Pinheiro e Eugenia Pinheiro, Anna era viúva de Manoel de Abreu, homem com quem não teve filho algum.

Afirmou que não faria a declaração dos bens herdados dos pais, porque confiava que os testamenteiros bem sabiam o que ela possuía e confiava que dariam tudo a inventário, sem ocultarem *couza alguma*.

De seus herdeiros, a maior beneficiada foi a moça Victoria de Araújo, sobrinha do falecido marido, que vivia em sua companhia.

Para assegurar a herança de Victoria, Anna Pinheiro foi contundente quanto às condições de usufruto.

Senão vejamos,... *Deixo pelo amor de Deos e a obra pia a huma sobrinha do defunto meu marido que tenho em minha caza por nome Victoria de Araújo as minhas*

*cazas e mais a escrava Sebastianna com sua filha a escrava Benedita e Raimundo por muito benefício que della tenho recebido com condição no cazo que a dita mossa se caze nunca seo marido poderá vender os taiz bens para pagar algumas dividas.*

Para seu irmão Francisco Pinheiro e para os filhos e filhas de Bento Pinheiro, irmão já falecido, ficaram os bens *remanicentes.*

Legatários → *Victoria de Araújo,* seu irmão Francisco Pinheiro e os filhos e filhas de Bento Pinheiro, irmão já falecido.

67. Izabel Dorneles era natural de São Luís do Maranhão e filha legítima de Gregório da Costa e Catarina de Souza. Viúva de Jozé Ferreira São Paio, de cujo matrimônio teve os filhos: Francisco Ignácio São Paio, *já defunto*; Carlos de São Paio, *já defunto*; Celestino Jozé; Anna Margarida; Francisca Thereza e Maria, seus legítimos herdeiros, casou a segunda vez com Francisco Amandio Lançarote do qual não teve filhos.

Fez seu testamento em perfeito juízo, ainda que doente de cama. No documento, declarou deixar da sua terça:

Um escravo *crioullo* por nome Joaquim para seu neto João Raimundo, sendo o restante, depois de satisfeitos seus legados, utilizado para mandar *fazer de missas* por sua alma.

Legatários → seus filhos Celestino Jozé, Anna Margarida, Francisca Thereza, Maria e seu neto João Raimundo.

68. Quando fez seu breve testamento, Anna Arcângela de Jezus encontrava-se gravemente enferma, embora em perfeito juízo e entendimento, como era costume dizer.

Natural de São Luís, filha legítima de Manoel Lopes e Mônica Maria de Jezus, *ambos já defuntos,* foi casada *a face da Igreja* com Antonio Fernandes Mirandela, também já falecido.

Não teve filhos, *nem legítimo ou ilegítimo*, razão pela qual afirmou poder dispor livremente de seus bens.

Anna determinou que, depois de pago seu funeral, seus testamenteiros deveriam dividir o montante dos bens que restassem em três partes iguais. De uma parte deveriam ser pagos os sufrágios e ofício paroquial, bem como entregues:

Oitenta mil réis, para sua irmã Josefa Teresa.

Dez mil, para a irmã Joana Claudina Maria de Jezus.

Dez mil réis a cada um dos três afilhados, filhos do primeiro testamenteiro Luís da Rocha Compasso e de sua mulher Maria Magdalena. Do que restasse dar-se-ia em missas às almas do purgatório.

Das outras duas partes instituiu por herdeiras as sobrinhas Brígida Roza e sua irmã Anna Joaquina, que viviam em sua companhia e eram filhas de sua falecida irmã Maria Roza.

Como vemos a seguir Anna Arcângela terminou o documento externando uma grande preocupação com o futuro das moças que criava: *recomendo muito a meu primeiro testamenteiro tome cuidado na boa arecadaçam desta erança com todo benefício e educaçam das ditas minhas sobrinhas erdeiras até dar lhes estado e entregar a cada hua sua respectiva parte.*

Legatários → suas irmãs Josefa Teresa e Joana Claudina Maria de Jezus, cada um dos três afilhados, filhos do primeiro testamenteiro Luís da Rocha Compasso, as sobrinhas Brígida Roza e sua irmã Anna Joaquina.

69. Ao ditar seu testamento, Francisca Xavier da Silva estava em seu *juízo perfeito e sem moléstia alguma*, mas, por temer a morte e desejar por sua alma *no caminho da salvaçam,* resolveu fazê-lo.

Moradora no Sítio do Boticário, Villa de Viana, era natural de São Luís e *legítima filha* do Capitão João da Silva Mendes e de Ignacia Maria de Andrade, já defuntos.

Foi casada com João Álvares de Gusmão, de cujo matrimônio teve dois filhos: José Álvares de Gusmão e Anna de São Josê, ambos falecidos. Ficaram de seu filho os *netos seguintes*: Antonia Raimunda, casada com José Miguel de Aragão; Joanna Raimunda da Incarnação; Anna Tereza e Christovam Aires.

A todos Francisca reconheceu como legítimos herdeiros e por tal os nomeou e instituiu *das duas partes de seus bens*.

Declarou que, em vida de seu marido, deu *huma rapariga* a sua neta Anna Joaquina e outra a Antonia Raimunda, razão pela qual afirmou que elas não deveriam entrar em seu inventário, *porque sendo esta dádiva feita naquele tempo já ficavam contempladas na partilha q entam se fes e por isso nunca seram obrigadas a entrar com ellas em inventario.*

No documento, elencou como seus bens: escravos, gado, cavalos, *huma sorte de terras no Lago das Itary* medindo uma légua, *huma ilha de terras* situadas por detrás da Fazenda do Ibacá e que mediam por volta de cento e cinqüenta braças, da qual lhe pertencia uma metade, pois a outra pertencia aos herdeiros de seu marido.

Por morte do seu marido, Francisca fez *aquinhoar* aos seus filhos e lhes entregou toda a legítima que lhes pertencia por morte do dito pai, *sem que lhes ficasse devendo couza alguma.*

Não se furtou de reconhecer que tinha dívidas de gratidão com Antonio da Silva Cotrim por esse *lhe assistir com todo o precizo para sua sustentaçam* e administrar seus escravos. *Recebendo seus feitos*, pois *como verdadeira senhora* a via e amava e sempre o achou *muito verdadeiro em suas contas*, motivo que a levava a confiar em sua *capacidade e lizura*.

Ao concluir o documento, determinou que, depois de cumpridos os legados, desejava que os remanescentes de sua terça fossem inteiramente entregues à sua neta *Antonia Raimunda*, *como uma espécie remuneratória e de gratidão pelos muitos anos com que lhe tratou em suas moléstias e enfermidades.*

Legatários → os *netos* Antonia Raimunda, Joanna Raimunda da Incarnação, Anna Tereza e Christovam Aires.

70. Lourença da Conceição era natural de São Luís, filha legítima de João da Silva e de Ignacia Moreira de Andrade, ambos falecidos. Sempre viveu em estado de solteira e não teve filhos. Era proprietária de uma morada de casas situadas na Rua Formosa e de *uns trastes velhos de casa*, que, segundo suas determinações, deveriam ser vendidos para pagamento de seu funeral.

Lourença "possuía" um rapaz por nome Joaquim que criou *como seu filho* e que deixava forro *com carta de alforria*, estando assim *izento de todo captiveiro para sua liberdade gozar donde bem lhe parescer.*

Declarou que os remanescentes que ficassem das ditas casas, depois de pago seu funeral, deveriam ser entregues a seu afilhado Antonio Gonçalves, filho de sua sobrinha Jozefa Joaquina dos Santos.

Legatários → seu afilhado Antonio Gonçalves.

71. Mônica Maciel Aranha encontrava-se em perfeito juízo, entendimento e saúde, porém, como tantos outros de seu tempo, temendo a morte e desejando por sua alma no caminho da salvação, resolveu fazer seu brevíssimo testamento.

Mônica declarou possuir quatro escravos: Úrsula, Benedito, Felix e Domingos.

Os três primeiros deixava para o Reverendo Arcebispo José Maciel Aranha, seu irmão e herdeiro instituído. Já ao escravo Domingos concedia o prazo de seis meses para que pudesse comprar sua alforria ao preço de cento e quarenta mil réis e, caso não o fizesse, seria igualmente entregue, por seus testamenteiros, ao referido irmão.

Legatários → o Reverendo Arcebispo José Maciel Aranha.

72. Tomazia Nogueira residia em São Luís na Rua *Agoas Bellas,* Praia do Desterro. Encontrava-se *enferma de cama*, fato que, associado ao recorrente temor da morte, a levou a ditar seu testamento.

Filha natural de Lourença Pinheiro e pai não citado, Tomazia que sempre viveu solteira tinha três filhos: Gregório Pereira da Costa, Jozé João Pereira da Costa e Antonio João Carneiro.

Possuía uma morada de casas de taipa de vara, coberta de telha, na qual residia; algumas braças de realengo defronte da dita casa e dois escravos, um chamado Jozé Dias, natural de Moçambique e outro Gaspar Mandinga; *hum aderesso de diamantes de Rossaele* (sic!) *e hum par de brincos, três cordões de vara e meã cada hum, hum lasso tao´bem de ouro com seis oitavas, hum aparelho de pente de talos de ouro, hum grande e dous pequenos. Duas voltas de contas de ouro e hum* (sic!) *de ouro dos meus bentinhos e os trastes da minha caza, hum catre, cadeiras, caixas, roupas de vestir, hum par de brincos de ouro.* Todos esses bens seriam entregues como esmola a Nossa Senhora das Mercês.

Declarou ainda que o Senhor Manoel Gonçalves de Feitas lhe devia quarenta mil réis como resto de uma quantia maior; que sua irmã Jozefa de Mello lhe devia trinta mil réis, também resto de uma quantia maior; que seu compadre Jozé Maria Nogueira lhe devia sessenta mil réis, resto de setenta e dois mil réis que ela lhe deu para guardar.

Instituiu por herdeiros seus três filhos, que, por sua determinação, deveriam receber inclusive os remanescentes de sua terça.

Legatários → Gregório Pereira da Costa, Jozé João Pereira da Costa, Antônio João Carneiro e Nossa Senhora das Mercês.

73. Quando decidiu ditar seus últimos quereres em testamento, Francisca da Rocha Beckman estava doente de cama, mas em perfeito juízo e entendimento.

Natural de São Luís, filha de Jozefa Beckman e Antonio da Rocha Araújo, era solteira e nunca teve filhos ou *herdeiros forsados*, motivo pelo qual instituiu sua alma como a herdeira do restante de seus bens, depois de cumpridas as suas disposições.

Francisca declarou ser possuidora de *hum chão de quatro braças de frente e de fundo com uma cazinha de palha e taipa de varas situada na rua do Desterro; dois pares de brincos de ouro; uma volta de cordão de ouro; huma imagem de Nossa Senhora da Conceição de ouro; dois pares de fivellas de sapato de prata; duas colheres de prata; huma caxa grande; hua' bofete; hum catre uzado*.

O chão de quatro braças com a *cazinha de palha e taipa de varas e o bofete* deixou para sua irmã Dona Joanna Escolástica Rocha.

O catre mais vinte mil réis destinou à *velha Ludovina,* por tê-la assistido em sua doença.

Outros vinte mil réis deixou para seu afilhado Alexandre Jozé.

Os dois pares de brincos de ouro, a volta de cordão de ouro, a imagem de Nossa Senhora da Conceição de ouro, os dois pares de *fivellas* de sapato de prata, as duas colheres de prata, a caixa grande e as roupas de seu uso ficaram para a exposta Joanna, que Francisca criou por ter sido deixada na porta de sua casa.

Declarou finalmente que os testamenteiros ficariam responsáveis pelo pagamento das contas feitas na botica e com o cirurgião, dívidas contraídas provavelmente em decorrência de sua doença.

Legatários → sua irmã Dona Joanna Escolástica Rocha, a *velha Ludovina,* seu afilhado Alexandre Jozé, a exposta Joanna.

(1796)

74. Izabel Vieira era natural da cidade de São Luís, freguesia da Sé, filha do legítimo matrimônio de Manoel Vieira Henrique e Margarida Cunha. Foi casada com João Diogo, de quem não teve filhos e por isso não tinha *forsados erdeiros*.

Izabel estava doente, mas, em perfeito juízo e entendimento, declarou não possuir nenhum bem vinculado a ela nem em *cappelados*. Disse também que, em 1789, fez uma escritura de *duação intervivos* a Maria Jacinta Vieira, menina exposta em sua casa que Izabel afirmava ter criado e amado como filha. A doação que constava de *humas cazas térreas constroídas de madeira, sinco brassas de chão místico, todos móveis de porta adentro e outo escravos* foi feita para a composição de seu dote e era, segundo Izabel, um reconhecimento pela boa criação e bom procedimento de Maria Jacinta.

Izabel demonstrou em seu testamento nutrir grande afeição pela moça, pois a todo instante declara sua gratidão aos benefícios recebidos, tanto por ela quanto por seu noivo, o alferes Manoel Jozé Gomes. Além disso, neles depositava uma confiança a

ponto de, diferentemente do que era tão comum, não fazer menção de missas, sufrágios, funeral e enterramento, por entender e esperar *que lhe fizessem na morte o mesmo que a tinham feito em vida*.

Legatários → Maria Jacinta Vieira, menina exposta em sua casa.

75. Maria Correa Salgada Barreto era natural da *cidade do Maranhão*, filha legítima de João Salgado e de (sic!) da Sylva de Menezes. Viúva de Pantaleão Monteiro de Carvalho, não teve filhos, motivo pelo qual não tinha *erdeiros forsados*.

Maria declarou ter *hum oratório de Nossa Senhora do Rozário*, que deixou a seu testamenteiro Jozé Fernandes de Sá, *com a rogação de enquanto elle for vivo no dia da mesma Senhora mandar rezar huma missa* por sua alma.

Tinha também cinco escravos, dos quais destinou quatro para o pagamento de seus sufrágios e enterro e um para esmola a seus três sobrinhos: Alexandre, Jozé Demétrio e Miguel Ignácio, herdeiros da *ametade* de seus bens.

Durante sua vida, Maria criou as meninas Francisca Maria, Ângela e Catharina de Cena, para quem deixou cinqüenta mil réis para as duas primeiras e dez mil à última.

Não esqueceu de uma sua afilhada, a quem reservou vinte mil réis, e de seu compadre Pascoal Braz que dela herdou um sítio de duas *reparticoenz*.

Legatários → seu testamenteiro Jozé Fernandes de Sá, seus três sobrinhos Alexandre, Jozé Demétrio e Miguel Ignácio, as meninas Francisca Maria, Ângela e Catharina de Cena, uma sua afilhada e seu compadre Pascoal Braz.

76. Ignacia Maria dos Santos era natural da cidade de São Luís do Maranhão e casada com João Manoel, de cujo matrimônio teve filhos, porém já falecidos.

Ao fazer seu testamento, declarou que estava com uma moléstia, mas em perfeito juízo, e que seus poucos bens resumiam-se a *hum catre de pau roxo* e um chão de *sinco ou seis braças de frente com quinze de fundo.* Tudo deixava para sua neta Silvia Catharina, *filha de Angélico*, por sempre lhe ter tratado com muita *obedeensia, amor e zelo* e que não deixa *couza alguma* para o menino que criou chamado Felipe, *por ser engrato.*

Legatários → sua neta Silvia Catharina.

77. Roza Clara do Espírito Santo era filha legítima de João de Souza Baptista e Micaella Pereira da Silva e casada com Jozé Carllos Frazão, de cujo matrimônio teve quatro filhos: Jozefa Antonia, Antonio Carllos Frazão, Belizário Jozé Frazão e Domingos Frazão, todos seus legítimos herdeiros.

Em seu testamento, declarou estar enferma, mas em seu perfeito juízo e entendimento e que deixava:

Oitenta mil réis, para a *Igreja de Nossa Senhora do Rozário dos Pretos* desta cidade;

Cinqüenta mil réis, para a Nossa Senhora da Luz da capela de Antonio Mendes Frazão;

Trinta mil réis, para a sua tia Bibianna;

Vinte mil réis, para a sua afilhada Anna, filha de sua irmã Joaquina Souza;

Vinte mil réis, para a sua sobrinha Anna Maria, filha de seu irmão Alexandre de Souza;

Dez mil réis, para sua afilhada Jozefa, filha de Euzébio da Costa;

Trinta mil réis, para o senhor Jozé Antonio.

Para o restante de sua terça instituiu como herdeira sua filha Jozefa Antonia.

Legatários → seus filhos Jozefa Antonia, Antonio Carllos Frazão, Belizário Jozé Frazão e Domingos Frazão, a Igreja de Nossa Senhora do Rozário dos Pretos, a Nossa Senhora da Luz da capela de Antonio Mendes Frazão, sua tia Bibianna, sua irmã Joaquina Souza, sua sobrinha Anna Maria, sua afilhada Jozefa e o senhor Jozé Antonio.

(1797)

78. Casemira Pereira Maciel faleceu no sítio da *Pindova, distrito da Villa de Passo do Lumiar,* de onde era natural.

Ao fazer seu testamento, não estava doente, ao contrário, gozava de saúde e entendimento. Declarando-se *fiel Christã* e que sempre vivera no estado de solteira, era filha legítima de João Pereira de Lemos e Maria Maciel de Britto, ambos falecidos.

Era proprietária de quatro escravos, os quais deixou forros.

Além da fazenda em que morava, Casemira era dona de outro lote de terras no lugar do Jucurahy, herança de sua tia Francisca Xavier Silva e de seu marido João Pedro Medeiros.

Disse ter vendido tais terras a Antonio Jozé Pereira e seu irmão Luiz Carlos, pela quantia de quatrocentos mil réis, mas que ainda não havia recebido, motivo pelo qual ordenava que, se o pagamento não fosse efetuado até a data de sua morte, os testamenteiros tornassem a *arecadar com todos os seus títulos,* obrigando-os a pagar seu rendimento, *desde o dia da factura athé o recebimento dellas,* devendo a renda ser arbitrada e as colocando à venda depois disso *a quem por ellas mais derem.*

Herdara de seu pai três quartos de terra na Pindova que estavam em litígio com seu irmão Bento Xavier, o que não a impediu de determinar que, depois de inventariada

e dividida, deveria ficar *possado nela o mulato Gonçalo Pereira e sua may Quitéria Pereira e todos mais os que fossem sua família de qualquer condição.*

Deixou mais:

Vinte mil réis de esmola para Clara Maria, mulher de Manoel Ribeiro das Nevez.

Cem mil réis de esmola para as sobrinhas Izabel e Francisca Xavier, filhas do seu falecido irmão Leandro Pereira.

O que restasse de sua fazenda destinaria a sua universal herdeira: sua alma.

Legatários → *o mulato Gonçalo Pereira e sua may Quitéria Pereira,* Clara Maria e as sobrinhas Izabel e Francisca Xavier.

79. Quando fez seu testamento, Maria dos Reys encontrava-se em perfeito juízo, mas a doença, que lhe tirava as condições de levantar-se da cama, possivelmente contribuiu para o seu declarado temor da morte.

Natural da Ribeira do Mearim, filha de Feliciano dos Reiz e Maria Assumpção, Maria foi casada com João Roiz Chavez com quem teve os filhos: Manoel Roiz, Maria Rodriguez, ambos *defuntos,* Jozé Rodrigues Chaves, Gregório Rodrigues, Bento Raymundo Chavez, Anna Maria Rodriguez, e Roza Rodriguez, todos reconhecidos herdeiros.

Tinha por bens:

Os escravos: João Mandinga, Roza e Benedita, *Hum quarto de terra* de largura e três de comprido em Santa Bárbara, 600 *cabesas* de gado vacum, 25 bestas *pouco mais ou menos,* 15 cavalos mansos, 1 tacho, 2 bacias, uma de *pez outra de maonz,* 1 catre, 1 caixa, 1 oratório com a imagem de Nosso Senhor na Cruz, 1 casco de canoa.

Declarou dever cinco mil réis ao filho Jozé e três mil e duzentos réis ao filho Gregório, o qual devia a "seu monte" noventa mil réis e a seu genro Jozé Pedro Madeira cento e vinte mil réis de empréstimo. Lembrou possuir vinte mil réis *guardado na mão* de seu filho Jozé, e que Antonio Barbosa lhe era devedor de quatro mil réis, Franciscano Soarez de cinco mil e quinhentos réis e João Paulino, vinte mil réis.

De sua terça legou:

Vinte mil réis e uma rede pequena à neta que criou; oito mil réis e *hum lençol* à afilhada Mônica.

Declarou mais duas *missaz a Nossa Senhora do Rozário e huma a Nossa Senhora das Barraquinhas* (sic); duas a São Gregório; cinco ao anjo da guarda; três a Nossa Senhora da Luz; duas a Nossa Senhora do Livramento; duas a Nossa Senhora das Candeias; duas a Nossa Senhora dos Remédios; quatro a Nossa Senhora de *Nazareth;* duas a São Benedito; duas a Nossa Senhora das Aflições; duas a Nossa Senhora do Bom Despacho; duas a Nossa Senhora dos Pecadores.

Demonstrando forte temor, pediu para que todos rogassem a Deus para que sua alma fosse aceita no *Tribunal Divino.* Para tanto, encomendou ainda duas missas a Nossa Senhora da Boa Hora, duas a Nossa Senhora da Soledade, duas a Santa Bárbara e duas a São Bento.

Maria declarou por fim que, sobrando algo da terça, deixava cinco mil réis para se repartir entre seu neto Luiz, filho de Bento Raymundo e pelos três filhos *maiz pequenos* de seu filho Gregório.

Legatários → seus filhos Jozé Rodrigues Chaves, Gregório Rodrigues, Bento Raymundo Chavez, Anna Maria Rodriguez, Roza Rodriguez, a afilhada Mônica, seu neto Luiz, filho de Bento Raymundo e os três filhos *maiz pequenos* de seu filho Gregório.

(1798)

80. Joaquina Catharina de Serra era moradora na Rua de *Santa Ritta* em São Luiz do Maranhão. Encontrava-se em perfeito juízo, porém *doente da cama e bastantemente inferma* quando determinou suas últimas vontades em documento testamental.

Natural da *cidade do Pará*, filha de pais falecidos, Joaquina Catharina era viúva e teve três filhas em estado de solteira: Anna Brígida, Roza Elena e Lourença Maria.

Moradora com sua filha Roza Elena, declarou ser possuidora de *hum chão,* no qual sua filha Anna Brígida tinha feito sua casa, e que este *deveria ser avaliado e vendido a quem mais desse por ele para que se pudesse, com seu produto, pagar seus sufrágios e funeral*. Acrescentou que, caso sua referida filha dissesse que o chão era seu, tal afirmativa era falsa, já que ela, Joaquina Catharina, o havia comprado. Fez questão de frisar que *ainda que ella diga que deu um corte de xita, tal não há: hé certo que me deo dinheiro para eu o comprar digo para eu comprar huma saya preta como filha minha para eu hir a Igreja e eu a comprei de galla preta como sabem mitaz pessoa e por isso quer chamar sei o ditto chão quando eu me privei de vestir para comprar o ditto chão cujos títulos eu tenho na mão do Reverendo Padre Carlos Jozé da Câmara.* Declarou que a madeira com que sua filha Anna Brígida fez casa no dito seu chão também era sua e que a tinha comprado em mãos do preto chamado Jaú, escravo de Antonio Manoel. Disse mais: *"pago os meus sufragos o que restar deicho por minha legitima herdeira a minha filha Roza Elena. Declaro que deserdo as minhas filhas Anna Brígida e Lourença Maria por me serem dezobedientes e me darem muitaz pancadaz e por isso as deserdo (sic) e por isso devem ser deserdadas desde já as deserdo e as hey por deserdadas.*

Legatários → sua filha Roza Elena.

81. Anicetta Pinheiro era moradora na *Villa de Santo Antonio de Alcântara, freguezia do Apostolo São Mathias* e, *e*mbora estivesse em seu perfeito juízo, encontrava-se doente de cama.

O medo da morte e a necessidade de livrar-se de pecados evidenciam-se nos rogos pela sua alma, na confirmação insistente de sua fidelidade à Igreja Católica e nos pedidos de perdão aos seus próximos, bem como no perdão *que de todo coração concedia pello amor de Deos* àqueles que a tinham ofendido *para que o mesmo Senhor por sua infinita mizericordia* perdoasse a todos e a ela pelos seus *grandez pecadoz.*

Nomeou como seus testamenteiros seu irmão João Miguel de Moraiz, seu sobrinho, o Reverendo Padre Raymundo Jozê de Morais e o Senhor João Pedro Fróiz e a cada um Anicetta concedeu poderes e os constituiu *procuradores geraiz para poderem vender e arrecadar todos os seus benz e fazendaz.*

Anicetta foi casada com Manoel dos Santos Martinz, o qual faleceu sem que com ele tivesse filhos. Por não possuir herdeiros forçados, afirmava *poder dispor livremente de seus bens*, o que fez do seguinte modo:

Dez mil réis à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Villa de Alcântara.

Cinco mil réis à Irmandade do Senhor Bom Jezus, da Igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Um escravo, o mulato Bento que deixou forro.

Três raparigas: Clara, Joaquina e Raimunda, que deixava forras e Jacinta e Francisca, mãe e avó das moças que deixou *encostadas a ellas.*

Os escravos Maria, cafuza e seu filho Francisco deixou forros.

Deixou outros três escravos, Apolônia, Ignácio e Jozé, para sua afilhada *Maria Clara da Asumção*, com a recomendação de que, no caso de morte da dita afilhada, os

escravos passassem a seus herdeiros *com a declaração que o dito seu marido os não poderá vender por nenhum cazo se dellez se poderá livrar para o uzofruto e servilo dellez.*

Além desses, deixou para a mesma afilhada o escravo Silvestre, para servir a ela, seu marido e filhos por tempo de sete anos, findos os quais ficaria forro, livre e *izento de captiveiro*, podendo então gozar de sua liberdade.

A escrava Quitéria deixou para sua irmã Vitória e no caso do falecimento dessa, a escrava deveria passar para a sobrinha Thereza para a servir durante sete anos, findos os quais se tornaria livre.

O *escravo rapaz* Felix deixou para servir ao sobrinho, o Padre Raimundo Jozé de Moraiz e, se caso esse viesse a falecer, o escravo se tornaria livre.

O escravo Vitório deixou a seu irmão João Miguel, para o servir pelo prazo de sete anos, findos os quais, a exemplo dos demais, se tornaria livre. Disse ainda que, se, durante esse período, o dito escravo quisesse comprar sua liberdade com dinheiro, seu testamenteiro não teria dúvida de *recebelho e passar lhe sua carta com tanto que a quantia que por elle receber não exceda a metade do valor por que for avaliado.*

Anicetta teve o cuidado de determinar que seus escravos fossem divididos apenas depois de feita a colheita de suas lavouras. Disse mais: *estas dispozicoenz que faço dos meus escravos (...) quero e he minha ultima vontade que sejão feitaz e elles repartido pelo modo que fica ditto e que depoiz de se aproveitarem as minhas lavouras que ficarem por meo fallecimento, poiz para este fim quero que estejão todos juntos e que meu testamenteiro tenha cuidado no aproveitamento da dita colheita para do produto della se satisfazerem o meu enterramento e maiz sufragios e dispoziçoenz que faço e quando a ditta colheita não chegue para a sobreditta satisfação serão vendidas*

*para esse fim a roda de relar mandioca como maiz (sic) cazeiros. Depoiz de finalizado o aproveitamento de toda colheita hé que se hão de repartir os ditos escravos.*

Legatários → a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Villa de Alcântara, a Irmandade do Senhor Bom Jezus, sua afilhada *Maria Clara da Asumção*, sua irmã Vitória, a sobrinha Thereza, o sobrinho Padre Raimundo Jozé de Moraiz e seu irmão João Miguel.

(1798)

82. Thereza Maria Vieyra era natural de Santo Salvador de Bouças, lugar de Santa Marta, arcebispado de Braga. Filha legítima de Francisco Rebello e de Quitéria Maria Vieyra, era casada com, com quem teve filhos dos quais restaram vivos apenas dois: Jozé Gonçalves e Maria Laura.

A estes Thereza nomeou *unicoz universaiz herdeiros de toda ameação* de sua fazenda.

Nas disposições testamentárias, demonstrou grande confiança em seu marido a quem fez herdeiro de sua terça e nomeou tutor dos filhos, *havendo a sy todos os benz que nesta cidade lhe pertencerem,* como também os que possuía em Santo Salvador de Bouças.

Além da fazenda, que não declarou nos bens, Thereza afirmou ser proprietária de outros bens, mas indicou a necessidade de fazer seu inventário, caso seguissem, depois de sua morte, com seus filhos para o Reino.

Legatários → seu marido Teles Manoel Gonçalvez e seus filhos Jozé Gonçalves e Maria Laura.

(1799) – Testamento de *Codocilo*

83. Natural de Lisboa e moradora em São Luís do Maranhão, Dona Anna Maria de Assunção Vieira estava em seu perfeito juízo, mas, lembrando-se da *certeza da morte e da incerteza de sua hora,* apressou-se em ditá-lo.

Por herdeiros nas duas partes de seus bens instituiu os filhos: Luiz Antonio Vieira da Silva, Dona Gertrudes Ritta da Madre de Deos e Dona Anna Ritta Fortunata.

Já o remanescente de sua terça, depois de cumpridos e satisfeitos seus legados e disposições, deixou para os netos já nascidos ou por nascer.

Anna não fez um relato minucioso de seus bens, atendo-se a declarar a posse da preta Eufrázia e de seus dois filhos, o mulato Clemente e a mulata Eugênia e o (preto angola) cozinheiro João da Costa, escravos que deixou alforriados.

Legatários → os filhos Luiz Antonio Vieira da Silva, Dona Gertrudes Ritta da Madre de Deos e Dona Anna Ritta Fortunata.

(1800)

84. Dona Anna Umbelina de Aguiar encontrava-se doente de cama quando fez seu testamento, no qual protestava viver e morrer na *Sancta Fé Catholica Romana*.

Natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha de Joan Antonio de Aguiar e Francisca Xavier dos Passos, era casada com Miguel Ignácio Vianna, com quem teve os filhos Antonio Raimundo Vianna, *Joam* Jozé Viana e Dona Anna Francisca Vianna, os quais instituiu por herdeiros universais dos seus bens, depois de cumpridas suas determinações.

Deixou assim declaradas suas últimas vontades:

Trinta mil réis de esmola a *Sam* Gregório.

Quatrocentos mil réis de sua terça a cada um dos seus filhos.

Trezentos mil réis, para sua irmã Dona Gertrudes Joaquina.

Trezentos mil réis, para sua irmã Dona Apolônia da Luz.

Cinqüenta mil réis, para seu afilhado Manoel Ribeiro (filho do *Capitam* Francisco Ribeiro do Amaral).

Cinqüenta mil réis, para sua tia Izabel Nunes e suas quatro filhas solteiras.

Dez mil réis a uma menina chamada Maria.

Cem mil réis a sua sobrinha Dona Maria Vitória.

Cinqüenta mil réis, para ornato do altar de *Sam* Raimundo da Igreja do Recolhimento da cidade de São Luís.

Cinqüenta mil réis, para a recolhida Donna Ignez Raimunda.

Trinta mil réis para ornato do altar do *Senhor Jezus do Bom Despacho* da Igreja do Recolhimento da cidade de São Luís.

Recomendou ainda que os trastes e *pessas* de ouro, que já havia repartido e que seu marido e testamenteiro o sabia, deveriam ser entregues somente após dois anos de seu falecimento.

Legatários → os filhos Antonio Raimundo Vianna, *Joam* Jozé Viana e Dona Anna Francisca Vianna, *Sam* Gregório, sua irmã Dona Gertrudes Joaquina, Dona Apolônia da Luz, seu afilhado Manoel Ribeiro, sua tia Izabel Nunes e suas quatro filhas solteiras, uma menina chamada Maria, sua sobrinha Dona Maria, altar de *Sam* Raimundo da Igreja do Recolhimento da cidade de São Luís, a recolhida Donna Ignez Raimunda e o altar do *Senhor Jezus do Bom Despacho* da Igreja do Recolhimento da cidade de São Luís.

85. Natural da cidade de São Luís e filha legítima de Manoel Ferreira e Maria Gonçalves, Joanna Maria de Deos era viúva de Manoel de Andrade com quem teve os

filhos Manoel de Jezus Andrade, Raimundo Jozé de Andrade, Antonio Jozé de Andrade, Anna Rita de Andrade (casada com Agostinho Moreira) e Maria Thereza de Andrade (casada com Luís Carlos), todos reconhecidos legítimos herdeiros.

Joanna declarou haver herdado do marido *huma morada de caza onde vivia, huma negra chamada Thereza, huma criolla chamada Seguismunda e seu filho,* que já havia doado à filha Anna Ritta.

Declarou ainda ter concedido *licensa* a seu filho Raymundo de Andrade para vender *huma rapariga* chamada Maria pelo valor de cento e quarenta mil réis, que deveria entrar na *coartação*.

Disse também que seu filho Manoel de Jesus de Andrade não entraria na dita herança por estar satisfeito com huma *porçam* de terras que estavam em litígio. O restante de sua terça, depois de pagos os sufrágios, Joanna Maria deixou a sua filha Anna Ritta.

Deixou mais a sua *netta Anna Mathildes huma cazinha* de seu uso.

Legatários → os filhos Manoel de Jezus Andrade, Raimundo Jozé de Andrade, Antonio Jozé de Andrade, Anna Rita de Andrade, Maria Thereza de Andrade e sua *netta Anna Mathildes*.

(1801)

86. Maria Jozefa Leitoa era natural da cidade de São Luís do Maranhão e moradora na Freguesia de Itapecuru. Filha legítima de Manoel Leitão e Anna Maria, *já falecidos*, era viúva e teve, enquanto casada, dois filhos naturais: João Valério Gaspar, já falecido, cujos filhos que teve com Joanna de Moraes Maria Jozefa nomeou seus herdeiros forçados, e uma filha por nome Jeronima Maria, casada com Miguel Felipe Gonçalves, também sua herdeira forçada.

Declarou também que estava em seu perfeito juízo e entendimento e que os bens que possuía eram:

As escravas Roza, sua filha Joaquina e Rita Mulata.

Alguns trastes que tinha de *portas adentro*.

Um cordão de ouro, que deveria ser dado a sua filha Jeronima.

Determinou que sua última vontade era, depois de seu falecimento, *isto he quando as ditas suas escravas se queirao' vender ou libertar somente pelo presso de cento e vinte mil reis e a sua rapariga Joaquina quando queira libertar se ou vender sera pelo preço de cincoenta mil reis, pois como senhora que he da ditas escravas lhe cometa este valor.*

Legatários → seus netos e uma filha por nome Jeronima Maria.

87. Quando declarou seu testamento, Vicência de Oliveira encontrava-se *molesta*, porém *andando de pé* e *estando de pé* em seu perfeito juízo e entendimento.

Temerosa da morte, fez uma longa recomendação de sua alma, detalhando como desejaria que fosse seu testamento e reafirmando-se como *verdadeira christan*.

Natural da villa de Santo Antônio de Alcântara, filha legítima de Francisco de Barros e Anna de Araújo dos Reis, Vicência era casada *à face da Igreja* com Alexandre de Araújo Souza de cujo matrimônio teve *alguns filhos* que faleceram pequenos, motivo pelo qual não possuía herdeiros forçados.

Declarou ser meeira e desejar que se repartisse em quatro a parte que lhe competia. As duas primeiras destinar-se-iam a seus irmãos Jozé Ignácio de Barros e Pedro de Barros. Das outras duas partes determinou que fossem concedidas alforrias às *mulatinhas* Quitéria e Paulina.

Deixou ainda cinco mil réis às afilhadas Jozefa, Anna Ritta, duas filhas de Jozé Barboza de Araújo, *huma cazada e outra solteira*, Francisca Thereza, Benedicta, Maria Ritta, Maria Custódia, uma afilhada, neta de Francisco Antonio, o "Gallego", cujo nome ignorava.

Ressaltou que, depois de pagos os sufrágios, nomeava por universais herdeiras de todo o remanescente de sua fazenda as quatro sobrinhas, filhas de seu irmão Jozé Ignácio de Barros e de sua mulher Maria Clara, mais ainda a cada uma *huma rapariguinha das que houverem*.

Legatários → seus irmãos Jozé Ignácio de Barros e Pedro de Barros, as afilhadas Jozefa, Anna Ritta, Francisca Thereza, Benedicta, Maria Ritta, Maria Custódia e uma afilhada, neta de Francisco Antonio, o "Gallego", cujo nome ignorava.

88. A *Preta Anna Maria* estava em seu *perfeito juízo e entendimento*, mas, temendo a incerteza da morte *a que estam sujeitos todos os viventes,* fez "ordenar" seu testamento.

Natural da Costa da Mina e batizada como verdadeira cristã, Anna Maria foi escrava do Reverendo Frei Florêncio Jozé de Brito, mercenário. Declarou no documento, haver conseguido sua liberdade por cinqüenta mil réis (*com licencaz de seus Prellados maiorez)* e que vinha gozando "pacificamente" de tal liberdade desde três de julho de 1778.

Também esclareceu não ter *erdeiro algum azcendentes ou dezcendentes para seus limitados beinz,* que eram:

*Huma escrava chamada Felícia, com huma cria de peito chamada Urbano* (os quais já havia vendido ao seu primeiro testamenteiro, o senhor Jozé da Rocha Luiz, *por presso certo de duzentos mil réis).*

Três varas de cordão de ouro divididas em três partes iguais, uma volta de *contaz de pezcosso com suas chapinhas,* um *lasso de ouro*, três pares de brincos, *huma cruz de ouro, dous pentinhos cobertos de ouro, hum par de botões do peito da camiza de ouro, huma Senhora da Conceiçam de ouro, hum rozarinho misturado com contas de ouro e sua cruzinha de ouro, dous pares de botões de ouro de punhos, hum taxinho de cobre, huma bacia de arame, hum anel de pedra amarella e outro de ouro,* os quais deixou à preta Roza, *pela boa companhia e servisso, douz pares de botoenz de ouro dos punhos mais pequenos, os quais deixou ao rapazinho Peregrino*, seu ex – escravo, a quem havia concedido alforria.

Os mais móveis que se achassem em sua casa, deveriam por sua vontade ser divididos entre o testamenteiro *(que aceitasse seu testamento)* e à dita preta Roza.

Declarou como seus devedores José Gonçalves, natural do Reino e morador em Cabello de Velha da quantia de cinqüenta mil réis; Antonio Jozé, pardo, morador em Oeiras, trinta e oito mil e quatrocentos réis; *Hum pretinho chamado Domingos das Chagas, duas pessas de seis mil e quatrocentos réis; Joam da Cruz,* a quem havia emprestado trinta e dois mil réis para um negócio.

Anna Maria determinou que seu testamenteiro fizesse as "diligências" necessárias para cobrar as tais dívidas, a fim de que suas últimas vontades fossem satisfeitas, dentre as quais que dissessem por sua alma *cinco capellas de missas, mais huma a seu anjo de guarda, por sua tenção e outra para a santa de seu nome, pelas almas do Purgatório, outra pelas pessoas com quem tinha contratos ou fosse responsável.* Por fim, nomeou por *universal erdeiro* do restante de seus bens seu primeiro testamenteiro, o Reverendo Jozé da Rocha Luz, *pelos muitos obzequios e favores* que lhe era tributária.

Legatários → a preta Roza e o Reverendo Jozé da Rocha Luz.

(1802)

89. Maria Thereza Pereira era moradora na Rua das Flores em São Luís do Maranhão. Temerosa da morte, muito provavelmente em virtude da doença que lhe acometia, registrou suas últimas determinações em testamento.

Após um preâmbulo no qual, a modo de tantos outros, detalhou seu desejo de amortalhamento e sepultamento, disse ser natural da cidade de São Luís, filha do capitão Carlos Pereira e Maria Jozefa da Costa e que nunca fora casada, nem tivera filhos.

Dos bens que possuía elencou:

*Huma morada de cazas de taipa cobertas de telhas*, avaliada em quatrocentos mil réis.

*Huma preta Angola por nome Maria*, que deixou forra.

*Hum crucifixo de ouro com seis palmos de cordam de ouro.*

*Huma imagem da Conceiçam, com seis palmos de cordam de ouro.*

*Duas voltas de contas grossas,* para a sobrinha Jozefa Joaquina.

*Dous pares de brincos de pedras.*

*Hum par de pulseiras também de pedraz*

*Dous pares de brincos de cabassas de ouro.*

*Três pares de botões de ouro,* também para a sobrinha Jozefa Joaquina.

*Hum par de fivelas de prata de sapatos*, que deixou ao sobrinho Joam.

Trastes e roupas de uso.

*Taxo* de cobre.

Bacia de arame.

Dez mil réis e um barril de madeira da terra à sobrinha Jozefa Joaquina.

*Hum baul pequeno de couro, hum par de brincos e hum par de pulseiras de "pingos de agoa",* para a afilhada Luiza Francisca.

Dez mil réis, para Mônica Thereza de Jezus, moradora da *Villa de Vianna*.

Manto e vestido, para a afilhada Raimunda Lourença.

Capote de droguete, para a sobrinha Anna Porciúncula.

*Huma vara de cambraia de flores e hum mondriam* (sic!) *de cambraia,* para a sobrinha Anna Raimunda.

*Huma saia branca de casa, hum mondrian* (sic!), *hum xale, huma saia de xita e huma camiza,* para a comadre Ignácia.

*Huma saia de marcolina* (sic!) *de folhas e uma camiza de cambraia de pregas toda bordada,* para a sobrinha Anna Raimunda.

Uma saia branca de baeta e *huma camisa de cambraia de pregas,* para a comadre Thereza Angélica.

*Huma saia de listas e huma coifa,* para a afilhada Anna Francisca.

*Huma rede nova e hum lençol de pano de linho dos mais novos*, para o irmão Joaquim Antonio Baldes.

*Huma caixa de madeira da terra, a cama com seus pertences de colxam, dois lençoes e uma rede*, para a afilhada Francisca Raimunda.

Duas redes pequenas para as *creoulinhas* Anna Maria e Maria de Jesus, ambas escravas do *capitam Felliciano dos Santos*.

Uma rede, para a tia Bárbara Correa de Brito.

Duas redes, para sua escrava Maria.

Um par de brincos de figa de ouro, para a afilhada Thereza.

Um par de brincos de crisólita, para Nossa Senhora dos Remédios.

Um par de brincos de *cabassa de ouro*, para a afilhada Izidora.

Uma volta de contas de ouro, para a afilhada Raimunda Francisca.

Declarou ainda que *Ignacia Maria, moradora em Cururupu, lhe era devedora de seis mil e quatrocentos réis de um par de fivelas de prata de sapato que lhe comprou e mais umas obras que lhe fez*, num montante de oito mil réis e que Ricardo Barboza, morador no Cumã, lhe devia quinze mil e quinhentos réis, de *várias obras que lhe comprou*.

Disse ainda que devia ao *Senhor Sam Jozé de Ribamar* a quantia de dez mil réis; ao defunto José Pereira três mil, oitocentos e quarenta réis de três varas de pano que lhe comprou; a Joaquim Antonio de Brito, morador na cidade de Lisboa o que constasse no assento de Domingos José Martins, caixeiro de Jozé Gonçalves da Silva e a Luís Antonio Soares Mendes o que ele dissesse que ela lhe devia, uma vez que confiava *muito na sua verdade.*

Não se esqueceu de comunicar que tinha em seu poder sete mil réis pertencentes à Aguida Roza, a quem passou recibo quando ela lhe pedira para guardar a referida quantia.

Por fim, declarou como sua universal herdeira, tanto nas duas partes de seus bens, quanto na terça, a sobrinha Josefa Joaquina, filha de seu irmão Joaquim Antonio.

Legatários → a sobrinha Jozefa Joaquina, o sobrinho Joam, a afilhada Luiza Francisca, Mônica Thereza de Jezus, a afilhada Raimunda Lourença, a sobrinha Anna Porciúncula, a sobrinha Anna Raimunda, a comadre Ignácia, a comadre Thereza Angélica, a afilhada Anna Francisca, o irmão Joaquim Antonio Baldes, a afilhada Francisca Raimunda, as creoulinhas Anna Maria e Maria de Jesus, a tia Bárbara Correa de Brito, sua escrava Maria, a afilhada Thereza, Nossa Senhora dos Remédios, a afilhada Izidora, a afilhada Raimunda Francisca.

90. Moradora na Rua das Mercês em São Luís do Maranhão, Maria Xavier da Gama encontrava-se *doente de bixigas* e, revelando-se temerosa da morte, fez seu testamento nos seguintes termos.

A exemplo de grande parte das mulheres testadoras, fez um detalhado elenco de santos a quem deveriam encomendar sua alma, além de esclarecer a forma como tencionava ser sepultada.

Natural de São Luís do Maranhão e filha legítima do capitão Jerônimo Xavier da Gama e Claudina Maria das Neves, foi casada três vezes: a primeira com Domiciano Jozé da Silva, a segunda com Ricardo Felipe Ribeiro Boas e a terceira com Domingos Jozé Fernandes, dos quais matrimônios não teve filhos e, não tendo, portanto, herdeiros forçados, instituiu por universal herdeiro o último marido, tanto na parte dos seus bens quanto no remanescente de sua terça.

Explicou que não julgava ser necessário apontar os bens que possuía, já que seu marido sabia quais eram. No entanto esclareceu que deixava a seu sobrinho Leandro Xavier a quantia de cem mil réis, ao sobrinho Roberto Xavier da Gama, cinqüenta mil réis, a afilhada Anna Custódia, cinqüenta mil réis e ao afilhado Sebastião Jozé da Gama, cinqüenta mil réis.

Disse ainda que possuía *huma criolinha* de idade de cinco anos, pouco mais ou menos, chamada Maria Quitéria, a quem deixava *forra livre* de todo o cativeiro, *pelo amor de Deus e pelo amor que lhe tinha.*

Legatários → seus sobrinhos Leandro Xavier e Roberto Xavier da Gama, a afilhada Anna Custódia e o afilhado Sebastião Jozé da Gama.

91. À época da feitura de seu testamento, Dona Maria Raimunda de Moraes Cantanhede encontrava-se gravemente enferma em casa de Dona Maria Lourença de Moraes, viúva de seu avô Joam Ignácio de Moraes.

Natural de São Luís do Maranhão, batizada na Igreja da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória da catedral da mesma cidade, era filha legítima de Faustino Jozé Cantanhede e Anna Joaquina de Moraes Rego, moradores na Ribeira do Itapecuru.

Casada *a face da Igreja* com o capitão Bruno Antonio Nunez, tinha uma filha de menoridade por nome Rita, a quem declarou sua universal herdeira e estava *pejada de poco mais de hum mês.*

Todas as disposições acerca de sufrágios e funeral, Maria Raimunda deixou a cargo de seu primeiro testamenteiro, Raimundo João de Moraes Rego, pois estava fugida da companhia de seu marido, *acolhendo-se as forsas da justiça, tanto secular como eclesiástica em depósito na casa de seu cunhado Raimundo João,* em razão das sevícias praticadas pelo dito marido contra sua pessoa.

Disse que, na ocasião em que se ausentou de sua casa, levou consigo quatro escravos: Violante, Quitéria Crioulla, Maria e Dorotéa; *seis colheres, seis garfos e seis facas, seis colherinhas de chá, dois castiçaes e huma salva,* tudo de prata.

Maria Raimunda, que faleceu quinze dias após ditar suas disposições testamentárias, ressaltou que apenas fugiu da *cruel companhia* de seu marido por sentir *demasiada necessidade de socorros* a sua saúde e à sua comodidade, para os quais se contratou com seu *depozitário* a não lhe desamparar com o necessário, tanto a sua saúde quanto aos funerais de sua morte.

Para tanto, entregou-lhe os bens que trouxera consigo para que os vendesse.

De suas poucas vontades, expressou o desejo que rezassem cinqüenta missas a Nossa Senhora da Conceição, a Santo Antônio e Santa Luzia, ao valor de trezentos e

vinte réis*, por esmola do costume*, e que se destinasse uma esmola de quatro mil réis a São Benedito.

Por fim, revelou que, nas ocasiões em que seu marido lhe deixava só na fazenda de lavouras, situada na Ribeira do Itapecuru, e que se via sem meios de alimentar-se a si e sua família, pediu emprestado a diversas pessoas *algumas quantias de dinheiro,* as quais ainda não havia pago, *por nam ter com que.*

Legatários → sua filha de menoridade por nome Rita.

92. Anna da Conceição era natural da *Villa de Santo Antônio de Alcântara*, filha de André de Oliveira e Leonor Soares Marques, já falecidos. Foi casada com Bruno Freire de Lemos, de cujo matrimônio teve vários filhos, porém todos já se encontravam mortos, restando-lhe apenas os netos: Jozé Joaquim Pereira, Joam Pedro, Anna Ignacia, Maria Roza, Joaquim Jozé de Moraes, Micaela e Arcângela, nomedos seus universais herdeiros.

Anna, que possuía uma única escrava cafuza chamada Izabel Maria, declarou sempre ter vivido em estado de pobreza, suprida por seu neto Jozé Joaquim Ferreira, com quem vinha morando há muitos anos em sua companhia e de sua filha.

Por conta das despesas em sua *sustentaçam diária, vestuário e remédios de botica, declarou* dever a Jozé Joaquim a quantia de cinqüenta mil réis.

Disse ainda que, por ser pouca a fazenda que deixava, só queria ser enterrada na *Igreja da Conceiçam* no hábito de São Francisco, deixando todas as outras determinações, que não especificou, a cargo de seu neto.

Legatários → os netos: Jozé Joaquim Pereira, Joam Pedro, Anna Ignacia, Maria Roza, Joaquim Jozé de Moraes, Micaela e Arcângela.

(1803)

93. Maria Jozefa da Annunciação era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Joze Alves e Jozefa Baptista, *já defuntos*. Casada com Ignácio Luis Domingues, de quem há muitos annos vivia separada, teve em matrimônio dois filhos legítimos: Joze e Ignácio, únicos e universais herdeiros de todos os seus bens.

Quando fez seu testamento, declarou estar *gravemente enferma, mas com inteiro uso da razão e entendimento.*

Revelou que, por estar separada do dito marido, tinha alguns bens resultantes de seu próprio trabalho e das esmolas que recebeu de *algumas pessoas boas,* razão pela qual deixava de inventário para sua *irman Joanna de Mendonça que sabe delles e a quem tenho comunicado.*

Declarou, como herdeira de sua terça, *a menina Luiza*, que habitava em sua companhia e, por ter pais incertos, a amava como filha. Entre os bens da dita terça, constavam as escravas: Romana, seu filho Carlos, Anna e seus dois filhos, Vicente e Gertrudes.

Legatários → sua *irman Joanna de Mendonça* e *a menina Luiza*.

94. Anna Joaquina dos Reys de Aragão era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha de Quitéria Maria, ainda viva, *e pay incerto.*

Apesar de sempre ter vivido em estado de solteira, tinha três filhos: Raymundo, Jozé e Manoel Maria, nomeados herdeiros universais dos seus poucos bens e de sua terça.

Quando fez seu testamento, declarou estar *gravemente enferma e em perigo de vida* e que os bens que possuía eram: a terça parte da casa em que morava, doada por

sua madrinha Anna de Abreu; uma escrava por nome Anna; duas facas de cabos de pratas; três colheres e mais sete colheres de chá de prata; quatro pares de fivelas de prata e de ouro; um par de botões de ouro; alguns trastes de casa e dez mil réis, que Francisco Correia, seu padrasto, lhe devia.

Sobre o legado de seus bens, determinou que, além dos seus filhos, sua comadre Dona Rosa Leonor de Faria Ribeira, também deveria ser beneficiada.

Legatários → seus filhos Raymundo, Jozé, Manoel Maria e sua comadre Dona Rosa Leonor de Faria Ribeira.

(1804)

95. Apolônia Maria de Lemos era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha de (sic!) de Lemos e Leonardo Pereira da Silva. Embora sempre tivesse vivido em estado de solteira, teve os filhos: Joaquim Jozé Moraes, Anna Maria do Rozário, João Nepomuceno, Jozé Raimundo, a quem nomeou seus legítimos herdeiros.

Em seu testamento, feito quando estava doente, declarou que devia *varias quantias de dinheiro a diversas pessoas* e que possuía como bens: uma morada de casas feita de pedra e cal, coberta de telha; os escravos Benedito, Miguel, Rodrigo, Alexandre, Ângela, Antonio e Maria; uns brincos de brilhantes; uma flor de pedras, ouro e prata; alguns ouros; algumas pratas; três anéis; móveis da casa e roupas. Destes determinou a seguinte repartição:

Os brincos de diamantes, a flor de pedras, ouro e prata, os móveis da casa e dois anéis, para Anna Maria do Rozário.

O escravo *preto* Rodrigo Camelo, para Joaquim José.

O escravo *mulato* Alexandre e mais um pequeno anel, para seu filho João Nepomuceno.

Vinte mil réis de esmola, para Nossa Senhora (sic!).

Legatários → Anna Maria do Rozário, Joaquim José, seu filho João Nepomuceno e Nossa Senhora (sic!).

96. Dona Anna de Araújo Cerveira, natural da Villa de Santo Antonio de Alcântara, Freguesia do Apóstolo *Sam Mathias,* era filha legítima de Sotero de Araújo Cerveira e Felicianna Correia Mendes e viúva do capitão Cristóvão Correia de Azevedo, com quem teve três filhos: o capitão José Theodoro Correia, o tenente Antonio Correia Furtado de Mendonça, Dona Maria Joaquina Correia.

Todos foram declarados herdeiros por Dona Anna e, após uma minuciosa declaração de como deveria ser feito seu funeral e enterro, dispôs suas últimas vontades da seguinte forma:

À sobrinha Maria Clara, deixou as raparigas Efigênia e Benedita.

Cem mil réis, para Nossa Senhora do Pilar da Igreja da Fazenda.

Cento e cinqüenta mil réis, para Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Uma cruz de prata, para a Ordem Terceira do Carmo.

Para o menino Antonio, *enjeitado que criou em sua casa,* deixou um *capanga por nome Jaurentena, a escrava Eufrazia, um rapaz por nome Mario, outro por nome Agostinho, duas vacas novas e seis bestas também novas.*

A um seu afilhado, deixou um rapaz.

Ao afilhado Jozé Alexandre deixou um rapazinho.

À sobrinha Roza, *huma rapariga.*

À neta Beatriz, um mil cruzados.

Ao neto Diogo, quatro mil cruzados.

Ao neto (sic!), quatro mil cruzados.

Legatários → seus três filhos, o capitão José Theodoro Correia, o tenente Antonio Correia Furtado de Mendonça, Dona Maria Joaquina Correia, a sobrinha Maria Clara, Nossa Senhora do Pilar da Igreja da Fazenda, Nossa Senhora do Monte do Carmo, a Ordem Terceira do Carmo, o menino Antonio, a um seu afilhado, ao afilhado Jozé Alexandre, a sobrinha Roza, a neta Beatriz, o neto Diogo, o neto (sic!).

(1805)

97. Anna Roza Gomes era filha legítima de Henrique Gomes e Maria Corrêa, ambos falecidos. Sempre vivera em estado de solteira e, por não ter filhos e conseqüentemente não possuir *herdeiro algum legitimo, nem natura,* instituiu seus sobrinhos e sobrinhas, *filhos de seu falecido irmão Joaquim Gomes*, como seus herdeiros de tudo que restasse de seus sufrágios e legados.

Quando fez o seu testamento, estava de cama, *molesta,* porém em seu perfeito juízo e entendimento. No relato feito sobre seus bens declarou deixar:

Um broche de ouro, para sua sobrinha Brígida;

Um cordão de ouro *de pescoço,* para Anna Joaquina;

Um crucifixo pequeno de ouro, para Maria Isabel;

*Todas as mais pessas de ouro*, para a sua irmã Lourença Natalia do Rosário que, caso viesse a falecer, seriam entregues as suas três sobrinhas, Brígida, Anna Joaquina e Roza;

A escrava *mulata* chamada Ignes e a sua filha chamada Micaella, para a mesma irmã Lourença Natália;

O *mulatinho* Teodoro, para seu irmão João Gomes *e por morte do dito legatário o deixo e declaro forro*;

Dois mil réis *por esmolla,* para Maria do Rozário.

Ressaltou ainda haver alforriado a *mulata Maria Izabel.*

Legatários → a sobrinha Brígida, Anna Joaquina, Maria Isabel, sua irmã Lourença Natalia do Rosário, seu irmão João Gomes e Maria do Rozário.

98. Francisca Xavier Bekeman era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha legítima de Manoel Inocêncio Bekeman e Dona Mariana da Silva Barboza, já falecidos. Por sempre ter vivido em estado de solteira e sem filhos, declarou não possuir herdeiros *forçados ascendentes ou descendentes,* podendo dispor livremente de seus bens.

Quando fez seu testamento, estava *adiantada em annos, e temendo da morte.* No breve documento, declarou deixar:

Os escravos: Margarida, Benedita, Izabel e Domingos, para o Padre Jozé João Bekeman (o seu segundo testamenteiro).

A escrava Maria Victoria, para sua sobrinha Dona Joanna Francisca Nogueira.

O escravo rapaz João, para sua sobrinha Dona Francisca Izabel de Faria.

O escravo rapaz Guilherme, para seu sobrinho, o Cadete Manoel Raimundo Correa de Faria.

A escrava rapariga Anna, para *a menina* Leonillia Francisca Benedita, filha de sua sobrinha Dona Maria Raimunda de Faria.

A escrava *mulata Felicianna,* para sua afilhada Maria Bárbara *filha de minha sobrinha Dona Maria Bárbara Nogueira, cazada com Antonio da Silva.*

Acrescentou que, depois de satisfeitas suas disposições, de funeral, sufrágios e legados, nomeava como herdeiro seu irmão e primeiro testamenteiro, o Reverendo Doutor Bernardo Bekeman, que, caso viesse a falecer, seria substituído por sua sobrinha, Dona Maria Benedita Bekeman.

Legatários → o Padre Jozé João Bekeman, sua sobrinha Dona Joanna Francisca Nogueira, sua sobrinha Dona Francisca Izabel de Faria, o Cadete Manoel Raimundo Correa de Faria, *a menina* Leonillia Francisca Benedita, sua afilhada Maria Bárbara e o Reverendo Doutor Bernardo Bekeman, que caso viesse a falecer, seria substituído por sua sobrinha, Dona Maria Benedita Bekeman.

(1805)

99. Maria Thereza de Jesus era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha legítima de Felipe Marques da Silva e Roza Maria do Espírito Santo. Viúva do *Cappitam* Vicente Ferreira da Costa, teve vários filhos, dos quais restavam vivos: Miguel Joaquim Ferreira, Dona Maria Roza Ferreira, Donna Anna Thereza Ferreira, Dona Izabel Rita de Jesus Ferreira, Dona Brígida Rosa Ferreira, e Dona Anna Rosa Ferreira, todos instituídos seus herdeiros, assim como seus netos filhos, os *quaes pello direito de reprezentação hao' de fazer hua só cabessa.*

Em seu testamento, feito sob perfeito juízo, entendimento e boa saúde, Maria Thereza declarou ter dado em vida:

Uma escrava chamada Vitória, para sua filha Maria Rosa;

Uma escrava por nome de Romaria, para sua filha Brígida Roza;

Um escravo *rapaz* chamado Luís, para sua filha Anna Rosa;

Um escravo por nome Vicente *cafuzo*, para seu filho Miguel Joaquim;

Uma escrava chamada Thereza Angola, para sua filha Dona Anna Rosa;

Um escravo, *muito criança que entao' tinha seis mezes de idade*, chamado Bentinho *molato*, avaliado em dez mil réis, para sua filha Maria Roza;

O *cham* que possuía entre as casas de Raimundo João e as de Manoel Rodrigues para a sua filha Brígida Rosa;

Um estojo de prata, para o seu neto Sebastião;

Duzentos mil réis, para seu neto Bernardino;

Ordenou ainda que a propriedade da casa em que morava fosse lançada na sua terça, para se repartir em partes iguais para suas três filhas: Dona Maria Roza, Dona Brígida Roza e Dona Anna Roza, adiantando, porém, que do valor total da propriedade fosse, feito *hum quinhão de quatro centos mil reis* para seu filho Miguel.

Também da sua terça deixou:

O *preto crioullo escravo Raimundo*, para a sua filha Brígida;

A sua escrava Maria da Solidade e seu filho Raimundo *molato*, para as disposições de enterro e sufrágios determinadas por suas testamenteiras.

No dito documento, deixou forros seus escravos Anastácio, oficial de ferreiro e Nicollau, *pellos bons servissos e principalmente pello amor de Deos.*

Finalizou esse testamento deixando a responsabilidade da sua terça para as suas testamenteiras: Dona Maria Roza Ferreira, Brígida Rosa Ferreira e Dona Anna Roza Ferreira.

Legatários → suas filhas Dona Maria Roza Ferreira, Donna Anna Thereza Ferreira, Dona Izabel Rita de Jesus Ferreira, Dona Brígida Rosa Ferreira e Dona Anna Rosa Ferreira, seu filho Miguel Joaquim, seus netos Sebastião e Bernardino.

(1806)

100. Maria de Nazaré era natural da cidade de São Luís do Maranhão. Filha legítima de Francisco de Azevedo Teixeira e Jozefa Maria Dorneles, *já falecidos,* era casada com Januário Matheus Pereira, *de cujo conçorcio não teve filhos e nem herdeiros algum ascendente*.

Quando fez seu testamento, declarou que estava doente de cama, porém em perfeito juízo e entendimento.

No documento determinou que seus testamenteiros mandassem dizer cinqüenta missas de corpo presente por sua alma. Além disso, deixou:

Dez mil réis, para o seu afilhado João Gaspar;

Dez mil réis, para seu afilhado Joze Raimundo Amorim;

Dez mil réis, para a sua afilhada Joanna Maria, *filha de Luiza Roza Munis*;

Dez mil réis, para *recolhida* Mônica da Serra;

Dois mil réis, para Anna Quitéria de Morais;

Dois mil réis, para Isabel Maria Morais;

Dois mil réis, para Maria Madalena;

Dois mil réis, para Anna Thereza Bernardes, *viúva do falecido Francisco Mendes*;

Dois mil réis, para a *Mulata* Anna Dornelles.

Por fim, instituiu seu marido e primeiro testamenteiro Januário Mathias Pereira como universal herdeiro do remanescente de seus bens e deixou forros, *libertos do cativeiro por falecimento do ditto meu marido,* os seus escravos: Raimundo Manoel *Crioullo* e *a preta Anna Angolla.*

Legatários → seu afilhado João Gaspar, seu afilhado Joze Raimundo Amorim, sua afilhada Joanna Maria, a para *recolhida* Mônica da Serra, Anna Quitéria de Morais, Isabel Maria Morais, Maria Madalena, Anna Thereza Bernardes, a *Mulata* Anna Dornelles e seu marido e primeiro testamenteiro Januário Mathias Pereira.

(1809)

101. Maria Francisca, *parda forra*, ex-escrava de Dona Ignez Alves de Andrade, de quem se libertou "comprando" sua liberdade, era solteira, sem filhos nem herdeiros descendentes.

Ao tempo em que fez seu testamento, encontrava-se doente, porém em perfeito juízo. Por suas determinações, instituiu sua tia *Anna Maria* como sua *universal testamenteira e herdeira dos limitados bens,* que eram:

Uma escrava jovem chamada Joanna;

Algumas peças de ouro e prata;

"Trastes" do seu uso.

Legatários → sua tia, *Anna Maria*.

(1810)

102. Custodia Nicacia do Nascimento era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Francisco Pereira da Silva e de Ignacia Barboza, *ambos já falecidos.* Fora casada em *facia da Igreja* com Manoel Ferreira, *ja falescido,* de cujo matrimônio nunca teve filhos, motivo pelo qual não tinha herdeiro forçado.

Ao fazer seu testamento, declarou estar em seu perfeito juízo e entendimento. No mesmo documento, disse possuir um escravo por nome Joze *nação mandinga*, que determinou que fosse vendido por seu testamenteiro a fim de cumprir seus legados.

Como sua *herdeira universal* de tudo o que sobrasse de seus bens, depois de satisfeitas suas disposições e cumpridos seus legados, instituiu sua afilhada Thereza de Jesus Ferreira, *sobrinha afilhada e filha* que criou em sua companhia.

Para a dita afilhada deixou também *uma rapariga,* que Josefa Francisca de Mello lhe era devedora, determinando que essa fosse *obrigada a dar a ditta rapariga*

*que comprou ou na falta será obrigada a dar o valor da ditta escrava ou a quantia de cem mil réis*.

Finalizou declarando não possuir dívidas com ninguém e *os que me devem lhes perdous pello amor de Deus.*

Legatário → sua afilhada Thereza de Jesus Ferreira.

103. Isabel Marinha de Mello era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha de Alexandre Joze Marinha e de *sua mulher* Thereza Rodrigues. Na época em que fez esse testamento, era viúva de Joaquim Joze de Mello, natural da cidade do Porto, de cujo matrimônio teve seis filhos *dos quaes so me restão tres femias de menor idade chamadas huma Guilhermina, outra Carolina, outra Afra* (sic!).

Quando fez o seu testamento, declarou que os bens que lhe ficaram após a morte de seu marido resumiam-se a:

Quatro escravos, *três machos, huma femia e mais hum por nome Antonio calafate*, *doado a sua filha Guilhermina*;

Os trastes *que se achão em caza*;

A metade da casa em que morava, a qual possuía escritura.

Constituiu por primeiro testamenteiro seu irmão Raimundo Joze Marinha, a quem nomeou também tutor de suas filhas, por nele encontrar *toda a capacidade intereza para suas educaçoens.*

No dito documento, Isabel reconheceu ser *devedora* ao dito seu irmão, Raimundo Joze Marinha, da quantia de duzentos mil réis.

Legatários→ suas filhas *Guilhermina, Carolina* e *Afra* (sic!).

104. Maria Isabel Freire era natural de São Luís do Maranhão, filha legítima de Joaquim da Serra Freire e de dona Maria Magdalena Belfort, já falecidos. Casada *por carta de ametade* com o Tenente Coronel João Paulo Carneiro Lourenço, nunca teve filhos, motivo pelo qual não tinha *herdeiro necessário* dispondo da *ametade* dos bens do casal a seu livre arbítrio.

Ao fazer seu testamento, declarou encontrar-se em *perfeito juízo e entendimento.* No mesmo documento, elencou os seguintes bens e herdeiros:

Seiscentos mil réis, para a sobrinha Joanna, filha de sua irmã Luiza;

Seiscentos mil réis, para a sobrinha e afilhada Maria Raimunda, filha da dita irmã Luiza;

Cem mil réis, para o sobrinho Joaquim, também filho da dita irmã;

Quatrocentos mil réis, para seu sobrinho Joze Lima Nunes Berlfort, filho do *Capitão Thomas*;

*Legoa e meia* de terra que tem no Rio Preto, para todos os filhos e filhas da sua irmã Luiza;

Seiscentos mil réis, para sua sobrinha e afilhada Maria Magdalena, filha de sua falecida irmã Izabel;

Duzentos mil réis para cada sobrinha filha de sua irmã Izabel, a saber: Luiza, Francisca, Izabel, Jozefa e Izidora;

*Hum cento e duzento mil réis,* para sua sobrinha Cândida, filha de sua falecida irmã Joanna;

Trezentos mil réis, para Amélia, filha da dita irmã Joanna;

Quatrocentos mil réis, para seu sobrinho Raimundo, filho de sua irmã Joanna;

Trezentos mil réis, para seu sobrinho Cezar, filho de sua irmã Joanna;

Oitocentos mil réis, para seu sobrinho Joze Joaquim Henrique, também filho da dita irmã Izabel;

Seis escravos, *tres machos e tres femias,* para sua sobrinha Maria Magdalena da Serra Freire e a seu marido Raimundo Nunes;

*Hum escravo ou escrava,* para sua irmã Ignácia;

Um tabuleiro de chá de prata, uma bacia e uma jarra de prata, para seu sobrinho Sebastião Gomes, filho de sua irmã Ignácia;

Um bule, uma cafeteira, uma leiteira e um açucareiro de prata, para sua sobrinha Olímpia, filha de sua falecida irmã Francisca;

Cinqüenta braços de terras de frente com uma légua de fundo *em paraje da nomeada Santa Anna no Rio Itapecurú,* para a sua irmã Lourença;

Cinqüenta mil réis, para o filho de sua prima Maria Magdalena;

Cento e cinqüenta mil réis, para sua afilhada Julianna, filha de seu primo João Carlos da Serra;

Cento e cinqüenta mil réis, para afilhada Raimunda, filha de sua prima (sic!);

Cem mil réis, para Marcio, filho de seu primo Francisco da Serra;

Seiscentos mil réis, para a afilhada Maria Izabel filha de sua sobrinha e afilhada Donna Maria Joaquina Henriques;

Cinqüenta mil réis, para a Capela de Nossa Senhora do Desterro;

Cinqüenta mil réis, para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição;

Cinqüenta mil réis, para (sic!) de Santo Antonio*;*

Duzentos mil réis, para (sic!);

Cem mil réis, para ser repartido entre os pobres.

Declarou mais que deixava libertas as escravas Andreza e a *mulata Antonia Pernambucana*.

Legatários → a sobrinha Joanna, a sobrinha e afilhada Maria Raimunda, o sobrinho Joaquim, o sobrinho Joze Lima Nunes Berlfort, todos os filhos e filhas da sua irmã Luiza, sua sobrinha e afilhada Maria Magdalena, as sobrinhas Luiza, Francisca, Izabel, Jozefa e Izidora, sua sobrinha Cândida, Amélia, filha de sua irmã Joanna, seu sobrinho Raimundo, seu sobrinho Cezar, seu sobrinho Joze Joaquim Henrique, sua irmã Ignácia, para sua sobrinha Olímpia, sua irmã Lourença, o filho de sua prima Maria Magdalena, sua afilhada Julianna, a afilhada Raimunda, Marcio, filho de seu primo Francisco da Serra, a afilhada Maria Izabel a Capela de Nossa Senhora do Desterro, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, para (sic!) de Santo Antonio e os pobres.

(1810)

105. Rita Raimunda de Cássia Castro e Souza era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima do Sargento Bernardino Joze Ferreira de Castro e de sua mulher Dona Anna Thereza Ferreira de Castro. Casada *a facie da Igreja* com o Alferes Caetano Joze de Souza, não tinha filhos.

Quando fez seu testamento, encontrava-se enferma, mas em perfeito juízo. Declarou que deixava como herdeiro de sua terça Caetano Joze de Souza, seu marido, com a obrigação de tirar de sua terça a escrava *mulata* Simoa e seu filho chamado Leonardo e conceder ambos para Dona Julianna Pereira de Castro. Igualmente que doasse a escrava Juanna para Anna Thereza Ferreira de Castro, sua mãe.

Apresentou ainda o rol de seus bens e herdeiros:

Quatrocentos mil réis, para sua afilhada, filha de sua irmã Dona Rosa Maria de Castro;

Quatrocentos mil réis, para sua afilhada Anna Apollonia;

Trezentos mil réis, para sua afilhada Ritta;

Duzentos mil réis, para seu afilhado e sobrinho Antonio;

Quatrocentos mil réis, para seu *mano Joze Fernandes Pereira de Castro;*

Quatrocentos mil réis, para seu *mano Fernandes;*

Cento e vinte mil réis, para sua afilhada Izabel;

Cinqüenta mil réis, para a negra Marianna Rita *forra;*

Duzentos mil réis, para as recolhidas do Convento;

Declarou deixar forros e isentos do cativeiro os escravos: *Miguel Mandiga, Pedro Bujago*, *o escravo Joze Cabelleira, e a escrava Ritta Angolla.*

Legatários → sua afilhada, sua afilhada Anna Apollonia, sua afilhada Ritta, seu afilhado e sobrinho Antonio, seu *mano Joze Fernandes Pereira de Castro,* seu *mano Fernandes,* sua afilhada Izabel, a negra Marianna Rita *forra,* as recolhidas do Convento.

(1811)

106. Anna Joaquina Mouzinha era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha *legítima* de Joze Mouzinho e Maria Lourença da Silva, já falecidos. Viúva do *Capitam* Ricardo Pereira, teve uma filha de nome Clara Raimunda Pereira também falecida, motivo pelo qual não possuía herdeiros forçados.

Quando fez o seu testamento, estava doente de cama*, mas comciencia serta* do que fazia e *sem constrangimento de pessoa alguma.*

No documento, onde instituiu como sua herdeira *Joanna Getrudes Pereira*, *huma filha bastarda* do dito seu marido, declarou que lhe eram devedores:

Doarte Nunes, *homem preto morador no Itapecuru*, da quantia de cento e trinta mil réis *de um escravo que comprou* ;

Luís Domingos, da quantia de doze mil oitocentos réis *por huma obrigação*;

João Gualberto, da quantia de trinta mil réis.

Determinou que sua herdeira cobrasse as tais dívidas, que afirmou serem seus únicos bens *e de cada uma mandasse dizer missas por sua alma e de seu marido,* o *Capitam* Ricardo Pereira.

Legatário: *Joanna Getrudes Pereira*, *huma filha bastarda* do dito seu marido.

107. Anna Maria Garcia era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Joze Garcia e de Lourença Rodrigues, *já falecidos.* Viúva de Joze Gonçalves dos Ramos, teve um único filho chamado Antonio Joze, também falecido, motivo pelo qual não possuía herdeiro algum *ascendente ou descendente* dos seus *limitados bens*.

De cama, porém em *juízo perfeito e entendimento*, fez seu testamento no qual determinou que a casa e os três escravos, *doas femias e hum macho* de que era proprietária deveriam ser vendidos por seus testamenteiros *para que se pudesse cumprir suas disposições.*

No documento manifestou o desejo de que fossem deixados:

Cem mil réis, para o seu afilhado Joaquim Joze Vieira, filho de seu primeiro testamenteiro (Manoel Vieira Mendes);

Os móveis da casa, para sua irmã Joaquina Maria Garcia, a quem instituiu como universal herdeira de todos os remanescentes dos seus bens, *depois de pagos e satisfeitos todos legados.*

Legatários: seu afilhado Joaquim Joze Vieira e sua irmã Joaquina Maria Garcia.

108. Catharina Batista da Conceição era filha legitima de Antonio Joze Nogueira, *já falecido,* e de Joanna Batista da Conceição, *que athe hoje ainda existe viva*. Tendo sempre se conservado no *estado de solteira,* e não tendo filho algum *natural,*

*tinha em sua mãe a única herdeira dos bens do que restasse de sua herança* depois de feitos os seus sufrágios e legados.

Ao tempo em que ditou seu modesto testamento, Catharina Batista achava-se doente, porém *com perfeito juízo e entendimento.* Ali, registrou que os bens que possuía eram:

A parte que tinha *nas casas em que morava com sua mãe e alguas pesinhas de ouro lavrado de seu uso que se achassem por sua morte, pois não sabia se venderia algumas para gastar com sua moléstia.*

Legatário→ Joanna Batista da Conceição, *sua mãe.*

109. O testamento de Catharina Maria, diferente de todos os outros por nós trabalhados, não foi feito por ela, mas sim por seu marido Joaquim Clemente Duarte. Provavelmente enferma, já que faleceu vinte e cinco dias após sua feitura.

No breve documento, há apenas o registro do pedido para que, ao tempo de sua morte, seus testamenteiros mandassem dizer *quatro capellas de missa de trezentos reis e vendessem em praça os bens que lhe restassem, para que dos resultados ou produtos dos mesmos se doassem seis mil cruzados a* Perciliana Maria do Carmo Rosa Duarte, filha adotiva do casal.

Legatário→ Perciliana Maria do Carmo Rosa Duarte.

110. Joanna Correa de Andrade era natural da cidade São Luís do Maranhão e filha de Francisca da Silva, *já defunta*. Tendo sempre se *concervado no estado de solteira*, sem filhos *de qualidade ou natureza alguma* e, por essa razão, sem herdeiros forçados, instituiu a *rapariga* Potencianna Maria do Espírito Santo por sua única e universal herdeira.

Fez seu testamento *de pé posto e em perfeito juízo*, porém *hum tanto doente*. Ali, determinou que seus testamenteiros mandassem fazer *missas e officios the donde* chegasse sua terça e registrou que os bens que possuía eram:

Meia morada de casas, onde morava; um *preto crioullo* por nome Francisco Joaquim*;* uma caixa de três palmos e meio de Angelim;um bauzinho de paparaúba e um catre e *mais moveis de casa.*

Por promessa, deixou a quantia de quarenta mil réis para a Virgem Nossa Senhora da Conceição dos Pardos e revelou que sua única devedora era sua sobrinha Anna da Piedade, da quantia de seis mil réis.

Declarou ainda que era sua última vontade que o dito escravo Francisco Joaquim fosse liberto tão logo a morte a levasse, *gozando da sua liberdade, como se livre nascesse do ventre materno.*

Legatário → a *rapariga* Potencianna Maria do Espírito Santo e a Virgem Nossa Senhora da Conceição dos Pardos.

111. Jozefa Maria Cappitulo era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Manoel da Costa Dias e de dona Urçula Correa de Lemos, *já falecidos.* Tendo sempre vivido no estado de solteira*,* não tinha herdeiro algum forçado *ascendente ou descendente.*

Em idade avançada, mas em seu perfeito juízo e entendimento, ditou seu testamento no qual declarou que os bens que possuía eram:

Onze escravos chamados de: Teodoro, Clemente, Raimundo, Miguel, Fenícia, Raimunda, Matildes, Marianna, Jozefa, Inês, Claudina e uma roda de mandioca.

Registrou ainda que sua última vontade era que sua escrava Claudina, depois do seu falecimento, fosse liberta *pelos bons servissos que lhe tem feito* e, como seu

universal herdeiro de tudo o que restasse de seus bens, nomeava seu primeiro testamenteiro, Joze Gomes da Fonceca, *pelos bons servissos que lhe teve feito.*

Legatário→ primeiro testamenteiro, Joze Gomes da Fonceca.

112. Jozefa Maria da Encarnação era natural da cidade de São Luís do Maranhão e viúva de Joze Carlos Castelo Branco. Teve em seu matrimônio quatro filhos, dos quais três restaram vivos, a saber: Gabriel, Joaquim e Francisco, nomeados seus herdeiros e por tais instituídos em suas legítimas. A filha falecida, por nome Roza, lhe deixou de seu casamento com Felix Mendes duas netas: Libânia e Anna Raimunda as quais nomeou herdeiras por *reprezentação de sua mayÿ*. Tinha ainda duas bisnetas por nome Maria e Anna, igualmente herdeiras.

Quando fez seu testamento, disse estar muito doente e por isso poder *espirar em hum instante*, motivo que a levou a registrar suas últimas vontades.

No documento, deixou os remanescentes da sua terça, depois de deduzidas todas as despezas de seu enterro, funeral e sufrágios, para o seu filho e primeiro testamenteiro Gabriel, por sempre lhe fazer companhia, assistindo-a na enfermidade de que padecia.

Para além de tal determinação, legou uma Senhora da Conceição de ouro, para a dita sua neta Anna Raimunda.

Legatários→ seus filhos Gabriel, Joaquim e Francisco, as netas Libânia e Anna Raimunda e as bisnetas Maria e Anna.

113. Maria de Castro Cavalcante era *viúva do Mestre de Campo* Theodoro Jancen Muller com quem teve os seguintes filhos: Agostinho Jancen Muller, Dona Joanna, Dona Margarida, Donna Anna e Donna Rosa, os três primeiros vivos à época do testamento e as duas últimas falecidas.

Em seu testamento, ditado seis dias antes de morrer, todos foram declarados e nomeados seus *univerçaes herdeiros*, e, por já haverem falecido as duas últimas filhas, Maria de Castro igualmente declarou e nomeou seus netos e netas como legítimos herdeiros *dos quinhoens* pertencentes às suas falecidas mães, sendo instituídas como herdeiras *dos remanicentes* de sua terça suas netas, filhas da falecida filha Donna Rosa.

No documento, deixou ainda:

Os escravos: Maria Perpétua, Narciza com sua filha *Seriaca*, e Antonio *fulla*, para Roza Clara, *ingeitada* que vivia em sua casa.

O escravo: *Precopio*, para o seu neto Felipe.

Os escravos: Thomas, *Camillia Felizarda* e seu marido Domingos, para o seu neto Theodoro.

Os escravos: Antonio, Manoel e Andreza, para os netos filhos da dita falecida Donna Roza.

Os escravos: *Thereza preta, as mollatas Monica Bernarda e Vitória* e o sapateiro Joaquim, para sua neta dona Maria, também filha da falecida Donna Roza.

Os escravos: *Luiza mollata, seu filho Balbolio, e a preta Antonia, e Joaquina*, para a sua neta, *irmam das mesmas*, chamada *Anna*.

As escravas: *preta Joanna Baptista, com sua filha Florencia mollata e Crestina Cafuza*, para sua neta Micaella, *irmam das dittas*.

Determinou também que fossem libertas as escravas: Francisca, *ja velha*; *Maria Joaquina Velha e Rosa Velha,* assim como *a mollata Perpetua e sua filha Esmillia.*

Legatários → seus filhos Agostinho Jancen Muller, Dona Joanna, Dona Margarida, seus netos e netas, Roza Clara, seu neto Felipe, seu neto Theodoro, os netos filhos da falecida filha Donna Roza, sua neta dona Maria, também filha da falecida Donna Roza, sua neta, *irmam das mesmas, Anna*, sua neta Micaella, *irmam das dittas*.

114. Maria Joaquina Rosa era natural de São Luís do Maranhão, filha *natural* de Anastácia Alves, *já falecida.*

Ainda que sempre tivesse *se conservado* no estado de solteira, declarou que, *por fragelidade humana,* teve um filho chamado *Bento Luis Avelino*, que vivia em sua companhia *sem embargo de ser soldado do Regimento de Linha desta mesma cidade.*

Quando fez o seu testamento, encontrava-se *emferma e já com os sacramentos percizos*, *porém em perfeito juízo e entendimento consciencia e pasciencia do que abro e faço.*

Em suas disposições testamentárias, determinou que o ouro de que tinha posse, e que estava em forma de duas varas de cordão com dez oitavas cada uma; um colar com oito oitavas; um par de brincos com cinco oitavas e meia; um par de botões de meia oitava *e uma minoria de meia oitava*, fosse utilizado para pagar seu enterro e feitos *os sufragios the donde chegar o seu valor.*

Acrescentou que, além do dito ouro, o único bem que possuía era a casa onde habitava, situada na Rua de *Sam Pantalião* e que, pela condição de filho natural, Bento Luís era nomeado seu herdeiro forçado *por direito* e instituído único e universal herdeiro de seus limitados bens.

Legatários → seu filho Bento Luis Avelino.

115. Mônica Thereza da Costa Antunes era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha *legitima* do capitão Joze Antonio Figueira e de Brízida Maria da Costa, *ambos já falecidos*. Viúva de Joze dos Santos da Fonseca, *natural da Villa Pinicher em Portugal onde ha annos morreu,* teve em matrimônio um filho por nome Ignácio Caetano*, o qual morreu de idade adulta e não deixou sucesão.*

Quando fez seu testamento, dezenove dias antes de sua morte, afirmou estar em perfeito juízo e entendimento e que, por não possuir herdeiros forçados, instituía como legítima herdeira, a sobrinha Isabel Sebastiana Soeiro (filha do Doutor Joze Nunes Soeiro).

Disse ainda que, seus bens resumiam-se a duas escravas, uma por nome *Maria Secilia* e outra *Anna Ignes* e setenta mil réis, que lhe ficou devendo Joanna que foi sua escrava pela compra da alforria, valor a ser cobrado por seu testamenteiro.

Legatário→ a sobrinha Isabel Sebastiana Soeiro.

(1812)

116. Maria Jozefa Lopes de Souza foi batizada na Freguesia da Sé de Nossa Senhora da Vitória, filha *legitima* de João Lopes de Souza e de Elena Correa de Araújo, *já falecidos*. Viúva do falecido Joze Marques da Cunha, não teve *filho algum e nem descendente ou antecedentes*.

Quando fez o seu testamento, no qual exigiu que mandassem fazer cinqüenta missas de corpo presente, declarou gozar de saúde, perfeito juízo e entendimento.

No documento, não estabeleceu um rol detalhado de seus bens, alegando serem constantes e conhecidos dos seus testamenteiros. Todavia declarou o que e para quem deixava os seguintes legados:

Trezentos mil réis de esmola, para os pobres.

Duzentos mil réis, para ser repartidos igualmente com Marta Caetana Borges e Teodora, *filhas de seu afilhado Theodoro*; seu afilhado João Raimundo; Jozefa Betancort; Victoria Maria Betancort; Ignacia Maria de Goveia; Venancio *que foi escravo;* Antonia Maria Correa e Claudiana;

Três contos e duzentos mil réis, para seu sobrinho, o Capitão Pedro Miguel Lamaignere;

Seiscentos mil réis, para os filhos de seu sobrinho, o Capitão *Josquim*;

Seiscentos mil réis, à sua sobrinha Dona Anna Thereza de Souza Trindade;

Seiscentos mil réis, à sua sobrinha Dona Roza Elena Lamaignere;

Seiscentos mil réis, à sua sobrinha Dona Ignes Raimunda Lamaignere;

Trezentos mil réis, para o seu sobrinho Antonio Joaquim Lamaignere;

Trezentos mil réis, à sua sobrinha Dona Anna Vianna, *cazada com Capitao' Agostinho Ignácio Rodrigues Sorres*;

Duzentos mil réis, à sua sobrinha Dona Maria Trindade;

Seiscentos mil réis, á sua sobrinha Dona Maria Henriqueta Lamaignere;

Oitocentos mil réis, para o seu afilhado João Bento Correa Lopes;

Oitocentos mil réis, para os filhos do seu compadre Valério Correa Lopes;

Duzentos mil réis, à sua comadre Victoria Maria;

À preta Maria, com todos os seus filhos, e uma casinha, *na Rua detrais de Nossa Senhora dos Remédios*, para seu afilhado João Bento Correia Lopes;

Uma casinha, para seu afilhado Antonio Luis Lopes;

Um terreno, uma fábrica de descascar arroz e uma casinha, para o seu compadre Valério Correa Lopes;

A escrava *Crioula Antonia*, com todos os seus filhos, para sua comadre Victoria Maria;

Seiscentos mil réis, para a sua mana Rosa Clara;

Duzentos mil réis, para Manoel de Assumpção;

Outra casinha na Rua detrás dos Remédios, para a *mulata Clara*, sua ex-escrava;

Oitocentos mil réis, para sua filha adotiva, Maria Magdalena Marques da Cunha.

Registrou mais que deixava livre de todo o cativeiro seu escravo Antonio Caetano, *filho da sobredita mulata Clara* e que instituía por herdeiro universal dos bens que restassem dos seus sufrágios e legados o seu sobrinho Capitão Pedro Miguel Lamaignere.

Legatários → os pobres, Marta Caetana Borges, Teodora, *filha de seu afilhado Theodoro*; seu afilhado João Raimundo; Jozefa Betancort; Victoria Maria Betancort; Ignacia Maria de Goveia; Venancio *que foi escravo;* Antonia Maria Correa e Claudiana; seu sobrinho, o Capitão Pedro Miguel Lamaignere; seu sobrinho o Capitão *Josquim*; sua sobrinha Dona Anna Thereza de Souza Trindade; sua sobrinha Dona Roza Elena Lamaignere; sua sobrinha Dona Ignes Raimunda Lamaignere; seu sobrinho Antonio Joaquim Lamaignere; sua sobrinha Dona Anna Vianna, sua sobrinha Dona Maria Trindade; sua sobrinha Dona Maria Henriqueta Lamaignere; seu afilhado João Bento Correa Lopes; seu afilhado João Bento Correia Lopes; seu afilhado Antonio Luis Lopes; seu compadre Valério Correa Lopes; sua comadre Victoria Maria; sua mana Rosa Clara; Manoel de Assumpção; a *mulata Clara*, sua ex-escrava; sua filha adotiva Maria Magdalena Marques da Cunha.

117. Maria Luiza da Incarnação era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Leandro Joze Beltrão e de Ignacia Maria Gomes, *já falecidos.* Casada com João da Luz, de cujo matrimônio não teve *filho algum*, fez seu testamento *doente de cama e a três dias de sua morte,* porém em seu *perfeito juízo e entendimento.*

Sobre seus bens, declarou possuir:

Uma morada de casa *nesta cidade*;

As terras em que morava;

Trastes de dentro de sua casa, sobre os quais afirmou ter seu marido todo o conhecimento, pois *que tudo foi adquirido por ambos sem ajuda ao favor de alguém.*

No documento, instituiu o dito marido como seu *universal herdeiro da restante dos bens* e determinou que destes fosse legado:

Cinco mil réis em dinheiro, uma saia e uma camisa, para *huma rapariga de nome Ignacia Raimunda,* que a assistia na moléstia.

Um par de brincos, para Raimunda Belfort de Andrade.

Uma saia e uma camisa *que meus testamenteiros lhes darão,* para Bernardina.

Legatários → *Ignacia Raimunda,* Raimunda Belfort de Andrade e Bernardina.

(1813)

118. Genoveva Thereza de Oliveira era filha legítima de Luiz Gomes e Antonia Thereza de Oliveira, *já defuntos.* Fora casada duas vezes, a primeira com Capitão Manoel José Rodrigues, e a segunda com Francisco de Assis de Oliveira e Silva, todavia não teve *filho algum.*

Em seu breve testamento, no qual declarou estar *em perfeito juízo e entendimento,* instituiu seu marido Francisco de Assis Oliveira e Silva como seu *universal herdeiro* e determinou que fosse legado vinte mil réis, para sua afilhada Carlota Joaquina, *já forra.*

Legatários → seu marido Francisco de Assis Oliveira e Silva e sua afilhada Carlota Joaquina, *já forra.*

119. Laurianna Ferreira Gomes era natural do *Recife de Pernambuco Freguesia do Corpo Santo,* filha legítima de Jozefa Gomes e de *seu legitimo marido* Pedro. Mulher solteira, Laurianna, fez seu testamento *doente de cama*, mas em perfeito *juizo e entendimento.* No documento, declarou que seus bens eram:

*Humas moradas de cazas*, na Rua que vai para o Campo de Perizes e que as deixava para sua filha Maria;

*Outra morada de casa*, na Rua de *Madre de Deos*, que deixou para os benefícios de sua alma e satisfação dos legados;

Duas *cabessas* de gado;

Uma canastra;

Uma escrava chamada Maria da *nação Mandinga*, que deixou para João José da Costa, em razão de lhe ser devedora da quantia de *sessenta mil réis.*

Vinte mil réis para Joze Maria, pelo bem que lhe vinha fazendo.

Sua roupa toda para os pobres *pelo amor de Deos,* para que se lembrassem de sua alma.

Ao final do documento, reconheceu dever treze mil e quinhentos e vinte réis para seu compadre Francisco Gomes e ordenou que o restante de seus bens, depois de cumpridas suas minhas determinações, fosse destinado para sua filha.

Legatários → João José da Costa, Joze Maria e a filha de seu compadre Francisco Gomes.

120. Maria Magdalena de Jesus era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha *natural* de Joze Correia, *já falecido.* Sem filhos, Maria fez o testamento doente de uma moléstia *tão grave,* mas no seu perfeito juízo.

No documento, declarou possuir:

Uma de casa *de telha na Rua da Travessa* e talheres de prata, a qual deixou *por esmola* para sua sobrinha Rita Maria e seu sobrinho Joze de Macedo.

Trinta mil réis, *por esmola*, para seu sobrinho Miguel.

Uma "escrava" chamada Mônica, *criola e liberta.*

Os escravos João Angola e Quitéria Mina, para os quais Maria Magdalena concedeu:

Um ano para João Angola conseguir cento e oitenta mil réis para a sua liberdade;

Dois anos para Quitéria Mina conseguir quarenta mil réis e receber *sua carta de liberdade*;

Uma casinha e *chão lagar* para a mulata Aguida, sua ex-escrava, que instituiu como sua universal herdeira depois de cumpridos todos os legados e disposições. Acrescentou que doava a casinha *pelos bons servissos* que lhe fez quando em condição de escrava.

Os escravos: Anastácio, Salvador e Maria determinou que fossem *vendidos pelos seus justos valores conforme os seus ofícios.*

Legatários → sua sobrinha Rita Maria, seu sobrinho Joze de Macedo, seu sobrinho Miguel e a mulata Aguida.

(1814)

121. Anna Joanna Dornelles era natural da *Freguesia da Nossa Senhora da Victoria cidade do Maranhão*, filha de Camilla Jozefa de Mattos, *já falecida*, tendo sempre se conservado no estado de solteira e sem herdeiros forçados.

Quando fez seu testamento, achava-se *doente porem em seu perfeito juízo e consciência*.

Declarou possuir uma morada de casa de taipa ,coberta com três braços de frente e quinze de fundo e *todos os trastes de dentro da mesma caza.* A metade desse patrimônio deixou para *Roza Joaquina do Rozario*, *por ter criado desde a sua infância the o meu falecimento sempre em minha companhia tratando de mim em todas as minhas enfermidades.*

A outra metade legou para os órfãos Antonio Joze Borges, Satiro Antonio dos Remédios e Julianna Rosa Borges, *filhos da mencionada Roza Joaquina, por também os ter criado em minha companhia.*

Legatários → *Roza Joaquina do Rozário* e os órfãos Antonio Joze Borges, Satiro Antonio dos Remédios, e Julianna Rosa Borges .

122. Apolonia Maria do Livramento era natural da cidade de São Luís do Maranhão, *filha legitima* de Manoel da Silva de Andrade e de Dona Apolônia de Andrade, *já falecidos.* Vivia no Recolhimento da cidade *desde o principio da sua fundação* e não possuía herdeiros forçados.

Quando fez o testamento, estava *de saúde perfeita, e em perfeito juízo e entendimento.*

Em suas disposições, declarou que deixava a seu sobrinho e afilhado João Baptista toda a terra que possuía no campo de *Pirapendiba, com a clauzula de elle e*

*seus secessores concervarem nas mesmas terras perpetuamente todo o gado que nas mesmas terras existem do patrimônio da Igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios.*

Acrescentou que possuía *nas mesmas terras, huma porçao' de gado vacum* e que determinava que seu escravo Rafael, *por ser emdustriado,* fosse empregado para tratar dos gados da igreja e de seu sobrinho.

Esclareceu que as escravas Marianna e Escolástica, há muitos anos, foram doadas *de esmolla para o serviço de Nossa Senhora.* Já esses escravos: Miguel e Clara, deixava forros *e livres de toda penção do cativeiro.*

Legatários→ seu sobrinho e afilhado João Baptista e *o serviço de Nossa Senhora.*

123. Apolônia Pereira da Silva era natural da cidade de São Luís do Maranhão e *filha natural* de Camélia Pereira, *já defunta.* Fora casada com André Pedro da Costa, *já defunto*, de cujo matrimônio nunca teve filhos, nem herdeiro algum descendente ou ascendente *que hajao' de suceder nos limitados bens da minha herança.*

Quando fez o seu testamento, estava doente, porém em *perfeito juízo que Deos Nosso Senhor me deu conciencia e paciência do que abro por não ser a moléstia que padeço das agudas que costuma pertubar o entendimento*.

Antes de elencar seus pertences e os legatários, apontou Joze Gabriel Marques como seu devedor *da quantia constante da sua obrigação,* assim como sua comadre Lourença Correa de Jesus, que lhe havia pedido emprestado *a quantia constante de sua obrigação.* Também reconheceu ser devedora de dois mil quinhentos e sessenta réis e tudo o mais que fosse gasto *deste dia em diante consigo* em sua doença, para o Senhor Joze Antonio de Castro Souto Maior.

Relatou os seguintes bens sob sua propriedade:

Um sítio *ou rossa nas terras da câmara desta Cidade aforadas com huma caza;*

Uma roda de moer mandioca, *que se encontra da dita casa*;

Um casco de canoa novo;

*Um taxo* grande e novo de cobre;

Um carro *já uzado*;

Uma caixa;

Os trates *que se acharem dentro da minha casa,*

Um rosário de ouro *de bom tamanho*;

*Uma vara e meia de cordão fino* de ouro;

Um par de brincos de armação de ouro;

Um escravo;

*Huma Imagem da Senhora da Conceição de madeira.*

Instituiu como seu herdeiro, depois de satisfeitas a sua *diposiçoems e mais legados,* o seu primeiro testamenteiro Joze Antonio de Castro*, e sendo que este seja falescido ao meu segundo testamenteiro Luis Joze Correa.*

Legatário → seu primeiro testamenteiro Joze Antonio de Castro.

124. Maria Gertrudes Ferreira era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Marianna da Fonceca *e de pai inserto.* Viúva de Domingos Joze, *já falecido*, não tinha *filho algum*, motivo pelo qual instituiu como herdeira universal de seus bens sua filha adotiva chamada Dulcia Amália Ferreira, *que se acha em meu poder e sempre tenho criado e por tal reconheço*.

Maria registrou em seu testamento as seguintes pertenças:

*Huma moradinha de casas de três quartos*;

Uma escrava *negra chamada Martinha*;

Um par de brincos de ouro com diamantes e outro com de *pedras grizalto* (sic!);

Um par de botões de ouro;

Quatro colheres de prata, a saber, *duas de soupa e duas de chá.*

Um catre com sua armação;

Dois baús.

Legatários: sua filha adotiva chamada Dulcia Amália Ferreira

(1815)

125. Joanna Michaella de Castro Jansen Moller era natural de São Luís do Maranhão, filha legítima do Coronel Theodoro Jansen Molller, *ja defunto,* e de sua mulher Maria de Castro Cavalcante, também *ja defunta*.

Viúva do Coronel Joze Nunes Soeiro, *ja defunto*, teve em matrimonio duas filhas, *a saber, Dona Anna de Castro Jansen Soeiro, e Donna Joaquina de Castro Jansen Soeiro.* Em seu estado de viúva, disse ter gerado mais duas filhas, Dona Maria Jansen Moller, e Dona Juanna Jansen Moller, todas as quatro nomeadas suas herdeiras.

Quando fez seu testamento, declarou estar *com perfeita saúde e entendimento.* No mesmo documento, determinou a seguinte repartição de seus bens:

Cinqüenta mil réis *de esmolla pelos pobres*;

Um conto de réis, para seu administrador João Vellozo Pereira Barreto;

Duzentos mil réis, para Domingos Rodrigues;

Duzentos mil réis, para o *Recolhimento desta Cidade*;

Três mil cruzados para o pagamento de *alugueis de casas*, para sua filha Dona Joaquina. Esclareceu que para a filha Dona Anna não deixava a mesma quantia por estar morando *de graça em casas de sua propriedade*;

Da sua terça deixava os escravos *Valentim, Geraldo Vaqueiro, Luiz Domingos Crioullo, Manoel Joze Crioullo, Ignácio Vaqueiro, Joanna Mulata com suas filhas, Silveria, e Candida Roza crioulla*, para a sua filha Dona Maria;

Da sua terça deixava os escravos *Gaspar, Felício Vaqueiro, Agostinho Vaqueiro, Themoteo criollo, Mathias Crioullo, Thereza de Jesus Crioulla, Maria Joaquina com seus filhos, Mônica, com seus filhos que tiver e Quitéria mulata*, para a sua filha Dona Joanna;

Duzentos mil réis a cada uma das ditas suas filhas naturais;

As *crioullas* Antonia e Pulqueria, Carlota e Andreza, para as filhas Dona Joanna e Dona Maria.

Como sua última vontade, determinou que o restante de sua terça, depois de cumpridos seus legados e disposições, fosse repartido *igualmente entre as quatro filhas herdeiras*, entrando nessa terça o quinhão das duas propriedades de casas, situadas uma na Rua do Giz e a outra na Rua *que vai da Praia grande ao Largo da Sé.*

Legatários→ as filhas Dona Anna de Castro Jansen Soeiro, Donna Joaquina de Castro Jansen Soeiro, Dona Maria Jansen Moller e Dona Juanna Jansen Moller, os pobres, seu administrador João Vellozo Pereira Barreto, Domingos Rodrigues e o Recolhimento desta Cidade.

126. Apolônia Thereza Gonçalvez era filha legítima de Thomaz Gonçalvez e Maria Xavier. Batizada na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, em São Luís do Maranhão, era viúva de João Muniz, com quem teve dois filhos: Joana Netta Muniz e Antonio Bonifácio Muniz, seus herdeiros *por direito.*

Em seu testamento, declarou possuir escravos e roças, um chão de quatro braças e que toda prata e um crucifixo que se achava em seu poder e no uso de sua casa, duas varas e meia de algodão e o ouro que lhe pertencia deixava para o filho.

Para a filha Joana, legou o *velho João e um criolo* e ao neto Mario, a *creola Conceição.*

Legatários→ seus dois filhos: Joana Netta Muniz e Antonio Bonifácio Muniz.

(1816)

127. Izabel Caetana Botelho era natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rozário da Ribeira do Itapecuru e filha de Francisco Jozé Botelho e Basília Ribeiro, já falecidos. Casada com Joam Raimundo Vieira, teve com este os filhos: Anna, Francisco e Joanna, os quais instituiu como herdeiros de metade do seu "casal".

Declarou possuir os seguintes bens:

*Huma morada de cazas* na mesma freguesia.

Dezassete escravos, *seis machos e onze fêmeas.*

Algumas peças de ouro, que já havia repartido entre as filhas.

*Outros bens*.

Determinou que fosse rezada uma capela de missas por sua alma e outra pela alma de seu pai, cinco ao anjo de sua guarda e outras cinco a mais para a santa de seu nome. De sua terça pediu que pagassem a vintena ao testamenteiro, que *tomar conta e redigir* o testamento, e instituiu as duas filhas como universais herdeiras da dita parte.

Ao finalizar o documento, Izabel suplicou ao marido que tratasse dos ditos filhos *com aquelle amor patternal que hé próprio de hum homem de bem criando os na Religiam de Nosso Senhor Jezus Christo, mais particularmente nossas duas filhas, olhando sempre o seu sexo e fazendo de todos os meyos de (sic!) ver as suas felicidades.* Aos filhos rogou que obedecessem ao pai *com aquelle amor e obrigaçam que hé própria das suas pessoas.*

Legatários→ o filho Francisco e as filhas Anna e Joanna.

128. Maria do Rozário, *preta forra Nasção Fulupo, escrava que foi de Luis Bizerra,* comprou sua liberdade pela quantia de cem mil réis e por cinqüenta mil réis a liberdade de seu marido, o preto Antonio Gabriel, o qual *desde que se vio liberto*, *se uzentou* de sua companhia, motivo pelo qual Maria não sabia se estava *morto, ou vivo.*

Quando fez seu testamento, encontrava-se *com uma molestia grave.* Por não ter filhos e herdeiros forçados, instituiu seu primeiro testamenteiro Joze Francisco de Figueiredo como seu herdeiro *dos limitados bens* que possuía, por ter-lhe *adiministrado algumas cauzas* em sua moléstia*, e concorrer com o seu enterramento fazendo todos os sufrágios necessários.*

Declarou que possuía dois quartos de casas na Rua dos Craveiros, *com o fundo para a nascente e a frente ao poente,* comprados por ela própria de Domingos Afonço de Oliveira pela quantia de cem mil réis.

Disse ainda que Gregório Gonsalves era o seu devedor da quantia de quinze mil réis, assim também era devedora Roza, *que foi escrava do Major*, da quantia de vinte mil réis *de dinheiro de empréstimo para ajuste da sua alforria.* Reconheceu também ser devedora ao senhor Joze Francisco de Figueiredo da quantia de vinte mil réis, dinheiro que lhe deu para tratar sua moléstia.

Por fim rogou para que, quando viesse a falecer, seus testamenteiros lhe doassem a sepultura na Igreja de Santo Antônio, onde era *irman de São Benedito.*

Legatários → seu primeiro testamenteiro, Joze Francisco de Figueiredo.

129. Francisca Apolonia Pahim era natural da cidade de São Luís do Maranhão, *filha natural* de Catharina Jozefa Pahim e Christovão Joze de Borba, *todos já falecidos.* Encontrava-se casada com Manoel Ferreira Moreira de cujo matrimônio não teve *filho algum*, todavia tinha duas filhas, geradas *em estado de solteira*, por nome de Anna Margarida, *cazada com Joze Manoel Gomes Viana* e Maria do Carmo Ferreira de Araújo, *viúva de Bernardo Antonio de Carvalho.*

Ao ditar suas últimas vontades, declarou estar *em seu perfeito juízo e entendimento* e que seus bens consistiam em:

Uma morada de casa de pedra e cal, *coberta de telha na Rua da Manga*;

Três escravos, *dous machos e huma femia que são João, Matheus e Catharina*, que se achavam *vendidos por cento trinta mil reis, a Manoel Crigueiro, cujo dinheiro ainda se não recebeu*;

Cinco canoas*, huma maiores e outras mais pequenas*;

Doze redes de pescar;

*Trastes, miúdas e moveis de caza.*

Vinte mil réis, que deixava *de esmola* ao menino, que tinha em seu poder chamado Antonio Marianno Ferreira Moreira, *pelo ter criado e lhe ter amor*;

Quatro mil réis que deixava *pelo amor de Deos*, para a Izabel;

Quatro mil réis para a Irmandade de São José do Desterro, *para me acompanharem a sepultura*;

Uma imagem *do senhor Crucificado de marfim* para o seu marido Manoel Ferreira Moreira;

Cinco mil réis, para seu irmão Joze Francisco de Jesus de Pahim;

Sua *terça* que destinava às suas disposições e *mais hum Oficio* por sua alma.

Por fim, rogou para que seus testamenteiros pagassem a dívida de duas libras de cera que tinha com São Benedito.

Legatários→ Antonio Marianno Ferreira Moreira, Izabel, a Irmandade de São José do Desterro, seu marido Manoel Ferreira Moreira e seu irmão Joze Francisco de Jesus de Pahim.

130. Monica Joquina Lopes era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha *legitima* de Ignácio Lopes de Assunção e Antônia Correa Sam Paio, *já ambos falecidos.*

Como sempre se mantivera como *mulher solteira* e sem herdeiros forçados, declarou poder dispor de seus bens *a favor de quem bem parecer,* razão que a levou a instituir como herdeiros de tudo o que restasse de seus bens, *depois de feito seus sufrágios e legados*, sua irmã e primeira testamenteira Roza Maria da Luz e a seu irmão João Antonio Lopes.

Ao fazer seu testamento encontrava-se enferma, porém em seu *juizo perfeito e entendimento.* No documento, determinou que os bens que possuía, e que compunham-se de *hum par de brincos de quatro oitavas; hum rozario com onze oitavas, vara e meia de collar com cinco oitavas, hum cordão com cinco ou seis oitavas, huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição com oitava e meia, tudo de ouro e* três anéis de pedra, fossem vendidos por sua testamenteira, para que de seu produto pudessem ser pagas as despesas do enterro e rezadas missas por sua alma.

Acrescentou que possuía cento e oitenta mil e oitocentos réis que Mathias Filippe da Costa lhe devia. De tal quantia deixou:

Dez mil réis, para seu afilhado Ignácio Lopes de Assunção;

Vinte mil réis, para a sua afilhada Mônica Joaquina;

Vinte mil réis, para o seu sobrinho Luiz Antonio;

Dez mil réis, para a sua afilhada Maria Magdalena;

Oito mil e oitocentos réis, para sua sobrinha Roza Elena.

Declarou ainda ser devedora de quatrocentos mil réis de *missa cantada*, para a *Senhora Santa Anna.*

Legatários → Roza Maria da Luz, seu afilhado Ignácio Lopes de Assunção, sua afilhada Mônica Joaquina, seu sobrinho Luiz Antonio; sua afilhada Maria Magdalena, sua sobrinha Roza Elena e a *Senhora Santa Anna.*

131. Roza Clara Correa era natural de São Luís do Maranhão, solteira e filha legítima de Joze Pedro Ribeiro e de Rita Micaella.

Em seu sintético testamento, no qual disse encontrar-se acometida por uma moléstia, declarou que seus bens eram:

Uma escrava, por nome Thereza, que deveria ser vendida e seu valor entregue ao homem Antônio dos Santos.

*Hum chão* situado *na Rua de Santa Aninha, com três braços de frente, e doze de fundo*, para o mesmo Antônio dos Santos.

Um escravo por nome Fábio, filho da referida Thereza, o qual deixou forro.

Cinco mil réis, para a sobrinha Joanna, filha de seu segundo testamenteiro e cunhado Sebastião Jerônimo Camillo;

Dez mil réis, para a sua comadre Anna Margarida, *pelo tempo que me aturou*;

Dez mil réis, para Leandro, filho de sua irmã Maria da Luz.

Legatário → Antônio dos Santos, a sobrinha Joanna, sua comadre Anna Margarida e Leandro, filho de sua irmã Maria da Luz.

132. Roza Francisca Maria Berfort era viúva de Leonel Fernandes Vieira, do qual teve os filhos Joze Joaquim Vieira Belfort, Joaquim Antonio Vieira Belfort, Dona Maria Joaquina Vieira Belfort e Dona Rita Joaquina Vieira Belfort, todos nomeados seus legítimos herdeiros.

Quando fez o seu testamento, declarou estar *doente de cama,* porém em seu *perfeito juízo e entendimento.* No documento, ditado um dia antes de sua morte, fez o seguinte elenco de suas posses legatários:

*A casa e o sítio da fazenda na ribeira do Itapecurú*, para o seu filho Joze Joaquim Vieira Belfort;

Dois contos de réis, para a sua neta Maria Rita Belfort, filha do dito seu filho Joze Joaquim;

Oito contos de réis, *vallor das cazas* em que morava na Rua das Mercês, para a sua filha Dona Maria Joaquina Vieira Belfort;

Os aluguéis que a sua filha Maria Joaquina lhe devia, deveriam ser repartidos em duas partes iguais; uma para a neta Dona Carlota Joaquina Bandeira, e a outra para a neta Dona Líbia Bandeira;

Seis contos de réis para as netas filhas de sua filha Dona Rita Joaquina Vieira Belfort, a saber: *dous contos de reis para Roza Antonia Joaquina Leal, dous contos de reis para Dona Anna Leal e dous contos de reis, para Dona Maria Leal*;

Dois contos de réis para seu neto Augusto César Bandeira e *hum negro* que já o havia prometido e ratificava;

Um par de brincos de brilhantes, para sua neta Roza Maria Joaquina Bandeira Belfort, casada com o Doutor Bandeira;

Um anel de brilhantes de seu uso, para sua neta Dona Carlota;

Uma medalha e um anel de brilhantes do seu uso, para sua filha Dona Rita Joaquina Belfort;

Duzentos mil réis, para o *Recolhimento desta cidade*;

Quatrocentos mil réis, para sua sobrinha e afilhada Dona Arcelinda que se achava no dito Recolhimento;

Cem mil réis, para as despesas da Igreja dos padres do Convento de Santo Antônio;

Cinqüenta mil réis, para *Nossa Senhora do Monte do Carmo*;

Cinqüenta mil réis *de esmolla,* para Nossa Senhora das Mercês;

Cem mil réis, para o seu testamenteiro;

Duzentos mil réis, para o seu afilhado Leonel *Filho de Joaquim Freire*;

Suas roupas, para as filhas Dona Maria Joaquina Belfort Bandeira e Dona Rita Joaquina Vieira Belfort;

*Huma molata por nome Camilla e huma preta por nome Justina, a dita minha neta, a quem tenho dado* (sic!).

*Huma preta crioulla por nome Ignacia,* a sua neta Dona Carlota Bandeira;

*Huma crioulla também preta por nome Maria dos Reys,* a sua neta Dona Líbia.

*Seis varas de pano grosso de roupa a cada hum* de todos os seus escravos e escravas*, sem excepçao.*

Declarou mais que seu filho, o Doutor Joaquim Antonio Vieira Belfort, seu genro, o Doutor João Francisco Leal e Manoel Antonio Leitão Bandeira, eram seus

devedores *e elles bem sabem o que devem, os quaes justarao contas com o meu testamenteiro, para serem inteirados do saldo liquido das legitimas.*

Também pediu que voltasse a escrava emprestada para o dito Manoel Antonio Leitão Bandeira, a fim de que fosse incorporada *ao monte do casal*.

Por fim, Roza Francisca determinou que fossem libertos sua escrava *Vitória do Rozario* e o escravo Mathias de sua fazenda no Itapecuru, pelos *bons serviços* que lhe haviam feito.

Legatários → seus filhos Joze Joaquim Vieira Belfort, Joaquim Antonio Vieira Belfort, Dona Maria Joaquina Vieira Belfort e Dona Rita Joaquina Vieira Belfort, suas netas Roza Maria Joaquina Bandeira Belfort, Maria Rita Belfort, Dona Carlota Joaquina Bandeira e Dona Líbia Bandeira, suas bisnetas Dona Rita Joaquina Vieira Belfort, *Roza Antonia Joaquina Leal, Dona Anna Leal e Dona Maria Leal*, seu neto Augusto César Bandeira, o *Recolhimento desta cidade*, sua sobrinha e afilhada Dona Arcelinda, as despesas da Igreja dos padres do Convento de Santo Antônio, *Nossa Senhora do Monte do Carmo*, Nossa Senhora das Mercês, seu testamenteiro, seu afilhado Leonel *Filho de Joaquim Freire*, seus escravos e escravas.

(1817)

133. Joaquina Maria Garcia era natural da cidade de São Luís do Maranhão e filha legítima de Joze Garcia e de Lourença Rodrigues, *ja defuntos*. Viúva de Marcelino Joze do Espírito Santo, não concebeu *filhos*, não tendo, portanto, *herdeiro algum* forçado, motivo que a levou a instituir seu irmão Antonio Joze Garcia como herdeiro do resto dos seus bens, *depois de pagar as minhas dividas, legado e sufrágios*.

Quando fez o seu testamento, dois dias antes de falecer, estava *doente,* porém em seu *perfeito juízo.*

Declarou no documento que seus bens compunham-se dos escravos Joanna e de seu filho Benedito, Faustina e Rozaura e mais trastes de casa.

Além desses, possuía:

Trinta mil réis *pelo amor de Deos*, para seu sobrinho e afilhado Mariano Antonio Garcia;

Dez mil réis, para Anna Garcia;

Dez mil réis, para Quitéria Garcia;

Dez mil réis, para Bárbara Jozefa;

Dez mil réis, para a *mulatinha Gertrudes que libertei*;

Dez mil réis, para Manoel *crioullo e d*ez mil, para Benedito *crioullo*, ambos filhos de sua escrava Joanna e cuja quantias seriam entregues à dita sua mãe.

Lembrou que, até aquele momento, a escrava Rozaura havia lhe dado setenta e seis mil e oitocentos, dos duzentos mil réis *pela qual prometia forralla,* advertiu, porém que, caso a dita escrava dentro de um ano não completasse a quantia para a compra de sua liberdade, seu testamenteiro *a venderá amigavelmente pelo que lhe parecer*, devolvendo à dita escrava os ditos setenta e seis mil e oitocentos réis já pagos. Da mesma forma, concedia seis meses para sua outra escrava, Juanna, pagar *cento e cincoenta mil réis por sua carta de liberdade, e quando a mesma forrar seu filho dará quarenta mil réis.*

Não se esquivou de reconhecer as dívidas de cem mil réis com Manoel Domingues Santos; *pouco mais ou menos* com João *que tem quitanda ao pé do Desterro*; quatro mil réis com Manoel *Cacheiro*; vinte e cinco mil réis com Estevão Gonsalves Braga; vinte e *tantos* mil réis, *ou o que elle dizer,* e trinta e sete mil e quarenta réis com seu primeiro testamenteiro.

Legatários → seu irmão Antonio Joze Garcia, seu sobrinho e afilhado Mariano Antonio Garcia; Anna Garcia, Quitéria Garcia, Bárbara Jozefa, a *mulatinha Gertrudes*, Manoel *crioullo* e Benedito *crioullo*.

134. Maria Querubina de Morais Rego e Silva era natural da *Freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Itapecuru*. Fora casada *a face da Igreja* com Joaquim Estevão da Silva, de cujo matrimônio teve os filhos Rita, Joze Candido, Clementina, Olímpia, Ignez, e Jozefa.

Quando fez seu brevíssimo testamento, onze dias antes de falecer, afirmou que estava *em perigo de vida,* porém em seu *juízo perfeito.* Sobre seus bens, disse apenas ser proprietária de uma Botica situada na Rua Grande, *alguns escravos* e *alguns trastes*.

Legatários → não declarou.

(1818)

135. Donana Caetana Pacheco Fernandez era natural da Villa de São José de Guimarães, filha legítima de Manoel (sic!) e Maria Manuella de Souza. Viúva de Caetano de Mello, teve em matrimônio os filhos Jozé Manoel de Mello, Antonio Luís de Mello, Vallério Antonio de Mello, Albina Maria, Ignacia Maria e Francisca Raimunda, todos seus *nomeados herdeiros*.

Em seu testamento, determinou que assim fossem legados seus bens:

Trezentos mil réis a sua afilhada Maria Raimunda.

Duzentos mil réis a sua afilhada Maria.

Duzentos mil réis a sua afilhada *Dorida* (sic!).

Duzentos mil réis a sua sobrinha Roza.

Duzentos mil réis a sua sobrinha Francisca.

Declarou possuir os escravos João *Nascão Fula,* Roza *Nasção Mandinga* e o mulato Roberto, que, por ser menor, deixava *debaixo da tutella do genro Joaquim the que tenha idade de saber se dirigir e governar.* Disse ter outros escravos que não entrariam na partilha, *por já haverem sido doados a outrem.*

Legatários → os filhos Jozé Manoel de Mello, Antonio Luís de Mello, Vallério Antonio de Mello, Albina Maria, Ignacia Maria e Francisca Raimunda, sua afilhada Maria Raimunda, sua afilhada Maria, sua afilhada *Dorida* (sic!), sua sobrinha Roza e sua sobrinha Francisca.

(1819)

136. Maria da Silva era natural da Villa de (sic!) Correa, Patriarcado de Lisboa, filha natural de Joam Pacheco e de sua mulher Quitéria Maria. Viúva de Manoel Jozé Martins, não teve filho algum, motivo pelo qual não possuía herdeiros forçados.

Dos seus bens, que, segundo suas palavras, já os havia declarado em inventário, listou:

Os escravos: Clara, seu filho Caetano, Benedita, Marcos e a *molatinha* Anna, que deixava forros.

Quatrocentos mil réis que deixou à afilhada Luiza.

Quatrocentos mil réis que deixou à afilhada Maria.

Quatrocentos mil réis que deixou à afilhada Ritta.

Quatrocentos mil réis que deixou à afilhada Joanna.

Duzentos mil réis mil réis que deixou à afilhada Roza.

Trinta mil réis, que deixou a afilhada, filha de Jozé Caetano Lopes.

Um conto de réis, aos pobres da cidade.

Uma fazenda na ribeira do Rio Monim, que desejava que fosse comprada, *com todas suas terras, escravos e utensílios,* pelo preço e quantia de sua avaliação judicial, pelo seu testamenteiro o Sr. José Antonio Nunes dos Santos, pois queria dar um bom senhor a seus escravos.

Disse ainda que, na dita fazenda, havia alguns escravos velhos e doentes que deveriam ser vendidos pela metade de seu valor, que serviria uma parte *para o curativo dos doentes* da Santa Casa de *Mizericórdia* de São Luís e a outra *para a sustentaçam de algumas orfans desamparadas do Recolhimento desta cidade.*

Legatários → as afilhadas Luiza, Maria, Ritta, Joanna, Roza, a afilhada filha de Jozé Caetano Lopes e os pobres da cidade.

Tendo contemplado as individualidades, podemos inferir que os testamentos aqui trabalhados abarcaram montantes de pequenos, médios e grandes patrimônios. Mas independente do grau de concentração de riqueza, em geral, mostram elementos confirmatórios da presença feminina em um cotidiano marcado pela lida e uma explícita conduta de privilégios para outras mulheres no momento de distribuir os bens.

Com picos nos anos de 1795, 1811 e 1816 curiosamente, denunciam a economia algodoeira e arrozeira, quase que, na maioria dos casos, em suas entrelinhas; ao contrário da cultura da mandioca ou criação de gados, explicitadas nas indicações de artefatos como a "roda de ralar mandioca" e nos número de cabeças.

Brizida de Souza (3.1756), por exemplo, possuía doze escravos e uma fazenda; Ignez Maria de São Joze (9.1758) mais de dezesseis escravos e vários apetrechos de lavoura como *alabancaz* de ferro, machados, foices, enxadas, algemas, tronco de ferro, cela, pares de brincos de ouro, feitio do Espírito Santo em ouro, cabeças de gado, roças, roda de ralar mandioca e dois quartéis de cana; Thereza de Souza(15.1762), além da *morada de cazas de palha,* elencou *mais dous chãos, hú Sitio chamado Retiro com*

*terras próprias cazas de vivenda e de forno, carros boys*, acessórios de roça e seis escravos, sendo um deles *official de tecelão*; Margarida Correya (16.1762) era dona de sete escravos um lote de gado vacum, uma égua e um cavalo novo; Anna Maria de Jesus (17.1762) contabilizava doze escravos, duas fazendas, sítios, duzentos cabeças de gado vacuno e vinte e cinco de cavalar; Thereza de Jesus (23.1765) possuía cinco escravos e uma roda de ralar mandioca; outra senhora, também chamada Thereza de Jesus (29. 1768) era moradora em Alcântara, local de cultivo algodeiro, onde era proprietária de treze escravos; Marcela Pereira (38.1778) registrava 14 escravos mais *hum citio na boca do Rio Miari, mil e duzentas braças de terra com uma legoa de fundo, hum citio denominado Nossa Senhora do Rozario, no Arari, com cazas e huma engenhoca, hum citio com duas sortes de terra, humas cazas na cidade do Maranhão, duas mil tantas cabeças de vacum e seiscentas tantas cabeças de cavalar*; Joanna Soares Mouzinho (48.1786) dispunha de uma fazenda de gado vacum e cavalar na ribeira do Iguará e dos escravos de ofício *Hedis, Mestre Alfayate e seu irmão Mestre Sapateiro, Christiano pentiador de cabileiros e cabellos, Timotio, Constantino, Raimondo, Veríssimo, Mestre Alfayate, Mizael, com huma filha de peito chamada Ignes, Bernardina, Emerencianna, e Claudiana Filha, e Limberto Carpinteiro*; Lourença Rodrigues de Andrade (51.1788) era senhora de escravos, de *huma roda de ralar mandioca, de hum forno de barro novo e duas canoas;* Brizida Maria de Menezes (55.1789), além dos vinte e oito escravos possuía um considerável número de cabeças de gado quantificadas por *todos que se achassem com seu ferro*; Domeciana Pessoa de Souza (56.1789) contava apenas com quatro escravos, todavia era dona de um engenho de moer cana *com ceus acessorios a saber hum alambique de cobre com cano, tudo da mesma espécie*; *hum taxo grande e outro pequeno, como também pencas de bois manssos do mesmo imgenho, huma sorte de terras xamada Faleiro do Brejo, com data e sexmaria concedida por sua Magestade*

e *povoadas com gados vacuns e cavalares,*mais um *cafuzinho chamado Domingos e huma partida de gado vacum e humas cabessas de animais cavalares;* Maria Alves (57.1790) era outra senhora de vários escravos, vinte e nove ao todo, mais um sítio em que vivia na Ilha; ferramentas para a cultura de lavouras, uma salina, bois e algumas vacas e *tudo o precizo para a fabrica de fazer farinha de mandioca, como* rodas, canoas e fornos, um casco de canoa de quarenta palmos; uma canoa de pescar com rede e três ferros de fazer canoas; Maria dos Reys (79.1797) era criadora de 600 cabeças de gado vacum, 25 bestas e 15 cavalos; Jozefa Maria Cappitulo (111.1811) possuía, além dos seus onze escravos, uma roda de mandioca; Francisca Apolônia Pahim (129.1816) diferente de todas as outras parece ter seu domicílio voltado a outra atividade econômica já que, possuía cinco canoas*, huma maiores e outras mais pequenas* e doze redes de pescar.

Nestas cenas, onde a presença de terras e gados é notória, intrincam-se outros elementos: o povoamento e as formas como ele ocorreu no que diz respeito à participação feminina.

É o que analisaremos a seguir.

Capítulo VI → nas Cartas de Sesmarias

6.1 povoamento

Território de disputas, visado por suas potencialidades econômicas e próxima localização com a Europa, o Maranhão quase escapou aos domínios portugueses, inclusive por não ter número suficiente de colonos daquela metrópole.

Tão logo foram expulsos os franceses, a principal preocupação do capitão-mor Alexandre de Moura foi garantir a posse da imensa e cobiçada capitania. Das primeiras medidas, recomendou a reforma do Forte São Felipe, o conserto dos bacamartes e mosquetes e a vigilância constante da costa litorânea.

Contudo, eram necessários colonos, pois, em 1619, quando a primeira Câmara Municipal já se encontrava instalada, a cidade, não passava de dois ou três caminhos e contava com uma população de aproximadamente trezentos vizinhos. Não havia cavalos, nem ovelhas, o gado vacum multiplicava-se em número inferior ao suíno e caprino, as aves domésticas resumiam-se a galinhas e perus e a parca lavoura dividia-se entre mandioca e algodão. O comércio externo inexistia, tanto por não haver o que exportar quanto por faltar navios do reino, e as negociações baseavam-se em trocas movidas pelas necessidades. [349]

Com a vinda de quatrocentos pessoas para essas terras, sendo duzentos casais açoreanos, durante o governo de Diogo da Costa Machado (1619-1622), terceiro Capitão-mor do Maranhão, São Luís deixava de ser *simples quartel de tropa, defensor do domínio de uma nação, para tornar-se uma povoação de colonos, cuja vida civil e econômica precisava ser organizada.*[350]

Em 1624, com a intenção de estimular tal imigração, Simão Estácio da Silveira, comandante da nau capitânia daquela expedição e *homem de letras*, publicou a *Relação*

[349] VIVEIROS, Jerônimo de. Op. cit. p.16-17.
[350] VIVEIROS, Jerônimo de. Op. cit. p.15.

*Sumária das Cousas do Maranhão Dirigida aos pobres do Reino de Portugal,* onde, dentre outros, proclamava haver:

*"muito algodão, muito tabaco excelente, canafístulas bravas, salsaparrilha, a erva de que se faz o anil em Índias, pita muita rica, gengibre, pimenta em grande quantidade (...) canela da mesma que em Ceilão, (...) cravo como o de Ternate e o clima é aparelhado para se crer tudo dele, que enfim é Peru Oriental e está na mesma altura que as ilhas do Cravo, e se pode cuidar da bondade da terra que dará quanto lhe lançarem, até açafrão. Pode-se fazer azeite das palmas de Guiné, que as há em quantidade, e o de rabos de peixe-boi é muito sofrível, e a manteiga dos Iurarás excede a todas, e para as candeias há muita cera, e muito óleo de Copaíba que alumia melhor que o de oliva, e é cheiroso, e dão uma botija por uma faca. Eu me resolvo, que esta é a melhor terra do mundo, donde os nativos são muito fortes, e vivem muitos anos, e consta-nos, que do que correram os portugueses, o melhor é o Brasil, e o Maranhão é o Brasil melhor(...)"*[351]

A mesma perspectiva foi registrada por Maurício de Heriarte que, ao descrever *O Estado do Maranhão (1662-1667)* [352], onde ocupou os cargos de ouvidor-geral, provedor-mor e auditor, indicou que, por essa época, a cidade de São Luís contava com quatro conventos, dezesseis confrarias e pouco mais de seiscentos moradores que se dedicavam a criar *muito* gado vacum, porcos, galinhas, patos, cabras e perus e a fazer *tabaco em quantidade, e bom*. Dizia ainda que a ilha, *de muito boas águas,* possuía dois engenhos de açúcar, seis *molinetes* de aguardente e quatro salinas.

---

[351] SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação Sumária das Cousas do Maranhão (1624).* In: A Fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700 / organização de Darcy Ribeiro e Carlos de Araújo Moreira Neto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992, p. 353.

[352] HERIARTE, Maurício de. *O Estado do Maranhão (1662 e 1667).* In: A Fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700 / organização de Darcy Ribeiro e Carlos de Araújo Moreira Neto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992, pp. 336-337.

Sobre a vila de Santo Antônio de Alcântara, local *mui abundante de tudo,* indicou ter por volta de cento e vinte moradores, seis engenhos de açúcar e *muito boas madeiras.*

Em *Capítulos de História Colonial*, Capistrano de Abreu assinala que, durante ainda nos seiscentos, Bento Maciel fez diversas entradas pelos rios Mearim e Pindaré e fundou um forte no Itapecuru. Tal movimento foi seguido por Francisco de Azevedo, o primeiro a penetrar os sertões do Turi e Gurupi.[353]

Assim, acompanhando o sentido dos rios, no caso da produção do algodão ou adentrando o interior, em busca de espaços para a criação de gado, a colonização expandia-se e novas vilas cresciam ou eram fundadas e, por cortarem grande parte do território da capitania, desembocando no Golfão Maranhense, os rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e Munim foram decisivos na marcha de penetração e criação de freguesias e vilas pelo interior. [354] Por ser o mais extenso, banhar vales férteis, apresentar boas condições para navegação, proporcionar acesso aos altos sertões maranhenses e às capitanias do Piauí, Bahia e Goiás, o Itapecuru era o rio mais cobiçado.

Já no início do século XVII, observam-se esforços em consolidar um núcleo de povoamento no local e,

*No empenho de criar engenhos o governo geral contratou a construção de dois ou três com Antônio Barreiros; a nomeação do filho para capitão mor do Maranhão visava facilitar a execução do trato. Um engenho construiu Bento Maciel. A terra*

---

[353] ABREU, Capistrano. Capítulos da História Colonial. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. pp. 62-63

[354]CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão. op. cit. p. 65

*prestava-se bem à cultura da cana; braços podiam fornecer os índios sujeitos ás administrações usadas nas colônias espanholas e transplantadas por Bento Maciel.*[355]

Em meados daquele século, período marcado pela dominação holandesa, o número de engenhos na região onde, também, se situava a fábrica de açúcar dirigida pelos jesuítas, aumentou em mais seis unidades.[356]

Com base no relato de Heriarte, por esse tempo o *Itapecoru, rio grande de água doce, mui abundante de caça, pesca e frutas e mais mantimentos,* era povoado com cerca de cem moradores e contava com seis engenhos de açúcar, *muitíssimas madeiras e boas, grandes pastos e muito gado dos moradores dela.*[357]

Em perspectiva inversa, o Padre Antônio Vieira informava que o Maranhão encontrava-se na *última miséria,* cuja causa era a *falta de índios, assim livres como escravos,* sem os quais os moradores não podiam *sustentar nem aplicar à cultura das novas drogas (...)*[358]

Assim também para Meireles, não obstante a propaganda difundida no Reino, a miséria parecia reinar por toda a capitania e a principal cidade, São Luís, não prosperava. Com ruas tortuosas e sem calçamentos, casas quase em sua totalidade feitas de taipa e cobertas de palha, onde a maior parte dos moradores trajava-se em roupas feitas *de pano grosso da terra, tinto de preto,* a carne era artigo para poucos aquinhoados e a farinha, alimento básico, faltava, a capital ludovicense apresentava uma realidade distante de centros como Olinda, Recife e Salvador. [359]

---

[355] ABREU, Capistrano. *Capítulos da História Colonial*.op. cit. p.63
[356]CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 67
[357]HERIARTE, Maurício de. *O Estado do Maranhão*. op. cit. p. 336.
[358]VIEIRA, Antônio. *Informação que por ordem do Conselho Ultramarino deu sobre as cousas do Maranhão ao mesmo Conselho*. In: A Fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700 / organização de Darcy Ribeiro e Carlos de Araújo Moreira Neto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992, p. 354.
[359]MEIRELES, Mario. História do Maranhão. op. cit. p. 194.

Na virada do século XVII para o XVIII, tal cenário dava ares de alteração e a *consequência lógica da criação da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, foi sem dúvida o povoamento do imenso território daquele Estado.*[360]

Para Raimundo José de Sousa Gayoso,

*um dos principais rios da terra firme é o chamado do Itapucurú. A sua boca principia, segundo algumas opiniões, onde se acham as ruínas da antiga Fortaleza do Calvário, ou Vera Cruz, de que já falei, e foi edificada no ano de 1620, para repelir os ataques do gentio que vinha embaraçar as plantações de cana estabelecidas pelas vizinhanças da boca do rio. Pretendem outros que a boca dele é mais para baixo da dita fortaleza, logo passada uma pequena baía chamada do Caldeireiro, vindo da cidade. Esta diversidade de opiniões deu motivo a alguns conflitos entre vários sismeiros. Ignoro que decisão teria esta contenda, bem que parece mais provável a inteligência dos segundos, fundada na mesma razão da fortaleza, estabelecida para baixo do mesmo forte, e a que se dava o nome de engenhos situados na boca do Itapucurú. Como quer que seja, computa-se ser a sua distância da cidade de 20 léguas por mar. Há opiniões de que esta distância não é mais de 8 léguas. Uma tão grande diferença merece que se faça alguma observação, que talvez satisfaça ambas as partes. As canoas de transporte que navegam para aquele rio, não perdendo maré, e apenas esperando na Bahia de São Jozé, ou do Arraial, enchente suficiente para entrarem para dentro, não gastam menos de 20 horas, saindo da cidade com vento favorável, para chegarem à boca do rio, qualquer que ela seja; mas indo pelo Rio da Bacanga, se gastam duas horas para chegar a esta situação; tem depois três léguas de terra até a Praia do Arraial, que fica de frente desta baía, em que gastam duas horas e meia, e*

[360] VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão (1612-1895). Op. cit. p. 78.

*desta praia em canoa pequena com maré, deve contar-se com 4 horas até a boca do dito rio, ou sua freguesia, que fica mais acima.*

*À vista do que fica deduzido, parece concordarem-se as duas opiniões de 20 léguas indo em canoa grande, pelo Boqueirão, e de 8 fazendo o giro pelo Rio da Bacanga. O Rio Itapucurú é muito navegável até ao Arraial de Aldeias-Altas, hoje Nova Villa de Caxias, bem que em várias partes são infinitos os pequenos fundos, que não permitem, no tempo da seca, navegarem canoas de muito porte, o que se te suprido com botes, ou gabarras; porém do dito Arraial para cima, por onde ainda continua o dito rio até Pastos-Bons, perto da qual vila já têm chegado algumas embarcações pequenas, é perigosíssimo pelas suas cachoeiras, e multidão de gentio bravo, que ocupa uma grande parte daquelas matas, e suas beiradas.*

*Os invernos, isto é, os meses das chuvas, são muito trabalhosos, porque a força delas ocasiona enchentes tão copiosas, que as casas dos moradores situadas à beira do rio, à exceção de algumas construídas em terrenos mais elevados, se vêem inundadas muitas vezes, de que se originam febres tão fortes, que causam um destroço considerável na sua povoação. No ano de 1788 ou 1789, foi tão extraordinária esta afluência de águas, que passaram as febres a ser epidemias: chegaram muitas casas de alguns pobres a ficarem sem vivente algum. O que mais surpreendeu nesta calamidade, foi não haver notícia alguma entre os mais antigos moradores, de ter havido no seu tempo uma tão prodigiosa enchente, nem tão pouco de haverem ficado alagadas algumas casas, em paragens baixas. Quem sabe se acharemos a razão deste pequeno dilúvio, na circunstância de se haverem abatido os madeiros, que ficam nessas beiradas cujos destroços tirando às barreiras o seu necessário amparo, foram precipitando as areias no fundo do rio, de que se originou um menor leito, para receber as águas do*

*monte. O que é certo é que desde então por diante, o rio se tem feito mais inavegável, por causa dos muitos secos que impossibilitam o transito das canoas.*

*Estas enchentes são freqüentes todos os anos, ou mais, ou menos, sendo ordinariamente a sua maior elevação no mês de Abril.*[361]

Além do incremento da produção do açúcar, que fez duplicar o número de engenhos, verificava-se ali as culturas do arroz e do algodão, a criação de gado, a plantação de amoreiras, cujo objetivo era fomentar a criação do bicho-da-seda e a instalação de uma serraria. [362]

Estimulado pelo Governo do Maranhão, que incentivou os moradores à plantação de amoreiras e à criação de bicho-de-seda, destacou-se o cirurgião irlandês, naturalizado português, Lancelot (Lourenço) Belfort[363], que se tornou proprietário de extensas áreas de terras na ribeira do Itapecuru.

Acerca das amoreiras e da criação do bicho-da-seda, César Augusto Marques observa que *"Por ordem do Marquês de Pombal, quando ministro, vieram para o Maranhão algumas famílias com o fim de ensinar o tratamento do bicho-da-seda e a fiação de seus casulos"*.

César Marques acrescenta mais que, *"nas margens desse rio existiu uma fábrica de serrar madeira"*, cuja licença para funcionar veio por uma provisão régia em 1743 a Diogo Manem & Cia.

O crescimento populacional e econômico da *capitania do Itapecuru*, então comandada pelo capitão Luís Antônio Vieira da Silva, foi de tal modo que, ao findar o

---

[361] GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão: suas producçoens e progressos que tem tido até ao presente*. RJ: Editora Livros do Mundo Inteiro. Reedição Facsimilar sob patrocínio da SUDEMA, 1970 p. 98.

[362] *Projeção Histórica de Itapecurú: Povoação, Capitania, Freguesia, Vila e Cidade*. In: Jornal de Itapecurú, 7 de agosto de 2007.
http://www.jornaldeitapecuru.com.br/Pagina1371.htm

[363] Segundo Maria do Socorro Cabral, em sua obra Caminhos do Gado, (nr 52) p.95, considera que Lourenço Belfort foi (também) um dos que mais se distinguira na aclimantação da variedade de arroz denominada de "Carolina", superior em qualidade ao arroz vermelho, dito "Veneza", que então produzia.

século XVIII, de acordo com o relatório do Procurador da Câmara de São Luís, Francisco João de Serra Freire, excluindo as Aldeias Altas,

*"Compreendia 196 fazendas, 226 sítios, 333 agricultores, 27 negociantes, 52 artistas, além dos mais indivíduos brancos e forros de um e outro sexo, tem mais de 10.179 escravos de ambos os sexos, a despeito do rigoroso inverno que assolou a ribeira (1778/1779), causador não só da queda da produção, mas da morte de um quinto de sua população."* [364]

Assim como o rio ItapecurU, o rio Mearim, chamado por Bernardo Pereira Berredo de *"Príncipe soberano de todos os rios da Capitania do Maranhão",* [365] contava, desde meados do XVII, com grande número de fazendas e engenhos ladeando suas margens.

*No rio Meari há três engenhos de açúcar. São as terras muitos boas para canaviais de açúcar, e mui abundantes de mantimentos; tem formosos pastos para gados, boas madeiras, e pela terra dentro alguns índios.*[366]

Sobre esse rio, João Felipe Bettendorf ressaltou em sua *Chronica* que a maior parte dos engenhos e fazendas de gado existentes na capitania do Maranhão, naquele momento, localizavam-se às suas margens.[367]

Conforme a historiadora Maria do Socorro Cabral, o povoamento das margens do rio Mearim *foi intensificado com a criação dos povoados do Mearim e do Arraial dos Mineiros ou Piedade, esse último erigido por um grupo de mineiros que, à cata de*

---

[364]*Projeção Histórica de Itapecuru: Povoação, Capitania, Freguesia, Vila e Cidade*. op. cit.
[365] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 70
[366] HERIARTE, Maurício de. *O Estado do Maranhão*. op. cit. p. 336.
[367]CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 70.

*ouro, vieram parar às margens do rio, onde se fixaram. O povoado do Mearim transformou-se, mais tarde, na vila de Vitória, um dos grandes empórios da região.*[368]

Também a bacia do Munim experimentou intensa colonização das terras às suas margens. Na descrição de Heriarte, as terras ao longo do *Moni* podiam ser consideradas melhores que as do *Itapecoru,* pois tinha *na boca* três engenhos de açúcar e, em seu percurso, excelentes madeiras para a fabricação de navios, pastos para gados e a fruta andiroba, utilizada pelos moradores para o feitio de um azeite destinado à iluminação.[369]

Como curso principal da bacia, o rio Munim nasce em Aldeias Altas e deságua nas proximidades de Icatu, após percorrer 275 km. Seus afluentes à margem direita são os rios: Preto, Mocambo, Boa Hora e Una, além dos riachos Feio e Estrela e, à margem esquerda, os rios Iguará e Paulica e os riachos Caraíbas e Mutuns.

Sua importância era intensificada pelo fato de que tanto o Munim, quanto seu afluente Iguará levavam ao Piauí e, através dos sertões, às Minas.

*O Mony entra no mar da Villa do Icatú, pelo rumo de noroeste da cidade de S. Luiz do Maranhão. As suas terras são inferiores para a cultura do arroz e do algodão; porem por outra parte são muito próprias para a produção de farinha. Abundam de muitas árvores de angiroba, ou andiroba, de cuja castanha se tira uma massa que desfeita ao sol, destila um azeite para iluminar, e de que se faz sabão. A câmara desta vila tem estabelecido certas condenações contra quem corta algum pé, pois que o rendimento destes produtos forma a subsistência de uma boa parte dos seus moradores.*[370]

---

[368] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão. op. cit. p. 71.
[369] HERIARTE, Maurício de. O Estado do Maranhão. op. cit. pp. 336-337.
[370] GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. op. cit. p. 102.

Igualmente relevante para a marcha rumo ao interior foi o Rio Pindaré. A ocupação de suas margens, iniciada em 1616 sob a liderança de Bento Maciel Parente, foi efetivada pela ação dos jesuítas, que, com as missões e fazendas de gado, disseminadas por todo o curso do rio, *implantaram um verdadeiro domínio*.[371]

*O rio Pinaré baixa de terras mais altas e montuosas. Está mui povoado de Índios Guajavaras, é mui abundante de pescaria, e caça e de mantimentos. Tem grandes madeiras de todo gênero. Em todos estes rios se podem fabricar engenhos de açúcar: são todos mui aprazíveis. Desde a ilha à boca destes rios pode haver vinte e quatro léguas de caminho por mar. Mais abaixo, cousa de quinze léguas desta ilha pela banda do sul, estão outros dois rios que são Itapecoru e Moni.*[372]

Certo é que, na primeira metade do XVIII, decorrente das políticas de incremento às atividades agroexportadoras, o povoamento em terras maranhenses ganhava impulso.

As alterações propiciadas pelo projeto pombalino atingiam não só a produção mercantil, mas também a configuração do espaço, onde se pôde observar a consolidação da ocupação dos vales dos rios Mearim e especialmente do Itapecuru, *por onde se espalharam as lavouras de algodão.* [373]

A vila de Caxias tornou-se o maior centro comercial e de produção agrícola do interior maranhense, enquanto

*a cidade de São Luís ganhou nova expressão, como porto importador e exportador importante, além de sede administrativa. O grande movimento de seu porto, com o concurso de centenas de navios de alto porte por ano e a animação comercial*

---

[371] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão. op. cit. p. 71.
[372] HERIARTE, Maurício de. O Estado do Maranhão. op. cit. p. 336.
[373] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão. op. cit. p. 79

*verificada no bairro da Praia Grande, onde luxuosos sobradões de azulejos começaram a se erguer, era indicativo da prosperidade que conheceu o antigo burgo de La Ravardière. A partir de 1808, a presença de franceses e ingleses na cidade deu-lhe um clima ainda mais cosmopolita.* [374]

Já na segunda metade do XVIII, os vales dos rios Balsas, Neves e Macapá tiveram suas margens ocupadas por inúmeras fazendas de gado, resultando na criação da aldeia de São Félix de Balsas, mais tarde elevada a povoado, vila e cidade.

Em fins daquele século, observa-se o empenho do Estado Português em estimular a navegação pelo Tocantins. O rio, já devassado e navegado há, pelo menos, dois séculos, por bandeirantes e jesuítas do Pará, encontrava sua navegação proibida desde 1737. Tal medida, justificada no perigo do escoamento clandestino de ouro pela rota comercial nele estabelecida, causara a interrupção de *um importante meio de comunicação e integração das capitanias de Goiás, Maranhão e Pará.* [375]

O interesse em reavivar aquela rota materializou-se na Carta Régia de 12 de Março de 1798, que revogava a proibição de sua navegação, e, em providências oficiais, datadas de 05 de Setembro de 1811 que, em síntese, beneficiaram a frente pecuarista que já havia alcançado as terras altas do extremo sul.[376]

---

[374] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 80.
[375] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 111.
[376] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 113.

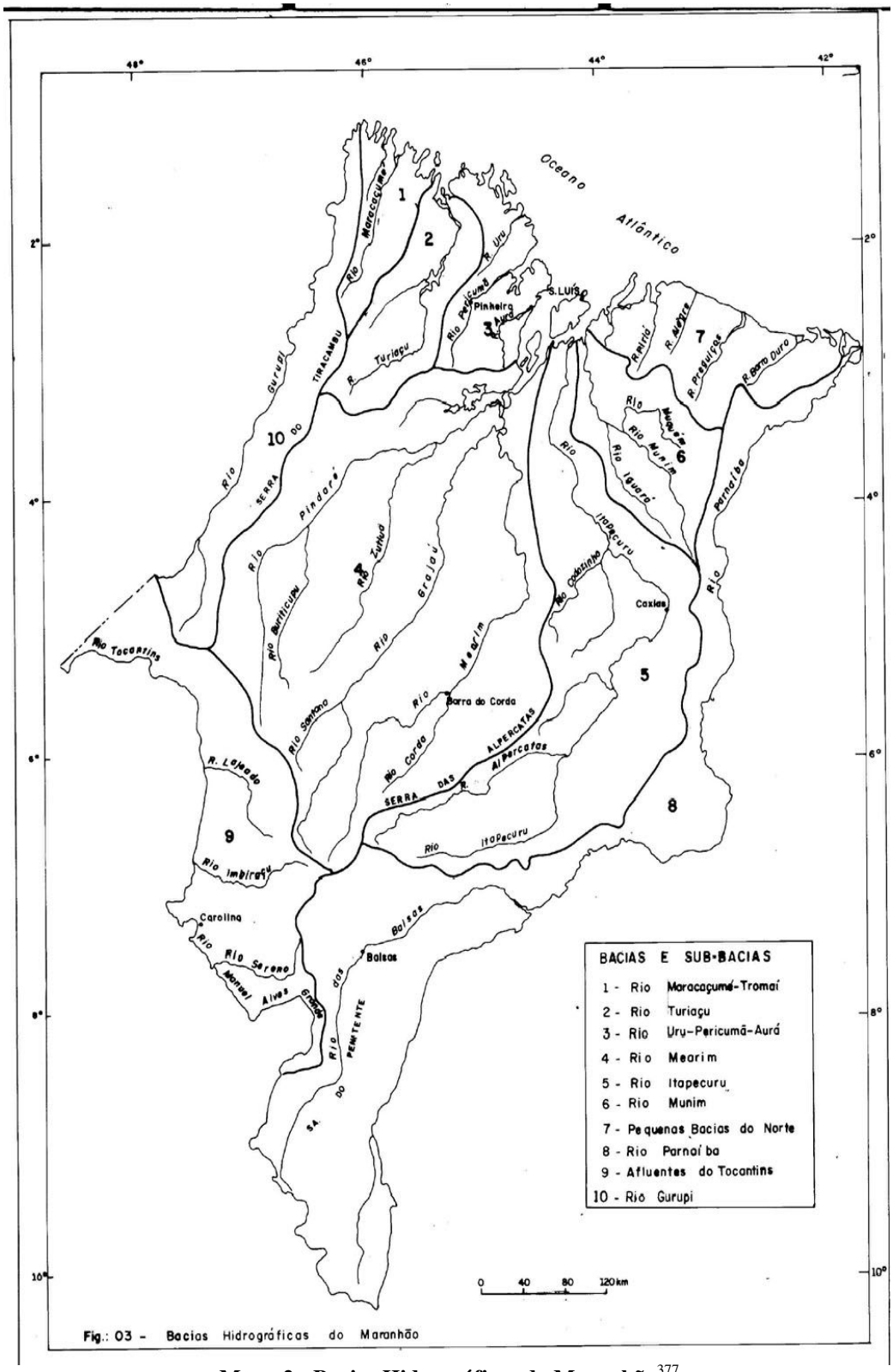


**Mapa 2 - Bacias Hidrográficas do Maranhão**[377]

[377] Imagem disponível em: www.ibge.gov.br . Rio Itapecuru (1.090 km) / Mearim (966 km) / Grajaú (690 km) / Pindaré (468 km) In: www.ma.gov.br/imagens/mapa_bacia.gif

*Era a conquista que avançava. Eram os caminhos do gado que, devassando terras, vasculhando rios, expulsando e dizimando índios, ocupavam os sertões, imprimindo-lhes certas particularidades. Como resultado dessa expansão, foram criadas várias povoações, transformadas depois em vilas,* como o povoado de Riachão e São Pedro de Alcântara (Carolina).[378]

A fazenda de gado, afirma Maria do Socorro Cabral, representou a unidade fundamental de povoamento, em torno da qual gravitava a população.[379] Já o crescimento populacional refletia as alterações vividas no setor econômico e social, como mostram os registros sobre a situação demográfica do Maranhão, deixados ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX.[380]

**Lista 8 - Demografia do Maranhão ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX**

| Localidade | Ano | Número de habitantes | Fonte |
|---|---|---|---|
| São Luís | 1637 | 310 | Bento Maciel Parente |
| São Luís | 1648 | 480 | David Bailie Warden |
| São Luís | 1658 | 700 | David Bailie Warden |
| São Luís | 1677 | 2.000 | David Bailie Warden |
| São Luís | 1683 | *Pouco mais de 1.000* | David Bailie Warden |
| São Luís | 1720 | 854 | Bernardo P. de Berredo |
| São Luís | 1724 | 3.000 | Rocha Pita |
| São Luís | 1788 | 16.580 | Ribeiro do Amaral |
| São Luís | 1815 | 30.000 | Alcide D´Orbigny |
| São Luís | 1819 | 30.000 | Spix e Martius |
| São Luís | 1822 | 19.611 | Antônio Bernardino P. do Lago |
| Tapuitapera | 1637 | 300 | Bento Maciel |
| Alcântara | 1720 | 322 | Bernardo P. de Berredo |
| Itapecurú | 1637 | 100 | Bento Maciel |
| Itapecuru | 1720 | 74 | Bernardo P. de Berredo |
| Icatu | 1720 | 54 | Bernardo P. de Berredo |
| Mearim | 1720 | 34 | Bernardo P. de Berredo |
| Maranhão | 1778 | 47.410 | Ribeiro do Amaral |
| Maranhão | 1798 | 78.860 | Não consta |
| Maranhão | 1802 | 100.000 | D. Diogo de Sousa |
| Maranhão | 1815 | 210.000 | Alcide D´Orbigny |
| Maranhão | 1819 | 210.000 | Alcide D´Orbigny |
| Maranhão | 1819 | 200.000 | Antônio Rodrigues V. de Oliveira |
| Maranhão | 1819 | 210.000 | Spix e Martius |
| Maranhão | 1822 | 152.893 | Antônio Bernardino P. do Lago |

[378] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 114.
[379] CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. op. cit. p. 144.
[380] Fontes: MEIRELES, Mário. Op. cit. p. 190; CALDEIRA, José de Ribamar C.. *O Maranhão na literatura dos viajantes do século XIX*. Coleção César Marques, volume 2. 1991, p.16 – 22.

Segundo José de Ribamar Caldeira, se admitidos os 30.000 habitantes de São Luís para os 210 mil da região em 1819, apresentados por Spix e Martius, a capital possuía 14,7% da população total do Maranhão, indicando, ao mesmo tempo, a importância da agricultura e da criação de gado e a concentração da maior parte da população no campo.

Observar mais atentamente esses núcleos de ocupação é o que faremos a seguir. Isso porque, a observação dos pontos de concentração das doações daquelas propriedades e dos caminhos percorridos pelas fazendas de gado nos possibilitou, inclusive, tecer um mapa dos locais de povoamento e conhecer as formas de utilização da terra pelas mulheres.

6.2 pedidos e confirmações

Com informações indispensáveis sobre a estrutura fundiária nos primeiros tempos da colonização, as Cartas de Sesmarias referem-se às áreas e aos beneficiários das concessões, assim como às justificativas para sua solicitação, propiciando um traçado dos locais de povoamento e cultivo, bem como da formação de alianças familiares, tornando evidente a grande importância das mulheres no processo de ocupação daquelas áreas.

As analisadas abaixo constam no *Catálogo de Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa* e disponíveis para consultas em 14 cds rooms do Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco e ao trazer o nome da solicitante, muitas vezes designadas como *dona,* a data de concessão, a localidade e a extensão da terra permitem o conhecimento do que pretendiam fazer, em geral lavoura e ou criação e o que disponibilizavam para tal, inclusive no que diz respeito a bens como escravos e ou gados vacuns e cavalares.

Assim como nos testamentos, diante da riqueza e ineditismo das informações, resolvemos trazer para o corpo do texto quase que a totalidade *in natura* do conteúdo dos pedidos das Cartas.

(Rosa Maria)

Possuidora do *Citio*[381] chamado *São Luiz das Pederneyras,* localizado na Ribeira do Parnaíba e que havia pertencido a seu falecido marido João Gonçalves Pequeno, Rosa Maria não possuía a confirmação de posse das terras. A fim de requerer *Carta* em seu nome, dirigiu-se ao Governador, apresentando seus motivos.

Em 22 de março de 1756, viu seus objetivos alcançados quando Gonçalo Pereyra Lobato Souza, Governador da Capitania de São Luiz Maranhão *e Brigadeyro dos Exércitos da Magestade Fidelíssima e Governador da Capitania de São Luiz do Maranhão*, concedeu-lhe a Carta de Sesmaria na Ribeira do Parnaíba, onde chamam *Citio de São Luiz das Pederneyras* com área de três léguas de comprido por uma de largo.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 36, D.3619, 22 de Março de 1756)

(Catarina Freire Zagal)

Catarina Freire Zagal, viúva de Teodoro da Sylva, alegava que há tempos era moradora nas terras situadas junto ao Atoleiro Grande, nas proximidades do Rio Itapecuru, mas que não as possuía por direito. Solicitava confirmação de posse para que pudesse cultivar aquelas terras e, em 22 de março de 1756, Francisco Xavier de Mendonça Furtado *do Conselho de Magestade Fidilissima e Governador e Capitão*

[381] Regina Mendes de Araújo, alerta que *antes de analisar as cartas é preciso considerar alguns conceitos, Sheila Castro Faria chama atenção para o sentido de sítio que era usado como sinônimo de "lugar", onde alguma coisa estava localizada e vinculada ao mundo agrário*. In: *Proprietárias de escravos e terras da Vila do Carmo, Vila Rica e Vila de São João Del Rei – 1718-1761.* Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu-MG, de 18 a 22 de Setembro de 2006. p. 12.

*General do Estado do Maranhão* concedeu-lhe Carta de Sesmaria com três léguas de comprido e uma de largo, na *paragem* desejada.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 36, D.3623, 22 de Março de 1756)

(Maria Pereira da Silva)

Maria afirmava, em petição apresentada ao Governador, ser possuidora de um sítio chamado Riacho Seco, *de vertentes para o Itapecuru*, com três léguas de terra de comprido por uma légua de largura, sem, contudo, ter a confirmação de posse da qual necessitava para então ali cultivar.

Em resposta, a 21 de maio de 1756, Gonçalo Pereyra Lobato Souza, *Brigadeyro dos Exercitoz da Magestade Fidelíssima e pello mesmo senhor Governador da Capitania de São Luiz Maranhão,* concedeu-lhe a almejada Carta de Sesmaria.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 37, D.3636, 21 de Maio de 1756)

(Gertrudes de Souza Brito)

Viúva de Joze Fernandes Moreno, Gertrudes alegou em seu requerimento não ter terras próprias onde pudesse cultivar suas lavouras. Mostrou ter conhecimento de que, no rio Itapecuru das testadas de Antonio Lopes, rio acima, até os marcos dos *Aldeanos da administração dos Padres da Companhia,* se achava meia légua de terra devoluta, a qual solicitou.

Em 23 de maio de 1761, Gonçalo Pereyra Lobato Souza, *Brigadeyro dos Exercitoz da Magestade Fidelíssima e pello mesmo senhor Governador da Capitania de São Luiz Maranhão,* concedeu-lhe Carta de Sesmaria pela qual se tornava possuidora das referidas terras.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 40, D.3913, 23 de Maio de 1761)

(Joana Gomes)

Joana, viúva de Caetano Lopes de Figueiredo, apresentou uma petição na qual alegava que, na demarcação feita nas terras da sua fazenda chamada Bonito, nas margens do Rio Iguará, lhe ficaram umas sobras de terras, com cerca de uma légua e meia de comprido. Tendo naquele local seus gados apascentados, Joana alegou que para o benefício daqueles, *carecia das ditas sobras.*

Considerada a alegação, em 8 de abril de 1766, Gonçalo Pereyra Lobato Souza, *Brigadeyro dos Exercitoz da Magestade Fidelíssima e pello mesmo senhor Governador da Capitania de São Luiz Maranhão,* concedeu-lhe Carta de Sesmaria nas medidas e locais indicados.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 42, D.4146, 8 de Abril de 1766)

(Inácia Benta de Monserrate)

Filha de Antonyo Rabelo Bandeyra, Inácia era moradora em São Bento de Pastos Bons, onde possuía, na fazenda chamada Curimatá, gados vacuns e cavalares e, porque delas *não tinha data e queria pessuilas,* pedia a concessão de seu legítimo título.

Atendendo a petição, em 29 de julho de 1767, Joaquim de Melo e Póvoas, *Coronel dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, concedeu-lhe Carta de Sesmaria, na dita paragem, com três léguas de terras de comprido e uma de largo.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 42, D.4181, 29 de Julho de 1767)

(Angélica dos Reis, Felícia dos Reis e Luís Pereira)

Em 13 de abril de 1768, Angélica dos Reis, juntamente com seu marido Luís Pereira e sua mãe, a viúva Felícia dos Reis, receberam de Joaquim de Melo e Póvoas, *Coronel dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, a Carta de Sesmaria confirmando a

posse de três léguas de terra de comprido e uma légua de largura na Ribeira do Munim, no Sítio das Mangabeiras.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 43, D.4195, 11 de Janeiro de 1768)

(Joana Cordeira)

Joana, moradora na Vila de Alcântara, dava conta de uma *sorte de terras,* localizada nos limites da Fazenda Serijó até o sítio Caratatuba, que havia pertencido aos Padres Jesuítas, mas que, naquela época, pertencia à Fazenda Real e encontrava-se devoluta.

Alegando ter muitos escravos com que a pudesse cultivar, solicitava que, em nome de Sua Magestade, a tal terra fosse anexada ao seu sítio chamado Bacurijuba, localizado na mesma Vila, passando assim a possuí-la com *justo título.*

Em resposta, a 25 de janeiro de 1769, Joaquim de Mello e Póvoas, *Coronel dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, concedeu-lhe a Carta de Sesmaria.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 43, D.4240, 25 de Janeiro de 1769)

(Ana de Monserrate Castelo Branco)

Ana de Monserrate era moradora no Rio de São Bento das Balsas onde possuía bom número de gado vacum, mas não tinha terras próprias *em que os apascentasse*, o que vinha lhe acarretando diminuição no número das cabeças.

Em sua petição, afirmava ter descoberto uma paragem chamada Barreros, com suficiente capacidade para ali se instalar, dependendo para isso apenas de Carta de Sesmaria.

Frente ao pedido, em 05 de dezembro de 1769, Joaquim de Mello e Póvoas, *Coronel dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, concedeu-lhe Carta de Sesmaria.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 44, D.4299, 5 de Dezembro de 1769)

(Rosa Maria Belforte)

O pedido de Rosa baseava-se no fato de que, por não ter terras próprias, vinha cultivando em terras alheias com os escravos que possuía. Ao saber de uma porção que se encontrava devoluta na parte nascente do Rio Itapecurú, pediu concessão para que a pudesse usufruir.

Fora atendida a 5 de dezembro de 1770 quando Joaquim de Melo e Póvoas, *Coronel dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, concedeu-lhe a Carta de Sesmaria.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 45, D.4379, 5 de Dezembro de 1770)

(Luísa da Silva Pereira)

Luísa, *viúva que ficou pelo fallescimento de João Pereira,* afirmou em sua petição que, tendo seu marido povoado um sítio na Freguesia das Aldeias Altas, com gados vacuns e cavalares, impetrara Carta de Data *a que se lhe mandara passar e confirmar*. O documento, porém, se desencaminhou, e, como desejava possuir o dito sítio com *justo títullo,* pedia nova Carta.

Não encontrou obstáculos e, em 23 de setembro de 1771, Joaquim de Melo e Póvoas, *Coronel dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, concedeu-lhe Carta de Sesmaria, medindo três léguas de terras de comprido por uma de largo.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 45, D.4422, 5 de Dezembro de 1771)

(Jozefa Maria Marques)

Jozefa Maria possuía muitos escravos empregados em lavoura. Como não dispunha de terras próprias, tal cultivo dava-se em alheias, onde se via obrigada a pagar foros que representavam grave incômodo para si. Soube de umas terras devolutas que se achavam *pelo Rio Itapecuru assima da parte esquerda pegando das testadas das terras onde proximamente se demarcarão a Leonel Fernandes Vieyra.* Fez petição de Carta de Sesmaria, para que assim pudesse estabelecer lavoura em terreno próprio.

Em 3 de julho de 1773, resolveu Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, aceitar o pedido e conceder-lhe Carta de Sesmaria, medindo duas léguas de comprido por uma légua e meia de fundo, junto ao Rio Itapecuru.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4556, 3 de Julho de 1773)

(Luciana Maria de Abreu)

Luciana Maria era proprietária de um lote de gado vacum e cavalar, mas, por não ter terras próprias, não podia lhes dar o trato adequado que demandava a criação.Ao tomar conhecimento da existência de *humas sobras de terras q' se achavão devoluctas, principiando na Barra do Riacho de Santo Antonio, Rio do Itapecuru assima da parte poente athe frontear com o Riacho do Ouro,* apresentou o pedido para que lhe fosse concedida Carta de Sesmaria naquele local.

Seu requerimento foi atendido e, em 21 de julho de 1773, o *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão* expediu a Carta de concessão das terras solicitadas.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4567, 21 de Julho de 1773)

(Teodósia Ribeiro Campos)

Moradora na Freguesia de São Bento das Balsas, Teodósia afirmava ter povoado, com gados vacuns e cavalares, um sítio chamado São Pedro, localizado no sertão do Rio das Balsas.

Todavia, como do dito sítio não possuía concessão alguma e lha desejava possuir com *verdadeiro título,* requereu Carta de Sesmaria a fim de legalizar sua situação.

Em 21 de julho de 1773, por determinação de Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, foi expedida a Carta que lhe dava posse da área solicitada.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4569, 21 de Julho de 1773)

(Antonia Maria Dornelas Sampaio)

Quando se fez representar ao Governador com vistas a obter Carta de Concessão de Sesmaria, Antonia Maria alegou que tinha posse de grande número de escravos para serem usados nas lavouras, cultivando terras, mas que, para isso, não contava com terras próprias. Disse ainda que, por ter notícia que pelo Rio Itapecuru *assima* na paragem chamada Areyas, junto às testadas do Mestre de Campo Lourenço Belfort, se achavam terras devolutas, pedia que seu requerimento fosse atendido.

Frente ao exposto, foi concedida por Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, a Carta de Sesmaria no local solicitado.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4573, 8 de Outubro de 1773)

(Ana da Silva Pereira)

Moradora na Freguesia das Aldeias Altas, em terra que lhe ficou por falecimento de seu marido Pedro Fernandes Lima, Ana se apresentou ao Governador por meio de petição para concessão de Carta de Sesmaria.

Dizia que, tendo seu marido descoberto e povoado um sítio chamado Caraíbas, localizado nas vertentes do Itapecuru, na parte do gentio Barbado, onde estava localizada a cabeceira do Riachão que corria para o mesmo Itapecuru, o pedira a Francisco Pedro Gorjão, Capitão General, que lhe concedesse Carta a qual, mesmo concedida, nunca lhe viera às mãos.

Para Ana da Silva, tal episódio, talvez, se explicasse pela omissão dos procuradores quando esses a mandaram confirmar.

De qualquer modo, por ocasião do falecimento de seu marido, necessitava regularizar sua situação, para o que pedia lhe fosse passada, em nome de Sua Magestade, nova Carta de Suplemento com três léguas de comprido e uma de largo.

Seu pedido foi atendido em 10 de janeiro de 1774 por ordem de Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4603, 10 de Janeiro de 1774)

(Florinda Maria de Abreu)

Florinda Maria, moradora nas Aldeias Altas, tinha grande número de cabeças de gado, vacuns e cavalares, mas não possuía terras próprias onde os pudesse apascentar, motivo pelo qual enviou petição para que lhe fosse concedida Sesmaria com duas léguas de comprido e uma légua e meia de largo.

Aceita a solicitação, foi determinada, em 18 de março de 1775, por ordem de Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade*

*Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão*, a posse das terras por título em Carta de Sesmaria.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 48, D.4719, 18 de Março de 1775)

(Ana Rita Fortunata)

Como outras mulheres, Ana Rita possuía grande número de escravos que, segundo suas palavras, poderiam ser *aplicados* em lavoura, desde que possuísse terras próprias.

Quando ficou sabendo da existência de terras devolutas pelos lados do Rio Turiaçu, tratou de solicitá-las para, assim, estabelecer lavoura e criação de gado.

Assim, em 26 de dezembro de 1778, por determinação de Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão e Piauhy*, Ana Rita recebeu a Carta de Sesmaria requerida. O instrumento confirmava-lhe a posse de uma légua de terra lavradia e uma légua de terra de campo, em área que partia das testadas concedidas a Joaquim Vieyra da Silva, nos campos chamados Mariana.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 53, D.5068, 26 de Dezembro de 1778)

(Narcisa Gonçalves)

Quando enviuvou de Euzébio Bezerra de Faria, Narcisa viu-se *senhora e possuidora* do sítio "Dos Morros", localizado na Ribeira do Rio das Neves, distrito de São Bento das Balsas, o qual era povoado com gado vacum e cavalar e contava com casa estabelecida. Narcisa não tinha Carta do dito sítio e, como queria possuí-lo por *justo título,* apresentou petição para que lhe fosse concedido.

Em 29 de abril de 1783, obteve o solicitado por determinação e despacho de Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão e Piauhy.*

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.5466, 29 de Abril de 1783)

(Joana Estácia Maria Baima)

O motivo principal apresentado por Joana Estácia, em petição para obter Carta de Sesmaria, foi que, embora possuísse *suficiente possibilidade para uzar de lavouras,* não tinha terras próprias.

Sabendo que no Rio Mapari, distrito da Vila de Icatu, *de parte delle Rio assima,* se achavam terras devolutas solicitou concessão real para que delas usufruísse.

Analisada sua argumentação, em 20 de setembro de 1787, foi determinada por Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador da Capitania de São Luis Maranhão e Piauhy*, a doação de três léguas de comprido e uma de largo no local desejado.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx.69, D.6026, 20 de Setembro de 1787)

(Gertrudes Rita de Madre de Deus)

Moradora em São Luís, Gertrudes era proprietária de *bastante escravatura* que poderia ser utilizada no cultivo de terras.

Todavia aquela mulher não as tinha próprias e, tomando conhecimento de que no Rio Turiaçu se achavam muitas áreas devolutas, apresentou requerimento para que lhe fosse concedida Carta de Sesmaria. Então, daquele local solicitou uma légua de terra lavradia em quadra e uma légua de terra de campo, para criar gado nos campos *ainda incultos* chamados de "Mariana".

Em seu benefício, a 25 de setembro de 1787, foi determinada por Joaquim de Melo e Póvoas, *Brigadeiro da Cavallaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidellissima e pelo mesmo Senhor Governador e Capitão General da Capitania de São Luis Maranhão e Piauhy,* a posse, por Carta de Sesmaria, das terras nos locais indicados.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 69, D.6031, 25 de Setembro de 1787)

(Vitória Vellez de Monrroyo)

*Victória Vellez de Monrroyo,* viúva de Antonio Francisco da Luz, afirmava, na petição feita com o objetivo de obter Carta de Sesmaria *que ella era senhora e possuidora de muitoz escravoz que não empregava em lavouraz por não ter terras próprias para cultivar.*

Ao tomar conhecimento de *que no distrito da Villa de Santa Maria do Icatú havia terraz devolutaz* pediu que *fosse servido conceder lhe por Data e Sesmaria huma legoa de terra de comprido e duas de fundo com o Rio Piranji, Rio assima do Monim, thermo da dita Villa.*

A resolução de Joze Telles da Silva, *do Concelho de Sua Magestade Fidelíssima, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy*, lhe foi favorável e, em 11 de janeiro de 1788, Gertrudes recebeu Carta de Sesmaria no local indicado e com a área pretendida.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 70, D.6105, 11 de Janeiro de 1788)

(Maria Henriqueta Lamaignere)

Maria Henriqueta apresentou petição alegando que possuía *bastante escravatura* para cultivar lavouras, mas não possuía terras suficientes.

Como teve notícias que entre o caminho, que abriu o Mestre de Campo João Paulo Diniz, *que vem da Parnaíba para a Fábrica da Madeira e o Riacho das Pombas, pegando dos campos que pediu o Sargento Mor Manoel Gomes Vianna, correndo para a parte do Riacho do Mocambo* havia *mattas devolutas*, solicitou Carta de Sesmaria para assentar-se naquele local e estabelecer moradia.

Seu pedido não foi em vão. Em 26 de setembro de 1788, por determinação de Joze Telles da Silva, *do Concelho de Sua Magestade Fidelíssima e Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy* recebeu a posse das terras suplicadas.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 72, D.6239, 26 de Setembro de 1788)

(Maria Isabel Efigênia de Wernholtz)

Dizia Maria Isabel Efigênia, moradora em São Luís, que embora apresentasse possibilidades para cultivar terras, não o podia fazer, já que não as dispunha em seu nome.

Tendo notícia que, nas circunvizinhanças do Igarapé das Cabeceiras, distrito da Vila de São José dos Guimarães, havia terras devolutas, fez solicitação de Carta de Sesmaria, para que, naquela localidade, pudesse estabelecer morada e lavoura.

A 09 de junho de 1792, decidiu Fernando Pereira Leite, *Commendador na Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, do Conselho de Vossa Magestade Fidelíssima, Marechal de Campo dos seos Exércitos e Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy*, conceder a Maria Isabel três léguas de terra de comprido e uma de largo no local por ela requerido.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 80, D.6778, 9 de Junho de 1792)

(Maria dos Santos e Amaral)

Maria solicitou uma Carta de Sesmaria, pois, a exemplo de outros casos, *não possuía terras próprias para cultivar suas lavouras*.

Dizia em seu requerimento saber da existência de *bastantes terras devolutas junto ao Rio Itapecuru, na parte direita pelo rio acima*, fato que a levara a pedir a concessão de posse para ali cultivar lavouras e criar gados vacuns e cavalares.

Aceito o pedido, em 10 de abril de 1793, recebeu, no local pretendido, por ordem de Francisco Pedro de Mendonça, *do Concelho de Sua Magestade, Governador e Capitão General do Estado do Maranhão,* duas léguas de terra para lavoura e uma de campo para criar gado.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 81, D.6900, 10 de Abril de 1793)

(Margarida Oquel)

Moradora na Ribeira do Itapecuru e estabelecida com lavouras em terras alheias, Margarida apresentou petição de Carta de Sesmaria, alegando ter notícia que, na mesma ribeira, rio acima, achava-se, pegada às testadas de Manuel Cantanhede, *uma porção de terra devoluta*, da qual, no dito documento, solicitava posse.

Obteve confirmação de seu pedido e, em 15 de abril de 1793, por determinação de Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy,* recebeu três léguas de terra de comprido e uma de largo no Riacho do Jacaré, Ribeira do Itapecuru.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 81, D.6909, 15 de Abril de 1793)

(Ana Joaquina Carneiro de Souto Maior)

Por estar com tinta repassada, pouco se conseguiu ler desse documento. No entanto, daquilo que foi possível, observamos tratar de uma mulher que também desejava ter, em seu nome, terras onde pudesse cultivar lavouras.

A solicitação demonstrava seu interesse pelas terras que se achavam desabitadas na paragem conhecida por *Pacobas Brabas*, próximas do Rio Iguará. Em 17 de junho de 1793, Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy,* reconheceu-lhe, em Carta de Sesmaria, possuidora de três léguas de terra de comprido e uma de largo das referidas devolutas.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 82, D.6952, 17 de Julho de 1793)

(Inês Raimunda Lamaignere)

Inês era *"senhora dona"* de muitos escravos, mas, por não possuir terras próprias, os empregava em lavouras cultivadas em terras alheias.

Tendo notícia de que na parte esquerda do Rio Itapecuru, limite com as terras também solicitadas por seu irmão Pedro Miguel Lamaignere, havia terras devolutas, não hesitou em solicitar Carta de Sesmaria, para que delas tivesse posse por título.

O documento atestando a concessão foi expedido em 29 de novembro de 1793 por ordem de Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy.* Por ele, Inês recebeu, no local desejado, três léguas de comprido e uma de largo.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 83, D.7023, 29 de Novembro de 1793)

(Maria Rosa da Encarnação)

Moradora no Julgado de Aldeias Altas, Maria Rosa tinha *escravatura bastante para estabelecer em lavouras*, mas não possuía terras próprias onde pudesse cultivar.

Tendo notícias que junto ao Riacho do Trapiá havia terras devolutas e lavradias, solicitou concessão para ali tomar posse de duas léguas de comprido por uma de largo e assim estabelecer moradia e desenvolver atividade agrícola.

A 22 de agosto de 1794, por ordem de Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy*, obteve Carta de Sesmaria garantindo-lhe a propriedade da área rogada.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 85, D.7109, 22 de Agosto de 1794)

(Maria Joaquina Martins)

*Dona* Maria Joaquina afirmou em sua petição ter possibilidade para cultivar terras, mas que não as tinha próprias.

Em 19 de setembro de 1794, por determinação de Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy*, obteve Carta de Sesmaria.

Pelo documento, tornava – se proprietária de duas léguas de comprido e uma de largo junto ao rio Itapecuru, seguindo da fazenda Nossa Senhora da Conceição para as matas do Piauí.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 81, D.6900, 10 de Abril de 1793)

(Mariana Josefa Bernardes)

Mariana, *viúva que ficou por testamento de seo marido Joaquim Joze,* apresentou petição onde afirmava possuir *bastantes escravos*, mas não terras próprias.

O*brigada desta necessidade, solicitava* concessão de umas terras devolutas existentes para os lados *da fazenda* do Capitão Pedro Martins, onde *chamão poção grande e desemboca o Igarapé do Frasco e o igarapé Fundo.*

Em 29 de janeiro de 1795, Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy,* concedeu-lhe Carta de Sesmaria pela qual se tornava possuidora de três léguas de comprido e uma de largo nas referidas terras.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 85, D.7174, 29 de Janeiro de 1795)

(Francisca Maria de Jesus)

Francisca era uma senhora viúva. Sua petição, ao contrário de outras, não pedia concessão, mas sim a confirmação de uma légua de terra em quadra, localizada na Vila de Viana, que ela e os filhos herdaram do marido Jozê Pinto de Siqueira.

Em 07 de maio de 1795, Francisca e seus filhos foram reconhecidos legítimos proprietários das referidas terras em Carta de Sesmaria, confirmada por Dom Fernando Antonio de Noronha, *do Concelho de Vossa Magestade Fidelíssima, Tenente Coronel de Seus Exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Maranhão e Piauhy.*

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7230, 7 de Maio de 1795)

(Josefa Maria da Conceição)

Em 9 de maio de 1795, Felipe Pedro Borges, sua mãe Josefa Maria da Conceição e João António Lisboa, seu cunhado, enviaram requerimento ao príncipe regente D. João, solicitando carta na qual fosse registrada a posse de todas as suas terras que alegavam ser muitas e diversas. O pedido decorria do fato de as ditas terras serem grandes e distantes; constantemente entravam em demandas, principalmente nos distritos de Cabeça de Velha e da Fazenda Boaventura.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7231, 9 de Maio de 1795)

(Luísa das Neves)

Em 30 de julho de 1795, Luísa das Neves de Deus enviou requerimento ao príncipe regente D. João, pedindo *datta* de sesmaria na Vila de Alcântara, alegando possuir escravos, mas não terras próprias onde pudesse se estabelecer e estabelecer lavouras, e que nos *Pirizis da mesma Villa as ha devolutas*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7235, 30 de Julho de 1795)

(Teodora Joaquina Ferreira)

Em 28 de setembro de 1795, o alferes Miguel Rodrigues Ferreira e Teodora Joaquina Ferreira enviaram requerimento ao príncipe regente D. João, pedindo carta de confirmação de sesmaria às margens do Igarapé Pirangi, no distrito de Icatú, onde sabiam haver terras devolutas. Justificavam viver de suas lavouras, feitas por seus próprios escravos e, porque não tinham terras próprias, que pudessem lavrar e *apassentar seus gados,* o faziam nas terras e campos do Capitão Manoel Rodrigues, seu pai.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7239, 28 de Setembro de 1795)

(Joana Gomes Mouzinho)

Em 4 de novembro de 1795, Joana Gomes Mouzinho, viúva de Caetano Lopes de Figueiredo, remeteu ao príncipe regente D. João um requerimento pedindo confirmação de sesmaria junto ao rio Iguará para que ali pudesse *lavrar com sua escravatura arrôs, mandioca e outros gêneros*. Dizia no documento que a solicitação dava-se, pois, embora tivesse *terra de campo* não *tinha terra me mato*, a qual sabia existir ao lado de suas terras em uma *parage* chamada *Olho d´agoa*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7253, 4 de Novembro de 1795)

(Rosa Elena Lamaignere)

Em 29 de fevereiro de 1796, Rosa Elena Lamaignere enviou à rainha D. Maria I uma solicitação de confirmação de carta sesmaria em terras na ribeira do Itapecuru. Rosa encontrava-se estabelecida com seu marido *em lavouras sitas* naquele local *em uma pequena porção de terras compradas* e *tendo seu cazal bastantes filhos e hum número avultado de escravos* afirmava ser *assaz penoza a lavoura em huma quantidade tão diminuta de terra*, motivo pelo qual solicitava terras situadas *pelo Rio Itapecurú da parte direita passando a Caxoeira grande no districto de Aldeas Altas, por detrás das terras pedidas pelo Reverendo Francisco Joze de Araújo no riacho Codó,* que sabia ser devolutas.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 87, D.7324, 29 de Fevereiro de 1796)

(Maria Rita Victória Guilhon)

Em 13 de abril de 1796, Maria Rita Victória Guilhon enviou ao príncipe regente D. João um requerimento com vistas a solicitar carta de confirmação de sesmaria das terras situadas no distrito da ribeira do Iguará, junto ao riacho Andirobal.

Maria Rita, natural de São Luís do Maranhão, afirmava no documento ter *possibilidades e escravos para se empregar em lavoiras*, porém não tinha terras próprias para fazê-las *e como lhe constava que no dito districto da Ribeira do Iguará junto ao riacho denominado do Andirobal havia terras devolutas,* solicitava a doação de *datta e sesmaria de trez léguas de terra de comprido e huâ de largo na dita paragem, buscando o seu comprimento para a parte direita do dito Riacho Andirobal.*

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 87, D.7423, 14 de Abril de 1796)

(Maria Xavier de Sá)

No dia seguinte, *Dona* Maria Xavier de Sá, da Villa de Alcântara, também enviou igual documento ao príncipe regente, a fim de solicitar carta de confirmação de sesmaria de terras nos campos chamados *chapadas,* termo da vila de São José de Guimarães, pois tinha notícia de que a anterior *se desencaminhara*. *Dona* Maria fazia o pedido para que pudesse *crear gado vacum e cavalar*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 87, D.7424, 14 de Abril de 1796)

(Mariana Bernardes de Sá)

A 30 de abril de 1796, *Dona* Mariana Bernardes de Sá encaminhou ao príncipe regente D. João um pedido de envio de carta, a fim de manter e restituir em posse as sesmarias em que tinha seus estabelecimentos *em roças, lavouras e manadas e todos os mais fundos e officcinas para as manipulçaões ruraes e agronômicas*. Isso porque, sua propriedade vinha sendo ameaçada por *terceiros acquirentes* e ela desejava prevenir futuros conflitos.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 88, D.7512, 30 de Abril de 1796)

(Ana Rita de Sousa)

Em 25 de maio de 1796, em requerimento enviado ao príncipe regente D. João, Ana Rita de Sousa solicitou providências para que se verificasse a existência de sobras de terras na paragem chamada Deserto, indo pelo Rio Itapecuru acima. Ana Rita alegava que havia *"alcançado por datta e sesmaria humas sobras entre as terras Do Padre Ayres Antônio Roiz Branco e a de Joaquim Morais na paragem Dezerto, hindo pelo rio Itapecurú assima da ponte direita e porque as terras do dito Padre Ayres Antônio, posto que demarcada há annos, comprehendê, segundo opinião constante, maior porção do que as três legoas que lhe forão concididas"* . Solicitava, assim, que *Vossa Magestade* mandasse passar provisão para que quaisquer *Ministros da Capitania do Maranhão* averiguassem se havia ou não as ditas sobras e, havendo-as, que as demarcassem.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 88, D.8100, 25 de Maio de 1796)

(Maria Gertrudes Carneiro)

Dois meses depois, registrou-se a solicitação de carta de confirmação de sesmaria em requerimento enviado ao príncipe regente D. João por *Dona* Maria Gertrudes Carneiro. Alegando ter possibilidades para cultivar, afirmou que não o fazia por não possuir terras próprias, motivo pelo qual rogava uma légua de frente e meia de fundo em terras que sabia, *decerto,* serem devolutas no Rio Itapecuru, especificamente nas concedidas ao Padre Ayres Antônio Roiz Branco, pertencentes naquele momento ao Capitão Manoel Rodrigues Ferreira.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8124, 25 de Julho de 1796)

(Antonia Luisa Freire de Carvalho)

27 de novembro de 1797, Antonia Luisa Freire de Carvalho, *filha legítima* de Domingos Dias de Figueiredo e moradora no julgado de Aldeias Altas, enviou ao príncipe regente D. João solicitação de confirmação de carta de data de sesmaria de terras que lhe foram concedidas junto ao riacho Codó e cabeceiras do riacho do Saco, *pegando em seu cumprimento do Buriti ao Carnavial e da largura para as Mattas do Gentio Timbira,* pois naquele local pretendia *se estabelecer em lavouras e criar gados vacuns e cavalares*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8965, 27 de Novembro de 1797)

(Carlota Joaquina Bandeira) (herdeira de Roza Francisca Maria Berfort)

Em 20 de dezembro daquele mesmo ano, Carlota Joaquina Bandeira e César Bandeira remeteram ao príncipe regente D. João uma solicitação para concessão de carta de data de sesmaria em *mattas*, que tinham notícia ser devolutas, situadas no rio Iguará, *subindo por elle acima à parte as* (sic!) *no rio Preto nas testadas de João Ignácio Xavier Perrolla, ou nas testadas de Francisco Fernandes Cruz*, pois naquela localidade pretendiam cultivar.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8972, 20 de Dezembro de 1797)

(Matilde Manuela da Silva e Castro)

Em requerimento datado de 28 de março de 1798 e enviado ao príncipe regente D. João, Matilde Manuela da Silva e Castro solicitava carta de confirmação desesmaria em terras situadas na ribeira do Itapecuru, a parte direita pelo rio acima, onde sabia haver terras devolutas, para ali estabelecer *lavoiras*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8974, 28 de Março de 1798)

(Francisca Theresa de Araújo)

Em 12 de junho de 1798, Francisca Theresa de Araújo, alegando ter possibilidades *para usar de lavoiras*, mas não contar com terras próprias, enviou um requerimento ao príncipe regente D. João, solicitando carta de sesmaria em *terras de mattas e campinas devolutas* existentes à beira do rio Preto, ou Munim do Mato, nas testadas de Jaime Jozé da Cunha.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 90, D.8977, 12 de Junho de1798)

(Ana Joaquina Baldes)

Em 18 de janeiro de 1799, *Dona* Ana Joaquina Baldes, viúva de Bonifácio da Fonceca e Silva e moradora na Ribeira do Itapecuru, onde vivia de suas *lavoiras*, enviou requerimento ao príncipe regente D. João, no qual solicitava carta de confirmação de sesmaria na Ribeira do Itapecurú, justificando não possuir terras próprias *para hir continuando as culturas do Paiz*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 90, D.8990, 18 de Janeiro de 1799)

(Ana Raimunda de Azevedo)

Em 28 de maio de 1799, Ana Raimunda de Azevedo, solteira e moradora na *Ribeira do Iguará Monim*, alegando ter seus escravos, mas não terras próprias onde pudesse *os ocupar na cultura do paiz*, requereu junto ao príncipe regente D. João a confirmação de sesmaria em terras, que sabia ser devolutas, localizadas junto ao Rio Preto, *na demarcação que fizera o Capitão Eugênio Fernandes dos Santos na Fazenda da Boa Esperança, no mesmo distrito, e nas testadas do Bom Sucesso, em terras que demarcou Francisco Fernandes Cruz a encostar as que pedio Maria Engrácia dos Anjos*.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8995, 28 de Maio de 1799)

(Anna Rita Henriques e Maria Joaquina Henriques)

Em 3 de agosto de 1799, Jozé Joaquim Henriques e suas irmãs *Dona* Anna Rita Henriques e *Dona* Maria Joaquina Henriques, alegando ter possibilidades para cultivarem *as terras deste pays,* solicitaram junto ao príncipe regente D. João a confirmação de carta de sesmaria em terras devolutas situadas à margem direita do rio Itapecuru, *hindo por ele acima a parte direita por detrás das terras proximamente as concedidas a Dona Maria Luiza do Rozário de Lemos.*

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8995, 3 de Agosto de 1799)

(Mariana Rodrigues)

No mesmo dia, Mariana Rodrigues, moradora no *Igoará*, também enviou ao príncipe regente D. João petição para lhe fosse confirmada carta de sesmaria na zona do riacho das Carnaúbas, entre os rios Preto e Munim. No documento, Mariana afirmava não ter terras próprias para lavrar e ter descoberto *um sítio onde se achava já a cunhada com suas rossas na paragem* que principiava na *Barra do Riacho das Carnahúbas por cima da ditta Ribeyra.*

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8998, 3 de Agosto de 1799)

(Isabel Maria Freire)

Igualmente, em 3 de agosto de 1799, *Dona* Isabel Maria Freire, *com authoridade de seu marido o Capitão Joze Marcelino Novaes,* enviou requerimento ao príncipe regente D. João, pedindo carta de sesmaria na zona do rio Itapecuru. Apesar de possuir *bastantes escravos para poder continuar hûa lavoura,* Izabel declarava não ter terras suficientes para isso, razão pela qual fazia seu pedido.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8999, 3 de Agosto de 1799)

(Isabel Francisca de Azevedo)

Em 11 de fevereiro de 1800, Isabel Francisca de Azevedo, viúva de Joaquim Francisco (sic!) e moradora na Freguesia de Santa Maria do Icatu, justificando possuir alguns escravos e pretender empregar-se em lavouras sem, contudo, possuir terras próprias para tal, enviou requerimento ao príncipe regente D. João, solicitando carta de sesmaria em terras, que tinha notícia ser devolutas, localizadas *certão do Iguará,* junto ao rio Munim.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9002, 11 de Fevereiro de 1800)

(Maria Joaquina do Carmo)

No mesmo dia, Maria Joaquina do Carmo, moradora no julgado de Aldeias Altas, alegando *ter possibilidades para se estabelecer com lavouras,* solicitou, via requerimento, ao príncipe regente D. João, confirmação da carta de sesmaria em terras devolutas, situadas no mesmo julgado.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9004, 11 de Fevereiro de 1800)

(Ana Teresa Vieira)

Em 27 de fevereiro de 1800, Ana Teresa Vieira, alegando ter possibilidades *para usar de cultura*, sem, contudo, possuir terras próprias para tal, enviou requerimento ao príncipe regente D. João, solicitando confirmação de carta de sesmaria em terras devolutas que tinha notícia de existirem junto ao riacho Pirangi.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9006, 11 de Fevereiro de 1800)

(Margarida O'Kelly)

Em 13 de fevereiro de 1801, Margarida O'Kelly enviou requerimento ao príncipe regente D. João, no qual solicitava a suspensão da carta de sesmaria dada ao capitão Carlos Antonio Marques Henriques, justificando que as ditas terras estavam sob sua posse desde 1793, quando obteve confirmação. O documento não declara o local da sesmaria.

(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9125, 13 de Fevereiro de 1801)

6.3 estratégias e redes de acesso à terra

Após a transcrição e análise das informações acima descritas, pudemos, por exemplo, observar que um expediente muito comum, usado para receber a posse da terra, era a alegação de ter notícias de que encontrava-se devoluta, ao mesmo tempo em que afirmavam reunir condições para seu cultivo. Quanto ao tamanho, a maioria girava em torno de três léguas de comprimento, ou "de comprido" por duas de fundo, ou "de largo".[382] Da localização, a maior quantidade de pedidos era para a região banhada por rios, enquanto que o cultivo de lavouras era a principal razão para justificar o pleito, seguido pela criação de gado e posse de escravos.

Tomando por base os Livros de Feguesias e Terras do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA: Livro 34 (1776-1787) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão;* Livro 35 (1787-1794) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão;* Livro 36 (1809-1814) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*; Livro 37 (1814-1824) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão* e os *Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756-1816)*, foram possíveis outras reflexões que apontaremos a seguir.

[382] A sesmaria se traduzia numa área quase variável. Encontram-se concessões de uma légua em quadra ou de três léguas de extensão por uma de largura; encontram-se, também concessões de 10, 20, às vezes 500 ou mais léguas. Estudando-se as súmulas das sesmarias divulgadas por Felisbelo Freire, verificamos a existência de sesmarias de diferentes tamanhos. Deste modo não havia norma rígida, inflexível, em relação ao assunto. Enquanto isso, a data de terra expressa-se por apenas um quatro de légua em quadra. Transformando-se estes elementos em hectares, temos então que a sesmaria de uma légua ou de três léguas representa uma superfície total que varia, em números redondos, entre 10 mil e 13 mil hectares, ao passo que a data de terra corresponde a 272 hectares. Diegues Jr., Manuel. *População e propriedade da terra no Brasil*, União Pan-Americana, Washington, 1959, pp.15-17. In: CLIO História; Revista Eletrônica de textos e documentos.

LIVRO 34 (1776-1787) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão.*

Das doações de sesmarias registradas no referido livro, o número total verificado foi de 192. Destas, 17 doações, ou o equivalente a 8,85% do geral, destinaram - se a mulheres.

Encontramos nesse livro registros de sesmarias de 4.356 ha. a 13.068 ha. Observando a tabela de doações, constatou – se que 7 mulheres receberam lotes medindo 13.068 ha., outras 7 lotes de 4.356 ha. As demais, 2 receberam lotes de 8.712 ha. e 1 um lote de 6.534 ha.

Quanto às próprias sesmeiras, notou – se que *Anna Maria de Jesuz* obteve, por duas vezes, terras na mesma localidade (Campo Redondo – São Bernardo da Parnaíba). Na primeira, em 11 de Janeiro de 1779, recebeu treze mil e sessenta e oito hectares. Na segunda, em decorrência da morte de seu marido Antonio Lopes de Souza, recebeu, a 30 de Junho de 1785J no mesmo Campo Redondo, mais treze mil e sessenta e oito hectares, acumulando, assim, vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis hectares de terras.

As localidades que mais apresentaram doações foram: no Rio Turiassu (4), sendo que o município não é indicado; no Campo Redondo em São Bernardo da Parnaíba (2); na Boca do Rio Mapari, em Icatú (1); no Iguará, do qual o município não consta, (1); no Lago Cajari, em Viana (1), no Riacho Curimatã, município de Pastos Bons (1); no Riacho das Pombas, onde o município não é indicado, (1); em Rio das Neves, município de São Bento de Balsas (1); no Rio Itapecuru em Aldeias Altas (1); no Rio Mapari, em Icatu (1); no Rio Mearim, cuja cidade não é mencionada (1); no Rio Pirangi, em Icatu (1) e no Rio Piriá, cujo município também é suprimido no *Livro de Registros*, (1) doação.

Mas, o que se pode notar dessa pulverização de locais é um destaque para o município de Icatu com 3 doações, seguido por São Bernardo da Parnaíba com 2 e Aldeias Altas, Pastos Bons, São Bento de Balsas e Viana, respectivamente, com 1 doação cada.

**LIVRO 34 (1776-1787) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão.***

| Sesmeira | Localidade | Município | Expedição | Hectares |
|---|---|---|---|---|
| Narciza Gonsalves | Rio das Neves | São Bento de Balsas | 23.05.1778 | 4356 |
| Gertrudes Ritta | Rio Turiassú | n/c | 19.12.1778 | 4356 |
| Anna Ritta Fortunata | Rio Turiassú | n/c | 26.12.1778 | 4356 |
| Anna Maria da Assumpção | Rio Turiassú | n/c | 27.12.1778 | 4356 |
| Josefa J. Rosa Monteiro | Rio Turiassú | n/c | 29.04.1779 | 4356 |
| Joanna E. Maria Bayma | Rio Mapari | Icatú | 27.06.1779 | 13068 |
| Catharina Pereira Lobo | Rio Itapecurú | Aldeias Altas | 22.06.1779 | 13068 |
| Maria Thereza de Jezus | Boca do Rio Mapari | Icatú | 25.10.1779 | 4356 |
| Marianna Bernarda e Joaquina da Piedade | Rio Piriá | n/c | 29.11.1779 | 13068 |
| Anna Maria de Jezus | Campo Redondo | São B. da Parnaíba | 11.01.1779 | 13068 |
| Anna Clara Pereira da Silva | Rio Mearim | n/c | 27.07.1780 | 8712 |
| Ignacia M. de Sandes | Riacho Curimatã | P. Bons / São Bento | 17.03.1785 | 6534 |
| Brigida Maria da Luz | Lago Cajari | Viana | 21.05.1785 | 4356 |
| Anna Maria de Jezus | Campo Redondo | São B. da Parnaíba | 30.06.1785 | 13068 |
| Joanna Gomes Mouzinha | Iguará | n/c | 09.12.1785 | 13068 |
| Maria Henrietta Lamignere | Riacho das Pombas | n/c | 26.05.1787 | 13068 |
| Victoria V. de Monroyo | Rio Pirangi | Icatú | ?.?.1787 | 8712 |

Observação: n/c (não consta)

LIVRO 35 (1787-1794) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*

Nesse livro, as doações de sesmarias registradas totalizam 193. Dessas, 22 doações, ou o equivalente a 11,39% do geral, destinaram – se a mulheres.

Aqui, a exemplo do livro anterior, também encontramos sesmarias de 4.356 ha. a 1.3068 ha. e, observando a tabela de doações, constatou – se que 13 das mulheres receberam lotes medindo 8712 ha., 6 receberam lotes de 13068 ha. e 3, lotes de 4356 ha.

Não foi observada nenhuma dupla doação, tampouco que seus nomes estivessem atrelados a maridos ou irmãos, o que nos leva a considerar uma provável condição de chefe de família.

As localidades que mais apresentaram doações foram:

Ribeira do Itapecuru (7), da qual não aparecem indicados os municípios;

Ribeira do Iguará (2), sendo 1 em Icatu e outra em que não consta o município;

às margens do Rio Itapecuru (2), onde 1 em Aldeias Altas e outra que não consta;

Rio Cabelo de Velha, em Guimarães (1);

Rio Munim, em Icatu (1);

Barra da Carnahuba, cujo município não é indicado, (1);

Barra do Burity, cujo município também não é indicado (1);

Chapada, em Guimarães (2);

Sarapéa, em Aldeias Altas(1);

Veríssimo, igualmente em Aldeias Altas (1) e não consta (2).

Destacam – se então os municípios de Guimarães com 6 doações, Aldeias Altas com 3, Icatu com 2 e São Bernardo com 1.

Apresentamos a seguir um quadro demonstrativo dos dados encontrados nesse livro:

**<u>LIVRO 35 (1787-1794)</u> dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão***

| Sesmeira | Localidade | Município | Expedição | Hectares |
|---|---|---|---|---|
| Reinalda da Silva | Rio Itapecurú | A. Altas | 27.11.1787 | 13068 |
| Maria Joaquina Roza | Ribeira do Iguará | Icatú | 18.08.1790 | 4356 |
| Eulália M.da Conceição | Barra do Burity | n/c | 26.08.1790 | 13068 |
| Maria Izabel Effigenia de Wernholtz | Ig. Cabeceiras | Guimarães | 23.01.1792 | 13068 |
| Jozefa Joaquina de Barredo | Ribeira do Itapecuru | n/c | 05.09.1792 | |
| Urçula Maria Marques | Chapada | Guimarães | 22.09.1792 | 13068 |
| Anna Monteira | Frexeiras | São Bernardo | 03.10.1792 | 13068 |
| Margarida Oquel | Ribeira Itapecuru | n/c | 18.12.1792 | 13068 |
| Domingos Alves Palhete | Ribeira Itapecuru | n/c | 09.04.1792 | 4356 |
| Joaquina Maria de Morais | Ribeira Iguará | n/c | 17.05.1793 | 8712 |
| Maria Joaquina Brandôa | Ribeira Itapecuru | n/c | 28.05.1793 | 4356 |
| Anna Raimunda de Penafort | | Guimarães | 29.05.1793 | 8712 |
| Antonia Joaquina Soares | Rio Munim | Icatú | 31.05.1793 | 8712 |
| Maria Joaquina Martins | Rio Itatapecurú / Cp. Piquihy | n/c | 15.07.1793 | 8712 |
| Thereza Maria Rocha | Rib. Itapecurú | n/c | 24.07.1793 | 8712 |
| Roza Elena Lamaisnere | Rib. Itapecurú | n/c | 07.08.1793 | 8712 |
| Maria Michaella Pereira Colares | Rib. Itapecurú | n/c | 11.09.1793 | 8712 |
| Marianna Rodrigues | Barra da Carnahuba | n/c | 04.11.1793 | 8712 |
| Ritta Joaquina Vieira Belfort | Rio Cabelo de Velha | Guimarães | 17.01.1794 | 8712 |
| Maria Xavier de Sá | Chapados | Guimarães | 26.02.1794 | 8712 |
| Anna Francisca de Sá | | Guimarães | 26.02.1794 | 8712 |
| Marianna Fernandes da Silva | Ch. Veríssimo | Aldeias Altas | 02.05.1794 | 8712 |
| Maria Roza da Encarnação | Sarapéa | Aldeias Altas | 20.05.1794 | 8712 |

LIVRO 36 (1809-1814) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*

A exemplo do livro anterior, também aqui encontramos sesmarias de 4356 ha. a 13068 ha. e, observando a tabela de doações, constatou – se que 13 das mulheres receberam lotes medindo 8712 ha., 6 receberam lotes de 13068 ha. e 3, lotes de 4356 ha. .

Nesse livro, o maior, as doações de sesmarias perfazem 412, sendo que 107 delas, ou o 25,97% do geral, destinaram – se às mulheres abaixo relacionadas.

Desse conjunto, alguns casos nos chamaram atenção. Casos que demonstram o recebimento de terras por mulheres de uma mesma família, revelando formas e possibilidades de acúmulo patrimonial e, conseqüentemente, de poder econômico. Tais dados nos possibilitam uma série de investigações que certamente irão contribuir para aprofundar a compreensão da inserção e participação daquelas mulheres na dinâmica econômica e social. Além disso, será possível conhecer mais profundamente sobre os locais e suas particularidades econômicas, sobre a existência de alianças ou redes femininas, maiores ou menores, mas que resultavam na obtenção de porções consideráveis de terras em seus nomes.

1.Os dados constantes no referido livro informam que: aos 11 de abril de 1809, na Vila de Caxias, as senhoras Violante Roza Bulhão, Doroteia Roza Bulhão, Fausta Roza Bulhão e Carlota Roza Bulhão receberam, cada uma, uma sesmaria de 4356 hectares de terra.

2.Do mesmo modo, em maio de 1809, Francisca Izabel Lamaigner, Izabel Luzia Lamaigner, Amália Francisca Lamaigner e Anna Francisca Lamaigner receberam, às margens do Rio Itapecuru, em Pastos Bons, a quantidade de 4356 hectares de terra, cada uma.

3.Também nos meses de maio e junho daquele mesmo ano, Maria Alexandrina de Castro e Araújo, Anna Joaquina Eugenia de Castro e Araújo, Salustiana Amália de Castro e Araújo Borges receberam cada uma, às margens do Rio Grajaú, 8712 hectares de terra.

4.Há o caso de Anna Raimunda Bruce e Maria Camilia Bruce Ponsadilha que, em Pastos Bons, no mesmo dia 26 de junho de 1809, foram contempladas com 8712 hectares de terra cada.

5.Ainda em 1809, a 09 de outubro, às margens do Rio Mearim, Roza Clara de Moraes, Anna Rita Gonçalves de Moraes e Maria Joaquina de Moraes receberam: a primeira 8712 hectares de terras e as duas últimas juntas, 13068 hectares.

6.Outras mulheres a obter sesmarias, cujos sobrenomes indicam laços familiares, foram Maria Raymunda Nunes Belfort e Lucrecia Maria Nunes Belfort. Em 31 de Outubro de 1811, no Centro das Frexeiras, em Aldeias Altas, cada uma recebeu 8712 hectares.

7.Já no julgado do Mearim, às margens desse rio, Lourença Virgínia e Izabel Comba Galvão tiveram, em 23 de novembro de 1811, a concessão de 8712 hectares cada.

8.Além dos já citados, há o recebimento, em 30 de dezembro de 1813, por parte de Carlota Maria da Graça e Cândida Maria da Graça, provavelmente irmãs, de 8712 hectares cada, na localidade Mocambo, município de São Bernardo da Parnaíba.

9.Destacamos nessas observações algumas mulheres da família Frazão. O livro registra que Jozefa Antonia Frazão obteve, em 09 de julho de 1811, às margens do Rio Iguará. Já, Raymunda Afra Lamagner Frazão e Amancia Estelita Lamagner Frazão adquiriram às margens do Rio Itapecurú, em Aldeias Altas, a 16 de outubro de 1811, 8712 hectares juntas. Por fim, o interessante caso de Arcelinda Rita de Moraes Frazão,

que recebeu por duas vezes, no ano de 1814, 8712 hectares às margens do Rio Monim, em Icatu.

10. Não diferente das demais, foram Gertrudes Clementina Furtado e Maria Amália Furtado, que receberam, às margens do Rio Mearim, primeira em 13 de abril de 1812 e a segunda, em 23 de novembro do mesmo ano, 8712 hectares cada.

11.Em Pastos Bons, a 29 de novembro de 1811, Izabel Margarida Pinto e Delfina Roza Pinto, receberam 8712 hectares de terras cada.

12. Ainda no ano de 1811, nos mesmos Pastos Bons, localidade Centro das Frexeiras, Maria Raymunda Nunes Belfort e Lucrecia Maria Nunes Belfort receberam cada uma a porção de 8712 hectares de terra.

Há, porém, um caso que se destaca entre os apresentados. É o quqe envolve outras mulheres da família Belfort, que, às margens do Rio Itapecurú, em Pastos Bons, tomaram posse em setembro de 1812 de 8712 hectares de terra, cada uma. Foram elas, Antonia de Salles Nunes Belfort, Luiza Marcelina Belfort, Francisca Marcelina Belfort, Maria Marcelina Belfort, Izabel Marcelina Belfort, Izidora Marcelina Belfort e Jozefa Marcelina Belfort.

Tais dados nos possibilitam uma série de investigações que certamente irão contribuir para aprofundar a compreensão da inserção e participação daquelas mulheres na dinâmica econômica e social. Além disso, será possível conhecer mais profundamente sobre os locais e suas particularidades econômicas, sobre a existência de alianças ou redes femininas, maiores ou menores, mas que resultavam na obtenção de porções consideráveis de terras em seus nomes.

Por fim, vale ressaltar que as localidades onde mais de verificam doações foram:

Às margens do Rio Itapecuru (24);

Às margens do Rio Mearim (11);

Às margens do Rio Monim (7);

Às margens do Rio Grajaú (4).

Dos municípios, atraem atenção: Pastos Bons (18), Aldeias Altas (12), Icatu (7) e Guimarães (6).

Apresentamos abaixo um quadro demonstrativo dos dados encontrados nesse livro:

**LIVRO 36 (1809-1814) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão***

| Sesmeira | Localidade | Município | Expedição | Hectares |
|---|---|---|---|---|
| Carolina Micaela de Mello | Rio Itapecuru | n/c | 11.04.1809 | 6534 |
| Violante Roza Bulhão | Riacho Codó | Vila Nova de Caxias | 11.04.1809 | 4356 |
| Doroteia Roza Bulhão | Espera | Vila Nova de Caxias | 11.04.1809 | 4356 |
| Fausta Roza Bulhão | Espera | Vila Nova de Caxias | 11.04.1809 | 4356 |
| Carlota Roza Bulhão | Espera | Vila Nova de Caxias | 11.04.1809 | 4356 |
| Maria Joaquina dos Santos | Espera | Guimarães | 11.04.1809 | 4356 |
| Francisca Izabel Lamaigner | Rio Itapecuru | São Bento/Pastos Bons | 27.04.1809 | 4356 |
| Izabel Luzia Lamaigner | Rio Itapecuru | São Bento/Pastos Bons | 04.05.1809 | 4356 |
| Amalia Francisca Lamaigner | Rio Itapecuru | São Bento/Pastos Bons | 10.05.1809 | 4356 |
| Anna Francisca Lamaigner | Rio Itapecuru | São Bento/Pastos Bons | 10.05.1809 | 4356 |
| Maria Alexandrina de Castro e Araújo | Rio Grajaú | n/c | 29.05.1809 | 8712 |
| Anna Joaquina Eugenia de Castro e Araújo | Rio Grajaú | n/c | 02.06.1809 | 8712 |
| Salustiana Amalia de Castro e Araújo Borges | Rio Grajaú | n/c | 02.06.1809 | 8712 |
| Anna Raimunda Bruce | n/c | Pastos Bons | 26.06.1809 | 8712 |
| Maria Camilia Bruce Ponsadilha | n/c | Pastos Bons | 26.06.1809 | 8712 |
| Victoria Maria Garces | Rio Monim | n/c | 24.07.1809 | 8712 |
| Livia Augusta Bandeira e Augusto Cezar Bandeira | Rio Preto | Icatú | 05.08.1809 | 13068 |
| Maria Raimunda | Rio Mearim | n/c | 16.09.1809 | 8712 |
| Joana Escopeli da Costa Oliveira | | Vila de Viana | 23.09.1809 | 13068 |
| Roza Clara de Moraes | Rio Mearim | n/c | 09.10.1809 | 8712 |
| Anna Rita Gonçalves de Moraes e Maria Joaquina de Moraes | Rio Mearim | n/c | 09.10.1809 | 13068 |
| Anna Umbelina Gomes | Rio Monim | Icatú | 10.01.1811 | 8712 |
| Apolonia Maria do Sacramento | n/c | Guimarães | 07.01.1811 | 8712 |
| Jozefa Francisca de Mello | Rio das Almas | n/c | 07.01.1811 | 8712 |
| Maria do Carmo | Rio Itapecuru | Aldeias Altas | 14.01.1811 | 4356 |
| Maria Thereza Teixeira | Rio Turiaçú | Guimarães | 07.01.1811 | 8712 |
| Antonia Maria Roza Guilhon | Rio Mearim | n/c | 10.01.1811 | 8712 |
| Gertrudes de Meirelles e Mello | Rio Mearim | n/c | 10.01.1811 | 8712 |
| Herculana Hemetéria Pereira de Berredo | Alto Mearim | n/c | 21.01.1811 | 8712 |
| Maria Joaquina Trindade | Villa Nova | Guimarães | 22.01.1811 | 8712 |
| Anna Apolonia Heduviges | Pericumã | ALN ? | 31.01.1811 | 8712 |
| Anna Maria Nogueira | Rio Munim ou Iguará | n/c | 28.02.1811 | 8712 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Anna Candida Malheira | Riacho Mocambo | Aldeias Altas | 15.05.1811 | 8712 |
| Maria Jacinta Vieira | n/c | Aldeias Altas | 15.05.1811 | 8712 |
| Maria Izabel Marques | Centro das Frexeiras | Aldeias Altas | 16.05.1811 | 8712 |
| Francisca Xavier Ribeiro | Campo Grande | Pastos Bons | 17.05.1811 | 8712 |
| Maria Candida Galvão | Codó | Codó | 20.05.1811 | 8712 |
| Barbara Francisca Marques | Rio Anajatuba e Meio | Icatú | 20.05.1811 | 8712 |
| Geralda Maria Pereira da Cunha | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 22.05.1811 | 8712 |
| Gertrudes Rita do Sacramento | Rio Mearim | n/c | 31.05.1811 | 8712 |
| Maria Amalia de Mendonça Baima | Rio Mearim | n/c | 12.06.1811 | 8712 |
| Joanna Felizarda Baima | Rio Mearim | n/c | 12.06.1811 | 8712 |
| Maria Jozefa Lisboa | Rio Turiaçú e Pericumã | n/c | 27.06.1811 | 8712 |
| Rosaura Maria da Silva | Riacho Preto | Tutóia | 27.06.1811 | 8712 |
| Izabel Caetana Martins | n/c | Viana | 03.07.1811 | 8712 |
| Jozefa Antonia Frazão | Rio Iguará | n/c | 09.07.1811 | 8712 |
| Anna Maria Malabosque | Alto Mearim | n/c | 18.07.1811 | 8712 |
| Felicia Thereza de Jezus | Centro do Codó | Aldeias Altas | 31.07.1811 | 8712 |
| Anna Maria Almeida | Rio Itapecuru | n/c | 04.09.1811 | 8712 |
| Maria Raymunda da Silva Franco | Rio Magú | São Bernardo? | 08.10.1811 | 8712 |
| Raymunda Afra Lamagner Frazão e Amancia Estelita L.F. | Rio Itapecuru | Aldeias Altas | 16.10.1811 | 8712 |
| Maria Roza Soares | Rio Pericumã | Guimarães | 29.10.1811 | 8712 |
| Maria Raymunda Nunes Belfort | Centro das Frexeiras | Aldeias Altas | 31.10.1811 | 8712 |
| Izabel Maria Marques | Rio Itapecuru | Aldeias Altas | 31.10.1811 | 8712 |
| Lucrecia Maria Nunes Belfort | Centro das Frexeiras | Aldeias Altas | 31.10.1811 | 8712 |
| Lourença Virginia Galvão | Rio Mearim | n/c | 25.11.1811 | 8712 |
| Izabel Comba Galvão | Julgado do Mearim | n/c | 23.11.1811 | 8712 |
| Barbara Francisca Cardozo | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 29.11.1811 | 8712 |
| Izabel Margarida Pinto | Riacho das Alpercatas | Pastos Bons | 29.11.1811 | 8712 |
| Delfina Roza Pinto | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 29.11.1811 | 8712 |
| Joanna Maria de Araujo Camera | Aquiri | Viana | 25.11.1811 | 8712 |
| Felicianna Maria Benedicta | Alegre | Pastos Bons | 15.02.1812 | 4356 |
| Maria do Carmo Victorina | Rio Mapari | n/c | 15.02.1812 | 8712 |
| Anna Matildes de Almeida | Rio Mapari | n/c | 15.02.1812 | 8712 |
| Josefa Joaquina da Costa | Rio Mapari | n/c | 15.02.1812 | 8712 |
| Maria Jozefa de Aroucha | n/c | Viana | 28.02.1812 | 8712 |
| Anna Roza de Aroucha | n/c | Guimarães | 26.02.1812 | 8712 |
| Anna Pereira Cantuária | n/c | Aldeias Altas | 26.02.1812 | 8712 |
| Francisca Luiza de Oliveira | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 16.03.1812 | 8712 |
| Joaquina Roza Diniz | Rio Pericumã | Turiaçu | 21.03.1812 | 8712 |
| Maria da Piedade | Rio Itapecuru | n/c | 13.04.1812 | 8712 |
| Clara Matildes de Fróes | n/c | São Bernardo? | 13.04.1812 | 8712 |
| Maria Mendes da Silva | Rio Itapecuru | n/c | 13.04.1812 | 8712 |
| Maria Jancen de Castro | Rio Mearim | n/c | 13.04.1812 | 8712 |
| Leopoldina Federica de Souza | Rio Itapecuru | n/c | 13.04.1812 | 8712 |
| Margarida Roiz dos Reis | Rio Itapecuru | n/c | 13.04.1812 | 8712 |
| Modesta Diniz de Castro e Seixas | n/c | São Bernardo? | 08.05.1812 | 8712 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Niceflora Joaquina da Silveira | Riacho do Gurumar | São Bernardo? | 08.05.1812 | 8712 |
| Columba de Santo Antonio de Souza Gaiozo | Arraial do Principe Regente | n/c | 11.05.1812 | 8712 |
| Maria Joaquina de Oliveira | Rio Grajaú | n/c | 04.08.1812 | 4356 |
| Maria Valéria do Sacramento | Fazenda Peixe | Pastos Bons | 18.08.1812 | 8712 |
| Inacia Vaz de Lucena | n/c | São Bernardo? | 31.08.1812 | 8712 |
| Antonia de Salles Nunes Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Luiza Marcelina Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Francisca Marcelina Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Maria Marcelina Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Izabel Marcelina Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Izidora Marcelina Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Jozefa Marcelina Belfort | Rio Itapecuru | Pastos Bons | 07.09.1812 | 8712 |
| Gertrudes Clementina Furtado | Rio Mearim | n/c | 13.04.1812 | 8712 |
| Maria Roza Lapramberg | Rio Itapecuru | Aldeias Altas | 01.10.1812 | 8712 |
| Maria Cezilia Ferreira Baima | Rio Iguará | n/c | 27.10.1812 | 8712 |
| Maria Amalia Furtado | Rio Mearim | n/c | 23.11.1812 | 8712 |
| Maria Raimunda | Rio Mearim | n/c | 23.11.1812 | 8712 |
| Guilhermina Francisca da Fonceca Souto | Rio Mapari | Tutóia | 09.04.1813 | 8712 |
| Angela Maria da Conceição | Rio Preto | São Bernardo? | 30.12.1813 | 8712 |
| Carlota Maria da Graça | Mocambo | São Bernardo? | 30.12.1813 | 8712 |
| Candida Maria da Graça | Mocambo | São Bernardo? | 30.12.1813 | 8712 |
| Candida Roza | Cana Brava | n/c | 30.12.1813 | 8712 |
| Arcelinda Rita de Moraes Frazão | Rio Monim | Icatú | 28.01.1814 | 8712 |
| Arcelinda Rita de Moraes Frazão | Rio Monim | Icatú | 28.01.1814 | 8712 |
| Roza Clara Pereira da Silva | Rio Monim | Icatú | 31.01.1814 | 8712 |
| Catharina Henriqueta Pereira da Silva | Rio Monim | Icatú | 28.01.1814 | 8712 |
| Maria Izabel da Serra | Julgado do Mearim | n/c | 08.03.1814 | 8712 |
| Anna Leonor Madalena Ferreira | Rio Pindaré | n/c | 26.02.1814 | 8712 |
| Maria Gertrudes de Souza Gaiozo | Rio Monim | n/c | 10.03.1814 | 8712 |
| Nepomucena Maria de Jezus | São Bartholomeu | Aldeias Altas | 01.04.1814 | 8712 |

LIVRO 37 (1814-1824) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*

Ao contrário dos livros anteriores, nesse encontramos apenas sesmarias variando entre 8712 ha. e 13068 ha. e das 337 doações contabilizadas, 63, ou 18,69% , destinaram – se a mulheres.

Mas, assim como no anterior, nesse conjunto, casos de recebimento de sesmarias por mulheres de uma mesma família foram recorrentes, despertando nossa atenção. Destacamos 2, respectivamente, o de:

1.Anna Benedicta de Castro e Bernardina Micaela da Silva e Castro que, em 1815, receberam sesmarias às margens do Rio Mearim. Não receberam, todavia, quantias iguais. Enquanto a primeira obteve 13068 ha., à segunda coube a quantia de 8712 ha.

E de:

2.Amália Fernandes, Anna Maria Fernandes e Izabel Fernandes que receberam em 1819, às margens do Rio Grajaú, 3 sesmarias com 8712 ha.

Das observações sobre as localidades que nesse livro (1814 – 1824) mais apresentaram doações resultam:

às margens do Rio Grajaú (19);

às margens do Rio Itapecuru (3);

às margens do Rio Pindaré (3).

Quanto aos municípios: Pastos Bons (8), Caxias (4), Guimarães (2), Icatu (2) e Viana (2).

Apresentamos abaixo um quadro demonstrativo dos dados encontrados nesse livro:

**LIVRO 37 (1814-1824) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão***

| Sesmeira | Localidade | Município | Expedição | Hectares |
|---|---|---|---|---|
| Anna Josefa | Algodoens | Pastos Bons | 28.01.1815 | 8712 |
| Antonia Benedicta de Castro | Rio Mearim | n/c | 17.05.1815 | 13068 |
| Bernardina Micaela da Silva e Castro | Rio Grajaú e Mearim | n/c | 18.07.1815 | 8712 |
| Maria do Nascimento Pinto | Distrito do Mearim | n/c | 03.01.1816 | 8712 |
| Aureliana Pereira da Silva | Mocambinho | Icatú | 15.02.1816 | 8712 |
| Feliciana Maria Benedicta | Riacho Macapá | Balsas/São Bento | 06.03.1816 | 8712 |
| Maria Arcangela Quintanilha Correia | n/c | Icatú | 16.09.1816 | 8712 |
| Maria Nunes de Almeida | Genipapeiro | Pastos Bons | 01.02.1817 | 13068 |
| Simplicia Roza | Cabeçeira do Cajueiro | Viana | 07.03.1817 | 8712 |
| Luiza Rozaura de Carvalho | Rio Grajaú | n/c | 31.03.1817 | 8712 |
| Luiza Rita de Souza | Lagoa Mocumandiba | Tutóia | 18.04.1817 | 8712 |
| Maria Raimunda d´Oliveira | Lagoa Taboleiro | Pastos Bons | 07.05.1818 | 8712 |
| Amancia Estelita Lamgner Vianna | Rio Grajaú | n/c | 19.06.1818 | 8712 |
| Izabel do Canto e Castro Mascarenhas | Rio Itapecurú | n/c | 19.06.1818 | 8712 |
| Maria Quitéria Gonçalves da Silva | Rio Pindaré | n/c | 23.06.1818 | 8712 |
| Maria Magdalena Gomes | Rio Grajaú | n/c | 02.04.1819 | 8712 |
| Carlota Joaquina Roza Freire | Rio Grajaú | n/c | 03.04.1819 | 8712 |
| Amalia Fernandes | Rio Grajaú | n/c | 06.04.1819 | 8712 |
| Anna Maria Fernandes | Rio Grajaú | n/c | 17.04.1819 | 8712 |
| Izabel Fernandes | Rio Grajaú | n/c | 17.04.1819 | 8712 |
| Theodora Maria dos Reys | n/c | Pastos Bons | 21.05.1819 | 8712 |
| Ignacia Barbara de Lima Telner | Lagoa Assú | n/c | 04.06.1819 | 8712 |
| Innocencia Joaquina de Mendonça | Rio Mearim | n/c | 10.07.1819 | 8712 |
| Maria Ritta Rabello de Vasconcellos | Rio Mearim | n/c | 13.07.1819 | 8712 |
| Maria Gromuel | Rio Grajaú | n/c | 31.07.1819 | 8712 |
| Maria Thereza Benedita de Jezus Lomba | Rio Mearim | n/c | 31.07.1819 | 8712 |
| Maria Amalia Bruce | Rio Grajaú | n/c | 04.08.1819 | 13068 |
| Jezuína de Souza Carvalho | n/c | Pastos Bons | 19.08.1819 | 8712 |
| Anna Maria de Jezus | Rio Turi | Viana | 21.08.1819 | 8712 |
| Maria Clara Soeiro Quintanilha | Rio Grajaú | n/c | 17.09.1819 | 8712 |
| Maria Jozefa da Costa | n/c | Guimarães | 06.10.1819 | 8712 |
| Benedicta dos Reis Cascaes | Rio Grajaú | n/c | 06.10.1819 | 8712 |
| Maria Hinriqueta de Mello | Rio Parnaíba | Caxias | 05.10.1819 | 8712 |
| Francisca Thereza de Araújo | Rio Monim | n/c | 09.10.1819 | 8712 |
| Catherina Alexandrina de Aroucha | Nazareth | Guimarães | 19.10.1819 | 8712 |
| Anna Senhorina de Almeida | Vargem Grande | Caxias | 04.02.1820 | 8712 |
| Domingas Maria Vieira | n/c | Caxias | 10.03.1820 | 8712 |
| Maria Joaquina Vieira Belfort | Rio Mearim | n/c | 22.03.1820 | 8712 |
| Joaquina Roza Diniz | Rio Grajaú | n/c | 28.03.1820 | 13068 |
| Rita Tavares Pereira da Silva | Rio Mearim | n/c | 08.08.1820 | 8712 |
| Anna Joaquina Monteiro | Rio Grajaú | n/c | 22.08.1820 | 8712 |
| Carolina Maria de Azevedo e Oliveira | Rio Grajaú | n/c | 02.09.1820 | 8712 |
| Leonor Soledade de Carvalho | Rio Turiaçu | n/c | 16.09.1820 | 8712 |
| Maria Benedita Beckman | Rio Grajaú | n/c | 27.10.1820 | 8712 |
| Leonilla Francisca Benedicta | Rio Grajaú | n/c | 27.10.1820 | 8712 |
| Maria Victoria da Costa | Rio Pindaré | n/c | 27.11.1820 | 8712 |
| Antonia Joaquina Leal | Rio Grajaú | n/c | 27.11.1820 | 8712 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Anna Vicencia Pereira da Silva | Rio Mearim | n/c | 26.03.1821 | 13068 |
| Joaquina Pereira da Silva | Rio Mearim | n/c | 23.03.1821 | 8712 |
| Genoveva Arcangela da Silva | Rio Mearim | n/c | 14.06.1821 | 8712 |
| Joaquina Roza da Purificação | Rio Mearim | n/c | 06.09.1821 | 8712 |
| Maria Xavier de Seixas e Filhos | Rio Itapecurú | Pastos Bons | 01.10.1821 | 8712 |
| Ritta de Cássia Pereira da Silva | Rio Itapecurú | Pastos Bons | 20.11.1821 | 8712 |
| Branca Flor Pereira da Silva e irmã | Rio Mearim | n/c | 02.01.1822 | 8712 |
| Benedita da Pureza Pereira da Silva e outro | Rio Grajaú | n/c | 02.01.1822 | 8712 |
| Anna Maria Serra | Rio Pindaré | MNA? | 08.02.1822 | 13068 |
| Maria da Luz Rabello | Lago Assú | n/c | 09.02.1822 | 8712 |
| Maria Erene Justimaria Monteiro | Rio Mearim | n/c | 09.02.1822 | 8712 |
| Maria Rodrigues Lima | n/c | Caxias | 13.08.1822 | 8712 |
| Maria Ritta de Almeida | Rio Grajaú | n/c | 06.11.1822 | 8712 |
| Luiza Gonzaga do Carmo | Magabeira | São Bernardo | 16.12.1822 | 8712 |
| Quintiliana Maria de Jezus | Próximo do Angical | Pastos Bons | 13.02.1824 | 8712 |

observação: n/c (não consta)

Por sua vez, os *Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756-1816)*, fornecem significativos registros de

confirmação das doações de sesmarias, para mulheres, em várias freguesias do Maranhão, apresentando: o nome do proprietário, a denominação da localidade, o município, a data da expedição e por vezes a quantidade de terras recebidas.

Considerando as localidades apresentadas, percebemos a importância, como já destacamos anteriormente, das terras sitas às margens dos rios, dos quais sobressaem – se o Itapecuru, o Munim e o Mearim.

Quanto às famílias, torna – se evidente a força com que consolidam em determinadas regiões como as Belfort no Itapecuru e as Jansen no Munim, marcando com seus sobrenomes no mapa maranhense um princípio de concentração de terras.

Nos termos de confirmação, não se pode deixar de registrar a utilização do termo "viúva de fulano de tal" para situar a linhagem e ou importância daquela determinada *senhora dona.* Igualmente valiosa é a indicação dos filhos e irmãos que a acompanham na posse das terras, referendando tratar-se de mulher idônea ou, como diziam: *Senhora,* ou...*Dona*.

Especificamente nesses *Livros* o que pudemos constatar são, como nos demais e anteriores Livros, casos recorrentes de:

Ligações com irmãs, o que nos leva a pensar em domicílios, de fato, chefiados por mulheres ou grupo de mulheres;

Recebimento de terras em mesma localidade, ampliando sobremaneira o patrimônio fundiário da família;

Pedidos de mulheres *e seus maridos*, reforçando o papel daquela esposa como sujeito influente nas estratégias de alargamento de posses;

Apossamento de mais de uma sesmaria, muitas vezes em localidades diversas, indicando acúmulo de terras e, conseqüentemente, uma posição privilegiada;

Referências a filhos, o que demonstra uma situação de chefia, bem como poderia servir de recurso no sentido de referendar a precisão em obter a terra para o sustento da prole.

Nesses, registramos 45 mulheres contempladas com Carta e Confirmação da Sesmaria, mas apenas a concedida a Isabel Pereira da Silva apresenta a área: 3 léguas de comprido por uma de largura, as demais não registram a porção de terra concedida.

Dessas mulheres, algumas considerações podem ser tecidas. As Belfort continuam aparecendo de forma destacada. Aqui, das 45 mulheres 3 são da família Belfort: Rosa Maria, Maria Magdalena e Josefa Adelaide Furtado Belfort, todas receberam sesmarias às margens do Itapecuru.

Destacamos o caso de Maria Magdalena Belfort, herdeira de uma das maiores fortunas do século XVIII no Maranhão. Ao que constatamos pela leitura de seu testamento, Magdalena, moradora na fazenda Santa Anna localizada na ribeira do Itapecuru, local em que lhe foi concedida sesmaria, detinha uma posição importante dentro do grupo familiar a que pertencia e a exemplo de muitas que já apresentamos delegou parte de seu poder a suas filhas herdeiras de seu patrimônio.

Anna Vicência Marques e Luzia Marcelina Vélez são outros casos de mulheres que receberam mais de uma sesmaria. Anna Vicência recebeu ambas no mesmo local, às margens do cobiçado rio Itapecuru. A primeira em 07 de Agosto de 1798 e a segunda em 06 de Maio de 1803.

Luzia Marcelina recebeu terras, em 21 de Janeiro de 1806, na localidade chamada Realengo e, em 29 de Maio daquele mesmo ano, na parte esquerda do Rio Munim.

Também merecem destaque os casos de Francisca Maria de Jesus, Teodora Maria Alves de Oliveira, Ana Rita Henriques e Maria Rita da Silva.

Os casos de Francisca e Teodora se assemelham por requerem a terra para si e familiares. Francisca fez a solicitação não apenas em seu nome, mas também no de seus *filhos e herdeiros de João Pinto de Sequeira.* Teodora fez questão de indicar que o pedido era seu e de seus *filhos menores.*

Já Ana Rita Henriques apresenta consigo uma Maria Joaquina Henriques e mais irmãos e irmãs e Maria Rita da Silva faz a petição com, possivelmente, suas irmãs Clementina Gomes da Silva e Joana Gomes da Silva.

Esses casos nos levam a pensar em mulheres que, de fato, encabeçaram domicílios e núcleos produtivos. Mulheres participativas, atuantes e porque não dizer independentes, que contrastam com o "comum historiográfico patriarcal". Mulheres que buscaram seu quinhão, que aliaram-se a outras ou que depositaram nos filhos o crédito de idoneidade e honra que a sociedade pedia.

Quanto aos locais, confirmando o quadro desenhado pela agroexportação, os que mais constaram nas doações foram, às margens do Rio Itapecuru e Munim.

Tal demanda reflete-se já em 1779, nos seguintes números de almas[383] constantes na Província do Maranhão: Vila Paço do Lumiar 808 / Vila dos Vinhaes 630 / Cidade de São Luís 13.000 / Rosário 900 / São Miguel 313 / São Mamede 215 / Cachoeira 8866 / Vila Aldeãs 1920 / Tersidella 287 / Anajos 300 / Pastos Bons 2767 / Vila de Santo Antonio 1905 / Vila de Guimarães 2578 / Vila de São João 298 / Turirena 200 / Vila de Victoria do Mearim 2533 / Vila de Monção 309 Vila Viana Pindaré 200 e São José 300.

Apresentamos abaixo um quadro demonstrativo dos dados encontrados nesse livro:

[383] Biblioteca da Ajuda. Notícia de todos os governadores e populações das províncias do Brasil. Documento n°2001 (54 – v. 12 n°5)

***Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756-1816)***

| Sesmeira | Localidade | Área | Expedição |
|---|---|---|---|
| Rosa Maria - viúva de João Gonçalves | Rio Parnaíba | n/c | ??.11.1756 |
| Isabel Pereira da Silva | Riacho Magu - margens do Rio Parnaíba | 3 léguas de comprido e 1 de largo | 10.02.1757 |
| Rosa Maria Belfort | Nascente do Rio Itapecuru | n/c | 20.09.1772 |
| Maria Madalena Belfort | Beira do Rio Itapecuru | n/c | 28.08.1786 |
| Joana Estácia Maria Bayma | Rio Mapari - Distrito da Vila de Icatú | n/c | 20.05.1790 |
| Antônia Maria Dorneles Sampaio | Rio Itapecuru | n/c | 13.08.1790 |
| Anna Izabel da Purificação | Rio Itapecuru | n/c | 12.11.1790 |
| Brígida Rosa de Jesus | Paragem Cajari | n/c | 05.07.1791 |
| Francisca Maria de Jesus e filhos e herdeiros de João Pinto de Sequeira | Vila de Viana | n/c | 25.01.1796 |
| Rosa Elena Lamagnere | Margem Direita do Rio Itapecuru | n/c | 05.12.1796 |
| Joanna Gomes Mouzinho | Canto D'olho D'água na Ribeira do Iguará | n/c | 14.02.1797 |
| Maria Rita Vitória Guilhon | Ribeira do Iguará | n/c | 25.04.1797 |
| Margarida Oquel | Riacho Jacaré - Rio Itapecuru | n/c | 07.07.1797 |
| Josefa Joaquina de Barredo | Ribeira do Itapecuru | n/c | 08.08.1797 |
| Anna Rita Vieira | Ribeira do Itapecuru | n/c | 20.06.1797 |
| Vicência Teodora Rosa | Margem Esquerda da Ribeira do Itapecuru | n/c | 19.12.1797 |
| Anna Rita de Sousa | Paragem Deserto - Abaixo da Cachoeira Grande - Margem Direita do Rio Itapecuru | n/c | 01.03.1798 |
| Maria Xavier de Sá | Nos Campos chamados Chapadas, na Vila de Guimarães | n/c | 27.07.1798 |
| Anna Vicencia Marques | Ribeira do Itapecuru | n/c | 07.08.1798 |
| Josefa Adelaide Furtado Belfort | Margem Direita do Rio Itapecuru | n/c | 07.01.1799 |
| Teodora Maria Alves de Oliveira e filhos menores | Paragem Vargem da Aldeia - nas testadas da Fazenda Caraíba | n/c | 28.02.1799 |
| Isabel Francisca de Azevedo | Sertão do Iguará - Rio Munim | n/c | 19.05.1801 |
| Mariana Rodrigues | Ribeira do Iguará | n/c | 04.08.1801 |
| Matilde Manoela da Silva e Castro | Ribeira do Itapecuru - margem direita | n/c | 02.09.1801 |
| Maria Engracia dos Anjos | Mata do Iguará | n/c | 18.08.1802 |
| Maria Joaquina de Azevedo Coutinho | Continente do Pericumã | n/c | 16.03.1803 |
| Ana Rita Henriques e Maria Joaquina Henriques mais irmãos e irmãs | Rio Itapecuru acima - margem direita | n/c | 06.05.1803 |
| Anna Vicencia Marques | Ribeira do Itapecuru acima - julgado de Aldeias Altas | n/c | 06.05.1803 |
| Isabel Joaquina de Queiroga | Ribeira do Iguará e Munim | n/c | 11.09.1804 |
| Maria Rita da Silva, Clementina Gomes da Silva e Joana Gomes da Silva | Rio Itapecuru acima - margem direita - paragem Ciganas | n/c | 02.04.1805 |
| Bernardina Fernandes | Aldeias Altas | n/c | 19.08.1805 |
| Teresa Maria de Sá | Pericumã - Distrito da Vila de Alcântara | n/c | 11.11.1805 |
| Maria Gertrudes Velez | Rio Munim - acima, margem esquerda | n/c | 23.05.1806 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ana Lourença Viana | Parte Esquerda do Rio Munim | n/c | 23.05.1806 |
| Luzia Marcelina | Parte Esquerda do Rio Munim | n/c | 29.05.1806 |
| Luzia Marcelina Velez | Realengo | n/c | 21.01.1806 |
| Ana Raimunda Leite de Souza | Cachoeira Grande - Itapecuru acima - à margem direita | n/c | 04.08.1806 |
| Ana Irmelinda Dutra | Vila de Santa Maria do Icatú | n/c | 14.05.1807 |
| Rosa Joaquina Ana e Joana Rita de Cassia | Rio Preto - distrito de Santa Maria do Icatu | n/c | 14.05.1807 |
| Ana Joaquina Baldês | Paragem Cachoeira Grande - indo pelo Rio Itapecuru | n/c | 17.09.1807 |
| Ana Maria dos Santos | Ribeira do Mearim - principiando no Porto Insono | n/c | 13.11.1807 |
| Maria Micaela Pereira Colares | Margem Esquerda do Rio Munim | n/c | ??.??.1807 |
| Ana Castro Jansen Soeiro | Rio Mearim | n/c | 08.05.1810 |
| Joana Micaela Jansen | Margem Esquerda do Rio Mearim | n/c | 08.05.1810 |
| Maria dos Passos | Vila de São José de Guimarães | n/c | 10.02.1816 |

Pelas Cartas de Sesmarias encerramos este trabalho, certos de que aquelas *senhoras donas,* que tanto e de tantas formas participaram da economia e do povoamento maranhense, passam agora a ser conhecidas e a ocupar seus lugares como sujeitos absolutamente ativos na história colonial brasileira.

CONCLUSÕES

***"Dir-se-ia que, pela primeira vez, as mulheres enquanto tais conduzem a História e não se circunscrevem à figuração meramente decorativa"*** [384]**.**

A tese que ora chega ao seu fim, teve como intenção observar a presença de mulheres na dinâmica econômica e social do Maranhão a partir da segunda metade do século XVIII e contribuir para retirá-las do esquecimento, enquanto sujeitos históricos.

Muito se tem falado sobre as "mulheres do açúcar", ou do nordeste açucareiro, das "mulheres do ouro", ou das minas, bem como daquelas, dos "barões do café", paulistas e cariocas. Todavia, o que se sabe das que, de meados do século XVIII ao início do XIX, viveram e legaram seus bens sob o incremento das atividades ligadas à agricultura de exportação do algodão em terras maranhenses?

Assim, dentro da dinâmica econômica que cunhou aquela sociedade interessou-nos mostrar outras vivências para além daquelas defendidas por Gilberto Freyre, onde as mulheres pouco tinham a fazer em seu dia-a-dia, *a não ser dar ordens estridentes aos escravos; brincar com papagaios, sagüis, mulequinhos; fazer doces para os maridos, cuidar dos filhos, coser camisinhas para o Menino Jesus ou bordar panos para o altar de Nossa Senhora.*[385]

Tratou-se então, de abordar um período, região e sujeitos pouco ou nada estudados buscando compreender mais um capítulo da complexa história da qual fazemos parte.

---

[384] CAPELA, José. Donas, Senhores e Escravos. Colecção As Armas e os Varões. Porto: Edições Afrontamento, 1995. p. 69.

[385] FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 9ª ed., Rio de Janeiro: José Olimpio, 1961. p. 349.

Para essa tarefa contamos com um variado corpo documental, manuscrito e em grande parte inédito, localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM e Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - ATJ, donde se destacam Testamentos e Cartas de Sesmarias.

Mas o que foi o Maranhão, enquanto economia, ou economias, no período destes Testamentos e Cartas? Em que contexto estavam mergulhadas aquelas mulheres? Quais os meandros econômicos por onde circularam e atuaram? Como as variações da economia podem ser vistas naqueles documentos?

Foram perguntas importantes, pois suas respostas serviram como fios que entrelaçaram aquelas vivências femininas e nos fizeram compreender melhor qual foi e como se deu a participação das mulheres naquele desenrolar no que diz respeito à suas atividades, composição de bens, locais, formas e estratégias de povoamento etc.

Muitos são os historiadores que ao escrever sobre o assunto afirmam que até meados do século XVIII, o cenário foi marcado pela pobreza onde a maioria dos colonos, concentrados maciçamente na chamada Ilha do Maranhão, nas Vilas de Santo Antônio de Alcântara e Santa Maria do Icatu ou em pequenas povoações localizadas as margens dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e Munim, dedicavam-se a engenhos, fazendas de gado e a uma agricultura que sequer supria a demanda local.

Segundo os estudiosos, a precariedade das atividades econômicas naquele período podia ser observada também pela ausência de moedas para intermediar as transações comerciais. As trocas eram mediadas em novelos de algodão ou outros produtos da terra.[386] Varas de pano e novelos de fio foram durante muito tempo os principais meios circulantes daquela limitada economia.[387]

---

[386] Ver o que diz Caio Prado Jr. sobre esse assunto em História Econômica do Brasil, SP: Editora Brasiliense, 40ª edição, 1993, p. 81:...*E na falta da moeda, os novelos de fio e panos de algodão chegaram a circular em certas regiões como tal; hábito que tanto se arraigou, que no Maranhão, p. ex.,*

Esse estado de letargia começou a ser alterado no Governo de D. José I, onde sob a atuação de Sebastião José Carvalho de Melo, Marques de Pombal uma série de medidas foram tomadas no sentido de superar a crise econômica.

Se, até aquele momento, os olhos da metrópole portuguesa reluziam pelas pepitas de ouro e pedras preciosas extraídas dos solos das Geraes e o açúcar continuava a adoçar os paladares e lucros europeus, em 1755, outros produtos entrariam na pauta das exportações coloniais estimulados pela criação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão: o algodão, o arroz e o gado.

O objetivo era tornar essa região mais produtiva para a Metrópole e, ao mesmo tempo, ampliar a ação colonizadora de Portugal para confirmar a posse desse território, que continuava sendo alvo da cobiça de outros povos.

*A partir de então, a prosperidade alterou substancialmente a vida social e econômica do Maranhão: aumentou o volume da produção de arroz e algodão, estendeu-se a área cultivada, formaram-se fortunas locais nos setores comercial e agrícola, cresceu a população escrava e, aparentemente, refinaram-se os costumes urbanos das classes privilegiadas. Esse impulso econômico transformou o Maranhão em uma das capitanias mais ricas da colônia, criando-se ao mesmo tempo uma nova geografia da distribuição de fortunas e influências dos potentados locais.*[388]

Para assegurar-se quanto ao cumprimento de suas orientações, Pombal colocou seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado à frente do Estado do Grão Pará e Maranhão, de setembro de 1751 a março de 1759 e seu sobrinho Joaquim de Melo e Póvoas à frente da Capitania do Maranhão de 1761 a 1779, propiciando com isso os

---

*exprimiam-se ainda naquelas mercadorias, em princípios do séc. XIX os valores monetários locais: novelo de fio, por 100 réis; e rolo de pano, por 10$000.*

[387] FARIA, Regina Helena Martins de. *Trabalho escravo e trabalho livre na crise da agroexportação escravista no Maranhão.* Monografia de Especialização em História Econômica. São Luís: Universidade Federal do Maranhão – UFMA, 1998, p.19.

[388] JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. Três mulheres da elite maranhense. Revista Brasileira de História. SP: ANPUH / Contexto, vol. 16, n°31 e 32, 1996. p. 228.

meios necessários para a instalação e consolidação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão.

Fundada pelo alvará de 7 de agosto de 1755, a Companhia operou regularmente por dois decênios, até ser extinta em 25 de fevereiro de 1778. Sob sua ação, Estado e grandes comerciantes aliaram-se para desenvolver uma agricultura voltada aos interesses do mercado externo, e os resultados dessa política apareceram rapidamente com o crescimento das exportações de algodão e de arroz.[389]

Produto abundante na Ilha Grande (São Luís)[390], o algodão teve sua cultura estimulada pela crescente demanda provocada pelos avanços técnicos da indústria têxtil que absorvia cada vez mais matéria prima. Por outro lado, a Guerra de Independência das colônias inglesas da América do Norte, ao impedir o abastecimento regular de algodão norte americano ao mercado inglês, em muito contribuiu para a colocação do algodão maranhense no mercado internacional.

Em 1760 os primeiros sintomas decorrentes da instalação da Companhia já se faziam sentir. Naquele ano registrou-se a exportação de 130 sacas de algodão, num total de 651 arrobas[391], e em 1767 das primeiras 225 arrobas de arroz.

Segundo Carlos de Jesus Carvalho, *o algodão e o arroz que não tinham sido objeto de exportação começaram a ser enviados para Portugal em níveis cada vez maiores, de tal maneira que, extinta a Companhia em 1778, suas exportações continuariam ainda por várias décadas em ascensão.*[392]

Apesar das oscilações, o algodão, seguiu durante toda a primeira metade do século XIX como o eixo da economia maranhense.

---

[389] FARIA, Regina Helena Martins de. op.cit. p.32.
[390] ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas.* Belo Horizonte. Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975, p. 162.
[391] PRADO Jr., Caio. História Econômica do Brasil. op. cit. p. 82
[392] CARVALHO, Carlos de Jesus. *Ascensão e crise da lavoura algodoeira no Maranhão (1760-1910).* Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1982. p.30-31.

Para Caio Prado Jr. *é no Maranhão que o progresso da cultura algodoeira é mais interessante, porque ela parte aí do nada, de uma região pobre e inexpressiva no conjunto da colônia. O algodão dar-lhe-á vida e transforma-la-á, em poucos decênios, numa das mais ricas e destacadas capitanias.*[393]

Assim, a economia exportadora maranhense, regida por uma demanda externa em franca expansão, cresceu consideravelmente ao longo dos últimos decênios do século XVIII e dos dois primeiros do século seguinte. *Foi a idade de ouro da lavoura maranhense.*[394]

De 1815 a 1819 o algodão garantiu o valor de dez mil réis a arroba, propiciando lucros ao comércio e a lavoura[395], tanto que em viagem pelo rio Itapecuru, Spix & Martius[396], constataram a fertilidade da região. Mesmo sendo em junho, tempo de colheita, ficaram convencidos disso ao encontrarem algumas plantações de algodão esvoaçando de branco. Daí terem argumentado que uma plantação, abrangendo sem interrupção as margens do dito rio, poderia fornecer algodão para o consumo de toda a Europa.

Mas, o fim da chamada Segunda Guerra de Independência dos Estados Unidos (1812-1815) possibilitou a retomada da produção deste país, que em poucos anos voltou a ser um dos grandes produtores mundiais de algodão e arroz.[397]

A decorrência disso foi que em 1819 o preço da arroba do algodão maranhense baixou para quatro mil réis, levando fazendeiros e comerciantes a amargarem enormes perdas.[398]

---

[393] PRADO Jr., Caio. op. cit., p.82.
[394] VIVEIROS, Jerônimo de *História do Comércio do Maranhão.* São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992, v.1, p.128.
[395] VIVEIROS, Jerônimo de op. cit. p.138.
[396] SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, vol.I, Trad. Lucia F. Lahmeyer, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.pp 466-467.
[397] EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840 - 1910.* Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977, p.32.
[398] VIVEIROS, Jerônimo de op. cit. p.139.

Por outro lado, Egito e Índia, também produtores de algodão, estavam participando mais intensamente do mercado, incentivados pela Inglaterra que queria minimizar a sua dependência em relação ao abastecimento norte americano.

Estes fatores rebaixaram os preços internacionais, dificultando a colocação da produção brasileira e comprimindo a margem de lucro dos fazendeiros.[399]

Como o consumo interno era muito pequeno, já que não havia indústria têxtil àquela época, o declínio verificado nas exportações determinava a diminuição da produção. Deve-se lembrar que as exportações de arroz também começaram a cair em 1821.[400]

Não se pode deixar de destacar outros elementos que, ligados ao incremento da economia do algodão e arroz, são de fundamental importância para nossa pesquisa: a posse da terra e a atividade pecuarista.

Isso porque, observar os pontos de concentração das doações das Cartas de Sesmarias e os caminhos percorridos pelas fazendas de gado nos permitiu, inclusive, tecer um mapa dos locais de povoamento e conhecer as formas de utilização da terra pelas mulheres. Vejamos.

Introduzida na administração do capitão-mor Antonio Muniz Barreiro Filho (1622-1626), destinou-se inicialmente a suprir internamente o consumo de carne. A essa função foram se agregando outras, como fonte de energia dos engenhos de algodão e meios de transporte.[401]

---

[399] FARIA, Regina Helena Martins de. op.cit. p.54.

[400] Sobre a crise da economia agroexportadora na grande propriedade rural maranhense ver a observação de Raimundo Moacir M. Feitosa, *O processo sócio econômico do Maranhão: história e desenvolvimento*. op. cit. p. 193. *"Cessados os conflitos da Independência norte-americana, os conflitos provocados pelas guerras napoleônicas e restabelecido o fornecimento de algodão pelos Estados Unidos à Inglaterra, bem como a entrada da produção indiana de boa qualidade no mercado internacional os preços caem, de modo que já por volta de 1822 a atividade produtiva de algodão no Maranhão dá sinais de esgotamento...".*

[401] MEIRELES, Mário M..op. cit..p.64.

Na zona sertaneja do Maranhão, a expansão da pecuária deveu-se a Domingos Affonso Sertão e outros companheiros seus que, do rio São Francisco, nos sertões da Bahia, vieram atravessando e povoando por todo Piauí, e passando o Parnaíba, estabeleceram as primeiras povoações em Pastos Bons.[402]

A partir dali espalhou-se pelas ribeiras dos rios Balsas, Neves e no Alto Itapecuru, destacando-se nas povoações de São Félix de Balsas e Nossa Senhora da Conceição da Passagem da Manga. [403]

O que concluímos é que riqueza e pobreza no Maranhão parecem ter caminhado lado a lado desde o início do processo colonial. A bradada pobreza em tempos anteriores à criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão não parece ter sido realidade a muitos jesuítas que ali viveram. O mesmo se deu após 1755, pois se verificamos testamentos de mulheres que pouco tinham, além de um catre e umas poucas roupas, também houve as que apresentaram uma impressionante relação de bens. Não há, portanto realidades homogêneas e coaguladas num antes infortuno e um depois áureo.

Nesse cenário desenrolam-se histórias de mulheres que agora rompem o cerco de uma historiografia que por tanto tempo as barrou. Senhoras de posses, de estratégias, de vontades, aguerridas, destemidas, batalhadoras, que longe de passar os dias em sonolentas redes, ao grosso e morno ar do Maranhão, estavam cuidando de suas lavouras, garantindo a posse de suas terras, contabilizando suas cabeças de gado, enfim... atuando na dinâmica econômica e social em que estavam inseridas.

Nas leituras, análises e problematizações alcançamos, entre tantas outras: Isabel, Clara, Maria, Ignês, Anna, Roza, Cezília, Margarida, Estácia, Bárbara, Marianna

---

[402] RIBEIRO, Francisco de Paula. *Descrição do território de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão.* Revista do IHGB. RJ: (12); 44, 1819.

[403] Esses locais aparecem abundantemente nas Cartas de Datas e Sesmarias, propiciando um traçado que nos permite entender mais profundamente o processo de colonização do Maranhão.

Viegas, Angela, Thereza, Jeronima, Benta, Ignacia, Gerarda, Angélica, Brígida, Marcella, Francisca, Claudina, Lourença, Mônica, Tomázia, Casemira, Joaquina, Catarina, Anicetta, Joanna, Vicência, Micaella, Apolônia, Caetana, Lucrécia, Carlota, Jozefa, Cândida, Bernardina, Raymunda, Antônia, Luzia, Luisa, Izidora, Ritta, Arcangila, Umbelina, Olimpia, Bonifácia, Cipriana Deuzulina, Auriliana, Derculina, Jesuína, Teodora...

Sujeitos históricos que, por serem mulheres, "parecem" não ter história e nem participado da história maranhense.

Ledo engano, pois de Isabel a Teodora, muitas Claras, Marias, Annas, Rozas, Raymundas, Antônias, Luzias, Luisas, Izidoras, Rittas, a seu modo, participaram das engrenagens que movimentaram a economia naqueles 67 anos. Histórias escritas nos Testamentos e nas Cartas de Sesmarias.

Buscamos nos dados contidos nessa documentação perceber quem eram aquelas *senhoras donas* que, contrariando a estrutura patriarcal, acumularam, gerenciaram e legaram seus bens. As informações, das quais priorizou – se o fundo econômico, recolhidas em fichas permitiram iniciar um traçado das vivências daquelas mulheres, sob vários aspectos, que acabam expressando e integrando o contexto econômico.

Estas informações permitiram esboçar um quadro acerca da vida material daquelas mulheres. Pôde – se, perceber que o rol de bens das mulheres era variado e de expressivo valor. Dentre alguns objetos, declarados como posse, nos chamaram atenção: afogadores de ouro, brincos de ouro, brincos de diamantes, cordões e correntes de ouro, braceletes de coral, chapas de ouro, anéis de ouro, lençóis de renda, lençóis da Bretanha, fronhas, cortinado de cama, cama de roupa de *panno* de algodão*, trabyceyros*, *taxo* de cobre, louça de Veneza, cortinas, cobertor acetinado, almofadas, toalhas de *maons,* toalhas guardanapos, caixas cheias de roupas brancas, caixas, tamboretes, baldes, redes,

camas torneadas, cadeiras, catres, colchões, imagens, crucifixos, talheres de prata, esporas de prata, ferro de cova machados, candeeiros martelos, *sayas de xamalote, sayas da Bertanha, sayas de cambraya, camizas, almofariz de bronze,* escravos, casas cobertas de telhas – pindoba ou palha, sítios, terras, fazendas, engenhos, roças, roda de ralar mandioca etc.

A partir do uso desse vasto e variado rol de pertences, o que se notou foi uma rica carga de informações que nos permitiu entrever, inclusive, modos de viver, onde se destacaram:

1. a rusticidade do escasso mobiliário, muitas vezes, compensado pela rouparia. Pode-se perceber que dormia-se em grosseiros catres e redes, cercados por cortinados e forrados com lençóis de renda, da Bretanha ou de algodão;

2. os trajes que, nem sempre, ou quase nunca, luxuosos eram ornamentados com vistosos e requintados brincos de ouro ou diamantes, cordões e correntes de ouro, braceletes de coral, chapas e anéis de ouro;

3. apetrechos como esporas, ferro de cova, machados, candeeiros, martelos, rodas de ralar mandioca, etc., reveladores de um cotidiano marcado pela agricultura e criação de gado.

Outro ponto a merecer destaque diz respeito à transmissão de bens. Isso porque há grande recorrência de transmissão de bens a herdeiras, ato no qual supomos haja um traço de preocupação com o futuro econômico destas.

Como nosso intuito é mostrar a participação feminina na economia daquela sociedade, trabalhamos somente as sesmarias passadas em nome das mulheres. Sobre muitas, há forte indício de que fossem cabeças de família, de qualquer modo, acreditamos que, mesmo quando juntas a homens da família, seus papéis foram importantes e decisivos.

Exemplo é o caso de Anna Pinheiro que, em 1795, de forma enérgica, alerta para a não possibilidade de usufruto, do bem herdado, por parte do homem com o qual a sobrinha viesse a se casar. Dizia:

*... Deixo pelo amor de Deos e a obra pia a huma sobrinha do defunto meu marido que tenho em minha caza por nome Victoria de Araújo as minhas cazas e mais a escrava Sebastianna com sua filha a escrava Benedita e Raimundo por muito benefício que della tenho recebido com condição no cazo que a dita mossa se caze nunca seo marido poderá vender os taiz bens para pagar algumas dividas.*

Também puderam ser observados a existência de certos itens quase sempre presentes no patrimônio daquelas mulheres. Muitas possuíam casa de "vivenda", ainda que de taipa e coberta de pindoba; escravos, mesmo que em número reduzido, e certa quantia em dinheiro, às vezes o suficiente apenas para seu enterro.

Neste *cenário complexo e repleto de detalhes*[404] pontuamos as características de cada *senhora dona*, o que resultou em um breve histórico de suas vidas à época da realização do documento, com destaque para suas posses e quem as herdou.

Em cada caso observamos singularidades, feições próprias daquela mulher, todavia notou-se com clareza a recorrência das estratégias de favorecimento à mulheres de seu círculo de amor, amizade e também por vezes das que lhes despertavam piedade.

No decorrer do estudo, outras temáticas despontaram, como, por exemplo, a religiosidade associada ao temor da morte e do que dela decorreria, fruto dos pecados cometidos; a necessidade em frisar a legitimidade do matrimônio dos pais e de seu próprio bem como de sua filiação; a preocupação com ritos fúnebres; os enjeitados, as alforrias, entre outros.

---

[404] COSTA, Alves Fernanda. *Testamentos e Inventário: os laços matrimoniais entre forros e suas ligações com o comércio e a agricultura na Freguesia de Barra Longa (1750 – 1800).* Comunicação apresentada no I Seminário de História: Caminhos da Historiografia Brasileira Contemporânea. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, 2006

Assim, se essas fontes não retratam todos os aspectos da economia colonial, o que nos permitiria, por exemplo, estudar como se originou o patrimônio das mulheres naquela sociedade, por outro lado possibilitaram abordagens sobre um dos aspectos mais significativos daquela estrutura econômica: a transmissão do patrimônio às gerações que ficam.

Percebemos que a maioria das testadas não possuía herdeiros(as) diretos(as) legando o patrimônio acumulado em vida para pessoas e instituições de sua escolha, donde se destaca nos testamentos a preocupação daquelas mulheres em legar bens para outras mulheres, fossem da família ou de fora dela.

Por outro lado, os testamentos são muito vagos para que se pudéssemos chegar ao valor exato das doações e ao montante dos espólios. Quanto valia, por exemplo, a morada de casas térreas, feita de pilão e coberta de telhas novas, situada na Rua das Mercês e legada a Anna Maria? Quanto valia uma morada desse tipo na cidade de São Luís naquele ano? Difícil saber, pois em nenhuma parte do testamento a proprietária diz o tamanho da propriedade, ou como em outros casos, a quantidade de gado que possuía, o valor das benfeitorias, etc. Nesse sentido, aproximamo-nos do valor, usando, indícios contidos nos próprios documentos.

Outra variável que possibilitou mensurar o nível de riqueza das testadas foi a quantidade e a composição dos escravos que possuíam. Dessa, chamou-nos a atenção a referência constante da mão-de-obra indígena, mesmo após a Lei de Libertação dos Índios, o que leva a crer que os moradores, de um modo geral, demoraram muito tempo para ter condições econômicas para substituir os trabalhadores índios ou mestiços por africanos, o que os impelia a protelar a obediência às leis proibitivas de escravização do indígena.

Dois casos ilustram bem tal situação: o de Ignácia Barbosa de Albuquerque e de Cezília Coelha.

Ignácia era natural de São Luís do Maranhão, filha de João Barboza da Costa e de Domingas Dornellas. *Verdadeyra Catholica Romana,* sempre viveu no estado de solteira como beata professa da venerável Ordem Terceira da Penitência, motivo pelo qual afirmava não ter *herdeiro algu' forsado.*

Em 1768, quando da realização de seu testamento, portanto quase dez anos depois das Reformas Pombalinas, dizia:

*"Em minha companhia assiste a mestiça chamada Anna Maria, que foi minha escrava, e hoje livre pela Ley das Liberdadez, e a esta, no cazo que ainda esteja em minha companhia athe o tempo de meu falecimento, lhe deyxo quatro mil reiz e huma rede das do meu uso".*

Como se constata, esse foi todo pagamento que recebeu a escrava por servir sua senhora por toda sua vida.

A mesma Ignácia Barbosa, mais a frente, em seu testamento "alforria" outra escrava:

*"Declaro possuir huma pretta por nome Elena minha ligitima escrava a qual a deyxo forra, livre, e izenta de toda e qualquer penção de captiveyro o que lhe faço pelo amor de Deoz a qual assistirá em companhia de minha sobrinha Brígida Barboza de Albuquerque".*

O testamento de Cezília Coelha também mostra que ela não fugiu a essa prática isso porque, como outras proprietárias, libertou escravos com a premissa de que permanecessem "ligados" à sua fazenda.

Cezília concedeu alforria a seus escravos Vencezlao, Domingos e Claudina sob a condição da permanência e prestação de serviços daqueles homens em sua casa,

enquanto seu marido fosse vivo, em contrapartida esse deveria mandar – lhes ensinar algum ofício, *que melhor lhe convir para que por sua morte possão ter com que viver.*

Já o destino de Claudina era ficar em poder de Anna Maria, afilhada de Cezília, enquanto fosse viva. Além disso, cada um dos três, enquanto vivos e depois de totalmente livres por morte do marido e da afilhada estavam obrigados a mandar dizer, cada um, duas missas pela alma de Cezília, mas enquanto o marido e Anna Maria fossem vivos e tivessem em seu poder os ditos alforriados esses deveriam mandar dizer as missas em cada um ano.

Outro aspecto possível de ser observado na documentação é a mudança de tratamento com relação à escravaria quando se passa da mão-de-obra mestiça e indígena para a negra africana. Evidenciam-se duas alterações sensíveis: 1) a maneira como se mencionam os escravos e 2) o aparecimento no espólio de instrumentos de tortura, o que antes não se registrava.

A título de ilustração, observamos que no rol de bens declarados por Ignes Maria de São Jozê, em seu testamento datado de 1758, encontram-se *doiz parez de algemaz e hum tronco tudo de ferro, maiz huma cella já uzada.*

Não passaram despercebidas a destinação de parte dos bens para as ordens religiosas. Nos testamentos tal prática é quase unânime como ficou patente os casos da já referida Ignez Maria de São Jozê, em 1758 e de Ângela dos Anjos, em 1765.

Ignez destinou a Nossa Senhora das Mercez, três pares de brincos de ouro mais o feitio do Espírito Santo, também de ouro, tudo com o peso de seis ou sete oitavas, ressaltando que o ouro a mais que se achasse deveria ser vendido para seus sufrágios.

Por sua vez, Ângela dos Anjos, em 1765, deixou ao reverendo padre Frey João de Santa Rita o rapaz João Felipe e ao padre Frey Ignácio de Santa Elena o rapaz

Francisco. Os rendimentos das casas da Rua Larga deveriam ser aplicados para dizer missa pela alma de seu marido pelo tempo de dez anos.

Além das generosas doações, era muito comum que as testadas recomendassem a seus testamenteiros que, depois de satisfeitas suas disposições, o que restasse de seus bens fosse entregue à Igreja.

Também lançamos olhares sobre elementos, como o estado civil, a saúde, a maternidade e os herdeiros (as) e, embora não possamos contar com as informações quantitativas existentes nos Inventários procuramos, como se vê abaixo, apresentar alguma quantificação desses dados, ou seja, traduzir em números algumas outras expressivas imagens e práticas daquelas mulheres.

Constatamos que a maior parte era viúva, todavia chamou-nos atenção o elevado número de solteiras sugerindo uma sociedade com um intenso trânsito de mulheres não submetidas à tutela de maridos. Por outro lado a viuvez levava muitas vezes a outro(s) casamento(s).

Com relação a saúde, a maior parte das testadoras encontrava-se debilitada, acamada e com grande temor de uma morte próxima, o que, possivelmente, justifica a realização do documento.

Outro elemento a se destacar nos testamentos foi a maternidade, isso porque essa característica, como algo natural e concretizada em muitos filhos, parece não ter sido realidade na vida daquelas mulheres. Tomando por base a média das que não tiveram filhos ou filhas chega-se a + - 52%. Elevadíssimo percentual que faz cair por terra a "verdade" das famílias extensas, numerosas com imensas proles. Ao menos no Maranhão em fins do setecentos.

Quantos aos herdeiros, outra imagem. A maior parte das mulheres deixava sua herança para outras mulheres confirmando uma conduta de privilégios. Privilégios

acenam estratégias de proteção, de preocupação com o futuro e quiçá, de transmissão de uma herança que poderia extrapolar a esfera dos bens para alcançar aquelas dos poderes ligados ao patrimônio.

Mas a herança não era o único instrumento a originar e acumular patrimônio. Através das Cartas de Datas e Sesmarias foi possível perceber sua formação a partir de outra via: a das doações feitas pelas autoridades administrativas.

Embora essa documentação relate a legitimação da posse e propriedade das terras da colônia àqueles interessados em explorá-las chamou-nos a atenção o registro dos nomes femininos, já que o processo de povoamento e ocupação de terras, pela sua própria natureza de "desbravamento" e "pioneirismo", tradicionalmente é lido como um movimento masculino.

Com isso, reforça-se o fato de que nem todas as mulheres corresponderam aos papéis de esposa, mãe, a elas destinados pela sociedade patriarcal, pelo contrário, ali elas aparecem lutando pelo que então conferia mais prestígio e poder: a posse da terra, e de suficiente escravatura para a sua exploração.

Sobre muitas, há forte indício de que fossem cabeças de família, de qualquer modo, acreditamos que mesmo quando juntas a homens da família seu papel foi importante e decisivo.

Após a transcrição de informações como nome da sesmeira, localidade da sesmaria obtida, data da doação e a quantidade de hectares, pôde-se concluir, por exemplo, que um expediente, muito comum, usado para receber a posse da terra era a alegação de ter notícias de que a mesma encontrava-se devoluta, ao mesmo tempo em que afirmavam reunir condições para seu cultivo.

Quanto aos tamanhos, a maioria girava em torno de três léguas de comprimento, ou "de comprido" por duas de fundo ou "de largo"; das localizações, a maior quantidade

de pedidos aspirava as regiões banhadas por rios, onde cultivo de lavouras era a principal razão para justificar o pleito, seguido pela criação de gado e posse de escravos.

No LIVRO 34 (1776-1787) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão* as localidades que mais apresentaram doações foram no Rio Turiassú; no Campo Redondo em São Bernardo da Parnaíba; na Boca do Rio Mapari em Icatú; no Iguará; no Lago Cajari em Viana; no Riacho Curimatã município de Pastos Bons; no Riacho das Pombas; em Rio das Neves, município de São Bento de Balsas; no Rio Itapecuru em Aldeias Altas; no Rio Mapari em Icatú; no Rio Mearim; no Rio Pirangi em Icatú e no Rio Piriá.

Mas, o que se pode notar dessa pulverização de locais é um destaque para o município de Icatú, seguido por São Bernardo da Parnaíba, Aldeias Altas, Pastos Bons, São Bento de Balsas e Viana.

No LIVRO 35 (1787-1794) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão* não observamos nenhuma dupla doação, tampouco que seus nomes estivessem atrelados a maridos ou irmãos, o que nos leva a considerar uma provável condição de chefe de família.

Ali as localidades que mais apresentaram doações foram na Ribeira do Itapecuru; na Ribeira do Iguará; às margens do Rio Itapecuru; no Rio Cabelo de Velho, em Guimarães; no Rio Munim em Icatú; em Barra da Carnahuba; em Barra do Burity; em Chapada, em Guimarães; na Sarapéa. Destacam-se então os municípios de Guimarães, Aldeias Altas, Icatú e São Bernardo. Daí que, voltamos a ressaltar a importância em observar mais a fundo estes locais e as dinâmicas econômicas que ali se desenrolavam e atraiam aquelas mulheres.

No LIVRO 36 (1809-1814) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*, o maior, alguns casos nos

chamaram atenção. Casos que demonstram o recebimento de terras por mulheres, de uma mesma família, revelando formas e possibilidades de acúmulo patrimonial e conseqüentemente de poder econômico.

Tais dados nos possibilitaram verificar a inserção e participação daquelas mulheres, fosse em alianças ou redes femininas, maiores ou menores, mas que resultavam na obtenção de porções consideráveis de terras em seus nomes.

Por fim, vale ressaltar que as localidades onde mais de verificam doações foram às margens do Rio Itapecurú; às margens do Rio Mearim; às margens do Rio Monim e às margens do Rio Grajaú, donde se presume a existência de clara rota econômica que perpassava pelos rios apresentados. Dos municípios, atraem atenção: Pastos Bons; Aldeias Altas; Icatú e Guimarães.

Assim como no anterior, observamos no LIVRO 37 (1814-1824) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão* casos de recebimento de sesmarias por mulheres de uma mesma família.

Sobre as localidades que nesse livro mais apresentaram doações resultam: às margens do Rio Grajaú, do Rio Itapecurú e do Rio Pindaré. Quanto aos municípios: Pastos Bons, Caxias, Guimarães, Icatú e Viana.

Por sua vez, os *Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756-1816)*, fornecem significativos registros de confirmação das doações de sesmarias, para mulheres, em várias freguesias do Maranhão apresentando o nome do proprietário, a denominação da localidade, o município, a data da expedição e por vezes a quantidade de terras recebidas.

Nos termos de confirmação não se pode deixar de registrar a utilização termo "viúva de fulano de tal" para situar a linhagem e ou importância daquela determinada *senhora dona.* Igualmente valiosa é a indicação dos filhos e irmãos que a acompanham

na posse das terras referendando tratar-se de mulher idônea, ou como diziam: *Senhora,* ou...*Dona*.

Especificamente nesses *Livros* o que se pôde notar, são, como nos demais e anteriores Livros, casos recorrentes de:

Ligações com irmãs, o que nos leva a pensar em domicílios, de fato, chefiados por mulheres ou grupo de mulheres;

Recebimento de terras em mesma localidade, ampliando sobremaneira o patrimônio fundiário da família;

Pedidos de mulheres *e seus maridos*, reforçando o papel daquela esposa como sujeito influente nas estratégias de alargamento de posses;

Apossamento de mais de uma sesmaria, muitas vezes em localidades diversas, indicando acúmulo de terras e conseqüentemente uma posição privilegiada;

Referências a filhos, o que demonstra uma situação de chefia, bem como poderia servir de recurso no sentido de referendar a precisão em obter a terra para o sustento da prole.

Registramos 45 mulheres contempladas com Carta e Confirmação da Sesmaria, mas apenas a concedida a Isabel Pereira da Silva apresenta a área: 3 léguas de comprido por uma de largura, as demais não registram a porção de terra concedida.

Dessas mulheres, algumas considerações podem ser tecidas. As Belfort continuam aparecendo de forma clara.

Destacamos o caso de Maria Magdalena Belfort, herdeira de uma das maiores fortunas do século XVIII no Maranhão. Ao que constatamos pela leitura de seu testamento, Magdalena, moradora na fazenda Santa Anna localizada na ribeira do Itapecuru, local em que lhe foi concedida sesmaria, detinha uma posição importante

dentro do grupo familiar a que pertencia e a exemplo de muitas que já apresentamos delegou parte de seu poder a suas filhas herdeiras de seu patrimônio.

Anna Vicência Marques e Luzia Marcelina Vélez são outros casos de mulheres que receberam mais de uma sesmaria.

Também merecem destaque os casos de Francisca Maria de Jesus, Teodora Maria Alves de Oliveira, Ana Rita Henriques e Maria Rita da Silva.

Os casos de Francisca e Teodora se assemelham por requerem a terra para si e familiares. Francisca fez a solicitação não apenas em seu nome, mas também no de seus *filhos e herdeiros de João Pinto de Sequeira.* Teodora fez questão de indicar que o pedido era seu e de seus *filhos menores.*

Já Ana Rita Henriques apresenta consigo uma Maria Joaquina Henriques e mais irmãos e irmãs e Maria Rita da Silva faz a petição com, possivelmente, suas irmãs Clementina Gomes da Silva e Joana Gomes da Silva. Esses casos nos levam a pensar em mulheres que, de fato, encabeçaram domicílios e núcleos produtivos. Mulheres participativas, atuantes e porque não dizer independentes, que contrastam com o "comum historiográfico patriarcal". Mulheres que buscaram seu quinhão, que aliaram-se a outras ou que depositaram nos filhos o crédito de idoneidade e honra que a sociedade pedia.

Quanto aos locais, confirmando o quadro desenhado pela agroexportação, os que mais constaram nas doações foram, às margens do Rio Itapecurú, Munim e o Mearim.

Quanto às famílias, torna – se evidente a força que consolidam em determinadas regiões como as Belfort no Itapecuru e as Jansen no Munim, marcando com seus sobrenomes no mapa maranhense um princípio de concentração de terras.

Mas há ainda, o rol das mulheres sesmeiras constantes no *Catálogo de Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão existente no Arquivo Histórico*

*Ultramarino* e disponíveis em cd's room pelo Projeto Resgate, onde temos a data (dia, mês e ano), o nome da mulher, o local de solicitação e os argumentos utilizados, aprofundando sobremaneira nossos conhecimentos sobre seus patrimônios e ramos de atuação.

Aqui ficou evidente o uso comum da alegação de possuir escravos ou gados, não possuir terras próprias e saber da existência de devolutas, como um eficaz expediente para solicitar a terra e seu título de posse.

Para a compreensão do contexto dedicamo-nos a leituras de obras a História Econômica do Brasil e do Maranhão, como também daqueles específicos a História das Mulheres.

As primeiras possibilitaram entender a(s) economia(s) que dinamizaram as vidas entre 1755 a 1822 naquele local, desenhando assim o cenário no qual estão mergulhadas aquelas para as quais nossas atenções foram voltadas: as *senhoras donas*.

Já o estudo de obras sobre a História das Mulheres nos permitiu direcionar com segurança nossos olhares sobre o objeto eleito. Isso porque nossa preocupação não é enfocar, estudar e analisar a História da Família, mas sim a História das Mulheres e isso deve ficar claro e livre de confusões conceituais.

Dedicamo-nos a um estudo centrado na condição feminina desejando, sobretudo mostrar como no Maranhão colonial as mulheres atuaram, tomaram decisões, participaram do povoamento, chefiaram famílias e gerenciaram bens próprios. Foram muitas histórias onde o poder, mínimo que fosse, traduziu-se em patrimônio e ou determinações, fazendo entrecruzar a História Econômica e a História das Mulheres.

Assim, a pesquisa que ora se conclui visa contribuir não apenas com o aprofundamento das reflexões acerca da História do Maranhão, mas sim para o entendimento mais amplo da sociedade colonial.

Nesse momento, em que me sinto cruzando os portais do tempo, em retorno de uma "viagem" a mais de dois séculos atrás, recorro à fala de Maria de Lourdes Mônaco Janotti, que citando a orientadora dessa tese diz:

*Eni de Mesquita Samara aponta, com acerto, para a necessidade de romper com o círculo vicioso das análises sobre o domínio do feminino pelo viés das alegorias e dos conteúdos simbólicos, vinculando-o "a um contexto histórico específico, passo importante para sair do ideológico e mostrar as mulheres como seres sociais que integram sistemas de poder, redes de dominação e laços de vizinhança". A pesquisa sobre o Maranhão so século XVIII, sem dúvida revela, como quer a autora "espaços femininos conquistados e não prescritos".*[405]

[405] JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. Três mulheres da elite maranhense. Revista Brasileira de História. SP: ANPUH / Contexto, vol. 16, n°31 e 32, 1996. p. 245.

FONTES MANUSCRITAS

Biblioteca da Ajuda. Notícia de todos os governadores e populações das províncias do Brasil. Documento n°2001 (54 – v. 12 n°5)

*Carta do governador interino, o bispo D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o rei D. José*. (2 de Dezembro de 1755) AHU, Maranhão, (avulsos), 009, caixa 36, documento 3603.

*Carta do governador interino, o bispo D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o rei D. José*. (2 de Dezembro de 1755) AHU, Maranhão, (avulsos), 009, caixa 36, documento 3603.

*Carta do rei para o governador do Maranhão*. Lisboa ocidental, 25 de fevereiro de 1725. ABNRJ, vol. 67, (1948), pp. 209-210. Apud: LIMA, Alam José da Silva. Op. cit. p. 20.

*Carta do rei para o governador*. Lisboa, 7 de fevereiro de 1713. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Apud: LIMA, Alam José da Silva. op. cit. p. 20.

*Catálogo de Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa* e disponíveis para consultas em 14 cds rooms do Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco : (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 36, D.3619, 22 de Março de 1756) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 36, D.3623, 22 de Março de 1756) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 37, D.3636, 21 de Maio de 1756) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 40, D.3913, 23 de Maio de 1761) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 42, D.4146, 8 de Abril de 1766) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 42, D.4181, 29 de Julho de 1767) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 43, D.4195, 11 de Janeiro de 1768) / (Arquivo Histórico Ultramarino,

AHU_ACL_CU_009, Cx. 43, D.4240, 25 de Janeiro de 1769) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 44, D.4299, 5 de Dezembro de 1769) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 45, D.4379, 5 de Dezembro de 1770) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 45, D.4422, 5 de Dezembro de 1771) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4556, 3 de Julho de 1773) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4567, 21 de Julho de 1773) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4569, 21 de Julho de 1773) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4573, 8 de Outubro de 1773) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.4603, 10 de Janeiro de 1774) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 48, D.4719, 18 de Março de 1775) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 53, D.5068, 26 de Dezembro de 1778) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 47, D.5466, 29 de Abril de 1783) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx.69, D.6026, 20 de Setembro de 1787) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 69, D.6031, 25 de Setembro de 1787) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 70, D.6105, 11 de Janeiro de 1788) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 72, D.6239, 26 de Setembro de 1788) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 80, D.6778, 9 de Junho de 1792) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 81, D.6900, 10 de Abril de 1793) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 81, D.6909, 15 de Abril de 1793) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 82, D.6952, 17 de Julho de 1793) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 83, D.7023, 29 de Novembro de 1793) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 85, D.7109, 22 de Agosto de 1794) / (Arquivo Histórico

Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 81, D.6900, 10 de Abril de 1793) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 85, D.7174, 29 de Janeiro de 1795) /(Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7230, 7 de Maio de 1795) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7231, 9 de Maio de 1795) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7235, 30 de Julho de 1795) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7239, 28 de Setembro de 1795) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 86, D.7253, 4 de Novembro de 1795) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 87, D.7324, 29 de Fevereiro de 1796) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 87, D.7423, 14 de Abril de 1796) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 87, D.7424, 14 de Abril de 1796) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 88, D.7512, 30 de Abril de 1796) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 88, D.8100, 25 de Maio de 1796) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8124, 25 de Julho de 1796) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8965, 27 de Novembro de 1797) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8972, 20 de Dezembro de 1797) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 89, D.8974, 28 de Março de 1798) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 90, D.8977, 12 de Junho de1798) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 90, D.8990, 18 de Janeiro de 1799) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8995, 28 de Maio de 1799) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8995, 3 de Agosto de 1799) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8998, 3 de Agosto de 1799) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D.8999, 3 de Agosto de 1799) / (Arquivo

Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9002, 11 de Fevereiro de 1800) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9004, 11 de Fevereiro de 1800) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9006, 11 de Fevereiro de 1800) / (Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D.9125, 13 de Fevereiro de 1801)

*Livro de Registro de Testamentos n°1* - Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – ATJ

Livros de Feguesias e Terras do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA: Livro 34 (1776-1787) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão;* Livro 35 (1787-1794) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão;* Livro 36 (1809-1814) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão*; Livro 37 (1814-1824) dos *Registros de Cartas de Datas e Sesmarias passadas pelo Governador e Capitão General do Maranhão* e os *Livros dos Registros Gerais de Cartas de Data e Sesmarias Confirmadas por sua Majestade (1756-1816).*

*Livros de Registro de Testamentos da Arquididocese do Maranhão – Inventário de Códices n°230, n°231, n°232, n°233, n°234.*

*Memória Política Econômica sobre o Maranhão*, (manuscrito pertencente aos Arquivos da Biblioteca da Ajuda, Lisboa, Portugal, escrito no século XVIII pelo bacharel Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva, secretário daquela capitania, (Documento 2214, cota 54 - V – 43).

*Ofício do Governador e Capitão-General do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, para o Secretário de Estado dos Negócios do Reino*. AHU, Maranhão, (avulsos), caixa 36, documento 3596.

*Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco*. BOSCHI, Caio C.. Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. São Luís: FUNCMA / AML, 2002.

*Resumo dos Interesses que tem produzido as Praças do Pará e Maranhão, depois da extinção da Companhia mostrando-se as quantidades de gêneros e seus valores, os Direitos competentes que pagão tanto na caza da Índia, e Alfandega como ainda mesmo os seus Dismos e fretes etc. (1778-1779).* (Documento 1992, cota 54-XIII-4-No. 33)

BIBLIOGRAFIA

**A Fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700**. Organização de Darcy Ribeiro e Carlos de Araújo Moreira Neto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia, condição feminina nos conventos a recolhimentos no sudoeste do Brasil - 1750-1882**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre engenhos e canaviais: senhoras do açúcar em Itú (1780-1830).** Dissertação de Mestrado, FFLCH – USP. História Econômica, 2008.

ALMEIDA, Patrícia Alexandra Ramalho de. **A administração portuguesa no Brasil Colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão**. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de História, Mestrado em História Moderna, 2006.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Pecuária e a Produção de Alimentos no Período Colonial. História Econômica do Período Colonial**. Tamás Szmrecsányi (org.). 2ª ed. SP: Hucitec / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Editora da Universidade de São Paulo. Imprensa Oficial, 2002.

ARAÚJO, Clara. **Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. Dossiê Marxismo e Feminismo.** Revista Crítica Marxista. UNICAMP, 2000, n°11.

ASSUNÇÃO. Matthias Röhrig. **Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860**. Estudos Sociedade e Agricultura, 14, abril 2000.

ARRUDA, José Jobson de A.. **O Brasil no Comércio Colonial**. SP: Ática, 1980.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e Sobreviver em uma Vila Colonial (Sorocaba, Séculos XVIII e XIX)**. São Paulo, Annablume Editora/Fapesp, 2001.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **A mulher em São Paulo colonial**. Espacio, Tiempo y Forma, Serie IV, Hf Moderna, t. 3, 1990, págs. 367-386.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas. Unicamp, 1997.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. **O patrimônio pessoal de D. Henriqueta da Cunha, terceira Marquesa de Alorna (1757 – 1829)**. In: Vivências no feminino: poder, violência e marginalidade nos séculos XV a XIX. Lisboa: Tribuna da História, 2007.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A elite colonial piauiense: família a poder**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

BOXER, Charles R.. **A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica: 1415 – 1815: alguns factos, idéias e personalidades.** Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

CABRAL, João de Pina. A**s mulheres, a maternidade e a posse da terra no alto Minho.** In: Análise Social. - Lisboa, 1984. - V. 20, nº 80 (1984).

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão.** São Luís: SIOGE, 1992.

CALDEIRA, José de Ribamar C.. **O Maranhão na literatura dos viajantes do século XIX.** Coleção César Marques, volume 2. 1991.

CÂNDIDO, A. **A Família Brasileira**. In: LYNN SMITH, T. e MARCHANT, A. Brazil: portrait of half a continent. New York: The Dryden Press, 1951.

CAPELA, José. **Donas, Senhores e Escravos**. Colecção As Armas e os Varões. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

CARREIRA, Antônio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. São Paulo: Nacional, 1988.

CARREIRA, Antônio. **As Companhias Pombalinas: de Grão Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba.** 1983. Editorial Presença.

**Código Philippino ou Ordenações do Reino de Portugal, recompiladas por mandado d´el Rei D. Philippe I.** Quarto livro Additamentos. Alvará de 1º de agosto de 1774, 14ª ed., Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomatico, 1870.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. **Negócios de família, gerência de viúvas - senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800).** Dissertação de Mestrado. FAFICH - Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX**. São Luís: Edufma, 2006.

COSTA, Heloísa Lara Campos da. **No Limite do Possível: As Mulheres e o Poder na Amazônia 1840-1930.** Faculdade de Educação. UNICAMP. Tese de Doutorado. 2000.

COSTA, Raquel Rumblisperger Lopes Domingues da. **Divórcio a anulação do matrimônio em São Paulo colonial.** Tese de Doutorado. São Paulo. FFLCH / USP, 1987.

**Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz**. (coord.) Maria Beatriz Nizza da Silva. Lisboa. Editorial Estampa, 1995.

DAURIL, Alden. **O Período Final do Brasil Colônia, 1750-1808**. In: BETHELL, Leslie. "História da América Latina: a América Latina Colonial", vol I., São Paulo/Brasília, Edusp/Fundação Alexandre Gusmão, 1997.

DIAS, Manuel Nunes. **A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).** Coleção Amazônica, série José Veríssimo, 2° volume, Universidade Federal do Pará, 1970.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo, Editora Brasiliense, 1984.

DIAS, Sandro. **As palavras e o coração: estudo sobre algumas imagens em O Povo de Jules Michelet.** Dissertação de Mestrado. Teoria e História Literária. História e Historiografia Literária. IEL. UNICAMP, 2003.

**Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. (coord.) Maria Beatriz Nizza da Silva. Lisboa: Editorial Verbo, 1994.

DOMINGUES, Ângela Maria Vieira. **Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil da segunda metade do século XVIII.** Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DURÃES, Margarida. **Uma primeira aproximação aos testamentos: Venade e a prática de testar da sua população**. In: A Morte no Portugal Contemporâneo. Aproximações sociológicas, literárias e históricas. Série Conhecer Portugal, 4. Lisboa, Ed. Querco, 1985.

FALCI, Miridan Knox & MELO, Hildete Pereira de Melo. **Eufrásia Teixeira Leite: o destino de uma herança.** V Congresso Brasileiro de História Econômica, Caxambu, MG, 2003.

FALCI, Miridan Knox. **Mulheres Do Sertão Nordestino**. História das Mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). 3ª ed. SP: Contexto, 2000.

FALCON, Francisco J. C.. **A Época Pombalina**. São Paulo, Ática, 1982.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro.** 9ª. Edição. SP: Globo, 1991.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIUZA, Adriana Aparecida de Figueiredo. **Flora Tristán: de pária a personagem de ficção. Revista de Literatura, História e Memória Narrativas da Memória: O Discurso Feminino.** Unioeste, Campus de Cascavel. Vol. 3, nº. 3, 2007.

FONTES, Joaquim Brasil. **Imagens de Safo**. In: Cadernos Pagu. Sedução, Tradição e Transgressão. UNICAMP, 1994.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. **Homens Livres na ordem escravocrata**. São Paulo: IEB-USP, 1969.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 9ª ed., Rio de Janeiro: José Olimpio, 1961.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. SP: Global, 2004.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1982.

GAYOSO, Raymundo Jozé de Souza. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão: suas producçoens e progressos que tem tido até ao presente.** RJ: Editora Livros do Mundo Inteiro. Reedição Facsimilar sob patrocínio da SUDEMA, 1970.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo colonial**. 6ª ed., São Paulo: Ática, 1992.

**História da Vida Privada no Brasil: cotidiano a vida privada na América portuguesa.** Org. de Laura de Mello e Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

GUTIÉRREZ, Dário Horácio. **Terras e gado no Paraná tradicional**. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 1997**.**

GUTIÉRREZ, Dário Horácio. D**onos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX**. História, SP, v.25, n.1, p 100-122, 2006.

HERIARTE, Maurício de. **O Estado do Maranhão**. In: A Fundação do Brasil: testemunhos, 1500-1700 / organização de Darcy Ribeiro e Carlos de Araújo Moreira Neto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

**História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna**. (dir.) Natalie Zemon Davis e Arlette. Volume 3. Porto: Edições Afrontamento, 1991.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. A Época Colonial. Tomo I, 2° volume: Administração, Economia, Sociedade. 4ª edição. RJ/SP: Difel, 1977.

HUFTON, Olwen. **Mulheres, trabalho e família**. In: Do Renascimento à Idade Moderna. (dir.) Natalie Zemon Davis e Arlette Farge. História das Mulheres no Ocidente. Volume 3. Porto: Edições Afrontamento, 1991

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. **Três mulheres da elite maranhense**. Revista Brasileira de História. SP: ANPUH / Contexto, vol. 16, n°31 e 32, 1996. p. 229.

Jr. SALLUM, Brasílio. **Raízes do Brasil**. In: Introdução ao Brasil. Um banquete no trópico. Lourenço Dantas Mota (organizador). 3ª ed. SP: Editora SENAC São Paulo, 2001,

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. Sp: Siciliano, 2001.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Rio de Janeiro: Record, 1986.

LEWKOWICZ, Ida. **As Mulheres Mineiras e o Casamento: estratégias individuais e familiares nos séculos XVIII E XIX**. Revista História, SP, 12: 13-28, 1993.

LIMA, Alam José da Silva. **Do "dinheiro da terra" ao bom dinheiro. Moeda Natural e moeda metálica na Amazônia colonail (1706 – 1750)**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

LIMA, Carlos de. **História do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1981.

LIMA, Igor Renato Machado de. **O fio e a trama: trabalho e negócios femininos na vila de São Paulo (1554-1640)**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). Dissertação de Mestrado. Área de concentração História Econômica. 2006.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 1954.

LOPES, Antônio. **Alcântara: Subsídios para a história da cidade**. SP: Ed. Siciliano, 2002.

MACEDO, José Rivair. **A mulher na Idade Média**. SP: Contexto, 1990.

MAGALHÃES, Joaquim Antero Romero de. **Um novo método de goveno: Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Grão Pará e Maranhão (1751-1759)**. Revista IHGB, Rio de Janeiro, 165 (424): 183 – 209, Jul. / Set. 2004. p. 185.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Sebastião José de Carvalho e Melo e a Economia do Brasil.** Revista de História Econômica e Social. Separata. Editora Âncora. n°.8 – 2ª série / 2° Semestre de 2004.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. **Alimentação, saúde e doenças em Goiás no século XIX.** Tese de doutorado. Departamento de História da Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2004.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico, geográfico da província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970.

MARTINS, Ananias Alves. **São Luís: fundamentos do patrimônio cultural – séc. XVII, XVIII e XIX.** São Luís: SANLUIZ, 2000.

MAXWELL, Kenneth. **O Marquês de Pombal**. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. 3 ª edição. SP: Siciliano. 2001.

MELO, Hildete Pereira de Melo & MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **A partilha da riqueza na ordem patriarcal**. XXIX Encontro Nacional de Economia. Salvador: 11 a 14 de dezembro de 2001.

MOTA, Antonia da Silva. **Família e Patrimônio no Maranhão do século XVIII**. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

MOTA, Antonia da Silva; MANTOVANI, José Dervil. **São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a Lei das Sesmarias**. São Luís: FUNC, 1998.

MOTA, Antonia da Silva; SILVA, Kelcilene Rose; MANTOVANI, José Dervil. **Cripto maranhenses e seu legado**. São Paulo: Siciliano, 2000.

MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica Colonial Portuguesa e as Redes de Poder Local na Capitania do Maranhão.** Tese de Doutorado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em História, UFPE, 2007.

MOTA, Maria Sarita. **Interpretando os mecanismos de transmissão da propriedade: as doações de terras no século XVIII e XIX. XIII**. Encontro de História – ANPUH – RJ. 04 a 07 de agosto de 2008.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **"Nas Fronteiras do Poder: Conflitos de Terra e Direito Agrário no Brasil de Meados do Século XIX"**. Tese de Doutorado. IFCH.Unicamp. 1996.

NARVAZ, Martha Narvaz & NARDI, Henrique Caetano. **Problematizações feministas à obra de Michel Foucault**. In: Revista Mal-estar e Subjetividade – Fortaleza – Vol. VI – Nº 1 – mar/2007.

NAZZARI, Muriel. **Dotes paulistas: composição a transformações (1600-1870**). In: Revista Brasileira de História, S. Paulo, v. 9, n° 17, pp. 87-100, set.88/fev.89.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Sesmarias em Portugal e no Brasil**. Revista Politéia: Hist. E Soc. .Vitória da Conquista. V. 01. n° 1. p.111-139. 2001.

NOVAIS, Fernando. **Portugal a Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).** 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1983.

OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. **Famílias Proprietárias e Estratégias de Poder Local no Século Passado.** Revista Brasileira de História. SP:, v.9 n°17, set.88/fev.89.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. S. Paulo, Anna Blume, 1995.

PANTOJA, Selma. *Gênero e Comércio:* **As Traficantes de Escravos no Mundo Atlântico**. Lisboa, Revista Travessias, 2004.

PERROT, Michele. Préface. **Une histoire de femmes est-elle possible?** Paris: Rivages, 1984.

PERROT, Michelle. **Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência.** Cadernos Pagu 4. Campinas: UNICAMP, 1995.

PERROT, Michelle. **Minha História das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

POMATA, Gianna. **História das Mulheres, História do Gênero**. Observações sobre a Idade Média e a Época Moderna na História das Mulheres no Ocidente. In: DUBY, Georges & PERROT, Michelle. As Mulheres e a História. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1995

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. SP: Brasiliense, 20ª edição, 1987.

PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres: as vozes do silêncio**. In: Historiografia Brasileira em Perspectiva. Marcos Cezar de Freitas (org.). SP: Contexto, 2005.

RANGEL, Olívia & SORRENTINO, Sara. **Gênero: conceito histórico**. Revista Princípios: revista teórica, política e de informação. n° 33. In: www.vermelho.com.br

RAU, Virgínia. Sesmarias medievais portuguesas. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1946.

RAYMUNDO, Letícia de Oliveira. **O Estado do Grão – Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: a Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão e o**

**Diretório dos Índios (1755-1757).** Informes de Pesquisa, Almanack braziliense n°03, Maio de 2006.

REIS, João José. **O cotidiano da morte no Brasil oitocentista**. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). História da Vida Privada no Brasil 2 - Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RIBEIRO, Francisco de Paula. **Memórias dos sertões maranhenses /** Francisco de Paula Ribeiro; reunidas aos cuidados de Manoel de Jesus Barros Martins. SP: Siciliano, 2002.

ROSA, Maria da Conceição. A **Companhia do Pará – Maranhão e o Marquês de Pombal.** Dissertação apresentada para licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas. Faculdade de Letras: Universidade de Lisboa, 1939.

SALDANHA, Antônio Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família - São Paulo, século XIX.** São Paulo: Marco Zero/ Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento**: São Paulo, século XVII. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos a escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHREINER, Michelle. **Jules Michelet e a história que ressuscita e da vida aos homens: uma leitura da emergência do povo no cenário historiográfico francês da primeira metade do seculo XIX.** Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas, 2005.

SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem.** Tradução de: Élvio Antônio Funk. Florianópolis: Mulheres, 2002.

SCOTT, Joan W. **História das Mulheres**. In: A Escrita da história: novas perspectivas. Peter Burke. SP: Editora UNESP, 1992.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. O **Marquês de Pombal: o homem, o diplomata e o estadista.** Lisboa: Heska Portuguesa, 2ª edição, 1987.

SILVA, Antonio de Morais, 1755-1824. ***Novo dicionário compacto da língua portuguesa*** **/** António de Morais Silva. - Lisboa: Livros Horizonte, 1980. - 5 vol. Ed. compacta do Grande dicionário da língua portuguesa.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e Plebéias na Sociedade Colonial**. Coleção Histórias de Portugal. Lisboa. Editorial Estampa. 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Guia de História do Brasil Colonial**. Porto. Universidade Portucalense. Infante D. Henrique. 1992.

SILVEIRA, Simão Estácio da. **Relação Sumária das Cousas do Maranhão. Dirigida aos pobres do Reino de Portugal**. SP: Siciliano, 2001.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil**. 8ª ed., São Paulo: Nacional, 1978.

SOBRAL, Maria da Luz Lopes. **Colonização e Desenvolvimento da Amazônia na 2ª metade do século XVIII. A intervenção da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778).** Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de História. Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa. Lisboa, 2004.

SODRÉ, Nelson. **Formação Histórica do Brasil**. RJ: Bertrand, 13ª edição, 1990.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

TORRES, Milton. **O Maranhão e o Piauí no Espaço Colonial**. São Luís: Instituto Geia, 2006.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político.** 3ª ed. São Luís: AML / Alumar, 1999.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**, 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, v. 1.

ZANATTA, Aline Antunes. **Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista.** Dissertação de Mestrado. História Cultural. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

WEBGRAFIA

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. *O Testamento no Âmbito da Herança: uma análise demográfica*. Disponível em:

http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_His_PO17_Almeida texto.pdf

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800 – 1860. Revista Estudos Sociedade e Agricultura. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – DDAS. Programa de Pós-graduação em

Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/quatorze/matias14.htm

BIGONHA, Ana Paula Ribeiro & COSTA, Luiz Henrique Manoel da. A carta de Sesmaria Régia outorgada ao Senado da Câmara de Vila Rica aos 27 de setembro de 1711. Revista de Informação Legislativa. Brasília 41 n. 164 out./dez. 2004. Disponível em: http://www.senado.gov.br/web/cegraf/ril/Pdf/pdf_164/R164-14.pdf

BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein. O perfil demográfico da população não nativa nos testamentos paulistas (séculos XVIII e XIX). Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/hist12_3.pdf

BRITO, Maria Noemi Castilhos. O gênero, a história das Mulheres e a memória: um referencial de análise. In:

www.lacult.org/docc/oralidad_05_22-27-o-genero-a-historia-das.pdf

BUONICORE, Augusto. A reposta socialista ao anti-feminismo burguês. 14 de Março de 2007. In: www.vermelho.com.br

CHAMBOULEYRON, Rafael. Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. In: Revista Eletrônica Novo Mundo Mundos Novos. Disponível em: http://nuevomundo.revues.org/index2260.html

Dicionário de Filosofia, Moral e Política Instituto de Filosofia da Linguagem. Universidade Nova de Lisboa. Disponível em:

http://www.ifl.pt/ifl_old//dfmp_files/feminismo.pdf

BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português e Latino, autorizado com exemplos melhores escritores portugueses e latinos e oferecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. V vol. III, p. 287. Disponível em: http://www.ieb.usp.br/online/index.asp

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. Disponível em:

http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Inventários e Testamentos como Fontes de Pesquisa. Disponível em:

http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_074.html

GNERRE, Maria Lucia Abaurre. *Um viajante a serviço da colonização do Grão Pará e Maranhão*. Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico. SBPC. Disponível em:

http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=14&id=124

NOZOE, Nelson. Sesmarias e Apossamento de terras no Brasil colônia. Revista da ANPEC. Volume 7, número 3 - janeiro/abril 2006.

Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf

REIS, Nestor Goulart. Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial. Edusp / Imprensa Oficial do Estado. 2001.

Disponível em: http://www.mauc.ufc.br/expo/2001/01/index.htm

RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. VARIA HISTÓRIA. Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.255-272, jan/jun 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/vh/v24n39/a12v24n39.pdf

SALOMON, Marlon. A propósito da história das mulheres e do gênero: entrevista com Gabrielle Houbre. In: Ponto de Vista. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, maio – agosto / 2004.

Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n2/23964.pdf

SHIKIDA, Cláudio Djissey. Apontamentos sobre a Economia Política da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Working Paper: Ibmec Minas Gerais). p.9.

Disponível em: http://www.ceaee.ibmecmg.br/wp/wp40.pdf

SHIKIDA, Cláudio Djissey. Em Busca do Leviatã Pombalino: Apontamentos Iniciais Para As Evidências do Rent-Seeking No Sistema Colonial Português Na Era Pombalina. Ibmec. Belo Horizonte, julho de 2006, p.6-7. Disponível em: http://www.eg.fjp.mg.gov.br/publicacoes/material/textos/355.pdf

SOUZA JÚNIOR, Darci Soares. A composição do gênero feminino no campo das religiosidades. Disponível em: http://br.monografias.com/trabalhos3/genero-feminino-religiosidades/genero-feminino-religiosidades.shtml

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. As práticas testamentárias paulistanas da primeira metade do século XIX. Revista História Hoje. Volume 3, nº 9, p. 4. Disponível em: http://www.anpuh.org/revistahistoria/view?ID_REVISTA_HISTORIA=9

www.flora.org.pe

GLOSSÁRIO

In: (http://trajes.no.sapo.pt/GlossarioVestuario.secXV.XVI.htm

Aljôfar- pequenas pérolas.

Cambraia- tecido de linho de extrema finura, geralmente importado do Norte da Europa.

Camisa- peça de vestuário interior, de tecidos leves, usada inicialmente até aos joelhos, de mangas justas.

Camisa mourisca- camisa mais larga e de pano mais fino, de origem árabe.

Capa- peça de vestuário pendente dos ombros, larga e sem mangas, que se usa como cobertura sobre outra roupa. Geralmente mais curta que o manto. Podia levar capuz.

Capa aguadeira- capa para a chuva. Conhecida ainda pelo nome de capa de água.

Capa de baeta- capa mais prática e curta.

Capa de capelo- capa com barrete ou capuz pregado, abrigando assim a cabeça e o pescoço.

Capote- capa que descia até aos pés, com colarinho e capuz.

Chamalote- tecido de lã ou seda, semelhante ao cetim.

Cinta/ Cinto- correia de pele ou metal para a cintura.

Manto- espécie de grande capa com cauda, confeccionada com grande quantidade de tecido.

Vara- medida de comprimento mais ou menos equivalente a 1,1 metros.

In: (Dicionário Aurélio)

Alqueire: Antiga unidade de medida de capacidade para secos, equivalente a quatro quartas, ou seja, 36, 27 litros.

Arroba: Antiga unidade de medida de peso, equivalente a 32 arráteis, ou seja, 14, 7kg, aproximadamente.

Arrátel: Antiga unidade de medida de peso, equivalente a 459g ou 16 onças; libra.

Canada: Antiga unidade de medida de capacidade para líquidos, equivalente a quatro quartilhos, ou seja, 2,662 litros

Libra: Unidade de medida de massa, igual a 0,45359237kg, utilizada no sistema inglês de pesos e medidas.

Mão: Pequeno feixe ou porção de coisas que se abrange ou apreende com a mão;

Memória - Medalhão em que as mulheres costumavam colocar um retrato, ou um cachinho de cabelo, como lembrança de alguém.

Pacova - banana

Paneiro: Cesto de tala de palmeira e trançado largo, ger. forrado de folhas

Pejado - Diz-se de mulher ou doutra fêmea em estado de gestação.

Quartilho: Antiga unidade de medida de capacidade para litros, equivalente à quarta parte de uma canadá, 0,6655 litro.

Santo Lenho - A cruz de Cristo; Sagrado Lenho.

Vara - Antiga unidade de medida de comprimento, equivalente a cinco palmos, ou seja, 1,10m. Porção de tecido com o comprimento dessa medida.

Verônica - Relíquia guardada na basílica de São Pedro, em Roma, e constituída pelo pano em que, segundo a tradição, uma mulher hierosolimita, de nome Verônica, enxugou o rosto de Jesus quando carregava a cruz ao Calvário, tendo ficado ali gravada sua figura. A imagem do rosto ensangüentado de Cristo gravada em metal.

(http://www.terrabrasileira.net/folclore/manifesto/oficios/engenho2.html)

Molinetes: muitas vezes, ligadas ao engenho produtor de açúcar, havia as destilarias de aguardente, funcionando como atividade subsidiária. De outro lado deve-se citar a existência de engenhos exclusivamente produtores a cachaça, "engenhosas" ou "molinetes".